SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 20 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3077

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA AVISO – CHAMADA PÚBLICA 001/2021

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, em cumprimento princípio da publicidade, torna público a todos os interessados a data de avaliação dos projetos apresentados no âmbito da Chamada Pública CIDES 001/2021, cujo objeto é a seleção de projetos voltados à melhoria da gestão de resíduos sólidos no que se refere à Coleta, Destinação, Monitoramento e Certificação dos Resíduos "PNEUS INSERVÍVEIS" e EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRÔNICOS.

DATA: 24/08/2021, às 14h, na Sede do CIDES.
Mais informações: cides@cides.com.br ou 034-3254-9617.

Uberlândia/MG, 19 de agosto de 2021.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Érika Fernanda Santos Teixeira
Código Identificador:62034BBD

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 09/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 09/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Semo Serviços Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 01.401.136/0001-76, para realização de 25 (vinte e cinco) Consultas de Endocrinologia em Uberlândia. Valor da Consulta: R$88,00 (oitenta e oito reais). Total do contrato: R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 44/2020 – Pregão Presencial nº 07/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 18/08/2021 a 17/12/2021. O documento original poderá ser consultado no site http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 18 de agosto de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:9E790FAE

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 13/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 13/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** ICCU Instituto do Crânio e da Coluna de Uberlândia S/C Ltda., CNPJ nº 02.094.362/0001-14, para realização de 52 (cinquenta e dois) Exames de eletroencefalograma dos tipos rotina, vigília, hiper-ventilação, fotoestimulação, analógico ou digital ERR/R e com sono em Uberlândia. Valor do Exame: R$115,00 (cento e quinze reais). Total do contrato: R$5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2020 – Pregão Presencial nº 01/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 19/08/2021 a 17/12/2021. O documento original poderá ser consultado no site http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 19 de agosto de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:DDB48162

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 33/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 33/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Gastrocentro Serviços Médicos Ltda., CNPJ nº 07.997.068/0001-36, para realização de 150 (cento e cinquenta) exames de endoscopia digestiva alta na sede do CISTM em Uberlândia. Valor do Exame: R$182,00 (cento e oitenta e dois reais). Total do contrato: R$27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 18/08/2021 a 17/12/2021. O documento original poderá ser consultado no site http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 18 de agosto de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:53948318

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 133/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 133/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Centro de Diagnóstico e Terapêutica em Oftalmologia de Uberlândia LTDA., CNPJ nº 23.098.379/0001-10, para realização

de 20 (vinte) exames de OCT – Tomografia de Coerência Optica (Ambos os Olhos), em Uberlândia. Valor do Exame: R$200,00 (duzentos reais). Total do contrato: R$4.000,00 (quatro mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 18/08/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 18 de agosto de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:0487BF88

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 138/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 138/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clifmed Clínica Especializada LTDA., CNPJ nº 05.692.936/0001-44, para realização de 15 (quinze) Exames de Eletroneuromiografia de Membros Superiores e Inferiores, em Uberlândia. Valor do Exame: R$500,00 (quinhentos reais). Total do contrato: R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 18/08/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 18 de agosto de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:E9BEED6C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 140/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 140/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Vision Center – Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia LTDA - EPP., CNPJ nº 03.615.350/0001-50, para realização de 10 (dez) Exames de Angiofluoresceinografia, em Uberlândia. Valor do Exame: R$300,00 (trezentos reais). Total do contrato: R$3.000,00 (três mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 18/08/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 18 de agosto de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:42E256CD

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 179/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 179/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda., CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para realização de 50 (cinquenta) Exames de Mamografia bilateral com geração de imagens e emissão de laudos em Ituiutaba. Valor do Exame: R$115,00 (cento e quinze reais). Total do contrato: R$5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 18/08/2021 a 17/12/2021. O documento original poderá ser consultado no site http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 18 de agosto de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:716A8577

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 207/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 207/2021. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Climed Medicina Diagnóstica por Imagem LTDA., CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para realização de 25 (vinte e cinco) Exames de Tomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia, em Ituiutaba. Valor do Exame: R$220,00 (duzentos e vinte reais). Total do contrato: R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 19/08/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 19 de agosto de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:AFCAF2FD

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 221/2021

CISTM – Extrato do Contrato 221/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda., CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para realização de 20 (vinte) aplicações de injeção intra-vitrea (Lucentis). Valor da aplicação: R$1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais). Total do contrato: R$27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021. Vigência: de 17/08/2021 a 17/12/2021. O documento original poderá ser consultado no site http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 17 de agosto de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:633CB342

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 201/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 201/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** NUTRIMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., CNPJ nº 12.902.612/0001-59, para realização de 07 (sete) exames de Holter

24hrs. Valor do exame: R$84,00 (oitenta e quatro reais). Total do contrato: R$588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 19/08/2021 a 17/12/2021. O documento original poderá ser consultado no site http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 19 de agosto de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:55FD4694

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 170/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** CRL Saúde Ltda., CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para realização de 25 (vinte e cinco) consultas com médico Neurologia, em Ituiutaba. Valor da Consulta: R$98,00 (noventa e oito reais). Valor global do contrato: R$2.450,00 (nove mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 17/08/2021 a 17/12/2021. O documento original poderá ser consultado no site http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 17 de agosto de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:4EBFA035

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021. AOS 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021, O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 18.151.467/0001-06, ISENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, COM ENDEREÇO À AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLÂNDIA-MG, CEP 38.402-349, REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, SR. FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, OBSERVADAS, AINDA, AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, RESOLUÇÕES DE Nº 04 E 05/2014 DO CISTM, LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, DE ACORDO COM O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PREGÃO ELETRONICO EM EPÍGRAFE, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS ABAIXO CITADAS, DE ACORDO COM O ITEM DISPUTADO E A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADA, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO DE REGISTRO. ITEM 01 – ABIRATERONA, COMPRIMIDO 250MG - VENCEDORA: VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI., CNPJ: 10.447.355/0001-87. VALOR DO MEDICAMENTO: R$19,09. ITEM 02 – ABIRATERONA, COMPRIMIDO 250MG – VENCEDORA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME., CNPJ: 27.656.480/0001-08. VALOR DO MEDICAMENTO: R$53,92. ITEM 03 – ACETATO DE DEXAMETASONA, 1MG/G (0,1%) CREME DERMATOLOGICO. – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$2,69. ITEM 06 – ACICLOVIR SÓDICO 50MG/G (5%) CREME 10G. – VENCEDORA: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DEITÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP. CNPJ: 22.218.845/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$2,63. ITEM 07 – ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, COMPRIMIDO 100MG. – VENCEDORA: CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME. CNPJ: 26.965.609/0001-99. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,05. ITEM 08 – ÁCIDO FÓLICO, COMPRIMIDO 5MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,07. ITEM 10 – ÁCIDO URSODESOXICÓLICO, COMPRIMIDO 150MG. – VENCEDORA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ: 27.656.480/0001-08. VALOR DO MEDICAMENTO: R$2,50. ITEM 11 – ÁCIDO URSODESOXICÓLICO, COMPRIMIDO 150MG. – VENCEDORA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ: 27.656.480/0001-08. VALOR DO MEDICAMENTO: R$4,95. ITEM 13 – ADENOSINA, SOLUÇÃO INJETAVÁVEL 3MG/ML. – VENCEDORA: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 34.027.398/0001-71. VALOR DO MEDICAMENTO: R$11,06. ITEM 14 – ALBENDAZOL, SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$1,15. ITEM 15 – ALBENDAZIL, COMPRIMIDO 400MG. – VENCEDORA: CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME. CNPJ: 26.965.609/0001-99. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,40. ITEM 16 – ALENDRONATO DE SÓDIO, COMPRIMIDO 70MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,35. ITEM 18 – ALOPURINOL, COMPRIMIDO 300MG. – VENCEDORA: VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,31. ITEM 23 – AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML + 12,5MG/ML. – VENCEDORA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – FILIAL SC. CNPJ: 05.782.733/0003-00. VALOR DO MEDICAMENTO: R$26,30. ITEM 25 – AMOXICILINA, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50G/ML. – VENCEDORA: VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$2,90. ITEM 26 – AMOXICILINA, CÁPSULA 500MG. – VENCEDORA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ: 27.656.480/0001-08. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,19. ITEM 32 – ATENOLOL, COMPRIMIDO 50MG. – VENCEDORA: VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,09. ITEM 37 – AZITROMICINA, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML (600MG). – VENCEDORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 12.889.035/0001-02. VALOR DO MEDICAMENTO: R$8,35. ITEM 38 – AZITROMICINA, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML (600MG). – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$9,42. ITEM 39 – AZITROMICINA, COMPRIMIDO 500MG. – VENCEDORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 12.889.035/0001-02. VALOR DO MEDICAMENTO: R$1,16. ITEM 40 – AZITROMICINA, COMPRIMIDO 500MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$1,39. ITEM 41 – BACITRACINA ZÍNICA + SULFATO DE NEOMICINA, POMADA TÓPICA 250UI/G + 5MG/G. – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$3,49. ITEM 42 – BACLOFENO 10MG. – VENCEDORA: RODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP. CNP: 29.196.670/0001-07. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,53. ITEM 43 – BENZILPENICILINA BENZATINA, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200,000 UI. – VENCEDORA: RG2S

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$8,19. ITEM 44 – BENZILPENICILINA BENZATINA, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200,000 UI. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$8,15. ITEM 47 – BENZOILMETRONIDAZOL, SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML (CORRESPONDE A 25MG DE METRONIDAZOL). – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$7,00. ITEM 48 – BESILATO DE ANLODIPINO, COMPRIMIDO 10MG. – VENCEDORA: CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME. CNPJ: 26.965.609/0001-99. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,08. ITEM 49 – BESILATO DE ANLODIPINO, COMPRIMIDO 5MG. – VENCEDORA: CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME. CNPJ: 26.965.609/0001-99. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,04. ITEM 52 – BISADOCIL, COMPRIMIDO 5MG. – VENCEDORA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP. CNPJ: 29.196.670/0001-07. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,26. ITEM 54 – BISSULFATO DE CLOPIDOGREL, COMPRIMIDO 75MG/ML. – VENCEDORA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ: 27.656.480/0001-08. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,40. ITEM 58 – BROMOPRIMA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML. – VENCEDORA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP. CNPJ: 29.196.670/0001-07. VALOR DO MEDICAMENTO: R$2,99. ITEM 59 – BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA, COMPRIMIDO 10MG+25MG. – VENCEDORA: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 34.027.397/0001-71. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,40. ITEM 66 – CAPTOPRIL, COMPRIMIDO 25MG. – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,06. ITEM 68 – CARVÃO VEGETAL ATIVADO, PÓ ORAL. – VENCEDORA: ESTRATTI VEGETAL FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI – ME. CNPJ: 04.162.170/0001-23. VALOR DO MEDICAMENTO: R$155,00. ITEM 69 – CARVÃO VEGETAL ATIVADO, PÓ ORAL. – VENCEDORA: ESTRATTI VEGETAL FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI – ME. CNPJ: 04.162.170/0001-23. VALOR DO MEDICAMENTO: R$155,00. ITEM 70 – CARVEDILOL, COMPRIMIDO 12,5MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,17. ITEM 71 – CARVEDILOL, COMPRIMIDO 25MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,25. ITEM 72 – CARVEDILOL, COMPRIMIDO 3,125MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,15. ITEM 73 – CARVEDILOL, COMPRIMIDO 6,25MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,15. ITEM 74 – CEFALEXINA, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML. – VENCEDORA: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME. CNPJ: 05.159.591/0001-68. VALOR DO MEDICAMENTO: R$9,00. ITEM 75 – CEFALEXINA, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML. – VENCEDORA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP. CNPJ: 29.196.670/0001-07. VALOR DO MEDICAMENTO: R$12,79. ITEM 79 – CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL ENDOVENOSO 1G. – VENCEDORA: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 17.472.278/0001-64. VALOR DO MEDICAMENTO: R$9,02. ITEM 82 – CETOCONAZOL, COMPRIMIDO 200MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,28. ITEM 83 – CETOPROFENO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG. – VENCEDORA: DIMABRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 56.081.482/0001-06. VALOR DO MEDICAMENTO: R$1,78. ITEM 84 – CETOPROFENO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG. – VENCEDORA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP. CNPJ: 29.196.670/0001-07. VALOR DO MEDICAMENTO: R$8,15. ITEM 88 – CINARIZINA, COMPRIMIDO 25MG. – VENCEDORA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ: 27.656.480/0001-08. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,26. ITEM 89 – CINARIZINA, COMPRIMIDO 75MG. – VENCEDORA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ: 27.656.480/0001-08. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,40. ITEM 91 – CIPROFIBRATO 100MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,48. ITEM 95 – CLARITROMICINA, CÁPSULA 500MG. – VENCEDORA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 18.269.125/0001-87. VALOR DO MEDICAMENTO: R$3,00. ITEM 96 – CLARITROMICINA, CÁPSULA 500MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$3,30. ITEM 98 – CLINDAMICINA CLORIDRATO, CAPSULA 300MG. – VENCEDORA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP. CNPJ: 29.196.670/0001-07. VALOR DO MEDICAMENTO: R$3,30. ITEM 100 – CLORANFENICOL + COLAGENASE, POMADA 0,01G/G + 0,6U/G. – VENCEDORA: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP. CNPJ: 22.218.845/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$44,35. ITEM 103 – CLORIDRATO DE AMBROXOL, XAROPE 3MG/ML. – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$5,79. ITEM 104 – CLORIDRATO DE AMBROXOL, XAROPE 6MG/ML. – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$5,74. ITEM 105 – CLORIDRATO DE AMIODARONA, COMPRIMIDO 200MG. – VENCEDORA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ: 27.656.480/0001-08. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,50. ITEM 111 – CLORIDRATO DE CIPROLOXACINO, COMPRIMIDO 500MG. – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,31. ITEM 117 – CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL, SULUÇÃO OFTÁLMICA 20MG/ML (2%) + 5MG/ML (0,5%). – VENCEDORA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP. CNPJ: 29.196.670/0001-07. VALOR DO MEDICAMENTO: R$57,46. ITEM 127 – CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, GEL ESTÉRIL 20MG/G (2%). – VENCEDORA: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 34.027.398/0001-71. VALOR DO MEDICAMENTO: R$2,25. ITEM 128 – CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, GEL ESTÉRIL 20MG/G (2%). – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$3,99. ITEM 132 – CLORIDRATO DE METFORMINA, COMPRIMIDO 850MG. – VENCEDORA: CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME. CNPJ: 26.965.609/0001-99. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,12. ITEM 133 – CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, COMPRIMIDO 10MG. – VECEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,09. ITEM 134 – CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML. – VECEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$2,99. ITEM 135 – CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML. – VECEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,79. ITEM 138 – CLORIDRATO DE PAROXETINA, COMPRIMIDO 20MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,32. ITEM 139 – CLORIDRATO DE PROMETAZINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML. – VENCEDORA: JETHAMED

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 34.027.398/0001-71. VALOR DO MEDICAMENTO: R$1,99. ITEM 141 – CLORIDRATO DE PROPAFENONA, COMPRIMIDO 300MG. – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,81. ITEM 142 – CLORIDRATO DE PROPRANOLOL, COMPRIMIDO 40MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,04. ITEM 145 – COLAGENASE, POMADA 0,6U/G. – VENCEDORA: NUTRUMINAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP. CNPJ: 22.218.845/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$14,04. ITEM 150 – DICLOFENACO SÓDICO, COMPRIMIDO 50MG. – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,09. ITEM 154 – DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML + 50MG/ML. – VENCEDORA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP. CNPJ: 29.196.670/0001-07. VALOR DO MEDICAMENTO: R$1,76. ITEM 158 – DIOSMINA + HESPERIDIBA, COMPRIMIDO 450MG + 50MG. – VENCEDORA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 18.269.125/0001-87. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,43. ITEM 159 – DIOSMINA + HESPERIDIBA, COMPRIMIDO 450MG + 50MG. – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,52. ITEM 160 – DIOSMINA + HESPERIDIBA, COMPRIMIDO 450MG + 50MG. – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,52. ITEM 162 – DIPIRONA, SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML. – VENCEDORA: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 17.472.278/0001-64. VALOR DO MEDICAMENTO: R$1,55. ITEM 163 – DIPIRONA, SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML. – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$5,90. ITEM 164 – DIPIRONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML. – VENCEDORA: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 17.472.278/0001-64. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,67. ITEM 170 – EFEDRINA 50MG/ML. – VENCEDORA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP. CNPJ: 29.196.670/0001-07. VALOR DO MEDICAMENTO: R$3,47. ITEM 184 – FINASTERIDA, COMPRIMIDO 5MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,47. ITEM 186 – FLUCONAZOL, CÁPSULA 150MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,44. ITEM 192 – FOSFATO DISSÓDICO DE DEZAMETASONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/ML. – VENCEDORA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 56.081.482/0001-06. VALOR DO MEDICAMENTO: R$2,50. ITEM 195 – FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA, SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML. – VENCEDORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 12.889.035/0001-02. VALOR DO MEDICAMENTO: R$7,11. ITEM 196 – FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA, SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML. – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$18,45. ITEM 198 – FUORATO DE MOMETASONA 200MCG. – VENCEDORA: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME. CNPJ: 05.159.591/0001-68. VALOR DO MEDICAMENTO: R$95,00. ITEM 202 – FUROSEMIDA, COMPRIMIDO 40MG. – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,09. ITEM 204 – GLICLAZIDA, COMPRIMIDO 30MG. – VENCEDORA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ: 27.656.480/0001-08. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,30. ITEM 209 – GLIMEPIRIDA, COMPRIMIDO 2MG. – VENCEDORA: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP. CNPJ: 22.218.845/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,09. ITEM 215 – HIDROCLOROTIAZIDA, COMPRIMIDO 25MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,04. ITEM 216 – IBUPROFENO 600MG. – VENCEDORA: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 34.027.398/0001-71. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,17. ITEM 218 – IBUPROFENO, COMPIMIDO 600MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,18. ITEM 222 – IVERMECTINA, COMPRIMIDO 6MG. – VENCEDORA: CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME. CNPJ: 26.965.609/0001-99. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,80. ITEM 223 – LAMOTRIGINA 25MG. – VENCEDORA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ: 27.656.480/0001-08. VALOR DO MEDICAMENTO: 0,30. ITEM 224 – LAMOTRIGINA 50MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,35. ITEM 225 – LAMOTRIGINA, COMPRIMIDO 100MG. – VENCEDORA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME. CPNJ: 27.656.480/0001-08. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,55. ITEM 236 – LEVOFLOXACINO, COMPRIMIDO 500MG. – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,89. ITEM 241 – LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 50MCG. – VENCEDORA: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP. CNPJ: 22.218.845/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,23. ITEM 243 – LORATADINA, XAROPE 1MG/ML. – VENCEDORA: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP. CNPJ: 22.218.845/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$2,44. ITEM 244 – LORATADINA, COMPRIMIDO 10MG. – VENCEDORA: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP. CPNJ: 22.218.845/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,23. ITEM 246 – LOSARTANA POTÁSSICA, COMPRIMIDO 50MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,08. ITEM 247 – MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG. – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,40. ITEM 248 – MALEATO DE DEXCLORFERIRAMINA, SOLUÇÃO ORAL 0,4MG/ML. – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CPNJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$2,87. ITEM 252 – MEMANTINA, COMPRIMIDO 10MG. – VENCEDORA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ: 27.656.480/0001-08. VALOR DO MEDICAMENTO: R$1,81. ITEM 254 – MESILATO DE DOXAZOSINA, COMPRIMIDO 2MG. – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,12. ITEM 258 – METILFENIDATO 10MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,45. ITEM 263 – NEBIVOLOL, COMPRIMIDO 5MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$1,82. ITEM 266 – NIFEDIPINO, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA 20MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,19. ITEM 267 – NIMESULIDA, COMPRIMIDO 100MG. – VENCEDORA: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 17.472.278/0001-64. VALOR DO

MEDICAMENTO: R$0,10. ITEM 276 – NORFLOXACINO, COMPRIMIDO REVESTIDO 400MG. – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,46. ITEM 277 – OCITOCINA 5UI/ML. – VENCEDORA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP. CNPJ: 29.196.670/0001-07. VALOR DO MEDICAMENTO: R$1,42. ITEM 278 – OMEPRAZOL MAGNÉSIO, COMPRIMIDO 20MG. – VENCEDORA: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 17.472.278/0001-64. VALOR DO MEDICAMENTO: R$4,49. ITEM 280 – OMEPRAZOL SÓDICO, PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL 40MG. – VENCEDORA: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME. CNPJ: 05.159.591/0001-68. VALOR DO MEDICAMENTO: R$38,00. ITEM 284 – PANTOPRAZOL 40MG. – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,18. ITEM 285 – PANTOPRAZOL SÓDICO, COMPRIMIDO 40MG. – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,18. ITEM 287 – PARACETAMOL, COMPRIMIDO 500MG. – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,13. ITEM 294 – PERMETRINA, EMULSÃO TÓPICA 50MG/ML (5%). – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$2,81. ITEM 295 – PERMETRINA, EMULSÃO TÓPICA 50MG/ML (5%). – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$9,90. ITEM 303 – PREDNISONA, COMPRIMIDO 5MG. – VENCEDORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 12.889.035/0001-02. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,06. ITEM 306 – PROPATILNITRATO 10MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,44. ITEM 309 – RIVAROXABANA, COMPRIMIDO 20MG. – VENCEDORA: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 34.027.398/0001-71. VALOR DO MEDICAMENTO: R$7,64. ITEM 312 – SACCHAROMYCES BOULARDII (BACILOS RECONSTITUINTES DE FLORA INTESTINAL, CÁPSULA 100MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$1,85. ITEM 317 – SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE POTÁSSIO + CITRATO DE SÓDIO). – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.29.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,95. ITEM 321 – SIMETICONA, SUSPENSÃO ORAL 75MG/ML. – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$9,53. ITEM 322 – SINVASTATINA, COMPRIMIDO 10MG. – VENCEDORA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ: 27.656.480/0001-08. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,08. ITEM 323 – SINVASTATINA, COMPRIMIDO 20MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,09. ITEM 324 – SINVASTATINA, COMPRIMIDO 40MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,15. ITEM 327 – SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 125MG. – VENCEDORA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP. CNPJ: 29.196.670/0001-07. VALOR DO MEDICAMENTO: R$35,61. ITEM 329 – SUCCINATO DE METOPROLOL, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 50MG. – VENCEDORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.905.076/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,77. ITEM 330 – SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG. – VENCEDORA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP. CPNJ: 29.196.670/0001-07. VALOR DO MEDICAMENTO: R$4,24. ITEM 331 – SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG. – VENCEDORA: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME. CNPJ: 05.159.591/0001-68. VALOR DO MEDICAMENTO: R$5,80. ITEM 332 – SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCOSTISONA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG. – VENCEDORA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP. CNPJ: 29.196.670/0001-07. VALOR DO MEDICAMENTO: R$9,07. ITEM 334 – SULFADIAZINA DE PRATA, CREME DERMATOLÓGICO 10MG/G (1%). – VENCEDORA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP. CNPJ: 29.196.670/0001-07. VALOR DO MEDICAMENTO: R$5,67. ITEM 335 – SULFADIAZINA DE PRATA, CREME DERMATOLÓGICO 10MG/G (1%). – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$8,48. ITEM 336 – SULFADIAZINA DE PRATA, CREME DERMATOLÓGICO 10MG/G (1%). – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$8,49. ITEM 338 – SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, COMPRIMIDO 400MG + 80MG. – VENCEDORA: CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME. CNPJ: 26.965.609/0001-99. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,18. ITEM 344 – SULFATO DE SALBUTAMOL, XAROPE 0,4MG/ML. – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$2,56. ITEM 345 – SULFATO DE SALBUTAMOL, SUSPENSÃO INALATÓRIA AEROSSOL + APLICADOR 100MCG/DOSE. – VENCEDORA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – FILIAL SC. CNPJ: 05.782.733/0003-00. VALOR DO MEDICAMENTO: R$9,69. ITEM 355 – TENOXICAM, PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL 40MG. – VENCEDORA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP. CNPJ: 29.196.670/0001-07. VALOR DO MEDICAMENTO: R$13,59. ITEM 360 – TIZANIDINA 2MG. – VENCEDORA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ: 27.656.480/0001-08. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,74. ITEM 362 – VALSARTANA 160MG. – VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. VALOR DO MEDICAMENTO: R$1,67. ITEM 364 – VARFARINA SÓDICA, COMPRIMIDO 5MG. – VENCEDORA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP. CNPJ: 29.196.670/0001-07. VALOR DO MEDICAMENTO: R$0,35. ITEM 367 – VITAMINA B1 (CLORIDRATO DE TIAMINA), SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML. – VENCEDORA: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP. CNPJ: 22.218.845/0001-90. VALOR DO MEDICAMENTO: R$10,60. ITEM 374 – AVENTAL COM MANGA LONGA, GRAMATURA 50 (PACOTE COM 10UN), DESCARTÁVEL, EM FALSO TECIDO, COR BRANCO E TAMANHO ÚNICO. – VENCEDORA: MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 31.913.075/0001-97. VALOR DO PRODUTO: R$8,20. ITEM 376 – AVENTAL COM MANGA LONGA, GRAMATURA 30 (PACOTE COM 10UN), DESCARTÁVEL, EM FALSO TECIDO, COR BRANCO E TAMANHO ÚNICO. – VENCEDORA: MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 31.913.075/0001-97. VALOR DO PRODUTO: R$7,90. ITEM 378 – CATETER INTRAVENOSO PÉRIFÉRICO N° 24G, EM POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA COM PROTETOR, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. – VENCEDORA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ: 27.656.480/0001-08. VALOR DO PRODUTO: R$0,89. ITEM 379 – CATETER INTRAVENOSO PÉRIFÉRICO N° 22G, EM POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA COM PROTETOR, CÂMARA

DE REFLUXO TRANSPARENTE. – VENCEDORA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ: 27.656.480/0001-08. VALOR DO PRODUTO: R$0,89. ITEM 381 – COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL COM CARDAÇO E 4 CAMADAS DE TECIDO, 45CM X 50CM (PACOTE COM 50UN). – VENCEDORA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ: 27.656.480/0001-08. VALOR DO PRODUTO: R$50,02. ITEM 385 – ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA, AUTO ADESIVO, ISENTO DE LÁTEX, TERMINAL PARA CONEXÃO TIPO ILHÓS -AG/AGCL, CORPO DE ESPUMA, MATERIAL CONDUTIVO GEL SÓLIDO. – VENCEDORA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ: 27.656.480/0001-08. VALOR DO PRODUTO: R$0,32. ITEM 386 – EQUIPO MACROGOTAS, PARA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSAS, PONTA PERFURANTE CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTICULAS, TUDO EXTENSOR TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM INJETOR LATERAL, COM ABA DE PROTEÇÃO, ISENTO DE LÁTEX ESTÉRIL (EMBALADO INDIVIDUALMENTE). – VENCEDORA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ: 27.656.480/0001-08. VALOR DO PRODUTO: R$1,16. ITEM 400 – MÁSCARA CIRÚRGICA DERCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COR BRANCA, TRIPLA CAMADA (CX COM 50UN). – VENCEDORA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ: 27.656.480/0001-08. VALOR DO PRODUTO: R$0,29. ITEM 403 – SERINGA DESCARTÁVEL COM 20ML, EM PLÁSTICO ATÓXICO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA ATÓXICA NA PONTA. – VENCEDORA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ: 27.656.480/0001-08. VALOR DO PRODUTO: R$0,56. ITEM 404 – SERINGA DESCARTÁVEL COM 5ML, EM PLÁSTICO ATÓXICO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA ATÓXICA NA PONTA. – VENCEDORA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ: 27.656.480/0001-08. VALOR DO PRODUTO: R$0,30.
NÃO HOUVE OUTROS CLASSIFICADOS NESTE CERTAME. VALIDADE DA ATA: 12 MESES A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

UBERLÂNDIA, 02 DE JULHO DE 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:2E3D7D67

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 213/2021

CISTM – Extrato do Contrato 213/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Vision Center – Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia LTDA - EPP., CNPJ nº 03.615.350/0001-50, para realização de 01 (um) Cirurgia de Retirada de Óleo de Silicone, em Uberlândia. Valor do Exame: R$3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais). Total do contrato: R$3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2021 – Pregão Presencial nº 11/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 13/08/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 13 de agosto de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:1AAECB52

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 224/2021

CISTM – Extrato do Contrato 224/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Vision Center – Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia LTDA - EPP., CNPJ nº 03.615.350/0001-50, para realização de 01 (um) Cirurgia de Retirada de Óleo de Silicone, em Uberlândia. Valor do Exame: R$3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais). Total do contrato: R$3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2021 – Pregão Presencial nº 11/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 18/08/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 18 de agosto de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:21922771

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2021 PREGÃO 003/2021

Processo Licitatório 004/2021
Pregão 003/2021
O Consorcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, torna público que o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de luminárias de LED instaladas e acessórios, para atender as necessidades dos municípios indicados no preâmbulo, integrantes do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA – CIMOG**, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, foi retificado o item **7.1.5** do edital **–** Prova de possuir Capital social de, no mínimo, 3% (três por cento) do valor do Item **(TENDO COMO BASE DE CALCULO O VALOR DO MAIOR MUNICÍPIO CONSORCIADO "GUAXUPE")** e foram retificados os itens do Termo de Referência: item 4.1 – **VIDA ULTIL DO CONJUNTO, GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS, item 4.1 letra j - FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,92 ²**; item 4.1 letra n **- A LUMINÁRIA JÁ DEVE POSSUIR FIAÇÃO INTERNA NECESSÁRIA PARA SUA LIGAÇÃO, IDENTIFICANDO O CABO CORRESPONDENTE AO CONTATO CENTRAL DA LÂMPADA CONFORME NBR 15129. DEVE CONTER ISOLAMENTO EPR PARA 1 KV; CONECTORES PERFURAÇÃO PARA REDE ISOLADA; CONECTORES TIPO CUNHA PARA REDE NUA; CABO 1,5 MM² DE COBRE,** item 4.1.8 letra c – **DECLARAÇÃO DE GARANTIA POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PELO PRAZO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS, EXPEDIDA E ASSINADA PELO FABRICANTE DO PRODUTO**, item 4.1.8 letra d **- TERMO EXPEDIDO PELO FABRICANTE DA LUMINÁRIA CONSTANDO QUE O CABO DE ALIMENTAÇÃO ESTEJA LIGADO/CONECTADO DIRETAMENTE NO ANTI-SURTO SEM EMENDAS, INCLUSIVE CABO DE PROTEÇÃO PE PARA UMA MELHOR CONDUTÂNCIA E SEM EMENDA ATÉ A CONEXÃO NA REDE.** Item 4.2 – item - 8 – letra k - Capacidade dos contatos: **30.000 CICLOS**, item 4.2.1 – letra a - Ensaio de durabilidade de **30.000 CICLOS** – item 4.2.1 – letra i **- DECLARAÇÃO DE GARANTIA POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PELO PRAZO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS, EXPEDIDA E ASSINADA PELO FABRICANTE DO PRODUTO,** item - 8 – A contratada deverá assegurar a contratante a garantia por defeito de fabricação das luminárias LED pelo prazo de **5 (CINCO) ANOS**, contados a partir da data de instalação. A garantia dos itens defeituosos não se estendem, estritamente e letra g **- 5 (CINCO) ANOS,** item 9 das amostras A licitante classificada com a melhor proposta comercial deverá fornecer uma amostra referente a cada luminária e/ou projetor LED ofertados, conforme as especificações contidas em sua proposta

comercial, em um prazo máximo de **10 (DEZ)** dias úteis, contados da data da sessão de julgamento ou outra data a ser fixada pela Comissão de Licitação. Em razão das alterações realizadas, fica REABERTA a licitação, designando-se a sessão pública do Pregão Presencial, para o dia**03 de setembro de 2021, com início às 09:00**, com credenciamento dos interesses e posterior abertura dos envelopes, sendo ratificadas as demais disposições contidas em edital, o edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.cimog.mg.gov.br no e-mail licitacao@cimog.mg.gov.br ou na Sede do CIMOG – Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12, Bairro Parque das Orquídeas, Guaxupé/MG .

Guaxupé/MG, 16 de agosto de 2021.

CUSTODIO RIBEIRO GARCIA
Presidente Do CIMOG.

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:DB074157

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2021
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG
Contratado: Jânio Junior Machado 12407025660 – CNPJ 18.907.959/0001-70
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência técnica nos computadores, equipamentos, rede de informática, bem como manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, manutenção da infraestrutura de cabeamento lógico de rede, manutenção física, suporte presencial e remoto, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG.
Valor Global: R$31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: 01 031 0101 2004 339040.
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 18/08/2021

Publicado por:
Renato Rocha Rodrigues
Código Identificador:A2C635EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020. Partes: Câmara Municipal de Curvelo - CNPJ 20.207.783/0001-96; Auto Posto Irmãos Marques Ltda - CNPJ 11.154.668/0001-00. Objeto: Revisão do preço unitário registrado para o Item 01 – Gasolina Comum, com acréscimo de valor, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo n° 04/2021. Valor: aumento no percentual de, aproximadamente, 0,72% do valor unitário do Item 01 – Gasolina Comum, passando de R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) para R$ 6,03 (seis reais e três centavos) a partir de 10/08/2021. Impacto Financeiro: R$ 44,55 (quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Valor Total do contrato: R$ 17.751,40 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.122.0001.2234.3.3.90.30.01.1.00.00-30.

Curvelo, 10 de agosto de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:FBCE0520

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 10/2021 QUE "APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS, APROVANDO-SE O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. ”

A Câmara Municipal de Desterro do Melo, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 33, IV e art. 42, V da Lei Orgânica Municipal e do arts. 45, “c” e 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Considerando o teor do art. 31, §1° e §2°, da Constituição da República;

Considerando a aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que opinou pela aprovação da Prestação de Contas Municipal, Processo n° 1091784, de competência deste município, relativo ao Exercício de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam aprovadas as contas prestadas pela Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, Ex-Prefeita Municipal de Desterro do Melo/MG, relativas ao Exercício de 2019, aprovando-se o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos da Prestação de Contas Municipal de n° 1091784.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões,
Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, em 18 de agosto de 2021.

FÁBIO JÚNIOR SANTOS
Presidente

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:51E38F66

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 017/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Guaxupé.
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo.
ENDEREÇO: AV. DR. JOÃO CARLOS, 90 – CENTRO – GUAXUPÉ/MG

DATA e HORÁRIO: 03/09/2021 às 10h00 (horário de Brasília)
O EDITAL completo e as demais informações relativas ao presente Pregão se encontrarão à disposição dos interessados, a partir do dia 23/08/2021, na Câmara Municipal de Guaxupé – MG, Avenida Dr. João Carlos, 90, Centro Guaxupé – MG, pelo telefone (35) 3551-7426 e também no site oficial do Poder Legislativo Municipal: **www.camaraguaxupe.mg.gov.br**.

Guaxupé, 20 de julho de 2021.

DONIZETTI LUCIANO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:60E38588

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 061-2021 - ENCERRAMENTO DO PAD 02-2020

PORTARIA No 61/2021

Encerra Processo Administrativo Disciplinar de nº 2/2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38 da LOM, em especial no Inciso II deste artigo, bem como nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.353/2014, com suas alterações;
Considerando a decisão desta Presidência, datada de 17/08/2021, que determinou o arquivamento dos autos do PAD, sem aplicação de penalidade aos Empregados Públicos envolvidos, com fundamento no Parecer Final dos Membros da Comissão Processante, bem como na Orientação Técnica da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa,

RESOLVE:
Art. 1º O Processo Administrativo Disciplinar – PAD – nº 02/2020, em desfavor dos Empregados Públicos desta Casa de Leis, R.L.R. e J.O.B., deve ser extinto, sem a aplicação de penalidade aos empregados envolvidos, nos termos da decisão supracitada.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de agosto de 2021.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:EAB9E1FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 113, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORAMENTO EM PLENÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a previsão do art. 14 e seguintes da Lei Complementar nº 050, de 18 de dezembro de 2008, com a função gratificada de assessoramento ao Plenário, que deve ser ocupada, exclusivamente por servidor efetivo;

Considerando que o servidor designado é necessário para auxiliar nos trabalhos no plenário da câmara na sessão plenária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica outorgado ao servidor LUCAS FAVALLI BARBOSA VIANA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo, a função gratificada para assessoramento no Plenário da Câmara Municipal, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre a sua remuneração, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de agosto de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:419F1B8D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 21/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP 13

Edital nº: 18/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO PARA SEREM UTILIZADOS NA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 01 de setembro de 2021 às 14:00 hs, no Plenário, situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site https://patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos

Observação: A Sessão Pública de Licitação será de forma presencial, seguindo todas as recomendações de prevenção em relação ao COVID-19. Sendo assim, recomendamos:

Uso obrigatório de máscara;
Higienizar as mãos com água e sabão e, na impossibilidade, com álcool gel, e não levar as mãos ao rosto;
Evitar cumprimentos por contato físico e guardar a distância mínima de 02 (dois) metros da Pregoeira e sua equipe de apoio, e entre os demais licitantes;
Utilização de lenços descartáveis para assoar o nariz, tossir ou espirrar a fim de evitar que gotículas com o vírus sejam espalhadas ou, caso não possua, cobrir a boca com o antebraço, lavando-o assim que possível.

Patrocínio, 19 de agosto de 2021.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:94F46AF0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 20/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP 12

Edital nº: 17/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE GENEROS

ALIMENTICIOS PARA SEREM CONSUMIDOS NA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 01 de setembro de 2021 às 09:00 hs, no Plenário, situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site https://patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos

Observação: A Sessão Pública de Licitação será de forma presencial, seguindo todas as recomendações de prevenção em relação ao COVID-19. Sendo assim, recomendamos:

Uso obrigatório de máscara;
Higienizar as mãos com água e sabão e, na impossibilidade, com álcool gel, e não levar as mãos ao rosto;
Evitar cumprimentos por contato físico e guardar a distância mínima de 02 (dois) metros da Pregoeira e sua equipe de apoio, e entre os demais licitantes;
Utilização de lenços descartáveis para assoar o nariz, tossir ou espirrar a fim de evitar que gotículas com o vírus sejam espalhadas ou, caso não possua, cobrir a boca com o antebraço, lavando-o assim que possível.

Patrocínio, 19 de agosto de 2021.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:D00E34E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA DE N.º 037/2021

Dispensa servidor do exercício de função gratificada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento de dispensa do exercício de Função Gratificada III – FGIII – Gerência de Patrimônio e Almoxarifado formulado pela servidora designada, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica dispensada, a pedido, do exercício da Função Gratificada III – FGIII – Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, a servidora **Elizete Arantes Cota Recepcionista**, Matrícula n.º 172-4, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2021.

Santa Bárbara, 19 de agosto de 2021.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Vagner de Figueiredo Brandão
Código Identificador:7D45C233

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

Termo de Cooperação Técnica que firmam a Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais CNPJ n° 05.940.740/0001-21, objeto: O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pela Câmara Municipal de Teófilo Otoni ao TRE/MG, em atividades inerentes á realização do recadastramento biométrico. Da cooperação: ceder o servidor público comissionado, Yuri Costa Lorentz, e 01 (um) estagiário. Data de Assinatura: 20/01/2021. Prazo de Vigência: inicia-se em 16/02/2021 e encerra-se em 31/12/2022; SIGNATARIOS: Renzzo Giaccomo Ronchi – Juiz Eleitoral e Fábio Lemes de Souza – Presidente da Câmara Municipal.

T. Otoni, 19 de agosto de 2021.

Publicado por:
Camila Emanuelle Pereira Santos
Código Identificador:15FC63E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
PORTARIA Nº. 008 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

"Nomeia o membro como responsável pelas cotações do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS."

VALMIR MORAIS DE SÁ, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer as atribuições legais de Responsável pelas Cotações e lançamentos no E-Cidade dos Processos Licitatórios:
Gabriel Cavalcanti Queiroz

Art. 2º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Montes Claros/MG, 19 de agosto de 2021.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

LUIZ WANDERELY SANTOS LOBO
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Luiz Wanderley dos Santos Lobo
Código Identificador:FA238D88

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 046/2020
PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE– torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020 PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIA**

EDUCACIONAL PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, empresa: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ 79.788.766/0015-38; vigência de 12 (doze) meses. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:9A1F075F

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 046/2020
PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE– torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020 PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, empresa:** SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ 01.268.154/0001-21; vigência de 12 (doze) meses. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:0CFFBE0B

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE– torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021 PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, empresa:** DIDATIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 13.726.728/0001-47; vigência de 12 (doze) meses. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:483B2A59

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
4 TERMO ADITIVO A A.R.P 012/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 03 de agosto de 2021 o **QUARTO** termo aditivo a A.R.P. 012/2020 referente ao PAL n° 033/2020, PE n° 010/2020.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÕES ASFÁLTICAS PARA PAVIMENTAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CII-AMAJE. **Contratado: EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA. Valor: R$119.818,14 (cento e dezenove mil, oitocentos e dezoito reais e quatorze centavos)**.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:8837A779

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
4 TERMO ADITIVO A A.R.P 011/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 04 de agosto de 2021 o **QUARTO** termo aditivo a A.R.P. 011/2020 referente ao PAL n° 033/2020, PE n° 010/2020.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÕES ASFÁLTICAS PARA PAVIMENTAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CII-AMAJE. **Contratado: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA. Valor: R$187.064,42 (cento e oitenta e sete mil, sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:A10C39CD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
AVISO DE INTENÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE,torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 046/2021 - Pregão Presencial 022/2021 - Processo Licitatório 046/2021 da Prefeitura Municipal de turmalina/MG, para aquisição de 1.000 m³ de Brita 0, 1.000 m³ de Brita 1 e 1.000 m³ de Pó de Brita, para atender as necessidades do setor de obras do CII-AMAJE no município de Turmalina, perfazendo um valor total de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:F0875A66

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
TERMO DE CREDENCIAMENTO 005/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE, torna público que celebrou o seguinte Termo de Credenciamento:
Termo de Credenciamento 005/2021 referente ao PAL n° 025/2020, Inexigibilidade n° 002/2020, Credenciamento 002/2020.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E TARDE NOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE. **Contratado: MARCIO CLEI MOREIRA. Valor estimado: R$8.000,00 (oito mil reais).**
Vigência: 02/08/2021 a 02/08/2022

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:FA98115E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
TERMO DE CREDENCIAMENTO 006/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE, torna público que celebrou o seguinte Termo de Credenciamento:
Termo de Credenciamento 006/2021 referente ao PAL n° 013/2020, Inexigibilidade n° 001/2020, Credenciamento 001/2020.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE. **Contratado: GERALDO MARIA BARBOSA 40053628691. Valor estimado: R$28.0000,00 (vinte e oito mil reais).**
Vigência: 02/08/2021 a 02/08/2022

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:B20A90B8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
TERMO DE CREDENCIAMENTO 007/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE, torna público que celebrou o seguinte Termo de Credenciamento:
Termo de Credenciamento 007/2021 referente ao PAL n° 013/2020, Inexigibilidade n° 001/2020, Credenciamento 001/2020.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE. **Contratado: CAMILA DE OLIVEIRA BORGES 01223800610. Valor estimado: R$28.0000,00 (vinte e oito mil reais).**
Vigência: 02/08/2021 a 02/08/2022

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:E195D9A8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
CONVOCAÇÃO PARA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE)

CONVOCAÇÃO

26ª (VIGÉSIMA SEXTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE)

O Senhor Antônio Vicente de Souza, Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da AMAJE, no uso de suas atribuições e nos termos e prazo do artigo 10 do Estatuto, convoca os membros integrantes do CII- AMAJE, em primeira, segunda e última convocação, respectivamente, a participarem da 26ª Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 02 de setembro de 2021 (quinta-feira), às 14h00 por meio da plataforma Google Meet, através do link a ser enviado no dia anterior, via whatsapp e /ou e-mail.

PAUTA:
Instituição do Banco de Horas;
Instituição da Comissão de Inventário Patrimonial;
Adesão do Município de Congonhas do Norte;
Cronograma e Planejamento de Obras para setembro, outubro, novembro e dezembro 2021;
Explanação pela agente da Receita Federal, Sra. Josiane Cruz, acerca do Processo para comunicação entre Receita Federal e Municípios, Destinação do Imposto de Renda para os Fundos do Idoso, Infância e Adolescência e Ponto de Atendimento Virtual (PAV);
Outros assuntos de interesse.
Na impossibilidade de participação, o Prefeito convocado deverá credenciar representante nos termos do artigo 11 §7° do Estatuto CII AMAJE.

Diamantina (MG), 19 de agosto de 2021.

ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA
Presidente do CII-AMAJE

Publicado por:
Anna Gabriela Rodrigues Batista Miranda
Código Identificador:73301BDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

PL 033/2021 – PP SRP 023/2021 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carimbos para atender demanda do Cisrun/Samu Montes Claros/MG. **Credenciamento 01/09/2021 às 08h00min** - (38)2211-0003/3221-0009 Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br -

EDILENE B. CANGUSSU.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:714580E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº 030/2021
Pregão Eletrônico nº 010/2021.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário - CISREC
Abertura das propostas comerciais e início da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 01/09/2021 às 13:00h (treze horas).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA E INVASIVA, ACESSÓRIOS, BOMBA DE INFUSÃO PORTÁTIL E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
Modo De Disputa: ABERTO em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Edital e anexos nos sites: www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br

Informações: (31) 3712-1541

Matozinhos, 19 de agosto de 2021

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:3670B59B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, FUTURA E EVENTUAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, SINALIZAÇÃO, PINTURAS, ADESIVOS, FAIXAS, BANNERS E OUTROS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO CISALP, DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISALP E DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS GERIDAS PELO CISALP**.**

Motivo adequação ao edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Informações poderão ser obtidas no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

Lagoa Formosa - MG, 05/08/2021.

Publicado por:
Lucinéia Lima Pacheco
Código Identificador:A24F734E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 037/2021 CONCORRÊNCIA 001/2021

TERMO DE JULGAMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 037/2021 CONCORRÊNCIA 001/2021
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE,
Após análise do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO 037/2021, CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS NO 001/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reformas de edificações e manutenção predial para atender os municípios integrantes do CODANORTE, que veio acompanhado do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, emitimos nossa decisão, nos seguintes termos:
Em primeiro lugar, acolho em sua íntegra o parecer da Assessoria Jurídica, conforme transcrição abaixo:

"Da Análise do Recurso aviado pela CONSTRUTORA CINZEL S/A, CNPJ 19.733.914/0001-90:
O Recurso foi aviado tempestivamente e, portanto, merece análise, a qual fazemos nos seguintes termos:
Irresigna-se a Recorrente, CONSTRUTORA CINZEL S/A, CNPJ 19.733.914/0001-90, quanto à decisão que a declarou inabilitada pelo seguinte motivo;
a) Deixou de apresentar certidão de registro e quitação do CREA do seu contratado RENATO DE ANDRADE MEDINA (engenheiro agrônomo)
Alega a Recorrente que não houve solicitação de apresentação de registro e quitação do CREA quanto aos profissionais, porém, podemos observar no item 27 o seguinte:
27 – Profissional contratado:
.....

c) Registro junto ao CREA do profissional como responsável técnico pela empresa, o que será comprovado mediante apresentação para consulta da Certidão de inscrição e regularidade da licitante junto ao CREA de sua sede.
Observa-se que, os itens 26 e 27 complementam as informações e exigências do edital quanto à capacidade técnica e exige a apresentação, no caso de profissional contratado da apresentação de registro e quitação do CREA, se este profissional for o detentor de atestados de capacidade técnica.
Dessa forma, a alegação da Recorrente encontra sustentação, diante do que reza os itens 26 e 27 do Edital.
Outra causa da declaração de inabilitação foi a informação de que a Recorrente deixou de apresentar o atestado técnico profissional de sistema de energia solar foto voltaica;
Em suas contra razões, a empresa RT AMBIENTAL EIRELI-EPP, CNPJ 08.697.901/0001-96, alega o seguinte:

"A empresa Cinzel não atendeu à exigência de qualificação técnico operacional, por não ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove a ***certificação de cabeamento estruturado****. E não atendeu à exigência de qualificação técnico profissional, por não ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove a* ***certificação de cabeamento estruturado*** *e* ***sistema de energia solar fotovoltaica****."*
Observamos que, o laudo da engenharia que embasou a decisão da Comissão, refere-se somente à ausência do atestado técnico profissional de sistema de energia solar foto voltaica.
Admitir nesta oportunidade a ausência de Atestado de Capacidade Técnica que comprove a certificação de cabeamento estruturado, trata-se de inovação que, se acolhida deverá oportunizar à Recorrente a manifestação quanto à matéria, sob pena de descumprimento dos princípios do contraditório e da ampla defesa, sob pena de nulidade de qualquer decisão exarada sem essa providência.
De outro giro, houve a análise técnica das Certidões de Acervo Técnico – CAT, apresentadas pela Recorrente, e nesta análise não houve alegação de ausência de Atestado de Capacidade Técnica que comprove a certificação de cabeamento estruturado, mas tão somente quanto à ausência do atestado técnico profissional de sistema de energia solar foto voltaica.
A empresa RT AMBIENTAL EIRELI-EPP, CNPJ 08.697.901/0001-96, alega o seguinte:

"A CONSTRUTORA CINZEL S.A. alegou ter cumprido a exigência relacionada à aptidão técnico-profissional, sistema de energia solar fotovoltaica no atestado de CAT nº 10386/2008.

Ocorre que, o referido atestado possui a descrição de execução do seguinte serviço: ***Instalação de Sistema de Aquecimento com Trocador de Calor em placas desmontáveis com potência térmica de 400.000 kcal/h e pressão máxima de operação de 5 bar.***

No entanto, o serviço executado pela empresa não tem nenhuma similaridade com um Sistema de Energia Solar Fotovoltaica. Vejamos a seguir as particularidades de cada sistema.

A licitante alegou ainda que esse atestado atendia a exigência pois havia a execução de um sistema de aquecimento com trocador de

calor com potência TÉRMICA de 400.00 Kcal/h e pressão máxima de operação de 5 bar.

Ao analisar a complexidade técnica e buscar similaridade entre o exigido e o apresentado é possível perceber facilmente que se tratam de sistemas completamente diferentes, cujas etapas de planejamento e execução se diferem em todos os aspectos.

Um aspecto relevante para tal decisão é que por exemplo, a NBR 16690, que é a norma que rege os sistemas fotovoltaicos não cita em momento algum a execução dos sistemas de aquecimento através de trocadores de calor, ficando a cargo de normatizar essa atividade a NBR 12555.

Além disso, o tipo de energia gerado pelo sistema exigido é do tipo elétrica, e não térmica, como é o caso do que foi apresentado. Portanto, no sistema apresentado não existem componentes essenciais para a instalação de redes de energia solar fotovoltaica, como por exemplo os controladores, inversores e quando aplicáveis, baterias.

O Sistema de Energia Solar Fotovoltaica consiste na utilização de painéis que geram energia elétrica em corrente contínua, quando há presença de luz solar. As instalações do sistema contam com inversores que alteram a corrente elétrica de contínua para alternada, que é a corrente utilizada nas redes elétricas de edificações. A instalação pode ser ligada diretamente à rede de energia elétrica da distribuidora, nesse caso, a energia produzida que exceder à demanda de utilização na edificação, será enviada diretamente para a rede. Outro tipo de instalação é o caso onde o sistema é independente, nesse caso, a energia que exceder à demanda, será armazenada em baterias. Também é possível uma instalação que una os dois tipos anteriores.

Já o Sistema de Aquecimento com Trocador de Calor é um sistema utilizado para aquecimento de fluidos. O equipamento trocador de calor utiliza gás para fazer a troca de calor do ar do ambiente com o fluido. Também pode fazer a troca entre dois fluidos, dependendo do tipo de trocador. No caso da instalação realizada pela Construtora Cinzel, que foi em piscina, a troca que ocorre é entre vapor e água.

A empresa alega ainda que o sistema por ela executado, possui características de complexidade tecnológica e operacional superiores à exigência, no entanto, somente poderia ser considerado com características superiores, se comparado à um sistema de aquecimento com capacidade inferior. Quando se compara ao Sistema Fotovoltaico fica evidente, por meio das informações aqui apresentadas, que não há nenhuma similaridade na execução, portanto, não cabe dizer que o Sistema de Aquecimento seja de característica superior.

A instalação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica exige mão de obra especializada, tanto para instalação das placas, quanto para interligação com a rede elétrica ou com baterias, a depender do tipo. Além disso, em casos onde o sistema é interligado à rede, existem trâmites a serem realizados junto à concessionária de energia elétrica. Notadamente, a execução por parte de uma empresa que possua experiência com a instalação irá promover agilidade na execução, bem como diminuir consideravelmente a possibilidade de falhas."

Conforme análise técnica apresentada pelo Engenheiro do CODANORTE (anexo), de fato, os serviços técnicos comprovados pela Recorrente, de Sistema de Aquecimento com Trocador de Calor não apresentam nenhuma similaridade com a instalação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica, uma vez que o processo executivo, recursos técnicos e materiais utilizados demandam profissionais e equipamentos especializados e distintos para cada categoria.

Assim, quer seja pela complexidade tecnológica e operacional, quer seja pela exigência de mão de obra especializada que o sistema de energia solar fotovoltaica exige, tanto para instalação das placas, quanto para interligação com a rede elétrica ou com baterias, não deixa dúvidas que não apresenta similaridade com o Sistema de Aquecimento com Trocador de Calor.

Os sistemas fotovoltaicos vão muito além da proposta de Sistema de Aquecimento com Trocador de Calor (aquecimento solar), pois, captam a luz do sol e a transformam em energia térmica ou elétrica, ampliando a sua utilidade para todo o imóvel, podendo inclusive ser interligada com a rede elétrica.

A diferença principal é que o aquecimento solar se limita a geração de energia térmica enquanto os sistemas fotovoltaicos convertem tanto em energia térmica como em energia elétrica, através do efeito fotoelétrico.

Além disso, os sistemas fotovoltaicos mesmo tendo seu pico de captação em dias ensolarados, a energia continua a ser produzida em dias nublados ou chuvosos.

Conclusão

*Opinamos pela manutenção da decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitações, que declarou inabilitada a empresa **CONSTRUTORA CINZEL S/A**, CNPJ 19.733.914/0001-90, por não ter apresentado atestado técnico profissional de sistema de energia solar fotovoltaica, negando assim, provimento ao recurso por ela aviado."*

Em segundo lugar, emito a DECISÃO abaixo:

Após análise do parecer técnico emitido pelo engenheiro do CODANORTE, podemos afirmar que a empresa **CONSTRUTORA CINZEL S/A**, CNPJ 19.733.914/0001-90, não apresentou atestado técnico profissional de sistema de energia solar fotovoltaica, estando claro que, o atestado apresentado não atende às exigências de similaridade permitidas em lei.

Já que, por tudo que dos autos consta, os serviços de instalação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica são muito mais complexos que os serviços de instalação de Sistema de Aquecimento com Trocador de Calor.

Assim, nego provimento ao recurso aviado pela empresa **CONSTRUTORA CINZEL S/A**, CNPJ 19.733.914/0001-90, mantendo-se em sua íntegra a decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitações do CODANORTE.

Determino o regular prosseguimento do certame, nos termos da Lei 8.666/93.

Publique-se.
Intime-se.

Montes Claros, 16 de agosto de 2021.

EDUARDO RABELO FONSECA.
Presidente do CODANORTE.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:BD247ABB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

TERMO DE JULGAMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE,

Tendo em vista as informações complementares apresentadas no PROCESSO 5011731-95.2021.8.13.0433, em tramite diante da 1ª Vara de Fazenda/Empresarial de Montes Claros/MG, no qual foi informado a necessidade de anulação do procedimento licitatório mediante aplicação do poder de autotutela sobre os próprios atos, nos termos do artigo 49, da Lei 8.666/93, e ainda em observância ao Princípio da Supremacia e Indisponibilidade do Interesse Público, determino a **ANULAÇÃO** do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2021, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado

para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva dos municípios filiados ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, como autoriza o caput do artigo 49 da Lei 8.666/93.
Determino ainda, que sejam intimadas todas as empresas que participaram do certame, para que se manifestem no prazo de 03(três) dias úteis, quanto à anulação do Procedimento, como determina o §3º do artigo 49 da Lei 8.666/93, remetendo cópia desta decisão.
Em obediência ao que reza o §2º do mesmo dispositivo legal, intime-se os municípios que acaso tenham formalizado adesão à **Ata de Registro de Preços 017/2021**, firmada com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 05.340.639/0001-30, a respeito da anulação do procedimento e da obrigatoriedade de anulação do contrato formalizado, observando o que reza o parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666/93:

"Art.59.A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Parágrafoúnico.A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa."

Publique-se.
Intime-se.

Montes Claros/MG, 18 de agosto de 2021.

EDUARDO RABELO FONSECA.
Presidente do CODANORTE.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:0677C9A0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 063/2021 PE 016/2021

PC 063/2021 PE 016/2021 Aq. Gêneros Alimentícios. Abertura das Propostas: 02/09/21, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:136B6847

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 064/2021 PE 016/2021

PC 064/2021 PE 016/2021 Aq. de Material de Limpeza. Abertura das Propostas: 02/09/2021, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:D19F5DDA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 010/2021
INEXIGIBILIDADE 001/2021 CREDENCIAMENTO 001/2021

PC 010/2021 Inexig. 001/2021 Credenc. 001/2021 Credenc. de pessoas jurídicas p/ atender aos municípios signatários do Termo de Adesão ao Licenciamento Ambiental Municipal via CODANORTE. Sr. Presidente, Eduardo Rabelo Fonseca, Ratifica e Homologa a favor das empresas: GM Construtora, Consultoria e Assessoria Ltda-ME, CNPJ 11.914.554/0001-10 CTR 087/2021-Assina: Gildete Rodrigues Macaria p/ contratada – 4 Serv. Eng. Civil -Vigência: 10/08/2021 a 09/08/2022;
Impactus Serviço Ambiental Ltda-ME, CNPJ 21.204.445/0001-63-CTR 088/21- Assina: Márcia Soares Gomes de Oliveira p/ contratada – 10 serv. Ciências Biológicas-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022;
Mendes Oliveira Engenharia e Consultoria Eireli-ME, CNPJ 24.179.757/0001-52-CTR 089/21- Assina: Juliano Mendes Oliveira p/ contratada – 05 serv. Eng. Ambiental, 03 Eng. Civil e 10 Eng. Elétrica-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022;
Reinivaldo Pereira Martins-ME, CNPJ 31.286.324/0001-61-CTR 090/21- Assina: Reinivaldo Pereira Martins p/ contratada – 05 Serv. Eng. Ambiental -Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022;
WDS Serviços Ltda-ME, CNPJ 03.830.268/0001-49 Assina: Fábio Luciano Prates p/ contratada – 03 serv. Eng. Civil-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:7E5539A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – INATEL E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – INATEL**, instituição de ensino superior e de pesquisa, assim credenciado pelo MEC e pelo MCT respectivamente, situada em Santa Rita do Sapucaí, MG, à Av. João de Camargo, 510, Centro, CEP: 37540-000**,** ora representado por seu Diretor, Prof. Carlos Nazareth Motta Marins, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF MF sob n.º000.753.557-01, titular do RG n.º 07754243-9 (IIFP-RJ), residente e domiciliado na cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí, MG, doravante denominado apenas **Inatel**; e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE–IPREM**, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, sediada na Praça João Pinheiro, 229, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob on.º 86.754.348/0001-90, neste ato representado por sua Diretora - Presidente, Fátima Aparecida Belani, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora do RGMG-3.314.754 e CPF 450.348.006-59, doravante denominado apenas **concedente**; resolvem celebrar o presente**Convênio**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula1.ªDo objetivo:O presente instrumento visa possibilitar a celebração de Compromisso de Estágio profissionalizante entre **INSTITUTODE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM,** como entidade **concedente**, e os alunos do**Inatel**, como atividade complementar ao processo de ensino/aprendizagem.

Cláusula 2.ª- Dos detalhamentos: Para a realização de cada estágio vinculado ao presenteconvênio, será celebrado um "Termo de Compromisso de Estágio" (TCE), entre o aluno do **Inatel**e a**concedente**,com a interveniência da instituição de ensino**(Inatel)**, conforme previsão expressa da Lei n.º11.788/08.

Parágrafo único. O termo de compromisso referido nesta cláusula, será um aditivo ao presente**convênio** e terá como objetivo detalhar, nos termos da legislação aplicável,as atividades a serem desenvolvidas pelo **estagiário**, o prazo de vigência do estágio, a eventual concessão

debolsa, carga horária, recesso obrigatório, redução da carga horária nos períodos de avaliação,contratação de seguro, bem como a declaração de que não haverá vínculo empregatício entre o estagiário e a instituição concedente do estágio.

Cláusula3.ªDavigência:O presente instrumento tem prazo indeterminado.

Cláusula 4.ª- Das alterações ou aditamentos: Qualquer alteração do conteúdo do presente instrumento deverá ocorrer mediante acordo prévio das partes,celebrando-se o respectivo Termo Aditivo.

Cláusula 5.ª- Da rescisão:O presente convênio poderá ser rescindido por qualquer das partes, através de comunicação prévia escrita, com pelo menos **30(trinta) dias**de antecedência.

Parágrafoúnico. Os Termos de Compromisso de Estágio que porventura estiverem em andamento no momento da rescisão prosseguirão até o término nele previsto.

Cláusula 6.ª- Do foro: As partes elegem o foro da Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do cumprimento do presente convênio, com renúncia expressa a qualquer outro, pormais privilegiado que seja.

Estando plenamente acordadas e satisfeitas, firmam o presente em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Pouso Alegre, 09 de agosto de 2021.

Pela Concedente:
FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Presidente

Pelo Inatel
PROF.CARLOS NAZARETH MOTTA MARINS
Diretor

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:9AFF2D69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato Dispensa Licitação n.º 012/2021- Processo Licitatório n.º 065/2021 . Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação serviços de elaboração de projeto e prevenção e combate incêndio e pânico (apresentação no corpo de bombeiros); projeto elétrico e SPDA, projeto hidrossanitário, projeto estrutural, projeto estrutural de ampliação e reforma, projeto de gases medicinais e planilha de orçamento para reforma/ampliação do Hospital Municipal Nossa Senhora de Abadia, com área de1.175,04 m2. Dia: 23/08/2021 - Hora: 16 h, local: sede Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. 34 – 3847-1232 ou diretamente no setor de compras e licitações.

Abadia dos Dourados-MG, 18 de agosto de 2021.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:4094BEAE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n.º 039/2021 (REGISTRO DE PREÇO 027/2021)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 02/09/2021 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 064/2021, na modalidade pregão presencial 039/2021 (REGISTRO DE PREÇO 027/2021). Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:567B1F66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021

Contratação de empresa para execução de obras e serviços de pavimentação com CBUQ e drenagem pluvial em ruas da sede do munícipio de Açucena/MG, em conformidade com os Anexos do Edital de Tomada de Preço n.º 004/2021 e Contrato de Repasse Financeiro n.º889495 / 2019 - MDR / CAIXA, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano. Abertura: 08/09/2021 às 13hrs. Açucena / MG, 18/08/2021.

O edital encontra-se a disposição na Sede e no Site da Prefeitura Municipal.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:107FD313

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 13/2021

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor inicial da Ata de Registro de Preço, em decorrência de equilíbrio econômico-financeiro fica realinhado o valor dos seguintes ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	PR. CONTRATO REALINHAMENTO
20	Café	R$ 13,64
22	Canjiquinha	R$ 3,93
34	Corante em pó	R$ 4,43
55	Fubá	R$ 3,78
66	Macarrão espaguete	R$ 4,77

Contratada: Alimentus Vale do Aço Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda – EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de Açucena, 06 de agosto de 2021

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:38B0D918

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS DAS EMPRESAS LUCINEIA RODRIGUES ALVES 08568862624, RENATO ALVES BARBOSA 07904041685, GENAINA DE OLIVEIRA SANTOS 05439386629 E OSANDERSON NUNES FERNANDES 05578855660 DO PREGÃO PRESENCIAL 031/2021

Serviço de Locação de veículos para atender as necessidades do Transporte Escolar. Tempestivamente apresentadas pela licitante GENILSON MARTINS DE SOUZA 00690396660.

Açucena 16/08/2021

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:8BACD48D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 017 de 01/01/2021 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021** pelo menor preço por item (processo 045.07/2021) objetivando registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, ano letivo 2021. **Recebimento das propostas** por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2021 até as 09:00 h do dia 03 de setembro de 2021. **Início da análise das propostas** e da sessão para disputa de preços por meio eletrônico: as 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2021 na plataforma www.licitanet.com.br. Local para aquisição do edital: Departamento de Licitações, Licitanet e www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes ou licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br. Informações: telefone (34) 3324-1228.

Água Comprida, 19 de agosto de 2021.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:3F65819B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº 057/2021, Dispensa de Licitação nº 030/2021. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG E ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS - CNPJ: 19.562.058/0001-57 Valor Total de R$ 5.651,90 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS NO CRAS REFERENTE AO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTREGRAL AS FAMILIAS USUARIOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

Alagoa, 04 de agosto de 2021.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:2574C7ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 034/2021
PROCESSO LICITATÓRIO PMAP N.º 138/2021- ADESÃO 002/2021 (**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do Processo Licitatório n° 013/2020, modalidade Pregão Presencial n° 09/2020, do **CONSORCIO PUBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP).**
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **SELT ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 19.187.475/0001-67.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Prestação de Serviços na área de eletrificação e iluminação pública para executar serviços de melhoria e eficiência energética no sistema de iluminação pública na área urbana e rural, com fornecimento de mão-de-obra e material, neste município.
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância total de R$ 5.488.447,74 (Cinco milhões ,quatrocentos e oitenta e oito mil , quatrocentos e quarente e sete reais e setenta e quatro centavos)
PRAZO : presente instrumento terá o prazo de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.11.00.15.452.0040.**1.0042**.4.4.90.51 INVESTIMENTO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA-Fonte 1.00/1.90
Data: Além Paraíba, 12 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:E228F222

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 035/2021
PROCESSO Nº 140/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **FAZOLATO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.330.587/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de show do **GRUPO IMAGINASAMBA,** ao vivo no parque de exposições de Além Paraíba (Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo), no dia 13/08/2021 a partir das 20:00h para animação da Fexpo Live 2021.
VALOR: Valor estimado: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.06.03.13.695.0025.2.0096.3.3.90.39-Festividade da Feira da Comunidade
Data: Além Paraíba, 12 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:5DEC7663

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046D/2020 - ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI-ME , inscrita no CNPJ: 13.249.746/0001-85- Tel. TEL: (32) 3531-1878/8430-0170- . e-mail: ultraboni@yahoo.com.br .
PROCESSO N.º: 160/2020-PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de material para produção de **HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA,** atendendo a Secretarias diversas pelo período de 12 (doze) meses.
Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046D/2020**, que a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA e a empresa **ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI-ME ,** inscrita no CNPJ: 13.249.746/0001-85,pactuaram, conforme a seguir:

DESCRIÇÃO DOS ITENS	NOVOS VALORES APÓS REAJUSTE
ÁLCOOL EM GEL 70% - 5 LITROS	R$ 37,85
ÁLCOOL ETÍLICO LIQUIDO 70% - 01 LITRO - ÁLCOOL; TIPO: ETÍLICO HIDRATADO; GRADUAÇÃO: 70 GRAUS; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; EMBALAGEM COM 01 LITRO.	R$ 7,24

Fundamento Legal*:* O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93.

Data: Além Paraíba, 16 de Agosto de 2021

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:525E62B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PE 059/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 141/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia **02/09/2021** em sua sede. OBJETO: Aquisição de alimentos acondicionadas em quentinhas, para secretarias diversas, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com o edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 20/08/2021, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 19/08/2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:25C52C5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 095/2021
Modalidade: 037/2021
A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O VALOR DE REFERENCIA DO PF - PREÇO FÁBRICA E PMVG- PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO DA TABELA DA CMED/ANVISA - MG. PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, MANDADOS JUDICIAIS E PROGRAMAS DE ATENÇÃO Á POPULAÇÃO CARENTE E TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA DE ALVORADA DE MINAS - MG., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 02/09/2021 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br. Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 19 de agosto de 2021**.**

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:B1AF3130

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 17.963.083/0001-17, INFORMA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2021 PP 036/2021, ADESÃO Á ATA 03/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020 GERENCIADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFNG CECOM A PRESENTE ATA TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE BACKUP EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E LEI 10.520/2002.

CONTRATADA: IT – ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A , INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.333.9070001-96, COM SEDE RUA 5, S/Nº SALA 1608, QD C-4 LT 16 E , NO BAIRRO SETOR OESTE , NA CIDADE DE GOIÂNIA- GO, CEP: 74.115-060.
VALOR: O VALOR GLOBAL DA REFERIDA ADESÃO ATINGE O MONTANTE DE **R$ 68.300,00 (SESSENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS) ITEM 05 MODELO: POWER EDGE R740, QUANTIDADE 1**

ARAÇUAI 19/07/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:80435701

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação ao amparo do art. 26 da lei nº 8.666, de 1993, nos termos sugeridos, em favor do Locador Paulo Humberto Oliveira da Silva e em seu respectivo valor mensal finalidade e período solicitado pela secretaria Municipal de Saúde, consoante parecer da procuradoria Geral do Município.

Encaminhe-se á publicação na Imprensa Oficial.

Araçuaí-MG, 16 de agosto de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:99183B55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 064/2021 PP 034/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 06/08/2021 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 064/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG. ATA DE REGISTRO **Nº 123/2021**- ANTONIO JARBAS RIBEIRO ALVES-**26116790615**, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ **11.792,50(ONZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, ATA DE REGISTRO **Nº 124/2021**- SIGNATÁRIO – SARA DIAS DA ROCHA MAGALHÃES, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$

540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), ATA DE REGISTRO **Nº 125/2021**- SIGNATÁRIO – DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ **19.650,00(DEZENOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS),** ATA DE REGISTRO **Nº 126/2021**- RENATO PEREIRA SANTOS EIRELI, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ **42.005,00(QUARENTA E DOIS MIL E CINCO REAIS)**, ATA DE REGISTRO **Nº 127/2021**- SIGNATÁRIO – L BACKES - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ **214.690,00(DUZENTOS E QUATORZE MIL E SEISCENTOS E NVOENTA REAIS),** ATA DE REGISTRO **Nº 128/2021**- SIGNATÁRIO – DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ **21.668,00(VINTE E UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), Nº 129/2021**- SIGNATÁRIO – CARLOS HENRIQUE DA SILVA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ **27.800,00(VINTE E SETE MIL OITOCENTOS REAIS)** ASSINATURA 06/08/2021, VALIDADE 12 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:03463C71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 070/2021 PP 040/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 09/08/2021 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 070/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS DE DIVERSOS TAMANHOS, SILKADA, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ATA DE REGISTRO **Nº 130/2021**- SILVANO SANTOS BARROS-ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ **364.750,00(TREZENTOS E SESSENTA QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, ATA DE REGISTRO **Nº 131/2021**- SIGNATÁRIO – ANTONIO JARBAS RIBEIRO ALVES 26116790615, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ **316.050,00(TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS),** ATA DE REGISTRO **Nº 132/2021**- SIGNATÁRIO – COMERCIAL C & C EIRELI- ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ **175.100,00(CENTO E SETENTA E CINCO MIL E CEM REAIS),** ASSINATURA 09/08/2021, VALIDADE 12 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DF2CD27C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 030/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Trata-se de abertura de Processo Licitatório com a finalidade de contratar empresa especializada em prestação de serviços mecânicos pesados e leves.
Considerando a autuação de um novo termo de referência atualizando as condições de participação na licitação, a sessão agendada para acontecer no dia 25/8/2021 está cancelada.
Após a atualização do edital e da manifestação da Procuradoria Municipal outra data será agendada para o certame.
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, email: licitação@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:2EA6E141

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação: Pregão Presencial n° 30/2.021
Processo Licitatório n°. 61/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos pesados e leves.
Entrega dos envelopes: Dia 03 de setembro de 2.021 às 9h00min
Abertura dos envelopes: Dia 03 de setembro de 2.021 às 9h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, email: licitação@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:02E8778E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 250/2021

PROCESSO Nº 250/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021
CONTRATO9 Nº094/2021

Objeto é Aquisição de peças junto a distribuidora e concessionária dos equipamentos JCB para serem usadas no veículo RETROESCAVADEIRA JCB3C, sendo nesta região a empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sedeem Belo Horizonte/MG, até 31/12/2021, totalizando o valor global estimado de R$20.000,00 (vinte mil reais) para peças e R$8.000,00 (oito mil reais).
VIGENCIA: até 31/12/2021

Arcos/MG,23/06/2021

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6B97C5F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 411/2021 -
EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 411/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2017

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de caçambas estacionarias cujo objetivo é o acondicionamento provisório de resíduos sólidos urbanos, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	2	22.300,00
Campos Vidal Mecanica e Serviços Industriais Ltda	1	1	92.800,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	22.300,00
Campos Vidal Mecanica e Serviços Industriais Ltda	92.800,00
Valot Total Adjudicado	**115.100,00**

Arcos, 19 de agosto de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 411/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de caçambas estacionarias cujo objetivo é o acondicionamento provisório de resíduos sólidos urbanos, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 411/2021 Pregão nº 140/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	2	11.150,00	22.300,00
Campos Vidal Mecanica e Serviços Industriais Ltda	1	1	9.280,00	92.800,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	22.300,00
Campos Vidal Mecanica e Serviços Industriais Ltda	92.800,00

Arcos, 19 de agosto de 2021.

Claudenir José de Melo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº256/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 411/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de caçambas estacionarias cujo objetivo é o acondicionamento provisório de resíduos sólidos urbanos, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	22.300,00

Arcos, 19 de agosto de 2021.

EXTRATO DE ATA Nº257/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 411/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de caçambas estacionarias cujo objetivo é o acondicionamento provisório de resíduos sólidos urbanos, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
Campos Vidal Mecanica e Serviços Industriais Ltda	92.800,00

Arcos, 19 de agosto de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EF36B798

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 522/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº522/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº195/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de relógio de ponto para atender as demandas de diversas secretarias, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência,

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 01/09/2021 às 10:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 19/08/2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5304C9B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 519/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 519/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021

OBJETO: Registro de preços para: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI, Equipamentos de Proteção Coletiva EPC e uniformes para diversos setores e secretarias, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 14/09/2021 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 19 de agosto de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A6FEF12E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 545/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº545/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº203/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº151/2021
OBJETO: Registro de preços para: Aquisição de areia de quartzo para uso em quadra esportiva.

ABERTURA DA SESSÃO: 01/09/2021 às 16:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 19/08/2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7A80D529

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 518/2021 -
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 518/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de equipamentos conjuntos de bombas submersíveis modelo KTR K 150-401/654 XG, confome decreto de padronização 5.846 de 28/12/2020, conforme especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço por item., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	1	152.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	152.000,00
Valot Total Adjudicado	**152.000,00**

Arcos, 18 de agosto de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 518/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos conjuntos de bombas submersíveis modelo KTR K 150-401/654 XG, confome decreto de padronização 5.846 de 28/12/2020, conforme especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço por item.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 518/2021 Pregão nº 191/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	1	76.000,00	152.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	152.000,00

Arcos, 18 de agosto de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CA47AD92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 382/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 382/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2020
CONTRATO Nº107/2020
Aditivo 03

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º01.744.153/0001-06, estabelecido na Av. Dr. Antero Veríssimo da Costa, Nº 420, Bairro: Jardim Altamira, MUZAMBINHO/MG –- Fone: (35) 3571-1797 , representado por Eloizio Maciel Tavares, portador(a) da Cédula de Identidade n.ºM-358.852 e CPF (MF) n.º605.012.786-72.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
É objeto desta licitação a Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de diversas vias do Municipiio de Arcos/MG, de acordo com a proposta SICONV nº885480/2019-processo 1064829-12.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO
Fica acrescido o valor de R$39.376,70 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos) correspondente a 19,98% do valor original, passando o contrato a ser R$236.463,66 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e tres reais e sessenta e seis centavos), tudo por solicitação e justificativa do setor requisitante e com apresentação de pareceres juridico e do controle interno.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. Obras (108)- 02.08.15.451.9019.1.149.000.4.4.90.51 (256/1217) - R$39.376,70

CLÁUSULA QUARTA:
4.1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arcos/MG, 05 de julho de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito
Contratante

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:60A8EC12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 382/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 382/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2020
CONTRATO Nº107/2020
Aditivo 04

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º01.744.153/0001-06, estabelecido na Av. Dr. Antero Veríssimo da Costa, Nº 420, Bairro: Jardim Altamira, MUZAMBINHO/MG –- Fone: (35) 3571-1797 , representado por Eloizio Maciel Tavares, portador(a) da Cédula de Identidade n.ºM-358.852 e CPF (MF) n.º605.012.786-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
É objeto desta licitação a Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de diversas vias do Municipiio de Arcos/MG, de acordo com a proposta SICONV nº885480/2019-processo 1064829-12.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por 04(quatro) meses conforme solicitação e justificativa do setor requisitante e de conformindade com a clausula terceira do contrato original.
Não haverá aumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arcos/MG, 30 de julho de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito
Contratante

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BF40B5D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 103/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2021
A Comissão Permanente de Licitação e o PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais,
em cumprimento ao disposto no da Lei Federal n°10.520/02 C/C Lei Federal n° 8.666/93, torna público que fará realizar o seguinte certame licitatório:
1 - PARTICIPAÇÃO:
1.1. Poderão participar do presente certame de licitação todas as empresas do ramo de atividade do objeto do presente edital.
2 - MODALIDADE: Pregão Presencial
3 - SÍNTESE DO OBJETO:
3.1. O objeto deste pregão é o registro de preços para futura e eventual fornecimento de refil e cartuchos de máquina de impressão com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.
4 - REGIME DE EXECUÇÃO:
4.1. Menor Preço - Item
5 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
6.1. As propostas serão julgadas conforme disposto no inciso XX do art. 11 do Decreto Federal n 3.555/00.
7 - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
7.1. Os envelopes com os documentos e propostas de cada licitante deverão ser entregues até às 08h30 do dia 2 de setembro de 2021, no seguinte local:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, 22 – CENTRO
ARGIRITA/MG

8 - ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO
Os envelopes com a documentação e propostas serão abertos, no local indicado no item anterior na seguinte data e local:

Data: 2 de setembro de 2021
Horário: 8h30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, 22 – CENTRO
ARGIRITA/MG

9 - OBTENÇÃO DA ÍNTEGRA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 as 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no site www.argirita.mg.gov.br

10 - INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO
Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 às 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no e-mail: licitação@argirita.mg.gov.br.
11 - CUSTO:
A íntegra do instrumento convocatório será fornecida gratuitamente para todos os interessados.

Argirita, 19 de agosto de 2021

ARTHUR DO CARMO MEDINA
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:F4B717A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Federal nº 8.666/93, homologa o leilão público nº 001/2021- ADJUDICANDO AO ARREMATANTE: Getúlio Gonçalves de Jesus, CPF: 266.411.606-10 Lote Único. Valor Arrematado R$ 149.000,00,

Arinos 19 de agosto de 2021.

MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:5455582E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. AVISO DE LICITAÇÃO.
Credenciamento Nº 05/2021 – Processo Licitatório nº 098/2021. Objeto: credenciamento, pelo prazo de 12 (doze) meses, das empresas

de transporte aéreo regular, doravante denominadas credenciadas, para fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas sem o intermédio de agência de viagens e turismo, para fins de transporte de servidores, secretários, prefeito e vice-prefeito, em viagens em atendimento dos interesses da prefeitura municipal de Belo Oriente-MG.
Data início para entrega dos envelopes apartir de 23/08/2021 a partir das 12:00:00 min.
Data Final para entrega dos envelopes 31/12/2021 às 17:00:00 min.
Os editais poderão ser repassados via e-mail mediante solicitação. licitacao@belooriente.mg.gov.br (31) 3258-2807; poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 19 de agosto de 2021.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:DFA7C17E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E MOVIMENTE BRASIL EIRELI, CNPJ: 27.308.366/0001-89. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONTAINERS DE LIXO DE 1000 LITROS PARA COLETA DE LIXO MECANIZADA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **VALOR:** R$ 113.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 19/08/2021. **VIGÊNCIA**: 90 DIAS. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 91/2021.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:DCC1DB18

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS, COMPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E LEITE EM PÓ, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO NO CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, LEIS AUTORIZATIVAS, SINDICÂNCIAS E PROJETOS SOCIAIS. **Valor: R$ 20.720,00 (vinte mil setecentos e vinte reais)**. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 19/08/2021. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 56/2021.**

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:48A5A297

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS, COMPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E LEITE EM PÓ, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO NO CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, LEIS AUTORIZATIVAS, SINDICÂNCIAS E PROJETOS SOCIAIS. **Valor: R$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 19/08/2021. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 56/2021.**

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:ED90E86D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PROCESSO 174/2021 - ADESÃO ARP 013-D CIMAMS

EXTRATO RESUMIDO

PROCESSO ADM. DE COMPRAS Nº 174/2021
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-D DO CIMAMS

A Prefeitura Municipal de Braúnas/MG torna público o deferimento do CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene para que o Município faça a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 013-D do Pregão Eletrônico Nº 004/2020, com o objetivo de aquisição de um veículo tipo van de passageiros 16 lugares (15+1), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios.

CONTRATADA: Strada Veículos e Peças Ltda. CNPJ 01.654.749/0001-15.

PREÇO UNITÁRIO: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

DATA DE RATIFICAÇÃO: 18/08/2021

Braúnas/MG, 19 de agosto de 2021

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:8E660898

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 507/2021

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta, **PRC nº 507/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização**. **As propostas serão aceitas até o dia 27/08/2021 às 17h.** Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail **compras.buenobrandao@gmail.com e via Whatsapp (35)99227-0496** e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILANE ROZANA REGINATO DESTRO
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:6D8CD4CE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 504/2021

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta, **PRC nº 504/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **a aquisição de material de irrigação para o Estádio Municipal. As propostas serão aceitas até o dia 27/08/2021 às 17h.** Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail **compras.buenobrandao@gmail.com e via Whatsapp (35)99227-0496** e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILANE ROZANA REGINATO DESTRO

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:97567096

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021 – O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (pão de queijo e suco), com abertura prevista para o dia 01/09/2021, a partir das 14h. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 19 de agosto de 2021.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:3AB1B9C8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com objetivo de aquisição de um trator de esteiras, conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 02/09/2021, a partir das 09h, maiores informações site: www.buritis.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Tel.: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 19 de agosto de 2021.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
. Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8AA9D63C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 10 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: ATA 148/20
PROCESSO.....: PRC 00150 20 LICITACAO: PREG006520
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: WAGNER APARECIDO PAULINO ME
VALOR.....: R$377,75
ASSINATURA...: 10/08/2021
OBJETO.....: AQUISIÇAO DE PERNIL PARA CONSUMO NA CASA DA CRIANÇA

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:9B7A75B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ERRATA DE TERMO ADITIVO

ERRATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO CONTRATO (VIGENCIA/EXECUCAO)
CONTRATO Nº..: 0242020
PROCESSO.....: PRC 00138 20 LICITACAO: INEX000420
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
VALOR.....: R$9.875,00
ASSINATURA...: 03/08/2021
VIGENCIA.....: 03/08/2021 a 02/08/2022
OBJETO.....: PRESTACAO DE SERVIÇOS CONTINUOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:EC395908

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVIDO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 006/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 327/2021

TOMADA DE PREÇOS 006/2021

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **327/2021**, na modalidade TOMADAS DE PREÇOS 006/2021, que tem por objeto a Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em pavimentação asfáltica em CBUQ, para as obras de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TRECHO DA ESTRADA VICINAL DO DISTRITO DE SERRA DOS LEMES, NESTE MUNICÍPIO, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nos anexos do Edital do Processo Licitatório nº 327/2021. **Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 06/09/2021 às 09hd30min. Reunião Inaugural: 06/09/2021 10h00min. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/nº Centro, Nesta cidade de Cabo Verde/MG**, CEP 37.880-000, Telefone (35) 3736-1220 das 08h30min às 17h min., e pelo email: licitacao1@caboverde.mg.gov.br.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

ROSILENE DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:A02A4ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 007/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 328/2021

TOMADA DE PREÇOS 007/2021

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **328/2021**, na modalidade TOMADAS DE PREÇOS 007/2021, que tem por objeto a Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para obras de reparo no prédio da Escola Municipal Pedro de Alcântara Ferreira, situado na Rua Alceu Prado, Bairro Chapadão, nesta cidade, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nos anexos do Edital do Processo Licitatório nº 328/2021. **Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 06/09/2021 às 14hs00min. Reunião Inaugural: 06/09/2021 14h30min. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/nº Centro, Nesta cidade de Cabo Verde/MG**, CEP 37.880-000, Telefone (35) 3736-1220 das 08h30min às 17h min., e pelo email: licitacao1@caboverde.mg.gov.br.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

ROSILENE DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:D8A79810

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 170/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 170/2021 – Pregão Presencial n.º 037/2021***, para a aquisição de fraldas geriátricas e infantis, para continuidade da assistência à saúde, e para manutenção das unidades de saúde do Município. Ficando, portanto, *ADJUDICADO* os ***ITENS 001, 005, 006,*** e ***007*** para a pessoa jurídica ***LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA***; e os ***ITENS 002, 003,*** e ***004*** para a pessoa jurídica ***CBS MEDICO CIENTIFICA S/A***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 19 de Agosto de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:4E673067

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 181/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 181/2021 – Pregão Presencial n.º 036/2021***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a aquisição de materiais de construção, informática e equipamentos permanentes para instalação e funcionamento do novo equipamento de raio-x municipal. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, no valor total de R$ 59.942,80 (Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), ***EVOLUTILTDA***, inscrita no CNPJ n.º 27.404.157/0001-39, no valor total de R$ 590,20 (Quinhentos e Noventa Reais e Vinte Centavos), e ***TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 21.613.975/0001-65, no valor total de R$ 5.680,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Oitenta Reais), perfazendo o valor total em processo de R$ 66.213,00 (Sessenta e Seis Mil e Duzentos e Treze Reais).

Cachoeira de Minas, 19 de Agosto de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:28C29A3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Alteração ao Contrato Administrativo n.º 049/2021:***
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **MAURO LUCIO RIBEIRO CIA LTDA***.
Processo Licitatório n.º 046/2021 – Pregão Eletrônico n.º 006/2021.
Objeto: Reajuste de 10,34% do valor do óleo de soja 900ml, anteriormente pactuados, conforme consta em Ata.
Valor unitário reajustado: R$ 8,22 (Oito Reais e Vinte e Dois Centavos) para óleo de soja 900ml.

Cachoeira de Minas, 28 de Julho de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:206C3D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Alteração ao Contrato Administrativo n.º 050/2021:***
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **COMERCIAL FLORIANO COSTA LTDA***.
Processo Licitatório n.º 046/2021 – Pregão Eletrônico n.º 006/2021.
Objeto: Reajuste de 30,65% do valor do milho para canjica branca, de 28,82% do valor do milho de pipoca 500grs, de 18,87% do valor da carne bovina em pedaço, e de 27,45% do valor da carne bovina moída, anteriormente pactuados, conforme consta em Ata.
Valor unitário reajustado: R$ 3,12 (Três Reais e Doze Centavos) para milho para canjica branca, R$ 3,43 (Três Reais e Quarenta e Três Centavos) para milho de pipoca 500grs, R$ 28,53 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos) para carne bovina em pedaço, e R$ 27,40 (Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos) para carne bovina moída.

Cachoeira de Minas, 28 de Julho de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:BB06BCD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 035/2021*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do Município. A data da realização do certame será no dia 31 de Agosto de 2021 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 19 de Agosto de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:D73E6C55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 180/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório n.º 180/2021
O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 180/2021 – Pregão Presencial n.º 038/2021***, para a Aquisição de materiais de consumo médico hospitalar, materiais de higiene e limpeza e equipamentos de proteção individual – EPI, para serem utilizados no enfrentamento a COVID-19. Durante a fase de lances dos itens foram abertos os envelopes de *"Documentação para Habilitação"*, e verificou-se que as pessoas jurídicas ***SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA, CIRURGICA SANTA RITA LTDA, OXI QUIMICA LTDA, LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA*** e ***MED CENTER COMERCIAL LTDA*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. Para dar continuidade à fase de lances dos itens restantes, pregoeira, sua equipe e licitantes participantes estarão retornando ao certame no dia 23 (Vinte e Três) de Agosto de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 13h (Treze Horas). Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 19 de Agosto de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:7DC2B547

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021,

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021, publicado no http://www.diariomunicipal.com.br, em 16 de agosto de 2021, Edição 3073, Código Identificador:CE9EF8C1;**ONDE SE LÊ:**"Início da Disputa: 26/08/2021 às 09h00min",**LEIA-SE:**"Início da Disputa: 27/08/2021 às 09h00min.

Cachoeira Dourada-MG, 17 de agosto de 2021.

AILTON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:922D32D7

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 02 /2021

A Vereadora que esta subscreve, requer à Mesa, que ouvido o Plenário, seja encaminhado **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Brigada Municipal de Incêndio na pessoa dos brigadistas Jonas Pedro da Silva, Luciano de Souza e Weliton Silva de Medeiros.

A Brigada Municipal de Incêndio tem desenvolvido um relevante serviço no combate aos inúmeros incêndios que ocorre, em especial na Zona Rural, durante o período de estiagem. É fato que não temos instalado no nosso Município uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar. Logo, a frente de combate aos malefícios dos incêndios é heroicamente desempenhada pela Brigada. Ademais, é notório que aquele serviço é desenvolvido de forma voluntária por aqueles brigadistas, os quais não tem hora e dia para atender os chamados.

Nesse sentido, nada melhor que esta Edilidade reconhecer os relevantes serviços prestados pela Brigada Municipal de Incêndio na pessoa dos brigadistas Jonas Pedro da Silva, Luciano de Souza e Weliton Silva de Medeiros.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem esta Casa de Leis, subscrevo-me reiterando os meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

PRISCILA BOMFIM SOARES SANTOS OLIVEIRA
Vereadora

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:DD750871

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERIODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Poder Legislativo, do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia dois do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, no plenário desta edilidade, estavam presentes os seguintes vereadores: **Arnaldo José da Silva**, **Carlos Augusto Silva Campanha, Hugo Cezar de Lima Ferreira, João Francisco Filho** – Presidente, **José Marcio Storti, Paloma Lucas Fernandes** – Primeira Secretária, **Priscila Bomfim Soares Santos Oliveira** – Vice Presidente**, Soneir Teodoro da Silva** e **Valdo Cezar Ferreira Ramos** – Segundo Secretário, constada à presença dos nove vereadores, que assim compunham o quórum regimental o senhor presidente declarou em nome de Deus aberta à sessão. **Expediente:** O Senhor Presidente, solicitou a secretária da mesa, vereadora Paloma Lucas, para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, após a leitura, não havendo ressalva por parte dos nobres vereadores a ata foi aprovada. **Ordem do Dia:** Em seguida, o senhor presidente, solicitou a vereadora Paloma Lucas, para fazer a leitura do **Processo Legislativo número 13/2021** referente ao **Projeto de Lei número 859/2021** do Poder Executivo que, ***DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*** Informando a todos que o projeto foi aprovado em primeiro turno no dia dezenove de julho. Logo depois, o senhor presidente, solicitou ao vereador Hugo Cezar, para fazer a leitura da Emenda Aditiva número 01. Continuando, a emenda entrou em discussão. Logo depois, a Emendada Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei número 859/2021 entrou em votação, sendo aprovada por unanimidade. Neste momento o senhor presidente passou a palavra aos oradores inscritos para fazerem uso da palavra, para a apresentação das emendas populares, referente ao orçamento participativo, primeiramente o senhor Paulo Roberto, pastor da Igreja Metodista, apresentou a Emenda Popular nº 01 que faz a Destinação de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a realização do Evento de Comemoração do Dia do Evangélico – 30 de novembro de 2022. Proponente(s): Pastor PAULO ROBERTO

MARTINS LOPES; José Eduardo Gonçalves dos Santos; co-pastor Lázaro Eurípedes de Oliveira; Willian Aparecido Lima, e Edmauro Amancio Dias. Em seguida foi apresentada a Emenda Popular nº 02, que faz a Destinação de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para revigorar a Praça Florêncio Bonito. Proponente(s): Pastor PAULO ROBERTO MARTINS LOPES. Logo depois, foi apresentada a Emenda Popular nº 03, que faz a Destinação de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para construção de redutores de velocidade nas ruas e avenidas do Bairro Vila Dourada. Proponente(s): FLÁVIA DE OLIVEIRA ZANOTTO. Em seguida foi apresentada a Emenda Popular nº 04, com a Destinação de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para aquisição de equipamentos e Academia ao Ar-Livre a ser instalada no Bairro Vila Dourada. Proponente(s): FLÁVIA DE OLIVEIRA ZANOTTO. Continuando, foi apresentada a Emenda Popular nº 05, com a Destinação de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de equipamentos a ser destinado à Brigada Municipal de Combate a Incêndios. Proponente(s): LUCIANO DE SOUZA. Em seguida, foi a presentada a Emenda Popular nº 06, com a Destinação de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de postes de iluminação na comunidade do Porto da Balsa. Proponente(s): LUCIANO DE SOUZA. Continuando, foi apresentada a Emenda Popular nº 07, com a Destinação de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado no Abrigo dos Idosos Municipal. Proponente(s): LUCIANO DE SOUZA. E por último, foi apresentada a Emenda Popular nº 08, que faz a Destinação de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para construção de sanitários na Quadra Poliesportiva do Bairro Vila Dourada. Proponente(s): Willian Aparecido Lima. Todas as emendas populares foram aprovadas por unanimidade, Logo em seguida, O senhor presidente, solicitou ao vereador Hugo Cezar, autor do Requerimento nº 07/2021, para fazer a leitura e a sua justificativa, do requerimento que ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de que envie a esta Câmara Municipal relatório de execução orçamentária das Emendas Participativas ao Orçamento Municipal vigente, bem como das Emendas Impositivas de autoria dos vereadores, aprovadas no ano de 2020 com execução para 2021. **JUSTIFICATIVA,** O presente Requerimento faz-se necessário para o cumprimento da função de fiscalização desta Casa Legislativa. Em seguida, o Projeto de Lei entrou em discussão. Logo depois, o Projeto de Lei nº 859/2021 entrou em votação, sendo aprovado por 8 (oito) votos a favor em segunda votação. O senhor presidente solicitou ao vereador Valdo Cesar, autor da Indicação nº 13/2021, para fazer a leitura de sua indicação, que ouvido o Plenário, seja expedida a presente indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja: **Construído quebra-molas nas Avenidas Um e Nove.** Senhor Prefeito, venho através desta, solicitar a construção de quebra-molas, nas Avenida Um, nas proximidades da casa de número 48 e outro na casa de número 70; Na Avenida Nove, nas proximidades da casa de número 46. **JUSTIFICATIVA:** Nas vias acima identificadas, apesar de existir a sinalização de limitação de velocidade, muitos veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos transeuntes e demais moradores. Continuando, a indicação entrou em discussão. Logo depois, a indicação nº 13/2021 entrou em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente passou a palavra franca aos nobres vereadores. **Encerramento:** Não havendo mais nada a constar em pauta o Senhor Presidente, agradecendo pela presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão, e presente ata, se aprovada, vai pela senhora vereadora Paloma Lucas Fernandes, Primeira Secretária da Mesa Diretora e pelo senhor vereador João Francisco Filho, Presidente da Mesa Diretora nesta Primeira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, assinada nos termos do Regimento Interno.

PALOMA LUCAS FERNANDES
Primeira Secretária

JOÃO FRANCISCO FILHO
Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:6008B842

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Decreto Nº 48, De 05 de Julho de 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente nos termos da Lei Municipal nº 1236, de 11 de Maio de 2021,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 123.900,80 (Cento e Vinte e Três Mil e Novecentos Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

168	02.11.01.23.695.0005.1008.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	164	100.000,00
180	02.12..15.451.0006.1010.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	165	23.900,80
TOTAL				**123.900,80**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cachoeira Dourada - MG, 05 de Julho de 2021

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:23198DEC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 10, DE 19 DE AGOSTO DE 2021 DÁ NOVA REDAÇÃO A PORTARIA Nº 015/2019, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE CONCEDE APOSENTADORIA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE SUPERVISORA PEDAGÓGICA III, A SERVIDORA CELICE GONÇALVES SANTANA

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Dá nova redação a Portaria nº 015/2019, de 5 de novembro de 2019, que concede aposentadoria no cargo de provimento efetivo de SUPERVISORA PEDAGÓGICA III, a servidora CELICE GONÇALVES SANTANA.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI. e
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 015/2019, de 5 de novembro de 2019, realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 06/11/2019, Edição 2626, com código verificador A7ECB141, no sítio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ ;
CONSIDERANDO que o IMPREVICAD fora intimado de inconsistências apuradas no Processo nº 1085848, que tramita no e. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP;
CONSIDERANDO a necessidade de resposta a referida intimação do TCEMG, procedeu-se a reanálise do Processo Administrativo nº 008/2019, notadamente a Certidão de Tempo de Contribuição, ali acostado;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 26, da Lei Municipal de Cachoeira Dourada nº 939, de 21 de junho de 2006 c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005;
CONSIDERANDO o disposto na Orientação Normativa SPPS/MPS nº 1º, de 30 de maio de 2012; e
RESOLVE:
Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria nº 015/2019, de 5 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 06/11/2019, Edição 2626, com código verificador A7ECB141, no sítio

eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"Concede aposentadoria no cargo de provimento de efetivo de SUPERVISORA PEDAGÓGICA III, a servidora CELICE GONÇALVES SANTANA.
A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI. e
CONSIDERANDO a tramitação Processo Administrativo nº 008/2019, neste RPPS;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 26, da Lei Municipal de Cachoeira Dourada nº 939, de 21 de junho de 2006 c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005;
CONSIDERANDO o disposto na Orientação Normativa SPPS/MPS nº 1º, de 30 de maio de 2012; e
CONSIDERANDO por fim, os documentos comprobatórios de contagem de tempo expedido pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, e pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais;
RESOLVE:
Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais correspondente a última remuneração, cujo valor é R$ 3.718,53 (três mil, setecentos e dezoito reais, e cinquenta e três centavos), com paridade, nos termos do Art. 26, da Lei Municipal de Cachoeira Dourada nº 939, de 21 de junho de 2006 c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, no cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO III, a servidora CELICE GONÇALVES SANTANA, matrícula nº 870, inscrita no CPF/MF sob o nº 506.404.106-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que nos termos do Processo Administrativo de Aposentadoria IMPREVICAD 008/2019, comprovou um total de 11.066 (onze mil, e sessenta e seis dias) de contribuição no serviço público, sendo que desses, tem-se que 10.046 (dez mil, e quarenta e seis) dias de efetivo exercício no serviço público municipal, e, por sua vez, desses, computou-se 5.142 (cinco mil, cento e quarenta e dois) dias no cargo em que se aposenta.
§ 1º. A aposentadoria que trata o caput produzirá seus efeitos a partir de 1 de novembro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação." (NR)
Art. 2º Fica revogado o art. 3º da Portaria nº 015/2019, de 5 de novembro de 2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado de passado na sede do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada - IMPREVICAD, aos 19 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Diretora Executiva do IMPREVICAD

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:09754499

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 00068/2021

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 00146/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 00068/2021
O Processo de Dispensa de Licitação - nº 00146/2021 em epígrafe, objetivou a aquisição de instrumentos musicais para o programa: Tocando nossa Cultura, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação n° 00068/2021, considerando o disposto no art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93, e Parecer Jurídico a favor da empresa: Sarytta Ribeiro Masseli Prock Cezarino – CNPJ n° 22.507.310/0001-30, no valor total de R$ 16.905,36 (Dezesseis mil, novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos), vencedora da cotação de preços realizada pela Secretaria solicitante, conforme documentos anexos ao processo.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 18 de agosto de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:E79EF279

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 389/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 389/2021	
CONTRATADO (A):	Janiana Mafra Rodrigues
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Motorista, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.152,81 (Um mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 09/08/2021, com término em 31/12/2021.

Campanha, 09 de agosto de 2021

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B40F4C0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 094/2021 – INEXIGIBILIDADE 014/2021

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Processo Licitatório 094/2021 – Inexigibilidade 014/2021 – Torna público a RATIFICAÇÃO. O Prefeito Municipal, em obediência ao comando previsto no Art. 26 caput da Lei Federal nº 8666/93, torna público a RATIFICAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação com fundamentação legal no Art. 25, III da Lei 8666/93. Objeto: Contratação artística com o Grupo Nuclearte, através da empresa Luiz Fernando Gonçalves, inscrita no CNPJ 30.894.143/0001-55, na condição de empresário exclusivo, para apresentação de live no dia 26 de agosto de 2021, em comemoração aos 110 anos de emancipação político administrativa do Município de Campestre/MG. Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:09D96451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2021
PREGÃO ELETRONICO 007/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos das Leis 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações e do Decreto 10.024/19, que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações, o Processo Licitatório nº 067/2021 – Pregão Eletrônico nº

007/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PICK UP PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE CAMPO FLORIDO"**. O certame será realizado pela plataforma **"LICITAÇÕES-E"** do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br cuja sessão será realizada no dia 02 de setembro de 2021 as 13:00. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 23 de agosto de 2021.

ALEX FELIX AMAD.
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:09228150

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO Nº 0150 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO Nº0150,DE17DE AGOSTODE 2021.

"Autoriza a contratação de estagiários nos termos doEdital nº 001/2021deCredenciamento de Estudantes para Formação de Cadastro Reserva para Estágio Remunerado, no âmbito do Poder Executivo Municipal."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, SR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,com fulcro na Lei Federal nº 11.788/08 e na Lei Municipal nº 1.110/2009 e,
CONSIDERANDOa necessidade de oferecimento de vagas de estágio para capacitação de estudantes na vida profissional, visando o desenvolvimento econômico e social do Município de Campo Florido-MG;
CONSIDERANDOo princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDOo disposto no Edital nº 001/2021, de Credenciamento de Estudantes para Formação de Cadastro Reserva para Estágio Remunerado;
CONSIDERANDOassolicitações doDepartamento Municipal de Obras, Infra- Estrutura, Transportes e Serviços Públicosencaminhadas à Diretoria Municipal de Recursos Humanos, relativas à necessidade de estagiários para atendimento de demandas de interesse público;

D E C R E T A:
Art. 1 º Fica autorizada a contratação de 01(um) estagiário classificados no Processo de Credenciamento de estudantespara formação de cadastro reserva, no Poder Executivo de Campo Florido, regido pelo Edital nº 001/2021 e conduzido pela Comissão Organizadora instituída pela Portaria nº 042A, de 22de abril de 2021.
Art. 2º As contratações ora autorizadas objetivam atender as necessidades do Departamento Municipal de Obras, Infra- Estrutura, Transportes e Serviços Públicos e deverão respeitar aos ditames da Lei Geral de Estágios – Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 1.110, de 25 de junho de 2009, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.
Art. 3º Fica revogadoo Decreto n° 0143de 09 de Agostode 2021.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 17deAgostode 2021.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:ED652130

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 034DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidor BRUNO CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA correspondente ao período aquisitivo de 31/07/2020a 30/07/2021."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, aoservidor infracitadoconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Bruno César Rodrigues de Souza	Agente de Saúde	31/07/2020à 30/07/2021	19/08/2021	17/09/2021

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 19de Agosto de 2021.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:2227400D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO Nº 0153 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº0153 DE 18 DE AGOSTODE 2021.

"Autoriza a Contratação por tempo determinado para o cargo deAuxiliar Administrativo IIem caráter excepcional. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,com fulcro*no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal*e na Lei Complementar Municipal nº 1046, de 1º de Fevereiro de 2008,e no art.8º, inciso IV da Lei Complementar nº173/2020que autoriza a contratação de pessoal no serviço público municipal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e
CONSIDERANDO requerimentodo Departamento Municipal de Saúdeencaminhado à Diretoria Municipal de Recursos Humanos, referente à necessidade de contratação de pessoal para atendimento de demandas de interesse público;
CONSIDERANDOque a contratação pretendida visa à continuidade de serviço público essencial de responsabilidade desta Municipalidade;
DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a contratar, nos moldes previstos na Lei Complementar Municipal n.º 1046/2008, 01 (uma) pessoa para desempenhar a função de Auxiliar Administrativo II,atendidas as determinações da Diretoria Municipal de Saúde.
Art. 2º A contratação a que se refere o artigo anterior, será pelo prazo 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 3º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação consignada no orçamento do Departamento Municipal deSaúde.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª GestãoAos 18 de Agostode 2021.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:61F193A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 82/2021 - Dispensa Art. 24 Nº 09/2021**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL - EXERCÍCIO 2023, PARA ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS NA LEI ROBIN HOOD/ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL E DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CONEP - IEPHA/MG VIGENTE E DEMAIS NORMAS DO PROGRAMA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG**. Contratado: Keila Pinto Guimarães 03140108664. Contrato nº. 186/2021. Vigência: 19/08/2021 a 31/12/2021. Data assinatura 19/08/2021. Valor Contrato: R$ 15.000,00.

Campos Altos – MG, 19/08/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1EC94D46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120/2021

DECRETO Nº 120/2021

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 02 de agosto de 2021 o Servidor **GLEIDSON JOSÉ DE SOUZA, inscrito no CPF: 075.105.406-23,** filho de José Maria de Souza e de Rosilda Maria de Souza para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Departamento de Epidemiologia**, na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 19 de agosto de 2021

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0BBFBA26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: KTE COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTAÇOES LTDA, CNPJ: 26.719.131/0001-17
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
VALOR ESTIMADO: R$ 131.642,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA:12/08/2021 A 12/08/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:3B1B38C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS-EIRELI, CNPJ: 05.700.700/0001-02
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
VALOR ESTIMADO: R$ 57.160,00 (CINQUENTA E SETE MIL CENTO E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA:12/08/2021 A 12/08/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:39914539

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO : DECRETO Nº 823, 17 DE AGOSTO DE 2021.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO REFERENTE **DECRETO MUNICIPAL Nº** 823, 17 DE AGOSTO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022/2025 DE FORMA ELETRÔNICA."

ONDE SE LÊ:
Art. 2º - A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página de internet: http://www.https://carbonita.mg.gov.br/, a partir do dia 18 de agosto de 2021 até o dia 31 de agosto de 2021

LEIA-SE:
Art. 2º - A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página de

internet: http://www.https://carbonita.mg.gov.br/, a partir do dia 18 de agosto de 2021 até o dia 22 de agosto de 2021.

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:49E68112

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 044/2021

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 044/2021 – Objeto: "Aquisição de materiais para reforma e restauração do Coreto Chico Cascateiro e da Praça Dr. José Ferraz Caldas". Fundamentação Legal: Artigo 24, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa abaixo:

Aline Camargo de Mello 09577928676, CNPJ: 36.308.488/0001-66

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 17 de agosto de 2021.

Carmo de Minas, 19 de agosto de 2021.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:DCF5BD45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE RESULTADO DOS RECURSOS – EDITAL 01/2021 – CONCURSO PUBLICO. Objeto: A Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, no uso de suas atribuições, tornam público a decisão dos recursos contra o gabarito preliminar, gabarito oficial e o resultado da totalização dos pontos da prova objetiva. A integra do resultado será divulgado nos endereços eletrônicos www.carmodocajuru.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8E8C3A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 95/21 do PL nº 121/21 – TP Nº 05/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da portaria de entrada e bilheteria no Parque de Exposições, visando o atendimento da ampliação do Convênio nº 1231000318/2018/SEAPA. Empresa: **CONSTRUTORA W AMARAL EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 19.439.360/0001-12, nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93. **Valor R$ R$ 2.801,71.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:116BF121

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE CERTAME DESERTO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. INEXIGIBILIDADE Nº 15/2021/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2021. O Município de Carneirinho, por intermédio do Presidente da CPL, vem TORNAR PÚBLICO o resultado do processo supra, que tem por objeto o chamamento público para o credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de exames bioquímicos de média complexidade, para manutenção do Ambulatório municipal, pronto atendimento e Unidades Básicas de Saúde, do Município de Carneirinho-MG, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde. RESULTADO: A licitação foi declarada DESERTA, tendo em vista a ausência de licitantes interessados em apresentar propostas no certame em epígrafe.

Carneirinho/MG, 19 de agosto de 2021.

WELLINGTON DE FREITAS LIMA
Presidente da C. P. L

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:D9E973D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

CONTROLE INTERNO
1º TERMO ADITIVO - AF BRASIL

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Proc. nº 270/2020 – Adesão a Ata de SRP 287/2019 – Ministério da Defesa – Grupamento de Apoio de Canoas/RS – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: AF Produtos e Serviços Eireli – EPP. Objeto: prorrogação do Contrato nº 091/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de sistema eletrônico de videomonitoramento urbano, incluindo o fornecimento de equipamentos, em razão dos atrasos ocorridos durante a execução da obra de construção do terminal rodoviário. Ficam prorrogados os prazos de execução dos serviços e da vigência contratual até o dia 31/12/2021. Fund. legal: artigo artigo 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 19 de agosto de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Kátia Figueiredo
Código Identificador:C07E5730

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª ATA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021

Tomada de Preços nº 002/2021 – PRC 128/2021. Objeto: contratação de empresas para prestação de serviços de assessoria técnica em engenharia civil e arquitetura e urbanismo, promovendo uma gestão executiva e consultiva no âmbito técnico, administrativo, físico e financeiro, bem como a fiscalização das atividades necessárias à execução de obras, de acordo com as especificações constantes do termo de referência e demais anexos do edital. 1ª Ata – Fase de Habilitação. Data da sessão: 19/08/2021. Protocolaram os envelopes as licitantes: Stuqui - Engenharia e Construções Eireli e Yale Falconi Engenharia, Construção e Sustentabilidade Ltda. Compareceu a sessão: Mastereng Engenharia e Consultoria Eireli – ME. Após análise dos documentos de habilitação, a CPL decidiu por encaminhar os documentos para a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação e para o Setor de Contabilidade do município, visando a conferência e emissão relatório. O Sr. Diego da

Cunha Meireles, representante legal da empresa Mastereng Engenharia e Consultoria Eireli – ME, fez constar em ata seus apontamentos. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para análise dos documentos e emissão de nova ata com decisão da CPL. Os documentos ficarão com vistas franqueadas aos interessados. Esta Ata, na íntegra, encontra-se disponível no site:http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 19 de agosto de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:B21D2AEA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 024/2021, processo autuado nº 203/2021, visando a aquisição de peças para equipamentos pesados (trator e motoniveladora) para reposição de estoque, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, condições previstas no edital e descrição do anexo I. Início da sessão pública: 03/09/2021 às 08h30min. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 19 de agosto de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:E0C50B5D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2021

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 016/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: 144/2021.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de bombonas plásticas, containers e carrinho de carga para atendimento a Usina de Triagem e Compostagem de Lixo (UTC) e outras demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, conforme condições previstas no edital e descrição do anexo I.

VENCEDOR	VALOR TOTAL
DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO – ME	R$ 6.800,00
FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 111.890,00

Catas Altas, 18 de agosto de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:196684EA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 097/2021

PORTARIA Nº 097/2021

Concede licença a Servidora Maria Clarete da Anunciação Souza para tratar interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 106 e seguintes, da Lei Complementar n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento, fica concedida a licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a servidora MARIA CLARETE DA ANUNCIAÇÃO SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, por 02 (dois) anos, durante o período de 23/08/2021 a 22/08/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de 23 de agosto de 2021.

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 19 de agosto de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:9D09F01E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 098/2021

PORTARIA Nº 098/2021

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2137/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora pública LUCINEIA MATIAS GOMES cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, o adicional de insalubridade no grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, termos na Lei Municipal nº 409/2013.

Art. 2º - O pagamento do adicional será incluído no banco de dados da folha de pagamento vigente, e devido a partir do deferimento do requerimento administrativo para adicional insalubridade/periculosidade, durante todo o período de exposição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 17/08/2021.

Art. 4º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 19 de agosto de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:6C11A308

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021 PROC. Nº 018/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Empresa: ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – CNPJ nº 20.161.464/0001-97.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA**. **VALOR UNITÁRIO** - Item 112, Valor R$ 33,57; Item 115, Valor R$ 10,57; Item 118, Valor R$ 15,45; Item 119; Valor R$ 19,80; Item 122, Valor R$ 1,30; Item 123, Valor R$ 1,30**. VALOR GLOBAL** - R$ 428.900,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e novecentos reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 10/03/2021 a 10/03/2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:259D10D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021 PROC. Nº 018/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Empresa: ALESSANDRO PALHARES DOS SANTOS JUNIOR 12145861637.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA**. **VALOR UNITÁRIO** - Item 1, Valor R$ 4,15**. VALOR GLOBAL** - R$ 767,75 (setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). Validade: 12 meses, ou seja, de 10/03/2021 a 10/03/2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:4DED611C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 PROC. Nº 018/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Empresa: CENTRAL POINT LTDA – CNPJ nº 00.679.087/0001-75

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA**. **VALOR UNITÁRIO** - Item 112, Valor R$ 33,57; Item 115, Valor R$ 10,57; Item 118, Valor R$ 15,45; Item 119; Valor R$ 19,80; Item 122, Valor R$ 1,30; Item 123, Valor R$ 1,30. **VALOR GLOBAL** - R$ 428.900,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e novecentos reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 10/03/2021 a 10/03/2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:5E9646F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021 PROC. Nº 018/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Empresa: CONECTAMED – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ nº 28.843.702/0001-56.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA**. **VALOR UNITÁRIO** - Item 32, Valor R$ 2,20; Item 61, Valor R$ 3,00; Item 63, Valor R$ 18,00; Item 102, Valor R$ 4,00. **VALOR GLOBAL** - R$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 10/03/2021 a 10/03/2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:04643369

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 PROC. Nº 018/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Empresa: CRISTIANE SABIA PARREIRA ROCHA – COMÉRCIO EIRELE – CNPJ nº 64.317.761/0001-54.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA**. **VALOR UNITÁRIO** - Item 9, Valor R$ 8,68; Item 11, Valor R$ 20,80; Item 12, Valor R$ 6,98; Item 13, Valor R$ 14,58; Item 14, Valor R$ 7,96; Item 34, Valor R$ 1,18; Item 48, Valor R$ 1,80; Item 69, Valor R$ 19,94; Item 78, Valor R$ 2,04. **VALOR GLOBAL** - R$ 17.439,70 (dezessete mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos). Validade: 12 meses, ou seja, de 10/03/2021 a 10/03/2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:59B01BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021 PROC. Nº 018/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Empresa: FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ nº 37.373.616/0001-18.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA**. **VALOR UNITÁRIO** - Item 4, Valor R$ 1,62; Item 5, Valor R$ 3,32; Item 20, Valor R$ 1,73; Item 60, Valor R$ 1,50; Item 88, Valor R$ 7,62; Item 103, Valor R$ 4,17; Item 105, Valor R$ 3,08; Item 106, Valor R$ 0,70; Item 108, Valor R$ 6,40; Item 130, Valor R$ 17,50. **VALOR GLOBAL** - O valor global para a presente contratação é de R$ 52.460,59 (cinquenta e dois reais quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos). Validade: 12 meses, ou seja, de 10/03/2021 a 10/03/2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:BF93DFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021 PROC. Nº 018/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Empresa: FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ nº 34.275.785/0001-27.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA**. **VALOR UNITÁRIO - VALOR UNITÁRIO** - Item 6, Valor R$ 2,00; Item 7, Valor R$ 6,30; Item 17, Valor R$ 33,00; Item 30, Valor R$ 3,10; Item 33, Valor R$ 3,10; Item 38, Valor R$ 29,90; Item 54, Valor R$ 6,95; Item 58, Valor R$ 3,20; Item 67, Valor R$ 45,90; Item 68, Valor R$ 47,90; Item 70, Valor R$ 1,55; Item 81, Valor R$ 1,00; Item 101, Valor R$ 6,90; Item 109, Valor R$ 19,00; Item 113, Valor R$ 8,00; Item 114, Valor R$ 10,25; Item 116, Valor R$ 64,50; Item 117, Valor R$ 11,40; Item 126, Valor R$ 14,75; Item 128, Valor R$ 15,00; Item 129, Valor R$ 7,35; Item 135, Valor 3,10. **VALOR GLOBAL** - R$ 364.002,40 (trezentos e sessenta e quatro mil e dois reais e quarenta centavos). Validade: 12 meses, ou seja, de 10/03/2021 a 10/03/2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:98AE9924

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 PROC. Nº 018/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Empresa: JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI – CNPJ nº 29.566.210/0001-23.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA**. **VALOR UNITÁRIO** - Item 15, Valor R$ 50,00; Item 16, Valor R$ 57,00; Item 23, Valor R$ 3,00; Item 29, Valor R$ 30,00; Item 35, Valor R$ 18,00; Item 36, Valor R$ 17,00; Item 40, Valor R$ 2,05; Item 41, Valor R$ 8,00; Item 42, Valor R$ 25,00; Item 52, Valor R$ 65,00; Item 74, Valor R$ 50,00; Item 75, Valor R$ 56,00; Item 80, Valor R$ 3,60; Item 86, Valor R$ 4,00; Item 89, Valor R$ 5,00; Item 94, Valor R$ 7,00; Item 95, Valor R$ 6,00; Item 96, Valor R$ 6,00; Item 97, Valor R$ 38,00; Item 98, Valor R$ 19,90; Item 99, Valor R$ 4,90; Item 100, Valor 6,00; Item 104, Valor R$ 4,30; Item 131, Valor R$ 37,00; Item 132, Valor R$ 45,00; Item 133, Valor R$ 8,00; Item 134, Valor R$ 15,00. **VALOR GLOBAL** - R$ 75.091,80 (setenta e cinco mil e noventa e um reais e oitenta centavos). Validade: 12 meses, ou seja, de 10/03/2021 a 10/03/2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:CA7896C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021 PROC. Nº 018/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Empresa: LC DA SILVA ARRUDA HIGICOM COMÉRCIO E LICITAÇÕES – CNPJ nº 40.089.894/0001-52.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA**. **VALOR UNITÁRIO** - Item 24, Valor R$ 2,98; Item 31, Valor R$ 1,60. **VALOR GLOBAL** - R$ 6.059,00 (seis mil e cinquenta e nove reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 10/03/2021 a 10/03/2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:338DF238

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021 PROC. Nº 018/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Empresa: LM COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 05.788.495/0001-89.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA**. **VALOR UNITÁRIO** - Item 26, Valor R$ 5,78; Item 37, Valor R$ 34,98; Item 39, Valor R$ 39,96; Item 44, Valor R$ 2,98; Item 47, Valor R$ 2,98; Item 50, Valor R$ 2,88; Item 51, Valor R$ 2,05; Item 53, Valor R$ 2,05; Item 57, Valor R$ 28,97; Item 72, Valor R$ 0,88; Item 73, Valor R$ 0,88; Item 77, Valor R$ 3,08; Item 83, Valor R$ 4,34; Item 85, Valor 3,98; Item 87, Valor R$ 1,08; Item 90, Valor R$ 2,28; Item 92, Valor R$ 5,18; Item 110, Valor R$ 3,78; Item 111, Valor R$ 1,63; Item 120, Valor R$ 24,98. **VALOR GLOBAL** - R$ 56.489,32 (cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). Validade: 12 meses, ou seja, de 10/03/2021 a 10/03/2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:A308626C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021 PROC. Nº 018/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Empresa: PEREIRA E SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 550.312.421-91.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA**. **VALOR UNITÁRIO** - Item 3, Valor R$ 4,75; Item 18, Valor R$ 1,50; Item 21, Valor R$ 7,60; Item 45, Valor R$ 0,43; Item 59, Valor R$ 5,95; Item 82, Valor R$ 3,00; Item 93, Valor R$ 1,70; Item 127, Valor R$ 12,45. **VALOR GLOBAL** - O valor global para a presente contratação é de R$ 20.738,50 (vinte mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Validade: 12 meses, ou seja, de 10/03/2021 a 10/03/2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:E3D45DED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021 PROC. Nº 018/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Empresa: WESI COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 86.672.029/0001-35.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA**. **VALOR UNITÁRIO** - Item 64, Valor R$ 2,98; Item 65, Valor R$ 2,98; Item 66, Valor R$ 2,98. **VALOR GLOBAL** - R$ 8.731,40 (oito mil setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos). Validade: 12 meses, ou seja, de 10/03/2021 a 10/03/2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:F735BA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021 PROC. Nº 018/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Empresa: WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE MEGÓCIOS LTDA – CNPJ nº 86.672.029/0001-35.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA**. **VALOR UNITÁRIO** - Item 2, Valor R$ 45,00; Item 8, Valor R$ 11,30; Item 19, Valor R$ 3,78; Item 22, Valor 4,80; Item 25, Valor R$ 2,07; Item 28, Valor R$ 1,08; Item 46, Valor 1,27; Item 62, Valor R$ 5,10; Item 71, Valor R$ 4,76; Item 84, Valor R$ 4,32; Item 91, Valor R$ 4,50; Item 121, Valor R$ 1,00. **VALOR GLOBAL** - R$ 39.848,60 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Validade: 12 meses, ou seja, de 10/03/2021 a 10/03/2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:6001DD8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO 071/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG torna público P.A.L nº**071/2021**, Modalidade Pregão Presencial n.º 024/2021 que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de mobiliário, equipamento/material permanente e de consumo para serem utilizados pelas secretarias municipais de Chapada do Norte/MG. **DATA DE ABERTURA: 01 de Setembro de 2021 ás 09h00min**na sala de Licitações. Demais informações à disposição à R. João Luís Rodrigues Soares – nº. 101 – Centro - Chapada do Norte – MG – CEP 39.648-000; tel. 033.3739-1105; licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br.

Chapada do Norte/MG, 20 de Agosto de 2021

DEISIANE RAMALHO LEITE
Pregoeira do Município

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:1E770F39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA PROCESSO LICITATORIO 070.2021

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021
PROCESSO Nº 070/2021

No item 09 "TRATOR AGRICOLA" constante na tabela 2.5 do anexo I- Termo de Referência do edital Pregão Eletrônico 001/2021, **onde se lê:**
Trator agrícola com motor de 80cv de potência, aspiração turbo Inter cooler, plataformado, tração 4 x 4, transmissão com 8 velocidades à frente e 2 a ré, tomada de potência com 540 rpm e eixo de seis estrias, com controle remoto, assento fixo, rodado dianteiro 12.4 x 24R1, rodado traseiro 18.4 x 30R1´´, capacidade de levante hidráulico de até 2100 kg na rotula, tanque de combustível com capacidade para 95 litros fixado atrás do banco, estrutura de proteção contra capotamento (EPCC rígido) com teto, painel de instrumentos completo, pisca alerta e direcional, sinal sonoro conjugado com a marcha ré.
Leia-se:
Trator agrícola com motor mínimo de 80cv de potência, aspiração turbo Inter cooler, plataformado, tração 4 x 4, transmissão com 8 velocidades à frente e 2 a ré, tomada de potência com 540 rpm e eixo de seis estrias, com controle remoto, assento fixo, rodado dianteiro 12.4 x 24R1, rodado traseiro 18.4 x 30R1´´, capacidade de levante hidráulico mínima de 2100 kg na rotula, tanque de combustível com capacidade mínima de 95 litros, estrutura de proteção contra capotamento (EPCC rígido) com teto, painel de instrumentos completo, pisca alerta e direcional, sinal sonoro conjugado com a marcha ré.

Chapada do Norte/MG, 18 de Agosto de 2021

DEISIANE RAMALHO LEITE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:01C394FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 250/2021 DISPENSA 131/2021 EXAMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 250/2021, autuado em10/08/2021,Dispensa - 131/2021.Ratifico a dispensade licitação cujo objeto éa prestação de serviços de exames anatomo-patológico por biopsia (exceto colo uterino e mama) para atender as demandas emergênciais do Município. Conforme solicitação Secretaria Municipal de Saúde,novalor total de R$ 1.223,40 (mil duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos), através da empresa: **DIAGNOSTICA LTDA** inscrita noCNPJ nº26.001.891/0001-94. Dotação 10.302.0021.4.052 / 339039 - Manutenção das Atividades Laboratoriais / Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com fulcro no Artigo24, Inciso IV, da Lei8.666/93e suas alterações**.**

Cláudio,10 de Agosto de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:7E396146

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 256/2021 DISPENSA 134/2021 TELHADO CENTRO CULTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 256/2021, autuado em17/08/2021,Dispensa - 134/2021.Ratifico a dispensade licitação cujo objeto éa prestação de serviços de instalação de estrutura metálica para telhas sanduíche na sala de conferência do Centro Cultural Cláudio Nogueira de Azevedo. Conforme solicitação da Assessoria de Cultura e Turismo e Secretaria de Obras,novalor total de R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), através da empresa: **MARCOS CANDIDO SOARES 05809179673** inscrita noCNPJ nº13.031.147/0001-90. Dotação 13.392.0020.3.009 / 339039 - Construção e Reformas de Espaços Culturais / Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com fulcro no Artigo24, Inciso II, da Lei8.666/93e suas alterações**.**

Cláudio,17 de Agosto de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:47F27FFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 051/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLAR.** Homologo e adjudico o objeto as empresas **BRUNA MARIA FERNANDES RABELO – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 34.821.050/0001-51 - sediada na Rua João Antônio – nº 242 – Conj. CX 01, Bairro – Centro – Mirabela - MG – CEP 39.373-000, no valor total de **R$ 59.860,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais),** e a empresa **BURANO MOVEIS EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 40.729.290/0001-23 - sediada na Rua Valentim Perozin – nº 78 – Sala B, Bairro – Distrito Industrial – CEP 15.110-000, na cidade de Guapiaçu - SP, no valor total de **R$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais),** e a empresa **JONATHAN DE BRITO ALVES ELER – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 32.525.359/0001-79 - Sediada na Rua Conde de Azejour – nº 121, Bairro – Jardim Industrial - CEP 32.215-350, na cidade de Contagem - MG, no valor total de **R$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais)** e a empresa **NA KZA DESIGN PRESENTES DECORAÇOES LTDA - ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 64.302.532/0001-66 - sediada na Av. Comendador Francisco Avelino Maia - nº 3674 A, Bairro – Muarama – CEP 37.902-313, na cidade de Passos - MG, no valor total de **R$ 15.160,00 (quinze mil e cento e sessenta reais)** e a empresa **WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 23.270.837/0001-56 - sediada na Praça Vereador Domingos Cardoso, nº 50, Bairro - Centro, CEP 46.446-000, na cidade de Feira da Mata / BA, no valor total de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**

Cônego Marinho - MG, 19 de agosto de 2021

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9EF477A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0156/2021 - PREGÃO Nº 0048/2021.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2138/21, referente ao Processo Licitatório n° 156/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2021que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ,EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG ., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 19/08/2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:2A4DEE2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0156/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0048/2021.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 156/2021, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 48/2021,** que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ,EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG. Empresas vencedoras: **ALTAIR VITORINO** - 22.447.555/0001-19, situada na RUA BENEDITO MENDES PEREIRA, 123 - QUILOMBO - CONCEICAO DOS OUROS - MG com o valor total de R$ 41.104,00 (quarenta e um mil e cento e quatro reais), **CLAUDINEI DIAS VESTUARIO ME** - 13.964.652/0001-98, situada na AV WASHINGTON LUIZ, 377 - SAO CARLOS - MOGI GUAÇU - SP com o valor total de R$ 41.578,00 (quarenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais), **D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI** - 14.511.644/0001-59, situada na R SEBASTIAO RAMPIN, 121 - SALA 1 - SETSUL - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP com o valor total de R$ 51.160,00 (cinquenta e um mil e cento e sessenta reais) .Valor total do Processo: R$ 133.842,00 (Cento e Trinta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e dois Reais).Vigência: 19/08/2021 a 19/08/2022.

Congonhal/MG, 19 de agosto de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:36F0F196

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Prefeitura Municipal de Conquista, Minas Gerais, aviso de Licitação,Tomada de Preços nº 004/2021. Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA QUE SERÁ REALIZADO NO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA, OBEDECENDO AS DIRETRIZES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DE ARQUIVOS EM ANEXO. Fundamento: Leis n8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº123/06 e demais legislações aplicáveis. Recebimento dos envelopes de habilitação proposta de preços: até às 09:00 horas do dia 09/09/2021. Abertura dos envelopes: 09:30 horas mesmo dia e local. Valor estimado da licitação: R$ 370.244,60 (trezentos e setenta mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Local para aquisição do edital: Depto. De Licitações, situado Av José Mendonça, 1.262 – Conquista/MG, ou www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG 19/08/2021

SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE
Presidente CPL

Publicado por:
Silene das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:13CCD7DA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4577/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Fixa forma e prazos para entrega de atestados médicos junto ao serviço médico ocupacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contrato de prestação de serviços de medicina do trabalho e ocupacional;

Considerando a necessidade de se fixar novos critérios para a entrega e acompanhamento de atestados médicos;

RESOLVE:

FICA ESTABELECIDO o prazo de 72 horas, a partir da emissão de atestados médicos, para que os servidores realizem a entrega dos referidos documentos, junto ao secretário da pasta, que, imediatamente, apondo ciente no documento, encaminhará ao serviço de medicina ocupacional, que funciona na ESF II – situada na Rua Zequinha de Araújo.

Com relação aos atestados que abonem 05 (cinco) dias ou mais de trabalho, além da entrega dos documentos, haverá consulta com o médico do trabalho, a ser agendada pelo setor de medicina ocupacional.

Esta portaria entra em vigor a partir do dia 16 de agosto de 2021, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Municipal Nº 3905/2017.

PUBLIQUE-SE. **CUMPRA-SE**. **DÊ-SE CIÊNCIA.**

Conquista – MG, 16 de agosto de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:514B2F09

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **VL CONSTRUÇÕES LTDA ME**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 19,88% (DEZENOVE VÍRGULA OITENTA E OITO) AO VALOR INICIAL DO CONTRATO, PARA ATENDER MODIFICAÇÕES E ADEQUAÇÕES NO PROJETO INICIAL, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS E PLANILHAS APRESENTADAS, CONFORME ARTIGO 65, II, "B", §1º, DA LEI 8.666/93.**

VALOR: **R$ 190.261,94 (CENTO E NOVENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).**

PRAZO**: A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**
LICITAÇÃO: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

CONQUISTA/MG, 19 DE AGOSTO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:9AE79B90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 067/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 067/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021. A PMC através da CPL fará **REALIZAR** licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço global; para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de "Kit Maternidade" composto de itens de enxoval e higiene, para distribuição gratuita às gestantes em situação de vulnerabilidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: Justifica-se a necessidade da aquisição de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de kit enxoval de bebê a ser distribuído para as gestantes em situação de vulnerabilidade do município. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **02/09/2021** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 18 de agosto de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:127ADC33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0054/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 0038/2021

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 09/2021, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
ERILIO NOGUEIRA MELO - ME	03.641.375/0001-29	ERILIO NOGUEIRA MELO

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.
FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	REPRESENTANTE
ERILIO NOGUEIRA MELO - ME	03.641.375/0001-29	ERILIO NOGUEIRA MELO

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ERILIO NOGUEIRA MELO - ME	03.641.375/0001-29	R$629.000,00

ENCERRAMENTO
Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 19 DE AGOSTO 2021.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
LUCAS VALDIERIC OLIVEIRA SANTOS
Membro da comissão

_____
LUIZ EUSTAQUIO ANDRADE RAMOS
Membro da comissão

_____
ERILIO NOGUEIRA MELO - ME
Rep. da empresa: ERILIO NOGUEIRA MELO

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:10E49874

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº046/2021

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público a retificação do extrato de contrato **Nº 46/2021**, cujo objeto é aREFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRA PARA LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS NA SEDE DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS**.ONDE – SE LÊ:** Contrato nº046/2021. **LEIA – SE:** Contrato 047/2021.

Coração de Jesus/MG, 19 de agosto de 2021.

SETOR DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:ED03FCD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2021

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0041/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRE-MOLDADOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG. Horário/Data: 07:30:00 de Quinta-feira, 02 de Setembro de 2021. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:A5C45FB6

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 60/2021 PROCESSO DISPENSA Nº 17/2021.

No uso legal das atribuições que me são conferidas, Ratifico o posicionamento da CPL, **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE AGENCIA DO CORREIO NO DISTRITO DE LUIZ PIRES DE MINAS**, para os serviços citado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal Administração e Finança.

Valor contratual mensal: R$ 400,00 (quinhentos reais).
Valor Contratual Total: R$ 4.800,00 (cinco reais).
Locador: Marcos Tadeu Santos Andrade
CPF N°: 850.450.806-44

Base Legal: Art. 24, X, Lei 8666/93.

Justificativa: Locação do respectivo imóvel se dar pela necessidade de abriga a agência do Correio no Distrito de Luiz Pires de Minas para atender a necessidade e anseio da população daquela comunidade.

Coração de Jesus/MG, 05 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:53D3179D

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 48/2021

Contrato nº **48/2021** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: MARCOS TADEU SANTOS ANDRADE. Licitação: Processo Administrativo 60/2021 – Modalidade: Processo Dispensa N° 17/2021 – Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE AGENCIA DO CORREIO NO DISTRITO DE LUIZ PIRES DE MINAS.** Vigência 06/08/2021 até 06/08/2022 – Valor mensal: R$ 400,00 (quatrocentos reais) Valor global: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Resultados disponíveis no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 06 de Agosto de 2021.

JOSE CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração

MARCOS TADEU SANTOS ANDRADE
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:1EE9EAE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 723, DE 19 DE AGOSTO DE 2021 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO DE IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CÓRREGO DANTA.

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a publicação da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, em especial sobre a obrigatoriedade de instituir o Regime de Previdência Complementar - RPC para os servidores vinculados à Previdência Própria Municipal, nos termos dos §§ 14 e 15 do artigo 40 da Constituição Federal e o § 6º do artigo 9º da referida Emenda,

CONSIDERANDO a sugestão de constituir Grupo de Trabalho como procedimento recomendável para implementação do RPC pela Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar do Ministério da Economia e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon,

DECRETA,

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI, para cooperação e estudos, visando a implementação do Regime de Previdência Complementar - RPC, com a atribuição de providenciar e organizar as informações e os procedimentos necessários para a apresentação de minuta de Projeto de Lei ao Chefe do Poder Executivo do Município de Córrego Danta.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros do Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI, para a instituição do Regime de Previdência Complementar dos segurados da Previdência Própria do Município de Córrego Danta/MG:
I - Representante do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta - PREVDANTA: Andreia Cristina Alvarenga;
II - Representante da Secretaria de Administração do Município de Córrego Danta/MG:
Greciene Rosa de Matos;
III - Representante da Diretoria de Recursos Humanos do Município de Córrego Danta/MG: Débora Zucco Bernardes de Carvalho.
Parágrafo único - Fica designada Coordenadora do Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI a representante do PREVDANTA.

Art. 3º. A participação no GTI instituído por este Decreto constituirá serviço público relevante e não será remunerada para qualquer efeito, ficando dispensado de suas atividades nos horários necessários para realização dos trabalhos relativos ao RPC.

Art. 4º. As reuniões do GTI ocorrerão periodicamente e as datas, os locais e a forma de convocação serão definidos em sua primeira reunião.

§ 1º - Para instalação das reuniões é necessária, em primeira convocação, a presença da maioria absoluta dos membros do GTI e, em segunda convocação, que deverá ocorrer 30 (trinta) minutos após a primeira, da metade do quantitativo de seus membros.
§ 2º - As decisões do GTI serão tomadas pela maioria simples de votos, cabendo à Coordenadora, além do respectivo voto, o de qualidade em caso de empate.

Art. 5º. Fica estabelecido o prazo para apresentação da minuta do Projeto de Lei sobre o RPC até de 11 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado por solicitação fundamentada da Coordenação.

Art. 6º. O GTI será considerado instalado na data em que ocorrer sua primeira reunião.

Art. 7º. O GTI será dissolvido, automaticamente, após a entrega do relatório final pelo grupo ao Prefeito Municipal.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 19 de agosto de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B22DF2EB

ASSESSORIA JURIDICA
CONTRATO Nº 12/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, na cidade que lhe empresta o nome, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Ednei Martins de Matos.

CONTRATADA: CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP, sociedade empresária com sede na Av. Ari Marques, nº 200/101, Bom Despacho/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.824.462/0001-47, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada pela sócia-administradora Patrícia Úrsula Ribeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de consultoria pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, para a instituição do Regime de Previdência Complementar - RPC no âmbito da Administração Pública do Município, em atendimento ao disposto no § 6º, do art. 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, compreendendo:
I - constituição do grupo de trabalho;
II - orientação técnica acerca da legislação que rege a matéria;
III - levantamento do perfil da massa de servidores;
IV - definição das questões relacionada ao plano de benefícios;
V - elaboração da minuta do projeto de lei, contemplando a conclusão das premissas definidas pelo grupo de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - PLANO DE TRABALHO
2.1. O plano de trabalho para execução do objeto obedecerá as seguintes etapas:
I - orientações quanto à composição do grupo de trabalho, com a produção de todos os expedientes;
II - explanação da legislação que rege a matéria, através de vídeo conferência para o grupo de trabalho;
III - disponibilização de material sobre Regime de Previdência Complementar - RPC e expedientes para solicitação de documentos;
IV - análise da documentação;
V - reunião online com o grupo de trabalho para conclusão das premissas relacionadas ao RPC com a produção dos expedientes necessários;
VI - minuta do projeto de lei contendo as premissas mencionadas no item anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO
3.1. O preço para execução dos serviços descritos neste instrumento é de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) a ser pago na entrega e no aceite do objeto, consistente no recebimento da minuta do projeto de lei mencionada no item anterior.
3.2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega de Nota Fiscal da CONTRATADA, sendo em depósito bancário no banco indicado ou através de boleto bancário.
3.3. No valor da prestação dos serviços estão incluídos os impostos, e despesas com deslocamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO
4.1. A presente contratação vigorará da data de sua assinatura em 18 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
4.2. A CONTRATADA poderá entregar o objeto da contratação em prazo inferior ao previsto no item anterior, desde que cumpra todas as obrigações assumidas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA -OBRIGAÇÕES DAS PARTES
5.1. O CONTRATANTE obriga-se a:
a) Fornecer à CONTRATADA as informações necessárias para a realização das atividades;
b) Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Terceira.
5.2. A CONTRATADA obriga-se a:
a) Fornecer consultores com experiência necessária à execução do objeto deste contrato;
b) Disponibilizar, para avaliação do CONTRATANTE, toda a documentação legal referente aos serviços prestados;
c) Entregar os serviços de acordo com os prazos acordados com o CONTRATANTE;
d) Emitir Nota Fiscal para recebimento dos valores acordados;
e) Ceder ao CONTRATANTE, todos os direitos autorais decorrentes da execução dos serviços, incluindo documentos, relatórios e quaisquer trabalhos realizados.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
6.1 O Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:
a) Unilateralmente pela Administração quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
b) Por acordo das partes quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem o correspondente fornecimento dos bens.
c) Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
7.1. As penalidades contratuais serão as de advertências verbal ou escrita, multas, declarações de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar, de acordo com o capítulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.
7.2. As advertências verbais ou escritas serão aplicadas, independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.
7.3. Poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação assumida, além da multa prevista no parágrafo único desta Cláusula.
7.4. Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, conforme na forma da Lei 8.666.

7.5. Rescisão do termo de contrato.
Parágrafo único - Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados, a Contratada incorrerá na multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato em caso de prestação de serviços em desacordo com a proposta de preços, observando-se o art. 77 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
8.1. A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:
I - Amigável: por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Contratante.
II - Administrativa: por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e incisos XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
III - Judicial: nos termos da legislação processual.
8.2. A Contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
9.1. Fica designado o Secretário Municipal de Administração para, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS
10.1. Ao CONTRATANTE não caberá nenhuma responsabilidade de natureza trabalhista, previdenciária ou em decorrência de infortunística em relação ao pessoal envolvido na prestação do objeto deste contrato, que é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.
10.2 Deverá a CONTRATADA apresentar, junto ao fiscal do contrato, para fins de comprovação, a quitação mensal dos encargos trabalhistas de seus empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
11.1 - Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal alocados na seguinte dotação orçamentária do exercício de 2021.

Dotação	Ficha
02.03.01 – 04.122.0004.2007 - 3.3.90.39.00	48

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA DO CONTRATO
12.1. A presente contratação funda-se no disposto na alínea II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1 Qualquer alteração nas demais disposições deste contrato, somente terá validade se formalizada através de Termos Aditivos assinados pelas partes, que integrarão o presente instrumento, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO
14.1 Fica eleito o foro da comarca de Luz/MG para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas ao presente instrumento.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Córrego Danta, 18 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA
Contratante

CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Visto. Assessoria Jurídica.

Data Supra.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A5599043

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato n° 015/2021. Processo Licitatório nº 015/2021 - Dispensa de Licitação nº 014/2021. Contratante: Câmara Municipal de Córrego Danta. Contratada: SINARA PEREIRA ROCHA – CPF – 099.320.846-03, Valor Global do Contrato: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 18/08/2021 à 31/12/2021. Data da Assinatura: 18/08/2021.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:30CE3828

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato n° 014/2021. Processo Licitatório nº 014/2021 - Dispensa de Licitação nº 013/2021. Contratante: Câmara Municipal de Córrego Danta. Contratado: EDUARDO MAGELA DA COSTA 51283603691 – CNPJ 22.840.959/0001-78. Valor do Global do Contrato: R$ 6.000,00. (seis mil reais) Vigência: 18/08/2021 a 31/12/2021. Data da Assinatura: 18/08/2021.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A3046178

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 032/2021
Processo Licitatório 070/2021 **Pregão Presencial** 029/2021
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à confecção de Kits de alimentação e a merenda escolar para alunos da rede municipal de ensino do município, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **2 M DISTRIBUIDORA LTDA**
Data da assinatura: 20/07/2021.
Vigência: 20/07/2021 até 19/07/2022.
Valor Total: R$ 221.844,80

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Ata de Registro de Preços nº 033/2021
Processo Licitatório070/2021**Pregão Presencial**029/2021
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à confecção de Kits de alimentação e a merenda escolar para alunos da rede municipal de ensino do município, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **COMERCIAL LEAO E FILHO LTDA**
Data da assinatura: 20/07/2021.
Vigência: 20/07/2021 até 19/07/2022.
Valor Total: R$ 311.135,80

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:507C9832

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DEFESA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 104, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do servidor que menciona, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal da Cristália – MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica o servidor **MAILSON PEREIRA CHAVES,** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob o nº RG: MG – 15.059.442, inscrito no CPF sob o nº 082.173.766-03, **exonerado** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE DEFESA CIVIL** da Prefeitura Municipal de Cristália – MG.

Art. 2º - Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos para as alterações e registros necessários.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cristália – MG, 09 de agosto de 2021.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:6407EF64

DEFESA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 105 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cristália – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em especial com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a gratificação é o valor pago eventualmente a um servidor em virtude do desempenho de uma função determinada para ser desenvolvida temporariamente;

CONSIDERANDO que poderá ser concedida gratificação ao servidor pelo exercício excepcional de tarefas com maior responsabilidade, e jornada de trabalho;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo mencionado exerce funções de coordenação de Defesa Civil, nos termos da Portaria Municipal nº 012 de 26 de julho de 2021, razão pela qual permanece em regime de disponibilidade e alerta, podendo ser solicitado a qualquer momento para o desempenho das atribuições retromencionadas.

DECRETA:

Art. 1º Atribuir ao servidor **MAILSON PEREIRA CHAVES,** gratificação de 100% (cem por cento), pelo exercício da função de **ASSISTENTE SOCIAL,** a partir da presente data.

Art. 2º - Determino ao Setor de Pessoal que proceda às necessárias anotações nas fichas funcionais do servidor, arquivando em suas pastas uma cópia da presente Decreto.

Art. 3° - A gratificação concedida não se incorporará à remuneração do servidor para qualquer fim, sendo cancelado o seu pagamento quando o mesmo deixar de exercer as funções descritas neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Cristália – MG, 09 de agosto de 2021.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:458F4648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.082/2021.

Concede licença remunerada a servidora pelas razões que menciona.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a servidora efetiva Rosana Teixeira Barbosa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, manejou requerimento nesta administração pública municipal solicitando a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando que acostado ao requerimento foram juntados os documentos necessários para o deferimento do pedido, quais sejam , atestado médico subscrito pela profissional Geórgia Santos Arcanjo, CRM MG 71620, por meio do qual está a confirmar a enfermidade acometida à mãe da servidora, bem como a necessidade de sua assistência pessoal;

Considerando que a licença requerida pela servidora tem expressa previsão no artigo 89 da Lei Municipal Complementar nº. 004/2000;

Resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora **Rosana Teixeira Barbosa**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença por motivo de doença em pessoa da família.

Parágrafo único - A licença concedida a servidora tem vigência de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, sendo-lhe assegurada o recebimento integral de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cristiano Otoni, 18 de agosto de 2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:FF9F9F81

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 091/2021.

Atualiza as medidas sanitárias emergenciais e temporárias de contenção da disseminação do coronavírus, de acordo com os protocolos sanitários constantes na versão 3.9 de 19/07/2021 do plano *"minas consciente"* e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e pelo Estado de Minas Gerais;

Considerando o Decreto Estadual n° 48.102, de 29 de dezembro de 2020, que prorrogou o estado de calamidade pública em saúde reconhecido pelo Decreto Estadual n° 47.891, 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado de Minas Gerais;

Considerando a deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº. 178, de 12 de agosto de 2021 que manteve a classificação da Macrorregião Centro Sul na "*onda verde*", no período de *14/08/2021 a 20/08/2021;*

Considerando a redução do número de casos e internações nos municípios e hospitais da região, bem como o avanço da imunização da população;

Decreta:

Capítulo I
Abrangência e finalidade das medidas emergenciais

Art. 1º. Este Decreto possui eficácia em toda a zona urbana e rural do Município de Cristiano Otoni, abrangendo áreas públicas e áreas privadas sujeitas ao controle e a fiscalização do poder público no cumprimento de normas sanitárias, normas de distanciamento social e normas de realização de eventos públicos e/ou particulares (localização e funcionamento).

Art.2º. Por recomendação do Comitê Macrorregional Centro Sul COVID-19, no âmbito do Programa "Minas Consciente", o Município de Cristiano Otoni, no período de 14/08/2021 a 20/08/2021, apresenta-se na "*onda verde"*.

§1º. Os estabelecimentos aptos a funcionar deverão obedecer às regras de distanciamento constantes no protocolo do Estado de Minas Gerais no que se refere à *"onda verde".*

§2º. Os protocolos por grupo de estabelecimentos e por onda seguirão as determinações do Programa Minas Consciente, conforme protocolo "Versão 3.9" de 19/07/2021.
§3°. É obrigatório afixar na entrada do estabelecimento, para fins de fiscalização e controle, as regras de protocolo específicas do programa "*Minas Consciente*", incluindo ocupação máxima, sob pena das infrações constantes deste decreto e das demais normas e regulamentos já expedidos pelo Município.

Capítulo II
Restrições, vedações e recomendações
Seção I - Atividades Vedadas

Art. 3°. Fica expressamente proibida a realização de:

I– Atividades culturais, artísticas e afins, seja através de apresentações ao vivo ou reproduzidas através de meios tecnológicos de som e/ou imagem, após as 24 h até às 7 h;

§2 º Visando manter a ordem pública e proibir as situações constantes no caput, deverão as autoridades competentes suspender de imediato o alvará de funcionamento dos estabelecimentos, bem como, apreender veículos, instrumentos ou eletrônicos utilizados na prática das atividades irregulares.

§3º A suspensão do alvará de funcionamento e apreensão de bens se dará por 15 (quinze) dias e, em caso de reincidência, permanecerá a suspensão e apreensão enquanto permanecer o estado de calamidade pública.

Seção II
Atividades com restrições

Art. 4°. Os estabelecimentos pertencentes ao grupo CNAE Restaurantes, Bares e outros serviços de alimentação e bebidas observarão as seguintes regras de funcionamento:

I - Obediência aos protocolos sanitários expedidos pelo Governo do Estado de Minas Gerais no âmbito do Programa Minas Consciente(https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas_consciente_protocolo_v3.9.pdf)

II. Funcionamento em dias úteis, Sábados, Domingos e Feriados, no intervalo máximo de horário compreendido entre 07h às 24h, permitido após este horário somente a venda através de *delivery*, sem retirada em balcão, observado os demais limites constantes no alvará de funcionamento e no Código Municipal de Posturas.

III. Fica autorizada a realização de eventos no período compreendido das 7h às 24h, com duração máxima de até 06 horas e limitados a 50% da capacidade máxima ou 100(cem) pessoas em ambientes fechados e 75% da capacidade ou 150 (cento e cinquenta) pessoas em ambientes ao ar livre, mediante aferição de temperatura, controle no fluxo de acesso e acesso com hora marcada, devendo ser respeitado o distanciamento de 1,5 metros a ser aplicado em filas, entre cadeiras/assentos e também no cálculo da capacidade.

IV. Fica proibido o atendimento de clientes que não estejam devidamente assentados nas mesas, bem como também fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas no entorno dos estabelecimentos comerciais, referenciados neste artigo, evitando assim aglomerações.

Art.5º. O funcionamento de academias, salões de beleza e barbearias deverá ser realizado mediante aferição de temperatura na entrada, com recusa de acesso para os casos em que as temperaturas aferidas sejam superiores a 37,5º.

Art.6º. – Ficam autorizadas as realizações de eventos esportivos desde que sem a presença de público.

Art.7º. Igrejas e templos religiosos de qualquer culto poderão funcionar obedecendo às normas de distanciamento e protocolos já expedidos pelo Município.

Capítulo III
Uso Obrigatório de Máscara

Art. 8º. É obrigatório manter a boca e o nariz cobertos por máscara de proteção individual.

§1° O uso obrigatório de máscara pelo cidadão se aplica:

I - Em locais públicos, abertos ou fechados;
II - Nas dependências do comércio e serviços;
III - Nos meios de transporte público e serviços de táxi
IV - Templos religiosos e demais locais em que haja a reunião de pessoas

§2° O uso obrigatório de máscara decorre de expressa determinação contida no Decreto nº. 210/2020 o seu descumprimento importará na aplicação das penalidades previstas neste Decreto.

§3º A obrigação prevista no caput deste artigo será dispensada no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, bem como no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade.

Capítulo IV
Das Infrações e Penalidades
Seção I
Normas Gerais

Art. 9º. O cumprimento de normas expedidas visando enfrentamento de emergência em saúde pública, em razão da disseminação do novo Coronavírus, serão fiscalizadas por servidores a serem designados por ato específico.

Parágrafo único. A Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG exercerá as atividades de polícia ostensiva de preservação da ordem pública durante a vigência da *onda verde* aplicando medidas preventivas e mitigadoras para garantir o cumprimento das normas deste Decreto conforme expressamente determinado pelo art. 8° e art. 10, §1° da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n° 130 de 03 de março de 2021.

Art. 10. Será considerado infrator toda a pessoa jurídica ou cidadão que descumprir as normas legais, decretos, portarias e demais atos normativos e regulamentares expedidos ou que venham a ser expedidos pelo Município, pelo Estado de Minas Gerais e pela União e que sejam voltadas ao enfrentamento da pandemia, sua profilaxia e o combate à sua disseminação.

Parágrafo único. A fiscalização do Município contará com o apoio e participação da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Seção II
Infrações e penalidades

Art. 11. Em razão da expressa delegação conferida ao Município através dos §§1° e 2° do art.3°-A da Lei n° 13.979/2020, o descumprimento das disposições constantes neste Decreto sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - Pessoa Natural;

a) advertência;
b) multa de R$ 137,50;
c) multa de R$ 275,00 no caso de reincidência;
d) multa de R$ 550,00 no caso de segunda reincidência em diante;

II - Pessoa Jurídica ou a ela equiparada em razão de exercer qualquer atividade econômica dos setores da indústria, comércio e serviços:

a) advertência;
b) suspensão do alvará de funcionamento pelo prazo de 48 horas e multa de R$ 550,00;
c) suspensão do alvará de funcionamento pelo prazo de sete dias e multa de R$ 1.100,00no caso de reincidência;

d) suspensão do alvará até o término da pandemia e multa de R$ 5.500,00 no caso de segunda reincidência.

Parágrafo único. As multas estabelecidas neste artigo são fixadas em razão do caráter excepcional decorrente da emergência em saúde pública e pelo disposto nos arts. 3°;3°-B; 3°-C; 3°-g; 3°-H; e 3°-J, todos da Lei n° 13.979/2020.

Seção III
Procedimento das penalidades

Art. 12. Para fins de aplicação das penalidades previstas neste decreto, será considerada reincidência o descumprimento de qualquer dispositivo constante deste Decreto apurado no prazo de 12 meses contados da primeira ocorrência e/ou fato.

Art. 13. Em razão da declaração de emergência, será aplicado rito sumário na imposição da penalidade:

I – notificação expedida por servidor designado pelo Município para atuar na fiscalização do cumprimento das normas e regulamentos;
II - prazo de defesa ao notificado de um dia útil;
III - decisão de aplicação da penalidade ou arquivamento da notificação, por autoridade sanitária designada para tal fim, da qual caberá recurso sem efeito suspensivo e em instância única, ao Secretário Municipal de Saúde.

Art. 14. Fica autorizada, como medida complementar de fiscalização, a possibilidade de interdição cautelar do estabelecimento pelo prazo de até 72 horas na hipótese em que a ação ou omissão do cumprimento das normas e regulamentos sanitários importe em risco à saúde pública.

Parágrafo único. A decisão de interdição cautelar será proferida pelo Secretário Municipal, cabendo recurso sem efeito suspensivo ao Prefeito Municipal.

Art. 15. A apuração de infração ocorrida em ambiente fechado será considerada como circunstância agravante e importará na majoração da penalidade que será aplicada em dobro.

Art. 16. Os valores recolhidos das multas previstas nesta seção deverão ser utilizados obrigatoriamente em ações e serviços de saúde, preferencialmente, em ações de combate ao novo coronavírus.

Capítulo V
Disposições Gerais e Finais

Art. 17. Este Decreto complementa as normas já expedidas que ficam mantidas naquilo que não tenham sido alteradas por este Decreto.

Art. 18. As disposições deste Decreto são de aplicação imediata, podendo ser revogadas ou alteradas a qualquer momento de acordo com a evolução do perfil epidemiológico da COVID-19 no Município e/ou microrregião de Conselheiro Lafaiete, conforme orientação do Comitê Extraordinário COVID-19.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cristiano Otoni, 16 de agosto de 2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:9B144D68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 16/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de 5º termo aditivo a ata de registro de preços nº 04/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e AUTO POSTO RESSAQUINHA LTDA Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores unitários dos preços dos combustíveis contratados passando a partir da presente data para: Gasolina R$ 6,25 o litro; Diesel S-10 R$ 5,01 o litro; Diesel S-500 R$ 4,91 o litro, e Etanol Hidratado R$ 5,20 o litro e Gasolina aditivada R$ 6,55 o litro, conforme solicitado pelo secretário responsável pela contração: Lucio Aureliano da Silva. **Data da assinatura** 20/08/2021.

Cristiano Otoni, 20/08/2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:27515B37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO 25/2021 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATORIO Nº 24/2021, TOMADA DE PREÇO 02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de 2º termo aditivo ao contrato 25/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA. Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores unitários dos preços dos itens apresentados partir da presente data: item 21 - Cimento Portland Cpm II – valor unitário R$ 31,31; item 94 eletrodo 2.50 mm – Valor 26,48, conforme solicitado pelo secretário responsável pela contração: Lucio Aureliano da Silva**. Data da assinatura:** 18/08/2021.

Cristiano Otoni, 18/08/2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:51247D36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATORIO Nº 24/2021, TOMADA DE PREÇO 02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de 1º termo aditivo ao contrato 27/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 2,20% sobre o valor do contrato celebrado em virtude do acréscimo de quantitativo sobre o item: 144-Assento plástico para vaso sanitário em um total de 38(trinta e oito) unidades perfazendo um valor de R$1.134,30(mil, cento e trinta e quatro reais e trinta centavos) a ser acrescido ao valor contratado original. **Data da assinatura:** 18/08/2021.
Cristiano Otoni, 18/08/2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:58D1F5BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de 1º termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 25/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e CILMAR RENATO DE ASSIS - ME. Objeto:** Este instrumento tem por objeto a alteração dos valores unitários dos preços dos itens discriminados abaixo em virtude de reequilíbrio econômico-financeiro: Item 08 – Café 500 g – R$ 9,68; Item 10 – Margarina – R$ 4,47; Item 16 – Leite caixa 12 unid. – R$ 47,40; Item 38 – Mussarela kg – 37,14.

Data da assinatura: 18/08/2021.

Cristiano Otoni, 18/08/2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:244BE8F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
6º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

Objeto: Reestabelece a prestação dos serviços, para cobertura de 75 dias letivos em 2021, na forma do calendário escolar, em vista da retomada das aulas. Altera a CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA para alteração do veículo constante do subitem 5.1.6.2. Em decorrência da suspensão e restabelecimento da prestação dos serviços, para cobertura de 75 dias letivos em 2021, o contrato nº 075/2020 passará do valor de R$183.250,00 para o valor de R$68.718,75. Data: 13/08/2021 – **Parte: M M DA SILVEIRA REGO - ME – CNPJ: 15.917.716/0001-25**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:26206AA9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.447, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBSIDIAR O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS E SUPLEMENTAR O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL INSTITUÍDO PELA LEI 3.440, DE 15 DE JULHO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder subsídio de tarifa do transporte público coletivo de passageiros, a fim de viabilizar a prestação do serviço por empresa privada e incentivar a adesão ao sistema público de transporte pela população com a consequente redução do valor da tarifa pública.
Parágrafo único. A tarifa será fixada mediante ato do Poder Executivo, mantidas as gratuidades nos termos da lei.

Art. 2º O valor máximo do subsídio tarifário destinado ao transporte público coletivo de passageiros é fixado em R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) mensais.
Parágrafo único. Os valores arrecadados com o pagamento da tarifa pelos usuários serão descontados do valor do subsídio que será apurado mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente mediante apresentação de relatório pela empresa concessionária.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a suplementar o crédito adicional especial no valor de R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) à seguinte dotação do orçamento de 2021:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Acessibilidade e Mobilidade
26.452.2602.2260 Apoio ao Transporte Coletivo
3.3.60.45.00-1101 Subvenções Econômicas 520.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 520.000,00

Art. 4º Como fonte de recursos para abertura do crédito autorizado no art. 4º desta Lei, será utilizado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III,

da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.03 Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR
23 Comércio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Turismo e Desenvolvimento
23.695.2301.2057 Realização e Apoio Eventos Populares, Civis, Religiosos e Culturais
3.3.90.39.00-601 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 520.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 520.000,00

Art. 5º Em observância ao que preceituam os incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, encontram-se nos anexos I e II, respectivamente:
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas criadas por esta Lei no presente exercício e nos dois seguintes;
II - declaração do chefe do Poder Executivo de que o aumento decorrente da despesa criada pelo art. 1º desta Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e é compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 18 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO I				
(a que se refere o art. 5º desta Lei)				
IMPACTO FINANCEIRO -SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO				
	VALOR DO SUBSÍDIO MENSAL	**Desp. 2021**	**Desp. 2022**	**Desp. 2023**
N.º		**04 meses**	**12 meses**	**12 meses**
1	R$ 130.000,00	520.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00
Total		**520.000,00**	**1.560.000,00**	**1.560.000,00**

ANEXO II
(a que se refere o art. 5º desta Lei)

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

Declaramos, para fins do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa gerado com a presente Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2021 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Curvelo, 05 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:38053B7D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.448, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

REVOGA O INCISO V DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.091, DE 29 DE AGOSTO DE 2000, QUE CRIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE –, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogado o inciso V do art. 3º da Lei Municipal nº 2.091, de 29 de agosto de 2000, que cria o Conselho de Alimentação Escolar - CAE -, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 18 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1B326A0A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.449, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CURVELO A TRANSFERIR PARA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Curvelo autorizado a transferir, através de Termo de Fomento a ser celebrado com a organização da sociedade civil que especifica, recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal do Idoso:
– Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo – R$ 118.732,00.

Art. 2º Os recursos transferidos deverão ser destinados, exclusivamente, para o custeio de despesas necessárias à execução do Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso de acordo com a Resolução nº 001/2021.

Art. 3º A organização da sociedade civil mencionada no art. 1º desta Lei somente receberá o recurso estabelecido mediante Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, bem como da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e celebração de Termo de Fomento, observadas as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 4º As despesas autorizadas na presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária já constante no orçamento vigente e considerando ainda as decorrentes do exercício seguinte:
– 02.05.10.08.241.0802.2088.3.3.50.41.00-465-2.00.00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 18 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C31A9121

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.450, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA A LEI Nº 3.223, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O PLANO

PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica acrescentado à Lei nº 3.223, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Plano Plurianual do Município de Curvelo para o período de 2018 a 2021, as seguintes ações nos respectivos programas:
I - Ação 2260 - Apoio ao Transporte Coletivo, no Programa 2602 – Acessibilidade e Mobilidade;
II - Ação 2261 - Manutenção dos Serviços da Equipe de Atenção Primária Prisional - EAPP -, no Programa 1003 – Atenção Básica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 18 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:33FE022A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.451, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 125.705,30 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional especial no valor de R$ 125.705,30 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e cinco reais e trinta centavos) à seguinte dotação do orçamento de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2261 Manutenção Serviços Equipe Atenção Primária Prisional - EAPP
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 30.000,00
1.59.00 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 30.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00
1.59.00 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 20.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 11.000,00
1.59.00 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 11.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.600,00
1.59.00 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 4.600,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo 60.105,30
1.59.00 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 60.105,30.

Art. 2º Como fonte de recursos para abertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei, será utilizado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte dotação orçamentária:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico da Saúde
3.3.90.30.00-708 Material de Consumo 125.705,30
1.59.00 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 125.705,30.

Art. 3º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 18 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:FC3E2256

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.452, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no art.165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Curvelo para 2022, compreendendo:
I – as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
II – orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;
III – disposições relativas à dívida pública municipal;
IV – disposições sobre a política de pessoal, os gastos com pessoal e encargos sociais;
V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
VI – equilíbrio entre receitas e despesas;
VII – critérios e formas de limitação de empenho;
VIII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
IX – estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
X – normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
XI – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XII – critérios para início de novos projetos;
XIII – critérios para participação popular no processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual;
XIV – as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2022 são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades que serão encaminhadas junto com o Projeto de Lei do Plano Plurianual quando se tratar de LDO do 1º (primeiro) mandato.
§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.
§ 2º Além dos anexos mencionados no art. 56 desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:
I – Anexo de Metas Fiscais;
II – Anexo de Riscos Fiscais.
§ 3º Nas metas e prioridades para a Lei Orçamentária de 2022, deverão ser previstas a implementação dos serviços e remuneração dos profissionais de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica conforme disposto na Lei 13.935/2019 e art. 61 da Lei 14.113/2020.
§ 4º Nas metas e prioridades para a Lei Orçamentária de 2022, deverão ser previstas a implementação dos serviços e remuneração dos profissionais de Educação Física nas redes públicas de educação básica.

CAPÍTULO II
DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – órgão orçamentário: que representa os Poderes e suas autarquias, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
II – unidade orçamentária: nível médio da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar subunidades orçamentárias;
III – subunidade orçamentária, o menor nível médio da classificação institucional;
IV – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
V – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário a manutenção da ação de governo;
VI – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
VII – operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
VIII – concedente: o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
IX – convenente: o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos federal, estadual ou municipal e as entidades privadas, com os quais a Administração pactue a transferência de recursos financeiros;
X – função: maior nível de agregação das diversas áreas de despesas ou de políticas públicas;
XI – subfunção: representam as partições das funções, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público e podem ser combinadas com diferentes funções.
§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção as quais se vinculam, na forma do anexo que Integra a Portaria SOF nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.
§ 3º Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um programa.
§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgãos, unidades e subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42, de 1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e da Lei do Plano Plurianual.
§ 5º A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:
I – diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;
II – indiretamente, mediante transferência, para outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas; ou
III – indiretamente, mediante delegação, para outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.
§ 6º A especificação da modalidade de que trata o § 5º observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:
I – Transferências a Estados e ao Distrito Federal (Modalidade de Aplicação 30);
II – Transferências a Municípios (Modalidade de Aplicação 40);
III – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (Modalidade de Aplicação 50);
IV – Transferências a Consórcios Públicos (Modalidade de Aplicação 71);
V – Aplicações Diretas (Modalidade de Aplicação 90); e
VI – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal.

Art. 4º O orçamento discriminará a despesa por subunidade orçamentária, em nível de elementos, conforme art. 15 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa conforme a seguir discriminadas:
I – pessoal e encargos sociais;
II – juros e encargos da dívida;
III – outras despesas correntes;
IV – investimentos;
V – inversões financeiras; e
VI – amortização da dívida.
Parágrafo único. Discriminará ainda a fonte de recursos que está intrinsecamente ligada a classificação orçamentária a que pertencer.
Art. 5º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, suas autarquias e Fundos Especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão central de contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, será constituído de:
I – texto da Lei;
II – documentos referenciados nos arts. 2º e 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
III – quadros orçamentários consolidados;
IV – anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
V – demonstrativo e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:
I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – e de Valorização dos Profissionais da Educação;
IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

V – Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2021, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos constantes da presente Lei.
Parágrafo único. O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º Para atender ao disposto no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, até o dia 31 (trinta e um) de agosto de 2021, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 9º Para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária de 2022, o Poder Legislativo encaminhará, até o dia 15 (quinze) de setembro de 2021, ao setor de planejamento do Executivo, o orçamento de suas despesas acompanhado de quadro de detalhamento de despesas de modo a justificar o seu montante.

Art. 10. Na programação não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre despesas e receitas.

CAPÍTULO III
DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 11. A Lei Orçamentária discriminará, no Órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.
§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os Órgãos da Administração Pública Municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria-Geral do Município.
§ 2º Os recursos alocados para fins previstos no *caput* só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se ficar comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.

Art. 12. A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§ 1º Será garantido na Lei Orçamentária recurso para pagamento da dívida.
§ 2º O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art.13. Na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo Projeto de Lei à Câmara Municipal.

Art. 14. Na Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se as normas estabelecidas na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal e suas alterações.

Art.15. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Art. 16. A Lei Orçamentária deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2022, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 17. A Reserva de Contingência, caso não seja utilizada até o final do mês de outubro do exercício fiscal, poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

Art. 18. Constará ainda no orçamento da seguridade social recursos para reserva financeira, nos termos da legislação pertinente.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 19. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do anexo discriminativo específico da Lei Orçamentária de 2022, cujos valores deverão constar da programação orçamentária e ser compatível com a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
§ 1º Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2022, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
§ 2º Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, aplicar-se-á as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.
§ 3º O Executivo, Legislativo e suas possíveis Autarquias e Fundações têm como limite para projeção de suas despesas com pessoal e encargos sociais a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2021.
§ 4º Não constituem despesas com pessoal e encargos sociais, ainda que processadas em folha de pagamento, as verbas de caráter indenizatório definidas em lei.

Art. 20. No exercício de 2022, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e o art. 19 desta Lei, somente poderão ser admitidos servidores se houver prévia dotação orçamentária em quantum suficiente para o atendimento da despesa e, ainda, se existirem cargos e empregos públicos vagos a serem preenchidos.
Parágrafo único. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, autorizados a realizar concurso público, podendo, para tanto, contratar empresas ou fundação especializadas.

Art. 21. Se durante o exercício de 2022 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput*, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 22. A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022, com vistas a expansão da base

tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:
I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando a racionalização, simplificação e celeridade;
II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 23. A estimativa da receita de que trata o art. 22 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do Município;
II – procedimento do recadastramento imobiliário;
III – instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;
IV – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação a progressividade desse imposto;
V – revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
VI – revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
VII – revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
VIII – revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia; e
IX – revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais.

Art. 24. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
Parágrafo único. Aplica-se a lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no *caput* deste artigo.

Art. 25. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 26. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar um superavit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 27. Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2022 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2022 a 2024 com respectiva memória de cálculo.
Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 28. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
I – para elevação das receitas:
a) a implementação das medidas previstas nos arts. 22 e 23 desta Lei;
b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
c) promoção de cobranças administrativas para os contribuintes em geral inscritos na Dívida Ativa;
d) recuperação de créditos inscritos em dívida ativa através de programas de recuperação fiscal – REFIS;
II – para redução das despesas:
a) normatização de rotinas e procedimentos de compras;
b) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
c) implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e
d) racionalização dos diversos serviços da administração.

Art. 29. Na programação da despesa não poderão:
I – fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;
II – ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um Órgão.

CAPÍTULO VII
DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 30. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2022, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.
§ 1º Excluem-se do *caput* as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, e aquelas suportadas com recursos originados de doações e de convênios, e ainda aquelas relativas:
I – programa de alimentação escolar;
II – despesas com saúde, relativas a:
a) manutenção dos serviços de atenção básica;
b) manutenção dos serviços de média e alta complexidade, no que for prestado pelo Município;
c) manutenção da assistência farmacêutica (farmácia básica);
d) manutenção da vigilância em saúde;
III – pessoal e encargos sociais;
IV – transporte escolar.
§ 2º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-á as mesmas medidas previstas no *caput* deste artigo.
§ 3º A limitação da despesa deverá obedecer aos limites da nova estimativa de receita que será realizada pelo Executivo Municipal, através de seu serviço de fazenda e/ou planejamento, e encaminhada as suas diversas unidades administrativas, e também ao Poder Legislativo para seu conhecimento.
§ 4º Deverá, ainda, a nova estimativa de receitas ser divulgada na internet para conhecimento de todos.

CAPÍTULO VIII
DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO
DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS
COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Art. 31. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 32. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
§ 1º A Lei Orçamentária de 2022 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.
§ 4º O controle de custos será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

CAPÍTULO IX
DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 33. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa e será precedida de justificativa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciadas que os justifique e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as consequências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.
§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.
§ 3º (VETADO)
§ 4º Na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do § 3º, poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da Lei Orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite estabelecido.

Art. 34. Dentro do limite estabelecido no § 3º do art. 33 desta Lei o Poder Executivo emitirá Decreto em separado para a abertura de créditos suplementares advindos dos seguintes recursos:
I – recursos originados do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e
II – recursos originados do excesso de arrecadação verificado no exercício;
III – recursos de anulação de dotações orçamentárias.
§ 1º Nos casos de abertura de créditos a conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterá a memória de cálculo da atualização das estimativas de receitas para o exercício.
§ 2º Na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do *caput* deste artigo, poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da Lei Orçamentária, e seus valores serão computados na apuração dos limites autorizados nos incisos I, II e III.

Art. 35. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão incorporados no exercício financeiro subsequente, com utilização dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 36. (VETADO)

CAPÍTULO X
DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 37. A transferência de recursos a título de subvenção, auxilio e/ou contribuição, conforme disposto no art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será realizada através de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações.
Parágrafo único. A celebração de termos de parceria demanda aprovação de lei autorizativa específica, em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 38. Não se aplicam as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e alterações, as transferências de recursos as organizações da sociedade civil de direito privado, nas seguintes hipóteses:
I – as transferências de recursos homologadas pelo Congresso Nacional ou autorizadas pelo Senado Federal naquilo em que as disposições específicas dos tratados, acordos e convenções internacionais conflitarem com a Lei Federal nº 13.019, de 2014, e alterações;
II – aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998;
III – aos convênios e contratos celebrados com organizações da sociedade civil filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição Federal;
IV – aos termos de compromisso cultural referidos no § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 13.018, de 22 de junho de 2014;
V – aos termos de parceria celebrados com organizações da sociedade civil de interesse público, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999;
VI – as Transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 05 de março de 2004, (PAED) e nos arts. 5º e 22 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 (PDDE);
VII – aos pagamentos realizados a título de anuidades, contribuições ou taxas associativas em favor de organismos internacionais ou entidades que sejam obrigatoriamente constituídas por:
a) membros de Poder ou do Ministério Público;
b) dirigentes de órgão ou de entidade da administração pública;
c) pessoas jurídicas de direito público interno;
d) pessoas jurídicas integrantes da administração pública;
VIII – as parcerias entre a administração pública e os serviços sociais autônomos.

Art. 39. Não se aplica as parcerias regidas pela Lei Federal nº 13.019, de 2014, e alterações, o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Parágrafo único. São regidos pelo art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, os convênios:
I – entre entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculados;
II – decorrentes da aplicação do disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 13.109, de 2014, e alterações.

Art. 40. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 41. As transferências de recursos às organizações da sociedade civil previstas nos arts. 37 e 38 desta Lei, deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de pacto, nos termos estabelecidos na legislação vigente.
§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.
§ 2º É vedada a celebração de novo pacto com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferências feitas anteriormente.

Art. 42. É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam às exigências do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e sejam observadas as condições definidas em lei específica.
Parágrafo único. As normas do *caput* deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 43. As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive do Poder Executivo para os Órgãos da Administração Indireta e para o Poder Legislativo, ficam limitadas ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. Atendido o disposto no art. 29-A da Constituição da República, o repasse ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2022, será de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 daquela Constituição, efetivamente realizado no exercício de 2021, cujo montante deverá ser consignado por estimativa na Lei Orçamentária de 2022.

CAPÍTULO XI
DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO
DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 44. A transferência de recursos, consignada na Lei Orçamentária Anual do Município, para a União, o Estado ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos arts. 25 e 62 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO XII
DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 45. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
§ 1º A programação financeira do Poder Legislativo corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser repassado, nos termos e forma do art. 29-A da Constituição Federal, ou na forma estabelecida pelo mesmo.
§ 2º Do cumprimento do estabelecido no *caput* deste artigo, o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e ainda divulgação pela internet.
§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

CAPÍTULO XIII
DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 46. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2022 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente incluirão projetos novos se:
I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – estiverem preservados os recursos alocados para a contrapartida de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentaria de 2022, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2021.

CAPÍTULO XIV
DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 47. O Projeto de Lei Orçamentária do Município relativo ao exercício financeiro de 2022 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento através:
I – do controle social que implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;
II – da transparência implica que além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes à informações relativas ao orçamento.

Art. 48. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:
I – elaboração da proposta orçamentária de 2022 mediante regular processo de consulta;
II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na Lei.

CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 49. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000:
I – as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;
II – no que tange ao seu § 3º, entende-se como despesa irrelevante aquelas cujo valor não ultrapasse os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras, respectivamente;
III – no que se refere ao disposto no seu § 1º, inciso I, na execução das despesas na ante vigência da Lei Orçamentária Anual de 2022, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e
IV – os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2022 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes a fase interna da licitação.

Art. 50. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 51. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no Projeto de Lei Orçamentária Anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 52. É vedado consignar na Lei Orçamentaria crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 53. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e da indicação das fontes de recursos, ressalvado o inciso II do art. 49 desta Lei.

Art. 54. A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei aos regimes de previdência social geral ou próprio dos servidores públicos.

Art. 55. Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária, até 31 de dezembro de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:
I – pessoal e encargos sociais;
II – pagamento do serviço da dívida; e
III – de caráter continuado nas áreas de educação, assistência social, saúde e urbanismo.

Art. 56. Compõem a presente Lei os seguintes Anexos:

I – Anexo de Metas Fiscais:
a) Resultado de índices oficiais;
b) Memória de Cálculo da Receita – Receita Arrecadada mensal do exercício atual e de três anos anteriores (2021, 2020, 2019, 2018);
c) Memória de Cálculo da Receita – Receita Arrecadada bimestral do exercício atual de três anos anteriores (2021, 2020, 2019, 2018);
d) Projeção mensal da Receita de 2021 a 2024;
e) Projeção anual da Receita de 2021 a 2024;
f) Memória de Cálculo – Avaliação Percentual do Crescimento da Receita;
g) Evolução do patrimônio líquido;
h) Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
II – Anexo Demonstrativo de Riscos Fiscais.

Art. 57. Considerando que o Plano Plurianual da nova Administração tem o prazo de elaboração até 31 de agosto de 2021 nos termos constitucionais e 30 de setembro conforme a Lei Orgânica Municipal, as projeções das despesas para o exercício de 2022:
I – serão elaboradas no momento de preparação do projeto de Plano Plurianual;
II – deverão ser compatíveis com os programas e ações de governo da nova administração.
Parágrafo único. A elaboração dos anexos de despesa sem o conhecimento do Projeto de Plano Plurianual caracterizará a incompatibilidade dos instrumentos de planejamento.

Art. 58. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 59. Revogam as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 18 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:81C95D21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.701, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.02.01 Controladoria Geral do Município
04 Administração
04.124 Controle Interno
04.124.0406 Acompanamento da Gestão Recursos Públicos Municipais
04.124.0406.2012 Manutenção Atividades Controle Interno
3.3.90.46.00 106 Auxílio-alimentação 800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 800,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvimento Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestao Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
3.3.90.46.00 157 Auxílio-alimentação 7.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.500,00
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2203 Manutenção Departamento Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
3.3.90.46.00 370 Auxílio-alimentação 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.46.00 497 Auxílio-alimentação 9.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.46.00 641 Auxílio-alimentação 21.500,00
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 21.500,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.46.00 969 Auxílio-alimentação 110.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 110.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 148.900,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.02.01 Controladoria Geral do Município
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0406 Acompanhamento da Gestão Recursos Públicos Municipais
04.122.0406.2007 Manutenção Atividades Ouvidoria
3.3.90.46.00 093 Auxílio-alimentação 800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 800,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvimento Sustentável
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
18.541.1801.2257 Manutenção do Parque Natural Municipal do Mata do Moura
3.3.90.30.00 191 Material de Consumo 7.600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.600,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.39.00 495 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 9.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal Saúde
10 Saúde

10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.3.90.39.00 737 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 21.500,00
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 21.500,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.304 Vigilância Sanitária
04.304.1001 Vigilância em Saúde – Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador
04.304.1001.1037 Construção Matadouro Municipal
4.4.90.51.00 978 Obras e Instalações 110.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 110.000,00
TOTAL: R$ 148.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:58D24849

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.700, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

RETIFICA O DECRETO Nº 4.687, DE 06 DE AGOSTO DE 2021, QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 4.687, de 06 de agosto de 2021, que abre crédito adicional suplementar, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.846 Outros Encargos Especiais
04.846.0000 Encargos Especiais
04.846.0000.2020 Pagamento Pequenos Valores – RPV
3.3.90.91.00 139 Sentenças Judiciais 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.306 Alimentação e Nutrição
12.306.0801 Educação/Nutrição e Qualidade Alimentar
12.306.0801.2130 Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 852 Material de Consumo 218.815,75
2.47.00 Transferência do Salário – Educação 218.815,75
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
17.512.1801.2159 Manutenção Sistema Esgotamento Sanitário
3.3.90.39.00 1028 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 229.815,75"
"Art. 2º (...)
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria–Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Interesse Público Processo Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral Município
3.3.90.39.00 129 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.1103 Construção de Prédios para Creches
4.4.90.51.00 881 Obras e Instalações 218.815,75
2.47.00 Transferência do Salário – Educação 218.815,75
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais
3.3.90.36.00 1054 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
TOTAL: R$ 229.815,75"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:707BF68C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.458, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

EXONERA MARCO AURÉLIO ANDRADE CORREA MACHADO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 191/2021, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Marco Aurélio Andrade Correa Machado, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 010.864.486-34, do cargo em comissão de Assessor Especial, Código AC-17, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FBD2F27A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.459, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio dos seguintes servidores:
- Aline Barbosa Mendes, pelo período de 30 (trinta) dias (06/07/2021 a 04/08/2021);
- Bernadete de Lourdes Simões Teixeira, pelo período de 02 (dois) meses (1º/08/2021 a 30/09/2021), no 1º e no 2º cargo;
- Fernando Mauro de Alcântara, pelo período de 31 (trinta e um) dias (1º/08/2021 a 31/08/2021);
- Jacqueline de Almeida Nogueira Matoso, pelo período de 31 (trinta e um) dias (1º/08/2021 a 31/08/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

GILTÔNIO MAURÍLIO PEREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município

TATIANNA MELLO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:38F1A38E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.460, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade às seguintes servidoras:
- Angélica da Silva Almeida, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (08/07/2021 a 04/11/2021);
- Núbia Karina Pereira, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (08/07/2021 a 04/11/2021);
- Sandra Maria Guimarães Macedo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (03/07/2021 a 30/10/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

GILTÔNIO MAURÍLIO PEREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município

TATIANNA MELLO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CA72ED89

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.461, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:
- Angela Maria da Silva, pelo período de 14 (quatorze) dias (02/08/2021 a 15/08/2021);
- Marina Xavier da Silva, pelo período de 35 (trinta e cinco) dias (19/07/2021 a 23/07/2021 e 26/07/2021 a 24/08/2021);
- Ronne Costa Lemos, pelo período de 03 (três) dias (02/08/2021 a 04/08/2021);
- Saionara Xavier Pereira, pelo período de 04 (quatro) dias (21/06/2021 a 24/06/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

GILTÔNIO MAURÍLIO PEREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município

TATIANNA MELLO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5C3A81B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.462, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Adalgisio Luiz alves Constâncio, pelo período de 04 (quatro) dias (20/07/2021 a 23/07/2021);
- Adalgisio Luiz Alves Constâncio, pelo período de 04 (quatro) dias (29/06/2021 a 02/07/2021);

- Adelson Jose dos Santos Pereira, pelo período de 13 (treze) dias (26/06/2021 a 08/07/2021);
- Adriana Nunes Pereira, pelo período de 04 (quatro) dias (29/06/2021 a 02/07/2021);
- Aguinaldo Ferreira Fernandes, pelo período de 05 (cinco) dias (21/06/2021 a 25/06/2021);
- Ailton Alves da Costa, pelo período de 05 (cinco) dias (1º/07/2021 a 05/07/2021);
- Alexandra Pereira, pelo período de 07 (sete) dias (29/07/2021 a 04/08/2021);
- Alexandre Rodrigues de Morais, pelo período de 10 (dez) dias (05/06/2021 a 14/06/2021);
- Aline Rose Silva Mourão, pelo período de 03(três) dias (21/07/2021 a 23/07/2021);
- Alvimar Barbosa de Moura, pelo período de 03 (três) dias (26/07/2021 a 28/07/2021);
- Ana Paula Aparecida Alves, pelo período de 03 (três) dias (27/07/2021 a 29/07/2021);
- Ana Paula Maciel Nunes, pelo período de 03 (três) dias (28/07/2021 a 30/07/2021);
- Ana Paula Matoso de Miranda, pelo período de 10 (dez) dias (07/07/2021 a 16/07/2021);
- Ana Paula Pereira da Silva, pelo período de 09 (nove) dias (21/06/2021 a 29/06/2021);
- Andrea de Souza Mariz França, pelo período de 09 (nove) dias (12/07/2021 a 20/07/2021);
- Andreza de Souza Lopes, pelo período de 10 (dez) dias (09/06/2021 a 18/06/2021);
- Anne Cristiny Malaquias de Oliveira, pelo período de 10 (dez) dias (28/06/2021 a 07/07/2021);
- Antônio Sérgio Soares Rodrigues, pelo período de 06 (seis) dias (13/07/2021 a 18/07/2021);
- Anunciação Silva Gomes, pelo período de 03 (três) dias (15/07/2021 a 17/07/2021);
- Arlete Pereira Campos da Luz, pelo período de 07 (sete) dias (23/06/2021 a 29/06/2021);
- Artur de Almeida Miranda, pelo período de 13 (treze) dias (08/07/2021 a 16/07/2021 e 19/07/2021 a 22/07/2021);
- Bernardo Rosa da Fonseca Neto, pelo período de 04 (quatro) dias (22/06/2021 a 25/06/2021);
- Bruna Aparecida Vertelo, pelo período de 13 (treze) dias (17/06/2021 a 29/06/2021);
- Carlos Roberto Pinto Barbosa, pelo período de 11 (onze) dias (25/06/2021 a 05/07/2021);
- Carolina Faria da Silva Amarante, pelo período de 10 (dez) dias (17/07/2021 a 26/07/2021);
- Caros Roberto Mendes , pelo período de 8 (oito) dias (01/07/2021 a 08/07/2021);
- Cecília Emerenciana Borges Cardoso, pelo período de 15 (quinze) dias (16/07/2021 a 30/07/2021);
- Celeide Imaculada Batista Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (06/06/2021 a 20/06/2021);
- Círia Maria Diniz Lima, pelo período de 12 (doze) dias (07/07/2021 a 18/07/2021;
- Cláudia Barbosa Santos Oliveira, pelo período de 22 (vinte e dois) dias (19/06/2021 a 02/07/2021 e 09/07/2021 a 16/07/2021);
- Cláudia Maria dos Santos Figueiredo, pelo período de 15 (quinze) dias (29/07/2021 a 12/08/2021);
- Cláudio Antônio Soares, pelo período de 07 (sete) dias (27/07/2021 a 02/08/2021);
- Cybele Santana Sias, pelo período de 03 (três) dias (19/07/2021 a 21/07/2021);
- Daniel Barboza Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (27/07/2021 a 30/07/2021);
- Daniela da Rocha Rodrigues, pelo período de 05 (cinco) dias (28/07/2021 a 01/08/2021);
- Daniela de Fátima Barbosa, pelo período de 09 (nove) dias (02/08/2021 a 10/08/2021);
- Danielle Costa Fernandes Magalhães, pelo período de 15 (quinze) dias (16/07/2021 a 30/07/2021);
- Denilson Diniz de Souza , pelo período de 05 (cinco) dias (26/07/2021 a 31/07/2021);
- Dora Lucia Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (12/07/2021 a 16/07/2021);
- Dulcilene Ribeiro Pereira, pelo período de 15 (quinze) dias (13/07/2021 a 27/07/2021);
- Dulcymar de Mello Gonçalves Pimenta, pelo período de 11 (onze) dias (05/07/2021 a 15/07/2021);
- Edina Maria de Souza Reis, pelo período de 09 (nove) dias (22/06/2021 a 30/06/2021);
- Edivaldo Aparecido Moreira Rodrigues, pelo período de 10 (dez) dias (21/06/2021 a 30/06/2021);
- Edna Maria Alves Feitas, pelo período de 10 (dias) (05/07/2021 a 14/07/2021);
- Edson Aparecido Santana, pelo período de 13 (treze) dias (13/07/2021 a 25/07/2021);
- Edson Machado Silva, pelo período de 03 (três) dias (12/07/2021 a 14/07/2021;
- Eliana Maria Rocha de Oliveira, pelo período de 10 (dez) dias (02/08/2021 a 11/08/2021);
- Eliane Borges Saraiva, pelo período de 15(quinze) dias (30/07/2021 a 13/08/2021);
- Eliane Silva Santos, pelo período de (três) dias (04/08/2021 a 06/08/2021);
- Elizabeth Mendes dos Reis, pelo período de 14 (quatorze) dias (16/07/2021 a 22/07/2021 e 02/08/2021 a 08/08/2021);
- Emerson Luiz Esteves, pelo período de 12 (doze) dias (19/07/2021 a 30/07/2021);
- Erica Silva Campos, pelo período de 08 (oito) dias (29/07/2021 a 05/08/2021);
- Esvânia de Fátima Matias Alves, pelo período de 07 (sete) dias (26/07/2021 a 01/08/2021);
- Euler Gonçalves dos Reis, pelo período de 03(três) dias (21/07/2021 a 23/07/2021);
- Eveson Kennedy Rodrigues, pelo período de 04 (quatro) dias (21/06/2021 a 24/06/2021);
- Flávia Lages Ramos Franco, pelo período de 04 (quatro) dias (03/07/2021 a 06/07/2021);
- Flaviane Maria Pereira, pelo período de 10 (dez) dias (12/07/2021 a 23/07/2021);
- Frank Lucio Reis da Silva, pelo período de 14 (quatorze) dias (1º/08/2021 a 14/08/2021);
- Geraldo Costa Santos, pelo período de 15 (quinze) dias (27/07/2021 a 10/08/2021);
- Geraldo Moreira da Costa Filho, pelo período de 14 (quatorze) dias (10/07/2021 a 23/07/2021);
- Giovanna Alves Rodrigues, pelo período de 10 (dez) dias (12/07/2021 a 16/07/2021 e 28/06/2021 a 02/07/2021);
- Graciene Fernandes Araujo Campos Fonseca, pelo período de 07 (sete) dias (03/08/2021 a 09/08/2021);
- Graziele Ferreira se Almeida, pelo período de 07 (sete) dias (21/07/2021 a 27/07/2021);
- Helenice Aparecida Rodrigues dos Santos, pelo período de 04 (quatro) dias (16/07/2021 a 19/07/2021);
- Hélia Maria Soares Guimarães, pelo período de 03 (três) dias (29/06/2021 a 1º/07/2021);
- Hélio Cacio Fernandes Martins, pelo período de 09 (nove) dias (13/07/2021 a 21/07/2021);
- Hermes de Souza Alves, pelo período de 10 (dez) dias (19/07/2021 a 28/07/2021);
- Hudson de Freitas Rodrigues, pelo período de 12 (doze) dias (21/07/2021 a 01/08/2021);
- Iara Pinheiro da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (19/07/2021 a 23/07/2021);
- Igor Matoso Miranda, pelo período de 05 (cinco) dias (1º/07/2021 a 05/07/2021);
- Isabela Alves Rodrigues, pelo período de 10 (dez) dias (09/07/2021 a 18/07/2021);
- Jacqueline Fernandes Rocha Silvério, pelo período de 07 (sete) dias (30/06/2021 a 06/07/2021);
- Janaína Gomes de Jesus Calazans, pelo período de 14 (quatorze) dias (28/06/2021 a 11/07/2021);
- Janete Aparecida Matoso de Oliveira, pelo período de 12 (doze) dias (28/06/2021 a 09/07/2021);
- Janete Calazans Oliveira Freitas, pelo período de 04 (quatro) dias (21/06/2021 a 24/06/2021);
- Jefferson Pereira da Silva, pelo período de 14 (quatorze) dias (28/07/2021 a 10/08/2021);

- Jessiane Vieira dos Santos, pelo período de 09 (nove) dias (21/07/2021 a 29/07/2021);
- Jéssica Lopes Pereira, pelo período de 14 (quatorze) dias (21/06/2021 a 04/07/2021);
- João Gabriel da Silva Rodrigues, pelo período de 05 (cinco) dias (30/07/2021 a 03/08/2021);
- João Madureira Neto, pelo período de 17 (dezessete) dias (19/07/2021 a 04/08/2021);
- José Augusto da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (26/07/2021 a 30/07/2021);
- Joyce Martins Alves, pelo período de 20 (vinte) dias (1º/07/2021 a 10/07/2021 e 05/08/2021 a 14/08/2021);
- Juliana Gomes de Jesus, pelo período de 14 (quatorze) dias (28/06/2021 a 11/07/2021);
- Juliana Santos Gonçalves, pelo período de 15 (quinze) dias (04/08/2021 a 18/08/2021);
- Junia Letícia Aparecida Barbosa de Oliveira, pelo período de 15 (quinze) dias (12/07/2021 a 18/07/2021 e 02/08/2021 a 09/08/2021);
- Jurandir Pereira dos Santos, pelo período de 03 (três) dias (30/06/2021 a 02/07/2021);
- Karolina Martins Guimarães, pelo período de 09 (nove) dias (14/07/2021 a 22/07/2021);
- Kênia Nayara Rocha, pelo período de 12 (doze) dias (23/07/2021 a 03/08/2021);
- Léa Aparecida Magalhães de Freitas, pelo período de 07 (sete) dias (02/08/2021 a 08/08/2021);
- Lerida Alves de Oliveira, pelo período de 15 (quinze) dias (05/08/2021 a 19/08/2021);
- Letícia Constantino de Abreu, pelo período de 15 (quinze) dias (28/07/2021 a 11/08/2021);
- Lilian Geralda Oliveira Alves, pelo período de 08 (oito) dias (21/07/2021 a 28/07/2021);
- Lilian Rosa Santos Trindade, pelo período de 04 (quatro) dias (03/08/2021 a 06/08/2021);
- Lourdes Fernandes Souza, pelo período de 07 (sete) dias (27/07/2021 a 02/08/2021);
- Luciana Stela Costa e Álvares, pelo período de 08 (oito) dias (02/08/2021 a 09/08/2021);
- Luciano José Ferreira, pelo período de 08 (oito) dias (27/07/2021 a 03/08/2021);
- Luciaria Moreira de Carvalho, pelo período de 10 (dez) dias (21/06/2021 a 30/06/2021);
- Luciene Silveira de Oliveira, pelo período de 15 (quinze) dias (24/07/2021 a 07/08/2021);
- Luis Otávio de Matos Dayrell, pelo período de 05 (cinco) dias (12/07/2021 a 16/07/2021);
- Luiza Vitor Oliveira, pelo período de 08 (oito) dias (26/07/2021 a 02/08/2021);
- Márcia Geralda Pereira, pelo período de 05 (cinco) dias (21/06/2021 a 25/06/2021);
- Márcio Amâncio de Oliveira, pelo período de 10(dez) dias (15/07/2021 a 24/07/2021);
- Maria Aparecida Almeida Viana, pelo período de 09 (nove) dias (12/07/2021 a 17/07/2021 e 28/07/2021 a 30/07/2021);
- Maria Berenicia Rodrigues Ferreira, pelo período de 03 (três) dias (03/08/2021 a 05/08/2021);
- Maria Helena Alves de Lima, pelo período de 14 (quatorze) dias (14/07/2021 a 27/07/2021);
- Maria Janaína Gonçalves Soares, pelo período de 05 (cinco) dias (05/07/2021 a 09/07/2021);
- Maria Luzia de Souza, pelo período de 03 (três) dias (23/07/2021 a 25/07/2021);
- Maria Telma de Almeida Ribeiro, pelo período de 08 (oito) dias (21/07/2021 a 28/07/2021);
- Marielle Borges Pereira, pelo período de 03 (três) dias (19/07/2021 a 21/07/2021);
- Marilene Conceição, pelo período de 15 (quinze) dias (25/06/2021 a 09/07/2021);
- Marina Pereira da Costa, pelo período de 15(quinze) dias (28/06/2021 a 12/07/2021);
- Marleide Alves Silva, pelo período de 10 (dez) dias (14/07/2021 a 23/07/2021);
- Mary Helen de Souza Teixeira, pelo período de 03 (três) dias (27/06/2021 a 29/06/2021);
- Matheus Lopes Pereira, pelo período de 08 (oito) dias (05/07/2021 a 12/07/2021);
- Mayke Nunes Leal da Silva, pelo período de 13 (treze) dias (19/07/2021 a 31/07/2021);
- Odair Alexandre Alves Alessandrini, pelo período de 14 (quatorze) dias (01/08/2021 a 14/08/2021);
- Pablo Márcio Castelo Branco Júnior, pelo período de 09 (nove) dias (29/06/2021 a 07/07/2021);
- Paulo Henrique da Silva Vieira, pelo período de 05 (cinco) dias (19/07/2021 a 23/07/2021);
- Pedro Augusto dos Santos, pelo período de 09 (nove) dias (29/06/2021 a 07/07/2021);
- Pedro Henrique da Silva Santos, pelo período de 06 (seis) dias (03/08/2021 a 08/08/2021);
- Rafael Veloso de Souza , pelo período de 08 (oito) dias (28/07/2021 a 04/08/2021);
- Rafaela de Brito Sousa, pelo período de 03 (três) dias (09/07/2021 a 11/07/2021);
- Rafaela Matoso Souza , pelo período de 09 (nove) dias (08/07/2021 a 16/07/2021);
- Rebeca Alves Diniz Mol, pelo período de 05 (cinco) dias (19/07/2021 a 23/07/2021);
- Renata Mariz Matoso, pelo período de 08 (oito) dias (02/08/2021 a 09/08/2021);
- Ronaldo Gonçalves Guimarães, pelo período de 05 (cinco) dias (26/07/2021 a 30/07/2021);
- Rosa Victoria Pereira Costa, pelo período de 14 (quatorze) dias (15/07/2021 a 28/07/2021);
- Rosângela Cristina Nunes Moraes Dias, pelo período de 10 (dez) dias (16/07/2021 a 25/07/2021);
- Rosilene Faria Veríssimo de Oliveira, pelo período de 09 (nove) dias (15/07/2021 a 23/07/2021);
- Rosimere Martins , pelo período de 07 (sete) dias (03/08/2021 a 09/08/2021);
- Rute Alves de Araújo Silva, pelo período de 13 (treze) dias (15/07/2021 a 27/07/2021);
- Sandra Maria Diniz Ribeiro, pelo período de 03 (três) dias (28/06/2021 a 30/06/2021);
- Sara Heloísa Caetano Nascimento, pelo período de 05 (cinco) dias (29/06/2021 a 03/07/2021);
- Selma Teixeira de Souza Oliveira, pelo período de 06 (seis) dias (20/07/2021 a 25/07/2021);
- Silvana Aparecida Ribeiro Santos, pelo período de 04 (quatro) dias (22/06/2021 a 25/06/2021);
- Silvanete Alves dos Santos, pelo período de 10 (dez) dias (07/07/2021 a 16/07/2021);
- Simone Nunes de Sá Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (26/07/2021 a 30/07/2021);
- Solange de Sa Mendes, pelo período de 04 (quatro) dias (21/07/2021 a 24/07/2021);
- Sônia Maria Fonseca, pelo período de 07 (sete) dias (02/08/2021 a 08/07/2021);
- Suzana de Carvalho Trindade Coelho, pelo período de 04 (quatro) dias (27/07/2021 a 30/07/2021);
- Tânia Maria da Silva Coutinho, pelo período de 05 (cinco) dias (26/07/2021 a 30/07/2021);
- Tarciane Michele Rodrigues de Medeiros, pelo período de 03 (três) dias (02/08/2021 a 04/08/2021);
- Tatielle Ferreira Tadim , pelo período de 03 (três) dias (27/07/2021 a 29/07/2021);
- Valdênia Coimbra Mourthé, pelo período de 10 (dez) dias (1º/08/2021 a 10/08/2021);
- Valdênia Martins, pelo período de 10 (dez) dias (22/06/2021 a 1º/07/2021);
- Valéria Alves Olegário, pelo período de 07 (sete) dias (29/07/2021 a 04/08/2021);
- Vanessa Aparecida de Araújo Neves, pelo período de 10 (dez) dias (25/06/2021 a 04/07/2021);
- Vânia Lúcia Silveira da Costa, pelo período de 07 (sete) dias (23/06/2021 a 29/06/2021);
- Vanusa Liliane Carneiro, pelo período de 09 (nove) dias (29/06/2021 a 02/07/2021 e 05/07/2021 a 09/07/2021);
- Vicente de Paulo Alves Constâncio, pelo período de 07 (sete) dias (30/06/2021 a 06/07/2021);

- Viviane de Fátima Rabelo Matos, pelo período de 03 (três) dias (22/06/2021 a 24/06/2021);
- Viviane Mendes Nunes, pelo período de 04 (quatro) dias (22/06/2021 a 25/06/2021);
- Waldirene Rodrigues de Souza Soares, pelo período de 08 (oito) dias (14/06/2021 a 21/06/2021);
- Wanderleia Aparecida Ferreira Silva, pelo período de 09 (nove) dias (1º/07/2021 a 09/07/2021);
- Washington Alves Ribeiro , pelo período de 03 (três) dias (20/07/2021 a 22/07/2021);
- Washington Silveira de Sá, pelo período de 10 (dez) dias (30/07/2021 a 08/08/2021);
- Wilson Pereira de Souza, pelo período de 04 (quatro) dias (13/07/20214 a 16/07/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

GILTÔNIO MAURÍLIO PEREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município

TATIANNA MELLO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FC90968D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.463, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

AUTORIZA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA EM GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 192/2021, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 31, §§ 3º e 4º, da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976, a servidora Sandra Maria da Silva, para substituir a servidora Ana Paula Matoso Miranda, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.07, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992, em razão de gozo de férias regulamentares, pelo período de 11 de agosto de 2021 a 14 de setembro de 2021, de forma remunerada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B98FD387

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
18/08/21	62525-6 - Fundeb	R$ 1.232,81

Curvelo, 19 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:9000BFFD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.703, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

AUTORIZA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa 4.4.90.93.00 - Indenizações e restituições, na dotação orçamentária nº 02.07.01.27.812.2701.1098 - fonte de recurso 1.00.00 - recursos ordinários e 1.24.00 outras transferências de convênios.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte Total em Foco
27.812.2701.1098 Construção/Melhorias Quadras Poliesportivas
4.4.90.93.00 1103 Indenizações e Restituições 8.858,10
1.00.00 Recursos Ordinários 0,10
1.24.00 Outras Transferências de Convênios 8.858,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 8.858,10

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte Total em Foco
27.812.2701.1098 Construção/Melhorias Quadras Poliesportivas
4.4.90.51.00 566 Obras e Instalações 8.858,10
1.00.00 Recursos Ordinários 0,10
1.24.00 Outras Transferências de Convênios 8.858,00
TOTAL: R$ 8.858,10

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:435A1D7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.702, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

CONVOCA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 287/2021, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2021, das 8h às 12h, por meio virtual, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º As inscrições dos convidados e observadores serão feitas pelo link: https://bit.ly/cmascvo entre os dias 20 e 25 de agosto de 2021.
Parágrafo único. Os inscritos receberão o link de acesso para participarem da Conferência no dia 26 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4D56AD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

Objeto: Registro de preços p/ fornecimento de materiais odontológicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo/MG – com item com reserva de cota e itens exclusivos para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, itens 18, 60 e 61, no valor total de R$ 43.383,75; DENTAL MED EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, itens 34, 36, 51, 64, 68, 73, 78, 96, 99 e 120, no valor total de R$ 7.819,40; DENTAL OESTE EIRELI, itens 09, 11, 31, 32, 38, 55, 104 e 114, no valor total de R$ 26.007,70; DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, itens 04, 05, 07, 08, 10, 13, 16, 24, 26, 27, 28, 29, 33, 42, 43, 48, 63, 75, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 105, 115, 116, 121 e 122, no valor total de R$ 30.580,30; DENTAL PREMIUM LTDA, itens 02, 03, 20, 21, 22, 23, 25, 35, 37, 44, 45, 47, 53, 56, 59, 65, 66, 67, 69, 72, 74, 76, 77, 92, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 117, 118 e 119, no valor total de R$ 36..273,20; DENTAL UNIVERSO EIRELI, itens 19, 46, 52, 57 e 70, no valor total de R$ 1.380,25; DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, itens 01, 40, 41, 50, 58 e 71, no valor total de R$ 11.218,40; ELISVÂNDIA MATOS DOMINI EIRELI, itens 14, 30 e 49, no valor total de R$ 2.677,70; F V P COELHO, itens 06, 12, 15, 39, 94 e 95, no valor total de R$ 8.401,20; NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, item 62, no valor total de R$ 7.950,00; PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, item 54, no valor total de R$ 301,80; e PROVIDENCE MEDICAL LTDA, item 17, no valor total de R$ 115.500,00. Em18/8/2021.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:3E841D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 026/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de madeiras – com itens exclusivos e item com reserva de cota para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 8/9/21 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 19/8/21.

KELLY C A FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:2295A408

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 034/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de ferramentas – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 9/9/21 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 19/8/21.

KELLY C A FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:2E96FBAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 409, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 409, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

PRORROGA O PRAZO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS 2021 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo teor da Lei Complementar nº 164, de 25 de maio de 2021, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2021 no Município de Diamantina, notadamente o que preceitua seu artigo 12;

E considerando o Memorando Interno número 152 de 2021 da Secretaria Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 23 de agosto de 2021, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS de que trata a LeiComplementar nº 164, de 25 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 19 de agosto de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:F5E1867C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 410, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 410, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Concede férias-prêmio à servidora que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 15, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Diamantina, bem como no Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, e suas alterações;

Considerando as informações contidas no Memorando Interno nº 425/2021 da Diretoria Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerando que a concessão das férias-prêmio à servidora especificada não acarretará contratação para substituição, bem como ante ao fato de que gera economia administrativa na medida em que a servidora deixará de fazer *jus*ao recebimento em pecúnia dessas férias indenizadas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam concedidas à servidora **FLÁVIA ENIR GODINHO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, férias-prêmio pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, a serem gozadas entre os dias 16/08/2021 e 16/11/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2021.
.
Diamantina (MG), 19 de agosto de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:BF901C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º212/2021, Inexigibilidade de Licitação n.º039/2021. Objeto: Inscrição de servidores do Município no Curso Presencial de Topografia com Drones aplicado em Ambiente Urbano - Droneng. Base legal art.25, inciso II c/c art.13 inciso VI da Lei 8.666/93. Contratada: DRONENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.026.074/0001-77. Valor Global de R$7.996,00.

Diamantina, 19 de agosto de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:50D75E38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI N° 8.877, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento dos imóveis localizados na Rua João Carneiro, quadra nº 060, zona nº 34, no Distrito de Santo Antônio dos Campos.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei:

Art. 1º Ficam descaracterizados de sua classificação como ZR-1 (Zona Residencial Um), os imóveis situados na Rua João Carneiro, quadra nº 060 (sessenta), zona nº 34 (trinta e quatro), no Distrito de Santo Antônio dos Campos, passando à classificação de ZUM (Zona de Uso Múltiplo), nos termos da Lei nº 2.418, de 18 de novembro de 1988.

Art. 2 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 17 de agosto de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C4D20413

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 239/2021

Tomada de Preçonº. 006/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação de vias no Bairro São José no município de Divinópolis/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de setembro de2021às 09:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 08:00h às 17:00h, na Av. Paraná nº. 2.601 - 3º andar (sala 309), São José, CEP 35.501-170, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo sitewww.divinopolis.mg.gov.br, informações e esclarecimentos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 19 de agosto de2021.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:00A46A48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº. 225/2021**
PREGÃO ELETRÔNICO **Nº. 126/2021**
BANCO DO BRASIL **Nº 889610**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPAROS NA ESTRUTURA ELÉTRICA DO TEATRO USINA GRAVATÁ NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.

Retifica-se o edital. **Onde se lê:**

"2.2- **O produto fornecido deverá ser instalados e estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência e de acordo e conforme legislação em vigor, pelo Fornecedor arrematante."**

"18.1 – Os serviços de instalações deverão ter garantia de um bom funcionamento de no mínimo 03 meses."
"19.1 – Os produtos de instalados deverá ter garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 03 meses."

20.1 – **Os produtos serão entregues e instalados** em até 10 (dez) dias úteis pelo(s) vencedor (es) após emissão da Ordem de Compra, de acordo com o Termo de Referência.

Passa-se a ler:
"**2.2**- O produto fornecido deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência e de acordo e conforme legislação em vigor."
"18.1 – Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação."
"19.1 – Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, salvo a garantia legal."
20.1 – Os produtos serão entregues em até 08 (oito) dias úteis pelo vencedor após emissão da Ordem de Compra, de acordo com o Termo de Referência.

Alterando-se a data e horário do recebimento das propostas para o dia 02/09/2021até às 07:30 horas, e a data e horário do início da disputa as 08:00 horas do dia 02/09/2021. O restante do edital continua inalterado.

Divinópolis, 19 de agosto de 2021.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A1BC60AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 01/2020 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 01/2020 – Estágio Extracurricular.
Psicologia:

32	Mariana Soraggi Soares Ribeiro
33	Fabiana Ferreira Garcia
34	Dafyne Krisch Marçal
35	MARIANA ALVES CUNHA
36	Sara Ferreira e Silva
37	Marcela Augusta Anjos Vasconcelos
38	Vinicius Viana Ferreira Moura
39	Larissa Manso de Lima
40	Letícia Maria Silva Evangelista
41	Daniely Cristina de Fátima dos Santos

Fisioterapia:

11	Alessandra Martins Gontijo Pereira
12	Kiara Sthefany Gonçalves e Silva
13	Felipe luis de melo
14	Ana Luiza Costa
15	Leidiane Amaral cordeiro
16	Amanda Karen Alves Xavier
17	Tereza Cristina Pereira Gomes da Silva
18	Ana Laura Silva Barbosa
19	Ana Luiza Bernardes Alves
20	Brenda Oliveira Ferreira

O (a) Candidato (a) que tiver interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do endereço de e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 23/08/2021**.
O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo 01/2020 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 18 de agosto de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E8374A48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.584/21

Dispõe sobre o cancelamento de Resto a Pagar processado de exercício anterior.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- que nos termos do § 1º do art. 67 do Decreto nº 93.872/86, "*entendem-se por processadas e não processadas, respectivamente, as despesas liquidadas e as não liquidadas, na forma prevista neste decreto."*
- que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;
- o disposto no artigo 359-F do Código Penal Brasileiro, o qual caracteriza crime em caso do gestor "*deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei"*;
- a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos, com premente confronto entre a efetiva entrega de bens e/ou serviços;
- o contido nos ofícios expedidos pelo Sr. Secretário Municipal de Agronegócios, sob números de ordem 95/2021 e 117/2021, datados de 24.6.21 e 3.8.21, respectivamente, contendo solicitação para se proceder ao *"cancelamento do saldo remanescente do empenho 12666/2020 processado no valor de R$ 1.827,85 (um mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)";*
- a justificativa apresentada, apontando-se erro na liquidação, ao efetivá-la pelo *"tipo ordinário",* quando o correto seria por "*estimativa",* em razão da natureza da despesa, asseverando-se, ainda, que: *"Em novembro de 2020 a Secretaria de Agronegócios recebeu um comunicado da Cemig dizendo que a resolução 800 da Aneel entraria em plena execução",* porém, referida Agência Reguladora postergou a aplicação de tal normativa e, lado outro, a *"Cemig chegou a fazer as devidas alterações",* implicando divergência em valores e consequente erro no empenhamento e respectiva inscrição em Restos a Pagar;
- a Nota de Empenho nº 12666, no valor de R$ 27.805,18, com liquidação aos 15.12.20, relativamente ao *"PAGAMENTO À CEMIG REFERENTE A MANUTENÇAÕ DOS POÇOS ARTESIANOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DE DIVINÓPOLIS";*
- que as balizas advindas do TCE-MG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – conforme Consulta nº 886076/2014, conquanto assinalado óbice ao cancelamento de restos a pagar processados, admite-se tal adoção em caso de *"erro na inscrição"* (veja: *"No que se refere ao segundo questionamento – existência de restos a pagar prescritos – valho-me, também, do entendimento da 9ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal de que os restos a pagar processados não poderão ser cancelados, ressalvados os casos de prescrição em favor da fazenda pública, e/ou por erro na inscrição";*
- que o na Consulta nº 886076, o TCE-MG firmou entendimento no sentido que *"(...) a Administração Municipal deverá editar decreto de cancelamento, informando neste ato o número, favorecido, valor da nota de empenho, bem como a justificativa para o cancelamento, em homenagem ao princípio da publicidade a que está submetida a Administração Pública";*
- o dever de preservação da ordem legal, da segurança jurídica e da transparência, nas ações realizadas pela administração pública;

DECRETA:

Art. 1° O Resto a Pagar processado decorrente da Nota de Empenho nº 12666/2020, liquidada aos 15.12.2020, no valor de R$ 27.805,18 (vinte e sete mil oitocentos e cinco reais e dezoito centavos), tendo como credora a CEMIG Distribuição S.A, inscrito com erro, poderá ser cancelado mediante a comprovação da inconsistência que maculou a respectiva inscrição e não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo-se formalizar processo administrativo

específico, com registro do tipo de baixa, bem como os motivos e fatos que comprovam as informações.
Art. 2º O pagamento de diferença que vier a ser reclamada em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, acobertado por nova nota de empenho e contabilizada sob o crivo orçamentário de *"despesas de exercícios anteriores"*, com fundamento no art. 37 da Lei nº4.320/1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de agosto de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:058DA30C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97,A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO:

Receita	Competência	Valor
FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	JUN de 2021	49.440,34

Divinópolis, 19 de agosto de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:646D83B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE REVELIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante instituída pelo Ato Administrativo nº 639/2021 para fins de análise e julgamento do Processo Administrativo nº 001/2021, publicado do Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 11 de agosto de 2021, **DECLARO** a revelia da empresa **A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA – CNPJ** sob o nº **35.084.256/0001-09**.
Notificada por meio idôneo acerca da instauração do presente processo administrativo, conforme consta nas folhas 22 até 28, a empresa processada não apresentou defesa no prazo regulamentar e nem nomeou procurador para fazê-lo.

Divinópolis, 19 de agosto de 2021.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão Processante – Ato Administrativo n° 639/2021

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E37A64E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 395/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Clara Assunção Alves Santos – Cargo: Médico Generalista 40 horas/semanais – na UAP Nações – Período: 23/08/2021 a 22/08/2022. – Total: R$ 14.949,04 (Quatorze mil novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E9FDB240

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 399/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Gisele Antonia Garcia Hallaruthes – Cargo: Médico Pediatra 12 horas/semanais – na UAP São José – Período: 24/08/2021 a 23/08/2022. – Total: R$ 4.502,22 (Quatro mil quinhentos e dois reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F8CDDB97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 398/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Eduarda Oliveira do Nascimento – Cargo: Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – na UAP Central – Período: 23/08/2021 a 22/08/2022. – Total: R$ 1.962,37 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:32D30567

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2021

Tomada de Preços 005/2021.Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação de vias no prolongamento do bairro Bom Pastor no município de Divinópolis/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: Construtora Melo Rodrigues Ltda.

Divinópolis, 19 de agosto de 2021.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1947B5A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 213/2021

Concorrência Públicanº. 004/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação de diversas vias no município de Divinópolis/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22 de setembro de2021às 09:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 08:00h às 17:00h, na Av. Paraná nº. 2.601 - 3º andar (sala 309), São José, CEP 35.501-170, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo sitewww.divinopolis.mg.gov.br, informações e esclarecimentos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 19 de agosto de2021.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4DDE2FA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SETTRANS Nº 19/2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DIREITO À EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI PARA SUCESSOR (A) DE PERMISSIONÁRIO.

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando o que dispõe os artigos 12 e 12-A da Lei Federal 12587/2012 que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; Considerando a Lei Municipal nº 3955/1996;

Considerando a Lei Municipal nº 8719/2020;

Considerando o Princípio da Supremacia do Interesse Público, no qual determina que todos os atos administrativos devem perseguir uma finalidade única, qual seja, o interesse público;

Considerando que é de competência da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança Pública e Mobilidade Urbana – SETTRANS, planejar, organizar, dirigir, coordenar, delegar, fiscalizar e controlar a prestação de serviços de utilidade pública por Táxi em Divinópolis.

RESOLVE

Art. 1º. Transferir a Sr. ALESSANDRO GONÇALVES MAIA JÚNIOR, sucessor legítimo, do permissionário Antônio Gonçalves Maia, a permissão para explorar, no Ponto 05 localizado à Rua Goiás entre Av. Vinte e Um de Abril e Av. Sete de Setembro, Centro, o serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi, neste Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de Agosto de 2021

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FF524041

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 344/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Luciana Magda de Souza – Cargo: Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – na UAP Afonso Pena – Período: 10/08/2021 a 09/08/2022. – Total: R$ 1.962,37 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:886B401A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL

Processo nº 026/2020/CPAD
Servidor: A.A.S.

03. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que não há nos autos nenhum fato que justifique a aplicação de qualquer penalidade vez que não houve má-fé do indiciado, ainda, não se mostrou incompatível a viagem realizada com o tratamento que estava realizando em virtude da patologia sofrida. Assim é que esta Comissão **opina pela absolvição do servidor e posterior arquivamento do feito**, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.
É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 16 de agosto de 2021.

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

ISABELA ROCHELE SILVA MOURA
Membro

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9F23D6C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL

Processo nº 018/2020/CPAD
Servidor: M.A.S.R.

04. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se a ocorrência da inobservância do dever funcional previsto no art. 180, IX da LC 09/92 pelo(a) servidor(a) indiciado(a).

Diante do exposto, **opina-se, por unanimidade entre os membros, pela aplicação da penalidade de advertência,** devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992**.**

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 12 de agosto de 2021.

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

ISABELA ROCHELE SILVA MOURA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E1BB780F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 673/2021

CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando a Portaria n°199/2021, de 19 de agosto de 2021, resolve **CONCEDER** função gratificada de **Agente de Administração SERSAM, de 42% (quarenta e dois por cento)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655 de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, ao servidor **VIANEY DE CARVALHO DA SILVA,** matriculado sob o nº. 9902630-4, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, lotado no CAPS AD III, ***com efeitos retroativos a 03/08/2021.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de agosto de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6ED9CF73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 674/2021

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 18/08/2021, resolve **RESTRINGIR** à servidora **LEZIR APARECIDA ANICETO AMARAL**, matriculada sob o nº. 9901780-6, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços ll, lotada no CMEI São Tarcísio, na Secretaria Municipal de Educação, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 18/08/2021 a 17/08/2022***.

• Pegar peso maior ou igual a 03 (três) Kg;

• Movimentos de extensão e elevação do membro superior esquerdo;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 19 de Agosto de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:69F26DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 670/2021

CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, considerando o Ofício SMS/DV/Jurídico nº. 264/2021 - SEMUSA, resolve **CONCEDER** função gratificada de **Gerente de Enfermagem da Policlínica, de 30% (trinta por cento)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, a servidora **CLAUDINI LACERDA MARQUES DE FREITAS SICHIERI**, matriculada sob o nº. 9801458-0, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, ***com efeitos retroativos a 11/08/2021.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de Agosto de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BFF4AAD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 669/2021

CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, considerando o Ofício SMS/DV/Jurídico nº. 259/2021 - SEMUSA, resolve **CONCEDER** função gratificada de **Supervisão Vigilância Epidemiológica, no valor de R$1.000,00 (mil reais)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, a servidora **MARIANA LEAL LIMA**, matriculada sob o nº. 9902630-7, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro P.S.F., ***com efeitos retroativos a 03/08/2021.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de Agosto de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:05FA0C26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 189/2021 - SEMUSA

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 171/2021, QUE ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Artigo 1º da Portaria 171/2021 – SEMUSA, de 27 de março de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

***"Artigo 1º** - Fica alterada a composição da **Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 007/2019** que passará a contar*

com 5 (três) representantes da Fundação Geraldo Corrêa/Hospital São João de Deus, devidamente indicados pela instituição e 5 (cinco) representantes do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde, indicados pelo Secretário (a) Municipal de Saúde, ficando, neste ato, nomeados os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA/HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS:

• *Elis Regina Guimarães;*
• *Gisele Gonçalves de Souza Nascimento;*
• *Débora Karoline Moreira Mourão;*
• *Paula Maia;*
• *Leonardo Justino Martins.*

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS:

• *Érico Souki Munayer*
• *Simone Thompson Brasil Pimenta;*
• *Rafael Otaviano Ribeiro da Silva;*
• *Lilian Souza de Carvalho;*
• *Diogo Andrade Vieira.*

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

• *Warlon Carlos Elias – Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

§ Único*: A presidência da Comissão de que trata o caput deste artigo será exercida pelo Sr. Érico Souki Munayer."*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, de 17 de agosto de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C051206A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2021 – CT 002/2016 – PL 291/2016.

CONTRATADO: JÉSUS VENÂNCIO AMARAL – ME. OBJETO: Reajuste de 31,52% referente ao reequilíbrio econômico financeiro, passando o valor da locação de R$ 1,84 para R$ 2,42 por Km rodado, conforme requerimento da Empresa e avaliação da Controladoria Geral de Município, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d"da Lei 8.666/93; retroagindo ao dia 01/08/2021. **ASS:** 10/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2AFD9B39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2021 – CV 040/2021. CAIXA ESCOLAR MARIA JOSÉ FERNANDES.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 2.050,00 do item 4.1, para aquisição de materiais permanentes, passando o valor do convênio de R$ 14.172,00 para R$ 16.222,00 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 02/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3B24A750

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2021 – CV 040/2021. CAIXA ESCOLAR MARIA JOSÉ FERNANDES.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 1.146,00 do item 4.1, consumo, passando o valor do convênio de R$ 16.222,00 para R$ 17.368,00 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 02/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A9F101E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO'.

CONVENIADO: CLÁUDIA REGINA OSTHUES FALEIRO NARCISO, CPF 561.083.626-34. OBJETO: Adoção da Área verde localizada na Rua Alfeu de Oliveira Damaso, 151, Bairro Walchir Resende, conforme celebrado nos termos da Lei 8448 de 07/05/2018. **PRAZO:** 01 ano. **ASS:** 09/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C4F8C2C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO'.

CONVENIADO: CORREA TREINAMENTO CORPORATIVO LTDA (SUPERA), CNPJ 36.533.022/0001-64 E WANESSA DE SOUSA SILVA, CPF 143.028.366-10. OBJETO: Adoção do canteiro localizado na Av. Sete de Setembro entre Rua Fortaleza e Itamarandiba e canteiro da Itamarandiba esquina com JK no Bairro Bom Pastor, conforme celebrado nos termos da Lei 8448 de 07/05/2018. **PRAZO:** 01 ano. **ASS:** 11/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:483CB731

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 18/2021– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **18/2021**- SEMUSA

DENTISTA PSF 40H	
Classificação	**Nome**
6°	MOARA BARBOSA DE SOUZA
7°	ANA PAULA SILVA VILLARI
8°	VAYLTON DA SILVA SANTOS
9°	JOSIANE BRAGA SCARPA
10°	MARINA NASCIMENTO CASAGRANDE

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Paraná, Avenida Paraná, 2.601 - São José, sala 412 das 08:00 às 12:00 ou de 13:00 às 16:00, no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis, munidos de documento de identidade e comprovante de endereço, a contar desta publicação, para trâmites necessários. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **18/2021**.

Divinópolis, 17 de Agosto de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6DA7F245

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 18/2021– SEMUSA COMUNICAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 18/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

DENTISTA PSF 40HS	
Classificação	**Nome**
4°	CHRISTIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA

Divinópolis, 16 de Agosto de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C240E59F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 11/2021– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **11/2021**- SEMUSA

ENFERMEIRO 20H	
6°	ANTONIO CRISTIANO BARRETO

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Paraná, Avenida Paraná, 2.601 - São José, sala 412 das 08:00 às 12:00 ou de 13:00 às 16:00, no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis, munidos de documento de identidade e comprovante de endereço, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **11/2021**.

Divinópolis, 19 de Agosto de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:79B7CB5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 100/2021 AO CONVÊNIO 58/2019/SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E CULTURA BRASIL S.A.

Estagiário (a): BRUNO CIPOLLA TAVARES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2021. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 26/03/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:28CE3A97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 534/2020 AO CONVÊNIO UEMG/62/2016.

Estagiário (a): ANA CAROLINA APARECIDA RIBEIRO. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/03/2021. **ASS:** 23/11/2020.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:98BE2EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 292/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): LETÍCIA RODRIGUES PEREIRA BETONI. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 02/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E753622B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 377/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): GABRIELE MORAES AMARAL. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 28/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:37DF3B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 447/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): KAELEN NUNES DOS SANTOS. Concessão de estágio, com jornada 09 horas semanais. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 09/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FA023C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 253/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): THAISSA GUEDES NEVES DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 20/08/2021. **ASS:** 20/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:19FE55FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 289/2021 AO CONVÊNIO UEMG/53/2021.

Estagiário (a): DOUGLAS FRANCKLIN SANTOS CARVALHO. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/08/2021. **ASS:** 31/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:23384615

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 061/2021 AO CONVÊNIO UEMG/62/2016.

Estagiário (a): LUANA APARECIDA DIAS BAZILIO. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/03/2021. **ASS:** 28/01/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A31D4C46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO 298/2021.

CONTRATADO (a): JULIANA DE PAULA RIBEIRO, CPF 116.546.776-39. OBJETO: Contrato administrativo a prestação de serviço pela contratada, aprovado e classificado na 35ª colocação no cargo de Psicólogo, no concurso público de edital 001/2017, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Psicólogo, tendo como justificativa o aumento da demanda de

assistência psicológica em decorrência do atual cenário de pandemia e também devido ao quadro defasado de profissionais desta categoria para assistência a população, em conformidade com a Lei 4.450 de 22/12/1998, publicada em 24/12/1998 e sujeitando-se aos preceitos do Direito Público e condições estabelecidas. **PRAZO:** 04/08/2021 e término em 31/12/2021. **VALOR:** R$ 2.012,38. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.301.0012.2437. **ASS:** 28/07/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:19E1636D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 254/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORAS:** Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Sra. Daiana Ferreira Costa – Matrícula: 99035067 resolvem registrar os preços da empresa **RS MED LTDA**, que venceu o item 01 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de Câmara de inalação, preservativo masculino, tiras para teste de glicemia, lancetas para punção, seringas para insulina e medicamentos manipulados diversos para atender à Assistência Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 54.700,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/08/2021.

Vigência: 11/08/2021 a 10/08/2022.

Divinópolis, 11 de Agosto de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:122BF299

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 255/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORAS:** Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Sra. Daiana Ferreira Costa – Matrícula: 99035067 resolvem registrar os preços da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, que venceu o item 02 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de Câmara de inalação, preservativo masculino, tiras para teste de glicemia, lancetas para punção, seringas para insulina e medicamentos manipulados diversos para atender à Assistência Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 82.000,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/08/2021.

Vigência: 11/08/2021 a 10/08/2022.

Divinópolis, 11 de Agosto de 2021 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:41D95C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 256/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORAS:** Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Sra. Daiana Ferreira Costa – Matrícula: 99035067 resolvem registrar os preços da empresa **ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, que venceu o item 03 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de Câmara de inalação, preservativo masculino, tiras para teste de glicemia, lancetas para punção, seringas para insulina e medicamentos manipulados diversos para atender à Assistência Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 243.100,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/08/2021.

Vigência: 11/08/2021 a 10/08/2022.

Divinópolis, 11 de Agosto de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8D936B60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 257/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORAS:** Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Sra. Daiana Ferreira Costa – Matrícula: 99035067 resolvem registrar os preços da empresa **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA EPP**, que venceu o item 04 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de Câmara de inalação, preservativo masculino, tiras para teste de glicemia, lancetas para punção, seringas para insulina e medicamentos manipulados diversos para atender à Assistência Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 448.500,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/08/2021.

Vigência: 11/08/2021 a 10/08/2022.

Divinópolis, 11 de Agosto de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:05B15419

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 258/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021. O **PODER EXECUTIVO**

DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORAS: Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Sra. Daiana Ferreira Costa – Matrícula: 99035067 resolvem registrar os preços da empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMETOS LTDA**, que venceu o item 05 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de Câmara de inalação, preservativo masculino, tiras para teste de glicemia, lancetas para punção, seringas para insulina e medicamentos manipulados diversos para atender à Assistência Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 44.928,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/08/2021.

Vigência: 11/08/2021 a 10/08/2022.

Divinópolis, 11 de Agosto de 2021 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:65CA8C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 259/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORAS:** Sra. Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Sra. Daiana Ferreira Costa – Matrícula: 99035067 resolvem registrar os preços da empresa **CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, que venceu os itens 06, 07, 08 e 09 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de Câmara de inalação, preservativo masculino, tiras para teste de glicemia, lancetas para punção, seringas para insulina e medicamentos manipulados diversos para atender à Assistência Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 26.294,50 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 11/08/2021.

Vigência: 11/08/2021 a 10/08/2022.

Divinópolis, 11 de Agosto de 2021 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E2FEB356

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DO CONTRATO Nº 015/2021

Processo Administrativo Licitatório nº 141/2021 – Pregão Eletrônico Nº 069/2021 – **Contratada: OSMAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA. Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a **SUPLEMENTAÇÃO** do preço do item nº 01 do contrato supracitado, conforme permissivo legal constante no artigo 65, inciso I, alínea "b", combinada com o § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 10 de Agosto de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8F5F1941

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

Processo Administrativo Licitatório nº 329/2020 – Pregão Eletrônico Nº 210/2020 – **Contratada: ALFALAGOS LTDA. Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o **REALINHAMENTO** dos preços do item nº 97 da Ata supracitada, conforme permissivo legal constante no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 29 de Junho de 2021 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9C95DE3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

Processo Administrativo Licitatório nº 329/2020 – Pregão Eletrônico Nº 210/2020 – **Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o **REALINHAMENTO** dos preços dos itens nº 69 e 77 da Ata supracitada, conforme permissivo legal constante no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 29 de Junho de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8BB93637

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTA TÉCNICA 004/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS

De: Diretoria de Atenção à Saúde – Gerência de Assistência Farmacêutica

Para: Médicos e enfermeiros das Unidades Básicas de Saúde, Equipes de Saúde da Família e farmacêutico responsável pela CAF.

Data: 16 de agosto de 2021.

Assunto: Padronização do tratamento da sífilis nas UBS e critérios sobre distribuição, dispensação e aplicação da penicilina G benzatina e penicilina G procaína.

Responsável pelo texto: Comitê Científico

Considerando o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) das infecções sexualmente transmissíveis - ISTs do Ministério da Saúde;

Considerando o aumento de casos de sífilis no município e a necessidade de otimização do tratamento dos pacientes portadores dessa IST;

Considerando que a administração de penicilina é o tratamento preconizado para doenças de relevante impacto em saúde pública como a sífilis;

Considerando PORTARIA Nº 3.161, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011/MS que regulamenta o uso de Benzilpenicilina nas Unidades de Atenção Primária à saúde no âmbito do SUS, e a administração da penicilina devem ser realizadas pela equipe de enfermagem (auxiliar, técnico ou enfermeiro), médico ou farmacêutico.

Considerando a distribuição de penicilina pelo Ministério da Saúde exclusivamente para as ISTs;

Considerando a otimização e melhora na qualidade e resolutividade no acompanhamento e tratamento do usuário, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – SEMUSA, através da Diretoria de Atenção Primária a Saúde e do Comitê Científico define que:

Para Sífilis primária, sífilis secundária e latente recente (até um ano de duração): Penicilina G benzatina, 2,4 milhões UI, IM, dose única (1,2 milhão UI em cada glúteo).

Para Sífilis latente tardia (mais de um ano de duração) ou latente com duração ignorada, sífilis terciária e sífilis na gestação: Penicilina G benzatina, 2,4 milhões UI, IM, (1,2 milhão UI em cada glúteo), semanal, por três semanas. Dose total de 7,2 milhões UI.

Para Sífilis Congênita sem comprometimento do sistema nervoso: Penicilina G procaína 50.000 UI/Kg/dia a cada 24h até completar 10 dias de tratamento.

Os pacientes diagnosticados deverão receber o tratamento adequado e imediatamente na Unidade de Saúde de referência.

A Penicilina G Benzatina de 1.200.000 UI estará disponível nas unidades básicas de saúde.

A Penicilina G procaína e 400.000 UI deverá ser solicitada a CAF quando necessária, ou seja, assim que o hospital entrar em contato com a UBS referência do recém-nascido. Sendo que a(s) primeira(s) dose(s) será(ão) ministrada(s) no Hospital e as demais na unidade;

Todas as UBS deverão realizar a busca ativa para cumprimento dos 10 dias de tratamento em caso de sífilis congênita ou 3 semanas em casos de secundária e latente;

Receitas particulares deverão ser encaminhadas preferencialmente para unidade de saúde de referência do usuário ou SAE, caso o paciente seja atendido por outra unidade o responsável pela aplicação deverá informar formalmente a unidade de referência do usuário;

Quando se tratar de sífilis na gestação deverá anexar ao cartão de pré-natal um relatório constando exames e tratamentos realizados, para conhecimento da maternidade e continuidade da assistência;

Para que o medicamento seja enviado para UBS é necessário apresentar a receita para CAF, e para um maior controle será necessário preencher a planilha no Google Forms indicando o nome do paciente, médico, tipo de sífilis, tratamento, data aplicação e data em que foi feita a notificação para vigilância epidemiológica. O link para preenchimento é: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScIKYJVfXRR0FEHsNe7UdR1
zfOA1E5Bl4db1NDu866tNRhgbg/viewform?usp=sf_link

Referências Bibliográficas

• PORTARIA Nº 3.161, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011/MS;

• Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêutica para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) MS, 2021;

• Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para prevenção da transmissão vertical de HIV, Sífilis e Hepatites virais, MS 2019.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E0E57A95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.581/21

Regulamenta o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 3.687, de 18 de novembro de 1994, que *"Dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do município de Divinópolis e dá outras providências".*

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 3.687, de 18 de novembro de 1994, especialmente, o art. 2º e parágrafo único; levando-se em conta que cabe aos gestores públicos prestigiar as ações administrativas de forma coordenada, integrada e, sempre, voltadas para integral satisfação do interesse social e para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1° Concomitantemente à expedição da certidão prevista no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 3.687, de 18 de novembro de 1994, dever-se-á juntar ao processo instaurado para análise de viabilidade quanto a doação de imóvel público municipal a terceiros manifestação expressa firmada pela autoridade máxima dos seguintes setores:
I - Secretaria Municipal de Saúde, expressando ausência de interesse quanto à utilização no que diz respeito à atenção primária em saúde do imóvel inicialmente disponibilizado para alienação mediante doação, com ou sem encargos, especialmente, para fins de instalação de equipamento púbico pertinente às atividades precípuas da respectiva Secretaria;
II - Secretaria Municipal de Educação, expressando ausência de interesse quanto à utilização no que diz respeito ao sistema municipal de ensino do imóvel inicialmente disponibilizado para alienação mediante doação, com ou sem encargos, especialmente, para fins de instalação de equipamento púbico pertinente às atividades precípuas da respectiva Secretaria;
III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, expressando ausência de interesse quanto à utilização do imóvel inicialmente disponibilizado para alienação mediante doação, com ou sem encargos, relativamente a programa de fomento e/ou desenvolvimento econômico no âmbito do município;
IV - Setores de Políticas Urbanas, de Mobilidade Urbana e de Esporte e Lazer, expressando ausência de interesse quanto à utilização do imóvel inicialmente disponibilizado para alienação mediante doação, com ou sem encargos, para fins de instalação de equipamentos púbicos pertinentes às atividades precípuas dos respectivos segmentos, especialmente, no tocante ao lazer e esportes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de agosto de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5DD1D7E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.878, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Lei nº 8.764, de 09 de setembro de 2020, que institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de

Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 7º da Lei nº 8.764, de 09 de setembro de 2020, passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

VII - Diretoria sobre Drogas e Direitos Humanos."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de agosto de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:254D4A3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.879, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Divinópolis Juro Zero.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a instituir o Programa Divinópolis Juro Zero, concedendo subsídio financeiro para o pagamento dos juros de financiamentos obtidos pelos tomadores devidamente formalizados.

Art. 2º O programa Divinópolis Juro Zero tem por objetivo:

I - possibilitar acesso ao crédito aos microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, artistas e profissionais liberais;

II - fomentar e fortalecer os pequenos negócios, incentivando a geração de emprego e renda, minimizado, especialmente, o impacto da crise econômica provocada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 3º A fonte de recursos para subsidiar o Programa Divinópolis Juro Zero será das cooperativas de créditos ou das instituições financeiras devidamente conveniadas com o Município e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis - FUMDES.

Art.4º O Município, por intermédio do FUMDES, pagará os juros dos financiamentos, diretamente à cooperativa de crédito ou instituição financeira conveniada, para os tomadores que mantiverem suas parcelas de amortização pagas até a data do vencimento.

Art. 5º O tomador perderá o benefício do pagamento dos juros do financiamento pelo Município nos seguintes casos:

I - inadimplência superior a trinta dias;

II - diminuição dos postos de trabalho na forma do § 3° do art. 6º desta Lei;

III - renegociação dos valores do financiamento junto à cooperativa de crédito ou instituição financeira.

Parágrafo único. Ocorrendo quaisquer das hipóteses acima, o beneficiário terá que arcar com o pagamento do valor dos juros das referidas parcelas restantes, não havendo a possibilidade de retomada do benefício.

Art. 6º São estabelecidos os seguintes critérios para participar no Programa Divinópolis Juro Zero:

I - ter registro de microempreendedor individual – MEI, microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP;

II - não ter ultrapassado a receita de R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) ao longo dos últimos doze meses ou no exercício de 2020;

III - ter sede no Município de Divinópolis;

IV - estar formalizado há no mínimo 90 dias no momento da análise de crédito;

V - garantir que não haja redução de postos de trabalho ao longo de quatro meses após a concessão do crédito;

VI - participar de programas de formação e capacitação de empreendedorismo.

§ 1º Para a concessão de crédito aos beneficiários que se enquadrarem conforme estabelecido no inciso II, será considerado o menor valor da receita contabilizada.

§ 2° Sem que haja redução salarial, os trabalhadores poderão ser substituídos durante os 04 (quatro) meses após a concessão de crédito, desde que mantidos os postos de trabalho inicialmente declarados.

§ 3º Durante os 04 (quatro) meses após a concessão do crédito e ocorrendo a redução dos postos de trabalho sem a devida manutenção do numerário declarado, o tomador perderá todos os benefícios do programa e o financiamento terá vencimento integral de todas as parcelas em 30 (trinta) dias, com o pagamento integral dos juros devidos às cooperativas de créditos ou instituições financeiras.

§ 4° O valor, prazo e condições do crédito devem ser definidos após avaliação da necessidade, viabilidade econômica e capacidade de pagamento do negócio apurados por meio de levantamento socioeconômico efetuado no atendimento presencial junto ao empreendedor.

Art. 7º Os empreendimentos que possuam filiais em outros municípios poderão participar do programa desde que os recursos do financiamento sejam aplicados na atividade desenvolvida exclusivamente no Município de Divinópolis, comprovadamente.

Parágrafo único. Pessoas jurídicas diferentes poderão acessar o programa, ainda que os sócios sejam os mesmos.

Art. 8º O Programa contemplará vantagens especiais aos empreendimentos que possuírem mulheres, negros, pessoas com deficiência física e idosos como sócios titulares ou majoritários.

Art. 9º Havendo conduta deliberada do tomador em fraudar ou prejudicar o programa, o Município poderá adotar quaisquer medidas de caráter administrativo, fiscal, civil e criminal.
Parágrafo único. Em caso de pagamento indevido de parcelas dos juros, o valor apurado poderá ser inscrito em dívida ativa municipal.

Art. 10 Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo a gestão do Programa,podendo consultaroConselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável (COMDES)paraas funções deliberativas, normativas e de fiscalização, conforme regimento interno.

Art. 11 Os recursos oriundos dos financiamentos deverão ser aplicados como capital de giro, pagamento a fornecedores ou de

débitos anteriores, podendo contemplar folha de pagamento, no caso de atividades com um ou mais postos de trabalho.

Art. 12 O Município realizará parceria com as cooperativas de créditos ou instituições financeiras com atuação neste, para a execução do Programa.

Art. 13 As demais disposições acerca da implantação do Programa Divinópolis Juro Zero serão regulamentadas por meio de Decreto Executivo.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de agosto de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:59DA0146

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição n° 3076
página 85-86, do dia 19/08/2021, ONDE SE LÊ... SEMSUR - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 216/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 118/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021. EMPRESA: LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 11.371.179/0001-00. LEIA-SE... SEMSUR - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 233/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 186/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 100/2021. EMPRESA: LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 11.371.179/0001-00.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4ED0A4C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO APOSTILAMENTO – CT 003/2019 – PL 209/2019.

CRAS – SUDOESTE – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Com espeque no disposto no Parágrafo Oitavo do Artigo 65 da Lei 8.666/93 e Parágrafo Oitavo do Artigo VIII da Lei Complementar 173/2020, em que determina que o reajuste seja apurado pelo IPCA (Índice nacional de Preço ao Consumidor Amplo) toma-se como base o índice apurado de 8,99%. Autorizo assim o pagamento no valor de R$ 1.852,83 aplicando-se o índice ora determinado ao valor anteriormente pago de R$ 1.700,00 com reajuste a ser pago após 13/08/2021.

Divinópolis, 13 de Agosto de 2021.

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F4217DA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23_2021.

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.
A Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, torna público que realizará no dia 08 de setembro de 2021, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 23/2021, do tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é a CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 38.36757137 site www.dombosco.mg.gov.br e-mail – licitacoesdombosco@gmail.com ou no edifício sede da Prefeitura..

Dom Bosco MG, 19 de Agosto de 2021.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 10/2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:ECB612D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSINATURA DO CONTRATO BF Nº 331.212/2021 COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

O Município de Dom Bosco-MG torna pública a Assinatura do Contrato BF nº 331.212/2021 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 18 de agosto de 2021, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) com recursos do PROGRAMA BDMG URBANIZA.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:B947E64B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 71/2021, DISPENSA 24/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 71/2021, Dispensa 22/2021, objeto: **aquisição de uniformes para atender as demandas do departamento de administração e finanças conforme especificações contidas no anexo I deste instrumento, firmado com a pessoa jurídica: W3 UNIFORMES LTDA**, inscrita no **CNPJ 06.084.973/0001-32,** com sede na Rua Doutor Natalino Triginelli, nº 269, comp 281, Bairro Jardim Atlântico, Cidade de Belo Horizonte - CEP 31.710-420**,** no valor global de **R$ 24.213,73 (vinte e quatro mil duzentos e treze reais e setenta e três centavos).** Assinado e ratificado em 08/08/2021, com vigência até 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:CEA94890

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Parceria.
Base legal: Lei nº 13019 de 31 de julho de 2014 (arts. 31 e 32) e Decreto nº 7186, de 25 de outubro de 2017 (art. 20).
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep.
CNPJ: 09.321.783/0001-80
Endereço: Praça Alberto Montarroyos, S/N, Sala 08, Terminal Rodoviário
Objeto proposto: O presente objeto é a aquisição de materiais de construção afim de viabilizar a construção de um muro de aproximadamente 25 metros, e a aquisição de equipamentos de informática e material de consumo, afim de viabilizar demandas internas e diversas da Penitenciaria de Formiga.
Valor total do repasse: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Período: 2021
Tipo da Parceria: Acordo de Cooperação.

Assunto: Justificativa da Inexigibilidade do Chamamento Público

A Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, devidamente regulamentada pelo Município de Formiga através do Decreto nº 7186, de 25 de outubro de 2017, versa em seu art. 31, inciso II, que:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (grifo nosso).

Evidente se demonstra a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, ao passo que o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep figura como a única entidade desta natureza no Município de Formiga.
Destarte, a fim de atender a este requisito do referido inciso II, foi apresentado à Câmara Municipal de Formiga projeto de lei, o qual, após análise, recebeu aprovação, sendo este devidamente sancionado, consubstanciando-se na edição Lei nº 5.597, de 27 de dezembro de 2019, sendo então o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro à citada entidade, na ordem de R$20.000,00 (vinte mil reais).
Continua a Lei nº 13.019, de 2014 em seu art. 32:

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

Ante exigência expressa da norma e atendendo cabalmente seus requisitos, demonstra-se devidamente justificada a não realização do chamamento público.

Formiga, 16 de agosto de 2021.

MARDEN DE OLIVEIRA LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A9A7BC0B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - CREDENCIAMENTO N. º 004/2021

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – CREDENCIAMENTO N. º 004/2021 – OBJETO: Credenciamento de leiloeiros oficiais, devidamente credenciados pela Junta Comercial, na prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos, visando à alienação de bens móveis, inservíveis da Administração Direta e Indireta do Município de Formiga – MG, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a divulgação (Propaganda e Marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1844; e-mail: licitacaoformigamg@gmail.com. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br. Entrega dos envelopes a partir do dia 23/08/2021. Data do Sorteio 09/09/2021 às 08:00 horas.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:04725816

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 0068/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 058/2021 - SAAE

SAAE / FORMIGA / MG
Realizará o Processo Licitatório **0068/2021** – Pregão **Presencial 058/2021** – Registro de Preço – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente registro de preços para eventual e futura **contratação de empresa possuidora de aterro licenciado para descarte de resíduos de construção civil**, gerados por esta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **02/09/2021**. Edital completo nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br -

WAINY TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5E1AB51E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ART.36 DECRETO 8.791 DE 11 DE MAIO DE 2021 - EXUMAÇÃO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE

O serviço municipal de luto uma vez já tendo tornado público que as sepulturas cedidas, através de Termo de Cessão, da quadra 1 A e 2 A do Cemitério Parque da Saudade, que estão com seu prazo de concessão vencidos, e ou se encontram fora dos requisitos necessários conforme artigo 41, do vigente Decreto nº 8.791, de 11 de maio de 2021, serão desativadas e posteriormente cedidas a outras famílias que necessitam de jazigos. Em anexo encontra-se dados e fotos dos túmulos desativados, que uma vez dentro do prazo estipulado não foram reclamados e nem tampouco tomadas as providencias necessárias para seus cuidados.

Quadra	Sepultura	Ano do falecimento	Falecido
1 A	316 A	SEM DADOS	ABANDONADO
1 A	336 A	SEM DADOS	ABANDONADO
1 A	368 A	SEM DADOS	ABANDONADO
1 A	443 A	SEM DADOS	ABANDONADO
2 A	242 A	SEM DADOS	ABANDONADO

Formiga, 17 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA
Supervisor do Programa Municipal de Luto
Prefeitura Municipal de Formiga

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:264CB6AB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

DECRETO Nº 8.940, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Estabelece normas e condições para o encerramento do presente exercício orçamentário, financeiro e patrimonial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município, e, considerando as normas relativas ao encerramento de exercício;

DECRETA:

Art. 1º O encerramento do presente exercício orçamentário, financeiro e patrimonial dar-se-á em 1º de setembro de 2021 para os Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundos Especiais.

§ 1º As despesas já previstas, contratadas e empenhadas até 1º de setembro de 2021, devem ter seu curso normal, de forma a não haver alterações, nem atrasos no sistema contábil e de controle, salvo:

I – as despesas empenhadas até 30 de julho de 2021 e não liquidadas até o dia 1º de setembro de 2021, terão seus empenhos cancelados, exceto se estiverem dentro do prazo de entrega estipulado;

II – as despesas empenhadas no período de 2 de agosto de 2021 a 1º de setembro de 2021 terão como certas as suas realizações, sendo que, caso não se concretizem, serão consideradas desnecessárias e terão seus empenhos cancelados em 20 de outubro de 2021.

§ 2º Excepcionalmente, no mês de dezembro de 2021, as informações de ponto deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico até o dia 3, devendo a folha de pagamento ser empenhada até o dia 15 de dezembro de 2021.
§ 3º As faltas porventura existentes, a partir de 4 de dezembro de 2021, deverão ser comunicadas à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico no mês de janeiro de 2022, para regularização destas.

§ 4º Os setores ligados ao processo de encerramento do exercício orçamentário, patrimonial e financeiro de 2021 deverão estar com suas atribuições finalizadas, aguardando conciliações, até o dia 29 de dezembro de 2021, proporcionando à Contabilidade Geral do Município, condições de emitir os relatórios de encerramento.

§ 5º As notas fiscais das despesas realizadas por meio de recursos próprios deverão ser entregues até dia 18/12/2021 no setor competente da Secretaria Municipal de Fazenda, ocorrendo o cancelamento dos empenhos aos 21/12/2021 daquelas não entregues.

Art. 2º A partir do dia 20 de setembro de 2021 ficam suspensas novas compras e licitações que não estejam listadas no parágrafo único desse artigo.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto do caput desse artigo, ficam suspensas novas compras, exceto de serviços e/ou materiais a seguir listadas:

despesas com recursos vinculados;
despesas ordinárias com folha de pagamento de servidores;
despesas com serviços executados de forma contínua;
repasse das emendas impositivas;
despesas com assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
despesas com apoio ao "migrante";
despesas com telefonia fixa, móvel e internet;
despesas com tecnologia da informação e software de gestão;
despesas com energia elétrica, com fornecimento de água e contratos de aluguéis que já estejam em vigor na data desse decreto;
despesas com locomoção, pedágios e diárias;
despesas fixas de contrato em vigor na data de publicação desse decreto;
despesas com gêneros alimentícios;
manutenção com as atividades arrecadatória e de fiscalização tributária;
despesas com fornecimento de material de expediente;
despesa com assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
medicamentos para suprimento da Farmácia Municipal e Unidade de Pronto Atendimento Municipal;
manutenção do setor de controle epidemiológico;
despesas com limpeza urbana e com a manutenção do aterro sanitário municipal;
manutenção da frota municipal e despesas com combustível;
manutenção do Codevida;
manutenção dos serviços da Funerária Municipal;
manutenção das casas de acolhimento: Casa de Apoio de BH, Residência Inclusiva e Casa da Criança e do Adolescente;
despesas com manutenção de ruas e avenidas;
apoio às realizações de comemorações tradicionais do município;
despesas utilizadas com ações de enfrentamento à covid-19.

Art. 3º As despesas com materiais e/ou serviços não enquadrados no artigo anterior serão analisadas e autorizadas pelo Gabinete do Prefeito, desde que atendido o caráter de urgência da despesa, que deverá ser devidamente fundamentado, com o posterior comunicado à Controladoria Municipal, para fins de liberação junto ao sistema de compras.

§ 1º As compras realizadas em desacordo com este Decreto serão de responsabilidade pessoal do Ordenador de Despesa.

§ 2º Não será permitido qualquer acerto entre órgãos da Administração e Fornecedores para fornecimento de serviço e/ou material para pagamento no próximo exercício, sendo tais despesas de responsabilidade pessoal do Ordenador de Despesa.

§ 3º Fica o Setor de Compras e Licitações proibido de alimentar o sistema com despesas e realizar processos em que não haja saldo orçamentário e financeiro, bem como em desacordo com esse decreto.

§ 4º Fica proibida a conversão de Licenças Prêmio em pecúnia e a concessão de Abono Pecuniário.

Art. 4º Todos os empenhos relativos ao exercício de 2021 deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda até o dia 1º de dezembro de 2021 para provisionamento e pagamento.

Art. 5º Os recursos recebidos da União e/ou Estado com prazo de validade têm preferência sobre quaisquer outros empenhos, de maneira a evitar perdas para a Fazenda Pública Municipal.

Art. 6º Os secretários e dirigentes dos órgãos ou entidades deverão, observada a segregação de funções, indicar servidores para integrar as respectivas comissões que serão responsáveis pelas conferências dos saldos contábeis e pela emissão das certidões que comporão a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2021, cujos levantamento e relatório serão devidamente encaminhados à Diretoria Contábil.

Art. 7º O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR adotarão medidas que se demonstrem necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Ao Sistema de Controle Interno incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como responsabilizar os dirigentes responsáveis e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 19 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C09160F1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº 218, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 169, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O Item II, *"Diretor Jurídico de Compras Públicas",* constante no § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 169, de 26 de outubro de 2017, e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	*Denominação*	*Nº de cargos*	*Forma de Recrutamento*	*Símbolo*
II.	*Diretor Jurídico de Compras Públicas*	*02*	*Amplo*	*CCA*

Art. 2º Fica revogado o Item III *"Diretor Jurídico da SEMEE",* constante no parágrafo único do art. 18 da Lei Complementar nº 169, de 2017, e suas alterações.

Parágrafo único. Ficam extintas as atribuições relativas ao cargo de *Diretor Jurídico da SEMEE,* constante na Unidade Administrativa 13 do Anexo IX da Lei Complementar nº 169, de 2017, e suas alterações.

Art. 3º Fica revogado o Item VII *"Motorista do Prefeito",* constante no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 169, de 2017, e suas alterações.
Parágrafo único. Ficam extintas as atribuições relativas ao cargo de *Motorista do Prefeito,* constante na Unidade Administrativa 01 do Anexo IX da Lei Complementar nº 169, de 2017, e suas alterações.

Art. 4º O Item VI, *"Analista de Controle Interno",* constante no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 169, de 2017, e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	*Denominação*	*Nº de cargos*	*Forma de Recrutamento*	*Símbolo*
VI.	*Analista de Controle Interno*	*01*	*Limitado*	*FG8*

Art. 5º O Item XII, *"Encarregado de Apontamento",* constante no parágrafo único do art. 10 da Lei Complementar nº 169, de 2017, e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	*Denominação*	*Nº de cargos*	*Forma de Recrutamento*	*Símbolo*
XII.	*Encarregado de Apontamento*	*01*	*Limitado*	*FG7*

Art. 6º O Item IV, *"Chefe de Cadastro Imobiliário",* constante no parágrafo único do art. 11 da Lei Complementar nº 169, de 2017, e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	*Denominação*	*Nº de cargos*	*Forma de Recrutamento*	*Símbolo*
IV.	*Chefe de Cadastro Imobiliário*	*02*	*Amplo*	*CC4*

Art. 7º A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 19 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ACFA22C5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº 217, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Lei Complementar nº 192, de 16 de outubro de 2018.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Em todos os dispositivos da Lei Complementar 192, de 16 de outubro de 2018, onde se lê: "Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico", leia-se: " Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico" ou órgão que venha a substituí-la.

Art. 2º Em todos os dispositivos da Lei Complementar 192, de 16 de outubro de 2018, onde se lê: "Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico", leia-se: " Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico" ou pelo cargo máximo de órgão superveniente.

Art. 3º Fica alterado o art. 8º da Lei Complementar nº 192, de 16 de outubro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º *Fica criado o Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo de Formiga, que será constituído:*

I – pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo (COMCITIE);
II – pelo Fundo Municipal de Apoio à Inovação Tecnológica e ao Empreendedorismo Inovador;
III - pelo Ambiente de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, à Inovação Tecnológica e ao Empreendedorismo.

§ 1° *O Ambiente de Apoio mencionado no inciso III será integrado por:*

I – incubadora Municipal de Empresas de Base Tecnológica e Startups;
II - estruturas especializadas em prospecção de ciência e tecnologia e em identificação de oportunidades;
III - estruturas especializadas em incentivo à criatividade e à geração de ideias;
IV - um sistema de formação de empreendedores;
V - um sistema de geração de empreendimentos;
VI - sistemas de informação em ciência, tecnologia e em geoeconomia regional;
VII - sistemas de informação mercadológica e de programas de fomento ao desenvolvimento empresarial;
VIII - estruturas especializadas em treinamento, em atualização profissional e em educação continuada;
IX - programas de apoio ao desenvolvimento de pesquisa;
X - estruturas facilitadoras de transferência de conhecimento;
XI - uma rede integrada de ensino de excelência, em todos os níveis.

§ 2º *Os instrumentos previstos nos incisos I a XI do § 1° poderão ser instituídos ou viabilizados por iniciativa própria do Poder Público Municipal, ou através de parcerias firmadas entre o Poder Público Municipal e/ou outras entidades nacionais ou internacionais.*

§ 3º *As parcerias destinadas a viabilizar o Ambiente de Apoio ao Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo de Formiga serão definidas e formalizadas através de Termos de Acordo entre o Executivo Municipal e instituições parceiras.*

§ 4º *O Município poderá realizar investimentos diretos e indiretos, inclusive de infraestrutura, em bens públicos que dão suporte aos ambientes promotores de inovação.*

Art. 4º Fica alterado o art. 12 da Lei Complementar nº 192, de 16 de outubro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 *As atividades inerentes ao Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo serão geridas pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, ou órgão que venha a substituí-la, através de um Comitê Executivo, constituído por 5 (cinco) membros, sendo eles:*

I - Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, ou pelo cargo máximo de órgão superveniente, como seu Presidente;
II - 04 (quatro) representantes da comunidade científica e tecnológica do Município, indicados pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo (COMCITIE);

Parágrafo único*. As normas de funcionamento do Comitê Executivo serão definidas em regulamentos próprios do poder Executivo Municipal, dentro de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação da presente Lei.*

Art. 5º Na Lei Complementar 192, de 16 de outubro de 2018, onde se lê: "CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS", leia-se " CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS".

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 19 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1E07CAE4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.698, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar criando elemento de despesa no valor de R$ 160.013,73 (cento e sessenta mil treze reais e setenta e três centavos), conforme a seguinte discriminação:

	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01.10.05	FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCENCIA - FIA	
08.845.0000.0.024	**Apoio à Entidades de Assistência Social a Criança e ao Adolescente - DIR - FIA**	
335043 - 200	Subvenções Sociais	160.013,73
Total		**160.013,73**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizado o superávit financeiro, conforme art. 43, §1º, I da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 19 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:581CD0AC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.697, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0014.2.101	Aquisição de Medicamentos Para Tratamento de Saúde - SAÚDE	
339032	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita (Ficha 739)	200.000,00
TOTAL		**200.000,00**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art.1º, ficam anuladas parcialmente no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
26.782.0077.2.055	Manutenção de Caminhões e Máquinas Pesadas	
339030	Material de Consumo (Ficha 263)	136.901,05
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 265)	63.098,95
TOTAL		**200.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 19 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:76DA3EDD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.696, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Vigente no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) na dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2.504	**Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares - MAC**	
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **(Ficha: 721)**	1.800.000,00
TOTAL		**1.800.000,00**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art.43, §1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 19 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:43C0026E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.694, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro à entidade que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro, sob a modalidade de contribuição, ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - Consep, inscrito no CNPJ sob o nº 09.321.783.0001-80, no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) previsto na Dotação Orçamentária 01.10.01.08.845.0000.0.116 - Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 19 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5DE2A338

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.693, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 2.194.034,00 (dois milhões cento e noventa e quatro mil e trinta e quatro reais), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.02	FUNDEB – FUNDO MANUT. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0017.1.048	**Aquisição de Veículos e Equipamentos p/o Transporte Escolar - FEB30**	
449052	Equipamentos e Material Permanente **(Ficha: 1326)**	689.034,00
12.361.0021.1.063	**Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental - FEB30**	
449052	Equipamentos e Material Permanente **(Ficha: 1329)**	1.010.000,00
12.365.0021.1.065	**Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche FEB30**	
449052	Equipamentos e Material Permanente **(Ficha: 1340)**	215.000,00
12.365.0021.1.067	**Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola FEB30**	
449052	Equipamentos e Material Permanente **(Ficha: 1342)**	280.000,00
TOTAL		**2.194.034,00**

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 19 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A215A325

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2021

Despacho de Processo de Inexigibilidade: RATIFICO o Processo Licitatório nº. 102/2021, Inexigibilidade nº. 006/2021, em favor de **MONICA SARAIVA CUNHA DUTRA** – CPF Nº 054.495.676-18, oficial do Cartório do Registro de Titulo e Documentos, com sede de suas atividades a Rua Barão de Piumhi nº 99, Centro, município de Formiga, CEP 35570-128 e **JOSE MARIA DA CUNHA** –CPF nº 586.543.996-00, oficial de Registro de Imóveis de Formiga/MG, com sede a Rua Silviano Brandão 81, Centro, município de Formiga-MG – CEP 35570-112, cujo objeto é a contratação de Cartórios de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, para atender às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Formiga, conforme solicitações.

Formiga (MG), 19 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A1DCCBB6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2021

TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 28/2021, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG** e a empresa **MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA,** firmada em 08/02/2021**.**

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa – **MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA,** inscrita no C.N.P.J./ sob o nº 04.335.223.0001-60, com sede de suas atividades na Rua Úrsula Paulino, 357, loja A, Cinquentenário, Belo Horizonte – MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo **Sr. Cláudio da Silva Maciel**, portador do CPF nº 850.759.576-68 doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 195/2020 – Pregão PRP nº: 119/2020**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os valores dos seguintes itens:

Item n°	Produto	Preço Anterior	Preço Atual
1	Reagente automotivo Arla 32	**R$ 2,99**	**R$ 3,67**

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas**

alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 § 2°.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 20 de agosto de 2021.

Município de Formiga-MG
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Maximo Peças e Produtos LTDA.
CLÁUDIO DA SILVA MACIEL
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:13E746D7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2021 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.
Objeto: Repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios para atender orçamento impositivo, nos termos da Constituição Federal/88 e da Emenda à Lei Orgânica nº 22/2018, estando devidamente autorizado pela LOA.
Base Legal: Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.
Art. 20, inciso II, do Decreto Municipal 7.186, de 25 de outubro de 2017.

Fundamento: É inviável o chamamento público para repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios para a Entidade beneficiária Entidade Associação Missão Marta e Maria - Formiga - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 14.790.755/0001-41, com endereço na Rua Lassance Cunha, nº 39, Centro, para atender o disposto no Orçamento Impositivo, nos termos da Constituição Federal/88 e da Emenda à Lei Orgânica nº 22/2018, estando devidamente autorizado pela LOA que prevê, expressamente, o nome da Entidade beneficiária.
Valor do repasse: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Dotação orçamentária:
10.01.08.845.0000.0.179.3.3.50.43.00.00.00.00
Ficha: 857
Período: 2021

A documentação apresentada pela Entidade supracitada atende a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 7.186/2017.

Publique-se a presente justificativa, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e art. 21 § 1º, do Decreto Municipal nº 7.186/2017.

Formiga (MG), 19 de agosto de 2021.

DANIANE APARECIDA NUNES.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:99406AA3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA

ERRATA:O extrato do Termo Aditivo 007 ao contrato de Prestação de Serviços nº. 040/2020, resultante do Processo Licitatório 074/2020 – Tomada de Preços nº. 011/2020, publicado em 15/07/2021, na Edição 3051, Página 70 – coluna 02, deste Diário, fica retificado da forma que segue:

Onde se lê:EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO UNILATERAL Nº 007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 040/2020-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2020-Tomada de preço nº: 011/2020**.**Contratante: Município de Formiga-MG.Contratada: CONSTRUTORA CFC EIRELI. Do Termo de Aditamento:Da vigência:A vigência do contrato original, com vencimento em 15/07/2021 fica prorrogada por mais 3 (três) meses, sendo até 15/10/2021, conforme documentos de fls. 694/718, constantes no Processo Licitatório,*com previsão no artigo 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93, suas alterações posteriores*. Data: 07/07/2021**.**

Leia-se:EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 040/2020-**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2020- Tomada de preço nº: 011/2020.Contratante:**Município de Formiga - MG**.Contratada:**CONSTRUTORA CFC EIRELI.**Da Vigência**: A vigência do contrato original, com vencimento em 15/07/2021, fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, sendo até 15/10/2021, conforme documentos de fls. 694/718, constantes no processo licitatório,*nos termos do artigo 57, §1º, V e §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93, de acordo com o parecer técnico de fls. 695 e no parecer jurídico de fls. 716/718*. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data**: 07/07/2021

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4E090348

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 109, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, recebe, tempestivamente, as razões e contrarrazões recursais referente ao Processo Licitatório nº 071/2019 – Pregão nº 51/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PÓRTICO NA LMG 893/ ENTRO MG-050, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e manifesta concordância com os argumentos apresentados na Ata de Julgamento de Processo, datada de 17/08/2019, ratificando o ato praticado pelo Pregoeiro que declarou o Processo FRACASSADO

Formiga, 18 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A12DAB7F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2021

Despacho de Processo de Dispensa: RATIFICO a Dispensa de Licitação 018/2021, Processo Licitatório nº 105/2021, referente à locação de um imóvel, situado na Rua Barão de Piumhi, nº 470 – Centro, Formiga - MG, para ampliação do Arquivo Municipal, em favor da empresa **DI LUIGI REZENDE LOCAÇÕES DE IMOVEIS LTDA,** CNPJ nº 32.753.911/0001-86. O valor da dispensa é de **R$36.000,00 (trinta e seis mil reais)** pelo período de 12 meses, sendo o valor mensal de **R$3.000,00 (três mil reais)** conforme encaminhamento expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Formiga, 19 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CB22FAEF

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.517, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidora para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito, por meio da Comunicação Interna nº 395/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rayane Arantes Sousa para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências contidas no contrato que tem como objeto a elaboração de diagnóstico técnico do sistema de esgotamento sanitário já existente (interceptores) localizado às margens dos Rios Formiga e Mata Cavalo, revisão dos projetos (básicos e executivos), elaboração de projetos de travessias (básicos e executivos), planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memoriais de cálculo e descritivo, especificação técnica de serviços e materiais, referente ao percentual da obra não executado, a se dar por empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 19 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DE6A65C9

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.516, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito, por meio da Comunicação Interna nº 246/2021 - SC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais aquisições de concreto usinado bombeável FCK 25 MPA SLUMP 10 +/-2, para construção de eventuais obras, fundações, estacas, pilares, vigas, lajes, cisternas e quadras que serão realizadas no município, em atendimento às diversas Secretarias, bem como para atendimento ao Convênio nº 01/2021, firmado com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano:André Luiz Vieira;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes:Anízio José Pinto;
Gabinete do Prefeito:Mariana Arantes;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:Tayná Sheron Silva;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:Maria Angélica Glueck Moreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.453, de 17 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 19 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AB7098E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 024/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 024/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 062/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021 - PREGÃO Nº 013/2021
1 – OBJETO: formação de registro de preço para locação de equipamentos, instalação, manutenção, adequação da sala de exames conforme normas da portaria 453, fornecimento de materiais de consumo para realização de exames de diagnóstico por imagens (raio X) digital com demanda livre de número de exames, a realizar-se dentro da unidade mista hospitalar de Formoso-Mg, sendo 60 exames com laudo médico radiologista.
CONTRATADO (a) MARQUES RODRIGUES PIMENTEL ME **CNPJ:13.921.175/0001-83.**
SITUADANA: Avenida Bernado Sayão, nº 504, bairro Ipiranga CEP Nº 73.950-000.
VALOR: 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2021;
Vigência por 12 meses;

CONTRATANTE: Prefeitura de Formoso (MG), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363, Bairro centro, FORMOSO - MG CEP 38 690-000, inscrita no CNPJ 18.125.153/0001-20.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:5D801A65

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de operador de máquinas leves, especialmente trator e implementos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Econômico. UNIDADE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Econômico. CONTRATADO: Adir Pereira de Queiroz – CPF: 880.542.256-87. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.20.608.2001.2076.3.3.90.36.00 – Ficha 406. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2021.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:E7489D78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021
DATA DE ABERTURA: 03/09/2021 HS: 09:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº076/2021, modalidade Pregão Presencial nº040/2021, menor preço por item para "**Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais Odontológicos e equipamento de ultrasson para manutenção das clínicas odontológicas Municipais".** O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 19 DE AGOSTO DE 2021.

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:BE26D244

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PLNº: 075/2021 **TOMADA DE PREÇO** Nº: 011/2021 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES NA AVENIDA FRANCISCO SÁ, RUA DA CRECHE, RUA TRAVESSA DA CRECHE, RUA "E", RUA DE ACESSO A CANA BRAVA, RUA J E RUA PERPENDICULAR A RUA "E" NO DISTRITO DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, MINAS GERAIS.** A abertura da sessão será no **dia 13 de Setembro de 2021 às 09h00min**.Telefone: (38) 98816-0346 Site:www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:1CCA3591

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 021/2021

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº 021/2021 - Processo Licitatório nº 049/2021 - CHAMADA PÚBLICA 002/2021 – RATIFICA a presente DISPENSA, atendendo as exigências da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009. Pessoa Física: ROSALIA SILVA DOS SANTOS – CPF: 316.751.068-43. Objeto: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

Fronteira dos Vales-MG, 15 de Julho de 2021.

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Sueli de Almeida Dias Santos
Código Identificador:807E6B27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 091/2020, DISPENSA 045/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 091/2020, DISPENSA 045/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para conclusão de Unidade de Educação Infantil - Creche/Pré-escola - Tipo C, no distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-Termo de Compromisso FNDE 203780/2013-3º Termo Aditivo CTR 215/2020-Sucessão da empresa **CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 08.270.448/0001-37, pela empresa **CONSTRUCOELHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME,** CNPJ 08.270.448/0001-37.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:59051D96

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 119, DE 17 DE AGOSTO 2021.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 119, DE 17 DE AGOSTO 2021.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº8.742de 07 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC 30, de 12 de março de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Municipal de Assistência Social, através ofício do 004/2021;

CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, consubstanciado em avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Grão Mogol - MG, com a finalidade de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º. A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 23 de agosto 2021, de forma virtual, com início às 08:00 horas.
Parágrafo único. A Conferência será transmitida pela página do Facebook: @PrefeituraMunicipalDeGraoMogolOficial.

Art. 3º. A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações próprias no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução nº 012, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol, 17 de agosto de 2021.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:037850AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 06º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 019/2021,** originado da realização do Pregão Presencial nº 027/2021, firmado com a empresa **SÃO PAULO MINAS COM. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.** Objeto: alteração do preço de mercado do item 02 - Etanol Hidratado Comum, Valor R$ 4,16. Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 19/08/2021

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:FA8E033C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Guaxupé justifica a inexigibilidade de chamamento público com fundamento legal no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração com a entidade "Instituto Cultural Elias José" inscrita no CNPJ sob o nº 10.565.985/0001-56, para realiza a 10ª Festival de Literatura Infantojuvenil - Semana Elias José, no valor de R$ 48.000,00. Vigência: Será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Colaboração.

Guaxupé, 17 de agosto de 2021.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULÉD
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:247C02DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 006/2021 NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Nº 006/2021
NÍVEL SUPERIOR

O Município de Guaxupé, sob a égide da Lei Municipal n. 1.396/1998, n. 1.758, n. 1.901, Lei Federal n. 11.788/2008 e Decretos Municipais n. 1409/2011, 2.052/2019, 2.058/2019 e 2078/19, tornam público a abertura de processo seletivo simplificado para cadastro de interessados, na qualidade de estagiários, para executar as funções inerentes à respectiva formação do interessado junto à Prefeitura Municipal de Guaxupé, conforme dispõe o presente Edital.

1. DO OBJETIVO
O projeto bolsa de estágio tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades nas seguintes Secretarias do Município: Governo, Administração, Finanças, Controladoria, Procuradoria, Planejamento e Urbanismo, Saúde, Social, Educação, Cultura Esporte e Turismo, Obras e Serviços Públicos, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Segurança e Defesa Social e mediante convênios ou Termos de Colaboração, a cessão para órgãos do Poder Judiciário e do Estado, sempre buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação visando o aprendizado de trabalho.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO
2.1 Os interessados deverão apresentar os documentos elencados no presente edital**, preferencialmente pelo seguinte e-mail**: **estagio@guaxupe.mg.gov.br ,** ou diretamente na Gestão de Pessoas, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, nº 113 – Centro – Guaxupé, no período de **19 de agosto de 2021 à 26 de agosto de 2021, das 13:00 às 16:00, agendando seu horário pelo telefone: (35)3559-1012.**

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO
Os candidatos devem ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
Estar cursando ensino superior, para o estágio, nos seguintes cursos:

Administração de Empresas
Direito
Enfermagem
Engenharia de Produção
Farmácia
Filosofia

Logística
Pedagogia

3.3 Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida;
3.4 São características desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, trajetória de envolvimento participativo na comunidade, capacidade de mobilização, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, habilidade de se relacionar bem com colegas de trabalho, capacidade de interpretação de textos e principalmente para um melhor aprendizado ter proatividade;
3.5 Correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário;
3.6 Residir no Município de Guaxupé – MG, conforme Lei 1901/09.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO
4.1 Ficha de inscrição preenchida, conforme anexo I;
4.2 Histórico escolar de todos os semestres cursados, ou do ensino médio se for aluno do primeiro período.
4.3 Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
4.4 A não apresentação dos documentos arrolados, importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.
4.5 Comprovante de residência (Guaxupé/MG)
4.6 Cédula de Identidade
4.7 CPF
4.8 Currículo

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
5.1. O processo de seleção será executado de acordo com os seguintes critérios:
a) Primeira etapa: O rendimento escolar será computado pela média de notas por semestre ou mediante análise da média obtida das notas constantes do respectivo histórico escolar (Web Acadêmico), apurando-se uma média geral. E aos estudantes cursantes do primeiro semestre que ainda não detém o histórico escolar universitário, será permitida a análise com base no histórico escolar do ensino médio. Após apuração da média geral, será disponibilizado no site da Prefeitura duas listas, sendo uma lista geral dos inscritos e uma lista por curso.
b) Segunda etapa: após classificação de rendimento escolar, a Secretaria ou órgão que solicitar a contratação ou substituição de estagiário para determinada vaga, poderá fazer uma seleção entre pelo menos os 03 (três) primeiros candidatos escolhidos de acordo com o curso e a exigência da vaga;
5.2 O candidato que não comparecer na segunda etapa será automaticamente excluído deste processo seletivo;
5.3 As avaliações da 2ª etapa poderão ser feitas através de provas objetivas, dissertativas, orais, podendo ser cumulativas ou não, a critério da Secretaria ou órgão;
5.4 A nota final será composta da média geral da primeira etapa somada à pontuação obtida na segunda etapa;
5.5 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida:
a) maior número de períodos cursados;
b) maior idade.
5.6 Não havendo mais candidatos disponíveis classificados na segunda etapa, será feita nova seleção com os próximos 3 (três) colocados classificados na primeira etapa, e assim se proceder-se-á de forma sucessiva, até o preenchimento das vagas ou abertura de novo edital.

6. DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO
6.1 A listagem com a classificação dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Guaxupé, www.guaxupe.mg.gov.br, no dia **01 de setembro de 2021** e será feita uma listagem geral e uma listagem para cada graduação.

7. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
7.1 01 foto 3x4 recente;
7.2 Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
7.3 Cópia e original da cédula de identidade (RG) e CPF;
7.4 Cópia do cartão do PIS/NIS;
7.5 Cópia e original do Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
7.6 Cópia e original do comprovante de residência;
7.7 Cópia e original da Carteira de Trabalho (página com foto), assinatura e identificação do candidato;
7.8 Comprovante de matrícula;
7.9 Currículo
7.10 Outros documentos e procedimentos obrigatórios, como Termo de Compromisso de Estágio, Apólice de Seguro, exame médico admissional, etc, a Divisão de Recursos Humanos dará orientação a respeito, no ato da contratação.

8. DA BOLSA
8.1 A remuneração da bolsa-estágio será, mensalmente, de **R$690,11** (seiscentos e noventa reais e onze centavos);

9. DA JORNADA DE ATIVIDADE
9.1 A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades escolares, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais,

10. DAS VAGAS
10.1 A contratação dos estagiários ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal seja para atendimento aos seus órgãos, seja para atendimento a convênios ou Termos de Colaboração, obedecendo a ordem de classificação.
10.2 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.
10.3 A comprovação da condição de portador de necessidades especiais dar-se-á após a seleção e antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, por meio de apresentação de laudo pericial emitido por médico particular, que atestará a condição alegada e a aptidão para realização do estágio, e que será submetido à avaliação do Médico do Trabalho do Município.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios e outras obrigações de outros regimes de contratação.
11.2 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, seguindo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.
11.3 A admissão do candidato aprovado dependerá da existência de convênio vigente entre a instituição de ensino e a Prefeitura Municipal de Guaxupé.
11.4 O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na sua desclassificação.
11.5 A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.
11.6 Não haverá devolução de documentos dos candidatos que se inscreverem no Edital.
11.7 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
11.8 O candidato terá o **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data de convocação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, para orientação quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio o que deverá ser atendido pelo candidato no **prazo de 3 (três) dias úteis**.
11.9 São da responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações junto à Divisão de Recursos Humanos para eventuais contatos por parte da Administração.
11.10 A realização do Estágio dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o educando, o Município de Guaxupé e a instituição de ensino, devidamente conveniada, na qual o candidato encontra-se matriculado.
11.11 O presente Processo Seletivo de Estagiário terá **validade de 12 meses.**
1.11.1 No caso de insuficiência ou ausência de interessados, a Divisão de Recursos Humanos poderá fazer nova seleção para suprir as necessidades antes do término de 12 meses.

11.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Recursos Humanos com o assessoramento da Procuradoria Geral do Município.

Guaxupé (MG), 18 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO **Edital Seleção de Estagiário nº 006/2021** **(preencher com letra legível sem abreviações e rasuras)**	**INSCRIÇÃO** **Nº _____**

Curso frequentado: _____
Período/Etapa/Ano (especificar):_____ Instituição de ensino:_____
Horário de aulas: ( ) Manhã – ( ) Tarde – ( ) Noite
Nome Completo: _____
Data de Nascimento: _____/____/_____
No RG: _____ No CPF: _____
Rua:_____ _____, no _____
Bairro:_____ CEP: _____
Cidade:_____ Estado: _____
Telefones/Contatos:_____
e-mail:_____ __
Candidato com Deficiência? ( ) Sim – ( ) Não
Se, sim, especifique a deficiência: _____

Data Assinatura do Candidato Visto da DRH

Documentos anexados:
( ) Cópia simples e legível da Carteira de Identidade (RG);

( ) Cópia simples e legível do CPF;
( ) Cópia simples e legível da declaração de matrícula escolar atualizada;
( ) Histórico escolar de todos os semestres cursados;
( ) Comprovante de residência (Guaxupé/MG)
( ) Currículo
- as notas parciais não serão consideradas para pontuação

.....

PROTOCOLO DA FICHA DE INSCRIÇÃO **Edital de Seleção de Estagiário nº 006/2021**		**INSCRIÇÃO** **Nº_____**
NOME DO CANDIDATO:	CURSO FREQUENTADO:	
LOCAL E DATA: GUAXUPÉ-MG, _____/_____/_____	ASSINATURA DO CANDIDATO:	VISTO DA DRH

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:842AE721

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2021

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 15/2021: aditivo que entre si celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e o Serviço de Obras Sociais, SOS, inscrito no CNPJ sob nº 17.408.469/0001-67, referente ao Termo de Colaboração nº 15/2021, que tem por objeto ampliar o valor da parceria em R$ 90.000,00 (noventa mil reais) do seu valor original de R$ 504.100,00 (quinhentos e quatro mil e cem reais), que corresponderá a um novo valor global de R$ 594.100,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e cem reais), e assim garantir a continuidade da oferta do serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo institucional, para crianças e adolescentes no Município de Guaxupé, nos termos justificados pela entidade, deliberados e acordados pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé-MG, CMAS, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Ata CMAS nº 20/2021, da reunião ordinária de 12 de agosto do ano corrente. Mantém inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 15/2021.

Guaxupé, 19 de agosto de 2021

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:19B7122C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA, PUBLICAÇÃO DO DECRETO N. 2.434, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

ERRATA, PUBLICAÇÃO DO DECRETO N. 2.434, DE 18 DE AGOSTO DE 2021
Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na edição n. 3076 de 19 de agosto de 2021.

ONDE SE LÊ:

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2021, e revoga o Decreto n. 2.153 de 27 de dezembro de 2021.

LEIA-SE:

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2021, e revoga o Decreto n. 2.153 de 27 de dezembro de 2019.

Guaxupé, 19 de agosto de 2021.

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:457EBCD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 091/2021. Origem: Processo Licitatório nº 063/2021, Tomada de Preços nº 002/2021. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: COCS – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Vigência: 19/08/2021 a 19/08/2022. Valor R$ 910.042,51 (novecentos e dez mil quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Dotação orçamentária: 02.12.15.451.0005.1018 - PAVIMENTAÇAO CONSERVAÇAO DE VIAS PUBLICAS - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES – FICH 274 – FONTES: 124 - 124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS / 100 - 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

Gurinhatã - MG, 19 de agosto de 2021.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:A4AB17DB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2021

O Prefeito Municipal de Gurinhatã, MG, no uso das atribuições e com fundamento na 8.666/93, e manifestação positiva através de Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 063/2021, Tomada de Preços nº 002/2021, Adjudicando o Item ao Fornecedor: COCS – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 16.748.029/0001-96,com o valor de R$ 910.042,51 (novecentos e dez mil quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Dotação orçamentária: 02.12.15.451.0005.1018 - PAVIMENTAÇAO CONSERVAÇAO DE VIAS PUBLICAS - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES – FICH 274 – FONTES: 124 - 124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS / 100 - 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

Gurinhatã-MG, 21 de junho de 2021.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Preito Municipal.

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:76ACC7EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 022/2021

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão Presencial SRP 022/2021. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 022/2021 para Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, visando a aquisição de máscaras e aventais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I que será realizado no dia 02/09/2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:9A6883C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG– PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 021/2021. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 5601 de 01/02/2021, instituindo o Pregão Eletrônico, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 021/2021 para registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, visando o fornecimento de hortifrutigranjeiros, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Anexo I, do edital, que será realizado no dia 10/09/2021 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) pelo site www.licitanet.com.br . Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através dos sites www.ibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wanderley Oliveira de Souza Junior
Código Identificador:2ED097A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 104/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 033/202I. Processo 104/2021. O Município de Iguatama, torna público a **AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA PARA EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, VIAS PÚBLICAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPÍO DE IGUATAMA/MG.** Acolhimento das propostas 23/08/2021 à partir das 17:00 horas até 02/09/2021 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 02/09/2021 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289. Lucas vieira Lopes, 19/08/2021.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:F69042C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 13/2021 - PROCESSO Nº 019/2021 PREGÃO 12/2021

MUNICÍPIO IGUATAMA/MG ATA DE REGISTRO DE PRECO 013/2021 – O Município De Iguatama E SCL Construtora E Energia Eireli, firmam contrato para futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública, aderindo 50% da estimativa da ata de registro de preço processo nº 19/2021 pregão presencial nº 12/2021, perfazendo assim um total de R$ 755.140,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, sento e quarenta reais) por 09 (nove) meses.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Iguatama, 19/08/2021.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:3A3AE6DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 106/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 035/202I. Processo 106/2021. O Município de Iguatama, torna público a contratação de empresa especializada em recolhimento, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos oriundos do centro de saúde classe a, resíduos infectados e grupo e- perfuro cortante em atendimento a secretaria municipal de saúde de Iguatama/MG. Acolhimento das propostas 23/08/2021 à partir das 17:00 horas até 03/09/2021 às 14:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 03/09/2021 às 14:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289. Lucas vieira Lopes, 19/08/2021.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:F69DF88A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.043, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Altera os arts. 53, 58 e 59, da Lei Municipal n.º 1.813, de 18 de setembro de 2013, que estabelece parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* art. 53, da Lei Municipal n.º 1.813, de 18 de setembro de 2013, que estabelece parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 53. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente." (NR)

Art. 2º O art. 58, da Lei Municipal n.º 1.813/2013, passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

"Art. 58 .....

VII - construções, reformas e adaptações de espaços com vistas à acessibilidade e a instalação de oficinas, desde que o pleno do CMDCA entenda como imprescindível, mediante resolução, para o desenvolvimento de programas, projetos e serviços complementares e ou inovadores, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, devendo-se observar as vedações previstas nesta Lei."

Art. 3º Fica revogado o inciso V, do art. 59, da Lei Municipal n.º 1.813/2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 19 de agosto de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:E30FD2AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 231/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **Contrato de Locação nº 231/2021**. **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ITAGUARA LTDA. **Objeto:** O presente contrato tem como finalidade Locação do Imóvel situado à Rua Major Antônio Luiz, n° 32, Centro – Itaguara/MG para fins de funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico de Capacitação – CVTC. Processo nº 91/2021, Dispensa nº 10/2021. **Valor do Contrato:** R$ 50.400,00. **Vigência**: 18/08/2021 a 17/08/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 18/08/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:407F806C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 229/2021 E 230/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **Contrato de Prestação de Serviços n° 229/2021**. **CONTRATADA:** MARPE TORNEARIA MECÂNICA E PEÇAS EIRELI. **Valor do Contrato:** R$ 79.300,00. **Contrato de Fornecimento n° 230/2021**. **CONTRATADA:** CONQUISTA TURBO DIESEL LTDA ME. **Valor do Contrato:** R$ 131.395,00. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos (manutenção preventiva e corretiva) em veículos e máquinas (linha pesada) da Prefeitura, órgãos e fundos municipais conveniados e /ou vinculados ao Município de Itaguara. Processo nº 72/2021, Pregão nº 60/2021. **Vigência**: 17/08/2021 a 16/08/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal
17/08/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:BF3A03E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 221/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 221/2021. **CONTRATADA**: **DEL REY PNEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**. **Objeto**: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota do Município de Itaguara, e os órgãos conveniados e vinculados. Processo: 62/2021. Pregão 50/2021. **Aditivo de Acréscimo**. **Valor do Aditivo:** R$ 1.260,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 19/08/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:5F7E379B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 219-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 219/2020. **CONTRATADA**: **PRÉ MOLDADOS BELA VISTA LTDA**. **Objeto**: Aquisição eventual e parcelada de artefatos de cimento (blocos, estacas e outros), atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. Processo: 87/2020. Pregão 63/2020. **Aditivo de Acréscimo**. **Valor do Aditivo:** R$ 3.150,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 19/08/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:36C22ECA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 81/2021 TOMADA DE PREÇOS 02/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM PATRIMÔNIO PÚBLICO. EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Lic. 81/2021 TP 02/2021. Extrato da ata de habilitação. OBJETO:Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria referente a Patrimônio Histórico e Cultural e ICMS/Cultural e demais serviços descritos no termo de referência. Empresa inabilitada R&L Educação e Eventos Ltda; Empresas habilitadas: Temporis Consultoria Ltda, RM Cultural Ltda, Peixe Vivo Histórias:Memória e Patrimônio Ltda, Baroque Arquitetura e Consultoria Ltda. Aberto prazo recursal de 05 dias úteis.

Itaguara 19/08/2020.

EVARISTO ROSA DE MORAES LARA.

CPL.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:650E0BA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CORREÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2021

Na edição nº 3075, 18 de agosto de 2021, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do Extrato de Adjudicação e Homologação – TOMADA DE PREÇOS n° 002/2021,

Onde se lê:

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021 – PROCESSO nº 092/2021

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 092/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: **DDRJ INCORPORAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA - CNPJ: 37.239.398/0001-23,** no VALOR TOTAL de **R$ 828.618,45 (Oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos dezoito reais e quarenta e cinco centavos),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 17 de agosto de 2021.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021 – PROCESSO nº 092/2021

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para execução de obras que consiste na Construção do Centro Educacional – Escola Municipal Pedro Furtado, Estrutura do Primeiro Pavimento, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, **para atender as demandas da** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Itamarati de Minas.

Empresa Vencedora:

DDRJ INCORPORAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 37.239.398/0001-23
VALOR TOTAL: R$ 828.618,45 (Oitocentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS entre os dias 10 e 20,** após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, aprovada pela Secretaria requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade junto ao INSS, ISSQN, FGTS e **da medição dos serviços**, assinada pelo preposto do Município.

Data da assinatura da homologação: 17/08/2021.

Leia-se:

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021 – PROCESSO nº 092/2021

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 092/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: **DDRJ INCORPORAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA - CNPJ: 37.239.398/0001-23,** no VALOR TOTAL de **R$ 828.618,45 (Oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos dezoito reais e quarenta e cinco centavos),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 17 de agosto de 2021.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021 – PROCESSO nº 092/2021

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para execução de obras que consiste na Construção do Centro Educacional – Escola Municipal Pedro Furtado, Estrutura do Primeiro Pavimento, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, **para atender as demandas da** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Itamarati de Minas.

Empresa Vencedora:

DDRJ INCORPORAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 37.239.398/0001-23
VALOR TOTAL: R$ 828.618,45 (Oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS entre os dias 10 e 20,** após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, aprovada pela Secretaria requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade junto ao INSS, ISSQN, FGTS e **da medição dos serviços**, assinada pelo preposto do Município.

Data da assinatura da homologação: 17/08/2021.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:BFFB20C7

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CORREÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2021

Na edição nº 3076, 18 de agosto de 2021, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do Extrato de Adjudicação e Homologação – TOMADA DE PREÇOS n° 002/2021,

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 132/2021
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada:DDJ INCORPORAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA
CNPJ:37.239.398/0001-23
Objeto: Contratação de uma empresa especializada para execução de obras que consiste na Construção do Centro Educacional – Escola Municipal Pedro Furtado, Estrutura do Primeiro Pavimento, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA,**para atender as demandas da**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Itamarati de Minas.
Valor Total: R$ 828.618,45 (Oitocentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).
Vigência:O prazo total de execução das obras será de 05 (cinco) meses, a contar da data do recebimento da "Ordem de Início do Serviço" expedida pelo órgão competente, prorrogável nos termos da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura:18/08/2021.
Assinam:pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela DDJ INCORPORAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA – José Missias Araújo Da Silva.

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 132/2021
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada:DDJ INCORPORAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA
CNPJ:37.239.398/0001-23
Objeto: Contratação de uma empresa especializada para execução de obras que consiste na Construção do Centro Educacional – Escola Municipal Pedro Furtado, Estrutura do Primeiro Pavimento, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA,**para atender as demandas da**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Itamarati de Minas.
Valor Total: R$ 828.618,45 (Oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e dezoito e quarenta e cinco centavos).
Vigência:O prazo total de execução das obras será de 05 (cinco) meses, a contar da data do recebimento da "Ordem de Início do Serviço" expedida pelo órgão competente, prorrogável nos termos da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura:18/08/2021.
Assinam:pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela DDJ INCORPORAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA – José Missias Araújo Da Silva.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:A96F16C8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 036/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO nº 036/2021 – PRC nº 093/2021

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 093/2021 – Pregão nº 036/2021, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: **COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 10.282.328/0001-00 no VALOR TOTAL de R$ 376.597,50 (Trezentos e setenta e seis mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 19 de agosto de 2021.

Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 036/2021 – PRC nº 093/2021

OBJETO: Aquisição de Materiais de Serralheria, em atendimento a Secretaria de Obras e Urbanismo e Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.

Empresas Vencedoras:

COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 10.282.328/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 376.597,50 (Trezentos e setenta e seis mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS MENSALMENTE, REFERENTE À ENTREGA DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELO SETOR RESPONSÁVEL, E MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 10 E 20 DO MÊS SUBSEQUENTE.

Data da assinatura da homologação: 19/08/2021.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:70F59E90

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

Processo Licitatório n° 099/2021
AVISO DE CORREÇÃO

Na edição nº 3037, segunda-feira, 16 de agosto de 2021, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do Aviso de Publicação do Pregão Presencial nº 037/2021, que tem por objeto a Aquisição de Kit de Material Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
Onde se lê: PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2021.
Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021.

Itamarati de Minas, 19 de agosto de 2021**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:E5D08644

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021

Contrato nº 040/2021. Processo Administrativo n° 061/2021. Dispensa nº 024/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de maquinas e equipamentos para construção em atendimento a Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro/MG, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: Lemaq Loc Comercio e Locação Ltda – ME, CNPJ 19.929.735/0001-83. Valor contratual: R$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais). Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 12/08/2021. Vigência: 12/08/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:5E9D340B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 056/2021. Pregão Presencial nº: 018/2021. Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de Agregados (Areia, Brita e Pedra de Mão), para atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Infraestrutura e Agricultura de Itambé do Mato Dentro – MG. Cleidileny Aparecida Chaves, Prefeita Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa: Deposito Guedes Ltda, CNPJ 18.459.580/0001-45. Itens 01, 02, 03, 04 e 05. Valor total dos itens: R$ 96.300,00 (noventa e três mil e trezentos reais). Data da Homologação: 18/08/2021.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:05E71019

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 058/2021. Pregão Presencial nº: 019/2021. Objeto: Aquisição de Madeiras, conforme condições, requisitos e especificações contidas no Termo de Referência. Cleidileny Aparecida Chaves, Prefeita Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa: Oliveira & Coelho Materiais de Construção Ltda Epp, CNPJ 08.765.605/0001-85. Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. Valor total dos itens: R$ 71.020,75 (setenta e um mil e vinte reais e setenta e cinco centavos).

Data da Homologação: 19/08/2021.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:6C4C75D8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

Ata de Registro de Preços nº 025/2021. Processo nº 056/2021. Pregão Presencial nº: 018/2021. Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de Agregados (Areia, Brita e Pedra de Mão), para atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Infraestrutura e Agricultura de Itambé do Mato Dentro – MG. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro/MG, CNPJ n.18.299.537/0001-60. Fornecedor: Deposito Guedes Ltda, CNPJ 18.459.580/0001-45. Itens 01, 02, 03, 04 e 05. Valor total dos itens: R$ 96.300,00 (noventa e três mil e trezentos reais). Assinatura: 19/08/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D81DC0B4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2021

Contrato nº 043/2021. Processo nº: 058/2021. Pregão Presencial nº: 019/2021. Objeto: Aquisição de Madeiras. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro/MG, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Oliveira & Coelho Materiais de Construção Ltda Epp, CNPJ 08.765.605/0001-85. Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. Valor total dos itens: R$ 71.020,75 (setenta e um mil e vinte reais e setenta e cinco centavos). Assinatura: 19/08/2021. Vigência: 19/08/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:332B99A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 368/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 07 (sete) dias a UENDY APARECIDA FERNANDES MONTEIRO ocupante do cargo de Coordenador Geral de Vigilância em Saúde a contar de 26 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 26 de Julho de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:1E89A001

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 369/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 11(onze) dias a ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA ocupante do cargo de Recepcionista do CRAS a contar de 26 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 26 de Julho de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:779E0F98

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 370/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 11(onze) dias a JULIO CESAR PEREIRA DE CASTRO ocupante do cargo de Motorista a contar de 26 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 26 de Julho de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:EBD84810

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 371/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 05(cinco) dias a SIMARA MORAIS DA SILVA OLIVEIRA ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade a contar de 27 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 27 de Julho de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:ED15D480

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 372/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 06 (seis) dias a MARCIO GUIMARAES (8371) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos a contar de 27 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 27 de Julho de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:22D15A93

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 373/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 15 (quinze) dias a FERNANDA FONSECA ocupante do cargo de Diretor do Departamento Pedagógico e Administrativo a contar de 28 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 28 de Julho de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:B4420914

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 374/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 07 (sete) dias a AMANDA RODRIGUES CORREA ocupante do cargo de Assessor I a contar de 29 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 29 de Julho de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:BF89B7EC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 375/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 15 (quinze) dias a SARAH CRISTINA DA SILVA ARAUJO ocupante do cargo de Especialista de Educação Básica a contar de 29 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 29 de Julho de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:B28D164A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 376/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 15 (quinze) dias a ALLISON FILADELFO LOPES ocupante do cargo de Professor Municipal a contar de 29 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 29 de Julho de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:F7F6E298

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA 377/2021

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Srª. CLELIA MARIA RONDEL COSTA do cargo de Técnico em Saúde, de provimento efetivo, que ocupava nesta Prefeitura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Agosto de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:B5EDF16D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 378/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 15 (quinze) dias a THAIANA PEZZO HEULER GALL ocupante do cargo de Agente Administrativo a contar de 01 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Agosto de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:D61545BD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 379/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 05 (cinco) dias a NARYANE MONIZE DE SOUZA MAGALHAES ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde a contar de 02 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 02 de Agosto de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:0559CE25

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 380/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Itanhandu, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o art. 148 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01(Um) mês de férias prêmio a ELIALDO BATISTA TEODORO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares a partir de 02/08/2021, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 02 de Agosto de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:CE1B346E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 381/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 08 (oito) dias a UENDY APARECIDA FERNANDES MONTEIRO ocupante do cargo de Coordenador Geral de Vigilância em Saúde a contar de 03 de Agosto de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 03 de Agosto de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:1870BA1F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo a Ata n° 068/2021 – Pregão Presencial 35/2021 – Partes: Município de Itanhandu e Adega do Xandão Ltda, CNPJ 19.687.435/0002-65. Objeto: reajuste de preços do item 01 - Botijão de gás P/ 13, passando para R$ 94,50. Data: 13/08/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6857C63F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 12° Termo de Apostilamento a Ata 27/2021 – Pregão Eletrônico 03/2021 – Partes: Município de Itanhandu e Posto Rio Verde Ltda, CNPJ 21.204.201/0001-80. Objeto: reajuste de preços de combustíveis passando para: Gasolina Comum R$ 6,539; Etanol R$ 4,739. Data: 13/08/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2EB23DB5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 81/2020 – Tomada de Preços 006/2020 para execução de obra de pavimentação, drenagem pluvial e esgotamento sanitário de vias urbanas no Município de Itanhandu – Partes: Município de Itanhandu e Alpha Construtora LTDA-ME, CNPJ 17.515.595/0001-10. Objeto: acréscimo de obra no valor de R$ 25.335,18. Data: 16/08/2021. Dotação: ficha 623, fonte 200. Acesse o aditivo e planilhas no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:03C36F9B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 11° Termo de Apostilamento a Ata n° 026/2021 – Pregão Eletrônico 03/2021 – Partes: Município de Itanhandu e Auto Posto Luana Ltda, CNPJ 02.553.064/0001-45. Objeto: reajuste de preços de combustíveis passando para: Gasolina Aditivada R$ 6,688. Data: 13/08/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A687C306

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 19° Termo Aditivo ao Contrato n° 61/2020 – Inexigibilidade 06/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo, CNPJ 21204276/0001-61. Objeto: Repasse de recursos no valor de R$ 88.580,39, para custear os leitos clínicos de enfrentamento da

COVID-19, relativo a parcela de maio/2021, Resolução SES/MG nº 7607 de 20 de julho de 2021. Data: 16/08/2021. Dotação: ficha 676, fonte 155.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:885A6629

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termos aditivos – Pregão Eletrônico 12/2020 – **1° Aditivo ao Contrato n° 70/2020** - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 61.198.164/0001-60. Objeto: prorrogação de vigência até 25/08/2022. Valor do Aditivo: R$ 3.256,80. **1° Aditivo ao Contrato n° 69/2020 –** Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02. Objeto: prorrogação de vigência até 26/08/2022. Valor do aditivo: R$ 2.928,04. Dotações do orçamento vigente. Data dos aditivos: 17/08/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:79F18895

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo Aditivo a Ata n° 22/2021 – Pregão Eletrônico 007/2021 – Partes: Município de Itanhandu e Lubrimar Comércio Pneumáticos Ltda, CNPJ 08.377.090/0001-46. Objeto: reajuste de preços ao item 01 - Hipoclorito de cálcio, pó branco granulado, passando para R$ 18,68/Kg. Data: 18/08/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:AD215734

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 5° Termo Aditivo a Ata n° 18/2021 – Pregão Presencial 044/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Flávio Galvão Romagnolli Fonseca - ME, CNPJ 86.550.555/0001-22. Objeto: reajuste de preço ao item 22 - Brita n° 01 passando para R$ 111,70/M³. Data: 18/08/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E5AE2C11

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Eletrônico 049/2021 para fornecimento eventual e parcelado de sacos de lixo preto reforçados para atender as demandas de todas as secretarias da prefeitura municipal de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. O Prefeito Municipal Homologa na data de 18/08/2021, em favor da empresa: RVN Distribuidora de Produtos Eireli, CNPJ 14.459.158/0001-39. Valor registrado: R$ 194.608,80. Ata de Registro de Preços n° 108/2021 datada de 19/08/2021 com vigência de 12 meses. Acesse o resultado completo no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FDC2221E

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato - Pregão Eletrônico 039/2021 – Objeto: aquisição de reagentes para a Estação de Tratamento de Água para a realização diária de análises de água dos reservatórios e do sistema de abastecimento público. Homologação: 10/08/2021. **Contrato n° 049/2021** – Inova Científica Ltda, CNPJ 23.658.858/0001-43, São Paulo/SP. Valor: R$ 2.800,00. **Contrato n° 050/2021** - RC Scientific Comércio de instrumentos Analíticos EIRELI, CNPJ 27.263.741/0001-11, São Paulo/SP. Valor: R$ 9.098,52. Dotação: ficha 182, fonte 100. Data: 19/08/2021. Vigência: 18/12/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7952A3AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato n° 26/2020 – Tomada de Preços 03/2020 para execução de obra de pavimentação no município de Itanhandu, atendendo ao Contrato de Repasse nº 865819/2018 (1053.265-18) - Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal – Partes: Município de Itanhandu e Alpha Construtora Ltda - ME, CNPJ 17.515.595/0001-10. Objeto: prorrogação de vigência até 20/10/2021 para fins de pagamento à Contratada.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:400DF5C8

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 53/2021 – Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de madeiras, tintas e outros para Construção, para suprir as demandas das secretarias da Prefeitura M. de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 02/09/2021 às 08h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E7C2F947

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

GOVERNADORIA MUNICIPAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – MG - Audiência Pública - A Administração Municipal, convida para Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual (2022-2025), a ser realizada na modalidade virtual devido à pandemia provocada pelo Covid-19. Ficará disponível formulário para participação dos interessados no

sitio eletrônico do município, a saber www.itatiaiucu.mg.gov.br entre os dias 23 a 27 de agosto de 2021.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:630E9F84

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021 - UASG Nº 984673

Processo administrativo nº 151/2021 - processo licitatório nº 151/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 78/2021. Torna público que no dia 01/09/2021 fará realizar o pregão eletrônico nº 78/2021, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de manutenção corretiva e preventiva em bebedouros industriais das Escolas Municipais, Secretaria de Educação e Cemei's, incluindo o fornecimento de insumos, mão de obra e deslocamento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 01/09/2021, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:440FB35B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 51/2021– Objeto: Registro de Preços de próteses dentárias. Tipo: Menor preço por lote. Início da sessão: 02/09/2021 às 08:00 hs. Local de retirada do edital e mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, ou pelo email licitacao@iturama.mg.gov.br.

Iturama/MG, 19 de agosto de 2021.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:E8C9BC17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 52/2021– Objeto: Aquisição de veículos 0 Km para diversas secretarias municipais. Tipo: Menor preço por lote. Início da sessão: 02/09/2021 às 10:00 hs. Local de retirada do edital e mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, ou pelo email licitacao@iturama.mg.gov.br.

Iturama/MG, 19 de agosto de 2021.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:3B79FBE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 53/2021– Objeto: Registro de Preços de materiais e equipamentos hidráulicos. Tipo: Menor preço por lote. Início da sessão: 03/09/2021 às 08:00 hs. Local de retirada do edital e mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, ou pelo email licitacao@iturama.mg.gov.br.

Iturama/MG, 19 de agosto de 2021.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:270B7AB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 54/2021– Objeto: Registro de Preços de materiais e equipamentos elétricos. Tipo: Menor preço por lote. Início da sessão: 06/09/2021 às 08:00 hs. Local de retirada do edital e mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, ou pelo email licitacao@iturama.mg.gov.br.

Iturama/MG, 19 de agosto de 2021.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:89C0511C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
DECRETO N° 2.599 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO n° 2.599 de 17 de agosto de 2021

Dispõe sobre novas medidas de isolamento social, visando à contenção do avanço da pandemia causada pelo novo coronarírus (SARS-COV-2, COVID-19), no âmbito do Município de Jacuí e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente a Lei Federal 13.979/2020, Decretos Estaduais e Municipais que normatizam o combate ao COVID-19 e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que desde o início da pandemia o Governo Municipal, através do Comitê Gestor de Combate e Enfretamento ao

novo coronavírus (COVID-19) tem buscado o diálogo com os diversos atores da sociedade civil, com vistas à necessidade de enfrentamento articulado da situação apresentada;

Considerando a necessidade de adotar ações coordenadas para enfrentamento e prevenção de contágio pelo COVID-19, a fim de evitar a propagação da doença;

DECRETA

Art. 1º. Ficam determinadas, para fins de prevenção e de enfrentamento à Pandemia causada pela COVID-19, em todo o território do Município de Jacuí, as medidas sanitárias de que trata este Decreto, além das constantes do protocolo sanitário do Programa Minas Consciente.

Art. 2º. Recomenda-se a não circulação de pessoas entre 23:00 e 6:00 horas, salvo para atividades e comportamentos direta e comprovadamente relacionados à saúde, assistência social, segurança e setores alimentícios (delivery), e deslocamentos dos trabalhadores de seus locais de trabalho para retorno às residências.

Art. 3º. Continua **obrigatório o uso de máscara** para proteção e prevenção ao Covid-19 em todo o limite do território do Município de Jacuí.

Art. 4º. Deve ser mantida a prestação de serviços públicos essenciais e que não podem ser descontinuados, dentre os quais:
I - tratamento e abastecimento de água;
II - unidades de assistência de saúde e médico-hospitalar;
III - serviço funerário;
IV - coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos e demais atividades de saneamento básico;
V - exercício regular do poder de polícia administrativa.
Parágrafo único. A prestação de serviços de que trata o *caput* observará os protocolos de biossegurança sanitário epidemiológicos aplicáveis.

Art. 5º. O horário de funcionamento do Velório Local será das 06 às 22 horas, todos os dias da semana, sendo o funeral deverá ocorrer por no máximo 06 (seis) horas, devendo os sepultamentos ser realizados nesse período.
§ 1º. Será permitida a permanência de no máximo 15 (quinze) pessoas por vez, dentro do velório, incluindo parentes, **sendo obrigatório o uso de máscaras por todos**, durante todo o funeral e sepultamento.
§ 2º. No caso de houver dois funerais no mesmo dia, o número de pessoas permitidas a permanecer no velório serão de 10 (dez) pessoas por vez, para cada um deles, incluindo parentes.
§ 3º. Fica proibido o velório no domicílio do falecido ou no de seus parentes e amigos.
§ 4º. Fica proibido o velório, no caso de haver comprovado falecimento em razão do coronavírus (COVID-19), devendo o órgão de saúde municipal orientar a família e ou responsável a como proceder.

Do Serviço Público

Art. 6º. Visando evitar aglomerações nos prédios públicos, será permitida a entrada de apenas 10 (dez) pessoas por vez, até nova regulamentação.
Parágrafo único. Consideram-se essenciais todos os serviços públicos de saúde, inclusive aqueles eminentemente administrativos.

Art. 7º. No intuito de evitar aglomerações de pessoas no interior das unidades, os Secretários e Chefes de Departamentos poderão organizar escalas de trabalho, sem prejuízo do andamento dos serviços necessários e a continuidade de atuação do Município, especialmente, nos serviços essenciais e no enfrentamento do Coronavírus.
Parágrafo único. Ficam excetuados das medidas previstas no presente dispositivo todos os servidores da saúde, assistência social e demais serviços essenciais operacionais, que poderão ser deliberados pelos Srs. Secretários.

Art. 8º. Os prédios públicos deverão disponibilizar álcool líquido ou gel 70% e sabão líquido nos sanitários para higienização das mãos de servidores e público presente, devendo permitir acesso de público que se fizer estritamente necessários.
§ 1º. Os Secretários Municipais deverão exigir a permanência dos servidores municipais com a utilização de máscaras faciais durante todo o expediente bem como não permitir o acesso de pessoas aos prédios públicos desprovidos de proteção facial.
§ 2º. Fica mantida a realização de reuniões e fóruns afetos a conselhos, comitês, comissões e grupos de apoio municipais, valendo-se de ferramentas virtuais, quando possível, não dispensando a lavratura e assinatura das respectivas atas.

Das Atividades Autorizadas

Art. 9º. O **comércio em geral está autorizado a funcionar** com o atendimento presencial no horário de 06 às 22:00 horas, respeitando o limite máximo de 10 (dez) clientes por vez.
§ 1º. Após o horário estipulado no *caput*, somente poderão atender por meio do sistema "delivery" até as 00:00 horas.
§ 2º. Supermercados e congêneres deverão observar também o seguinte:
a) Respeito incondicional ao limite de indivíduos para cada estabelecimento, que será de 10 (dez) pessoas, permanecendo o distanciamento de 02 (dois) metros entre os indivíduos;
b) Utilização obrigatória do controle de acesso de clientes, mediante contagem até o limite estabelecido na alínea "a" do presente parágrafo;
c) Deverá ser permitida a entrada apenas individual de clientes, ficando proibido grupo de pessoas, ainda que da mesma família;
d) Deve-se disponibilizar para uso dos clientes, em local de visível e de fácil acesso, álcool a 70% em todos os estabelecimentos.
§ 3º. O **leilão de gado** realizado quinzenalmente **será permitido na modalidade presencial**, com limite de até 140 pessoas por evento, desde que, respeitado o distanciamento de 02 (dois) metros entre os presentes. Fica mantido o uso obrigatório de máscara, álcool em gel e/ou higienização das mãos frequentemente.
§ 4º. Os **estabelecimentos que apenas fornecem marmitas,** somente poderão atender por meio do sistema "delivery".
§ 5º. As agências bancárias e congêneres, deverão respeitar o número de pessoas estipuladas no *caput* deste artigo, permanecendo o distanciamento de 02 (dois) metros entre os indivíduos.

Art. 10. Fica **permitido o funcionamento de Templos/Igrejas**, para celebrações religiosas presenciais com limite de até 140 pessoas por celebração, desde que, respeitado o distanciamento de 02 (dois) metros entre os presentes. Fica mantido o uso obrigatório de máscara, álcool em gel e/ou higienização das mãos frequentemente.

Art. 11. Os prestadores de serviços e outros microempresários, Salões de Beleza e Estética estão autorizados a trabalhar, desde que sejam atendidas todas as regras de protocolo, como limpeza e higienização, proteção e uso de máscaras, com atendimento agendado.

Art. 12. Fica **autorizado o funcionamento de academias**, desde que sejam atendidas todas as regras de protocolo, como limpeza, higienização e com no máximo 10 (dez) pessoas.

Art. 13. Fica**permitido o aluguel de chácaras, sítios, fazendas de temporada para confraternizações, clubes** para eventos de qualquer natureza, limitados a 30% (trinta por cento) da capacidade do local e sendo respeitadas rigorosamente todas as medidas de prevenção da COVID-19.

Art. 14. A **Feira Livre de sexta-feira funcionará** das 6:00 as 20:00, devendo respeitar o distanciamento mínimo entre as barracas de 10 metros, ficando dispensado o uso de máscara exclusivamente no momento da alimentação.

Art. 15. Ficam **permitidas atividades esportivas** em campos, praças de esportes e ginásios municipais, desde que, respeitadas rigorosamente as medidas de prevenção da COVID-19.

Da Suspensão e Proibição dos Serviços

Art. 16. Fica proibida a utilização e praças, vias públicas, espaços públicos para a prática de atividades que possam gerar aglomerações.

Art. 17. O funcionamento dos estabelecimentos comerciais deverão ocorrer sem entretenimento, tais como música ao vivo, som mecânico, entre outros, obedecendo aos protocolos previstos no "Minas Consciente":

Art. 18. Fica **terminantemente proibida a autorização de vendedores ambulantes** no Município de Jacuí no período da vigência deste Decreto.

Art. 19. A partir da vigência deste Decreto, fica terminantemente **proibida a formação de aglomeração em residências**, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitem, independentemente do número de pessoas.

Art. 20. Fica **proibido o transporte de trabalhadores rurais**, sem o uso de máscaras e respeitando o número de pessoas por veículo, sendo obrigatória a higienização frequente com água, sabão e/ou álcool em gel de mãos.

Das Sanções
Art. 21. No caso de descumprimento das normas sanitárias previstas neste Ato, serão adotadas as seguintes providências pela fiscalização Municipal:
I – em caso de descumprimento destas regras o estabelecimento comercial ficará sujeito à multa em valor fixo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em primeira instância; caso seja reincidente a multa passará ao valor de R$ 10.000,00,
II – em relação ao artigo 19 deste Decreto para cada pessoa que estiver no local, ficarão os indivíduos sujeitos a multa de R$ 67,79 (10 UFP); caso seja reincidente R$ 135,58 (20 UFP), arbitrada pela autoridade sanitária conforme a natureza da infração, a ser lançada nos anais do Departamento da Receita Municipal, que adotará todas as providências para a sua cobrança;
II – cassação/suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento por 15 (quinze), podendo ser 30 (trinta) dias, no caso de reincidência.
Parágrafo único. Quando se tratar de descumprimento do horário de funcionamento, o estabelecimento será fechado imediatamente.

Art. 22. O descumprimento das medidas deste Decreto acarretará a responsabilização civil, administrativa e penal dos agentes infratores, podendo responder por crimes contra a saúde pública e contra administração pública em geral, tipificados nos artigos 268 e 330, ambos do Código Penal Brasileiro.

Das Disposições Finais
Art. 23. Os Fiscais Sanitários Municipais, bem como outros agentes públicos designados para o combate a pandemia, são autoridades competentes para adotar ações repressivas em caso de violação das normas contidas neste Decreto, estão dotados de Poder de Polícia que cabe a Administração Pública e agirão com respeito e cordialidade.

Art. 24. A fiscalização deverá acionar a Polícia Militar, em casos de desobediência ou desacato ao Fiscal, bem como para o apoio, em caso de fechamento de estabelecimentos.

Art. 25. Os Fiscais Sanitários Municipais ficam responsáveis pela fiscalização do estrito cumprimento do presente Decreto até as 23 horas, ficando a cargo da polícia militar a continuidade da fiscalização após o horário supramencionado.

Art. 26. Os casos omissos, porventura, decorrentes da aplicação deste Decreto, serão conhecidos e resolvidos pela Autoridade sanitária e/ou pelo Comitê Gestor de Enfretamento e Controle ao COVID-19.

Art. 27. Fica TERMINANTEMENTE PROIBIDA a circulação do munícipe notificado (com suspeitas de COVID-19) e/ou com exame positivo para COVID-19, devendo em caso de circulação ser encaminhada denúncia diretamente a Polícia Militar.

Art. 28. Ficam convalidadas todas as demais medidas cominadas nos Decretos anteriores revogando-se, exclusivamente, aquilo que lhes for contrário, especialmente quanto à observância das medidas sanitárias e de biossegurança obrigatórias, naquilo que couber.

Art. 29. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí/MG, 17 de agosto de 2021.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:D70AD0C7

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI N° 1.895 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

LEI n° 1.895 de 18 de agosto de 2021

Dispõe sobre a alteração dos objetivos doConsórcio Intermunicipal para o DesenvolvimentoAmbiental Sustentável da Região de SãoSebastião do Paraíso/MG – CIDASSP, passandode consórcio unifinalitário para multifinalitário.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeita Municipal, SANCIONEI a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Capítulo IV – Dos Objetivos, em sua Cláusula 7ª do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso/MG – CIDASSP, passando ela a prever os seguintes objetivos:
I – exercer as atividades de planejamento, de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, no planejamento urbano, na preservação de recursos hídricos e nas melhorias ambientais, no âmbito dos territórios dos Municípios consorciados;
II – prestar serviço público por meio de contratos de programas que celebre com os titulares interessados;
III – representar os titulares, ou parte deles, em contrato de programa em que figure como contratado órgão ou entidade da administração de ente consorciado e que tenha por objeto a delegação da prestação de serviço público ou de atividade dele integrante;
IV – representar os titulares, ou parte deles, em contrato de concessão celebradomediante legislação aplicável que tenha por objeto a delegação da prestação de serviço público ou de atividade dele integrante;
V – contratar com dispensa de licitação, nos termos da alínea "j", inciso IV, art. 75 da Lei 14.133/2021, associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda para prestar serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo;
VI – autorizar a prestação de serviço público por usuários organizados em cooperativas ou associações;
VII – prestar serviços de assistência técnica e de manutenção de instalações, nos termos de regulamento, às cooperativas e associações mencionadas nos incisos V e VI;
VIII – promover Programas de Educação Ambiental, Urbanos e Rurais, por meio de princípios e conceitos metodológicos de aprendizagem para as comunidades, que facilitem o despertamento da consciência em prol da conservação dos recursos naturais, da recuperação da degradação ambiental e da consequente melhoria dos recursos hídricos;
IX – promover atividades de capacitação técnica do pessoal encarregado da gestão dos serviços públicos dos entes consorciados;
X – ser contratado para executar obras, fornecer bens e prestar serviços não abrangidos pelo inciso II, inclusive de assistência técnica:
a) a órgãos ou entidades dos entes consorciados, em questões de interesses diretos ou indireto para planejamento urbano, preservação de recursos hídricos e melhorias ambientais (art. 2º, §1º, III, da Lei nº 11.107/05);

b) a município não consorciado ou à entidade privada, desde que sem prejuízo das prioridades dos consorciados;
XI – atendendo solicitação de entes consorciados, realizar licitações compartilhadas de cada uma das quais, decorram contratos celebrados por entes consorciados ou órgãos de sua administração indireta; restritas às que tenham como objeto fornecimento de bens ou serviços de interesse direto ou indireto ao consórcio;
XII – nos termos do acordado entre entes consorciados, viabilizar o compartilhamento ou o uso em comum de:
a) instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção e de informática;
b) pessoal técnico; e
c) procedimento de admissão de pessoal;
XIII – realizar estudos técnicos para informar o licenciamento ambiental promovido por ente consorciado;
XIV – fomentar o desenvolvimento sustentável da região de abrangência e a melhoria da gestão e dos serviços públicos, através de ações integradas intermunicipais, inclusive para:
a) atuar pelo fortalecimento e modernização de setores estratégicos para a atividade econômica regional;
b) desenvolver atividades de apoio à modernização da economia regional, como a logística, transporte, tecnologia da informação, telecomunicações, design, engenharia e gestão de qualidade;
c) atuar na promoção regional da cultura, do esporte e do turismo, para a criação e gestão de circuitos e roteiros intermunicipais, inclusive no ecoturismo de base comunitária;
d) apoiar os municípios na viabilização do plano diretor municipal, inclusive nas áreas de habitação, saneamento básico, meio ambiente, mobilidade, acessibilidade e regularização fundiária;
e) atuar em prol das políticas de reconhecimento, preservação e recuperação do patrimônio cultural, histórico e artístico, material e imaterial e museológico, estimulando a produção cultural regional;
XV – Instituir, implementar e gerir programas e/ou projetos de desenvolvimento institucional, fiscal, seleção e recrutamento, treinamento, capacitação e aperfeiçoamento, eventual ou continuado;
XVI – No saneamento básico:
a) dar suporte e orientação técnica para a prestação adequada dos serviços de saneamento básico;
b) prestar total ou parcialmente, serviços públicos de saneamento básico, inclusive com operação de estruturas e serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos, além de executar planos, projetos, programas, obras e serviços;
c) implementar e/ou disponibilizar análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto;
d) disponibilizar assistência técnica e assessoria, para: solução dos problemas de saneamento ambiental; elaboração de planos intermunicipais, projetos e promoção de estudos de concepção; projeção, supervisão e execução de obras; implantação de processos contábeis, administrativos, gerenciais e operacionais; administração, operação, manutenção, recuperação e expansão dos sistemas de água, esgoto e resíduos sólidos; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; orientação na formulação dos planos municipais e da política tarifária dos serviços de água, esgoto e resíduos sólidos;
intercâmbio com entidades afins, promoção e/ou participação em cursos, seminários e eventos correlatos; implementação de programas de saneamento rural e urbano, construção de melhorias sanitárias e proposição de soluções conjuntas água-esgoto-módulo sanitário; e desenvolvimento de planos, programas e projetos conjuntos destinados à conservação e melhoria das condições ambientais;
XVII – Na gestão ambiental:
a) atuar como órgão ambiental local para os municípios consorciados, prestando serviços públicos de gestão ambiental para o licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local;
b) incentivar a conservação e preservação ambiental, no sentido de elaboração de políticas públicas ambientais, criação e manutenção dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e capacitação de agentes ambientais, em sintonia com as diretrizes Estaduais e Federais;
c) constituir e/ou capacitar equipes técnicas multidisciplinares para fiscalizar, monitorar, controlar e inspecionar atividades que causem impacto ambiental local, dentro da região de abrangência, através da celebração de convênios ambientais com órgãos municipais,
estaduais e federais de meio ambiente;
d) desenvolver atividades de educação ambiental;
e) promover o uso racional dos recursos naturais e a proteção e preservação do meio ambiente, inclusive de nascentes e mananciais;
XVIII – Na gestão e execução dos serviços do Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) no território dos Municípios consorciados, extensível ao dos Municípios conveniados com o CIDASSP:
a) integrar os Serviços de Inspeção dos Municípios entre si e ao Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária – SUASA, visando garantir a sanidade agropecuária, desde o local da produção primária até a colocação do produto final no mercado;
b) orientar e assessorar os produtores rurais, industriais e fornecedores de insumos, distribuidores, cooperativas e associações, industriais e agroindustriais, atacadistas e varejistas e quaisquer outros responsáveis ao longo da cadeia de produção para garantir a sanidade e a qualidade dos produtos de origem animal e vegetal;
c) constituir ou contratar equipes:
c.1) de assistência técnica, responsáveis pela inspeção e pelo programa de apoio e desenvolvimento da agroindústria familiar, integrando as iniciativas em rede de maneira a construir conjuntamente estratégias de viabilização dos empreendimentos com ações de capacitação, assistência técnica, análise econômica e gestão das agroindústrias, assessoria na elaboração de perfis agroindustriais e implantação/adequação de agroindústrias familiares frente a legislação sanitária, ambiental, fiscal, previdenciária e tributária, projetos de custeio e investimento e relação com mercado consumidor;
c.2 – para inspeção de produtos de origem animal e vegetal habilitados a emitir a certificação sanitária de origem, fitossanitária de origem, de identidade e de qualidade e outros procedimentos em acordo com a legislação pertinente, aos estabelecimentos assistidos pelo consórcio;
d) constituir conjuntamente os requisitos para obtenção da equivalência dos Serviços de Inspeção dos Municípios para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal, quais sejam: infraestrutura administrativa; inocuidade dos produtos; qualidade dos produtos; prevenção e combate à fraude econômica; e controle ambiental;
e) planejar coordenar, orientar, controlar e executar as políticas de pesquisas agropecuárias e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão a produtores rurais nos seus municípios de abrangência;
XIX – Incentivar ações regionais de inclusão social, por meio do esporte, da cultura e do lazer, garantindo à população o acesso gratuito à prática esportiva, aos eventos culturais e ao lazer, visando a saúde, a qualidade de vida e o desenvolvimento humano, prioritariamente para crianças, adolescentes e jovens urbanos e rurais;
XX – Fortalecer as políticas locais e/ou regionais de direitos humanos, da criança e do adolescente e de assistência social, atendidos os princípios, diretrizes e normas que as regulam, bem como ampliar a rede regional de serviços voltados ao enfrentamento da violência e contra quaisquer discriminações, e desenvolver ações em favor da defesa, promoção e proteção dos direitos humanos, além de ações de atendimento, acolhimento ou sócios assistenciais intermunicipais;
XXI – Implantar/apoiar demais políticas públicas visando o desenvolvimento regional sustentável dos entes consorciados ao CIDASSP.
§ 1º. Mediante solicitação, a Assembleia Geral do Consórcio poderá devolver qualquer das competências mencionadas nos incisos I a VI do caput à administração do Município consorciado, condicionado à indenização dos danos que o ente consorciado causar pela diminuição da economia de escala na execução da atividade.
§ 2º. Somente mediante autorização do Prefeito do Município representado, o Consórcio poderá firmar contrato delegando a prestação do serviço público delimitado pelo consórcio ou de atividade dele integrante, por prazo determinado, tendo como área os territórios de todos os municípios consorciados ou de parcela destes.
§ 3º. A autorização mencionada no §2º poderá dar-se mediante decisão da Assembleia Geral em relação à qual o Prefeito não tenha se manifestado em contrário no prazo de vinte dias.
§ 4º. O Consórcio somente realizará os objetivos do inciso XIII do caput, por meio de contrato, no qual seja estabelecida remuneração compatível com os valores de mercado, a qual, sob pena de nulidade do contrato, deverá ser previamente comprovada. A comprovação constará da publicação do extrato do contrato.

§ 5º. O compartilhamento ou o uso comum de bens previsto no inciso XII do caput, será disciplinado por contrato entre os municípios interessados e o Consórcio.
§ 6º. Os bens alienados, cedidos em uso ou destinados ao Consórcio pelo consorciado que se retira, somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no instrumento de transferência ou de alienação.
§ 7º. Havendo declaração de utilidade ou necessidade pública emitida pelo Município em que o bem ou direito se situe, fica o Consórcio autorizado a promover a desapropriação, proceder à requisição ou instituir a servidão necessária à consecução de seus objetivos.
§ 8º. O Consórcio poderá realizar operação de crédito com vistas ao financiamento de equipamentos, obras e instalações vinculadas aos seus objetivos, entregando como pagamento ou como garantia receitas futuras da prestação de serviços, ou tendo como garantidores os entes consorciados interessados.
§ 9º. A garantia por parte de entes consorciados em operação de crédito prevista no § 8º exige a prévia e específica autorização dos respectivos legislativos.
§ 10. O ressarcimento ao Consórcio dos custos advindos da prestação a terceiros de serviços próprios delimitados pelos municípios dar-se-á pela cobrança de preços públicos homologados pela Assembleia Geral, em todas essas hipóteses, sendo sempre consideradas receitas próprias do Consórcio.
§ 11. Para cumprimento de seus objetivos e finalidades, o Consórcio poderá:
I – representar o conjunto de Municípios que o integram em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
II – firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos governamentais ou não-governamentais;
III – ser contratado pela administração direta ou indireta dos Municípios consorciados, dispensada a licitação;
IV – realizar licitações compartilhadas e promover desapropriações ou instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou de interesse social;
V – adquirir e ou receber em doação ou cessão de uso, os bens que entender necessários, os quais integrarão seu patrimônio;
VI – outorgar concessão, permissão ou autorização de obras e/ou serviços públicos ou de interesse público, objeto de gestão associada.
§ 12. O CIDASSP poderá emitir documentos e realizar ações de fiscalização, inspeção e cobrança e ainda exercer atividades de lançamento e arrecadação de taxas, tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços aos usuários de serviços públicos, aos Entes consorciados ou conveniados, aos estabelecimentos assistidos e outros que demandem seus serviços, bem como promover a administração destes fundos e a aplicação conforme o plano de ação deliberado pela Assembleia.
I – A prestação dos serviços de gestão ambiental pelo CIDASSP, autoriza que o Consórcio Público efetue o lançamento e cobrança de taxa pela prestação de serviços ambientais, cujo valor passará a compor receita destinada ao Consórcio e será utilizada para custeio e investimentos no serviço de gestão ambiental do Consórcio.
II – O exercício do Poder de Polícia com as atividades inerentes a fiscalização e autuação na gestão ambiental será exercido pelo Município por seus agentes, com a assessoria técnica dos agentes do CIDASSP.
III – Mediante aprovação da Assembleia Geral, que fixará os valores dos respectivos preços públicos em similaridade de condições com o mercado, o Consórcio poderá prestar serviços a outras pessoas jurídicas de direito público e privado, sendo que os recursos obtidos reverterão em prol do próprio Consórcio.
§ 13. Os Municípios poderão se consorciar em relação a todas as finalidades, objetos e objetivos do Consórcio Público, ou apenas a parte destas.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jacuí/MG, 18 de agosto de 2021.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:44F0D905

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI Nº 1.896 DE 18 DE AGOSTO 2021

LEI Nº 1.896 de 18 de agosto 2021

"RATIFICA O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita de Jacuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica ratificado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso-MG CIDASSP, que alterou a "Cláusula 1ª (Dos Subscritores) de modo a incluir no citado consórcio o Município de Passos – MG, gerando sua adesão às ações desenvolvidas no âmbito deste.

Art. 2º – Fica vedada a disposição de resíduos sólidos urbanos do município de Passos no Aterro Sanitário de São Sebastião do Paraíso, enquanto não houver a instalação de novas tecnologias ou soluções voltadas a destinação correta do resíduo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Jacuí/MG, 18 de agosto de 2021.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:6F234093

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 39/2021

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato do Contrato nº. 39/2021 – **CETENGE ENGENHARIA LTDA**, com valor total estimado R$ 253.420,98 (duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte reais e noventa e oito centavos). Referente ao PROCESSO nº. 180/2021, TOMADA DE PREÇO nº. 02/2021. Objeto: contratação de serviços de engenharia, sob o regime de empreitada a preço global com fornecimento de mão de obra e material, para a realização da pavimentação asfáltica em CBUQ, nas dependências internas do Parque de Exposição do Município de Jacuí, conforme transferência especial do Ministério da Economia – Ação de Investimento. Vigência 17 de agosto de 2021 até 17 de agosto de 2022. Contratante: Município de Jacuí-MG. Prefeita Municipal – **MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA**.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:D2A94525

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA
PROCESSO Nº 200/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 32/2021
Objeto: Aquisição de toners e suprimentos para manutenção das impressoras dos diversos departamentos do município.
Fica retificado o extrato de publicação do contrato:
Onde se lê:
"Vigência 11/08/2021 a 11/08/2022".

Leia-se:
"Vigência 11/08/2021 a 31/12/2021".

Jacuí/MG, 19 de agosto de 2021.

KAIRO FERNANDO HIPÓLITO
Chefe do Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:0A29E7A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 CREDENCIAMENTO Nº005/2021

Às oito horas e trinta minutos do dia 19 de agosto de dois mil e vinte na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 040/2021, para dar início a Licitação, cujo objeto é o **"Credenciamento de médico em pessoa jurídica para realização de pequenas cirurgias no Município de Japaraíba e no Distrito de Capoeirão e outras atividades pertinentes de acordo com a necessidade e a demanda encaminhada pela secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses".** Aberto os trabalhos a CPL constatou a entrega do envelope devidamente protocolado da empresa: **LUISA COUTINHO DERMATOLOGIA LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 39.526.973/0001-02**. Aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa, e analisados os documentos, verificou-se que a proponente **NÃO APRESENTOU** os seguintes documentos: Requerimento para Credenciamento, conforme exigido no item 7.1 do edital, Cópia do Certificado de Habilitação em MEDICINA (clínica geral) devidamente reconhecido pelo MEC, conforme exigido no item 7.1.4 do edital, e não apresentou a Proposta conforme anexo I – Tabela de Preços, conforme descrito no edital. A proponente **APRESENTOU** a Prova de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida em 15/08/2021.Diante disto a Comissão abre o prazo de 8 (oito) dias uteis, baseado no artigo 48 § 3º, para que o profissional possa sanar as irregularidades apontadas. Esta ata será publicada no diário oficial do Município de Japaraíba para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

ROSILENE APARECIDA FERNANDES JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Presidente da CPL Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Membro da CPL

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:81617BEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

Retifica-se por esta, a publicação realizada no dia 13 de agosto de 2021, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO XIII, Edição nº 3072, Página nº 103 e 104, de onde se extrai o seguinte texto:

Às nove horas do dia onze de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, Japaraíba-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, Inciso X da Lei Federal n° 13.019/2014, instituída pela Portaria nº 090/2021, de 10 de agosto de 2021, para a prática dos atos inerentes ao procedimento da Chamada Pública supracitada, cujo objeto é o "**Chamamento Público de instituições privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal Termo de Colaboração para a execução de atividades e finalidades especificas que sejam voltadas a atividade educacional, visando à formação técnico/acadêmica dos alunos do município, como ajuda de custeio do transporte universitário, xerox, encadernação e apoio estudantil diverso"**. Esta reunião teve como tratativa a abertura dos envelopes e julgamento do processo em destaque. Após início da sessão foi observado que apresentou envelopes para o presente chamamento a Associação Comunitária Cultural de Japaraíba – CNPJ:10.942.592/0001-14, a qual esteve representada na sessão pela sua presidente o Sra. Fernanda Lopes Alves– CPF: 088.289.526-52. Após conferência dos fechos dos envelopes e assinaturas, foi feito a abertura do Envelope N° 1 "Plano de Trabalho", onde foi observada que a associação não apresentou a seguinte documentação: Declaração assinada pelo representante legal da instituição autorizando a Comissão de Seleção a realizar verificação in loco das condições de atendimento; Cópia de documento de identidade de fé pública; cópia autenticada do estatuto ou ata de eleição do dirigente da instituição e não apresentou cópia da ata de posse do presidente. Diante disso, a Comissão abre o prazo de 8 (oito) dias uteis, baseado no artigo 48 § 3º, para que a presidente possa sanar as irregularidades apontadas. Após regularização da documentação será marcada uma nova reunião para dar prosseguimento a abertura do envelope 02 contendo os documentos de habilitação. Esta ata será publicada no diário oficial do Município de Japaraíba para conhecimento de todos. Por fim, não tendo mais assuntos a tratar, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão e demais presentes e publicada nos locais de costume. Japaraíba, onze de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

.

ONDE SE LÊ: "Chamamento Público de instituições privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal Termo de Colaboração para a execução de atividades e finalidades especificas que sejam voltadas a atividade educacional, visando à formação técnico/acadêmica dos alunos do município, como ajuda de custeio do transporte universitário, xerox, encadernação e apoio estudantil diverso".

LEIA-SE: "Chamamento Público para selecionar Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituída, com sede ou instalações no Município de Japaraíba, que tenha interesse em firmar Termo de Colaboração com a Administração Municipal para fins de manutenção e custeio de atividades, cursos, formação, reflexão e difusão de práticas artísticas-culturais durante o ano de 2021 no município de Japaraíba".

Japaraíba, 19 de agosto de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Setor de Licitações

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:0C70A95A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Aviso de abertura do Processo Licitatório nº 102/2021 - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 102/2021, modalidade Credenciamento n°

004/2021 Objeto: Credenciamento de Serviços de Exames de Ultrassonografia. O recebimento dos envelopes ocorrerá a partir do dia 08/09/2021 a partir de 09h30min, sendo a data de abertura agendada no ato da entrega dos envelopes. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 19/08/2021.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:B83D7D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– Prefeitura Municipal de Jeceaba, torna pública a Ratificação do Processo Licitatório nº 087/2021, Dispensa n° 013/2021, cujo objeto é a aquisição de ultrassom veterinário.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito. J

eceaba 19/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– Prefeitura Municipal de Jeceaba, torna pública a Ratificação do Processo Licitatório nº 090/2021, Dispensa n° 015/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção elétrica, telecomunicações e configuração de sistema de retransmissão de sinal aberto de televisão, recepção de sinal em Banda C e retransmissão de sinal aberto em UHF e VHF.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito.

Jeceaba 19/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– Prefeitura Municipal de Jeceaba, torna pública a Ratificação do Processo Licitatório nº 091/2021, Dispensa n° 016/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para limpeza das caixas d'água, manutenção e trocas de peças de bebedouros, geladeiras e refrigeradores das escolas da rede municipal de Jeceaba-MG.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito.

Jeceaba 19/08/2021.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:102E8AE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
REGISTRO DE PREÇOS
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Municipal nº 123/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possíveis aquisições de motor de 350CV 4 polos para o DAE de João Monlevade, conforme especificações constantes no edital e seus respectivos anexos.
Valor Estimado: R$ 316.652,66 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail compras@daejoaomonlevade.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 02/09/2021, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 18 de agosto de 2021.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:F302877E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 83-2021 LOPES E CIA LTDA -

Objeto fornecimento de passagens para servidores municipais residentes no Município de Nova Era, em atendimento as Secretarias Municipal Administração, Educação e Saúde, decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021 – Valor: R$ 79.675,65
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Administração - 04.122.0401.2017 – 3.3.90.49 - F. 86– F.R.
1.00.00 (R$11.122,20);
Secretaria Municipal de Educação – 12.361.1202.2070 – 3.3.90.49 – F. 165 – F.R.
1.01.00 (R$10.234,20);
Secretaria Municipal de Saúde – 10.122.1001.2047 – 3.3.90.49 – F. 514 – F.R. 1.02.00
(R$58.319,25).
Vigência: 12 meses a partir da assinatura Data:11/08/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:E42D3EF8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 84-2021 TRANSPRATA LTDA

-Objeto fornecimento de passagens para servidores municipais residentes no Município de São Domingos do Prata, em atendimento as Secretarias Municipal Administração, Educação e Saúde, decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021 – Valor: R$ 136.180,20
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Administração - 04.122.0401.2017 – 3.3.90.49 - F. 86– F.R.
1.00.00 (R$20.420,40);
Secretaria Municipal de Educação – 12.361.1202.2070 – 3.3.90.49 – F. 165 – F.R.
1.01.00 (R$109.395,00);
Secretaria Municipal de Saúde – 10.122.1001.2047 – 3.3.90.49 – F. 514 – F.R. 1.02.00
(R$6.364,80).
Vigência: 12 meses a partir da assinatura Data:11/08/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:6A1DEE58

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115 – NUNESFARMA DISTRIBUIDOEA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURAS DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO

ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL, ITENS FRUSTADOS DO PREGÃO 17/2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade decorrente do Pregão Presencial nº 33/2021–Valor: R$7.740,00- Vigência: 12(doze) meses. – Data: 28/07/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:1EFBE89E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO- 116

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116 –MED CENTER COMERCIAL LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURAS DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL, ITENS FRUSTADOS DO PREGÃO 17/2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade decorrente do Pregão Presencial nº 33/2021–Valor: R$64.464,00- Vigência: 12(doze) meses. – Data: 28/07/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:6807BBC4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO-117

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117 – ALFALADOS LTDA– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURAS DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL, ITENS FRUSTADOS DO PREGÃO 17/2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade decorrente do Pregão Presencial nº 33/2021–Valor: R$3.438,24- Vigência: 12(doze) meses. – Data: 28/07/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:8626AA2A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 118

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118 – CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURAS DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL, ITENS FRUSTADOS DO PREGÃO 17/2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade decorrente do Pregão Presencial nº 33/2021–Valor: R$39.480,00 Vigência: 12(doze) meses. – Data: 28/07/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:EACF76C7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 120

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120 – TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURAS DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL, ITENS FRUSTADOS DO PREGÃO 17/2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade decorrente do Pregão Presencial nº 33/2021–Valor: R$23.200,00-

Vigência: 12(doze) meses. – Data: 28/07/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:BFC3C823

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO-121

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121 – AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURAS DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL, ITENS FRUSTADOS DO PREGÃO 17/2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade decorrente do Pregão Presencial nº 33/2021–Valor: R$87.500,00- Vigência: 12(doze) meses. – Data: 28/07/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:E4444DB8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO-122

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122-2021 – VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI– Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de mobiliários e equipamentos medico hospitalares, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde que integram a atenção primaria do Município De Joao Monlevade-MG decorrente do Pregão Eletrônico nº 37-2021–Valor: R$ 22.080,00 .– Vigência: 12(doze) meses. – Data: 04/08/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:2CD47189

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO-123

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123-2021 – PROCIR PROIDUTOS PARA SAUDE EIRELI I– Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de mobiliários e equipamentos medico hospitalares, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde que integram a atenção primaria do Município De Joao Monlevade-MG decorrente do Pregão Eletrônico nº 37-2021–Valor: R$ 2.162,40 .– Vigência: 12(doze) meses. – Data: 04/08/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:80729925

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO-124

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124-2021 – ADILENE ANASTACIA FRANCISCO – Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de mobiliários e equipamentos medico hospitalares, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde que integram a atenção primaria do Município De Joao Monlevade-MG decorrente do Pregão Eletrônico nº 37-2021–Valor: R$ 15.950,00 .– Vigência: 12(doze) meses. – Data: 04/08/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:F57376E3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO-125

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125-2021 – CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICAS LTDA ME– Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de mobiliários e equipamentos medico hospitalares, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde que integram a atenção primaria do Município De Joao Monlevade-MG decorrente do Pregão Eletrônico nº 37-2021–Valor: R$ 4.059,90 .– Vigência: 12(doze) meses. – Data: 04/08/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:138DBFC7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO-126

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126-2021 – LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de mobiliários e equipamentos medico hospitalares, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde que integram a atenção primaria do Município De Joao Monlevade-MG decorrente do Pregão Eletrônico nº 37-2021–Valor: R$ 16.890,00 .– Vigência: 12(doze) meses. – Data: 04/08/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:E693B282

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO-128

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128-2021 – MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de mobiliários e equipamentos medico hospitalares, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde que integram a atenção primaria do Município De Joao Monlevade-MG decorrente do Pregão Eletrônico nº 37-2021–Valor: R$ 5.119,20 .– Vigência: 12(doze) meses. – Data: 04/08/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:5401DF42

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO-127

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127-2021 – MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIUO EIRELI– Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de mobiliários e equipamentos medico hospitalares, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde que integram a atenção primaria do Município De Joao Monlevade-MG decorrente do Pregão Eletrônico nº 37-2021–Valor: R$ 17.070,00 Vigência: 12(doze) meses. – Data: 04/08/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:350F21EE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO RETIFICAÇÃO- Nº 07/2021,

Inexigibilidade de Licitação: nº 07/2021, fundamentada no inciso I do Art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 444/2021.

Objeto: "Fornecimento de Vale Transporte em atendimento a servidores municipais residentes em Nova Era- MG".

Fornecedor: "LOPES E CIA LTDA, CNPJ: 22.912.307/0001-00.
Valor Global: R$ 79.675,65 (setenta e nove mil reais, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Educação.

Onde se lê:
Dotações Orçamentárias:
Administração: 04.122.0401.2017 / 33904900 / F.:86 / F.R.:100
Saúde: 10.122.1001.2047 / 33904900 / F.: 514 / F.R.:102
Educação: 12.361.1202.2070 / 33904900 / F.:165 / F.R.: 101

Leia-se:
Dotações Orçamentárias:
Administração: 04.122.0401.2017 / 33904900 / F.:86 / F.R.:100
Saúde: 10.122.1001.2047 / 33904900 / F.: 472 / F.R.:102
Educação: 12.361.1202.2070 / 33904900 / F.:165 / F.R.: 101

João Monlevade, 11 de Agosto de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:B6E6B7AC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
HOMOLOGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, INCISO VI DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993, A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO, RELATIVA À LICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE O

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de1993, adecisão da**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é a**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL, SÍTIO LARGO DE JOÃO MONLEVADE, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto"**, conforme Ata lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante ao respectivo valor:

LICITANTE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	R$ 904.073,97	1º

João Monlevade, 19 de Agosto de 2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:191137B6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 73-2020- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

– Objeto: Contratação de serviços postais em atendimento a Adiministração Direta do Municipio de João Monlevade , decorrente da Inexigibilidade nº 08/2020 com fundamento o artigo 57 da Lei 8666/93Valor: R$273.596,02- Vigência: 20/08/2021 a 19/08/2022 - Data:28/07/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:CDA71E0B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO- 119

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119 – ACACIA COMERCIO DE PRODUTROS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURAS DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL, ITENS FRUSTADOS DO PREGÃO 17/2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade decorrente do Pregão Presencial nº 33/2021–Valor: R$727,00

Vigência: 12(doze) meses. – Data: 28/07/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:23ED7784

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2679/2021

DISPÕE, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS PÚBLICAS EM ANDAMENTO E SE PARALISADAS CONTENDO OS MOTIVOS, TEMPO DE INTERRUPÇÃO E NOVA DATA PREVISTA PARA TÉRMINO.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Queseja atualizado e divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de João Pinheiro, informações acerca das obras públicas municipais em andamento e se paralisadas, contendo os motivos, períodos de interrupção e nova data para término da obra.
Parágrafo Único – Considera obra paralisada, para efeitos desta lei, as obras com atividades interrompidas por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º -No site oficial da Prefeitura Municipal de Joao Pinheiro, utilizado para transmitir as informações contidas no art.1° desta Lei, deverá conter também os dados do órgão público e da empresa responsável pela obra.

Art. 3º-Ultrapassado o prazo de paralisação de que trata o art. 1° desta Lei, responsável pela obra deverá informar a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, o motivo da paralisação da obra.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 11 de agosto de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:84F9EFED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2680/2021

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONVALIDAR A DAÇÃO EM PAGAMENTO DE IMÓVEL DETERMINADO NOS TERMOS DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO JUDICAL Nº 0363.11.003271-3".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a convalidar a dação em pagamento de imóvel registrado no Serviço Registral de Imóveis em nome do Município de João Pinheiro-MG, com a matrícula nº 37.132, nos termos da sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0363.11.003271-3.
§1º. O imóvel a ser dado em pagamento refere-se ao lote nº 07, da quadra nº 03 do Loteamento Prefeito Manoel Neto, situado a 20,00 metros da esquina da Rua Izidório Nicolau de Araújo com a Rua da Guariroba, lado par, com as seguintes divisas confrontações: "Frente: medindo 10,00 metros com a Rua Izidório Nicolau de Araújo; Lateral Direita: medindo 20,00 metros com o lote 08; Fundos: medindo 10,00 metros com a área verde; Lateral Esquerda: medindo 20,00 metros com o lote 06", encerrando uma área total de 200 m² (duzentos metros quadrados), conforme memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Vinícius Augusto Gradim CREA-MG 189.237-D**.**

§2º. O imóvel foi avaliado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis pelo valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e corresponde ao pagamento integral do acordo homologado por sentença.

Art. 2º. Convalida-se a dação em pagamento ao Sr. José Maria Carvalho Gonçalves, portador do CPF nº 223.766.071-91 e do RG nº MG-17.725.039 SSP-MG, para que possa registrar o imóvel no cartório competente, incorporando a área ao seu patrimônio.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 17 de agosto de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5D8A4ED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2681/2021

"ALTERA O ART. 65 DA LEI Nº 414 de 22 NOVEMBRO DE 1991".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. O Art. 65 da Lei nº 414 de 22 de novembro de 1991, passa a vigorar acrescido do inciso IV com a seguinte redação**:**

Art. 65 (...)

IV- casa popular, que corresponde a construção residencial unifamiliar de 1 (um) pavimento, com no máximo 3 (três) dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área para tanque, cuja área total não seja superior a 70m² (setenta metros quadrados), sujeita à inscrição no Cadastro Nacional de Obras, construída com mão de obra remunerada ou não, e ainda, para caracterizar como residencial popular deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Planilha orçamentária de custos de acordo com os Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²) do Sinduscon-MG, padrão baixo R-1, referente ao mês vigente;

b) Declaração do proponente de que a obra tem padrão popular.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 17 de agosto de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4DB1F1E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2682/2021

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, no valor de R$474.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil Reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei

Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender as despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.07.02.10.302.5000 – Enfrentamento Pandemia COVID 19
02.07.02.10.302.5000.2850 – Assistência Médica Tratamento COVID 19
02.07.02.10.302.5000.2850.3.3.90.30.00.....R$474.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:
I – Excesso de Arrecadação no valor de R$469.600,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos Reais), proveniente da transferência do Fundo Estadual de Saúde, depositado na conta 39.478-5, Banco do Brasil, agência 800-1.
II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais).
Fontes de Recursos;
1.55.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas, Programa e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 17 de agosto de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3953A076

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2683/2021

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, e § único do artigo 8º e 25 § 2º, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.12.12 – Secretaria Municipal Cultura Esporte Lazer e Turismo
02.12.12.27 – Desporto e Lazer
02.12.12.27.812 – Desporto Comunitário
02.12.12.27.812.2701 - Gestão Política de Desportos Lazer / Cultura
02.12.12.27.812.2701.1492 – Academia ao Ar Livre SEDESE
02.12.12.27.812.2701.1492.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$29.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:
I – Superávit Financeiro no valor de R$25.013,37 (Vinte e Cinco Mil, Treze Reais e Trinta e Sete Centavos), proveniente do Convênio nº. 1481000468/2020 firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com saldo bancário em 31 de dezembro de 2020, depositado na conta 71037-6, Caixa Econômica Federal, agência 1818;

II - Anulação de dotação constante do orçamento vigente, destinada à contrapartida do Município no valor de R$2.342,79 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos);
III - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$1.643,84 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
Fontes de Recursos:
1.24.00 – Outras Transferências de Convênios .....R$26.657,21
1.00.00 - Recursos Ordinários .....R$2.342,79

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e projeto previstas no art. 1º. da presente Lei através de Decreto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 17 de agosto de 2.021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:73AF4EC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2684/2021

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, no valor de R$54.879,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e § único do artigo 8º e artigo 25 § 2º, ambos da Lei complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 – Programa de Atendimento á Saúde
02.07.02.10.301.1002.1490 – Equipamentos E. Parlamentar 41560006
02.07.02.10.301.1002.1490.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente .....R$54.879,00

Art. 2º - Constitui recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o Art. 1º: o Excesso de Arrecadação proveniente da Transferência do Fundo Nacional de Saúde, para

Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, no valor de R$54.879,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais), depositado na conta 624050-9, Caixa Econômica Federal, agência 1818-0, oriunda da Emenda Parlamentar Individual nº. 41560006.

Fonte de Recurso – 1.53.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde- SUS - Bloco Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e projeto previsto no art. 1º da presente Lei através de Decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação autorizada no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro17 de agosto de 2.021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7F755AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2685/2021

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, e parágrafo único do artigo 8º. e artigo 25, §2º., ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 – Programa Atendimento Saúde
02.07.02.10.301.1002.1512 – Construção Unidade Odontológica
02.07.02.10.301.1002.1512.44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$61.000,00

Fonte de Recursos:
1.53.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.
2.53.00 - Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:
I - Superávit Financeiro no valor de R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais) referente ao saldo bancário em 31 de dezembro de 2.020, depositado na conta corrente 624050-9, Caixa
II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e projeto previstas no art. 1º. da presente Lei através de Decreto.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação orçamentária contida nesta Lei, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no §1º. do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro 17 de agosto de 2.021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:095481E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2686/2021

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, no valor de R$41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.07.02.10.302.5000 – Enfrentamento Pandemia COVID 19
02.07.02.10.302.5000.2849 – Tratamento Infecção COVID 19
02.07.02.10.302.5000.2849.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$41.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:
I – Excesso de Arrecadação no valor de R$39.995,85 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Novena e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos) referente transferência do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução SES/MG 7.511, de 17 de maio de 2021, depositada na conta 39.613-3, Banco do Brasil, agência 800-1.
II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$1.004,15 (Um Mil e Quatro Reais e Quinze Centavos).
Fontes de Recursos;
1.55.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas, Programa e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 17 de agosto de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1A2A61C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2687/2021

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e § único do artigo 8º e artigo 25 § 2º, ambos da Lei complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.11 – Secretaria Municipal de Educação
02.11.11 – Educação Complementar
02.11.11.12 - Educação
02.11.11.12.365 - Educação Infantil
02.11.11.12.365.1201 - Gestão do Ensino Infantil
02.11.11.12.365.1201.1513 – Mobiliário Escolar Conv. SEE
02.11.11.12.365.1201.1513.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$110.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial o Excesso de arrecadação pela Transferência constante do Convênio 1261000170/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Minas Gerais, no valor de R$107.570,50 (Cento e Sete Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos) e previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$2.429,50 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
Fonte de Recursos 1.22.00 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e projeto previsto no art. 1º da presente Lei através de Decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação autorizada no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 17 de agosto de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BD886631

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2688/2021

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$298.000,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
02.12.12 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
02.12.12.13 - Cultura
02.12.12.13.392 – Difusão Cultural
02.12.12.13.392.1301 – Patrimônio Artístico e Cultural
02.12.12.13.392.1301.2823 – Fomento Cultural Lei Aldir Blanc
02.12.12.13.392.1301.2823.3.3.90.36.00.....R$242.500,00
02.12.12.13.392.1301.2823.3.3.90.39.00.....R$55.500,00

Art. 3º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:
I – Superávit Financeiro, em 31 de dezembro de 2.020, no valor de R$293.500,30 (Duzentos e Noventa e Três Mil, quinhentos Reais e Trinta Centavos), depositado na conta 38.853-X, Banco do Brasil, agência 800-1, proveniente da transferência da União, conforme Lei nº. 14.017, de 29 de junho de 2020 e Decreto Federal nº. 10.464, de 17 de agosto de 2020.
II – Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$4.499,70 (Quatro Mil, quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos)
Fonte de Recursos;
2.62.00 – Recursos de exercícios Anteriores
1.62.00 – Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc).

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 17 de agosto de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:145740E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2689/2021

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, e § único do artigo 8º e 25 § 2º, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo

02.12.12 – Secretaria Municipal Cultura Esporte Lazer e Turismo
02.12.12.27 – Desporto e Lazer
02.12.12.27.812 – Desporto Comunitário
02.12.12.27.812.2701 - Gestão Política de Desportos Lazer / Cultura
02.12.12.27.812.2701.1474 - Construção de Quadras Convênio 886742
02.12.12.27.812.2701.1474.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$1.800.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:
I - Excesso de Arrecadação no valor de R$1.146.000,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Seis Mil Reais) proveniente da Transferência do Convênio número 886742, firmado junto
II - Anulação parcial de dotação constante do orçamento vigente, no valor de R$634.932,17 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Dezessete Centavos), destinados à contrapartida do Município;
III - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$19.067,83 (Dezenove Mil, Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos)**.**
Fontes de Recursos:

1.24.00 – Outras Transferências de Convênios..... R$1.165.067,83
1.00.00 - Recursos Ordinários..... R$634.932,17
Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projeto previstos no art. 1º da presente Lei através de Decreto.
Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 17 de agosto de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9D4CE613

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 105/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2021: abertura dia 02/09/2021, às 13h15, tipo menor preço unitário, tendo como objeto a aquisição de *mantas microfibras (cobertores), lençóis e roupas hospitalares*. O Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30. JP/MG, 19/08/2021,

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:3498EA21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 200/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 104/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº. 014/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.148.834/0001-62.

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA BELARMINA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor do Contrato: R$ 886.073,59 (oitocentos e oitenta e seis mil, setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).
Dotações orçamentárias:
08.02.12.365.0803.4.040.4.4.90.51
08.02.12.365.0803.4.040.4.4.90.51
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 11 de agosto de 2021.

Lagoa da Prata, 19 de Agosto de 2021.

ADRIANA APARECIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:85C20A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 201/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 22/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº. 05/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LBD ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.743.945/0001-00.

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA VARGAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (DOZE) MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor do Contrato: R$ 2.422.095,66 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Dotações orçamentárias:
08.02.12.365.0803.4.040.4.4.90.51
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 12 de agosto de 2021.

Lagoa da Prata, 19 de Agosto de 2021.

ADRIANA APARECIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:807A0CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 202/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 191/2021- Inexigibilidade nº. 42/2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 001/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: KARINA BAHIA DE CARVALHO ATENDIMENTO MEDICO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.189.918/0001-87.

Objeto: Tem por objeto a CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS GENERALISTAS, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H GERALDO DINIZ BORGES – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no quadro abaixo, e no Termo de Referência (Anexo I) mediante escala determinada pela Direção Técnica/Clínica da UPA.

Valor do Contrato: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Dotações orçamentárias:
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.39
Vigência: O prazo contratual iniciará a partir da data de sua assinatura**, até 30 de março de 2022**.
Data da assinatura do Contrato: 12 de agosto de 2021.

Lagoa da Prata, 19 de Agosto de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:A4212981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 203/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 185/2021- Dispensa de Licitação nº. 049/2021, em conformidade com o art. 2º, inciso I, da Lei 14.124/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.725.813/0001-70

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (AGULHAS DESCARTÁVEIS), PARA REALIZAR A VACINAÇAO CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO, EM REGIME DE URGÊNCIA. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor do Contrato: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
Dotações orçamentárias:
12.01.10.122.1201.8.077.3.3.90.30
Vigência: 06 (seis) meses, a contar do dia de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 13 de agosto de 2021.

Lagoa da Prata, 19 de Agosto de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:0098D833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 204/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 173/2021
Modalidade: Pregão 064/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ACTUAL PNEUS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.668.217/0001-16.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM EM PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 71.420,00 (setenta e um mil, quatrocentos e vinte reais).
Dotações orçamentárias:
06.02.20.606.0603.4.029.3.3.90.39
13.02.26.122.1301.4.063.3.3.90.39
08.02.12.361.0804.4.044.3.3.90.39
13.03.15.452.1302.4.064.3.3.90.39
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 18 de agosto de 2021

Lagoa da Prata, 19 de Agosto de 2021.

IVANIR JUNIOR REZENDE TRINDADE
Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Urbana

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:2D2C9567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 205/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 149/2021
Modalidade: Pregão 046/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 21.925.222/0001-95

Objeto: 1.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO DE 04 (QUATRO) POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZOMENTROS) NA AREA DE ATERRO SANITÁRIO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.
1.2. DEVERÃO SER PERFURADOS 4 POÇOS DE MONITORAMENTO NO ATERRO SANITÁRIO EM CONFORMIDADE COM A NBR – 13896 E NBR – 13.895. SÃO POÇOS TIPO ARTESIANO, SEM BOMBA E SEM TUBULAÇÃO, COM PROFUNDIDADE DE CERCA DE 25 (VINTE E CINCO) METROS.

Valor do Contrato: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
Dotações orçamentárias: 10.02.18.542.1002.4.107.3.3.90.39
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 18 de agosto de 2021

Lagoa da Prata, 19 de Agosto de 2021.

ANDERSON RODRIGUES ANDRADE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:99A8E3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 085/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 081/2020, Dispensa de Licitação nº. 023/2020, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADORA: Sr. JOÃO ALEXANDRE DE SANTANA, pessoa física de direito privado inscrita no CPF sob o nº. 717.954.306-30, neste ato representado pela administradora do imóvel à empresa **J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.064.785/0001-66.

Objeto: Fica rescindido, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93, o contrato nº. 085/2020, ***a partir do dia 06 de agosto de 2021,*** cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Santa Catarina, nº. 169, Centro, nesta cidade, para o funcionamento do Conselho Tutelar. A rescisão atende a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do ofício nº. 396/2021/SMAS.

Data da assinatura do termo aditivo: 04 de agosto de 2021.

Lagoa da Prata, 19 de Agosto de 2021.

AMANDA TALITA LUIS LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:6DDEC044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 280/2020

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 289/2020, Inexigibilidade nº. 088/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: NOVVA GESTAO DE IMOVEIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.361.268/0001-54
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais),** o valor correspondente ao credenciamento de empresas prestadoras de serviços de avaliação imobiliária, para realizar avaliações de todos os processos que se refiram a contratação e renovação de alugueis, e negociações imobiliárias eventuais, o acréscimo corresponde a aproximadamente **25%** no valor do contrato. O aditivo se justifica pelo fato do quantitativo solicitado inicialmente em processo não ser suficiente para atendimento da demanda até o vencimento dos respectivos contratos. O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, através do Ofício nº. 005/2021/DIR.

DA ALTERAÇÃO:
2.1 - Com a alteração da quantidade do item, fica alterada **cláusula quinta, item 5.3** do valor do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor global deste contrato é de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Data da assinatura do termo aditivo: 11 de agosto de 2021.
Lagoa da Prata, 19 de Agosto de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:D08BA8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 279/2020

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 286/2020, Inexigibilidade nº. 087/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LOPES MOREIRA ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 35.119.680/0001-41
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais),** o valor correspondente ao credenciamento de empresas prestadoras de serviços de avaliação imobiliária, para realizar avaliações de todos os processos que se refiram a contratação e renovação de alugueis, e negociações imobiliárias eventuais, o acréscimo corresponde a aproximadamente **25%** no valor do contrato. O aditivo se justifica pelo fato do quantitativo solicitado inicialmente em processo não ser suficiente para atendimento da demanda até o vencimento dos respectivos contratos. O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, através do Ofício nº. 005/2021/DIR.

DA ALTERAÇÃO:
2.1 - Com a alteração da quantidade do item, fica alterada **cláusula quinta, item 5.3** do valor do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor global deste contrato é de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Data da assinatura do termo aditivo: 11 de agosto de 2021.
Lagoa da Prata, 19 de Agosto de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:D19B1680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 278/2020

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 285/2020, Inexigibilidade nº. 086/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ADIMOL ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.208.867/0001-65
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais),** o valor correspondente ao credenciamento de empresas prestadoras de serviços de avaliação imobiliária, para realizar avaliações de todos os processos que se refiram a contratação e renovação de alugueis, e negociações imobiliárias eventuais, o acréscimo corresponde a aproximadamente **25%** no valor do contrato. O aditivo se justifica pelo fato do quantitativo solicitado inicialmente em processo não ser suficiente para atendimento da demanda até o vencimento dos respectivos

contratos. O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, através do Ofício nº. 005/2021/DIR.

DA ALTERAÇÃO:
2.1 - Com a alteração da quantidade do item, fica alterada **cláusula quinta, item 5.3** do valor do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor global deste contrato é de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Data da assinatura do termo aditivo: 11 de agosto de 2021.
Lagoa da Prata, 19 de Agosto de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:915602A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 118/2021

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 103/2021, Inexigibilidade nº. 27/2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: AMANDA MARIA ANTONIA FARIA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 38.731.201/0001-31.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais),** o valor correspondente ao credenciamento de empresas prestadoras de serviços de avaliação imobiliária, para realizar avaliações de todos os processos que se refiram a contratação e renovação de alugueis, e negociações imobiliárias eventuais, o acréscimo corresponde a aproximadamente **25%** no valor do contrato. O aditivo se justifica pelo fato do quantitativo solicitado inicialmente em processo não ser suficiente para atendimento da demanda até o vencimento dos respectivos contratos. O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, através do Ofício nº. 005/2021/DIR.

DA ALTERAÇÃO:
2.1 - Com a alteração da quantidade do item, fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do valor do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor global deste contrato é de R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

Data da assinatura do termo aditivo: 11 de agosto de 2021.

Lagoa da Prata, 19 de Agosto de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:A07EF57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 158/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 10/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº. 02/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 28.281.457/0001-30
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 2.985,53 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais, e cinquenta e três centavos),** o valor se refere a futura execução de 99,95 m2 de pavimentação de um acesso na "Praça do Museu", além de execução de mais 3,37 m2 de pavimentação e 12,48 m de meio-fio dentro do projeto inicial, tendo em vista que durante a medição, constatou-se tal diferença a ser executada. O acréscimo corresponde a **17,119542%** no valor do contrato. O aditivo se trata de uma modificação de valor contratual em decorrência de acréscimo no quantitativo do objeto, atendendo o Memorando nº. 218/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

DA ALTERAÇÃO:
2.1 - Com a alteração da quantidade do item, fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do valor do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor global deste contrato é de R$ 20.424,84 (vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, e oitenta e quatro centavos).
Data da assinatura do termo aditivo: 13 de Agosto de 2021.

Lagoa da Prata, 19 de Agosto de 2021.

REGINALDO HENRIQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:31E47D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 161/2021

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 043/2021.
Modalidade: Tomada de Preços nº. 006/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: THOR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.781.417/0001-46

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 27.865,19 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, e dezenove centavos),** o valor se refere aos reparos para redistribuir e adequar a rede de esgoto no local da obra, pois descobriu-se que a mesma estava muito danificada, ligada a uma rede de esgoto vizinha e com pontos de obstrução em sua rede. Além disso, devido às intervenções relatadas, a estrutura existente apresentou pontos com danos aparentes bem como telhas danificadas. O acréscimo corresponde a aproximadamente **19,24439%** no valor do contrato. O aditivo se trata de uma modificação de valor contratual, atendendo o Oficio nº. 314/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, e Ofício nº. 214/2021, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo juntamente com a Planilha Orçamentaria de Custos.

DA ALTERAÇÃO:
2.1 - Com a alteração da quantidade do item, fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do valor do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor global deste contrato é de R$ 172.661,59 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais, e cinquenta e nove centavos).
Data da assinatura do termo aditivo: 18 de Agosto de 2021.

Lagoa da Prata, 19 de Agosto de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:68FD5771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 046/2020

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 004/2020.
Modalidade: Pregão 001/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a **SUPRESSÃO** referente a retirada de **01 VEÍCULO** da **Apólice 0531 6 16724354 para:** VEÍCULO PLACA GOZ-9669 – CHASSI 9BD15822AA6337679; **no valor de R$ 389,39 (trezentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos),** o que equivale a aproximadamente 0,4098% ao valor do contrato, conforme proposta da contratada e atendendo à solicitação da Guarda Civil Municipal, através do Ofício nº. 141.

DA ALTERAÇÃO:
2.1 Fica alterado a cláusula segunda, item 2.1, que passa vigorar com a seguinte redação:
2.1. O preço global deste contrato é de R$ 104.849,39 (cento e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).
Data da assinatura do termo aditivo: 02 de Agosto de 2021.

Lagoa da Prata, 19 de Agosto de 2021

ANDERSON RODRIGUES ANDRADE
Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Urbana

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:D8958C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 306/2020

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 191/2020.
Modalidade: Pregão 083/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 25.696.352/0001-54.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, e conforme Despacho do Secretário Municipal de Administração autorizando o reajuste do produto que consta do contrato vigente com a referida empresa, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ***a partir do dia 11/08/2021***, contemplando a seguinte alteração no preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
262	TINTA LATEX 5/1 – 18 LITROS	SUPERMAX	R$ 118,90	R$ 272,33

Data da assinatura do termo aditivo: 10 de Agosto de 2021.

Lagoa da Prata, 19 de Agosto de 2021

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:1633A9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 046/2020

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 004/2020.
Modalidade: Pregão 001/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, o **ACRÉSCIMO** para INCLUSÃO de **01 SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO** para o VEICULO PLACA HKW6219 HONDA XRE 300 - ANO 2011 - CHASSI 9C2ND0920BR101492; **no valor de R$ 280,87 (duzentos e oitenta reais, e oitenta e sete),** o que equivale a aproximadamente 0,29565% ao valor do contrato, conforme proposta da contratada e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Transporte, através do Ofício nº. 265/2021.

DA ALTERAÇÃO:
2.1 Fica alterado a cláusula segunda, item 2.1, que passa vigorar com a seguinte redação:
2.1. O preço global deste contrato é de R$ 105.130,26 (cento e cinco mil, cento e trinta reais, e vinte e seis centavos).
Data da assinatura do termo aditivo: 16 de Agosto de 2021.

Lagoa da Prata, 19 de Agosto de 2021

IVANIR JUNIOR REZENDE TRINDADE
Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Urbana

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:8009E009

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO e **HOMOLOGAÇÃO** – **Proc. 016/2021- INEX. 004/2021- CRED. 001/2021**- Contratação de serviços médicos plantonista para atendimento das demandas da secretaria de saúde do Município de Lagoa dos Patos/MG- **CTR 030/2021**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sra. Maria Cecília Santos Leite, inscrita no CPF nº 114.862.026-59 p/ **DOUTORA MC SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 42.604.054/0001-06**- valor total de R$ 61.339,70(sessenta e um mil e trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos). -Vigência: 12 meses (03/08/2022).

TERMO DE REVOGAÇÃO - Proc. 032/2021- DISPENSA 004/2021- Cujo Objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multimídia (scm) com provimento de link de internet via rede wireless e via fibra óptica - **REVOGADO** nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:7B72AC42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
16ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 003/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS, ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 003/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **23/08/2021** no horário de **12:30h às 14:30h**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura,

localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Loja 28 - Lacqua Shopping, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa / MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
-Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO
9ª	VIRGINIA GRANERO FIEL	Cirurgião Dentista PSF	19/08/2021

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:9AEB37FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021

Rerratificação da Homologação do Pregão Eletrônico 026/2021, concernindo informações relativas às marcas. Objeto: Contratação empresa para prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de recarga de oxigênio, com comodato de cilindros, com prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Lagoa Santa/MG. O documento na íntegra estará disponível no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

Lagoa Santa, 19 de agosto de 2021.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:91B0A361

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

Rerratificação da Homologação do Pregão Eletrônico 004/2021, concernindo informações relativas às marcas. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aparelhos Cpap (ventilador para suporte ventilatório não invasivo), equipamento bilevel (dispositivo com dois níveis de pressão, Ipap e Epap com prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Lagoa Santa/MG. O documento na íntegra estará disponível no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

Lagoa Santa, 19 de agosto de 2021.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:94BA90B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA Nº. 004/2020

Revogação da Dispensa nº. 004/2020. Objeto**:** Contratação de serviço técnico especializados referentes à organização, elaboração e à realização do processo seletivo público, de provas e títulos para composição das Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF, Núcleo de Apoio à Estratégia de Saúde da Família - NASF Programa Melhor em Casa - SAD, Centro de Especialidade Odontológica e Vigilância em Saúde Cadastro de Reserva em conformidade com a legislação vigente no município de Lagoa Santa/MG. Passando a fluir o prazo recursal contido no art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal n° 8.666/93, a contar da intimação desse ato.

Em 19/08/2021.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9201DC86

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública o **1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO JUNTO A SANÇÃO DE ADVERTENCIA E MULTA** enviada à **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS** - CNPJ: **12.889.035/0001-02** - ARP nº 021/2020. O Termo encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **00883/2021.** Em 19/08/2021.

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:6DD542E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.665, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A colocação de ondulação transversal (lombadas físicas), nas vias públicas do município de Lagoa Santa, conforme dispositivo no parágrafo único do art. 94 do CTB, obedecerá aos padrões e critérios para estabelecidos pelo CONTRAN, definidas na Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 ou nas que venham substitui-la, acompanhando suas atualizações.
Art. 2º A ondulação transversal será utilizada onde se necessite reduzir a velocidade de veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego que demonstre índices significativos ou risco potencial no local onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

Art. 3º O órgão responsável pela instalação das ondulações transversais sobre as vias adotará providências necessárias a

adequação ou remoção das ondulações transversais implantadas de forma irregular.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:987DA80C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.666, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a redação do art. 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 27 de setembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação dos incisos II e III do art. 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 27 de setembro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 4º** O Conselho será constituído por representantes do Governo Municipal, da Sociedade Civil e das entidades de defesa dos direitos das pessoas com deficiência, todos com direito a voto, da seguinte forma:*

***II** – três representantes de entidades de defesa dos Direitos das Pessoas com deficiência;*

***III** - três representantes do Governo Municipal, contemplando as áreas de saúde, educação e bem estar social."*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Lei Municipal nº 3.452, de 27 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:96D1C999

SECRETARIA DE GESTÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°005/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2021 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE FUNÇÃO PÚBLICA DE MOTORISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.

A Secretária Municipal de Gestão de Lagoa Santa, a Sra. Patrícia Sibely D'Avelar, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
HOMOLOGAR : o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021 para formação de cadastro de reserva de função pública de motorista da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Publique-se para que produza efeitos legais e jurídicos,

Lagoa Santa, 18 de agosto de 2021.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CB62EDE9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 055/2021 - INEXIGIBILIDADE 011/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **POSITIVO TECNOLOGIA S.A** - CNPJ nº 81.243.735/0001-48 − Objeto: contratação de empresa para aquisição de material didático e treinamento dos profissionais para implantação do programa de desenvolvimento de educação tecnológica no município (educação 4.0).

Valor: R$ 1.272.044,00.

Vigência: 18/08/2021 a 31/12/2021

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE
905	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.30.00	101
912	02.07.01.12.361.0012.2063.3.3.90.39.00	101

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:B80645D7

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO 125/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a empresa VIAFLEX ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ n° 10.498.878/0001-52.

Finalidade: prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por 02 (dois) meses, cumulado com o acréscimo de 6,24495% ao valor do contrato nos termos dos artigos 57, § 1°, inciso II, e 65, I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal 8.666/93

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:0289CDD1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 3° TERMO DE APOSTILAMENTO - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 077/202 - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **OXIGÁS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA - EPP**- CNPJ: 00.810.852/0001-44.

Finalidade: reajuste de valor, calculado a partir do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA do IBGE referente ao período acumulado de 08/2020 a 07/2021, reajustando o valor unitário disposto na cláusula quinta, item 5.1.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:5C2C1B30

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 29° TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA RP 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 098/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 01.256.137/0006-89.

Finalidade: reajuste de valor, calculado pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 08/08/2021 a 14/08/2021, conforme previsão contida na referida Ata RP.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Fazenda (Interina)
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:D841E6CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 137/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS **N° 058/2021** - Processo Administrativo **N° 137/2021** - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de LAMBARI (MG), realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços N° 058/2021, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IgM/IgG E TESTE DE ANTÍGENO (SWAB NASOFARINGEO) COVID-19.** As Propostas Serão Recebidas até ás 09:00 Horas do dia 01 de setembro de 2021. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), sito www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 19 de agosto de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:7A214A78

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°138/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2021 - Processo Administrativo N°138/2021- O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços N° 059/2021, objetivando o**REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS PARA USO NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS ADOTANDO OS PROTOCOLOS DE PROTEÇÃO E CONTROLE DA COVID-19**. As Propostas Serão Recebidas até as 10:30 horas do dia 01 de setembro de 2021. O Edital na integra encontra-se a disposição no site de Lambari (MG), sito o site www.lambari.mg.gov.br, 19 de agosto de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:DE590316

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2020 DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP inscrito no CNPJ: 08.753.385/0001-70. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL TORNA PÚBLICO o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços do PREGÃO PRESENCIAL 009/2020, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de eletrificação e iluminação pública para executar serviços de melhoria e eficiência energética no sistema de iluminação pública na área urbana e rural no município de Laranjal/MG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Empresa contratada SELT ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0001-67, no valor total de R$1.605.164,24 (um milhão seiscentos e cinco mil cento e sessenta e quatro reis e vinte e quatro centavos).

Publique-se.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Laranjal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:2AC2A42C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 057/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: 112/2021
PREGÃO: Nº 057/2021
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Serralheria, com o escopo de atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Laranjal/MG, para o exercício de 2021.
DATA: 02/09/2021
HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado ou no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br

Solicitação do Edital e informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 19 de agosto de 2021.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:1AEB4617

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÕNICO Nº 054/2021 -

PRC nº 1275/2021.
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, utensílios domésticos, roupas, calçados, material de escritório, esportivo e outros, para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Convênio Plataforma + Brasil nº 888995/2019, Proposta nº 039697/2019 e contrapartida do município.
Empresas Vencedoras:

• MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA/CNPJ: **07.155.367/0001-23/VALOR TOTAL:** R$ 144.392,70
• COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: **10.282.328/0001-00/VALOR TOTAL:** R$ 46.279,90
• SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI/CNPJ: **10.614.788/0001-80/VALOR TOTAL:** R$ 588,25
• PADARIA E MERCEARIA MARINHO LTDA/CNPJ: **11.023.403/0001-72/VALOR TOTAL:** R$ 166.288,30
• VILSON DA SILVA BRUM/CNPJ: **11.038.785/0001-08/VALOR TOTAL:** R$ 1.876,35
• ULTRA BONI LTDA/ CNPJ: **13.249.746/0001-85/VALOR TOTAL:** R$ 4.109,96
• EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: **14.163.479/0001-91/VALOR TOTAL:** R$ 1.250,00
• ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA/CNPJ: **20.161.464/0001-97/VALOR TOTAL:** R$ 6.176,00
• R M LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO/CNPJ: **21.767.486/0001-68/VALOR TOTAL:** R$ 1.994,40
• RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI/CNPJ: **22.382.705/0001-53/VALOR TOTAL:** R$ 8.660,14
• R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA/CNPJ: **26.668.902/0001-94/VALOR TOTAL:** R$ 2.892,00
• LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI/CNPJ: **29.500.349/0001-74/VALOR TOTAL:** R$ 999,50
• ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA/CNPJ: **31.486.195/0001-55/VALOR TOTAL:** R$ 3.536,96
• MULT EQUIPAR EQUIPAMENTOS E PROMOÇÃO DE VENDAS EIRELI/ CNPJ: **31.931.262/0001-01/VALOR TOTAL:** R$ 1.397,40
• THALYTA PAES DE OLIVEIRA LTDA./CNPJ: **32.415.661/0001-74/VALOR TOTAL:** R$ 24.547,08
• FRANCO & OLIVEIRA LTDA/CNPJ: **34.049.507/0001-51/VALOR TOTAL:** R$ 138,30
• JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP/CNPJ: **35.496.391/0001-61/VALOR TOTAL:** R$ 21.207,07
• NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA/CNPJ: **36.782.020/0001-09/VALOR TOTAL:** R$ 10.891,00

Recursos: PRÓPRIOS, CONVENIO 39697/2019, FNAS/CONVAS, CONVENIO 39697/2019 ASILO SANTO ANTÔNIO, CONVENIO 39697/2019 CASA LAR.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:11/08/2021.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A76DFAA4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE TITULAÇÃO BAIRRO PEDRO BRITO (LEIS 2.847/1996 E 2.882/1996)

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com a Secretaria Municipal de Habitação, através do Prefeito Municipal e do Secretário de Habitação, torna público que fará realizar no dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2021, às 17:00 (dezessete) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situada na Rua Lucas Augusto, n.º 68, Bairro Centro, Leopoldina/MG, a titulação dos beneficiários segundo as Leis 2.847/1996 e 2.882/96, conforme relação abaixo. O presente Edital está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Leopoldina, no endereço eletrônico www.leopoldina.mg.gov.br.

1- Leci de Fatima Souza, Lei 2.882/1996, Quadra 02, lote 02, matrícula 23.761, atual endereço Rua Monsenhor Guilherme Oliveira,80;
2- Tereza Maria Santana, Lei 2.882/1996, Quadra 02, Lote 07, matrícula 23.766, atual endereço Rua Jose Rodrigues Werneck, 38;
3- João Batista Pereira, Lei 2.847/1996, Quadra 03, Lote 01, matrícula 23.769, atual endereço Rua Monsenhor Guilherme Oliveira,279;
4- Maria Aparecida Carvalho de Souza, Lei 2.847/1996, Quadra 03, Lote 02, matrícula 23.770, atual endereço Rua Monsenhor Guilherme Oliveira,269;
5- Marilia Rodrigues Duarte, Lei 2.847/1996, Quadra 03, Lote 03, matrícula 23.771, atual endereço Rua Monsenhor Guilherme Oliveira,259;
6- Irani Moraes da Silva, Lei 2.847/1996, Quadra 03, Lote 05, matrícula 23.773, atual endereço Rua Monsenhor Guilherme Oliveira,239;
7- Evandro de Oliveira, Lei 2.847/1996, Quadra 03, Lote 08, matrícula 23.776, atual endereço Rua Monsenhor Guilherme Oliveira,209;
8- Elbio Goveia Filho, Lei 2.847/1996, Quadra 03, Lote 09, matrícula 23.777, atual endereço Rua Monsenhor Guilherme Oliveira,199;
9- Creuza Martins Pinto, Lei 2.847/1996, Quadra 03, Lote 11, matrícula 23.779, atual endereço Rua Monsenhor Guilherme Oliveira,175;
10- Alice Maria Guerra, Lei 2.847/1996, Quadra 03, Lote 12, matrícula 23.780, atual endereço Rua Monsenhor Guilherme Oliveira,165;
11- Nicéia Aparecida da Silva Freitas, Lei 2.847/1996, Quadra 03, Lote 13, matrícula 23.781, atual endereço Rua Monsenhor Guilherme Oliveira,155.

Leopoldina, MG, 18 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E857ABAF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 048/2021

Processo Licitatório nº 01222/2021.
Objeto: Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP, ou equiparadas para aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletroportateis para serem utilizados em diversas secretariais municipais, conforme solicitação de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Vencedoras:
- Canaã de Carmo Distribuidora Ltda - ME/**CNPJ:** 10.542.335/0001-95/**Valor Total R$** 14.503,39
- IURI COELHO SERAFINI/**CNPJ:** 20.938.594/0001-93/**Valor Total R$** 11.400,00
- Indústria E Com. Colchões Orthovida Ltda/**CNPJ:** 07.628.070/0001-38/**Valor Total R$** 1.161,90
- Barão De Cotegipe Com. De Mat. Elétricos E Serviços Ltda/**CNPJ:** 30.508.137/0001-12/**Valor Total R$** 2.682,00
- GILMAR P. DOS SANTOS/**CNPJ:** 18.316.701/0001-08/**Valor Total R$** 2.990,00
- SJ COMERCIO DE UTIDADES-EIRELI-ME/**CNPJ:** 10.614.788/0001-80/**Valor Total R$** 57,90
- COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA/**CNPJ:** 27.933.196/0001-23/**Valor Total R$** 1.094,00
- Dt Office Distribuidor De Eletrônicos Eireli/**CNPJ:** 30.019.904/0001-20/**Valor Total R$** 7.803,84

- Santa Terezinha Comércio De Moveis Eireli/**CNPJ:** 04.063.503/0001-67 /**Valor Total R$** 12.483,76
- SOLUTION COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI/**CNPJ:** 25.249.082/0001-33/**Valor Total R$** 1.194,90
Recursos: Próprios, Ensino, FEAS C/C 27.859-9
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FDF08C68

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO Nº 048/2021

Processo Licitatório nº 01222/2021
Objeto: Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP, ou equiparadas para aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletroportateis para serem utilizados em diversas secretariais municipais, conforme solicitação de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Contratadas
Contrato nº 0121/2021- Canaã de Carmo Distribuidora Ltda - ME/**CNPJ:** 10.542.335/0001-95/**Valor Total R$** 14.503,39
Contrato nº 0122/2021- IURI COELHO SERAFINI/**CNPJ:** 20.938.594/0001-93/**Valor Total R$** 11.400,00
Contrato nº 0123/2021- Indústria E Com. Colchões Orthovida Ltda/**CNPJ:** 07.628.070/0001-38/**Valor Total R$** 1.161,90
Contrato nº 0124/2021- Barão De Cotegipe Com. De Mat. Elétricos E Serviços Ltda/**CNPJ:** 30.508.137/0001-12/**Valor Total R$** 2.682,00
Contrato nº 0125/2021- GILMAR P. DOS SANTOS/**CNPJ:** 18.316.701/0001-08/**Valor Total R$** 2.990,00
Contrato nº 0126/2021- SJ COMERCIO DE UTIDADES-EIRELI-ME/**CNPJ:** 10.614.788/0001-80/**Valor Total R$** 57,90
Contrato nº 0127/2021- COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA/**CNPJ:** 27.933.196/0001-23/**Valor Total R$** 1.094,00
Contrato nº 0128/2021- Dt Office Distribuidor De Eletrônicos Eireli/**CNPJ:** 30.019.904/0001-20/**Valor Total R$** 7.803,84
Contrato nº 0129/2021- Santa Terezinha Comércio De Moveis Eireli/**CNPJ:** 04.063.503/0001-67 /**Valor Total R$** 12.483,76
Contrato nº 0130/2021- SOLUTION COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI/**CNPJ:** 25.249.082/0001-33/**Valor Total R$** 1.194,90
Recursos: Próprios, Ensino, FEAS C/C 27.859-9
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2021, contados da data de assinatura.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura:11/08/2021
Signatários: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ – Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:66EB40DE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 377 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. ANTONIO VICENTE VALVERDE DUARTE, do cargo de Agente Serv. Aux. (Auxiliar Serviços), conforme requerimento nº 3473/21, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 06 de agosto de 2021.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:0EB9DB04

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 382 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. MARCIO LUPATINI COSINE JUNIOR, do cargo de Agente Serviço Aux. (Obras), conforme requerimento nº 3650/21.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 18 de agosto de 2021.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:FED58B09

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 381 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

PRORROGA A SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 350, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 241, § 4º, da Lei Complementar n° 15 de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias a Sindicância instaurada pela Portaria nº 350, de 14 de julho de 2021.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 18 de agosto de 2021.

167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:394FE9D3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 04877, DE 01 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 04877, de 01 de julho de 2021
DECRETO Nº 04877/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 1º da Lei Municipal nº 4.582 de 29 de junho de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o seguinte crédito especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.15.04.08.242.0050.2.311- Transf.Entidades CEBAS Socio Assistencial				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	905	EMSOCI	164	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				50.000,00

Art 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no exercício.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	50.000,00
TOTAL DE RECURSOS	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 01 de julho de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E72D930E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 04883, DE 13 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 04883, de 13 de julho de 2021
DECRETO Nº 04883/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.553 de 17 de dezembro de 2020

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.04.122.0001.2.073 - Manutencao do Canil Municipal				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	105		100	8.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414	ESTSUS	155	17.000,00
02.15.01.08.241.0021.2.332 - Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	511	AS.SOC	100	2.080,00
02.15.04.08.122.0001.2.018 - Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	673	AS.SOC	100	920,00
02.17.02.26.782.0002.2.134 - Manutencao do Setor Viario				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	811		100	14.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**42.000,00**			

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias do exercício conforme artigo 43 da 4320, parágrafo 1º e inciso III

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339046 - Auxilio Alimentacao	115		100	8.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098 - Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339030 - Material de Consumo	411	ESTSUS	155	17.000,00
02.15.01.08.244.0012.2.333 - Beneficios eventuais/calamidades.				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	523	AS.SOC	100	3.000,00
02.18.04.122.0001.2.013 - Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	814		100	14.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**42.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**42.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 13 de julho de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:281E48A0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 04887, DE 20 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 04887, de 20 de julho de 2021
DECRETO Nº 04887/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.553 de 17 de dezembro de 2020

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 100.000,00 (cem mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.16.03.26.453.0002.1.321 - Reforma Terminal Rodoviario				
449051 - Obras e Instalacoes	775		100	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**100.000,00**			

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias do exercício conforme artigo 43 da 4320, parágrafo 1º e inciso III

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.28.846.0000.0.004 - Pagamento de Precatorios e				

Sentencas Judiciais				
339091 - Sentencas Judiciais	37		100	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**100.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**100.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 20 de julho de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4936DDF8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 04892, DE 26 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 04892, de 26 de julho de 2021
DECRETO Nº 04892/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.553 de 17 de dezembro de 2020
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 15.696,00 (quinze mil seiscentos e noventa e seis reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencaoo das Atividades do Gabinete				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6		100	1.000,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	56		100	5.196,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339030 - Material de Consumo	189	ENSINO	101	2.000,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339030 - Material de Consumo	300	ENSINO	101	5.000,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	787		100	500,00
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	819		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**15.696,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias do exercício conforme artigo 43 da 4320, parágrafo 1º e inciso III

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
339091 - Sentencas Judiciais	37		100	6.696,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	302	ENSINO	101	7.000,00
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	821		100	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**15.696,00**
TOTAL DE RECURSOS				**15.696,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 26 de julho de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1BAA9EB4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0106/2021

Contratante: Município de Leopoldina
Retificação do Extrato de Contrato Contrato nº 0106/2021, publicado em 19/08/2021 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, página 109
Contratado: CONSPRÓ CONSTRUÇÕES LTDA CNPJnº. 34.218.512/0001-40
Valor Estimado total: R$ 1.939.311,94
ONDE SE LÊ: (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) **LEIA-SE:** (Hum milhão, novecentos e trinta e nove mil, trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos). **Permanecendo inalteradas todas as demais informações.**

Objeto:contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, para manutenção (preventiva e corretiva) e adaptação dos prédios públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíbuna – CIMPAR (Pregão Presencial RP nº 02/2021, Ata de Registro de preço nº 04/2021). Município de Leopoldina membro integrante da CIMPAR.
Vigência:12 meses
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após entrega dos serviços deste Pregão, contra apresentação da Nota Fiscal da Contratada e comprovante do recolhimento do ISS, FGTS e ISS.
Data da assinatura: 23/07/2021.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Ricardo Rebouças de Souza

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9EF5B585

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 07/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 07/2021 para atender programas da Secretaria Municipal de Saúde.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 07/2021 e suas alterações, **homologado em 15 de Julho de 2021**, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de publicação deste Edital e e-mail**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:

a)01 retrato ¾ atual**; b)** xerox de certidão de nascimento ou casamento; **c)** Xerox do CPF do cônjuge **d)** xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos**; e)** xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; **f)** declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos

filhos independente da idade; **g)** xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; **h)** xerox da carteira profissional; **i)** xerox da carteira de identidade; **j)** xerox do título de eleitor; **k)** xerox do comprovante de votação da última eleição; **l)** xerox do CPF; **m)** xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); **n)** Xerox do cartão do PIS ou PASEP; **o)** tipo de sangue, fator RH**; p)** declaração de bens; **q)** comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; **r)** atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; **s)** xerox do comprovante de residência**; t)** fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; **u)** fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; **v)** Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; **w)** certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; **x)** certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil **y)** Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em consequência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 17 de Agosto de 2021

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 07/2021

Função: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2º	GEDSON DE AGUIAR CARVALHO	30

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:278101BE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO PRC Nº. 1198/2021

INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2021

Onde se lê:

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral do Município e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 25, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada para implementação do Projeto "Aparecida Berno Naya" na Escola do CAIC – LAURA DE PAULA DOMICIANO 11673827659, CNPJ nº. 39.144.172/0001-74 – Ficha 198, no valor total de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Prefeitura de Leopoldina, 06 de julho de 2021. PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ. Prefeito de Leopoldina.
Publique-se.

Leia-se:

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral do Município e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 25, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada para implementação do Projeto "Entre Pontes" na Escola do CAIC – LAURA DE PAULA DOMICIANO 11673827659, CNPJ nº. 39.144.172/0001-74 – Ficha 198, no valor total de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Prefeitura de Leopoldina, 06 de julho de 2021. PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ. Prefeito de Leopoldina.

Publique-se.

Leopoldina, MG, 18 de agosto de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5F4E4453

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 139/2021
Dispensa de Licitação nº. 088/2021
Data: 09.08.2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, com respaldo no **Parecer de N.º 510/2021** de 16 de Agosto de 2021, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE GESTÃO DE PESSOAS/TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO PSICOLÓGICO, DESENVOLVIMENTO HUMANO, FOMENTAÇÃO DE MAIOR EFICIÊNCIA E TOMADA DE DECISÕES DESTINADO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"* e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa abaixo:

SAMIRA GARCIA DE OLIVEIRA 93378602600
CNPJ: 34.389.275/0001-80

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Valor Estimado: **R$24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais)**

Publique-se.

Luz/MG, 16 de Agosto de 2021

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:065C1CF9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA A SRA. MARIA LUCIANA DA SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **MARIA LUCIANA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-75.222.93-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 035.474.606-54, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 19 de agosto de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 18 de agosto de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:262F82A0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA A SRA. SAMARA APARECIDA CAMILO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **SAMARA APARECIDA CAMILO**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-16.808.928-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 098.596.386-75, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 23 de agosto de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 19 de agosto de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:118A209F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATHIAS LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 01/2021.

A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de**Assistência Social** do município de Mathias Lobato, estado de Minas Gerais, torna pública que estarão abertas, no período abaixo especificado, as inscrições para o processo seletivo de beneficiários do programa social bolsa aprendizagem profissional comunica que se encontra aberto o edital de seleção de beneficiários nº 01/2021. os interessados em participar do programa social bolsa aprendizagem profissional deverão enviar o seu requerimento e documentação comprobatória para o seguinte endereço, no período: 20/08/2021 a 03/09/2021 na rua professora Ana Morais Pessamílio, nº 144, centro, Mathias Lobato/mg. informações 0333284-1488 ou no site: https://mathiaslobato.mg.gov.br/

Publicado por:
Lilliane Melo de Oliveira
Código Identificador:FFCB9762

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Chamada Pública nº 04/2021 **para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de regularização fundiária de núcleos urbanos informais no Município de Matutina.** Os envelopes deverão ser protocolados no **Setor de Licitações a partir do dia 23/08/2021 no horário de 07h00min a 11h00min e 12h30min as 16h00min.** Esta Chamada Pública ficará aberta até **10 de setembro de 2021**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones: (34) 3674.1220 ou pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br ou pelo site: www.matutina.mg.gov.br –

VILMAR MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:D3517593

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº078/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº078/2021 Processo Licitatório nº052/2021 – Dispensa de Licitação nº 030/2021. Contratado**: GINC ARTES LTDA,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Nico Veríssimo, 131, Bairro Novo Horizonte em Lagoa Formosa/MG, CEP. 38.720-000, inscrita no CNPJ nº.10.891.103/0001-42.Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária horizontal em tinta a base acrílica com espessura de 0,6 mm. Deverá ser executada as duas faixas laterais da via em branco e a faixa central em amarelo a fim de demarcar cada sentido da faixa, sendo tracejado ou não em trecho de asfalto que liga a comunidade de Abaeté de Baixo a Matutina. Comprimento 2.100 mts. Largura da pintura 0,10m. Quantidade de faixa 3. Área de pintura 630 m3. Valor: **R$13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais.** Prazo: 12.08.2021 a 12.10.2021.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:72ED7ED3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO = PAL Nº 074/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01. CONTRATO Nº 030/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 074/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021, CREDENCIAMENTO N° 02/2021. CONTRATADO(S): LUCAS MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ N°: 42.063.052/0001-57. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A SUPLEMENTAÇÃO DE 80 (OITENTA) HORAS EXTRAS NOS SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS, ATENDENDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS. VALOR: R$8.181,60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADITIVO EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.3 DA CLÁUSULA OITAVA DO REFERIDO

CONTRATO E § 1º DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ATUALIZAÇÕES. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01. CONTRATO Nº 031/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 074/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021, CREDENCIAMENTO N° 02/2021. CONTRATADO(S): SOIER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ N°: 42.063.864/0001-00. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A SUPLEMENTAÇÃO DE 80 (OITENTA) HORAS EXTRAS NOS SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS, ATENDENDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS. VALOR: R$8.181,60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADITIVO EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.3 DA CLÁUSULA OITAVA DO REFERIDO CONTRATO E § 1º DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ATUALIZAÇÕES. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:560E7ABD

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 073/2021**, objetivando **Registro de Preços visando contratação de empresa especializada em transporte de passageiros para atender os programas da Secretaria Municipal de Saúde**, com abertura às **09h00min do dia 03/09/2021**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 19 de Agosto de 2021.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:944DCEA1

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2021, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 044/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. CONTRATADO(S): ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: N° 03.945.035/00001-91, PASSANDO A VIGORAR NOS SEGUINTES VALORES: FENOBARBITAL 100MG CX 200CPR (B1)(BLTC/10)-CRISTALIA. : VALOR UNITÁRIO R$0,13 REALINHADO PARA R$0,23. ADITIVO ASSINADO 19/08/2021.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:A2D997C1

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 082/2021, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 056/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. CONTRATADO(S): PAULO FRANCYS GOMES SANTOS & CIA LTDA. CNPJ: N° 12.733.679/0001-07, PASSANDO A VIGORAR NOS SEGUINTES VALORES: CAFÉ TORRADO E MOIDO, 1° QUALIDADE COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADAS A, VÁCUO. PACOTE COM 500G. MARCA: GEMA DE MINAS, JEQUITINHONHA, TRÊS CORAÇOES. VALOR UNITÁRIO R$10,29 REALINHADO PARA R$14,00. ADITIVO ASSINADO 19/08/2021.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:C84FDAC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO - Inexigibilidade nº 011/2021 – Processo nº 103/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG – Item 05** - Prestação de serviços médicos especialista em **Cardiologia; - Item 21 –** Prestação de serviços médicos especialista em **Medicina do trabalho**, Através do credenciamento 003/2021 – **EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2021** - Contratada**: RHM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.342.503/0001-00 para o item: 21, valor global R$ 38.400,00. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2021 –** Contratada: **CARDIO INTERVENÇÃO LTDA**, inscrita no CNP: 13.400.597/0001-03 para o item: 05, valor global de R$ 84.000,00. Vigência: 1º de setembro de 2021 até 31 de agosto de 2022.

Mirabela, 18 de agosto de 2021.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:457045D3

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 097/2021 – Pregão 052/2021. Objeto:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARNE (BOVINA, SUÍNA E AVES) EM ATENDIMENTO DAS**

GERENCIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG. EXTRATO DE ARP nº 072/2021 – Detentora: PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.686.306/0001-68, Valor R$ 524.044,10, vigência até 18/08/2022.

Mirabela, 19 de agosto de 2021.

JONATAS GONÇALVES REGO
Gerente Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:EE5E5DE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 101/2021. CONVITE N.º 010/2021. EMPRESA: SUDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS EIRELI. Valor Contratual: R$183.040,88 (cento e oitenta e três mil e quarenta reais e oitenta e oito centavos) Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para Reforma na Escola Euclides da Cunha no Distrito da Varginha MG. Vigência do Contrato: 18/08/2021 a 18/11/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:07850421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 092/2021. Pregão N.º 040/2021. EMPRESA: RAMON CARLOS LIMA.Valor Contratual: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas de capoeira. Vigência do Contrato: 18/08/2021 a 18/08/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:9BCB4D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 088/2021. Pregão N.º 039/2021. EMPRESA: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.Valor Contratual: R$ 18.973,90 (dezoito mil novecentos e setenta e três reais e noventa centavos). Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresas para o fornecimento de materiais elétricos. Vigência do Contrato: 13/08/2021 a 13/08/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:579B6B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 088/2021. Pregão N.º 039/2021. EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI.Valor Contratual: R$ 70.009,90 (setenta mil e nove reais e noventa centavos).
Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresas para o fornecimento de materiais elétricos. Vigência do Contrato: 13/08/2021 a 13/08/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:EA76C51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 088/2021. Pregão N.º 039/2021. EMPRESA: VILSON DA SILVA BRUM ME.Valor Contratual: R$ 6.076,90 (seis mil e setenta e seis reais e noventa centavos). Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresas para o fornecimento de materiais elétricos. Vigência do Contrato: 13/08/2021 a 13/08/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:35F3DF71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 – Processo nº 546/2021, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com o artigo 25, II do diploma legal invocado e Lei Federal nº 14.039/2020. Objeto: contratação de profissional para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica na área do Direito Administrativo. Contratada: CARLOS MAGNO VAZ GONTIJO, CPF nº 277.341.026-20 e OAB/MG nº 38.676. Valor total R$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Período a ser realizado pelo período de 05 (cinco) meses. Data da ratificação 05/08/2021.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:ED29208F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO N° 65/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO Nº 65/2021, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 86/2021. Objeto: Refere-se à Aquisição de Patrulha Mecanizada, Conforme Convênio nº 908.096/2020, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Município de Monte Carmelo – MG. Com reserva de itens para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 86/2021, modalidade Pregão nº 65/2021 – Tipo: menor preço item. **Empresa Habilitada:** Agrimaq Comercial - Eireli. Data: 10/08/2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 65/2021, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO 86/2021**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 86/2021, modalidade Pregão nº 65/2021 – Tipo: menor preço item, em favor da Empresa: Agrimaq Comercial - Eireli. **Data:** 12/08/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 65/2021, FORMA: ELETRÔNICA- PROCESSO Nº 86/2021. Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2021. **Empresa:** Agrimaq Comercial - Eireli, CNPJ: 22.825.872/0001-21. Contrato n° 109/2021. **Valor Global**: R$ 44.700,00. **Data:** 12/08/2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:4F786AF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO 01/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher"

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.749 de 24 de Junho de 2009 e conforme disposto no Art.3º da referida Lei, bem como pela sua alteração, dada pela pela Lei nº 5.556 de 11 de outubro de 2017, sendo este conselho um órgão deliberativo, de caráter permanente, de âmbito municipal, em conformidade com a deliberação de sua Plenária Ordinária realizada em 05 de Julho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Mesa Diretora do biênio 2021-2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sendo composta por:
Presidente – Miriam Facchini Barbosa – Legislativo;
Vice – Luana Ferreira Cerqueira – Fundação Cristiano Varella;
Secretária: Vanderleia Aparecida de Castro Souza – Lions Club Muriaé Hellen Keller;
Segunda Secretária: Raquel Martins Pedrosa Costa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Tesoureira: Keila Cristina de Souza da Matta – OAB Muriaé;
Segundo Tesoureiro: Ana Carolina Lipus Barros – Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Julho de 2021.

Muriaé-MG, 19 de agosto de 2021.

MIRIAM FACCHINI BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:42A6EAA9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.633, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão da Secretaria municipal de Educação."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o dispositivo no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERNDO o disposto na Lei Complementar nº 4.723, de 1º de Julho de 2014, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica o senhor, abaixo relacionado, nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE APOIO E MANUTENÇÃO	CH-69	CC-12	FELIPE JOSÉ DA SILVA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 17 de agosto de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7A292B1C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.639, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

"Concede adicional por qualificação a servidor público regido pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o pedido de adicional por qualificação constante no Processo Administrativo n° 10258/2021;

CONSIDERANDOo artigo 19, da Lei nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o adicional de qualificação;

DECRETA

Art.1º Fica concedido à servidora **ISABEL CRISTINA SILVA CALIAN ROCHA,**Masp 3202-001**,**Assistente Administrativo**,** o Adicional por Qualificação pela conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"*em Gestão Administrativa e Financeira,realizado na UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES, nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 18 de Agosto de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0B0290E8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.638, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

"Concede progressão a servidora pública municipal".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei n. 4.723/2014 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício ADM/RH nº 074/2021 encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida progressão por mérito à servidora pública municipal relacionada abaixo, conforme a seguir:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI N 4723/2014

538-002	CARMEM LÚCIA DE PAULA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR14

Parágrafo Único: Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 18 de Agosto de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:74EDDD67

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 34, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a convocação para contratação de Estagiário de pós-graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovado no processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2021.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988, de 06 de outubro de 2010, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de pós-graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2021;
CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria nº 13 de 03 de Maio de 2021;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Fica o candidato aprovado, de acordo com o quadro a seguir, convocado a comparecer à Procuradoria Geral do Município de Muriaé, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 19 de Agosto de 2021, no horário de 08:00 às 11:00 ou 14:00 às 16:00 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 01/2021, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º	JOÃO PEDRO GARDONE GONÇALVES LAZZARONI

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 18 de Agosto de 2021.

DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
Procuradora Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8EC25A15

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.637, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

"Concede progressão a servidora pública municipal".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723/2014 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício ADM/RH nº 070/2021 encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida progressão por mérito à servidora pública municipal relacionada abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI N 4723/2014

4602-005	GRENDENE RODRIGUES LEANDRO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04

Parágrafo Único: Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 18 de Agosto de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3E1A4422

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.636, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

"Concede progressão a servidor público municipal".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182/2011 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por merecimento;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício ADM/RH nº 069/2021 encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida progressão por merecimento ao servidor público municipal relacionado abaixo, conforme a seguir:

GABINETE DO PREFEITO LEI N 4182/2011

250-001	JOÃO DUARTE BARBOSA	OFICIAL GERAL SERVIÇOS E OBRAS (JARDINEIRO)	PEFM 25

Parágrafo Único: Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 18 de Agosto de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:511076E1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.635, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

"Concede progressão a servidora pública municipal".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182/2011 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por merecimento;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício ADM/RH nº 071/2021 encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida progressão por merecimento à servidora pública municipal relacionada abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N 4182/2011

509-001	**CARLA FARACO DE PAULA**	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**	**PEFM 21**

Parágrafo Único: Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 18 de Agosto de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F78C70A9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.640, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

"Concede progressão por titulação a Servidora Pública regida pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o pedido de progressão por titulação realizado através do Processo Administrativo nº 6514/2021;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei nº 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida progressão por titulação à servidora da Secretaria Municipal de Educação, pela conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"* intitulado: "PSICOPEDAGOGIA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL", pela Faculdade de Educação São Luís, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
PROFESSOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NPR02 ESPECIALISTA	**RÍVIA DE SOUZA MAIA BRÊTTAS**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 18 de Agosto de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1FF41C8A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 170/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO 0 KM E VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E 0 KM. DETENTOR: **VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI** – VALOR: R$ 110.100,00 - PRAZO: **28/07/2021 a 28/07/2022**

MURIAÉ/MG, 28/07/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:72935325

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E 0 KM PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. DETENTOR: **MINASVEL MINAS VEÍCULOS LTDA** – VALOR: R$ 1.581.250,00 - PRAZO: **19/08/2021 a 19/08/2022**

MURIAÉ/MG, 20/08/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:E30E6546

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 028/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa 028/2021
Processonº 168/2021

Os Exmos. Srs. Edmar Rodrigues Pereira - Secretário Municipal de Administração; Paulo Sérgio Pires do Amaral - Secretário Municipal de Governo; Maria Amélia Queiroz Xaia - Secretária Municipal de

Educação; Marcos Guarino de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde; Francisco de Assis Souza Júnior - Secretário Municipal de Fazenda; Carlos Geraldo Rocha Kneip - Secretário Municipal de Obras Públicas/Agricultura; Eveline Castro do Amaral - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; Cezar Augusto Bianchi Botaro - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais; Sinval Ferreira da Silva - Secretário Municipal de Planejamento e Controle, no uso de suas atribuições legais, vem RATIFICAR o presente processo de Dispensa de licitação de acordo com a legislação vigente e considerando o que consta no presente processo

Objeto: O objeto deste certame é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de vida de Pessoas em Grupo, por meio de dispensa de licitação.

Contratada:

• PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - Inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Valor: R$14.241,60

Recurso orçamentário:
- Reduzido/2021: 38; 186; 306; 140; 278; 1561; 1743; 1894.

Amparo no **art. 75, II** da Lei nº 14.133/2021.

Determino que se proceda a publicação desta Ratificação.

Muriaé, 17 de agosto de 2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO PIRES DO AMARAL
Secretário Municipal de Governo

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Fazenda

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Obras Públicas/Agricultura

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CEZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais

SINVAL FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:0DF93CEE

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 029/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa 029/2021
Processonº 169/2021

O Exmo. Sr. Marcos Guarino de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem RATIFICAR o presente processo de Dispensa de licitação de acordo com a legislação vigente e considerando o que consta no presente processo

Objeto: O objeto deste certame é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparação de pontos para instalação de ar condicionado, por meio de dispensa de licitação.

Contratada:

• REFRICENTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA -

Inscrita no CNPJ Nº 01.130.812/0001-14
Valor:R$11.708,33

Recurso orçamentário:
- Reduzido/2021: 808

Amparo no **art. 75, II** da Lei nº 14.133/2021.

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé, 18 de agosto de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:3FDCE7E5

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação - Pregão Eletrônico nº 019/2021 – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, lanches e materiais de copa e cozinha – Abertura da sessão de licitação marcada para o dia 01/09/2021 às 10:00 horas. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sites https://muriae.mg.gov.br/ , bem como, www.bnc.org.br - Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:9ED2A8AD

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação - Pregão Eletrônico nº 018/2021 – Objeto: Aquisição de equipamentos (geladeira, fogão, freezer, TV, bebedouro etc) e utensílios de cozinha, para escolas municipais, por meio do sistema de registro de preços – Abertura da sessão de licitação marcada para o dia 02/09/2021 às 08:30 horas. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sites https://muriae.mg.gov.br/ , bem como, www.bnc.org.br - Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:7C3D6051

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação - Pregão Presencial nº 099/2021 – Objeto: Fornecimento de peças e serviços para manutenção de máquinas de costura, por meio do sistema de registro de preços – Abertura da sessão de licitação dia 02/09/2021 às 08:30 horas na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O

edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:C22F6E8A

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação - Pregão Presencial nº 100/2021 – Objeto: Aquisição de materiais de pintura, ferramentas, elétricos etc, objetivando a manutenção da sinalização vertical e horizontal – Abertura da sessão de licitação dia 03/09/2021 às 08:30 horas na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:270C2DD5

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 025/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 025/2021
Processo nº 162/2021

O Exmo. Sr. Vice-Prefeito Municipal de Muriaé e Secretário Municipal de Saúde, Marcos Guarino de Oliveira, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões e justificativas alinhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Contabilidade, Parecer Jurídico, RATIFICAR o processo de Dispensa nº 025/2021.

•**Objeto:** Contratação do Consórcio Público CISLESTE – Consórcio Inter,unicipal de Saúde da Mata Leste para prestação de serviços de mão de obra para exercer as atividades referentes às equipes de Atenção Primária Prisionais – eAPP.

•**Contratada:** Consórcio intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CNPJ nº 00.738.236/0001-20.

•**Valor:** R$ 902.296,20 (novecentos e dois mil e duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

•**Recurso orçamentário:** 02.06.01.3393.39.00.10.301.0037.2.709 – **Fonte:** 255.99;

•Amparo no Art. 24, inciso XXVI da Lei nº 8.666/93.

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé, 16 de agosto de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:A7C84052

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 058/21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: nº 0141/2021
Dispensa de Licitação: nº 058/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em perfuração de poço artesiano com fornecimento de material e mão de obra, destinado ao campo de futebol do município de Naque/MG. Em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Naque/MG.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 003 de 27 de Janeiro de 2021, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº 14.133/21. Contratação de empresa especializada em perfuração de poço artesiano com fornecimento de material e mão de obra, destinado ao campo de futebol do município de Naque/MG. Em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Naque/MG. Como vencedora a empresa: GEOVANI POÇOS TUBULARES LTDA, CNPJ: 27.811.377/0001-87, com o menor valor de R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)

Naque, 19 de Agosto de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Lucas Carvalho Valadares
Código Identificador:000FE218

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Suspensão de Licitação. Processo Licitatório nº 062/2021. Pregão Presencial nº 041/2021. Considerando que houve questionamentos acerca das condições do Edital e que não havendo tempo hábil para análise detalhada pela a equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração, fica suspenso o Processo Licitatório nº 062/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 041/2021 para que se façam as retificações necessárias e sua posterior publicação.

Nepomuceno, 19/08/2021.

RENATA SERRA NEGRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:6220A419

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 002/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO 002/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA TORNA PUBLICO O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 DECLARANDO VENCEDORES OS LEILOEIROS:
MARCUS VINICIUS DA SILVA, Matricula nº **107**;
ADIANA PIRES AMANCIO Matricula n° 1062;
PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA Matricula n° 945;
BRENO CESAR OLIVEIRA FARIAS Matricula n° 1126;
WELLINGTON DE MATOS SILVA, Matricula nº **1162;**
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA , Matricula nº **637;**
SANDRA DE FATIMA SANTOS Matricula n° 1061;

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, Matrícula Nº – 445;
RONALD DE FREITAS MOREIRA Matricula n° 1093;
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, Matricula nº 638;

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:FF0B96D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TP Nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021- PRC Nº 089/2021, QUE TEM COMO OBJETO A PAVIMENTAÇÃO E REDE DE DRENAGEM PLUVIAL DAS RUAS JOSÉ RESENDE COSTA PAI E ANTÔNIO DE OLIVEIRA LOPES, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA 0554.717-82. Fica homologado o processo e adjudicado o objeto à empresa: LOCADORA TERRAMARES LTDA, no valor de R$ 334.488,82 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos); Data: 03/08/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8FCE382F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TP Nº 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021- PRC Nº 102/2021, QUE TEM COMO OBJETO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO TRECHO DA RUA INOCÊNCIO COELHO, S2-VC3-08 E VILA DO PAPAI, BAIRRO VALE DO ENGENHO. Fica homologado o processo e adjudicado o objeto à empresa: LOCADORA TERRAMARES LTDA, no valor de R$ 363.414,71 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e um centavos) Data: 16/08/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3ABB2251

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021- PRC Nº 112/2021, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Fica homologado o processo e adjudicado o objeto à empresa: OTÁVIO DE ARAÚJO NUNES-ME, no valor de R$ 2.009.550,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) Data: 19/08/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:EEE9A5C1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2021, FIRMADA COM A EMPRESA M UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 – PRC Nº 098/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para enfrentamento a covid-19, para as creches da rede municipal de ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação; Valor: R$ 8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais); Vigência: 06 (seis) meses; Data de assinatura: 06/08/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:371432BE

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021, FIRMADA COM A EMPRESA MARCELO SIMONI, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 – PRC Nº 098/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para enfrentamento a covid-19, para as creches da rede municipal de ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação; Valor: R$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais); Vigência: 06 (seis) meses; Data de assinatura: 06/08/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E37C09EF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021, FIRMADA COM A EMPRESA CAMILA MARTINS 07545059956, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 – PRC Nº 098/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para enfrentamento a covid-19, para as creches da rede municipal de ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação; Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); Vigência: 06 (seis) meses; Data de assinatura: 06/08/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3E635428

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021, FIRMADA COM A EMPRESA THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 – PRC Nº 098/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para enfrentamento a covid-19, para as creches da rede municipal de ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação; Valor: R$ 182.102,80 (cento e oitenta e dois mil, cento e dois reais e oitenta centavos); Vigência: 06 (seis) meses; Data de assinatura: 06/08/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5840A75F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021, FIRMADA COM A EMPRESA FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 – PRC Nº 098/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para enfrentamento a covid-19, para as creches da rede municipal de ensino, em atendimento à Secretaria Municipal

de Educação; Valor: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); Vigência: 06 (seis) meses; Data de assinatura: 06/08/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:833D88F9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – PRC Nº 113/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINALIZAÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DO COLÉGIO MUNICIPAL PIO XII, CONFORME FNDE. Os envelopes contendo os documentos habilitatórios e a proposta comercial deverão ser protocolados até as 17:00hs do dia 08/09/2021. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 09/09/2021 na sala de licitações, localizada na Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro, Ouro Branco/MG. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8F4D96F2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – PRC Nº 124/2021, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃOE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, EQUIPADO COM MICROPROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO, PARA VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM PREVISÃO DE RECARGA MENSAL. Os envelopes contendo as propostas e documentos habilitatórios, poderão ser protocoladas até as 08:30 do dia 02/09/2021. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 02/09/2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:0A5C259A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 – PRC Nº 117/2021, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. As propostas poderão ser protocoladas até as 08:30 do dia 03/09/2021. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 03/09/2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C496C086

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/094/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/094/2021, FIRMADO COM A EMPRESA LOCADORA TERRAMARES LTDA, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – PRC Nº 089/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Pavimentação e drenagem pluvial das ruas José Resende Costa Pai e Antônio de Oliveira Lopes, conforme contrato de financiamento FINISA 0554-717-82; Valor: R$ 334.488,82 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos); Vigência: 90 (noventa) dias; Data de assinatura: 16/08/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:94B4994F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
INTENÇÃO EM ADERIR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO EM ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE TENHA COMO OBJETO: Aquisição de notebooks com a seguinte configuração mínima: Processador Intel Core I5-1135G7, Windows 10 PRO, 8GB de RAM, 256GB SSD, 15,6'' FULL LED. Interessados deverão encaminhar propostas através do email:licitacao@ourobranco.mg.gov.br. Dúvidas poderão ser sanadas através do email acima ou através dos telefones: (31) 3938-1006 ou (31) 3938-1011.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:12C6BE91

PREFEITURA DE OURO BRANCO
REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 – PRC Nº 083/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pré-moldados de concreto. Tendo em vista a supremacia do interesse público e necessidade de modificações nas especificações dos itens, fica revogado o processo em questão; Data: 20/07/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:0D54A7DD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021 – PRC Nº 123/2021, TENDO COMO OBJETO: Prestação de serviços de treinamento e capacitação para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Valor: R$ 19.782,50 (dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); Data: 17/08/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C8C9A6BB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.190, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

DELEGA TEMPORARIAMENTE À SERVIDORA ALESSANDRA MIRANDA PEREIRA A COMPETÊNCIA PARA LIQUIDAR AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado à servidora Sra. **Alessandra Miranda Pereira,** a competência para LIQUIDAR as despesas da Secretaria Municipal de Finanças durante o período de afastamento da servidora Patricia Fânia de Paula.
§ 1º A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
§ 2º Para todos os efeitos legais os liquidantes responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos lesivos ao patrimônio público que praticarem, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.
§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesa deverão conter a assinatura, a identificação e CPF do liquidante.
Art. 2º Findado o prazo estipulado no artigo 1º, a competência para o exercício dos atos atribuídos tornará ao servidor Patricia Fânia de Paula..
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga o decreto 10.084 de 09 de agosto de 2021.

Ouro Branco, 09 de agosto de 2021.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:D3D6BD18

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.191 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO III PELA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS III

O Prefeito Municipal de Ouro Branco em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o artigo 70:

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída à senhora Marcela Cristina Vieira Pereira, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Serviços III, a competência para substituir a senhora Ana Cristina Seixas Pinto Côrtes, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Divisão III, em suas atribuições em razão de gozo de férias da referida servidora no período de 16/08/2021 a 27/08/2021;
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16/08/2021 e revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 17 de agosto de 2021

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:FE1AEB9F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.193 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 2.476/2021 E NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO DO SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

O Prefeito Municipal de Ouro Branco em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - O subsídio de que trata a lei municipal 2.476/2021 poderá ser concedido com periodicidade mensal, respeitados os parâmetros e limites legais.
Art. 2º - Para a concessão do subsídio, a empresa concessionária do serviço público de transporte coletivo deverá, mensalmente, apresentar pedido formal à comissão especial de monitoramento, com as devidas justificativas e comprovações, conforme exigido no art. 4º da Lei Municipal 2.476/2021, responsabilizando-se juridicamente pela veracidade dos dados apresentados.
Art. 3º - Uma vez recebida a solicitação, a comissão especial de monitoramento a submeterá à auditoria externa, que poderá atestar a correção do pedido, solicitar a complementação de informações à empresa ou recomendar a negativa do pedido.
Art. 4º - Apresentado o parecer da auditoria externar sobre o pedido de subsídio à comissão especial de monitoramento, deverá essa reunir-se para deliberar sobre a concessão ou não do que requerido e, então, encaminhar sua decisão para que a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade e Trânsito, adote as providências necessárias à consecução do que foi deliberado.
Art. 5º - A comissão especial de monitoramento do subsídio será composta pelos seguintes servidores públicos:
- Vaner Cantarelli Oliveira (Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade e Trânsito)
- Adely Pires de Abreu Júnior
- Wesley Brochado dos Santos

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 18 de agosto de 2021

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:29048B73

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.189 DE 13 AGOSTO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DE DESPESAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO DE VERBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 77 da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, definida pela Lei Municipal nº 2.459-2021;

Considerando que se entende por Adiantamento o numerário colocado à disposição de servidor designado pela Prefeito Municipal, visa a dar-lhe condições de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal.

Considerando que a Lei Municipal n.º 1.504-05 prevê o pagamento de despesas pelo regime de adiantamento de verbas de no máximo R$2.000,00 (dois mil reais), respeitado o limite para compras e serviços;

DECRETA:
Art. 1º Fica designado o servidor **Wesley Brochado Dos Santos,** na condição de **Chefe de Gabinete**, como responsável pelo Pagamento de Despesas pelo Regime de Adiantamento de Verbas pelo Gabinete do Prefeito;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de agosto de 2021.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Prefeito Municipal Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:CBBFF096

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONVENIO DE ESTÁGIO

TERMO DE CONVENIO DE ESTÁGIO
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – Faculdades Integradas ASMEC
Objeto: Formalizar as condições básicas para a realização de estágios curriculares, obrigatórios ou não, pelos estudantes da ASMEC dos cursos de Educação Física, Nutrição e Enfermagem, junto â CONCEDENTE.
Valor Total – Não se Aplica
Assinatura – 18/08/2021
Vigência – 31/12/2021

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:38CAC983

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
Concurso 001/2019

A Diretoria de Governo, Administração e Finanças do Município de Ouro Fino, através da Divisão de Recursos Humanos, vem realizar a convocação para os cargos abaixo relacionados em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso 001/2019.

CANDIDATO	CARGO
Natalie Anaise Sobreiro	Farmacêutico

Data de apresentação: até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento deste Aviso de Convocação, conforme item 13.8 do Edital 001/2019 do Concurso 001/2019.
Horário: das 13 às 15:00 horas
Local: Divisão de RH do Município de Ouro Fino Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG

Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes no item 13.7 do Edital 001/2019 do Concurso 001/2019. No que se refere à **alínea h** do referido item (13.7), caberá à Divisão de Recursos Humanos o agendamento para obtenção do laudo médico oficial.

Ouro Fino/MG, 19 de agosto de 2021.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:8A20C42D

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
Concurso 001/2020

A Diretoria de Governo, Administração e Finanças do Município de Ouro Fino vem realizar a convocação para os cargos abaixo relacionados em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso 001/2020.

CANDIDATO	CARGO
YAGO DE SOUSA PAGANI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 1
VITÓRIA RIBEIRO PIZOLATTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 1
RAQUEL DE AQUINO BUENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 1
ADILSO DO CARMO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 1
ADRIANA SOUZA DE MORAES TOMAZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 2
ISABELLA GOMES CORRÊA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 2
MAGDA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 2
JANDERSON CARLOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 2
CAROLINE DO COUTO FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 3
ANDRESSA DE FREITAS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 3
RAQUEL COLDIBELLI RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 3
SARAH BRANDÃO LEITE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 3
CAROLINA DE LIMA FERREIRA FARIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 4
THALIA CESARIO CUSTODIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 4
NICOLAS ALAN MARIOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 4
VANESSA CRISTINA CARRILHO QUELUCCI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 4
BRUNO CHEFER PISTELI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 5
GEOVANA KAROLINE NOGUEIRA BANDEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 5
GRAZIELLA RUIZ DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 5
PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 5
ÉLIDA DE OLIVEIRA FAUSTINO MEDAU	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
RAMON RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
PAULO CÉSAR DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
BRUNO ALVES CAETANO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
ROGÉRIA DA SILVA GUALBERTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
ANA MARIA CEZAR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
MARCOS ROBERTO PEREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
RITA TASSIANA DA COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
MARIA IRENE LARA REZENDE	ASSISTENTE SOCIAL CRAS/CREAS
ESTELA ADRIANA DE ANDRADE	ENFERMEIRO ESF
AMANDA CRISTINA SILVA ALMEIDA	ENFERMEIRO ESF
GERALDO JUNIO BARBOSA DIAS	ENFERMEIRO ESF
BIANCA DE CÁSSIA FERREIRA SILVA	ENFERMEIRO ESF
JAQUELINE HELENA TANNER	ENFERMEIRO ESF
THESSA RIBEIRO DE CARVALHO MIGUEL	MÉDICO ESF
OLÍVIA GABRIELA DE JESUS DOMINGOS	MÉDICO ESF
ÉVERTON DA COSTA SAGIORATO	MÉDICO ESF
BARBARA LANNA FRANCESCON	MÉDICO ESF
RENATA MONTEIRO DE CARVALHO REZENDE	MÉDICO ESF
JULIANA MARIA CATELANI	MÉDICO PSIQUIATRA
GUILHERME LOUVEM DE MORAES	PSICÓLOGO SOCIAL CRAS/CREAS
PIERO JIMENEZ NARDIM	PSICÓLOGO SOCIAL CRAS/CREAS
LETÍCIA NILEIDE PARRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF
PRISCILLA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAGALHÃES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF
GRAZIELA FERNANDES ROBERTO JANUÁRIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF
ELISÂNGELA DE MORAES SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF
MARIANA APARECIDA DE PAULO SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF

Data de apresentação: até 15 (quinze) dias após o recebimento deste Aviso de Convocação, conforme item 13.8 do Edital 001/2020 do Concurso 001/2020.
Horário: das 13 às 15 horas
Local: Divisão de RH do Município de Ouro Fino Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG

Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes no item 13.7 do Edital 001/2020 do Concurso 001/2020. No que se refere à **alínea h** do referido item (13.7), caberá à Divisão de Recursos Humanos o agendamento para obtenção do laudo médico oficial.

Ouro Fino/MG, 19 de agosto de 2021.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Coordenador de Governo, Administração e Finanças - Município de Ouro Fino

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:9AD64C9A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 257/2021

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;
RESOLVE:
Artigo 1° - Nomear a Sra. Alessandra Barbosa Rosa para o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.
Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 20 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:076E0D71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 258/2021

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Ângela Ribeiro Pereira para o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 20 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:F2341DB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 259/2021

"Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Motorista"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Antônio Marmo Machado para o cargo de provimento efetivo de Motorista da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 20 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:703DEB87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 260/2021

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta do Aparelho Respiratório"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Bruna de Melo Aquino para o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta do Aparelho Respiratório da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 20 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:06315D26

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 261/2021

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Cíntia de Freitas Pereira para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 20 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:A1557C06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 262/2021

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Cleidenéia Raimundo dos Santos Silva para o cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 20 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:A4095F43

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 263/2021

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Psicopedagoga"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Daniela de Carvalho Carlos para o cargo de provimento efetivo de Psicopedagoga da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 20 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:DD13B44B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 264/2021

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Eliane Rodrigues Luciano Braga para o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 20 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:79BDA9E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 265/2021

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Ernesta de Cássia Vilela Barbosa para o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 20 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:4E947185

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 266/2021

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Especialista Educacional"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Jerusa Silva de Lima para o cargo de provimento efetivo de Especialista Educacional da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 20 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:9087D3E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 267/2021

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Jesinéa de Fátima Pereira para o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 20 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:8596374B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 268/2021

"Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Professor de Música"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. João Paulo Bartholo Favilla para o cargo de provimento efetivo de Professor de Música da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 20 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:7A7A75FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 269/2021

"Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Júlio César Cesarino Carneiro para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 20 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:EA842EAE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 270/2021

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Larissa Silva de Freitas para o cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 20 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:04315935

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 271/2021

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Márcia Maria Alves Silva para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 20 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:778DEBE8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 272/2021

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público de Saúde"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Narriane Mara de Souza Cano para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público de Saúde da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 20 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:C18E9CB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 273/2021

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público de Saúde"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Natália Brito Aguiar para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público de Saúde da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 20 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:AD251546

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 274/2021

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Farmacêutica"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Nathália Marcacini Azevedo para o cargo de provimento efetivo de Farmacêutica da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 20 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:DE6EC3E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 275/2021

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Talia Batista da Silva para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 20 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:7918BFE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CONCESSÃO A BENEFÍCIO FISCAL Nº 01/2021

(Processo Administrativo nº 9.524/2021)

Termo de Concessão a Benefício Fiscal Nº 01/2021

REFERÊNCIA: Processo Nº 9.524, de 2021. **EMPREENDIMENTO:** COMPLEXO INDUSTRIAL DO AGRONEGÓCIO. **BENEFÍCIO CONCEDIDO:** Direito ao benefício de aplicação de alíquota 0 (zero) sobre a base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, referente a aquisição de área de 10,0378 hectares, vinculada a matrícula nº 32.433, ficha nº 32.310, parte integrante do imóvel rural denominado Fazenda Flor de Liz, no Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais, destinada à implantação de empreendimento acima mencionado. **BENEFICIARIA DO DIREITO:** DWG Agronegócios Paracatu Ltda. – **CNPJ (MF)** nº 41.864.993/0001-27. **AMPARO LEGAL:** § 3º, inciso IV do art. 2º, da Lei Municipal Nº 3.488 de 26 de dezembro de 2019; Capítulo III do Decreto Municipal Nº 6.002, de 01 de junho de 2021; Parecer de Enquadramento da Câmara Temática PRODEP, exarado às folha 53/55; Resolução nº 010/2021 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu – CMDS, à folha 60; Ofício nº 108/2021/SEPLADE/SEMDE, com anuência do Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, à folha 61; e Alvará de Licença para Construção nº 2872, à folha 67, todos do Processo Administrativo acima. **ASSINATURA:** Sávio Barbosa Amâncio, Secretário Municipal de Fazenda, Portaria Nº 039/2021. **DATA:** 19 de agosto de 2021.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:4A169116

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2021

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Educação. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 25/2021. Processo de Compra nº 182/2021** – Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNE PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, UNIDADES DE ENSINO CONVENIADAS AO MUNICÍPIO E SERVIDORES LOTADOS NAS UNIDADES DE ENSINO.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, n° 2045 – Paracatuzinho, Paracatu-MG, no dia **01-09-2021** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, n° 2045 – Paracatuzinho, Paracatu-MG, e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**. 19 de Agosto de 2021.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:645C8BDA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 146/2021

Processo: 7554/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 146/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **FLAVIANE TOME DE SOUZA - ME.:** Artigo 15 da Lei 8666/1993. Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 7554/2021**. **OBJETO:** Aquisição De Gás Medicinal Liquefeito E Gasoso, Com Comodato De Cilindros De Oxigênio E Tanque Criogênico Com Central De Backup De Oxigênio. **PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE: 05/2021. DATA: 17/08/2021. VENCIMENTO: 20/08/2022.** Detentora dos Itens: 3, 4, 5. Valor: R$ 1.814.500,00. Assinaturas: **VINICIUS BIULCHI DOS SANTOS** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **FLAVIANE TOME DE SOUZA - ME** pela detentora da ata.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:07397A39

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO Nº 93/2018

Processo: 3322/2018
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 93/2018
(PROCESSO: 3322/2018)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **MEDTEC SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA: OBJETO**: Prorrogação de Prazo de vigência do contrato. **DATA: 09/03/2021. VENCIMENTO: 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: Vinicius Biulchi dos Santos** pela Contratante e **MEDTEC SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:759EA6A5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE Nº 06/2021

Prefeitura Municipal de Paracatu/Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP Saúde nº 06/2021. Processo de Compra nº 204/2021** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES E CORRELATOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS, MONITORAMENTO VIA INTERNET, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR**

SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, n° 2045 – Paracatuzinho, no dia **01-09-2021** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, n° 2045 - Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 19 de Agosto de 2021.

MARIA DILMA LUIS MAGALHÃES DE CASTRO
Pregoeira.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:F87F9FC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO 0005/2021

Convênio 0005/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FACEB EDUCAÇÃO LTDA. Objeto: Cooperação recíproca entre os partícipes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização da legislação específica em vigor, relacionada ao estágio de estudantes, de interesse curricular obrigatório, matriculados nos cursos de BIOMEDICINA (BACHARELADO), EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO), ENFERMAGEM (BACHARELADO), FARMÁCIA (BACHARELADO), FISIOTERAPIA (BACHARELADO), NUTRIÇÃO (BACHARELADO), ODONTOLOGIA (BACHARELADO) E PSICOLOGIA (BACHARELADO), **NÃO REMUNERADO**, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem.
Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 16/08/2021.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Processo 02824/21.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:74624C71

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0153/2021

Extrato Contrato nº 0153/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ROCHA AHCOR EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DE PARÁ DE MINAS/MG (bairro Santos Dumont e bairro Cecília Meireles).
Dotações:02.14.15.452.0041.2.157.449051-0832
02.14.15.452.0041.2.157.449051-0833
Vigência: 11/08/2021 à 10/08/2022. Valor: R$ 1.373.489,16. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Concorrência 003/2021 - Processo 384/2021.

Pará de Minas(MG), 11 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:03B695E0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 128/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 128/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 228.861,39. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 052/2021- Processo nº 288/2021.

Pará de Minas/MG, 09 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:DDD9D2D5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 006/2021 - PRC 0602/2021

Processo: PRC 0602/2021 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 006/2021

ATA DE ABERTURA

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 19 (dezenove) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 006/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO BAIRRO GRÃO PARÁ.** Aberta a sessão, estando as empresas **TECNOCON SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ENGEBRUM CONSTRUTORA EIRELI**, com representantes presentes, **ALEF JUNIO R. DA SILVA CONSTRUTORA e ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI**, sem representantes presentes, empresas estas que protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital. A conferência dos documentos técnicos ficou a cargo da Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inabilitadas, conforme segue abaixo:

Empresa(s) habilitada(s):

•TECNOCON SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;

•ENGEBRUM CONSTRUTORA EIRELI;

•ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI.

Empresa(s) inabilitada(s):

•ALEF JUNIO R. DA SILVA CONSTRUTORA, não cumpriu exigência item 5.1 alínea P do edital, uma vez que apresentou comprovante de depósito da garantia em nome de outra empresa (Construtora S E S Ltda).

Foi promovida diligência, conforme art. 43 § 3º da Lei 8.666/93 junto ao Portal da Transparência do Governo Federal, objetivando

comprovar condição de participação da empresa **ENGEBRUM CONSTRUTORA EIRELI**, mencionado no item 4.4.3.1 do edital. Documento impresso e juntado aos autos. Foi promovida diligência também visando complementar as informações da carteira de trabalho (CTPS) de Leandro da Silva Maciel sendo o original prontamente apresentado pelo representante presente. Todas as empresas apresentaram Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme o modelo constante no Anexo VI do edital. O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93.E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação, responsáveis pela conferência da documentação técnica e licitantes presentes, que será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados no sítio eletrônico http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 19 de agosto de 2021.

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Presidente (Suplente) da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

JANAÍNA ZULMIRA TEIXEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

RAQUEL CRISTINA DE SENA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

ARTHUR ANTÔNIO BARBOSA REZENDE
Engenheiro Civil

Representante Presente

LUCAS DE SOUZA ROCHA
Tecnocon Serviços Industria e Comércio LTDA

EDILSON GONÇALVES BORGES
Engebrum Construtora EIRELI

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:44561748

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PRC Nº105/2021 PP 062/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Edital - Processo Administrativo nº 105/2021 – Pregão Presencial por SRP Nº 062/2021. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRABONITA. Tipo Menor Preço Unitário. Data do protocolo dos envelopes será dia 06/09/2021 até as 14:00, sendo abertura proposta/habilitação mesmo dia e horário.

Pedra Bonita, 19 de Agosto de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:762B829B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PRC Nº104/2021 PE Nº061/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Edital - Processo Administrativo nº 104/2021 – Pregão EletrônicoNº 061/2021.Objeto Aquisição de Veículo zero km, carroceria Hatch , motorização mínima 101 CV ,4 portas , 5 passageiros, ar condicionado, direção elétrica, vidro elétrico nas quatro portas, retrovisores elétricos, kit multimídia , rodas de liga leve mínimo aro 15", Ano modelo 2022, fabricação 2021, entre eixosmínimo 2.520 mm, porta-malas mínimo 300 L, Altura do solo mínimo 210 mm, controle de estabilidade, controle de tração, assistência de arrancada em rampa, o veículo deverá ter pintura na cor cinza ou branca para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo as especificações e condições gerais do fornecimento contidas neste Edital e no Anexo I. Tipo Menor Preço Unitário. Data do protocolo dos envelopes será dia 06/09/2021 até as 14:00, sendo abertura proposta/habilitação mesmo dia e horário.

Pedra Bonita, 19 de Agosto de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:11DB633E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2833/2021

DECRETO Nº 2.833,
De 12 de Agosto de 2021.

"Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013;
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Afastamento Preliminar à aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106 – A, caput, da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, a servidora **CIBELE MARIA MARTINS MELO**, servidora efetiva ocupante do cargo de Supervisora Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 12/08/2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 625/2021.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a doze de agosto de dois mil e vinte e um.

Perdizes/MG, 12 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:10987144

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2834/2021

DECRETO Nº 2.834, De 16 de Agosto de 2021.

"Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Assessor IV – Assessoria de Apoio na Arrecadação**, a servidora **ANA PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA.**
Art. 2º- Fica revogado o Decreto 2.682/2021.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08/2.021

Perdizes/MG, 16 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:84568334

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2835/2021

DECRETO Nº 2.835, De 16 de Agosto de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 24, parágrafo único, inciso XII e artigo 36 da Lei Complementar nº 27/2021:
DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADA nesta data a servidora **ANA PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Gestão e Controle de Pagamentos**.
Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um.

Perdizes/MG, 16 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:7D15CD46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8033/2021. PROCESSO Nº:136/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8033/2021. Processo nº:136/2021 Pregão Eletrônico nº 32/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME, situada à Av. Vereador Milton Lacerda, 285, Distrito Industrial, Lagoa da Prata/MG CEP 35590-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 18.210.168/0001-97. Objeto: Registro de Preço para serviço de recapagem de pneu. Vigência: 12 meses a contar do dia 16/08/2021. Valor: 65.616,00

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B61445A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8034/2021. PROCESSO Nº:136/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8034/2021. Processo nº:136/2021 Pregão Eletrônico nº 32/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , DENIPOTTI & DENIPOTTI COM. E REC. DE PNEUS LTDA, situada à Rua Francisca Pereira Silva, 745, Empresarial Center, Presidente Venceslau/SP CEP 19.400-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 03.050.725/0001-82. Objeto: Registro de Preço para serviço de recapagem de pneu. Vigência: 12 meses a contar do dia 16/08/2021. Valor: 77.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7274BABD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8035/2021. PROCESSO Nº:136/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8035/2021. Processo nº:136/2021 Pregão Eletrônico nº 32/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , J. P. BELEZE, situada à Rua do Expedicionário, 1029, Centro, Ourinhos/SP CEP 19.900-041 inscrita no CNPJ sob o nº. 54.054.937/0001-79. Objeto: Registro de Preço para serviço de recapagem de pneu. Vigência: 12 meses a contar do dia 16/08/2021. Valor: 95.562,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C6AC8A51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8036/2021. PROCESSO Nº:114/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8036/2021. Processo nº:114/2021 Pregão Eletrônico nº 26/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, situada à Av. Afonso Pena, 262, Centro, Belo Horizonte/MG CEP 30.130-923 inscrita no CNPJ sob o nº. 71.505.564/0001-24. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material odontológico. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/08/2021. Valor: 1.743,68

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6A1939B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SOJA EM GRÃOS E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 63/2021. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 146/2021 - Pregão Presencial nº 63/2021 - objeto: Registro de preço para Aquisição de soja em grãos e outros com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 01.09.2021. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9BFAD013

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS TESTE PARA GLICEMIA E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 64/2021. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 147/2021 - Pregão Presencial nº 64/2021 - objeto: Registro de preço para Aquisição de tiras teste para glicemia e outros com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 01.09.2021. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F36427D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8037/2021. PROCESSO Nº:114/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8037/2021. Processo nº:114/2021 Pregão Eletrônico nº 26/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA, situada à Rua Misseno de Pádua, 785, Centro, Lavras/MG CEP 37.200-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 02.059.560/0001-47. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material odontológico. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/08/2021. Valor: 55.068,10

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:58EF1AFB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8038/2021. PROCESSO Nº:114/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8038/2021. Processo nº:114/2021 Pregão Eletrônico nº 26/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, situada à Rua Verbenas, 27, Bairro Montreal, Sete Lagoas/MG CEP 35.701-379 inscrita no CNPJ sob o nº. 23.950.207/0001-22. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material odontológico. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/08/2021. Valor: 12.323,39

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:24416C3D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8039/2021. PROCESSO Nº:114/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8039/2021. Processo nº:114/2021 Pregão Eletrônico nº 26/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS MED. HOSP. EIRELI ME, situada à Rua Anne Frank, 5241, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR CEP 81730-010 inscrita no CNPJ sob o nº. 21.504.525/0001-34. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material odontológico. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/08/2021. Valor: 42.400,26

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C554FE4C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8040/2021. PROCESSO Nº:114/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8040/2021. Processo nº:114/2021 Pregão Eletrônico nº 26/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, situada à Rua 25, nº1908/1928, Jardim São Paulo, Rio Claro/SP CEP 13.503-010 inscrita no CNPJ sob o nº. 04.063.331/0001-21. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material odontológico. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/08/2021. Valor: 15.030,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0781CE0A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8041/2021. PROCESSO Nº:114/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8041/2021. Processo nº:114/2021 Pregão Eletrônico nº 26/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , SALVI LOPES & CIA LTDA ME, situada à Av. Gaturamo, 100, Jardim Primavera, Arapongas/PR CEP 86701-001 inscrita no CNPJ sob o nº. 82.478.140/0001-34. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material odontológico. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/08/2021. Valor: 1.707,10

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2A27E061

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8042/2021. PROCESSO Nº:114/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8042/2021. Processo nº:114/2021 Pregão Eletrônico nº 26/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, situada à Rua Cipriano de Carvalho, 195, Cinquentenário, Belo Horizonte/MG CEP 30570-020 inscrita no CNPJ sob o nº. 38.259.748/0001-86. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material odontológico. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/08/2021. Valor: 5.940,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7FAD3FF0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8043/2021. PROCESSO Nº:114/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8043/2021. Processo nº:114/2021 Pregão Eletrônico nº 26/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , M. TESTA CONFECÇÃO ME, situada à Av. Genei Uehara, 126, Dist. Industrial Adelino Pagani, Cianorte/PR CEP 87207-022 inscrita no CNPJ sob o nº. 23.829.339/0001-09. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material odontológico. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/08/2021. Valor: 624,50

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4ED41195

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021 PROCESSO: 133/2021 - OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OGU/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL- Nº OPERAÇÃO:1074409-27 Nº SICONV:909002/2020, NESTE MUNICÍPIO.

ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021 Processo: 133/2021 - OBJETO: Pavimentação de vias públicas OGU/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL- Nº Operação:1074409-27 Nº SICONV:909002/2020, NESTE MUNICÍPIO.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Perdões, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões, constituída pelos seguintes integrantes: Márcia Victor Resende Lima, Eliana Aparecida Lima Loureiro, Roseli Soares Arriel e André Teixeira de Almeida, e o Licitante BV ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 22.962.470/0001-79, representada pelo Sr. Ruy Caram Coutinho, CPF: 114.200.516-01. Rubricados os envelopes de Habilitação e Proposta, do Processo Licitação Tomada de Preço nº 10/2021, destinado a Pavimentação de vias públicas OGU/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL- Nº Operação:1074409-27 Nº SICONV:909002/2020, foi realizada a sessão pública com a abertura dos Envelopes de Habilitação, a qual constatou-se que a empresa apresentou a documentação correta sendo assim habilitada pela comissão, passando então à abertura do envelope nº02 - Proposta e o resultado foi o seguinte: BV ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA apresentou uma proposta de R$260.659,79. Mediante o exposto a comissão sugere que seja prestado os serviços pela empresa BV ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA por apresentar uma proposta dentro do preço fornecido pelo Departamento de Engenharia. Nada mais foi dito ou relatado, encerrou-se a reunião as 13:43 horas.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AB48319E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8044/2021. PROCESSO Nº:114/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8044/2021. Processo nº:114/2021 Pregão Eletrônico nº 26/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP, situada à Rua Luiz Alves Cavalcante, 689, , Sala 105, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ CEP 25.561-140 inscrita no CNPJ sob o nº. 05.763.509/0001-00. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material odontológico. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/08/2021. Valor: 4.400,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:39AB48D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8045/2021. PROCESSO Nº:114/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8045/2021. Processo nº:114/2021 Pregão Eletrônico nº 26/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, situada à Rua José Bonifácio, 343, Centro, Barão de Cotegipe/RS CEP 99.740-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 21.596.355/0001-65. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material odontológico. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/08/2021. Valor: 372,82

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2F465B84

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8046/2021. PROCESSO Nº:114/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8046/2021. Processo nº:114/2021 Pregão Eletrônico nº 26/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, situada à Rua Marrey Júnior, 129, loja 03, Bairro Fragata, Marília/SP CEP 17.519-010 inscrita no CNPJ sob o nº. 30.936.461/0001-31. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material odontológico. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/08/2021. Valor: 4.849,60

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5DD320A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8047/2021. PROCESSO Nº:114/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8047/2021. Processo nº:114/2021 Pregão Eletrônico nº 26/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, situada à Rua Vergueiro, 205, 1º e 2º andar/subsolo, Bairro Liberdade, São Paulo/SP CEP 01.504-001 inscrita no CNPJ sob o nº. 02.608.793/0001-51. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material odontológico. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/08/2021. Valor: 220,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:060AC3CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8048/2021. PROCESSO Nº:114/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8048/2021. Processo nº:114/2021 Pregão Eletrônico nº 26/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , EMERSON NUNES DO EGITO, situada à Rua Antonio Cabral, 85, Bairro Quintino Facci I, Ribeirão Preto/SP CEP 14.077-090 inscrita no CNPJ sob o nº. 37.182.085/0001-86. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material odontológico. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/08/2021. Valor: 2.010,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F17D6A51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 8049/2021. PROCESSO Nº:114/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 8049/2021. Processo nº:114/2021 Pregão Eletrônico nº 26/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, situada à Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, Apucarana/PR CEP 86.804-290 inscrita no CNPJ sob o nº. 12.095.582/0001-16. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material odontológico. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/08/2021. Valor: 5.254,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7CD9AEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.605/21 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSIANE FREIRE BARBOSA LIMA.

PORTARIA nº 8.605/21, de 18 de agosto de 2021.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSIANE FREIRE BARBOSA LIMA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **ROSIANE FREIRE BARBOSA LIMA,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 18/02/2010 a 17/02/2015 e total de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 18/02/2015 a 17/02/2020, que serão gozadas, respectivamente, no período **30/08/2021 a 19/09/2021 (21 dias)** e **20/09/2021 a 18/12/2021 (90 dias)**, no total de 111 (cento e onze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de agosto de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A4C4333D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2021- PREGÃO Nº 029/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, extintores e placas de sinalização de emergência em atendimento à Casa Lar do Idoso do Município de Piedade de Ponte Nova.
GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.
FORNECEDORE: VAREJÃO SILMA LTDA ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 06.105.551/0001-04 no valor global de R$92.134,00 (noventa e dois mil e cento e trinta e quatro reais).

VANILCE DAS GRAÇAS O. SOUZA
Chefe do Setor de Licitações e Compras

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:50635D10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2021 - PREGÃO Nº 029/2021
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial n° 029/2021 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, extintores e placas de sinalização de emergência em atendimento à Casa Lar do Idoso do Município de Piedade de Ponte Nova e a adjudicação do objeto ao fornecedor Varejão Silma LTDA ME – CNPJ sob o nº. 06.105.551/0001-04.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:4E911086

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo nº. 085/2020. Pregão Presencial nº. 029/2020. Registro de Preços nº. 024/2020. Resumo do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 031/2020 assinada com a empresa Bruno Geraldo Araujo ME. Art. 65, II, "d", §§5º e 6º da Lei 8.666/93.

Piranga, 23/07/2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:A519A4C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 092/2021 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera Servidor Municipal do cargo de Motorista.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar, a pedido, o servidor **MATEUS DIONE FERREIRA**, inscrito no CPF nº 112.150.426-47, portador da Carteira de Identidade MG-17.804.162 SSP/SP, do cargo **MOTORISTA** do Município de Piranga/MG**,** a partir de 19 de agosto de 2021.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 19 de agosto de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:BC9D1452

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo nº. 054/2019. Concorrência nº. 001/2019. Resumo do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia para finalização da obra de construção da Creche Municipal. Contratada: Construtora AGD Ltda. Fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, o prazo inicial do contrato, ou seja, até 31/12/2021.

Piranga, 30/07/2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:5575152A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº. 145/2021. Presencial nº. 068/2021. Resumo do Contrato de Aquisição de Veículos. Contratadas: ITN Máquinas & Equipamentos Eireli ME (V. Total: R$ 95.000,00); e RP Máquinas Eireli ME (V. Total: R$ 117.000,00). Prazo: 12 meses.

Piranga, 11/08/2021.

MARCOS FELIPE DOMINGUES
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:717C6FFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo nº. 067/2021. Tomada de Preços nº. 002/2021. Resumo do Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Execução de Contenção em Gabião. Contratada: Gabiosan Construtora Eieli EPP. Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, o prazo inicial do contrato, ou seja, até 30/09/2021. Piranga, 30/07/2021. Luis Helvécio Silva Araújo - Prefeito Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo nº. 087/2021. Tomada de Preços nº. 004/2021. Resumo do Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Execução de Contenção em Gabião. Contratada: Gabiosan Construtora Eieli EPP. Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, o prazo inicial do contrato, ou seja, até 22/10/2021.

Piranga, 19/08/2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:F7004A3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 57/2021. Dispensa de Licitação 48/2021. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Ativa Medico Cirurgica LTDA e MR Hospitalar ME. **Objeto:** Aquisição de medicamento. **Valor Total:** R$878,96. **Dotação Orçamentária:**
3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0008.2.0102. 10/08/2021.

PATRÍCIA PAULA LUCAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:A03CA2C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°062/2021

DISPENSA N°009/2021.
PROCESSO N°031/2021.

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: Distribuidora Lopes Aquino Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ da Contratada: 22.820.165/0001-42. Objeto: Aquisição de Material Médico e de Higiene para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora no combate à Covid-19, em caráter emergencial pelo período de 60 (sessenta) dias. Valor global: 19.460,00. Vigência: 28/07/2021 a 28/09/2021.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Contratante

DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:73FDDD41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°063/2021

DISPENSA N°009/2021.
PROCESSO N°031/2021.

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: Comercial Nobre Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ da Contratada: 08.700.964/0001-54. Objeto: Aquisição de Material Médico e de Higiene para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora no combate à Covid-19, em caráter emergencial pelo período de 60 (sessenta) dias. Valor global: R$1.280,00. Vigência: 28/07/2021 a 28/09/2021.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Contratante

COMERCIAL NOBRE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Contratada

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FFD712BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°066/2021

DISPENSA N°011/2021.
PROCESSO N°036/2021.

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: Raos Drogaria e Perfumaria, CNPJ da Contratada: 24.958.011/0001-47. Objeto: Aquisição de Medicamentos, suplementos, fraldas, insulina, material médico e protetor solar para atender a secretaria de Saúde de Pirapora/MG no cumprimento de ordens judiciais, em caráter emergencial pelo período de 60 dias com base no art. 24, "IV, da Lei 8.666/93. Valor Global: R$75.556,69. Vigência: 11/08/2021 a 11/10/2021.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Contratante

RAOS DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:602C93E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°067/2021

DISPENSA N°011/2021.
PROCESSO Nº036/2021.

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: Guedes & Paixão Ltda, CNPJ da Contratada: 16.928.871/0001-00. Objeto: Aquisição de Medicamentos, suplementos, fraldas, insulina, material médico e protetor solar para atender a secretaria de Saúde de Pirapora/MG no cumprimento de ordens judiciais, em caráter emergencial pelo período de 60 dias com base no art. 24, "IV, da Lei 8.666/93. Valor Global: R$2.722,88. Vigência: 11/08/2021 a 11/10/2021.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Contratante

GUEDES & PAIXÃO LTDA
Contratada

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B9BEC287

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°068/2021

DISPENSA N°011/2021.
PROCESSO N°036/2021.
Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: Drogaria Minas Paulo de Montes Claros Eireli, CNPJ da Contratada: 07.194.932/0001-61. Objeto: Aquisição de Medicamentos, suplementos, fraldas, insulina, material médico e protetor solar para atender a secretaria de Saúde de Pirapora/MG no cumprimento de ordens judiciais, em caráter emergencial pelo período de 60 dias com base no art. 24, "IV, da Lei 8.666/93. Valor Global: R$12.371,40. Vigência: 11/08/2021 a 11/10/2021.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Contratante

DROGARIA MINAS PAULO DE MONTES CLAROS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:EBBDAA5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°070/2021

ADESÃO N°002/2021.
PROCESSO N°044/2021.

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: Selt Engenharia Ltda, CNPJ da Contratada: 19.187.475/0001-67. Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de eletrificação e iluminação pública para executar serviços de melhoria e eficiência energética no sistema de iluminação pública na área urbana e rural, no município de Pirapora, através de adesão à ata de registro de preços do pregão nº09/2020 – Processo Licitatório nº 013/2020, realizado pela CODAP – Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de eletrificação e iluminação pública na área urbana e rural, nos municípios integrantes do consórcio, nos termos do art. 22 do Decreto Federal nº7.892/2013. Valor Global: R$5.169.544,50. Vigência: Até 31/12/2021.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Contratante

SELT ENGENHARIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CBE253E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N°028/2021.

Homologo o PERP Nº018/2021 autorizando a contratação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos para atender a demanda da Prefeitura de Pirapora/MG através das empresas: **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA** – CNPJ: 01.088.055/0001-68, itens: 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 no valor global de R$13.730,36 e **ADALBERTO MOREIRA BARBOSA** – CNPJ: 05.622.921/0001-00, itens: 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 022 e 023, no valor global de R$155.569,58 e **NILCELI DA SILVA** – CNPJ: 07.918.941/0001-58, item: 009 no valor global de R$47,70.

Pirapora/MG, 18/08/2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:49D3396D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 225/2021

Portaria Nº 225/2021

Revoga a portaria nº 590/2019 que concedeu licença sem vencimento a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.

Resolve:
Art. 1º. Revogar a portaria nº 590/2019 que concedeu licença sem vencimento a **Daniel Oliveira dos Santos** servidor efetivo do cargo de Técnico em Informática, matrícula nº 13732, solicitado através do protocolo geral nº 1575/2021 datado do dia 04 de agosto de 2021.
Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2021.

Pirapora, 18 de agosto de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:2E1065F1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 226/2021

Portaria Nº 226/2021

Exonera servidora efetiva a pedido.

O Prefeito do Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.729/03 e observando o Protocolo Geral 1332/2021,
Resolve:
Art. 1º. Conceder exoneração a **Ozana Braga Maia** servidora efetiva, matrícula nº 7889, do cargo efetivo de Técnico Nível Superior em Políticas Sociais.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2021.

Pirapora, 18 de agosto de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:884C88D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 87/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público do PROCESSO LICITATÓRIO 87/2021 PREGÃO PRESENCIAL nº 52/2021 Objeto – registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo 0 (zero) quilometro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pitangui - MG. Abertura dia 03/09/2021 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

ANA FLÁVIA FARIA NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ivan Angelo Gonçalves Lemos
Código Identificador:661EAC57

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PAL 078/2021 – INEXIGIBILIDADE 05/2021
OBJETO: O objeto deste contrato é a Prestação de Serviços de telecomunicação de dados, voz e imagens para atender as necessidades das Escolas Municipais das comunidades rurais de Pitangui.
CONTRATO: 56/2021
DATA DO CONTRATO: 19/08/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADO: DG TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES –LTDA
VALOR TOTAL: R$19.311,60 (dezenove mil trezentos e onze reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 19/08/2021 à 18/08/2022.

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:473F8D46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/21

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 197/2021, Pregão Eletrônico nº 150/2021, tendo como objeto da presente licitação **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS EEVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃODAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NOEDITAL**. A data para abertura deste certame será dia 01 de setembro de 2021, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1270D3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 20/2021

O Prefeito Municipal de Poço Fundo - MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG, nos termos da Lei 8.666/93, comunica que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 202/2021, Inexigibilidade nº 20/2021, Credenciamento nº 20/2021, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de empresas para locação de caminhão truck e toco para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme descrito no edital.A data para recebimento dos envelopes dos licitantes será a partir de 30 de agosto de 2021, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FD0417C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.347, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de membros para comporem o Conselho de Contribuintes do Município de Pouso Alegre, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 5, de 4 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º. Ficam substituídos os membros no Conselho de Contribuintes do Município de Pouso Alegre, passando a composição a ser da seguinte forma:

Representantes do Poder Público:

Efetivos

Túlio Silva de Paiva – Matrícula 19114
João Batista Ferreira – Matrícula 8701
Fábia Karina Ribeiro Almeida - Matrícula 15982
Bruna Tosta Barreiro – Matrícula 22388

Suplentes

Plínio Silva de Paiva – Matrícula 14048
Daiane Carolini de Faria Pereira – Matrícula 19120
Dalmo Aparecido da Fraga – Matrícula 8606
Jessica Rezende Silva Ferreira – Matrícula 17774

Representantes dos Contribuintes:

- 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG

Luiz Paulo Moreira - OAB/MG 60.026 - Efetivo
Bruno Elias Silveira - OAB/MG 100.839 - Suplente

- Associação do Comércio e Indústria de Pouso Alegre - ACIPA

José Luiz Paiva Fagundes Júnior - CPF 026.805.416-93 - Efetivo
Omar Furtado de Oliveira Filho - CPF 518.221.646-72- Suplente

- Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON-SUL

Henrique Barros Abate - CPF 551.857.466-53 - Efetivo
Nakle Mohallem - CPF 005.876.266-31 - Suplente

- Sindicato dos Contabilistas de Pouso Alegre e Região

Silvestre Cândido de Souza Turbino - CRC/MG - 45.583 - Efetivo
Alexandre da Mata - CRC/MG-054626/O- Suplente

Art. 2º. Nos termos do art. 8º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 5.037/2019, o mandato dos membros indicados terá início em 1º de julho de 2021 e término em 30 de junho de 2023.

Art. 3º. As funções dos conselheiros do Conselho de Contribuintes do Município não serão remuneradas, sendo consideradas serviços relevantes.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 16 de agosto de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:49D75D79

CHEFIA DE GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PORTARIA Nº 3.985/2021

Processo Administrativo decorrente da Portaria nº 3.985/2021 de 14/01/2021, modificada pela Portaria nº 4.008 de 22/02/2021, prorrogada pela Portaria nº 4.016 de 24/03/2021.

Objeto: Apurar possíveis infrações funcionais cometidas por servidores públicos municipais.

1) Breve relato dos fatos
No dia 14 de janeiro de 2021 foi instaurada a Portaria nº 3.985, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 18/01/2021, modificada pela Portaria nº 4.008 de 22/02/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 25/02/2021 e prorrogada pela Portaria 4.016 de 24/03/2021, igualmente publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 30/03/2021, em decorrência da necessidade de apuração de eventuais infrações cometidas por servidores públicos municipais.

Instalada em 04/03/2021 a comissão processante deu inicio aos trabalhos ao analisando os autos do processo administrativo decorrente da Portaria nº 3.939/2020, composto por três volumes, os quais estão apensos a este procedimento administrativo, já que investigam o mesmo fato.

Os fatos envolvem a existência da conta bancária nº 61-1, agência 0147, operação 006 da Caixa Econômica Federal (CEF), aberta em junho de 2010 em decorrência de convênio (CONV 60.800) firmado entre a CEF e o Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG – IPREM.

Em intervenção ocorrida na autarquia municipal foi constada a movimentação financeira na referida conta sem a devida escrituração contábil. Referida conta bancária permaneceu em funcionado desde sua abertura até dezembro de 2017, sem que os dados fossem inseridos no sistema de contabilidade do IPREM.

Além disso, constatou-se emissão de cheques em nome de servidores do IPREM a despeito de empenhamento das despesas, ofendendo o ordenamento jurídico vigente.

Diante das irregularidades apontadas foi instaurado processo administrativo para investigação, por meio da Portaria nº 3.939 de 15/09/2020, contudo, no relatório final a comissão processante, naquela oportunidade, não cumpriu a finalidade do procedimento. A comissão chegou a constatar a irregularidade, contudo, não indicou os possíveis autores para a continuidade da sindicância. Após questionamento formulado pela autoridade competente, a presidente da comissão esquivou-se de sua incumbência, ao renunciar o cargo. Por esta razão foi necessário instaurar nova comissão, a Portaria nº 3.985/2021 e Portaria 4.008/2021 para dar continuidade ao procedimento.

Em 09 de agosto de 2021, a comissão processante apresentou relatório final, recomendando abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) contra todos os servidores envolvidos, os quais foram mencionados, às fls. 229 a 235 dos autos deste procedimento.

2) Dos fundamentos
Conforme exposto no artigo 1º da Portaria nº 3.985/2021, a presente instauração da portaria objetiva a instauração de processo administrativo para apurar eventuais infrações cometidas por servidores públicos municipais.

A Administração tem o dever de apurar as notícias de irregularidades, tal conduta é decorrente do sistema hierarquizado no qual é estruturada. Destacamos para o poder de fiscalizar as atividades exercidas pelos seus servidores e demais pessoas a ela ligadas, exigindo-lhes uma conduta adequada aos preceitos legais e morais vigentes.

Cabe a Administração Pública, por intermédio das autoridades que a representa, ante o conhecimento de condutas irregulares, que possam envolver servidores públicos no exercício de suas atribuições legais, promover, de pronto, a adequada e suficiente apuração, com a finalidade de restaurar a ordem pública e a legalidade.

O dever de averiguar constitui imperativo inescusável, não comportando discricionariedade. Assim, ao se deparar com elementos que denotem a ocorrência de irregularidade fica a autoridade obrigada a promover a sua apuração, sob pena de incorrer em condescendência criminosa, conforme disposto no artigo 320 do Código Penal Brasileiro.

Diante da notícia da irregularidade, caso ainda não se tenha os elementos essenciais para a instauração de procedimento disciplinar, deve-se instituir procedimento capaz de demonstrar os indícios elementares, ou seja, a existência da materialidade e autoria em relação à irregularidade. Antes de instaurar procedimento com rito previsto na Lei 8.112/90, deve ser verificada a existência de indicativos mínimos de razoabilidade. [1]

Considerando que instaurada a Portaria nº 3.939/2020 e Portaria nº 3.985/2021 para apuração de supostas irregularidades e diante da documentação acostada, a Comissão Sindicante opina pela abertura de processo administrativo disciplinar em face os servidores públicos municipais mencionados.

Diante dos documentos constantes nos autos e relatório emitido pela comissão processante instituída pela Portaria nº 3.985/2021 e modificada pela Portaria nº 4.008/2021, concordando integralmente com o recomendado no relatório final, conclui-se com a abertura de processo administrativo disciplinar em face dos servidores mencionados, concedendo-se a estes o direito a ampla defesa e o contraditório.

3) Decisão
Diante de todo o exposto, da análise dos autos, **DECIDO CONCORDAR COM O RELATÓRIO FINAL PARA INSTAURAR PROCESSO DISCIPLINAR EM FACE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ELENCADOS NO RELATÓRIO FINAL**, pelos seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos, desde que a estes seja concedido o direito ao contraditório e ampla defesa.

Pouso Alegre, 19 de agosto de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

[1] Manual de Processo Administrativo Disciplinar, elaborado pela Controladoria Geral da União. Brasília, 2013.

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:A0D715C6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 83/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2021 – Objeto: "Aquisição de tijolo de barro queimado". A sessão pública será realizada no dia 15 de setembro de 2021 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal

Pouso Alegre 19 de agosto de 2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:1AAFA19C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO TP 13/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021** – TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021. Processo Administrativo nº 119/2021. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE TREVO LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA".** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura. Assinado em 11/08/2021. Contratada: **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Doutor Antero Veríssimo da Costa, nº 420, bairro Jardim Altamira, CEP 37.890-000, Muzambinho/MG, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 01.744.153/0001-06, com Inscrição Estadual registrada sob nº 441559851.00-83. Valor total do contrato **R$ 595.226,61 (quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos),** conforme planilha apresentada. Dotações orçamentárias usadas: Ficha 1531 - 02.09.1558.0015.0451.0013.3.44.90.51.00 - Implantação de Rotatória do Bairro Santa Rita e Ficha 1789 - 02.09.1558.0015.0451.0013.3.44.90.51.00 - Implantação de Rotatória do Bairro Santa Rita.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:8B797756

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 46/2021

REFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – PREGÃO ELETRÔNICO 46/2021 **-Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL AGREGADO RECICLADO DE ENTULHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL TRITURADO e BGS- BRITA GRADUADA SIMPLES PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS LEITOS DAS ESTRADAS RURAIS.ERRATA –**Na Ata de Registro de Preços nº 189/2021, cuja detentora é a empresa**DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**, onde se lê "inscrita no CNPJ sob o n°" leia-se "inscrita no CNPJ sob o nº26.614.327/0001-47".

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:134D8035

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2021** - Processo Licitatório nº 201/2021 **– OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTORES EÓLICO DE TETO INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA**", com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ratificação em 18/08/2021. Contratada: **ESTRUTURAS METÁLICAS POUSO ALEGRE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Prefeito Olavo Gomes Oliveira, nº 2925, bairro Arvore Grande, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 22.312.086/0001-20. **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais),** conforme proposta apresentada. Ficha – 160 –

02.002.000.0004.0122.0001.1006.3449052000000000000.1001001 – Equipamentos e Material Permanente.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:94343442

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – **Supressão de valor ao contrato Nº 51/2021.** Decorrência: TOMADA DE PREÇOS nº 02/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRAS DE INTERSEÇÃO VIÁRIA ENTRE O BAIRRO SÃO GERALDO E O CENTRO .** Contratada: RDA CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R$ 90.762,36(noventa mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), que corresponde um decréscimo de 9,97 % do valor do contrato . Data assinatura:09/08/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – **Aditivo de valor ao contrato Nº 51/2021.** Decorrência: TOMADA DE PREÇOS nº 02/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRAS DE INTERSEÇÃO VIÁRIA ENTRE O BAIRRO SÃO GERALDO E O CENTRO.** Contratada: RDA CONSTRUÇÕES LTDA .Valor: R$ 195.552,92 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), que corresponde um acréscimo de 21,48 % do valor do contrato . Data assinatura: 09/08/2021.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:6C318B0F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 54/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRONICOS".** Data da assinatura: 16/08/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. Valor: R$ 609.320,00 (seiscentos e nove mil trezentos e vinte reais), referente aos itens 07 e 08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 54/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRONICOS".** Data da assinatura: 16/08/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Valor: R$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais), referente ao item 16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 54/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRONICOS".** Data da assinatura: 16/08/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Valor: R$ 23.143,68 (vinte e três mil cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente ao item 13.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:A152D6AD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG– ERRATA – CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2020 - CONTRATO Nº 216/2020 – **Onde se lê: BRÓCOLIS R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), leia- se BRÓCOLIS R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos. Data de assinatura dia 19/08/2021.**

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:968AC1EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.717, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

DETERMINA A SUSPENSÃO DA SINDICÂNCIA Nº 001/2021 ABERTA E EM ANDAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE PRATA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de atestado médico para licença, apresentado pelo servidor investigado nos autos da sindicância nº 001/2021, que se encontra afastado até segunda ordem médica, impossibilitando assim o bom andamento e relatório final com decisão da sindicância administrativa;

DECRETA:

Art. 1° - A suspensão da sindicância aberta para apuração dos fatos narrados nos autos do instrumento, até que o servidor retorne as atividades laborais, assim, retomando a contagem do prazo para conclusão dos trabalhos e decisão final.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor como recomendação na data de sua publicação.

Prata/MG, 19 de agosto de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C6169348

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021

Processo Licitatório nº 161/2020, Dispensa de Licitação nº 092/2020. Partes: Município de Prata-MG e EDUARDO AUGUSTO TRISTÃO. Objeto: ***Reajuste*** do valor mensal do contrato de locação a partir de 01/08/2021, bem como a modificação amigável e de comum acordo entre as partes, a partir de 19/07/2021, para uso ***exclusivo*** para o estacionamento dos veículos que compõem a frota municipal da Saúde, de um terreno localizado ao lado da Secretária Municipal de Saúde, de Matrícula n° 12.746, de propriedade do locador, sem custo averbado ao contrato, podendo ser desocupado a qualquer momento pelo município, com pedido prévio de 30 (trinta) dias, pelo locador, cujo objeto é a locação de um imóvel urbano para instalação e uso da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Santa Catarina, nº481, Bairro Edna, no Município de Prata/MG.

Fundamento Legal: §8º, do art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor mensal Reajustado: R$2.700,000 (dois mil e setecentos reais), a partir de 01/08/2021.
Data da assinatura: 19/07/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F7F70911

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2021

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e PRÓTON ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE EIRELI.
Objeto: O presente convênio tem por objeto propiciar estágio junto à CONCEDENTE, aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no Técnico em Enfermagem, Técnico em Agronegócio, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Informática, Técnico em Melo Ambiente, Técnico em Farmácia e Técnico em Eletrotécnica, proporcionando aos estudantes complementação de ensino e aprendizagem promovido pela PROTON ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico e cientifico e de relacionamento humano.
Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 09 de setembro de 2008.
Prazo de vigência: 02/08/2021 a 31/12/2024.
Data da Assinatura: 02/08/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:92C57A90

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
18/08/2021

Processo Licitatório nº 245/2021 – Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviço de engenharia, visando a Construção de Praça no Distrito do Patrimônio do Rio do Peixe, no Município de Prata-MG.

Adjudicando e homologando o objeto da licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, à empresa **THARSIS COOPER ASSUNÇÃO – ME** o valor total global de **R$86.306,96 (oitenta e seis mil trezentos e seis reais e noventa e seis centavos),** conforme discriminado na planilha de quantitativo e custo e cronograma físico financeiro; autorizando a despesa e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AF5EE7EB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
18/08/2021

Dispensa de Licitação nº 190/2021, Processo Licitatório nº 315/2021 – Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente Eurico Augusto de Souza Neto, conforme determinação de Ação Judicial nº 5001283-06.2020.8.13.0528.
Contratada: **TERENCIO FRANCO MAMEDE-EPP,** inscrita no CNPJ sob o **nº 05.676.254/0001--48.**
Valor total global de **R$1.198,80 (mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:D1DD1E42

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
18/08/2021

Dispensa de Licitação nº 191/2021, Processo Licitatório nº 316/2021 – Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para a paciente Maria Margarida Ferreira de Souza conforme determinação de Ação Judicial nº 5000672-19.2021.8.13.0528.
Contratada: **MACEDO E SOUZA FARMACÊUTICA LTAD-EPP,** inscrita no CNPJ sob o **nº 07.820.670/0001-01.**
Valor total global de **R$1.068,00 (mil e sessenta e oito reais).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:8DF82023

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS LICITATÓRIOS Nº203/2021

EXTRATOS DE CONTRATOS LICITATÓRIOS Nº203/2021
Processo Licitatório nº 225/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas reprográficas em regime de comodato, para locação de equipamentos de reprografia e impressão, com fornecimento de assistência técnica de consumo (tôner e cartucho), exceto papel, para uso da Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Promoção Humana.
Contratante**: Município de Prata-MG** – Contratado: **ALLCOPY LTDA-ME** vencedor para os itens nº: 01, 02 e 03, perfazendo o valor total de **R$ 22.680,00 (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Oitenta Reis**.
Valor total global: **R$ 22.680,00 (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Oitenta Reis).**
Vigência: 26/07/2021 até 31/12/2021.
Data da assinatura: 06/08/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:DD444EF3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
18/08/2021

Processo Licitatório nº 266/2021 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 022/2021 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Prata-MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços do tipo menor preço por item, à empresa à empresa **VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA,** vencedora para os itens nºs**:** 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,
perfazendo o valor total de **R$873.482,96 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**Valor total global de **R$873.482,96 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**; autorizando as despesas e a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:AE478AD6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
18/08/2021

Dispensa de Licitação nº 192/2021, Processo Licitatório nº 317/2021 – Objeto: Contratação de profissional para ministrar palestra com o tema: "Ensino Digital no AEE/Comunicação Aumentativa e Alternativa", para profissionais da Educação conforme cronograma da 1ª Jornada da Educação Básica da rede municipal de educação do município de Prata/MG.
Contratada: CAROLINA TELES RODRIGUES, inscrita no CPF **nº 049.549.646-44,** no valor total global de **R$1.500,00 (mil e quinhentos reais).** O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:4D3376A4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 186/2021.

Processo Licitatório nº 241/2021 – Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviço de engenharia, visando a Construção de Praça no Bairro Jardim Gabriela no Município do Prata/MG.
Contratante: **Município do Prata-MG** – Contratada: **EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA-EPP.**
Valor total global: **R$60.431,89 (sessenta mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos)**.
Prazo de execução: 03 (três) meses, após a emissão da ordem de serviços.
Vigência: 28/07/2021 a 31/12/2021.
Data da assinatura: 28/07/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5D0DCFD0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 214/2021.

Processo Licitatório nº 245/2021 – Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia, visando a Construção de Praça no Distrito do Patrimônio do Rio do Peixe, no Município do Prata/MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **THARSIS COOPER ASSUNÇÃO - ME.**
Valor total global: **R$86.306,96 (oitenta e seis mil trezentos e seis reais e noventa e seis centavos)**.
Prazo de execução: 03 (três) meses, após a emissão da ordem de serviços.
Vigência: 18/08/2021 a 31/12/2021.
Data da assinatura: 18/08/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4C1CECFB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Prefeitura Municipal do Prata, às **08:30** horas, do dia **03/09/2021**, Licitação Pública na modalidade **Pregão Presencial nº 030/2021**, **Processo nº 318/2021**, do tipo **Menor Preço Global**, para o devido objeto: **contratação de empresa especializada para serviço de paisagismo nas Praças nos Bairros: Belvedere, Jardim Gabriela, Primavera e no Distrito do Patrimônio do Rio do Peixe, no município de Prata/MG.**Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 19 de agosto de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES.
Pregoeira.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:063C6F64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 727, DE 19 DE AGOSTO DE 2.021

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Cássia Aparecida de Araújo Melo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no inciso VII do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 563, de 13 de agosto de 2.021 e o Parecer Jurídico nº 179, de 18 de agosto de 2.021,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CÁSSIA APARECIDA DE ARAÚJO MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 50, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2.021.

Recreio, 19 de agosto de 2.021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:E7D0B489

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 728, DE 19 DE AGOSTO DE 2.021

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Busca Ativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**,**MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Após indicação de seus respectivos segmentos ficam nomeados os membros da Comissão de Busca Ativa:
I - Gestor Político: **Ruan Ferreira Brito** (Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura);

II - Coordenador Operacional: **Márnio Guilherme Ferreira** (Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura);

III - Supervisores Institucionais: **Matheus Ribeiro Dias** (Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) e **Carlos Alberto Xavier de Oliveira** (Representante da Secretaria Municipal de Saúde);

IV - Técnicos Verificadores: **Ezequiel Vargas Bragança** e **Igor Silva Ribeiro** (Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura);

V - Agentes Comunitários: **Malcon Gomes Peres** e **Marcus Vinícius da Silva Rodrigues** (Representantes do Conselho Tutelar)**, Fabíola Panza Ferreira, Hugo Vieira Trescates** e **Rogéria Ivo de Oliveira** (Representantes dos agentes comunitários da Saúde).

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

Recreio, 19 de agosto de 2.021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:1B9E299F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EXTINÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 5190/2020

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

Processo Administrativo Disciplinar – AUTOS: 5190/2020

Servidor (a) processado (a): E.L.O.P.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Processo extinto por perda de objeto.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:E402E911

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 105/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Adjudicação e Homologação, referente ao pregão Eletrônico nº 69/2021, Processo 105/2021. **Objeto:** Aquisição de Refeições e Sopas. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora:

COMERCIAL E MENEZES E GUADANINI LTDA. Vencedora dos itens 01, 02 e 03 perfazendo o valor total de R$ 1.643.735,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais);
Data do Despacho: 16 de Agosto de 2021.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:1AE2B549

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021 - PROCESSO Nº 105/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 43/2021 referente ao Pregão Eletrônico Nº 69/2021 – Processo: 105/2021. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Refeições e Sopas. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora:

COMERCIAL E MENEZES E GUADANINI LTDA. Vencedora dos itens 01, 02 e 03 perfazendo o valor total de R$ 1.643.735,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais);
Data do Despacho: 18 de Agosto de 2021.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:9BA1BD87

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PSS - EDITAL 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público o seguinte resultado: Convocação de Candidatos Aprovados, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS 18/08/2021		
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**
ENFERMEIRO		
63	ENFERMEIRO	FERNANDO ROMUALDO SALATIEL
64	ENFERMEIRO	JOÃO MANUEL DE OLIVEIRA SAPORI
65	ENFERMEIRO	MARIDY SARMENTO REIS
66	ENFERMEIRO	WESLLEY ALVES GUIMARÃES RIBEIRO DOS SANTOS
ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA		

16	ENFERMEIRO PSF	WADICEA DE SENA RIBEIRO SILVA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
158	TÉC. EM ENFERMAGEM	DILZA DA CRUZ

Os candidatos deverão comparecer em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação, á Superintendência de Administração de Recursos Humanos, localizada a Rua Arthur José Alves, nº 61, Bairro Savassi, munidos de toda documentação exigida no Edital (xerox e original).

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:41245332

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS-RN Nº 001 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

RESOLUÇÃO CMS-RN Nº 001 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Prorrogação do mandato da Mesa Diretora e das Conselheiras e dos Conselheiros e das funções das Coordenadoras e dos Coordenadores, Secretárias e Secretários das Câmaras Técnicas e Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves, a partir de 20 de agosto de 2021 até 31 de outubro de 2021, da Gestão 2019/2021 em virtude da Pandemia do SARS-CoV-2 (COVID-19).

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves, em sua Reunião Ordinária do CMS-RN, realizada no dia 11 de agosto de 2021(quarta – feira). Horário: 13h às 15 h na plataforma virtual e presencial, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, e Decreto Estadual de nº 45.559, de 03/03/2011, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando a Resolução CES-MG nº 74 de 08 de fevereiro de 2021.
Considerando a Resolução do CNS 654 de 01 de março de 2011;
Considerando o Regimento Interno do CMS de Ribeirão das Neves .
Considerando o contexto atual da pandemia de COVID-19.
Considerando o cenário nacional em que a vacinação contra COVID encontra-se com menos de 75% da população brasileira e nevense imunizada.
Considerando a impossibilidade de realização, da 9ª conferência Municipal de Saúde até a data prevista para agosto de 2021.

Resolve:

- Prorrogar o Mandato da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves e das Conselheiras e dos Conselheiros Municipal de Saúde , a partir de 20 de agosto de 2021 até 31 de outubro de 2021 .
- Prorrogar as funções das Coordenadoras e dos Coordenadores, Secretárias e Secretários das Câmaras Técnicas e das Comissões do CMS-RN, por igual período supra citado;

Sala das Sessões do CMSRN, 11 de agosto de 2021

ADENOR MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves
Gestor SUS Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A1AED59D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS-RN Nº 002, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

RESOLUÇÃO CMS-RN Nº 002, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Plenária de Usuários para a Recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves e a instituição e composição da Comissão Organizadora.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 3.357, de 01 de Março de 2011, Art. 1º, Parágrafo Único, Art. 2º, Incisos 3º e 4º; a Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de 28 de Dezembro de 1990, Art. 1º e Art. 4º; a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do CNS – Conselho Nacional de Saúde e considerando:

Que na composição do Conselho Municipal de Saúde está incompleta para a sua paridade de 24 conselheiros titulares e 24 conselheiros suplentes, distribuídos por 50% do segmento dos usuários número populacional de cada Região Sanitária, 25% de representantes do trabalhador e 25% de representantes do Gestor e prestadores de serviços;

Que encontram em aberto as vagas de Conselheiros Municipais de Saúde do segmento dos usuários da Região Sanitária II; da Região Sanitária III; e da Região Sanitária IV;

Que a participação da Sociedade Civil no Sistema Único de Saúde (SUS) foi regulamentada pela Lei nº 8.142/90 com a criação dos Conselhos e Conferências de Saúde.

Resolve:

1 – Instituir Comissão Organizadora da Plenária de Usuários para a Recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves com os seguintes representantes:
- Adenor Martins da Silva
- Ângela Maria Fernades da Cruz
- Eduardo Nunes de Oliveira
- Eliana Maria de Moraes
- Eva Alípia da Silva
- João Batista da Silva
- Joaquim Margarida Pinto
- Maria Rosa Gonçalves Santos
- Marilia Gonçalves Andrade de Oliveria
- Marylucia Aparecida da Silva Fereira
- Odete Maria Alcântara
- Renata Leandro de Figueiredo e Silva
- Pablo Acácio Araújo
- Renato Luiz Martins Sousa
- Sheila Aparecida dos Santos Lima
- Viviane Pinto do Carmo

2 – Realizar a recomposição do Conselho Municipal de Saúde através da Plenária de Usuários para a Recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves das vagas em aberto nas Regiões Sanitárias, observando o Regulamento da VIII Conferência Municipal de Saúde e seguindo as orientações abaixo:

DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA A RECOMPOSIÇÃO:

– As vagas disponíveis para a recomposição são:
– Região Sanitária II – 02 suplentes;
– Região Sanitária III – 02 titulares e 02 suplentes; e
– Região Sanitária IV – 02 suplentes.
– As vagas serão preenchidas de acordo com as entidades que se inscreveram dentro do período de inscrição.

A entidade inscrita deverá atuar na região ou segmento pelo qual a vaga foi pleiteada e o seu indicado deverá ser atuante na entidade a qual representa e morador da região.

REGULAMENTAÇÃO PARA A INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES:

– A entidade deverá manifestar interesse em compor as vagas disponíveis através de inscrição prévia da entidade com a indicação de

seu (s) respectivo (s) representante (s), a qual será submetida a avaliação da Comissão Organizadora.

– Considerando as diversas formas de organização, será aceita a participação do processo eleitoral da Plenária de Usuários de Recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves desde que seja apresentado à comissão: a) ata de fundação ou comprovante de existência do movimento por meio de um instrumento público de comunicação e informação de circulação municipal de, no mínimo,1 (um) ano, até a data da eleição; b) relatório de atividades e relatório de reuniões do movimento com a lista de presença, ocorridas no último ano; e c) documentos de autoridade pública que atestem a existência do movimento ou a sua participação em atividades promovidas por instâncias de controle social em saúde (conselhos, conferências).

– As entidades, movimentos e instituições, para indicarem seus representantes no Conselho Municipal de Saúde deverão apresentar os seguintes documentos: a) Ofício dirigido ao CMSRN, solicitando a inscrição, conforme modelo estabelecido pelas respectivas entidades, movimentos e instituições (modelo próprio da instituição); b) Ficha de Inscrição, conforme modelo em anexo nesta resolução; c) Cópias de CPF, RG e comprovante de residência dos indicados (titulares e suplentes caso haja disponibilidade de vagas).

– Todos os documentos acima deverão ser entregues no prazo de 23 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021, na Sede do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves, localizado na rua José Pedro Pereira, nº 501, São Pedro, CEP 33805-480 – Ribeirão das Neves/MG das 09 h:00 min às 15 h:00 min ou na Unidade Básica de Referência da região para qual a vaga foi pleiteada, sendo:

a) Região Sanitária II – UBR Raimundo Firmo de Castro (UBR Veneza):
Rua Helena Sapori Faluba, 832 – Veneza, Ribeirão das Neves – MG, 33820-170;
b) Região Sanitária III – UBR Alarico Modesto:
Rua Laranjeiras, 190 – Cerejeiras, Ribeirão Das Neves – MG, 33880-000;
c) Região Sanitária IV – UBR Expedito Monteiro De Assunção (UBR Jardim de Alá):
Rua Suaçuí, 358 – Jardim de Ala (Justinópolis), Ribeirão das Neves – MG, 33943-620;

Todos os documentos devem ser assinados e preenchidos com caneta azul.

As vagas serão preenchidas preferencialmente de acordo com as entidades que participaram da 8ª Conferência de Saúde de Ribeirão das Neves, realizada no ano de 2017, em que foi feita a Eleição dos Conselheiros de Saúde para o mandato de agosto de 2017 à 2021.

A comissão organizadora é responsável pela análise das documentações apresentadas pelas entidades, movimentos e/ou instituições da sociedade civil a fim de deferir ou não as inscrições dos representantes.

Caso haja irregularidade na inscrição, a juízo da comissão organizadora, o inscrito será notificado do indeferimento, devendo o mesmo responder até as 15:00 horas **do dia 10/09/2021**.

A verdade das informações constadas nos documentos descritos neste artigo é de responsabilidade do candidato, podendo o candidato e ou instituição ser reponsabilizados civil e criminalmente por informações fraudulentes.

DA RECOMPOSIÇÃO:

– A Plenária para Recomposição do CMSRN se realizará no dia 11 de setembro de 2021 por regiões Sanitárias, sendo:

a) Região III e IV das 8:30 horas às 12:00 horas; no Capacita Neves,na rua carmélia Loff, 195 justinópolis e

b) Região II das 14:00 horas às 17:30 horas Estaca BH Pampulha de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias .na rua Rua Alice Maria, 19 Veneza
– Para mais informações, o Regimento Interno da Plenária de Recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves deverá ser consultado.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2021.

ADENOR MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves/Gestor Local do SUS

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RIBEIRÃO DAS NEVES 2017-2021

SEGMENTO: USUÁRIOS
(Por favor, preencher os dados com letra de forma e caneta azul)

1 – NOME DA ENTIDADE: _____
2 – REPRESENTAÇÃO:
( ) Região I ( ) Região II ( ) Região III ( ) Região IV ( ) Região V
3 – ENDEREÇO DA ENTIDADE: _____ BAIRRO: _____
MUNICÍPIO:_____ESTADO:_____
CEP: _____ FONE: (___) _____
E-MAIL: _____
4 – NOME DO PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL: _____
5 – NOME DO (A) INDICADO (A): ( ) TITULAR ( ) SUPLENTE _____
CARTEIRA DE IDENTIDADE: ____ CPF: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ESTADO:_____
CEP: _____FONE: (___) _____
FIXO: (___) ____ E-MAIL: _____

_____
Assinatura do presidente da entidade

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:75D4D2DA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 81/2021
PROCESSO: 111/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS.

DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA. Vencedora dos itens 01, 02 e 05, perfazendo o valor total de R$ 71.904,00 (Setenta e um mil, novecentos e quatro reais);

COMERCIAL FERREIRA E MARINO LTDA. Vencedora do item 03, perfazendo o valor total de R$ 11.040,00 (Onze mil e quarenta reais);

Frustado: Item 04

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível no portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

Ribeirão das Neves, 19 de Agosto de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEMSA

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:6595C497

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 063/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 063/2021
PROCESSO: 077/2021
OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos automotores, com gestão, manutenção e suporte para segmentos que atuam na fiscalização de segurança e trânsito em âmbito municipal.

EMPRESA VENCEDORA: NILTINHO LOKAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME o único item do edital perfazendo o valor total de R$75.564,00 (Setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

HELAINE GRAZIELE MARCOLINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3D0492FB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 5º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 170/2019, Processo: N.º 138/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (CONTRATANTE) e **LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo final do empreendimento, por mais 6 (seis) meses. Data da assinatura: 13 de Agosto de 2021.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretária Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9B392909

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL SMED-RN Nº002/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES
EDITAL SMED-RN Nº002/2021

ERRATA 001

A Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão das Neves-MG, no uso de suas atribuições, publica ERRATA ao Edital SMED-RN Nº002/2021, para nele constar que:

No **ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA POPULAR**, onde lê-se:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Aplicação da prova de Conhecimento Teórico Básico de Gestão Escolar, conforme Edital SMED/RN, da ABCP, nº 01/2021.	**19/09/2021**	A ser definido pela ABCP

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Aplicação da prova de Conhecimento Teórico Básico de Gestão Escolar, conforme Edital SMED/RN, da ABCP, nº 01/2021.	**12/09/2021**	A ser definido pela ABCP

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E926180D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DELIBERAÇÃO COPLAN - N.º 006/2021

PARÂMETROS URBANÍSTICOS APLICÁVEIS AS ZONAS DE GRANDES EQUIPAMENTOS, ZGE

O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – COPLAN/RN, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, criado pela Lei Complementar n.º 037/2006, de 15 de dezembro e regulamentado pela Lei Municipal n.º 2.998/2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.258/2010, no uso de suas atribuições e após apreciação das seguintes considerações:

• Considerando que a Zona de Grandes Equipamentos – ZGE corresponde às áreas urbanas onde se encontram instalados grandes equipamentos relacionados a atividades de interesse público.

• Considerando que o Anexo Xl – Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Solo da Lei Complementar nº 207/2020 (Plano Diretor), na coluna de USOS PERMITIDOS, está com a sigla NA, ou seja, NÃO SE APLICA;

• Considerando que a Lei Complementar nº 037/2006 (Uso e Ocupação do Solo) está sendo revisada;

• Considerando que esta Deliberação terá validade até a aprovação da revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo;

em consonância com a deliberação da 1ª Reunião Ordinária de 2021, ocorrida em 18 de agosto de 2021, **DELIBERA:**

Fica aprovada os USOS PERMITIDOS de Comércio Especial, Serviços Especiais e Institucional na Zona de Grandes Equipamentos – ZGE.

JUSTIFICATIVA:
Conforme conceituado no artigo 160 da Lei Complementar nº 207/2020 (Plano Diretor), a Zona de Grandes Equipamentos – ZGE está destinada a implantação de grandes equipamentos. Contudo, no Anexo Xl – Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Solo desta mesma lei, na coluna de USOS PERMITIDOS, está com a sigla NA, ou seja, NÃO SE APLICA. Assim, como a Lei de Uso e Ocupação do Solo está sendo revisada e incorporando os usos nesta zona, será definido quais os usos serão permitidos nesta deliberação até que a mesma seja aprovada.

Ribeirão das Neves, em 24 de junho de 2021.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do COPLAN/RN – Biênio 2021/2023
Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:91F07324

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico a RERRATIFICAÇÃO, do Processo Licitatório nº 074/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 041/2021, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos, como emulsão asfáltica, massa asfáltica e contratação de empresa para

prestação de serviços de aplicação de massa asfáltica CBUQ. Tal rerratificação se dá pelo fato de atraso na publicação do Edital no site da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, bem como pela alteração do objeto, o qual passa para a seguinte redação: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos, como emulsão asfáltica, massa asfáltica e contratação de empresa para prestação de serviços Locação de Rolo Compactador tipo "pé de carneiro". Portanto, onde se lê abertura de 27/08/2021 à 09h00min, leia-se 03/09/2021 às 09h00min. Todas as demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.

Rosário da Limeira/MG 19 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:11D1CE26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº036/2021, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a contratação de empresa especializada na instalação e fornecimento de materiais como porta de vidro, painel fixo de vidro e forro PVC para o velório municipal, em favor das empresas João Santos Alves de Oliveira 84975652668**,** inscrita no CNPJ nº 14.261.233/0001-52, estabelecida a Rua Honório da Bandeira, nº 100 – Bairro Centro – Rubelita/MG e a empresa RC Comercio de Vidros Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.838.127/0001-96, estabelecida na Rua Ouro, nº 322, Bairro Progresso, Salinas/MG, no valor estimado de R$ 12.958,27 (doze mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 19 de agosto de 2021.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:BC2B7113

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2021

Processo Licitatório n.º 133/2021
Pregão Eletrônico nº: 037/2021
Ata de Registro de Preço n.º 073/2021
Promitente Fornecedora: **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**
CNPJ: 19.288.485/0001-99
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura confecção de materiais gráficos diversos
Valor Estimado: **R$ 33.650,00** (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais)
Vigência: 18/08/2021 a 17/08/2022
Data assinatura: 18 de agosto de 2021

Santa Bárbara, 19/08/2021

SAMARA LINS RAMOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:62BF7DE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2021

Processo Licitatório n.º 133/2021
Pregão Eletrônico nº: 037/2021
Ata de Registro de Preço n.º 074/2021
Promitente Fornecedora: **CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME**
CNPJ: 07.287.887/0001-90
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura confecção de materiais gráficos diversos
Valor Estimado: **R$ 48.068,05** (quarenta e oito mil, sessenta e oito reais e cinco centavos)
Vigência: 18/08/2021 a 17/08/2022
Data assinatura: 18 de agosto de 2021

Santa Bárbara, 19/08/2021

SAMARA LINS RAMOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:9DEA85E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2021

Processo Licitatório n.º 133/2021
Pregão Eletrônico nº: 037/2021
Ata de Registro de Preço n.º 075/2021
Promitente Fornecedora: **SPEEDGRAF GRAFICA EDITORA**
CNPJ: 23.341.349/0001-92
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura confecção de materiais gráficos diversos
Valor Estimado: **R$ 179.397,00** (cento e setenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais)
Vigência: 18/08/2021 a 17/08/2022
Data assinatura: 18 de agosto de 2021

Santa Bárbara, 19/08/2021

SAMARA LINS RAMOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:3521A699

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2021

Processo Licitatório n.º 133/2021
Pregão Eletrônico nº: 037/2021
Ata de Registro de Preço n.º 076/2021
Promitente Fornecedora: **SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELI**
CNPJ: 31.719.674/0001-74
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura confecção de materiais gráficos diversos
Valor Estimado: **R$ 37.310,20** (trinta e sete mil, trezentos e dez reais e vinte centavos)
Vigência: 18/08/2021 a 17/08/2022
Data assinatura: 18 de agosto de 2021

Santa Bárbara, 19/08/2021

SAMARA LINS RAMOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:647E3FCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2019

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2019, PROCESSO Nº 050/2019, INEXIGIBILIDADE 013/2019 – CREDENCIAMENTO 006/2019 - CELEBRADO EM 21 DE AGOSTO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E A EMPRESA BANCO DO BRASIL S/A

Pelo presente instrumento, as partes contratantes já identificadas no contrato original, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/MG**, por intermédio da Prefeitura Municipal, na condição de **CONTRATANTE**, representado pela Secretária Municipal de Administração Pública, ***Sra. Simone do Rosário Germano***, e de outro lado, como **CONTRATADA,** a empresa **BANCO DO BRASIL S/A,** considerando as justificativas arroladas no memorando da Secretaria Municipal de Administração Pública, resolvem com base no art. 57, inciso II da Lei 8666/93, de comum acordo, celebrar o presente **ADITIVO** ao contrato inicial, subscrito na data acima mencionada, o fazendo nos termos a seguir descritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO/AJUSTE
O presente Termo Aditivo tem por objeto o **AJUSTE DAS CONDIÇÕES PACTUADAS** para a prestação de serviço, pela CONTRATADA para o credenciamento de Instituições Financeiras e Lotéricas/Correspondente bancário, para executar serviços de recebimento de tributos e demais Receitas Públicas do Município de Santa Bárbara/MG por MEIO DO PIX, solução de pagamento instantâneo gerida pelo Banco Central do Brasil (BC).

CLÁUSULA SEGUNDA - INSERÇÃO DE REQUISITOS
2.1 Inserção de novo canal de liquidação - solução Arrecadação Integrada - pagamento instantâneo – PIX para recebimento de Tributos do Município de Santa Bárbara/MG, com vinculação do código de barras (Padrão FEBRABAN – segmento 07) ao BR Code (Pix).
2.2 Pela liquidação no canal de pagamento instantâneo – PIX caberá a CONTRATANTE remunerar a CONTRATADA em R$ 1,91 (um real e noventa e um centavos).
2.3 O produto arrecadado por meio de utilização do canal PIX será creditado em conta fornecida pela CONTRATADA em D+2.
2.4 A solução de Arrecadação Integrada - Pagamento instantâneo – PIX deverá atender e cumprir todas as obrigações do CONTRATO ORIGINAL, qual seja, o Contrato de Credenciamento nº. 006/2019.
2.5 A iniciação de pagamento e liquidação do BR Code poderá ser feito por qualquer prestador de serviços de pagamento (instituição financeira ou instituição de pagamento) participante do arranjo de pagamento Pix, conforme Resolução BCB Nº 1, de 12 de agosto de 2020.
2.6 Eventuais despesas necessárias ao desenvolvimento e implantação da Arrecadação Integrada serão assumidas pelas PARTES nos seus âmbitos.
2.7 O Banco do Brasil não se responsabiliza pela indisponibilidade do sistema de pagamentos instantâneos e de outros participantes.
2.8 A CONTRATANTE providenciará a emissão e remessa dos documentos de arrecadação aos contribuintes, contendo os QR CODE, não podendo, neste caso, se utilizar dos serviços do BANCO para tal finalidade.
2.9 Para recebimentos realizados por meio de Pix, o comprovante de pagamento será emitido pelo Prestador de Serviço de Pagamento do usuário pagador, conforme Manual de Requisitos Mínimos para Experiência do Usuário do Banco Central, disponível no sítio https://www.bcb.gov.br.
2.10 A CONTRATADA, caso necessário, se responsabilizará pela emissão do comprovante de transação de pagamentos efetuados com BR Code (Pix) emitidos pelo PSP (Prestador de Serviço de Pagamento) do usuário pagador

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo para prestação dos serviços, passando o vencimento do referido contrato para o dia **19 de agosto de 2022.**

CLÁUSULA QUARTA
A Contratada concorda com a manutenção do prazo contratual sem reajuste.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Auto atendimento	R$ 2,08
02	Lotérico/**Correspondente Bancário**	R$ 2,56
03	Internet Banking/ PIX	R$ 1,91

CLÁUSULA QUINTA
E por estarem de acordo as partes subscrevem o presente ADITIVO, que passa a vigorar a partir de sua assinatura, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante identificadas, permanecendo na sua íntegra as demais cláusulas do contrato aditado.

Santa Bárbara, 18 de agosto de 2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública
Contratante

_____
Banco do Brasil S/A
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:5EDCC186

CONTROLADORIA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Disciplinar n.º 047/2019

I. RELATÓRIO
Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de WARLEY RODRIGUES GUIMARÃES, servidor municipal, matrícula n.º 201068, em razão dos fatos narrados no Memorando n.º 058/2019, fl. 02, informando que o servidor havia completado mais de 30 (trinta) dias de faltas consecutivas, descumprindo às disposições do inciso I, do art. 112 da Lei Complementar Municipal n.º 1106/2000.
O servidor foi devidamente citado da condição de processado e para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias, em 17 de novembro de 2020, conforme comprovante de AR de fl. 74.
Como não houve manifestação do processado, declarado revel, à fl. 82, foi nomeado defensor dativo, para apresentação de defesa prévia, respeitando-se os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, em observância ao diposto no artigo 92 da Lei Municipal n.º 1910/2019.
Apresentada defesa prévia, vieram os autos para análise dessa Presidencia.
É o breve relato dos fatos.
II. FUNDAMENTAÇÃO
II.1. DA COMPETÊNCIA E PRELIMINARES
Nos termos do artigo 93 da Lei Municipal 1910, compete ao Presidente da Comissão Processante, a análise da defesa prévia, compreendendo também a análise de questões preliminares e prejudiciais de mérito que possam ser invocadas.
Em sua defesa prévia, são feitas considerações a respeito da citação do processado e observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, não havendo alegações de preliminares ou prejudiciais de análise que pudessem macular a legalidade do procedimento.
No mérito, a defesa pugnou pela improcedência do procedimento requerendo seu arquivamento, por negativa geral dos fatos.

Assevero, que em análise preliminar, não constato nenhum vício formal, irreparável que pudesse ensejar a anulação do procedimento,

que encontra-se perfeitamente regular respeitando princípios constitucionais e administrativos.
Ainda assim, configuro que durante todo o processo foram observados os princípios da legalidade, do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, sendo concedidas todas as oportunidades para que o servidor viesse aos autos se defender e apresentar sua versão em relação aos fatos.
Dessa forma, inexistem prejudiciais de análise de mérito ou preliminares que pudessem ensejar a anulação do procedimento.

II.2. DA ANÁLISE DE MÉRITO E DA INSTRUÇÃO

Quanto a análise de mérito administrativo, observo a descrição do artigo 93, caput, da Lei Municipal n.º 1910/2019, que assim leciona:
"(...) Havendo preliminares ou prejudiciais de mérito, essas serão analisadas pelo presidente, passando, após, o processo, à fase de instrução. (...)"
Na fase de instrução, espera-se colher todos os elementos necessários para elaboração do relatório final e indicação de medidas as serem tomadas pela Controladoria-Geral do Município em relação ao caso.
Observo também, que sobre a instrução, leciona da seguinte maneira o artigo 94, caput, da Lei Municipal n.º 1910/2019:
"(...) Os membros da Comissão deverão participar de todos os atos de instrução, sempre que possível (...)
Sendo assim, antes de decidir pela procedência ou improcedência do mérito, deve o procedimento ser levado à Comissão para instrução, onde serão analisados os elementos e oportunizado momento para, caso queira, a defesa apresentar alegações finais e produzir provas.

III. DISPOSITIVO

Tendo em vista o exposto, considerando a inexistência de razões preliminares ou prejudiciais de mérito que pudessem macular a legalidade do procedimento, bem como não existem vícios que levam à sua anulação, **decido pela legalidade do procedimento até o presente momento, para agendar para o dia 01 de setembro, às 09:00 horas, Audiência Administrativa de Instrução, a ser realizada na sede da Controladora-Geral do Município, no Terminal Rodoviário Cleves de Faria, s/n, Centro, Santa Bárbara onde encontra-se lotada essa Comissão, na presença de todos os seus membros, notificando-se à defesa, para que caso queira, participe e apresente alegações finais.**

Notifique-se os interessados e certifique-se.
Cumpra-se.

Santa Bárbara, 16 de agosto de 2021.

PAOLA OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:584569D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 196/2021 – Inexigibilidade nº. 005/2021 – Objeto: Aquisição de Módulo Eletrônico para a Moto niveladora120K. Fornecedor: Sotreq S/A – CNPJ – 34.151.100/0017-06 –R$ 30.910,76 (trinta mil, novecentos e dez reais e setenta e seis centavos)

Santa Barbara do Leste 19/08/2021.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:7C98DEEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO AS 09H00MIN DO DIA 01/09/2021; PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público que fará realizar licitação as 09h00min do dia 01/09/2021; Pregão Presencial n.º 024/2021, Processo Licitatório 047/2021; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Serralheria, em atendimento à Secretária Municipal de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, Portal da Transparência, Associação dos Municípios Mineiros - AMM. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações e Portal da Transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de agosto de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:769EE694

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 123/2021 DE 14/07/2021 TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021

CONTRATADO: LUCAS PAIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada na R. Theocrito Pinheiro n.º 210, Sala B, Bom Pastor, no Município de Manhuaçu/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.902.253/0001-84.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de cobertura metálica do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 98.997,99 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de obras, serviços urbanos e habitação
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 100 (cem) dias, a contar da data da Ordem de Início, prazo este previsto para a execução das obras, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇ:
02.09.01.04.122.0041.1077.44905100. Ficha 1035 Fonte 100

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia do Carmo Mageste Santos
Código Identificador:08B2118E

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 114/2021 DE 14/06/2021 PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2021

CONTRATADO: RAUL VITOR MENDES MOREIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.645.586/0001-29, isento de Inscrição Estadual, situada na Rua Nossa Senhora Do Rosário, 48, Centro, Matipó/MG, Cep 35.367-000.

OBJETO: A presente licitação destina-se à escolha de pessoa física ou empresário (pessoa física, sociedade empresária ou EIRELI) para prestação de serviços de locação de caminhão TRUK (6X2), carroceria caçamba basculante e caminhão pipa para transportar água, com capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

VIGÊNCIA: 13/08/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇ:
02.09.15.122.0042.2084.33903900. Ficha 1049 - Fonte 100 / 108
.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia do Carmo Mageste Santos
Código Identificador:D4569EAC

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 114/2021 DE 14/06/2021 PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2021

CONTRATADO: MICHEL VICTOR DUTRA MAGESTE-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.876.689/0001-22, isento de Inscrição Estadual, situada na Rua Silvino Barbosa, 51, Centro, Santa Margarida/MG.

OBJETO: A presente licitação destina-se à escolha de pessoa física ou empresário (pessoa física, sociedade empresária ou EIRELI) para prestação de serviços de locação de caminhão TRUK (6X2), carroceria caçamba basculante e caminhão pipa para transportar água, com capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

VIGÊNCIA: 13/08/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇ:
02.09.15.122.0042.2084.33903900. Ficha 1049 - Fonte 100 / 108
.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia do Carmo Mageste Santos
Código Identificador:00CBD158

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 163/2021 DISPENSA 59/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 163/2021, RATIFICO a Dispensa nº 59/2021, visando o **Contratação de empresa para transporte de alunos no período de 23 a 27 de agosto de 2021**
Contratado: MARCILEY JOSÉ DE ARAUJO ME, CNPJ Nº 08.185.432/0001-26, com sede na RUA MANOEL ALVES TEIXEIRA 128, Bairro Centro na cidade de CARMO DA CACHOEIRA com o Cep 37.225-000

Objeto: **Contratação de empresa para transporte de alunos no período de 23 a 27 de agosto de 2021.**
FICHA :178
Dotação Orçamentária:
0601.12.0361.1202.2020.3.3.90.39.00.00.122.324
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor: R$ 14.975,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 19 de agosto de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:78678599

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL

PUBLICAÇÃO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG. Aviso de Licitação. PREGÃO ELETRÔNICO N.º31/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N.º69/2021. OBJETO: Aquisição de Máquina Pesada, Pá Carregadeira, conforme Convênio/MDR nº008466/2020 – PLATAFORMA+BRASIL nº902950/2020, especificações conforme termo de referência do edital. Início de recebimento de propostas: A partir da publicação do edital no portal BBMNET. Recebimento de propostas até: 02/09/2021 – às 08:30hs ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 02/09/2021 – às 09:00hs. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br. INFORMAÇÕES GERAIS: Praça Agostinho Alves Araújo, 26 Centro Santana de Cataguases-MG CEP: 36795-000 – E-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:DD127003

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL

PUBLICAÇÃO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG. Aviso de Licitação. PREGÃO ELETRÔNICO N.º32/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N.º069/2021. REGISTRO DE PREÇOS N.º016/2021. Objeto: Material Médico Hospitalar, conforme termo de referência do edital. Início de recebimento de propostas: A partir da publicação do edital no portal BBMNET. Recebimento de propostas até: 02/09/2021 – às 11:30hs ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 02/09/2021 – às 12:00hs. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br. INFORMAÇÕES GERAIS: Praça Agostinho Alves Araújo, 26 Centro Santana de Cataguases-MG CEP: 36.795-000 – E-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:84DEF57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO EDITAL - PREGÃO ELETRONICO 31/2021

PUBLICAÇÃO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG. Aviso de Licitação. PREGÃO ELETRÔNICO N.º31/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N.º69/2021. OBJETO: Aquisição de Máquina Pesada, Pá Carregadeira, conforme Convênio/MDR nº008466/2020 – PLATAFORMA+BRASIL nº902950/2020, especificações conforme termo de referência do edital. Início de recebimento de propostas: A partir da publicação do edital no portal BBMNET. Recebimento de propostas até: 02/09/2021 – às 08:30hs ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 02/09/2021 – às 09:00hs. LOCAL:www.bbmnetlicitacoes.com.br. INFORMAÇÕES GERAIS: Praça Agostinho Alves Araújo, 26 Centro Santana de Cataguases-MG CEP: 36795-000 – E-mail:licitasantanadecataguases@gmail.com.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:CA7791E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO EDITAL - PREGÃO ELETRONICO 32/2021

PUBLICAÇÃO EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG. Aviso de Licitação. PREGÃO ELETRÔNICO N.º32/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N.º069/2021. REGISTRO DE PREÇOS N.º016/2021. Objeto: Material Médico Hospitalar, conforme termo de referência do edital. Início de recebimento de propostas: A partir da publicação do edital no portal BBMNET. Recebimento de propostas até: 02/09/2021 – às 11:30hs ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 02/09/2021 – às 12:00hs. LOCAL:www.bbmnetlicitacoes.com.br. INFORMAÇÕES GERAIS: Praça Agostinho Alves Araújo, 26 Centro Santana de Cataguases-MG CEP: 36.795-000 – E-mail:licitasantanadecataguases@gmail.com.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:6F3445CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO- EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Santana do Riacho / MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital n° 001/2021, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecerem a Sessão de Pessoal desta Prefeitura, situada na Praça Santana, 184, Centro, Santana do Riacho / MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Termo de Posse para vaga. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

VAGAS:
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Rio da Pedra, Rabo do Galo, Mato Canoa, Mato Capim, Laranjeiras, (Capão da Onça, Capão Boa Vista).
FERNANDA LUZA DE OLIVEIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Agente Comunitário de Saúde - Distrito Serra do Cipó, Vau da Lagoa, Campo Redondo.
JULIANE MARQUES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Distrito Serra do Cipó
ADRIANE LEGNANI DE SOUZA SILVA
LETÍCIA GABRIELLE COUTO

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
Serra do Cipó
JOSÉ WILSON PIMENTA ALMEIDA
CARLOS WAGNER MAYER

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
Sede e Zona Rural
HUDSON HELENO SIQUEIRA MENDES
DIEGO ABRAHÃO DO NASCIMENTO

SANTANA DO RIACHO/MG, em 19 de AGOSTO de 2021

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:11874379

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO À ADESÃO ATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços, resultado do processo 017/2020 na modalidade Pregão Presencial 012/2020 pelo Consórcio para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, para "**REGISTRO DE PREÇO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, PARA ATENDER AO CONSÓRCIO E SEUS MUNICÍPIOS MEMBROS.**"

Fornecedor: SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES – **CNPJ. 21445.959/0001-00,** adesão dos lotes 04 e 07 do certame do processo licitatório 017/2020.

SANTANA DO RIACHO/MG, em 16 de agosto de 2021

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:0B799E11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E A AVCC- ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA VITÓRIA-MG.

OBJETO: Auxílio financeiro para auxiliar no custeio de alimentação e higiene da AVCC SV entre os meses de agosto a dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e a AVCC- ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA VITÓRIA-MG, para auxiliar no custeio de alimentação e higiene da AVCC SV entre os meses de agosto a dezembro de 2021, tudo em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: R$8.000,00 (oito mil reais).
Dotação orçamentária: 02.09.10.302.0033.2071.
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 20 de agosto de 2021.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:B9904C58

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107, 108/2021

Extrato Ata de Registro de Preços nº 107, 108/2021 – Processo Licitatório nº 073/2021 Pregão RP nº 041/2021. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado FAB TOUR TRANSPORTES TURISMO EIRELI; CNPJ: 25.533.859/0001-97, RBS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ: 25.005.779/0001-69. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSITÊNCIA DE GUINCHO/REBOQUE, para atendimento dos veículos oficiais (leves e pesados) e máquinas, pertencentes à frota de veículos do município de Santa Vitória/MG. Valor: R$53.000,00; R$54.810,00. Validade:12 meses - de 19/08/2021 a 19/08/2022.

Município de Santa Vitória MG, em 20 de agosto de 2021

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:DB818FDE

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021

Extrato Ata de Registro de Preços nº 106/2021 – Processo Licitatório nº 079/2021 Pregão Eletrônico RP nº 019/2021. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado RAFAPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI; CNPJ: 30.735.649/0001-11. Objeto: aquisição de PAPEL A4, com entrega parcelada, para manutenção das atividades das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória, com recursos próprios do Município e recursos Federais. Valor: R$183.889,00. Validade:12 meses - de 18/08/2021 a 18/08/2022.

Município de Santa Vitória MG, em 20 de agosto de 2021

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:758BA782

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 025/2021

Extrato Contrato nº 025/2021, Processo nº 087/2021, Dispensa nº 011/2021. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Registrado SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC; CNPJ: 03.447.242/0003-88. Objeto do contrato: Prestação de serviços de natureza não continuada, por intermédio de empresa especializada na prestação de serviços educacionais a serem utilizados na formação/profissionalização de adolescente para o mercado de trabalho e serão supervisionados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento social. Valor: R$33.467,40. Vigência: 13/08/2021 a 29/10/2021. Dotação Orçamentária: Ficha 625, FR 100. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:6B77B2CA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 026/2021

Extrato Contrato nº 026/2021, Processo nº 073/2021, Pregão RP nº 041/2021. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Registrado FAB TOUR TRANSPORTES TURISMO EIRELI; CNPJ: 25.533.859/0001-97. Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSITÊNCIA DE GUINCHO/REBOQUE, para atendimento dos veículos oficiais (leves e pesados) e máquinas, pertencentes à frota de veículos do município de Santa Vitória/MG. Valor: R$53.000,00. Vigência: 19/08/2021 a 19/08/2022. Dotação Orçamentária: Ficha 756, 42, 128, 99, 295, 301, 299, 399, 418, 574, 625, 773, 155, 169, 165, 162, 172 e 605, FR 100, 101 e 102. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:06AAACD2

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 027/2021

Extrato Contrato nº 027/2021, Processo nº 073/2021, Pregão RP nº 041/2021. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: RBS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ: 25.005.779/0001-69. Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSITÊNCIA DE GUINCHO/REBOQUE, para atendimento dos veículos oficiais (leves e pesados) e máquinas, pertencentes à frota de veículos do município de Santa Vitória/MG. Valor: R$53.000,00. Vigência: 19/08/2021 a 19/08/2022. Dotação Orçamentária: Ficha 756, 42, 128, 99, 295, 301, 299, 399, 418, 574, 625, 773, 155, 169, 165, 162, 172 e 605, FR 100, 101 e 102. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:65CF4693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 078/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração de kits a serem distribuídos aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino. Processo homologado e adjudicado nesta data. Josiane de Araújo Souza - EPP com o valor total de R$ 42.968,40 e WE Comercial do Carmo Ltda. - ME com o valor total de R$ 3.019,50.

Santo Antonio do Aventureiro, 19 de agosto de 2021.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:1B0F76AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 078/2021. Pregão Eletrônico Nº 002/2021. Contrato Administrativo Nº 057/2021. Contratada: WE Comercial do Carmo Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração de kits a serem distribuídos aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino. Valor Total: R$ 3.019,50. Vigência contratual: 19/08/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 205.02.12.306.0012.2.0028 e 205.02.12.306.0012.2.0029...3.3.90.30 (00.01.00). 19/08/2021.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:AB557A09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 078/2021. Pregão Eletrônico Nº 002/2021. Contrato Administrativo Nº 058/2021. Contratada: Josiane de Araújo Souza – EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração de kits a serem distribuídos aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino. Valor Total: R$ 42.968,40. Vigência contratual: 19/08/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 205.02.12.306.0012.2.0028 e 205.02.12.306.0012.2.0029...3.3.90.30 (00.01.00). 19/08/2021.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:0D00EBB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020

Processo Licitatório nº 007/2020, Tomada de Preços n.º 001/2020. Partes: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG X CMP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica acrescido ao Contrato Administrativo nº 034/2020, com o objetivo de READEQUAÇÃO DE PLANILHA – VALORES UNITÁRIOS DE PROJETO CAIXA, o valor total de R$ 51.976,44 (Cinquenta e um mil e novecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO NA RUA DO ROSÁRIO E TRECHO DA AVENIDA ORESTES DUARTE, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG CONFORME TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 866186/2018/MCIDADES/CAIXA. Alteração realizada de acordo com o art. 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Santo Antônio do

Itambé/MG, 26 de julho de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:50718A2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2020

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E A EMPRESA AUGUSTO PNEUS EIRELI, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, à Ata Contrato de Registro de Preços nº 140/2020, que, respectivamente, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG e a empresa SERROFÉRTIL LTDA, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL DE 13KG, para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG. Realiza-se através do presente termo, o apostilamento relativo ao reequilíbrio financeiro, consequentemente reajuste / acréscimo de R$ 2,67 (Dois reais e sessenta e sete centavos) na unidade da Câmara de ar 1000/20; R$ 59,10 (Cinquenta e nove reais e dez centavos) na unidade da Câmara de ar nº 1400-24; R$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais) na unidade do Pneu 1000/20; R$ 323,00 (Trezentos e vinte e três reais) na unidade do Pneu 12-16.5; R$ 658,50 (Seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) na unidade do Pneu 1400-24; R$ 45,48 (Quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) na unidade do Pneu 175/70 R13; R$ 84,60 (Oitenta e quatro reais e sessenta centavos) na unidade do Pneu 175,70; R$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais) na unidade do Pneu 18.4 R$30; R$ 28,92 (Vinte e oito reais e noventa e dois centavos) na unidade do Pneu 185/60 R15; R$ 902,40 (Novecentos e dois reais e quarenta centavos) na unidade do Pneu 19.51-24; R$ 69,64 (Sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) na unidade do Pneu 205/55 R16; R$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais) na unidade do Pneu 205/70 R15; R$ 212,40 (Duzentos e doze reais e quarenta centavos) na unidade do Pneu 215/75 R17.5; R$ 80,16 (Oitenta reais e dezesseis centavos) na unidades do Pneu 215/80 R16;

R$ 12,67 (Doze reais e sessenta e sete centavos) na unidade do Pneu 225/70 R16; R$ 62,28 (Sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) na unidade do Pneu 235/75 R15; R$ 83,70 (Oitenta e três reais e setenta centavos) na unidade do Pneu 255/75 R15; R$ 49,36 (Quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) na unidade do Pneu 265/70 R16; R$ 36,64 (Trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) na unidade do Pneu 265/75 R16; R$ 164,15 (Cento e sessenta e quatro reais e quinze centavos) na unidade do Pneu 275/80 R22.5; R$ 157,80 (Cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) na unidade do Pneu 7.50 R16; R$ 54,00 (Cinquenta e quatro reais) na unidade do Pneu 90/90-19; R$ 8,70 (Oito reais e setenta centavos) na unidade do Protetor Aro 20, verificados nos preços apresentados pela empresa através de Notas Fiscais de compras. **Fundamento Legal:** Art. 65, II, d, c/c §8º do mesmo artigo da Lei 8.666/1993 e demais alterações.

Santo Antônio do Itambé/MG, 20 de maio de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:E5F008EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 118/2018

Processo Licitatório nº 032/2018, Tomada de Preços n.º 003/2018. Partes **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ** X **KASSIO VICTOR PEREIRA VIDAL ME – VIDAL ENGENHARIA**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DE ACESSO ÀS CAPELAS E ESCOLAS MUNICIPAIS DAS COMUNIDADES DE CIPÓ I E CIPÓ II, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ/MG. A vigência do contrato original fica prorrogada, com início a contar da data de assinatura e término em 22 de novembro de 2021, nos termos dos arts. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, 23 de julho de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:2CCE37DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 064/2021
DISPENSA Nº: 019/2021
Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa FRA SERVIÇOS EM SAUDE LTDA - ME, para a prestação de SERVIÇOS MÉDICOS (MÉDICO GENERALISTA) PARA ATENDIMENTO À PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 21 de julho de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:04E34A6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO No 019/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (MÉDICO GENERALISTA) PARA ATENDIMENTO À PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, EM CARÁTER DE URGÊNCIA.

Contratado: FRA SERVIÇOS EM SAUDE LTDA - ME
CNPJ: 11.071.977/0001-16
Valor global: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 22 de agosto de 2021.

Fundamentação Legal: Inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93

Santo Antônio do Itambé/MG, 21 de julho de 2021.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:E478BA50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 083/2021

Processo Licitatório n.º 044/2021 – Dispensa de Licitação nº 015/2021. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** X **EQUIPAR SINALIZAÇÃO EIRELI**. Valor do Contrato: R$ 8.080,00 (Oito mil e oitenta reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO PEDAGÓGICO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 28 de maio de 2021. VIGÊNCIA: De 28 de maio de 2021 a 28 de agosto de 2021. Dispositivo legal: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:E378380D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 047/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 075/2021, Pregão Presencial n.º 047/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES UNIFORMES ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**.** Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:00 horas do dia 06 de setembro de 2021. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 06 de setembro de 2021. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail:licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de agosto de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:226C4B15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 119/2021 – PREGÃO 81/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e/ou destinação final dos resíduos de serviços de saúde (RSS) em conformidade com a legislação pertinente e vigente, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 01 de Setembro de 2021.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 19 de Agosto de 2021.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:18C4002B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 117/2021 – PREGÃO 89/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de suprimentos para o viveiro municipal de mudas e para capina química de acordo com especificações e quantidades do Anexo VIII, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras.

Entrega dos envelopes**: até às 13:00 horas do dia 01 de setembro de 2021.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 19 de Agosto de 2021.

LUÍS ANTÔNIO DE RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:1C9437D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 016/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do contrato da dispensa nº 16/2021 – Processo Licitatório nº 064/2021**. Objeto: Contratação de empresa para aquisição/instalação e manutenção de software para controle de ponto eletrônico online e a confecção de crachás para atender demandas da secretaria municipal de saúde. CONTRATADA: **PETTERSON MARCOS BARROSO MENDES** no valor global de **R$ 45.130,00**. Contratante: Município de São Francisco/MG. Prazo de vigência: 13/08/2021 a 12/08/2022.

São Francisco/MG, 19 de Agosto de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:62ECE867

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 000074/2021
Tomada de Preço nº 000001/2021

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria nº. 05, de 04 de janeiro de 2021 e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de São Francisco do Glória nos autos do Processo de Licitação, Adjudica a proposta do seguinte licitante vencedor, nos termos seguintes:
MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP no item 1 no valor total de R$ 310.569,16 (Trezentos e dez mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 28 de julho de 2021, sendo a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Monumento as margens da br 116 - Portal de Entrada., com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 03 de agosto de 2021.

EDILENE LOURDES DA SILVA LELLIS
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº 000074/2021
Tomada de Preço nº 000001/2021

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria nº. 05, de 04 de janeiro de 2021 e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de São Francisco do Glória nos autos do Processo de Licitação, Adjudica a proposta do seguinte licitante vencedor, nos termos seguintes:

MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP no item 1 no valor total de R$ 310.569,16 (Trezentos e dez mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 28 de julho de 2021, sendo a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Monumento as margens da br 116 - Portal de Entrada., com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 03 de agosto de 2021.

EDILENE LOURDES DA SILVA LELLIS
Presidente da CPL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000074/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 000001/2021

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 28 de julho de 2021, sendo vencedor o licitante:

MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP no item 1 no valor total de R$ 310.569,16 (Trezentos e dez mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

A finalidade do Processo licitatório em epígrafe é a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Monumento as margens da br 116 - Portal de Entrada., com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 03 de agosto de 2021.

Publicado por:
Edilene Lourdes da Silva Lellis
Código Identificador:E174D019

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2021)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2021

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 045/2021, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para prestação de serviços de realização de podas e (ou) extração de árvores em locais públicos do Município. O Pregoeiro julgou habilitado (s) o (s) licitante (s): REAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 35.353.682/0001-09. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

LEIA-SE:

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 045/2021, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para prestação de serviços de realização de podas e (ou) extração de árvores em locais públicos do Município. O Pregoeiro julgou habilitado (s) o (s) licitante (s): REAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 35.353.682/0001-09. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 19 de agosto de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:C54C17A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2021
REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2021

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de proposta do Pregão Presencial n.º 046/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de A a Z (éticos e genéricos), constantes da Tabela Oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – CMED/ANVISA, Preço de Fábrica (PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), destinados à manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva (Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde e Manutenção das Atividades da Farmácia Básica), assim como demanda judicial, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. Foi declarada vencedora a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA CLASSIFICADA: ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA

ITEM 2:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	PERCENTUAL DESCONTO
02	01	UNID	TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS **GENÉRICOS** DE "A" A "Z".	**62,00%**

EMPRESA DESCLASSIFICADA: RD PHARMA LTDA

LAVRATURA DA ATA: 19 de agosto de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria n.º 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:44933529

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2021
REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2021

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 046/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de

medicamentos de A a Z (éticos e genéricos), constantes da Tabela Oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – CMED/ANVISA, Preço de Fábrica (PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), destinados à manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva (Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde e Manutenção das Atividades da Farmácia Básica), assim como demanda judicial, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro julgou habilitada a empresa: ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 19 de agosto de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria n.º 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:16BB457A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2021

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 043/2021, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de poços artesianos; com fornecimento de peças de reposição, acessórios e outros componentes, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro julgou HABILITADO (s) o (s) licitante (s): ADAIR JOSE BARROSO 00684687682; CNPJ: 30.709.300/0001-05. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 13 de agosto de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:08FC8F6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2021
REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA DA LEI, HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2021, PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2020, REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2021, DESTINADO A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z (ÉTICOS E GENÉRICOS), CONSTANTES DA TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CMED/ANVISA, PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DONA MARIQUINHA DA SILVA (MANUTENÇÃO DAS UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA), ASSIM COMO DEMANDA JUDICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, COM A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO LICITADO AO LICITANTE: ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA 62,00% (SESSENTA E DOIS POR CENTO) DE DESCONTO. FICA CONVOCADA A REFERIDA LICITANTE PARA ASSINATURA DA ATA E ACEITAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, NOS TERMOS DO ARTIGO 64, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. (A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA - PREFEITO MUNICIPAL. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2021. DATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 19/08/2021. FICAM OS DOCUMENTOS REFERENTES AO CERTAME À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DE LICITAÇÕES, SITUADA NA RUA DAS FLORES, N.º 215, BAIRRO CENTRO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00, 12:00 ÀS 16:00 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. CONTATO: (38) 3546-1240 OU E-MAIL: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria n.º 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:FF5846AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de São Gonçalo do Rio Preto, MG, designada pela Portaria nº 001/2021 comunica o resultado do julgamento de habilitação (PRÉ-QUALIFICAÇÃO) do Credenciamento n.º 001/2021, cujo objeto é a seleção de pessoas físicas para prestação de serviços de **agente de prevenção e monitoramento nas ações e serviços de saúde requeridos para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), no Município**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO julgou habilitado (s) o (s) interessado (s):

NOME DO CREDENCIADO	CPF/RG
SANDRA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	033.788.066-21

Ficam os documentos referentes ao presente procedimento à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

São Gonçalo do Rio Preto, 19 de agosto de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:B14BED0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

OBJETO: Contratação de **microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI** para perfuração e instalação de revestimento em poço tubular profundo na Comunidade Rural do Paraguai, neste Município, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. **TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL:** 02/09/2021, às 09:00 horas.

RECOMENDAÇÃO

Tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social, determinadas pelo poder público durante a pandemia do COVID-19 e, seguindo orientação de entidades médicas para que se evite fluxo de pessoas em ambientes fechados, visando a contenção da propagação dessa peste pandêmica, recomendamos:

a) Cópia do ato convocatório não será disponibilizada para retirada física e todas as orientações adicionais serão feitas via e-mail ou telefone;

Seguindo recomendação da Controladoria Geral da União (Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão), corroborada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG):

b) A sessão pública deste certame será realizada em sala preparada para esse fim. Assim, a Administração assegurará o cumprimento de medidas de prevenção tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, etc); dentre outras.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:E358C6B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 126/2021 PREGÃO PRESENCIAL 069/2021. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 09/09/2021 ATÉ ÀS 12:45 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12:45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 19 DE AGOSTO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:350A96F0

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 117/2021 PREGÃO PRESENCIAL 061/2021. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA USO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, UTI E ATENÇÃO BÁSICA EM ATENDIMENTO AO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 08/09/2021 ÀS 12:45 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12:45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 19 DE AGOSTO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:377997F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N ° 164-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 164-2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 124/2021, TOMADA DE PREÇOS – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2021. OBJETO: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL EM VÁRIAS RUAS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO". CONTRATADA: CONSTRUTORA VICOL EIRELI, COM VALOR GLOBAL DE R$ 2.117.338,30 (DOIS MILHÕES, CENTO E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS):DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021. VIGÊNCIA: 19/08/2021 A 19/08/2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:F800CF75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CÉSAR JOSÉ BARBOSA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, A TOMADA

DE PREÇOS Nº 012/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021. OBJETO: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À INSTALAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL EM VÁRIAS RUAS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO". CONTRATADA: CONSTRUTORA VICOL EIRELI, COM VALOR GLOBAL DE R$ 2.117.338,30 (DOIS MILHÕES, CENTO E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS): DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 19/08/2021.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:18676EBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 078/2020

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2020. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 – CONCORRENCIA Nº 001/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 30 DIAS. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 DE JULHO DE 2021 A 12 DE AGOSTO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

CESAR JOSÉ BARBOSA
Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Transportes.

BRUNO VARGAS MOREIRA
Engenheiro Municipal.

ELOIZIO MACIEL TAVARES
Representante da Contratada.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:9B06FE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 320 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta a Lei Complementar nº 187, de 27 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 217, de 09 de agosto de 2021, acerca do Plano de Incentivo ao Parcelamento (PIPAR) no âmbito do Município de São Gotardo.

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e o disposto na Lei Complementar nº 187, de 27 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 217, de 09 de agosto de 2021, decreta:

Art.1º Fica instituído o Plano de Incentivo ao Parcelamento – PIPAR, de débitos tributários, constituídos ou não, incluindo os inscritos em Dívida Ativados seguintes tributos:
I - Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
II - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)
III - Taxas de Licença e Localização (TLL)
IV - Taxas de Alvará (TAlv)

Art.2º O contribuinte que tiver interesse em efetuar o pagamento de seus débitos tributários com os benefícios concedidos pelo PIPAR, deverá procurar a Administração Tributária do Município de São Gotardo, no prazo de até 60 (sessenta) dias da data de publicação deste decreto.

§ 1º O contribuinte que fizer adesão ao PIPAR deverá reconhecer e condessar todos os débitos incluídos no programa.
§ 2º Poderão ser incluídos no PIPAR os débitos constituídos até a data da formalização do pedido de ingresso.
§ 3º Os débitos tributários não constituídos, incluídos no PIPAR por opção do sujeito passivo, serão declarados na data da formalização do pedido de ingresso.
§ 4º O contribuinte deverá assinar Termo de Confissão e Compromisso de Pagamento de Dívida.
§ 5º O pagamento da dívida ou da primeira parcela é condição para que se conceda os benefícios do PIPAR.
§ 6º Caso o contribuinte assine o Termo de Comissão e Compromisso de Pagamento de Dívida e não efetue o pagamento do débito ou da primeira parcela, fica sem efeito os benefícios concedidos.
§ 7º No caso de adesão ao PIPAR por pessoa jurídica, deverá ser apresentado cópia do contrato social ou instrumento equivalente, devidamente atualizado, que contenha a qualificação dos sócios e representantes legais, os quais assinaram conjuntamente o termo de adesão ao PIPAR.
Art.3º O parcelamento poderá ser em até 24 (vinte e quatro) parcelas, respeitando-se os seguintes valores mínimos das parcelas:
I - R$ 100,00 (cem reais), para pessoas físicas,
II - R$ 200,00 (duzentos reais), para pessoas jurídicas.

Art.4º Os débitos incluídos no PIPAR serão corrigidos monetariamente pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo, até a data de formalização do pedido de ingresso ou da provocação para adesão ao programa.

Art. 5º Serão concedidos os seguintes benefícios para adesão ao PIPAR:
I - desconto de 90% (noventa por cento) sobre multas e juros, para pagamento em parcela única;
II - desconto de 60% (sessenta por cento) sobre multas e juros, para pagamento em até 06 (seis) parcelas;
III - desconto de 40% (quarenta por cento) sobre multas e juros, para pagamento em até 12 (doze) parcelas;
IV - desconto de 20% (vinte por cento) sobre multas e juros, para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas.
Parágrafo único. Os descontos relativos aos itens anteriores incidirão somente sobre multas e juros, não considerando o valor bruto do tributo ou Dívida Ativa.

Art.6º O primeiro pagamento ou parcela única deverá ocorrer na data da formalização do Termo de Comissão e Compromisso de Pagamento de Dívida, ou no dia seguinte, a depender do horário de funcionamento dos serviços de recebimento.
§1º As demais parcelas terão vencimento no dia 20 (vinte) dos meses subsequentes ao do vencimento da primeira.
§2º O pagamento da parcela fora do prazo legal implicará cobrança de multa de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração nos moldes da legislação tributária municipal.

Art.7º O Setor de Tributação da Prefeitura Municipal emitirá os boletos ou guias de pagamento.

Art. 8º O atraso no pagamento da parcela por prazo superior a 30 (trinta) dias implicará na rescisão do Termo de Comissão e Compromisso de Pagamento de Dívida e cancelamento dos benefícios do PIPAR, inclusive os descontos de multas e juros descontados.

Art.9º. Rescindido o acordo, será admitido o reparcelamento para o pagamento do saldo devedor por uma única vez, mediante a formalização de novo Termo de Acordo, desde que dentro da vigência do PIPAR.

Art.10. As pessoas jurídicas e profissionais autônomos que estão inativos e não deram baixa em suas inscrições no Município, poderão regularizar a sua baixa, desde que faça a quitação dos valores de tributos e taxas devidos até o ano de sua inatividade e vencidas até o requerimento de ingresso ao PIPAR (taxas de alvará de localização, ISSQN de qualquer natureza e demais taxas), ficando isentas da cobrança destes valores a partir da prova de sua inatividade.

§1º No caso de PESSOA JURÍDICA, considerar-se-á como prova de inatividade:
a) Comprovante de entrega de declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (relativamente aos anos-calendários até 2020) e/ou DCTF sem movimento, referente a janeiro de cada ano (relativamente aos anos- calendários a partir de 2021), de acordo com a IN RFB/1646/2016, ou DEFIS (no caso de ME/EPP), sem movimento econômico e operacional.
b) A baixa em qualquer outra esfera Administrativa (União e Estado), bem como baixa na JUCEMG;
§ 2º No caso de autônomo, considerar-se-á como prova de inatividade:
a) Carteira profissional que comprove que o requerente no período de débito exerceu outra atividade econômica, com vínculo de emprego;
b) Prova participação em pessoa jurídica como sócio, titular em caso de EIRELI ou empresário individual ou microempreendedor individual;
c) Declaração com assinatura de 02 (duas) testemunhas com firma reconhecida que atestem sob as penas da lei que o interessado não exerceu aquela atividade no período gerador do tributo.
d) Comprovante de aposentadoria ou afastamento médico impeditivo às suas atividades.
e) Certidão de óbito de autônomo;
§3º No caso das ME/EPP, o Extrato de Apuração Mensal do Imposto Simples, valerá como prova de inatividade, quando esta precisar ser comprovada antes do prazo de apresentação anual da DEFIS. E no caso das empresas não optantes pelo regime simplificado, a DCTF sem movimento de cada ano servirá como prova de inatividade por todo o ano-calendário.
Art.11. O sujeito passivo que aderir ao PIPAR e optar pelo pagamento do débito tributário de forma parcelada, deverá, no caso de alienação do imóvel, quitar, integralmente, as parcelas vincendas.
Art.12. Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 19 de agosto de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita de São Gotardo

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:31E8C7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO Nº 007, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Revoga a Resolução CODEMA nº 001, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerado a liberdade econômica que é tratada pela Lei Federal nº 13.784/2019, pelo Decreto Estadual Nº 48.036/2020 e pelo Decreto Municipal nº 262/2021;
Considerando o Código de Meio Ambiente do município de São Gotardo, instituído pela Lei Complementar nº 184/2018;
Considerando a decisão tomada pelo CODEMA reunido para a Sexta Reunião Ordinária de 2021, realizada em 18 de agosto de 2021;
O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais concedida pela Lei nº 2.348/2019, resolve:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução CODEMA nº 001, de 10 de fevereiro de 2021.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/Minas Gerais, 18 de agosto de 2021.

DENER HENRIQUE DE CASTRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Presidente do CODEMA
SISMAM

Publicado por:
Dener Henrique de Castro
Código Identificador:B6C7B61F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.213/2021 DE 19 (DEZENOVE) DE AGOSTO DE 2021

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE MULTAS DECORRENTES DE INFRAÇÕES DE TRANSITO COMETIDAS POR CONDUTORES DE VEÍCULOS, DANOS PROVOCADOS AO MUNICÍPIO E A TERCEIROS, NO EXERCÍCIO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado aos agentes políticos, aos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados que prestem serviços junto à municipalidade a dirigir veículos oficiais quando no exercício da função ou em razão dela.

§ 1º - As infrações de trânsito de caráter pessoal cometidas pelos motoristas serão de suas responsabilidades, ficando autorizado o Município a promover o desconto em folha de pagamento do montante pago em nome do infrator, mediante termo de anuência do infrator, sem prejuízo de eventual apresentação de defesa em Processo Administrativo junto Órgão de Trânsito.

§ 2º - O desconto em folha, quando anuído pelo condutor, poderá ser parcelado, obedecendo o princípio de que não será superior ao montante de 20% (vinte por cento) do valor líquido recebido pelo servidor em questão.

§ 3º - Os motoristas autorizados a dirigir veículos oficiais deverão observar se a classificação das suas habilitações condiz com os veículos a serem dirigidos, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização civil e administrativa em caso de dano provocado por sua culpa ou dolo, obedecidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2° - Para efeitos desta lei, considera-se:

I - **Auto de Infração de Trânsito – AIT**: documento utilizado por agentes de trânsito, equipamentos eletrônicos ou fotográficos para registrar uma ou mais infrações à legislação;
II - **Notificação de Infração de Trânsito – NIT**: documento expedido pela autoridade de trânsito à entidade responsável pelo veículo, cientificando a imposição da penalidade de multa decorrente do Auto de Infração;
III - **Veículos Oficiais**: veículos automotores próprios ou locados, sob a responsabilidade de órgão ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal;

Art. 3º - Os servidores públicos municipais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação compatível com o veículo conduzido e devidamente autorizados pelo Secretário ou pelo dirigente máximo da Secretaria do órgão ou entidade a que pertençam.

§1º - O condutor do veículo oficial, ainda que na condição prevista no caput ou detentor do cargo de motorista, será responsável por este, bem como pelas despesas que advierem da sua utilização indevida, incluída indenização por prejuízos e multas por infração às leis de trânsito.

§2º - Os Secretários e os dirigentes máximos das Secretarias, dos órgãos ou entidades deverão encaminhar ao Setor de Patrimônio a listagem dos servidores autorizados a conduzir o veículo municipal.
§3º - É vedado ao Servidor fazer uso de veículos oficiais para atividades particulares, inclusive em horário de almoço, ida e volta para residência particular, devendo deixar o veículo no pátio/estacionamento do Município ou da respectiva Secretaria.

Art. 4° - Compete ao Departamento de Frotas do Município:

I - receber e encaminhar a notificação de autuação de infração de Trânsito à Secretaria Municipal competente, observado o prazo indicado na notificação;
II - comunicar o condutor do veículo autuado para que no prazo informado anua com o pagamento da multa ou apresente defesa caso entenda pertinente;
III - receber o boleto para pagamento da multa e encaminhá-lo junto com a cópia da notificação de infração de trânsito para o Departamento de Contabilidade, para que seja providenciado o pagamento da multa;
IV - providenciar a abertura de procedimento administrativo, a fim de apurar a responsabilidade do infrator, obedecidos o direito ao contraditório e ampla defesa, caso necessário;
V - finalizar o processo administrativo e, de posse do relatório final, comunicar ao Departamento de Recursos Humanos para que tome as providências cabíveis;
VI - comunicar o infrator do resultado final do procedimento administrativo.

Parágrafo único. - Em caso de recebimento da multa após o desligamento do servidor, o responsável pelo Setor de Patrimônio deverá encaminhar os comprovantes de quitação à Procuradoria Geral do Município, para que adote as providências cabíveis.

Art. 5° - Compete ao Departamento de Recursos Humanos:

I – o desconto em folha, com o fito de ressarcir o erário, em razão da aplicação de multas resultantes de infração de trânsito, ao final do processo administrativo que assegurou o amplo direito de defesa ou anuência do Servidor Infrator;
II – notificar o departamento contábil do ressarcimento ao erário;

§1° - Em caso de exoneração do servidor público, a pedido ou resultante de Processo Administrativo, o valor referente à multa deverá ser computado na rescisão.

Art. 6° - O desconto em folha de pagamento do servidor será feito nos seguintes termos:

I - processado no mês seguinte à apuração da consolidação da multa;
II - o valor da multa a ser descontado na folha de pagamento do servidor poderá ser pago de forma integral ou parcelada de forma a comprometer no máximo 20% (Vinte por cento) da remuneração líquida do Servidor;

Art. 7º - Na iminência de o Condutor não anuir com o pagamento da multa de trânsito e havendo recusa por parte do servidor em opor sua assinatura em qualquer notificação de que cuida esta Lei, tal fato será registrado no próprio termo e subscrito por 02 (duas) testemunhas, devidamente identificadas que presenciaram o fato, tornando o termo apto a produzir os seus efeitos legais.

Art. 8º - Os procedimentos previstos nesta Lei também poderão ser adotados nos casos de a multa ser aplicada diretamente em nome do motorista infrator, quando da condução de veículo oficial.

Art. 9º - Os procedimentos previstos nesta Lei poderão ser aplicados nos casos de ocorrência de mau uso dos veículos pelo servidor, avarias, por danos causados ao Município e a Terceiros, comprovados dolo ou culpa.

Art. 10º - O não cumprimento dos termos desta Lei pelos motoristas, condutores e servidores públicos em geral, implicará em sanções civis, criminais e administrativas, conforme dispositivos legais, observados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 11 - A anuência do pagamento espontâneo de que trata esta Lei, não exclui a possibilidade de instauração de devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal do servidor público, observados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 12 – Casos omissos ou complementares poderão ser regulamentado por Decreto editado pelo Poder Executivo.

Art. 13 – Os procedimentos de instauração, instrução e julgamento de Sindicância e Processos Administrativo, são aqueles já previstos na Lei Orgânica do Município de São João da Ponte – MG.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, aos 19 (dezenove) de agosto de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:39BB5839

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.214/2021 DE 19 (DEZENOVE) DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA 'JOÃO DE BARRO' VISANDO A REFORMA, CONSTRUÇÃO OU DOAÇÃO DE MORADIAS PARA A POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, ESTADO DO MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído no âmbito do Município de São João da Ponte, o Programa Municipal "JOÃO DE BARRO", que tem por objetivo realizar pequenos reparos, reformas em moradias e construções de unidades habitacionais a serem doadas às famílias que atendam ao requisito referente a renda per capita, residentes no Município há pelo menos 05 (cinco) anos.

§ 1º - O Programa de que trata o "*caput*" tem por finalidade a reforma parcial ou total em imóveis com condições precárias de habitabilidade e ainda, promover a construção de imóveis populares a serem doados para pessoas carentes no Município de São João da Ponte, com recursos próprios ou provenientes de repasses dos Governos Estadual e Federal ou convênios firmados com esta finalidade.

§ 2° - Para fins desta lei serão beneficiárias do programa as famílias cuja renda *per capita* seja igual ao máximo permitido aos beneficiários do Programa Bolsa Renda e aquelas decorrentes de demandas judiciais.

§ 3° - Para composição da renda familiar *per capita* será considerada a soma da renda mensal de todos os habitantes da residência a ser contemplada pelo programa.
§4º - Os Servidores Públicos do Município de São João da Ponte, cuja renda *per capita* seja inferior ao teto mencionado no parágrafo anterior, poderão ser beneficiados pelo programa, desde que atendam a todos os demais requisitos da Lei, não percebam remuneração superior a um salário mínimo vigente no país e comprovem ser detentores da única renda da família.

Art. 2° - O Programa Municipal "JOÃO DE BARRO" será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º - Para solicitar o benefício, deverá o Munícipe interessado dar entrada em requerimento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, que passará pela aprovação do Fundo Municipal de Habitação, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.840/2008.

§ 2º - Para coordenação do Programa, será formada uma Comissão Permanente composta por: Secretário (a) Municipal de Assistência Social; 01 (Um) Assistente Social; 01 (Um) representante da Departamento de Obras; 01 (Um) representante da Defesa Civil do Município; 01 (Um) representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e 01 (Um) Profissional de Direito integrante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que serão responsáveis por encaminhar a elaboração de laudos, relatórios, consecução de convênios e levantamentos necessários à execução do programa.

Art. 3º - O Programa Municipal "JOÃO DE BARRO" será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos próprios do Município de São Joao da Ponte, obtidos através de dotação orçamentária, doações, convênios com entidades governamentais ou instituições privadas a serem consignados, no Fundo Municipal de Habitação, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.840/2008.

Parágrafo Único – Os Recursos utilizados pelo Fundo Municipal de Habitação para as reformas, construções, cessão e finalmente doação, serão fiscalizados pelo Conselho-Gestor do FHIS – Fundo Municipal de habitação de Interesse Social, nos termos da Lei nº 1.840/2008, além de outros controles que a Lei dispuser.

Art. 4° - Serão abrangidos pelo Programa "JOÃO DE BARRO", de que trata esta lei, os pequenos reparos, reformas e construções, a saber:
I - Reparos e melhoria dos sistemas elétricos e hidráulicos;
II - Reforma e melhoria de telhados;
III - Reforma e adaptação de banheiros;
IV - Embolso interno e esterno com pintura;
V - Pintura interna e/ou externa;
VI - Reforma e melhoria de pisos;
VII - Instalação de portas e janelas;
VIII- Construção de unidade habitacional em terreno do próprio beneficiário, desde que atenda aos critérios desta lei;
IX - Construção de unidades habitacionais tipo casa popular em terrenos de propriedade do município ou adquirido com tal objetivo;
X - Outras obras e serviços não especificados nos incisos de I a VII, mas que tenham suas necessidades atestadas por técnicos e referendadas pela Comissão.

Art. 5° - Para se habilitarem como beneficiárias ao Programa "JOÃO DE BARRO", as pessoas físicas deverão realizar cadastro junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que fará os diagnósticos social e econômico para comprovar o atendimento dos seguintes requisitos:
I - Residir no município há pelo menos 05 (cinco) anos, comprovados por meio de histórico escolar dos filhos, contrato de locação, históricos de consumo de água ou luz, inscrição de domicílio eleitoral e outros meios de prova admitidos em Lei;
II - Possuir renda familiar per capita de acordo com o §§ 2º e 4º, art. 1º desta Lei;
III - Ser proprietário ou possuidor do imóvel a ser reformado ou de lote de terreno em caso de construção, com comprovação através de escritura pública, recibo de compra e venda, decisão judicial de usucapião, declaração idônea de posse por pelo menos 05 (cinco) anos, quando não localizado em área de risco ou de proteção ambiental;
IV - Não ser proprietário de outro imóvel neste ou em outro Município, ainda que informalmente;
V - Não ter sido beneficiário de programa habitacional, inclusive o instituído por esta lei;
VI - Ser inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e no CADÚNICO, neste último caso, com exceção do beneficiário previsto no §4º do art. 1º desta Lei;
VII - Não estar em processo de partilha de herança, no caso do inciso IX do art. 4º;

Parágrafo Único – Os interessados em participar da seleção para o recebimento dos benefícios constantes dessa Lei deverão apresentar, além de outros documentos exigíveis no ato da inscrição, documento de identidade, CPF, Certidão de Casamento e Nascimento de filhos que componham o grupo familiar, Comprovante de Residência, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho e Certidão Negativa de Propriedade expedida pelo Registro de Imóveis do Município.

Art. 6° - A prioridade para a concessão do benefício das famílias pelo programa de que trata esta lei, além de considerar o disposto no art. 1º, obedecerá ao seguinte:
a) famílias residentes em áreas de riscos, áreas insalubres, em condições precárias de moradia ou tenham sido desabrigadas;
b) famílias de menor poder aquisitivo;
c) famílias que possuam pessoas com deficiência ou com agravos, ou ainda aquelas pessoas mencionadas no inciso XIV do art. 6° da Lei Federal 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e suas alterações, cuja melhoria habitacional impactará diretamente na reabilitação e promoção destas;
d) famílias que possuam o maior número de membros, prioritariamente crianças, adolescentes e idosos;
e) famílias cujas mulheres sejam responsáveis pela subsistência do grupo familiar.

Art. 7° - O benefício será concedido nas seguintes modalidades:
I - Doação de materiais necessários para reforma ou construção de moradia, após relatório da Comissão instituída no art. 2º, § 2º desta lei; indicando o quantitativo, com execução realizada por administração direta;
II - Doação de materiais necessários para reforma ou construção de moradia em terreno próprio do donatário, após relatório da Comissão instituída no art. 2º, § 2º desta lei; indicando o quantitativo necessário, com execução realizada através de mutirão solidário;
III - Doação de materiais necessários para reforma ou construção de moradia, após relatório da Comissão instituída no art. 2º, § 2º desta lei; indicando o quantitativo necessário, com execução realizada através de empresa contratada por processo licitatório para essa finalidade.

§ 1º - Fica autorizado o Município de São João da Ponte, fazer contratações por tempo determinado e excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, de Profissionais para execução das obras, quando forem realizadas pela própria Administração Pública, nos termos do inc. I desse artigo.

§ 2º - O Município doará os materiais de construção necessários para a reforma e/ou ampliação no valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para cada família contemplada, com exceção de sinistro: incêndio, vendaval, dentre outros, onde os valores a serem utilizados poderão ser maiores de acordo com o laudo técnico da Defesa Civil em conjunto com Engenheiros da Secretaria Municipal de Obras, com as devidas justificativas.

§ 3º - Para a construção de moradia nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º desta lei, a municipalidade fica autorizada a investir o valor de até R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para construções de unidades habitacionais tipo casa popular, com área a ser edificada de até 70 (setenta) metros quadrados.

§ 4º - Os valores de que tratam os §§ 1º e 2º poderão ser acrescidos de até 50% (cinquenta por cento), quando a unidade habitacional necessitar de adaptações para atender pessoas portadoras de deficiências e que nela residam.

§ 5º - Os valores constantes dos §§ 1º e 2º poderão ser atualizados, anualmente, por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando-se como parâmetro de correção o índice oficial adotado pelo Governo Federal.

Art. 8º – Ao Beneficiário/Cessionário contemplado com a construção de unidade habitacional, inclusive aqueles a quem o terreno pertencia,

será vedado pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data do Termo de cessão de uso, vender, locar, permutar ou doar o imóvel que lhe foi destinado, sob pena de o imóvel ser revertido e incorporado ao patrimônio do Município, mediante Processo Administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa e disponibilizado para cessão a outro beneficiário.

§ 1º – Aos beneficiários pelas reformas dos imóveis, será vedado pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da conclusão das obras, vender, locar, permutar ou doar o imóvel objeto das benfeitorias, sob pena de lhe ser cobrado o valor despendido, nos termos da Lei, mediante instauração de procedimento administrativo com essa finalidade.

§ 2º - Obedecidas as condições do *Caput* deste artigo e decorridos os prazos nele previstos, o Município entregará ao Beneficiário/Cessionário, Termo de Doação visando a transferência da propriedade do imóvel, no caso dos imóveis cuja construção foi realizada no terreno do Município; ou Declaração de posse, após transcorrido o prazo de 10 (dez) anos ininterruptos, visando instruir a aquisição da propriedade por Usucapião, em caso de edificação em terreno particular, conforme previsto nesta Lei.

Art. 9° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, por Decreto, as ações necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, especialmente, no que se refere a fiscalização, controle e utilização das unidade habitacionais objetos de cessão de uso, e ainda, no que tange a reversão das unidades habitacionais cuja utilização não atenda a finalidade do Programa.

Parágrafo Único – O julgamento do Requerimento, por meio dos documentos apresentados e requisitos aqui estabelecidos, será realizado pela Comissão Permanente instituída no §2º do art. 2º desta Lei, que poderá requisitar auxílio técnico e pessoal das demais áreas da Administração do Município, que será deliberado discricionariamente pelo Prefeito Municipal, através de Portaria.

Art. 10° - Qualquer pessoa, servidor público municipal ou não, que inserir ou fizer inserir dados ou informações falsas ou diversas daquelas que deveriam informar, com a finalidade de alterar a verdade sobre o fato, ou contribuir para a entrega do benefício à pessoa diversa do beneficiário final, será responsabilizado nas esferas civil, penal e administrativa, e perderá o direito ao uso da unidade habitacional, que será transferida para outro beneficiário.

Art. 11° - As despesas com a execução da presente Lei correrão a conta de dotações consignadas com recursos próprios do Município, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação dos recursos e abertura de crédito especial.

Art. 12° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, aos 19 (dezenove) de agosto de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:891CD20D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 030/2021

Prefeitura municipal de São João do Pacuí/MG, torna publico o processo 069/2021, Pregão Presencial 030/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE REDES SOCIAIS. Sessão 01/09/2021, as 09:00 horas. Menor valor item. Informações: www.saojoaodopacui.mg.gv.br E-mail: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

VARNEY CARDOSO LOPES. JUNIOR.
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:8DB694A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 60

LEI COMPLEMENTAR Nº 60
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 78

"ALTERA O INCISO III DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 15/02/2011, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.".

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Dá nova redação ao inciso III, do Art. 9º, da Lei Complementar n. 31/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º - ...
I - ...

III – Cópia da Certidão de matrícula do imóvel expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis há no máximo 01 (um) ano, sendo que, para comprovação da posse do imóvel pelo requerente, poderá ser acompanhada de Cópia da Escritura pública de aquisição ou do Contrato de Compra e Venda do imóvel com firmas reconhecidas em cartório.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de agosto de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:75C4A992

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5904

DECRETO MUNICIPAL Nº 5904

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO CENTRO EMPRESARIAL SANTA TEREZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do art. 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6766/79 e na Lei Complementar nº 004, de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município de São Sebastião do Paraíso;

CONSIDERANDO que a área em questão é remanescente da Matrícula nº 4.077 a qual dará origem a um novo Loteamento denominado **CENTRO EMPRESARIAL SANTA TEREZA**.

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do art. 16 e ss. da Lei Complementar nº 004/2003, e de acordo com o Processo PRO nº 00315/2021, fica aprovado o loteamento denominado **"LOTEAMENTO CENTRO EMPRESARIAL SANTA TEREZA"**, de propriedade do **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, localizado no imóvel denominada Santa Tereza, caracterizado como terreno urbano, com área de 19.663,91m2, oriundo de parte da Matrícula 4.077 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º A área loteada é composta de 21 (vinte e um) lotes, distribuídos em 03 (três) quadras, alimentados por ruas de acesso, com os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada:

I - Área industrial/comercial/serviços (21 lotes): 19.062,94m2, correspondente a 96,94%; e

II - Área de circulação/sistema viário: 600,97m2, correspondente a 3,06%.

Parágrafo único. Visando atender acesso aos lotes, a área de 6.949,81m2 parte da matrícula 4.077, permanecerá consolidada como sistema viário. .

Art. 3º São partes integrantes deste Decreto os memoriais descritivos e projeto arquitetônico do loteamento os quais ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Planejamento Urbano.

Art. 4º O município executará todas as obras e serviços constantes dos projetos aprovados e arquivados na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, a saber:

I - Abertura de vias de circulação;
II - Demarcação dos lotes, quadras e logradouros, com a colocação dos marcos de concreto;
III - Obras destinadas ao escoamento de água pluvial, inclusive galerias, meio-fio, sarjetas e canaletas, conforme padrões técnicos e nas mesmas exigências do empreendedor particular;
IV - Construção do sistema público de esgotos sanitários, de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
V - Construção de sistema público de abastecimento de água de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
VI - Obras de terraplanagem e pavimentação poliédrica, asfáltica ou similar das vias;
VII - Obras de contenção com taludes e aterros destinados a evitar desmoronamentos e assoreamento às águas correntes;
VIII - Construção de rede de energia elétrica e iluminação pública, de acordo com as normas e padrões técnicos exigidos pelos órgãos, entidades públicas ou concessionários de serviço pública de energia elétrica;
IX - Obras e serviços destinados ao tratamento paisagístico das vias e logradouros públicos;
X - Arborização das vias;
XI - Sinalização vertical e horizontal de trânsito conforme normas técnicas e projetos complementares; e
XII - Adaptação das calçadas para acessibilidade de pessoas com deficiência física.

Art. 5º A Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano expedirá competente Alvará de Loteamento, bem como Alvará de Licença para Execução de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana que ficarão arquivados na mesma secretaria.

Art. 6º O município registrará o referido loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, instruídos com os projetos de arruamento e loteamento, bem como o memorial descritivo, nos termos da legislação federal e municipal.
Art. 7º O presente Decreto de aprovação de loteamento somente produzirá efeitos legais com a competente inscrição no Registro de Imóveis.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 09 de agosto de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:5066158F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5905

DECRETO MUNICIPAL Nº 5905

DISPÕE SOBRE A AFETAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO E PROLONGAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica afetado, como de "uso comum do povo", para fins de implantação da Rua Agnaldo Noronha Peres (2.569,19m2), e para prolongamento da via pública denominada Avenida José Pio de Oliveira (1.090,51m2), o imóvel caracterizado como Lote 3-B-1-D-6, com área de 3.659,70m², objeto da Matrícula nº 50.050, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras, serviços Públicos e Planejamento Urbano deverá tomar todas as providências decorrentes deste Decreto, inclusive quanto à sua regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 09 de agosto de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:146D18A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5906

DECRETO MUNICIPAL Nº 5906

CLASSIFICA O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO NA "ONDA VERDE" DO PLANO MINAS CONSCIENTE E ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5892, DE 21 DE JULHO DE 2021.
MARCELO DE MORAIS, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica classificado o Município de São Sebastião do Paraíso na "Onda Verde" do Plano Minas Consciente.

Art. 2º Os dispositivos do Decreto Municipal nº 5892, de 21 de julho de 2021, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º ...
I...
a) Poderão realizar atendimento presencial entre 06:00h da manhã até 01:00h do dia seguinte. O responsável pelo estabelecimento deverá operacionalizar os pedidos, entradas de clientes e encerramentos de comandas/contas de forma que não ultrapasse o horário permitido.

b) A capacidade de recepção do local deverá obedecer o limite de 1 (uma) pessoa a cada 3 (três) m² de área livre;
…
II...
a) A capacidade de recepção do local deverá obedecer o limite de 1 (uma) pessoa a cada 3 (três) m² de área livre;
…
III ...
a) A capacidade de recepção do local deverá obedecer o limite de 1 (uma) pessoa a cada 3 (três) m² de área livre;
…
IV...
a) A capacidade de recepção do local deverá obedecer o limite de 1 (uma) pessoa a cada 3 (três) m² de área livre;
…
V...
a) Poderão realizar cultos, missas e similares, mas deverão seguir todos os protocolos de segurança sanitária permitidos, sendo que a capacidade de recepção do local deverá obedecer o limite de 1 (uma) pessoa a cada 3 (três) m² de área livre;
…
Art. 3º...
…
II...
***Parágrafo único**. "Para a finalidade deste artigo, considera-se distanciamento mínimo, não menos do que 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas e, aglomeração, o conjunto de mais de 02 (duas) pessoas, desde que não sejam parentes em linha reta ou colateral até o terceiro grau ou possuam relação de guarda, tutela ou adoção.*

Art. 7º Os estabelecimentos serão responsáveis pela determinação de sua área livre e o número máximo de pessoas, conforme estabelecido neste decreto (1 (uma) pessoa a cada 3 (três) m² para todos os estabelecimentos);
…
Art. 11 Os estabelecimentos destinados à realização de eventos, como festas de casamento, aniversários e similares, deverão observar o disposto no presente Decreto e, ainda, realizar protocolo previamente na Divisão de Vigilância Sanitária para vistoria/medição e liberação de autorização sanitária para funcionamento do estabelecimento conforme normas sanitárias.
…
Art. 13...
…
Parágrafo terceiro. Eventuais descumprimentos quanto aos horários de funcionamento e/ou capacidade máxima de pessoas nos estabelecimentos relacionados neste Decreto, poderão ser registrados pela Guarda Civil Municipal com relatório e foto que serão encaminhados às autoridades sanitárias para emissão do auto de infração.
…

Art.14 Suprimido.

Art. 18 Fica proibida a promoção de festas ou eventos de qualquer natureza, locação, cessão, aluguel, empréstimo a qualquer título de imóveis e espaços privados destinados a realização de festas, reuniões e eventos de qualquer natureza, incluindo chácaras, sítios, fazendas ou locais fora do zoneamento urbano, independentemente do número de pessoas.
…

Parágrafo terceiro

O disposto no caput deste artigo não se aplica aos estabelecimentos mencionados no Art. 11.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor da data de sua assinatura e sua vigência será a partir de 19/08/2021, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 5892/2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de agosto de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:7C9C251C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Contrato Administrativo e Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 043/2021, Processo: 01036/2021, Registro de Preços nº 027/2021 – Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de leite de vaca integral pasteurizado, destinados a várias secretarias desta prefeitura com entrega parcelada por um período de 12 meses, com cota reservada para ME, EPP e MEI e cota de livre participação. Vigência: 13 de Agosto de 2021 a 12 de Agosto de 2022. Empresa Registrada: CINTRA LATICÍNIOS EIRELI EPP no valor total de R$147.247,80 (Cento e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:1F7AE35D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL N° 110/2021, Pregão Presencial N° 039/2021, que tem como objeto aquisição Pelo sistema de registro de preços para futuras e ocasionais contratações de empresa especializada para a aquisição de Bloquetes, manilhas e meio fio. Contrato n° 083/2021. LUIZ OTAVIO CRABI INDÚSTRIA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob nº 41.537.193/0001-00. No valor de R$ 370.080,00.

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:1A7C45B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE EPI(EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)

O Município de Sapucaí-Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 31/08/2021, as 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí-Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 130/2021, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 032/2021. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) para atender aos profissionais da saúde, serviço social municipal, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de obras e secretaria de administração municipal. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí-Mirim, 19 de agosto de 2021.

NILSON GONÇALVES TRINDADE
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:3C0F3648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 121/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 121/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 121/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.
Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal, o Pregão Eletrônico nº 003/2021, tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN PASSAGEIROS, MÍNIMO 15 (QUINZE) LUGARES 0 (ZERO) KM, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.** Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09:00 hs do dia 20/08/2021, às 09:00 hs do dia 02/09/2021; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01 hs do dia 02/09/2021, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações Tel. (32) 3287-1153. Íntegra do Edital: sede da Prefeitura. E-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo site: www.senadorcortes.mg.gov.br. Em 19 de agosto de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:54900F9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2021 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2021.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 122/2021.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2021 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2021.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 122/2021, Pregão Presencial (SRP) nº 042/2021. Participação Exclusiva para ME/EPP/MEI. Tipo menor preço por item, para **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **02/09/2021, às 14:00hs.** A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG. CEP: 36.650-000, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 19 de agosto de 2021.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:169FB0C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2021

PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 031/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data de Abertura: 02/09/2021 às 09:00 horas. Demais informações: Avenida Senhora das Mercês, n° 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38)3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:81372B8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2021

PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 032/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. Data de Abertura: 03/09/2021 às 09:00 horas. Demais informações: Avenida Senhora das Mercês, n° 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38)3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:AEEB7B7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 002/2021

CHAMADA PUBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, ATRAVÉS DA CPL, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 09:00 HRS, A CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR, PARA O ATENDIMENTO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. MAIORES INFORMAÇÕES, PELO FONE: (38) 3525-12-13 OU E-MAIL: licitacaopmsmg@gmail.com

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:14146B87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 027/2021 PP 019/2021

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 027/2021 – Pregão Presencial n.º 019/2021. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO NOVO (ZERO QUILÔMETRO), PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG** Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR: **GUANAUPE GUANHAES AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.390.666/0001-69**, DO VALOR:**R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**.

Serra Azul de Minas/MG 18 de agosto de 2021.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira Municipal

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:3ACF4512

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº10 PAL 027/2021 PP 019/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 Processo Licitatório nº 027/2021, Pregão Presencial nº019/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e **GUANAUPE GUANHAES AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA**, CNPJ **18.390.666/0001-69** Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO NOVO (ZERO QUILÔMETRO), PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG**. VALOR DO CONTRATO: R$ **108.000,00 (cento e oito mil reais)**.
Assinatura: 18/08/2021. Vigência 18/08/2021 até 31/12/2021.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:A868A449

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PAL 030/2021 TP 001/2021

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, retificação de matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros(AMM),no dia 17 de agosto de 2021,pag. 164. Onde se lê "que realizará no dia 30/08/2021" leia-se que realizará no dia 14/09/2021. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:C86C060F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVENIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. 4º termo aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2017, firmado entre o Município de Serrania e Organização da Sociedade Civil Creche Conceição Aparecida Miguel, no valor de R$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), e demais especificações constantes do plano de trabalho, com vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2021, com o seguinte objeto: "*Parceria entre o Município de Serrania e a entidade sem fins lucrativos, visando o amparo de crianças (0 a 4 anos) e mães que trabalham fora do lar para manutenção da família, oferecendo-lhes assistência social, recreações pedagógicas e seus devidos ensinamentos, incentivando a convivência social e ensinamentos como higiene corporal, convivência cultural e intelectual*".

Serrania/MG, 4 de janeiro de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:7BEA550F

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONVENIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de 1º termo aditivo ao Termo de fomento nº 04/2021. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2021. Partes: Município De Serrania CNPJ 18.243.261/0001-06 e Lar São Vicente De Paulo CNPJ nº 24.970.410/0001-23. I - Objeto: Formalização de termo de fomento para o acolhimento Institucional de pessoas em Estado de Vulnerabilidade. II - Fundamento Legal: Art. 31 da Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014. III - Justificativa: Nos termos do art. 31, da Lei nº 13.019/2014, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Serrania-MG, sendo inexigível o chamamento. Valor R$ 24.000,00. Vigência: a partir da assinatura até 30/12/2021.

Serrania/MG, 19 de agosto de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:EF35A9B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 207/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 040/2021

Objeto: para realização de exames biópsias. **Adjudicados:** Laboratório Tafuri de Patologia Limitada – EPP. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:98326E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 207/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 040/2021

Objeto: para realização de exames biópsias. **Vencedor:** Laboratório Tafuri de Patologia Limitada – EPP, CNPJ: 21.515.556/0001-90, valor: R$ 149.000,00. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:38AF6CCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NOS IMÓVEIS DA PREFEITURA

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação do engenheiro **RAMON SANTOS DE MORAIS**, com sede na Avenida Brasília, Bairro Reto Junior, N° 74, Sala A, Bicas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n° 058.832.827-84, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DO IMÓVEL, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO CBBMG E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO,** Medida que faz parte do plano de governo desta Prefeitura para prestação de serviço eficiente dentro das legislações vigentes, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no Art. 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **Processo Licitatório n.º 078/2021 – Dispensa n.º 021/2021.**

R$ 24.000,000 (vinte e quatro mil reais)

Em 18/08/2021

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:D602A020

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
LEI Nº 1.441, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

LEI Nº 1.441, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO, CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE OU INSTRUMENTO CONGÊNERE COM AGÊNCIAS BANCÁRIAS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprova e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 daLei Orgânicado Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o município de Tapira/MG autorizado a firmar termo de colaboração, convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere com agências bancárias e instituições financeiras que venham a se instalar no município.

Parágrafo único. Fica ainda autorizado o município a custear as despesas inerentes ao custeio de aluguel ou outros bens móveis para a execução dos serviços descritos no *"caput"*, desde que a agência bancária ou instituição financeira esteja instalada dentro do território urbano municipal, de modo a facilitar o acesso da população local.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal de Tapira

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:5264157D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS torna público o Processo n.º 039/2021, Pregão Presencial n.º 024/2021, Registro de Preço n.º 023/2021, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA RURAL E URBANA, FERRAMENTAS, MADEIRAMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRESTR., OBRAS E MEIO AMBIENTE**. Entrega dia 01/09/2021 até as 09:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 19/08/2021.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:5AF78E7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2019 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG **– Contratada:** HOSPITAL PHILADELFIA LTDA, CNPJ nº 02.267.239/0001-58 - **Referência:** Inexigibilidade n° 014/2019, Credenciamento n°006/2019 - **Data de Assinatura:** 08/08/2021 – **Do Objeto:** "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA – PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AOS PACIENTES DA UPA E DO HOSPITAL DR. RAIMUNDO GOBIRA''**. **Do Prazo:** O prazo de vigência dos serviços do contrato nº 052/2019 fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12/07/2021. Teófilo Otoni/MG.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:512BB57F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG **– Contratada:** VRP COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ nº29.267.753/0001-40 **- Referência:** Pregão Presencial n° 036/2018 **- Data de Assinatura:** 03/08/2021 – **Do Objeto:** "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, FORMATO TABLÓIDE''. **Do Prazo:** O prazo de vigência dos serviços do contrato nº 048/2018 fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/08/2021. Teófilo Otoni/MG.

TARCIRLEI MARINIELO DE BRITO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C714D121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG **– Contratada:** COOPERTUR – COOPERATIVA DE TRANSPORTES URBANO E RURAL LTDA, CNPJ nº10.687.745/0001-24 **- Referência:** Pregão Presencial n° 012/2019 **- Data de Assinatura:** 13/08/2021 – **Do Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES DE TRAJETO, HORÁRIOS, QUILOMETRAGEM E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS, ATENDENDO À NECESSIDADE DOS ALUNOS RESIDENTES DA ÁREA RURAL, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO''. **Do Prazo:** O prazo de vigência dos serviços do contrato nº 061/2019 fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20/08/2021.Teófilo Otoni/MG.

NATHÁLIA GALVÃO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B39EC68F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 084/2021, no dia 02/09/2021, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de artefatos de cimento. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 19/08/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9B10856A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA**, totalizando R$50.684,00. **Data**: 12/08/2021. **Vigência**: Até dezesseis de outubro de 2021, a contar da data de sua assinatura. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 078/2020. **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as demandas do município de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni, 12/08/2021.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:99BCC7A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ACÓRDÃO - GILVÂNIA KRULL DE OLIVEIRA

Junta de Recursos Fiscais do Município de Teófilo Otoni -MG

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Município de Teófilo Otoni – Minas Gerais.

PROCESSO Nº 1229/2021
RECORRENTE: GILVÂNIA KRULL DE OLIVEIRA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NATAN OLIVEIRA CAIRES

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM por UNANIMIDADE DE VOTOS o Conselho de Recursos Fiscais desta Municipalidade, em CONCEDER **PROVIMENTO TOTAL** ao recurso da solicitante. Estavam presentes ao julgamento e votaram com o relator: Tâmara Moura dos Santos Rocha, Luiz Gustavo Ribeiro Santana, Schirley Vani Fabri Barreiros, Sebastião Osvaldo Paulino Marques e Thales Pereira Cardoso.

Teófilo Otoni, 18 de Agosto de 2021

NATAN OLIVEIRA CAIRES
Conselheiro Relator

ALESSANDRO MARQUES DOURADO RODRIGUES DE MIRANDA
Procurador Municipal

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B250A18E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2021

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2021 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade sem fins lucrativos: Centro Comunitário Estrela da Esperança - CNPJ nº 22.695.589/0001-22, para o repasse do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Parcela única. Objeto da parceria: Oferta do projeto START – Superação através da arte. Esta justificativa se faz com base no Art. 29, considerando que o recurso dessa parceria provém de Emenda Parlamentar – Programação SIGTV nº 316860620200004 – Ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS e no Art. 30 – Inciso VI, considerando que o serviço prestado pela proposta de pactuação se trata de serviço de assistência social por entidade previamente credenciada pelo órgão gestor da política, ambos artigos da Lei Federal nº 13.019/2014. Com a publicação do presente extrato da justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 19/08/2021

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:F1C73D1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 0038/2021. PROCESSO: N.º 0634/2021

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Eletrônico: N.º 0038/2021. Processo: N.º 0634/2021. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recauchutagem de pneus. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico. Data De Julgamento Das Propostas: 01 De setembro De 2021 Às 09h:30min. Local: Portal De Compras Do Governo Federal: Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br. Sob A Responsabilidade Das Secretarias Municipais, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 17 De agosto De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:F20218EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 0043/2021. PROCESSO: N.º 000493/2021

Prefeitura Municipal De Três Corações. Republicação do Pregão Eletrônico: N.º 0043/2021. Processo: N.º 000493/2021. Objeto: Aquisições de equipamentos a serem usados pela equipe de borracharia.. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico. Data De Julgamento Das Propostas: 01 De setembro De 2021 Às 13h:30min. Local: Portal De Compras Do Governo Federal: Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br. Sob A Responsabilidade Das Secretarias Municipais, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 013 De agosto De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:8126FEBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE (01) UMA AVALIAÇÃO DE INCAPACIDADE LABORAL DEFINITIVA.

Resumo de contratação de empresa especializada para realização de (01) uma avaliação de incapacidade laboral definitiva.

Processo Administrativo nº 40/2021. Dispensa de licitação em razão do valor (Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações)

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de (01) uma avaliação de incapacidade laboral definitiva.

Contratante: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia municipal com sede na Rua Minas Gerais, nº 30, Centro, Três Pontas, MG, CEP: 37190-000, inscrito no CNPJ nº 00.191.026.0001/64.

Contratado: Dr. Ronald Leal da Silva, empresa situada na Rua Colômbia, n° 172, Vila Pinto, Varginha, MG, CEP: 37010-651, inscrita no CNPJ nº 22.086.130/0001-21.

Valor total da despesa: R$ 170,00.

Três Pontas, 19 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:5A200F75

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 078/2021 - PROCESSO N.º 291/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 078/2021 – Processo n.º 291/2021**, realizado em 15 de julho de 2021, referente Registro de Preços para Aquisição de Material de Origem Mineral, destinados à manutenção, conservação e restauração de vias públicas, praças e imóveis que se encontram sob a responsabilidade das Secretarias Municipais solicitantes, em favor da empresa: **Nova Era Pre Moldados Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.282.335/0001-99, sendo o valor total estimado: R$ 937.919,00 (novecentos e trinta e sete mil novecentos e dezenove reais).

Três Pontas, 19 de agosto de 2021

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6B502BF9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 078/2021 – PROCESSO N.º 291/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Origem Mineral, destinados à manutenção, conservação e restauração de vias públicas, praças e imóveis que se encontram sob a responsabilidade das Secretarias Municipais solicitantes. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:** Nova Era Pre Moldados Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.282.335/0001-99, sendo o valor total estimado: R$ 937.919,00 (novecentos e trinta e sete mil novecentos e dezenove reais). **Vigência:** 20/08/2021 a 20/08/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9F14ED5B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO N.º 133/2019 – PROCESSO N.º 2222/2019 – CONTRATO N.º 146/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG. **Contratada:** Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02. **Objeto:** Prestação de Serviços de Seguro de Veículos. Ficam acrescidos 02 (dois) veículos na apólice n.º 1.31.0070744.000000 do seguro da frota da Prefeitura Municipal de Três Pontas, com prêmio no valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). **Data:** 12/08/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4A6FC914

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2021 - PROCESSO N.º 332/2021

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **Agra Motors Comércio de Veículos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.087.116/0001-60, para a realização da revisão de 10.000 (dez mil) quilômetros do Veículo Marcopolo/Volare V8L ON – Placa RMP-9A71, veículo pertencente à sua frota, para que este não perca a garantia técnica oferecida pelo fabricante, tendo em vista que referida garantia será automaticamente cancelada se o veículo for reparado fora da rede assistencial, sendo o valor total de R$ 1.307,50 (mil e trezentos e sete reais e cinquenta centavos), conforme orçamento anexo aos autos, que correrão à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica: 02.007.001.0010.0301.2054.2035.3339030 – **Ficha n.º 500216**, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 19 de agosto de 2021.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:AE758614

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA N.º 009/2021 - PROCESSO N.º 295/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de construção de Capela Velório no Distrito do Pontalete**, conforme Convênio n.º 1301000690/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Pontas e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi declarada vencedora do certame a empresa **GW Engenharia, Projetos e Execução de Obras Ltda.** por ter atendido ao exigido edital no que diz respeito a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI e possuir o valor inferior ao máximo admitido no Edital, qual seja, R$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

TRÊS PONTAS/MG, 19 DE AGOSTO DE 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:03ECFCD1

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO - HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **homologo** para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Presencial nº 034/2021** – **Processo Licitatório nº 102/2021**, realizado no dia 17 de agosto de 2021**, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bobinas de Papel para emissão de contas de água personalizadas frente e verso,** em favor da empresa **ADILSON ELIAS PARREIRAS SIQUEIRA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.820.375/0001-21, o item 01, perfazendo o valor total de R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), de acordo com a Ata.

Três Pontas – MG, 19 de agosto de 2021.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO.
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:2EED22FF

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bobinas de Papel para emissão de contas de água personalizadas frente e verso. CONTRATADA: ADILSON ELIAS PARREIRAS SIQUEIRA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.820.375/0001-21, o item 01, perfazendo o valor total de R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 19/08/2021 A 18/08/2022.

Três Pontas – MG, 18 de agosto de 2021.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:51D6CA66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2020 OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 25/10/2021 NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93, JUSTIFICATIVA E PARECER JURÍDICO.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:DDC9C0F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FORNECEDORA: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ Nº.

31.486.195/0001-55 - VIGÊNCIA: 06/08/2021 - 06/08/2022 - VALOR: 7.983,30.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:BDF429CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FORNECEDORA: APOLO MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ Nº. 02.143.236/0001-02 - VIGÊNCIA: 06/08/2021 - 06/08/2022 - VALOR: 88.737,99.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:BA5FD712

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FORNECEDORA: DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ Nº. 09.254.386/0001-32 - VIGÊNCIA: 06/08/2021 - 06/08/2022 - VALOR: 50.223,55.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:9F56BB7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FORNECEDORA: GISELI GUERREIRO GONÇALES - CNPJ Nº. 26.003.411/0001-24 - VIGÊNCIA: 06/08/2021 - 06/08/2022 - VALOR: 16.427,32.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:5749B952

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FORNECEDORA: GOVPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA EIRELI - CNPJ Nº. 22.924.085/0001-37 - VIGÊNCIA: 06/08/2021 - 06/08/2022 - VALOR: 460,80.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:971B9755

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FORNECEDORA: JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº. 29.566.210/0001-23 - VIGÊNCIA: 06/08/2021 - 06/08/2022 - VALOR: 8.010,00.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:B5C96D76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FORNECEDORA: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - CNPJ Nº. 24.005.316/0001-34 - VIGÊNCIA: 06/08/2021 - 06/08/2022 - VALOR: 2.521,60.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:33448F56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FORNECEDORA: PND COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº. 38.502.504/0001-82 - VIGÊNCIA: 06/08/2021 - 06/08/2022 - VALOR: 10.486,94.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:47D6B6B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEVISÃO, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, PROJETOR, LATÕES DE ALUMÍNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME EMENDA IMPOSITIVA ORIUNDA DA LEI Nº. 3.030/2019, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: LM COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº. 05.788.495/0001-89 - VALOR: R$14.499,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02.12.361.0004.2.0032.4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 126 - 01.0000.0000.0000.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:F31C1F2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEVISÃO, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, PROJETOR, LATÕES DE ALUMÍNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME EMENDA IMPOSITIVA ORIUNDA DA LEI Nº. 3.030/2019, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº. 37.658.173/0001-01 - VALOR: R$3.010,98 - VIGÊNCIA: 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02.12.361.0004.2.0032.4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 126 - 01.0000.0000.0000.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:FA6DB95E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEVISÃO, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, PROJETOR, LATÕES DE ALUMÍNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME EMENDA IMPOSITIVA ORIUNDA DA LEI Nº. 3.030/2019, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: WESI COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº. 86.672.029/0001-35 - VALOR: R$14.535,50 - VIGÊNCIA: 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02.12.361.0004.2.0032.4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 126 - 01.0000.0000.0000.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:6F8EC612

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 126, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 125 DE 11 DE AGOSTO DE 2021 DE PREVENÇÃO DO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS COMPREENDIDAS PELA "ONDA AMARELA" DO "PROGRAMA MINAS CONSCIENTE".

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara**, **Minas Gerais**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:

CONSIDERANDO, a Deliberação nº 178, de 12 de Agosto de 2021, do Comitê Extraordinário - COVID-19, a qual manteve o triângulo norte na "ONDA AMARELA" do programa Minas Consciente;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 49/2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no âmbito do Município de Tupaciguara/MG e o Decreto Municipal nº 028/2021 que declarou estado de calamidade pública no Município até julho de 2021 em razão da pandemia, qual foi devidamente reconhecida pelo Estado de Minas Gerais, bem como os vários Decretos Municipais que estabeleceram medidas de prevenção em face da disseminação do vírus;

CONSIDERANDO que, a situação demanda o emprego urgente de medidas econômicas com intuito de buscar o equilíbrio ao enfrentamento do coronavírus;

CONSIDERANDO as Recomendações do Comitê Intersetorial de Enfrentamento ao COVID-19, criado por meio do Decreto nº 001/2021 e complementado pelo nº 012/2021, com caráter deliberativo e competência para monitorar a emergência em saúde pública decretada, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** o **DECRETO MUNICIPAL nº 125 de 11 de Agosto de 2021**, até a data de 02 de Setembro de 2021 às 23:59 h, podendo ser revisto a qualquer tempo, a depender da situação epidemiológica do Município e das deliberações do Comitê Extraordinário do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - As medidas previstas no Decreto nº 089 de 15 de Junho de 2021, complementado e modificado pelos Decretos nº 097 de 30 de Junho de 2021 e nº 102 de 08 de Julho de 2021, permanecem inalteradas devendo ser devidamente obedecidas.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor no dia **19 de Agosto de 2021**, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico, bem como de acordo com as deliberações do Comitê Extraordinário do Estado de Minas Gerais, revogando disposições em contrário das tratadas neste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 19 de Agosto de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:5EEF1124

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO N° 127, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA-MG, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e estabelecido o Ponto Facultativo para **SEGUNDA-FEIRA (06/09/2021)**, qual antecede o feriado municipal de **INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (07/09/2021)**, nos termos do artigo 431, inciso X, da Lei Complementar 432 de 11 de Dezembro de 2017 – Código de Posturas e o feriado municipal no ano de 2021 **CARNAVAL (08/09/2021),** nos termos do artigo 1º da Lei Complementar 522 de 09 de Fevereiro de 2021.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, no decorrer do ano, estabelecer outros pontos facultativos.

Art. 2º Está excluída destas determinações a execução dos serviços públicos municipais essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 19 de AGOSTO de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:9F4759AC

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº128, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 211 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 DE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM DAS ACÁCIAS I" NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara**, **Minas Gerais**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:

CONSIDERANDO a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Municipal nº 96 de 15 de outubro de 2007, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Tupaciguara, e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo;

CONSIDERANDO, o requerimento retificação do empreendedor TRIPOLI URBANISMO E CONSTRUTORA LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 34.376.153/0001-50, com sede na Av. João Pinheiro, nº 2564 – Sala 06, Bairro Nossa Senhora da Aparecida, na cidade de Uberlândia/MG;

CONSIDERANDO o imóvel de Matrícula nº 26.958 – registrado do Cartório de Registro de Imóveis de Tupaciguara, livro 2 – REGISTRO Geral, ficha nº 01, situado no perímetro urbano de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, com área de 239.946,00m², de propriedade de TRIPOLI URBANISMO E CONSTRUTORA LTDA.;

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Loteamento pela Secretaria Municipal de Obras, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviços Urbanos e pelo Departamento de Água por meio do Decreto nº 211 de 11 de Setembro de 2020 e;

CONSIDERANDO o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado os incisos do artigo 2º, Decreto nº 211 de 11 de Setembro de 2020:

Art. 2º A área loteada tem os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada:
I - área loteável: 239.946,00m² (100,00%);
II - área habitacional: 125.438,83m² (52,28%);
III - área de sistema viário público: 63.616,98m² (26,51%);
IV - área verde: 28.831,83m² (12,02%);
V - área institucional: 19.196,90m² (8,00%);
VI - área de preservação permanente: 2.861,46m² (1,19%).

Art. 2º Fica retificado o artigo 8º do Decreto nº 211 de 11 de Setembro de 2020:

Art. 8º Deverá o proprietário do loteamento, em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação deste decreto, registrar o Loteamento no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, devendo no ato transferir para o Município sem qualquer ônus para este, as listagens de áreas públicas municipais previstas no Memorial Descritivo do Projeto Urbanístico, que contabilizam, além da área correspondente à preservação permanente, 28.864,83m² de área verde, área de vias públicas com 63.616,98m² e área institucional com 19.196,90m², totalizando 114.540,17m².

Art. 3º Fica retificado o inciso I do artigo 9º, Decreto nº 211 de 11 de Setembro de 2020:

Art. 9º Obriga-se o loteador, concomitantemente ao cumprimento de todas as disposições legais pertinentes, a:

I - executar, no prazo de 2(dois) anos e 3 (três) meses, o projeto aprovado e conforme cronograma apresentado, prorrogável por igual período mediante solicitação e autorização, com a devida comprovação de necessidade justificável pelo empreendedor;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, mantendo às disposições do Decreto 211/2020 aqui não tratadas, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 19 de Agosto de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:7AECB0D6

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 129, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 327 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 DE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM DAS ACÁCIAS II" NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, NA

FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara**, **Minas Gerais**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:

CONSIDERANDO a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Municipal nº 96 de 15 de outubro de 2007, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Tupaciguara, e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo;

CONSIDERANDO, o requerimento de retificação do empreendedor ANCARA URBANISMO E CONSTRUTOTRA LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 34.376.265/0001-00, com sede na Av. João Pinheiro, nº 2564 – Sala 07, Bairro Nossa Senhora da Aparecida, na cidade de Uberlândia/MG;

CONSIDERANDO o imóvel de Matrícula nº 27.021 – registrado do Cartório de Registro de Imóveis de Tupaciguara, livro 2 – REGISTRO Geral, ficha nº 01, situado nesta cidade de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, com área de 236.563,00m², de propriedade de ANCARA URBANISMO E CONSTRUTOTRA LTDA.;

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Loteamento pela Secretaria Municipal de Obras, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviços Urbanos e pelo Departamento de Água pelo Decreto nº 327 de 28 de Dezembro de 2021 e;

CONSIDERANDO o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 327 de 28 de Dezembro de 2020:

Art. 1º Fica criado e aprovado o loteamento convencional JARDIM DAS ACÁCIAS – II, localizado no perímetro urbano, com área de 236.563,00m², sob a matrícula nº 27.021, de propriedade de ANCARA URBANISMO E CONSTRUTOTRA LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 34.376.265/0001-00, conforme projetos e memorial descritivo apresentados, de responsabilidade técnica de Raniele Lourenço da Silva, arquiteta, registrada sob CAU-MG A146408-6, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviços Urbanos e pelo Departamento de Água e Esgoto.

Art. 2º Fica retificado os incisos do artigo 2º, Decreto nº 327 de 28 de Dezembro de 2020:

Art. 2º A área loteada tem os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada:
I - área loteável: 236.563,00m² (100,00%);
II - área habitacional: 131.211,01m² (55,47%);
III - área de sistema viário público: 53.968,32m² (22,81%);
IV - área verde: 28.442,12 m² (12,02%);
V - área institucional: 19.017,03m² (8,04%);
VI - área de preservação permanente: 2.689,07m² (1,14%).

Art. 3º Fica retificado o artigo 8º, do Decreto nº 327 de 28 de Dezembro de 2020:

Art. 8º Deverá o proprietário do loteamento, em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação deste decreto, registrar o Loteamento no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, devendo no ato transferir para o Município sem qualquer ônus para este, as listagens de áreas públicas municipais previstas no Memorial Descritivo do Projeto Urbanístico, que contabilizam, além da área correspondente à preservação permanente, 28.442,12m² de área verde, área de vias públicas com 53.968,32 m² e área institucional com 19.017,03m², totalizando 101.427,47m².

Art. 4º Fica retificado o inciso I do artigo 9º, Decreto nº 327 de 28 de Dezembro de 2020:

Art. 9º Obriga-se o loteador, concomitantemente ao cumprimento de todas as disposições legais pertinentes, a:

I - executar, no prazo de 2(dois) anos e 3 (três) meses, o projeto aprovado e conforme cronograma apresentado, prorrogável por igual período mediante solicitação e autorização, com a devida comprovação de necessidade justificável pelo empreendedor;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, mantendo às disposições do Decreto 327/2020 aqui não tratadas, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 19 de Agosto de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:2400D1BE

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 130, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE A SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO NO MUNICÍPIO TUPACIGUARA/MG, NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara**, **Minas Gerais**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:

CONSIDERANDO a solicitação do Sr. **Gilberto da Cunha Machado Neto**, brasileiro, inscrito no CPF sob n° 539.629.316-00, proprietário da empresa **CIISP - Tupaciguara**, inscrita no CNPJ n° 42.072.562/0001-90 e a disponibilidade do executivo;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 21, § 2º, da Lei Orgânica do Município, que estabelece que as autorizações de uso de bens municipais por terceiros será feita mediante Decreto do Executivo;

CONSIDERANDO que é dever do Município zelar pela conservação dos bens públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado, a título precário, pelo prazo de 5(cinco) anos, a contar da data da publicação deste Decreto, Uso de Bem Público a título gratuito, **designada pela área de 28.729,96 m²**, que é parte integrantes das Matrículas 20.855 e 21.061, para fins de promoção de cursos e treinamentos entre instituições públicas e privadas que atuam na proteção da sociedade, como capacitação de indivíduos para execução de tarefas de segurança pública e privada e defesa pessoal promovida pelo Centro de Instrução Integrada para Segurança Publica e Privada Ltda. - CIISPP, com limites e confrontações em conformidade com memorial descritivo e croqui em anexo, pela empresa **CIISP - Tupaciguara**, inscrita no CNPJ n°

42.072.562/0001-90, com sede Rua Melo Viana, n°14, bairro Centro, Município de Tupaciguara/MG.

Art. 2º. A autorização de uso será formalizada mediante Termo de autorização de Uso de bem público municipal nos termos do presente Decreto, a ser lavrado, obedecendo à autorizatária o disposto no mesmo.
Parágrafo único. Fica a autorizatária obrigada a cumprir todas as obrigações e responsabilidades estabelecidas no Termo de Autorização de Uso de Bem Público.

Art. 3º. A presente autorização será feita em caráter gratuito e precário, vedada outra destinação para o seu uso que não a especificado/autorizado.

Art. 4º. Ao imóvel sobre o qual recai a autorização de Uso não poderá ser dada outra destinação, sob pena de imediata reversão da posse à Administração.

Art. 5º. A autorizatária, à sua exclusiva expensa, é a responsável pela manutenção integral do bem ora permitido, bem como por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venham a sofrer, bem como por multas e infrações, face à sua utilização.

Art. 6°. Fica reservado ao Município de Tupaciguara/MG, a qualquer tempo, a faculdade de retomada do imóvel, por infração a qualquer dispositivo deste Decreto ou de Cláusulas do Termo firmado, bem como por interesse público e/ou conveniência administrativa, sem que assista a Permissionária qualquer direito de indenização ou retenção, bastando para tanto a notificação administrativa com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, independente de notificação judicial.

Art. 7°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 235, de 07 de outubro de 2020 e demais disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 19 de Agosto de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:09CAA1EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 039/2021, Processo Licitatório nº 072/2021, Pregão Presencial SRP nº 024/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **RETIFICA DE MOTORES ARQUIMINAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 07.869.718/0001-68. Do Objeto: Prestação de serviços de borracharia e serviços de retífica para frota municipal e conveniados. Valor Global R$ 330.000,00. Vigência: de 09/08/2021 até 08/08/2022.

Urucuia-MG, 09 de Agosto de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:D2187F9F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 040/2021, Processo Licitatório nº 072/2021, Pregão Presencial SRP nº 024/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **RUANY NAIARA GONÇALVES 16024126697,** inscrita no CNPJ/MF nº 30.484.113/0001-70. Do Objeto: Prestação de serviços de borracharia e serviços de retífica para frota municipal e conveniados. Valor Global R$ 296.900,00. Vigência: de 09/08/2021 até 08/08/2022.

Urucuia-MG, 09 de Agosto de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:5EE3EBAD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 005/2021, Pregão Presencial nº 001/2021, Contrato n° 046/2021. Partes: Município de Urucuia / AUTO POSTO VEREDAS LTDA-ME. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto:

Reequilíbrio econômico financeiro na forma descrita abaixo, passando a vigorar na forma a seguir:

Item	Descrição	% reajuste	Valor anterior	Valor atual
02	Óleo Diesel Comum, uso automotivo, de acordo com a legislação vigente da Agência Nacional de Petroleo - ANP	1,04%	R$ 4,799	R$ 4,849

Urucuia/MG – 06 de Agosto de 2021,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:C9C6675F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 035/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo nº 035/2021, **Credenciamento n° 006/2021**, Contrato n° 087/2021. Partes: Município de Urucuia / **GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** Objeto: prorrogação de 08 de Agosto de 2021 até 07 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 07 de Agosto de 2021

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:EAF5A891

LICITAÇÕES E CONTRATOS
OITAVO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 014/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Processo nº 014/2017, **Pregão Presencial n° 004/2017**, Contrato n° 050/2017. Partes: Município de Urucuia / **PROSPER SAUDE CONSULTORIA LTDA-ME** Objeto: prorrogação de 01 de Junho de 2021 até 30 de Setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Maio de 2021.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:A3455C1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 15/2021

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Eletrônico nº 15/2021 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com o seguinte objeto: aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 km, ano fabricação 2021 e modelo 2021 ou superior, motor 1.0 ou superior, transmissão manual, total flex, para atender a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Veríssimo, conforme especificações detalhadas no anexo I, que faz parte do edital. Inicio do recebimento de propostas: 23/08/2021 às 12h00; cadastro de propostas iniciais até: 08/09/2021 às 09h00; abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 08/09/2021 às 09h01. Tudo de conformidade com a Lei 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.verissimo.mg.gov.br. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:8E6F05E0

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 16/2021

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Eletrônico nº 16/2021 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com o seguinte objeto: aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 km, tipo caminhonete, ano de fabricação 2021 e modelo 2021 ou superior, motor 2.0 ou superior, transmissão automática 08 velocidades, combustível diesel, para atender o Gabinete do Executivo do Município de Veríssimo, conforme especificações detalhadas no anexo I, que faz parte do edital. Inicio do recebimento de propostas: 23/08/2021 às 12h00; cadastro de propostas iniciais até: 08/09/2021 às 13h00; abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 08/09/2021 às 13h01. Tudo de conformidade com a Lei 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.verissimo.mg.gov.br. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:4419BBC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 092/2021 - INEXIGIBILIDADE 007/2021

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA para aquisição de hortifrutigranjeiros provenientes da Agricultura Familiar, em atendimento às escolas e creches da rede municipal de educação**.** Ratifico à **ASSOSIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIÃO**, nos itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R$ 930.232,80.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:116CD684

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO PL 160/2021 - PE 048/2021

OBJETO: Aquisição e instalação de catracas e cancelas para acesso ao prédio da Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG, conforme a solicitação da Assessoria de Imprensa/SMG. A Pregoeira julga vencedoras e habilitadas as empresas: **TÉCNICA BENELLI LTDA,** no lote 01 e **DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP** no lote 02. Acolhimento de recurso até ás 13h40m do dia 20/08/2021 no site:www.licitacoes-e.com.br. Abre-se prazo p/ recurso e contrarrazão.

NATHÁLIA REIS
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EFBC1EEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 105/2021 - INEXIGIBILIDADE 008/2021 - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 005/2021

Município de Vespasiano e **JOEL MARTINS ANSELMO**, na modalidade do item 01 (Ballet), no valor total de até R$ 40.500,00 compartilhado entre os credenciados. **FDO:** 425 e 463.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:14F9DF5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS 3ª COLOCADAS PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS. PL Nº 159/2021 – PP RP Nº 029/2021

OBJETO: Formação de registro de preços resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual fornecimento de ferramentas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. Após análise das amostras apresentadas pelas empresas 2ª colocadas, feita pela secretaria requisitante do processo, os itens nº 03, 04, 05, 09 e 24 foram reprovados. Desta forma ficam as empresas 3ª colocadas convocadas para apresentação das amostras em um prazo de 2 dias úteis, sendo elas: **LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA,** item **nº 24**; **LV DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME,** itens **nº 05 e 09** e **COLLOR TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** item **nº 03**. O laudo de análise das amostras e a convocação das empresas 3ª colocadas, encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br**.**

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:353FA0E8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 121/2021 – P.L. 143/2021 – P.P. 027/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**OBJETO:** Registro de Preços, visando a futura e eventual fornecimento de material elétrico. **VIG:**12 meses. **VLR:** R$ 400.909,40. **DTO:** 082, 103, 129, 164, 195, 228, 273, 345, 361, 374, 380, 389, 503, 524, 557, 573.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:FF9F6600

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 122/2021 – P.L. 143/2021 – P.P. 027/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa LJ COMÉRCIO E SERVIÇOS. **OBJETO:** Registro de Preços, visando a futura e eventual fornecimento de material elétrico.**VIG:**12 meses. **VLR:** R$ 43.478,50. **DTO:** 082, 103, 129, 164, 195, 228, 273, 345, 361, 374, 380, 389, 503, 524, 557, 573.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:D5058AE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, Torna público o 1º Termo de Unilateral de Aditamento ao Contrato nº 22/2021, firmado em 05/04/2021. Processo Licitatório nº 14/2021, Pregão nº 09/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Alpercata x Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, cnpj 71.000.731/0001-85. Objeto: Acréscimo qualitativamente ao objeto, sendo Módulo de E-social, referente a serviços de locação de software. Início em 01/09/2021 a 05/04/2022. Valor mensal após o aditivo é R$ 7.000,00. Valor total R$ 49.000,00, referente a 07(sete) meses. Fundamento lega: art. 65, inc. I, alínea "a" §1º, da Lei 8666/93. Data 02/08/2021.

RAFAEL FRANÇA AUGUSTO OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:07914773

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
RETIFICAÇÃO DE DATA PREGÃO 80/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 214/2021 Pregão presencial 80/2021. Objeto: SRP-Aquisição de Ração Granulada para Cães, saco 25KG . Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A realização do Pregão presencial será realizada no dia 24 de setembro de 2021 às 08h00min.

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:92745F28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
PREGÃO PRESENCIAL 68/2021 - DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG,O Processo Licitatório 196/2021 Pregão presencial 68/2021. Objeto: SRP – Aquisição de KIT Material Escolar.Que foi realizado no dia19 de agosto de 2021 às 08h00min. Foi DESERTO.

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:2A4356F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
PREGÃO PRESENCIAL 82/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 216/2021 Pregão presencial 82/2021. Objeto: SRP-Materiais para Atividades Artesanais. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A realização do Pregão presencial será realizada no dia 22 de setembro de 2021 às 08h00min.

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:6C71AA7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 005/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVARENGA/MG - CONTRATANTE E POSTO DE COMBUSTÍVEL ALVARENGA LDTA - CONTRATADO. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REAJUSTE/REEQUILÍBRIO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021, NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI, EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇO DO VALOR DO ITEM 01 GASOLINA COMUM – R$ 6,51, VISANDO MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO REFERIDO CONTRATO.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:0CD92BB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 016/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVARENGA/MG - CONTRATANTE E PNEUS LIDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - CONTRATADO. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REAJUSTE/REEQUILÍBRIO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021, NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI, EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇO DO VALOR DO ITEM 01 - PNEUS 195/65 ARO 15 – R$ 403,94, ITEM 10 - PNEUS 175/70 ARO 14 – R$ 405,71, ITEM 18 - PNEUS 165/70 R14 – R$ 413,05, VISANDO MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO REFERIDO CONTRATO.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:C1B55A4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2021

- Objeto: Prestação de serviços de limpeza/higienização, manutenção e reparos com inclusão de peças em aparelhos de ar condicionado e afins das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Astolfo Dutra, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº.
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUT. ATIVID. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;

3.3.90.39.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.39.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manutenção da Atenção Básica em Saúde;
3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 MANUT. ATEND. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/SAÚDE;
3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.59 MANUT. DAS AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL;
3.3.90.39.00.2.07.03.10.305.0008.2.0069 00.01.02 MANUT.DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE;
3.3.90.39.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 00.01.29 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF/SCFV/CRIAN.FELIZ.

- **Condição de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados à medida da necessidade do Município, mediante a apresentação da Nota fiscal, acompanhada das ordens de fornecimento no prazo de até 30 (trinta) dias.

- Empresa vencedora:
JOSÉ CARDOSO 08197846642
CNPJ nº 25.245.597/0001-65
Itens: Conforme planilha em anexo.

- Valor Global: R$ 249.970,00

Astolfo Dutra, MG, 11 de agosto de 2021.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:A0A8371F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 86/2021 - Dispensa de Licitação nº 31/2021

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel localizado na Rua João Henriques de Oliveira, 267, Centro, Município de Astolfo Dutra, de propriedade de Conceição Henriques Vieira, sob a administração da Imobiliária Patrimônio, de responsabilidade de Lorena Linhares e Leonardo Pinto Vieira, para instalação de um Abrigo Social desta Secretaria para acolhimento de pessoa(s) em situação de vulnerabilidade social, sendo o aluguel mensal no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Astolfo Dutra, MG, 11 de agosto de 2021.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:9A857BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 87/2021 - Dispensa de Licitação nº 32/2021

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel localizado na Rua Abel Gomes, 150, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Astolfo Dutra, de propriedade de Simone Aparecida Neves Galindo Soares, sob a administração da Imobiliária Patrimônio, de responsabilidade de Lorena Linhares e Leonardo Pinto Vieira, para instalação de um Abrigo Social desta Secretaria para acolhimento de pessoa(s) em situação de vulnerabilidade social, sendo o aluguel mensal no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Astolfo Dutra, MG, 11 de agosto de 2021.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:843CDE18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 112/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 31/2021

Nº 112/2021
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locadora: Conceição Henriques Vieira.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua João Henriques de Oliveira, 267, Centro, na Cidade de Astolfo Dutra, MG, para instalação de família em situação de baixa renda.
Valor: R$ 500,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.10.00.08.244.006.2.0171 – 00.01.00 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
Assinatura: 11/08/2021
Vigência: 11/08/2021 a 10/02/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 86/2021, Dispensa de Licitação nº 31/2021 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Lorena Linhares – Leonardo Pinto Vieira

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:42EF89D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 113/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 32/2021

Nº 113/2021
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locadora: Simone Aparecida Neves Galindo Soares.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Abel Gomes, 150, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na Cidade de Astolfo Dutra, MG, para instalação de família em situação de baixa renda.
Valor: R$ 450,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.10.00.08.244.006.2.0171 – 00.01.00 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
Assinatura: 11/08/2021
Vigência: 11/08/2021 a 10/02/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 87/2021, Dispensa de Licitação nº 32/2021 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Lorena Linhares – Leonardo Pinto Vieira

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:6764E39C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a instauração do Processo Licitatório n° 036/2021, Pregão Eletrônico n° 007/2021, tipo menor preço por item, que tem por finalidade a

aquisição de um veículo zero quilometro, em conformidade com a Resolução SES nº 7.554 de 17 de junho de 2021, Estruturação da Atenção Primária à Saúde. Recebimento das propostas: das 11h00min do dia 23/08/2021 até às 12h00min do dia 02/09/2021. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 12h30min do dia 09/02/2021. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300 – Obtenção do edital: www.bandeiradosul.mg.gov.br.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

LINDAMAR DE ARAÚJO RABELO
Pregoeira

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:C74240BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL Nº 029/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e parcelada ***aquisição de cestas básicas*** para atender as necessidades das Famílias em situação de vulnerabilidade social.
EMPRESA LICITANTE VENCEDORA: **BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP**– ARP nº 031/2021 – R$118.792,00 (cento e dezoito mil e setecentos e noventa e dois reais), valor unitário por cesta básica de R$148,49 (cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 de agosto de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:B5669372

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento, instalação e manutenção de ar condicionado**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 02/09/2021 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 19 de agosto de 2021.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E727EF99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão do Concurso Público e Processo Seletivo, tornar público a convocação dos seguintes classificados no Processo Seletivo 012021:
PROCESSO SELETIVO 01/2021.
CARGO: Cirurgião Dentista – ESF
Nome: Daniel Costa Barbosa
CARGO: Acs, Área: ESF Distrito de Laranjeiras de Caldas
Nome: JALDER MATEUS DA SILVA
O prazo para contratação é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do ato de convocação no Diário Oficial da União, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o 1º dia útil seguinte, o prazo vencido no dia em que não haja expediente.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido a presente convocação, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.caldas.mg.gov.br e no Jornal "Diário Online AMM", bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Caldas/MG, 18 de agosto de 2021

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:D6F019A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 068/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 068/2021**. **Processo Licitatório nº 081/2021, Pregão Eletrônico nº 021/2021. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de seguro para veículo tipo sprinter furgão pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, conforme especificações do Termo de Referência. **Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA,** CNPJ nº 61.074.175/0001-38, pelo valor total de **R$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**. Vigência: **16/08/2021** a **16/08/2022**. Data da assinatura do contrato: 16/08/2021.

Carmo do Paranaíba, 16 de agosto de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:9473E9F5

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria em marketing administrativo público, incluindo planejamento estratégico, acompanhamento de conteúdo audiovisual para web, animações gráficas, gestão e monitoramento de mídias sociais, automação da comunicação digital estratégica, desenvolvimento, suporte, execução de soluções em comunicação digital e auxílio em produção de revista e/ou jornal institucional quando necessário. PROTOCOLO DOS

ENVELOPES: até as 13h00min do dia 01/09/2021. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min do mesmo dia. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 19 de agosto de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:59C8BCCA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2021 - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para execução de obras de adequação do campo de futebol João da Costa Júnior, no distrito de Quintinos. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 13h00min do dia 08/09/2021. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 13h10min. **SESSÃO PÚBLICA:** após credenciamento. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 18 de agosto de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:ADDC111C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da CPL do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente seu Artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Contratação, a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 062/2021,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 062/2021**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **01/06/2021**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Chiador, 19 de agosto de 2021.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Número do contrato: 62
Ano do contrato: 2021
Data da assinatura: 01/06/2021
Data da publicação: 01/06/2021
Veículo de publicação: QUADRO DE AVISOS
Vigência inicial: 01/06/2021
Vigência final: 31/12/2021
Tipo de contrato: Termo de Parceria
Subtipo de contrato: Termo de Parceria
Número do processo: 61
Ano do processo: 2021
Modalidade: Inexigibilidade
Natureza do Procedimento: SC - Solicitação Comum
Contratado: APROC - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CHIADOR. CNPJ n. 07.842.683/0001-73
Valor: R$ 28.000,00
Representante: Maria Aparecida Maurício
Signatário do contratante: Itibere Rodrigues dos Santos
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CHIADOR, COM A FINALIDADE DE AMPARAR TECNICAMENTE A AGRICULTURA E PECUÁRIA DA REGIÃO.
Forma de pagamento: Mensal
Forma de fornecimento: Termo de parceria
Prazo de execução: 7
Tipo de garantia: Sem Garantia
Multa rescisória: 10%
Multa inadimplemento: 10%

Chiador, 01 de junho de 2021.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:45F3A00F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - 069/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG** torna público que realizará a **Chamada Pública nº 004/2021, Processo Licitatório nº 069/2021**, tendo como objeto o credenciamento objetivando a eventual contratação de prestação de serviços de **pedreiro, servente, operador de máquinas pesadas e operador de roçadeira** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG. Data de abertura: a partir das 08:00 horas do dia **19 de Agosto de 2021** até as 14:00 horas do dia **08 de setembro de 2021**. Local: Sala de Licitação, Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG. O **Edital** encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Coimbra: **http://www.coimbra.mg.gov.br/licitacao/**. Maiores

informações pelo telefone (32)3555-1152, nos horários de 12:00 às 16:00.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:245A5A71

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - 070/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG** torna público que realizará o **Pregão Presencial nº 046/2021, Processo Licitatório nº 070/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para **conclusão do espaço "Playground" e cobertura de policarbonato no prédio da Escola Municipal Padre Jaime Antunes de Souza**, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, anexos ao Edital de Licitação, atendendo à Secretaria Municipal de Educação. **Data de abertura: 02/09/2021 às 09:00 hrs.** Local: Sala de Licitação, Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG. O **Edital** encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Coimbra: **http://www.coimbra.mg.gov.br/licitacao/**. Maiores informações pelo telefone (32)3555-1152, nos horários de 12:00 às 16:00.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:7C0C144A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - 071/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG** torna público que realizará o **Pregão Presencial nº 047/2021, Processo Licitatório nº 071/2021**, tendo como objeto o Registro de Preços para eventuais contratações deempresa especializada em prestação de serviços, para produção de **massa asfáltica (CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente)** preparada com agregados pétreos CAP50/70, para aplicação a quente em manutenção e criação de pavimentos flexíveis (tapa buracos, recapeamento e Programa Asfalta Coimbra), sendo o fornecimento em toneladas, para seremutilizados pela Secretaria de Transportes, Obras e Projetos, no Município de Coimbra, MG, conforme especificações constantes no anexo "A" do edital. **Data de abertura: 02/09/2021 às 14:00 hrs.** Local: Sala de Licitação, Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG. O **Edital** encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Coimbra: **http://www.coimbra.mg.gov.br/licitacao/**. Maiores informações pelo telefone (32)3555-1152, nos horários de 12:00 às 16:00.

Publica
do por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:99D05BD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2021

Nº CONTRATO: 059/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o processo licitatório nº 067/2021, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2021, com fulcro no inciso II, do art. 25 combinado com inciso III, do art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Procuradoria Municipal.
CONTRATADA:BECHELENI & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS,CNPJ 26.756.847/0001-94
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA CONSULTORIA DMINISTRATIVA ESPECÍFICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, DEMANDA DE PARECERES DAS DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA, ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIA.
VALOR TOTAL: R$72 .000,00 (Setenta e dois mil reais)
DATA DE ASSINATURA:16/08/2021.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de asinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE:Procurador Municipal, Sr. Ciro Costa Chagas
PELO CONTRATADA: Sr. Diego de Araújo Lima, CPF nº 075.548.896-17, Carteira de Identidade nº MG-12.496.911, inscrito na OAB-MG sob nº 144.831
DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/08/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:A070E58A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE SESSÃO DESERTA

AVISO DE SESSÃO DESERTA
A Presidente da CPL do Município de Jequitinhonha/MG torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021 de objeto: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, para a execução de Obras de Pavimentação em PMF (Pré-misturado a frio) da Rua Elza Mourão, conforme Contrato de Repasse n° 894421/2019 Convênio SICONV nº 894421 firmado entre o MDR por intermédio da CEF e o Município de Jequitinhonha/MG, relativo ao Processo Licitatório nº 074/2021, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 19/08/2021 às 08h00min foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/ interessados.
Mediante tal situação, a Comissão em decisão unânime resolveu encaminhar o procedimento licitatório a autoridade competente, para que se prorrogue ou revogue (arquivamento) do referido procedimento licitatório.

Jequitinhonha-MG, 19 de agosto de 2021.

MARIA CRISTINA G. DE SOUZA SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:6FDBC2CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº. Processo: 140/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2021 – Registro de Preços nº 037/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VIDROS, PERSIANAS, TOLDOS E DIVISÓRIAS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021

Contratado: FABIO GERALDO FONSECA 03439262618 - CNPJ nº 30.080.515/0001-00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VIDROS, PERSIANAS, TOLDOS E DIVISÓRIAS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo: 140/2021 - Pregão Presencial nº 051/2021 – Registro de Preços nº 037/2021

Vigência: 19/08/2021 à 18/08/2022

Valor Total: R$60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais).

Lassance, Quinta-Feira, 19 de Agosto de 2021._____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:46AEEB36

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **03 de SETEMBRO de 2021**, **às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2021**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021.** Objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES FÍSICAS E PRÁTICAS CORPORAIS, COMO INSTRUTOR NO PROJETO EDUCAÇÃO PELO TAMBOR, NO PROJETO DE DANÇA ZUMBA E PROJETO CAPOEIRA, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br** - **licitalassance@hotmail.com** –

A Pregoeira

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:DF7C3493

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ADIAMENTO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG., por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, tendo em vista o que consta do **Processo Licitatório nº 117/2021**, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO RODRIGUES NA COMUNIDADE DO BREJO, NO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, com abertura prevista para o dia **25 de AGOSTO de 2021 às 08:00 horas**, **FICA ADIADO**, para o dia **10 de SETEMBRO de 2021 às 08:00 horas**, motivado pela necessidade de alterações no Projeto e no Edital. Os interessados poderão no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, no Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE, situada na Rua Nossa Senhora do Carmo, 726 – Centro – Cep.: 39.250-000 - Lassance – MG. Cópia do edital poderá ser adquirida através dos emails: licitalaassance@hotmail.com/licitacao@lassance.mg.gov.br. Fones: (38)3759-1537 e (38) 3759-1267.

NAIARA APARECIDA DE ALMEIDA SANTANA BRUNO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:4045D1E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 067/2021 – Pregão Presencial nº 029/2021, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, utensílios domésticos, produtos de higiene, fraldas, dentre outros. Abertura dia 09.09.2021 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:6AFE76E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 051/21, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 038/21, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, DESTE MUNICIPIO, A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 01/09/21 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .

MALAC. 19/08/2021.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:65DE6E5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 91, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Designa Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio para realização de procedimentos licitatórios conforme específica.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da

Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Pregoeiro Municipal para o exercício de 2021, o servidor CARLOS ALBERTO LEMES - Mat. E-0173.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Equipe de Apoio os servidores:
I. HÍGOR SIQUEIRA DE MORAES, Mat. C-2520;
II. LÍGIA ALMEIDA DE ANDRADE, Mat. E-1912;
III. MARIANE DA SILVA SANTOS MENDONÇA, Mat. E-2452.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga, a partir desta data, a Portaria nº 33/2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:78DFA555

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: -064/2021 Pregão autuado sob o nº: ---036/2021, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, no dia **01/09/2021,** (um de setembro de dois mil e vinte um). Sessão de Pregão com início às ---09:00 h, - Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ZERO KM,** nos critérios e condições contidas no edital. O edital poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:B0646422

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 073/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE PASSABÉM-MG, OBSERVADA A QUALIDADE E CONDIÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)"."
· **TIPO**: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 02 DE SETEMBRO DE 2021
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 08:59 HORAS DE 02/09/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**
Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.
· **CONSULTAS AO EDITAL:**
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.
· **ESCLARECIMENTOS:**
Através da plataforma **www.licitardigital.com.br**, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:73C73F29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 121/2019 MODALIDADE: PREGÃO – RP 59 EDITAL Nº: 89/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 121/2019
Modalidade: Pregão – RP 59
Edital nº: 89/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para possíveis prestações de serviços de vigilância desarmada, para controle de portarias e eventos diversos, para atender as necessidades da administração municipal, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **MARK DONIZETE GOMES CPF 075.493.896-40.**

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO:**MARK DONIZETE GOMES CPF 075.493.896-40**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº25.130.878/0001-72, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **21 de agosto*de 2021 e término em 31 dezembro de 2021.***

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária:
02.01.03.01.04.122.0009.00.2010.3.3.90.39.9900100 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Os recursos para atender as despesas resultante deste CONTRATO, correrão a conta da dotação orçamentária.

Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública para a administração municipal.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 13 de agosto de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:983E3ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 179/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 101 EDITAL Nº: 136/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 179/2020
Modalidade: Pregão - RP 101
Edital nº: 136/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de EPIs - Equipamentos de Proteção Individual e aquisição de leite integral longa vida, em atendimento á Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, para o enfretamento da pandemia do Covid-19, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: **Município de Patrocínio-MG**, inscrito no CNPJ nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **Arcepatos Distribuidora Ltda.,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.461.122/0001-64, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, II, "d" da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e art. 14, III, a, do Decreto Municipal nº 2.764/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
2.1- Fica reajustado para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinteitem:
2.1.1- Item n° 003 – Álcool líquido para uso doméstico 70 graus, 01 litro, **cujo valor era de R$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos).**

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio-MG, 18 de agostode 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2080F375

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA PROCESSO Nº: 33/2019 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 22/2019

ERRATA

Processo nº: 33/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 22/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de passagens de ônibus, para atender pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD e para atender pessoas carentes e imigrantes, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

No Quarto Termo Aditivo ao Contrato e na publicação de 27/07/2021, referente ao processo acima citado, retifique-se A Cláusula Terceira, **onde se Lê:** "**Cláusula Terceira – Do Preço e Forma de Pagamento:** O valor global da presente contratação é de R$ 176.942,17 (cento e setenta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)", **leia-se: "O valor global da presente contratação é de R$ 180.188,40 (cento e oitenta mil cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**".
Ainda na Cláusula Terceira – Do Preço e Forma de Pagamento: No item 30 onde se Lê: R$ 7.535,00, leia-se: R$ 550,00 e Item 41 onde se Lê: R$ 5.020,48, Leia-se: R$ 5.193,60.

As demais cláusulas contratuais seguem inalteradas.

Patrocínio/MG, 19 de agosto de 2021.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Secretario Municipal de Compras e Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EB93D03A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a retificação dapublicação do dia 10/08/2021 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.Onde se lê:... realizando no dia**25/08/2021 às 09:00h.**Leia-se:realizando no dia**08/09/2021 às 09:00h.**PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 065/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2021, tipo menor preço global por lote, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS UBS CONCEIÇÃO BAIRRO PLANALTO (SEDE DO MUNICÍPIO), ARAÇAJI DE MINAS E GISSARAS (DISTRITOS) CONFORME PORTARIA Nº 3993/2019 MINISTÉRIO DA SAÚDE.Ratificam-se todas as demais condições do Edital e Publicações.Edital com informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br.

REGINA CARDOSO FELIX PINTO
Presidenta da CPL

Publicado por:
Rosalvo de Oliveira Filho
Código Identificador:F686924A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público que estará realizando no dia 01/09/2021 às 09:00h, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021**, tipo menor preço por **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA EDUCACIONAL NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG.** Licitação para ampla concorrência. Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE:

Publicado por:
Rosalvo de Oliveira Filho
Código Identificador:8A046327

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Extrato de Termo de Colaboração no 094/2021. Procedimento administrativo no 004/2021. Objeto: Celebração de parceria com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL GRUPO AFRO GANGA ZUMBA, organização da sociedade civil, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE PONTE NOVA. O presente termo de colaboração, pretende, dentre inúmeras ações, propiciar amparo às famílias, principalmente aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, no sentido de viabilizar a convivência interpessoal, recursos materiais e imateriais necessários à sobrevivência do núcleo familiar e o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários. Sem contar que busca precipuamente promover a disseminação da cultura afrobrasileira pela região, através de oficinas e ações afirmativas. A meta do Projeto "Nossa História, Nossa Cultura, Nosso Quilombo", é atingir não só os moradores da comunidade quilombola Fátima, como também atingir todos moradores do Município de Ponte Nova e os órgãos governamentais, especialmente o Municipal, tudo conforme detalhado no Plano de Trabalho. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o cumprimento de metas, cronograma de desembolso e as demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho. A íntegra do Termo de Colaboração no 094/2021 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publique-se.

Ponte Nova, 19 de agosto de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:A1F94D78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Extrato de Termo de Colaboração no 105/2021. Procedimento administrativo no 001/2021. Objeto: Celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIVER COM ARTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.717.392/0001-14, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE PONTE NOVA. O presente termo de colaboração, tem por objetivo, dentre outros, oportunizar a descoberta de novos talentos, acessibilizar a arte teatral e o surgimento de novos grupos teatrais para a cidade, além de estimular a participação de crianças, adolescentes e jovens em atividades culturais por meio de oficinas e espetáculos; trabalhar as artes cênicas como propulsora do desenvolvimento sociocultural, conforme detalhado no Plano de Trabalho. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com o cumprimento de metas, cronograma de desembolso e as demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho. A íntegra do Termo de Colaboração no 105/2021 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publique-se.

Ponte Nova, 19 de agosto de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:4028559F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
TOMADA DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG – Tomada de Preço nº 008/2021, torna publico que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 008/2021, na data de 08/09/2021, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 056/2021, objetivando a contratação de empresa para execução de calçamento conforme planilha orçamentária e projeto executivo. A obra será executada conforme Resolução 011/2021/SEGOV.Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456,

Porto Firme/MG, 19/08/2021.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:6087C0EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
ATO DE VALIDAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE AENP N.º 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS. ATO DE VALIDAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE AENP N.º 01/2021. Município de Prados. Secretaria Municipal de Educação. Sistema Municipal de Ensino. Ato de Validação de Carga Horária de AENP n.º 01/2021. Nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.244 de 22/08/2018; Decreto Municipal n.º 3.767 de 25/05/2020; Parecer CNE/CP n.º 05/2020, de 28/04/2020; artigo 8º da Resolução CME n.º 07 de 14/09/2020; Lei Federal n.º 14.040 de 18/08/2020. Processo CME n.º 04PLE/2021-001 e Parecer CME n.º 001/2021, fica VALIDADA a carga horária das atividades escolares não presenciais realizadas pela E. M. "Aquino Carlos", E. M. "Getúlio Silva", E. M. "Monsenhor Assis", E. M. "Maestro Adhemar Campos Filho", E. M. "Professor Antônio Américo" e CEMEI "Gabriela Ladeira Castilho", referentes ao 1º e 2º Bimestres do ano letivo de 2021, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual obrigatória e desnecessidade de realização de reposição de carga horária de forma presencial. Município de Prados MG. Tatiana Capistrano Silva. Secretária Municipal de Educação. Portaria n.º 8.438/2021. Autorizada. Sistema Municipal de Ensino. Lei Municipal n.º 2.244/2018. Art. 8º, § 2° c/c Art. 11, IV da Lei Federal n.º 9.394/96.

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:031D79BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Léster Resende Dantas Junior, Prefeito Municipal de Prados, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município, homologo o resultado do Processo de Licitação nº 0079/2021 sob a modalidade Pregão Presencial nº 024/2021, dando como vencedora a empresa:

Fornecedor	Valor Total	Situação
29382 - VM6 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 1.354.689,51	Vencedor

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prados, 19 de agosto de 2021.

LÉSTER REZENDE DANTAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:419D2B67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
LEILÃO 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 202/2021 – Leilão 02/2021 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 08 de setembro de 2021, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MAIOR LANCE POR ITEM"** tendo como objeto de Leilão de materiais recicláveis, presentes e futuros, procedentes do processo de coleta seletiva de resíduos sólidos**.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:4E536A58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N º 081/2021 – Pregão Presencial n. º 056/2021.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 056/2021, do tipo menor preço por item, para contratação de pessoa jurídica, objetivando à aquisição de um Aparelho de Raio-X novo, Fixo e Digital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 01/09/2021 às 09:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 19 de agosto de 2021.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:6673C225

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 102/2020 – Pregão Presencial n. 046/2020 - Foi firmado em 15.06.2021, o 2º aditivo para reequilíbrio econômico financeiro dos serviços de pré-moldados de concreto. Contratada: Premoldados Progresso Indústria e Comércio Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:917093C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 042/2021 – Pregão Presencial n. 007/2021 - Foi firmado em 05.07.2021, o 1º aditivo para acréscimo de itens para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Otília da Silva Oliveira-ME.

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:EAB91D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 092/2020 – Pregão Presencial n. 041/2020 - Foi firmado em 08.07.2021, o 2º aditivo para acréscimo de quantitativos de itens. Contratada: Argus Científica LTDA

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:1AC7493F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 016/2021 – Pregão Presencial n. 080/2020 - Foi firmado em 09.07.2021, o 3º aditivo para reequilíbrio econômico financeiro de item. Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:688EAD7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 019/2021 – Pregão Presencial n. 080/2020 - Foi firmado em 09.07.2021, o 1º aditivo para reequilíbrio econômico financeiro de item. Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:F994D01C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 080/2021 – Pregão Presencial n. 030/2021 - Foi firmado em 09.07.2021, o 1º aditivo para alteração do valor de produto. Contratada: Comercial Casa do Construtor Material para Construção EIRELI

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:AAC760E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 089/2017 – Pregão Presencial n. 050/2017 - Foi firmado em 09.07.2021, o 11º aditivo para reprogramação e acréscimo de quantitativos de itens. Contratada: Editora Aprende Brasil Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:DB880C3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 076/2020 – Pregão Presencial n. 035/2020 - Foi firmado em 02.08.2021, o 2º aditivo para alteração de valor de produto. Contratada: Biopav asfalto rápido e construtora Eireli

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:1CB1CFCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 051/2021 – Pregão Presencial n. 010/2021 - Foi firmado em 05.08.2021, o 1º aditivo para alteração de valor de produto. Contratada: Casa de carnes Agroférti Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:2D273068

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 093/2020 – Pregão Presencial n. 041/2020 - Foi firmado em 11.08.2021, o 2º aditivo para acréscimo de quantitativos de itens. Contratada: JN diagnóstica Ltda EPP

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:45C07795

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 165/2020 – Pregão Presencial n. 068/2020 - Foi firmado em 11.08.2021, o 2º aditivo para acréscimo de quantitativos de itens. Contratada: Marca Maior Distribuição Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:7FF6200C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 016/2021 – Pregão Presencial n. 080/2020 - Foi firmado em 12.08.2021, o 4º aditivo para reequilíbrio econômico financeiro de item. Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:9DC8FF76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 019/2021 – Pregão Presencial n. 080/2020 - Foi firmado em 12.08.2021, o 2º aditivo para cancelamento de item. Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:5152BD90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 027/2021 – Pregão Presencial n. 080/2020 - Foi firmado em 12.08.2021, o 1º aditivo para reequilíbrio econômico financeiro de itens. Contratada: Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:02F52534

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 168/2020 – Pregão Presencial n. 075/2020 - Foi firmado em 12.08.2021, o 9º aditivo para reequilíbrio econômico financeiro de itens. Contratada: Alfalagos Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:65FD9644

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 084/2021 PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 050/2021

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de serviços mecânicos com fornecimento de peças genuinas para veículos pesados, via tabela CILIA para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, conforme solicitação. Classificação Final e Adjudicação: Mais Maquinas e Tratores Ltda Vencedora no Lote 01 pelo percentual de 16,50 % e Remar Auto Peças Ltda vencedora no Lote 02 pelo percentual de 16,00% respectivamente, conforme mapa de custos consignados nos autos.

Santo Antônio do Grama – MG 19 de agosto de 2021

LETICIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:35FC520C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Itaobim, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 – SRP Nº 049/2021, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE para atender todos os departamentos do município que necessitarem dos itens, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência constante do Edital, sendo em Jornais oficiais e jornais de Grande Circulação em todo estado de Minas Gerais. Sendo vencedora a DIAETHAFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - CNPJ.17.103.649/0001-30, AUTORIZO à adesão de 25% do valor da Ata de Registro de Preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

Setubinha 19 de agosto de 2021.

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:A849EDEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 094/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, resolve pela HOMOLOGAÇÃO dos produtos e/ou serviços da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo a Licitação **0094/2021** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº**0054/2021**, de **12/08/2021**, dando como licitante(s) vencedor(es):
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS DE TABELA DE BASQUETE FIXA E PLACARES ELETRÔNICOS DE 24 SEGUNDOS.

Fornecedor	Valor Total	Situação
29010 - WILLIAM SANTIAGO SILVA	R$ 33.400,00	Vencedor
29138 - JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - EPP	R$ 4.400,00	Vencedor

Tiradentes, 13 de agosto de 2021.

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:2B3A3097

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESPOSTA À TERCEIRA IMPUGNAÇÃO AO PL 092/2021

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório Nº 092/2021.
Pregão Presencial N° 052/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para coleta e transporte regular de resíduos sólidos comercial e residencial, gerados no Município de Tiradentes, na zona urbana e na zona rural até área de transbordo.

Trata-se o expediente de Impugnação ao Edital do Pregão N° 052/2021, interposto por **ARX SERVIÇOS URBANOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.768.422/0001-26 sob o qual se passa a responder, dentro do prazo legal.

I. DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Inicialmente, cabe apreciar o requisito de admissibilidade da referida impugnação. No caso em apreço, a Impugnante entregou na data de 18/08/2021 sua documentação em lugar diverso ao indicado no subitem 4.5 que estabelece:

4.5- A apresentação de impugnação contra o edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em lei, devendo ser entregue em mãos ao Pregoeiro na sala N° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes localizada na Rua Belica, nº 90, Parque das Abelhas, ou através de correspondência registrada, endereçada ao pregoeiro no supracitado endereço.

E parágrafo único:

Parágrafo Único - O Município somente receberá as impugnações nas formas descritas no subitem 4.5 e não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do já mencionado subitem, e que, por isso, não sejam protocolizadas no prazo legal.

O Pregoeiro só tomou conhecimento da impugnação apenas na data de 19/08/2021 no período da tarde uma vez que na presente data ocorreu sessão pública cujo início se deu às 09h referente ao PL 099/2021 sendo que a sessão pública para entrega dos envelopes ocorrerá no dia 20/08/2021.

Portanto, o instrumento aviado é **intempestivo,** nos termos §1º do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, e entendimento jurídico exposto no parecer em anexo parte integrante deste documento, contudo em respeito a citada empresa registra-se que a coleta em Tiradentes tem especificação "sui generis", pois envolve a coleta no Centro Histórico do Município que por sua vez é tombado pelo Decreto lei n° 25/37, e por isso a exigência obrigatória de Visita Técnica momento oportuno onde profissional da empresa e da área pertinente ao objeto poderia e deveria sanar tias dúvidas e coletar também as informações que julga-se necessárias à confecção de sua Proposta Comercial.

II. DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, julgo improcedente o pedido registrado, mantendo as condições do Edital do Pregão Presencial nº 052/2021.

A presente decisão será comunicada ao impugnante, a Secretaria Municipal de Obras Meio Ambiente Integração Rural e Agricultura responsável pela elaboração do Edital, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e disponibilizada no site: www.tiradentes.mg.gov.br, bem como se procedam às demais.

Tiradentes, 19 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO SANTOS SILVA
Pregoeiro Municipal

A integra da referida impugnação encontra-se disponivel em www.tiradentes.mg.gov.br

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:7926F454

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 045

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 078/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021
DESPACHO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Ubaporanga – MG TORNA PÚBLICO que homologou o resultado deste processo o qual se destinou a contratação das empresas Angelina Jacinto de Oliveira – MEI, CNPJ 42.903.114/0001-91 vencedora no item 11 pelo preço global de R$ 46.943,28; CVB Cooperativa Vitória Brasil, CNPJ 17.523.998/0001-01 vencedora nos itens 005, 008, 010 e 020 pelo preço global de R$ 152.435,40; Ana Eliza de Oliveira Souza – MEI, CNPJ 36.430.823/0001-02 vencedora no item 009 pelo preço global de R$ 54.432,00; Marcilei dos Santos Pereira – MEI, CNPJ 42.908.701/0001-73 vencedora no item 18 pelo preço global de R$ 56.286,72; Elizabeth Ribeiro Bramusse Moreira – MEI, CNPJ 42.900.875/0001-90 vencedora nos itens 012, 013 e 014 pelo preço global de R$ 51.084,00; Paulo César Gomes da Silva – MEI, CNPJ 29.871.967/0001-20 vencedor nos itens 001 e 006 pelo preço global de R$ 43.005,60; Renato de Souza Batista – MEI, CNPJ 42.903.199/0001-08 vencedora nos itens 002, 015, 016 e 019 pelo preço global de R$ 167.840,00 e Águia Cooperativa Transportes COOPEMAC, CNPJ 07.485.120/0001-75 nos itens 003, 004, 007 e 017 pelo preço global de R$ 183.847,80 objetivando a contratação de serviços de transporte escolar dos alunos do ensino fundamental e infantil da rede municipal e estadual de ensino das diversas comunidades rurais e distritais do município de Ubaporanga, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, conforme objeto do processo.

Ubaporanga – MG 09 de agosto de 2021.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:EF7C3DAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PRORROGAÇÃO PREGÃO 073 RESULTADO TP 005

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 073/2021 PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 043/2021

Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **Objeto**: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de relógios de ponto para o Registro Eletrônico dos servidores públicos municipais com leitor biométrico e mecanismo de impressão de comprovantes para manutenção das atividades das diversas secretarias municipais, conforme solicitação. **Resultado Final**: Processo prorrogado para ocorrer no dia 26/08/2021 às 08h30min em decorrência do não comparecimento de interessados no certame.

Ubaporanga – MG 19 de agosto de 2021.

SILMAR DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 063/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **Objeto**: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a conclusão da obra de construção da creche pro - infância tipo 1 em decorrência de saldo remanescente não executado na planilha orçamentária, consistindo no fornecimento de materiais, mão-de-obra, insumos, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projetos, planilhas, conforme especificações contidas neste edital. **Resultado**: Processo suspenso para manifestação do departamento de engenharia acerca dos autos.

Ubaporanga – MG 19 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:17F6DEB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG torna público o Pregão Eletrônico nº 49/2021. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Aparelhos Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliário em Geral, Utensílios Hospitalar e Domésticos, entre outros; para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, sendo os itens 5 e 35 de ampla concorrência e os demais destinados à Participação Exclusiva de Micro Empresas e/Ou Empresa de Pequeno Porte/Equiparado. Critério de julgamento: MENOR PREÇO ITEM. Data e horário de fim de recebimento das propostas: **dia 03/09/2021 as 9 horas**. Data e horário do início da disputa: dia 03/09/2021 às 9h10min na Plataforma: **www.bnc.org.br**; Edital disponível no site oficial do Município: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/ Mais informações pelo telefone (34) 3813-1015, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 19/08/2021.

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira
Portaria 224/2021.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:A1A7A6E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE - NULIDADE DE CONTRATO

Município de Vazante torna público: Declarada a nulidade dos contratos 150/2021, 157/2021, 250/2021 e 292/2021, firmados com a empresa MARCOS OTAVIO VIOTO – ME, CNPJ: 19.750.321/0001-31, tornando sem efeito todas as publicações e atos praticados em virtude desses contratos. Processo licitatório 93/2020.

Pregão Presencial 48/2020. Data da Decisão: 18/08/2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:B3079A4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE - NULIDADE CONTRATO

Município de Vazante torna público: Declarada a nulidade do contrato 95/2021, firmado com a empresa MARCOS OTAVIO VIOTO – ME, CNPJ: 19.750.321/0001-31, tornando sem efeito todas as publicações e atos praticados em virtude desse contrato. Processo licitatório 269/2020. Pregão Eletrônico 27/2020. Data da Decisão: 18/08/2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:35555723

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE - HOMOLOGAÇÃO APROVAÇÃO DE CONTAS

- Município de Vazante torna público: Homologação da aprovação das contas prestadas pela organização FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DO AMOR. Convênio: 01/06/2020 a 31/11/2020. Valor total da parceria: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Objeto: Convênio para repasse das verbas autorizadas pelo Decreto Municipal 055/2020 à Fundação Pio XII – Hospital do Amor – Barretos/SP.

- Município de Vazante torna público: Homologação da aprovação das contas prestadas pela organização ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE. Inexigibilidade de Chamamento Público: 15/07/2020 a 31/12/2020. Valor total da parceria: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Objeto: Subvenção social para manutenção da Casa de Apoio ao Doente de Câncer de Barretos – SP.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:F236AF85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 50/2021

O Município de Vazante-MG torna público o Pregão Eletrônico nº 50/2021, critério de julgamento: menor preço Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Caminhões novos, 0 km, equipados com Coletor Compactador e Tanque. Data e horário fim de recebimento das propostas: até às 09h do dia 08/09/2021. Data e horário do início da disputa: 09h10min do dia 08/09/2021 na plataforma: www.bnc.org.br. Edital disponível no site do Municipio: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/ Mais informações pelo telefone (34) 3813-1015 ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 19/08/2021.

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira – Portaria 224/2021.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:517B2EC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
TERMO DE PACTUAÇÃO 010 ARCA

DEPARTAMENTO DE ATOAS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE TERMO DE PACTUAÇÃO 010/2021

TERMO DE CELEBRAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MINAS GERAIS E A ARCA – Amigos Reunidos pela Causa Animal.
OBJETO: Realizar ações conjuntas para buscar a conscientização da população e a proteção dos gatos da rua, priorizando o bem estar animal e, também, se preocupando com o ser humano, visto que gatos "soltos nas ruas do Município" acabam se tornando um problema de saúde pública, como a esporotricose (zoonose), por exemplo, que já está em surto desde fevereiro/2021. Visando a aplicação de medidas de cuidados e tratamento dos gatos acometidos pela esporotricose, ações educativas, castração e incentivo à adoção, bem como, a promoção de consciencialização de posse responsável.
Objetiva-se o tratamento a gatos abandonados, de rua que estejam com esporotricose (zoonose), acidentados ou resgatados de maus tratos em risco de vida ou que estejam doentes, exceto para animais que possuam tutor.

VALOR TOTAL: **R$20.000,00 (vinte mil reais)**

DOTAÇOES: 02.004.000.04.12.0001.2.025.3.3.50.43-00 ficha 101

VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PARTÍCIPES: **O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: 18.137.927/0001-33, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO;**, **ARCA – Amigos Reunidos pela Causa Animal, doravante denominada CONVENIADA, neste ato devidamente representada por sua atual Presidente, SRA. ELIANE DE SOUZA NASCIMENTO**

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
João Paulo de Freitas Teixeira
Código Identificador:90A5BB05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 03 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 – PREGÃO Nº 002/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: MONIQUE BARROS CAPOBIANGO – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajustamento do valor pago a Ata de Registro de Preços n° 002/2021, para aquisição de gás liquefeito de petróleo – butano e propano e vasilhames, para a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Visconde do Rio Branco (MG). **Ítem:** Botijão de 13 kg – Gás Liquefeito de Petróleo – Butano e Propano – P13- **Valor Reajustado:** R$ 80,00 . **Data: 19/08/2021.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:9AB61918

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 122 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.
REGULAMENTA NO MUNICÍPIO, OS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL N° 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, E DO DECRETO ESTADUAL N° 48.036 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, QUE TRATAM DA LIBERDADE ECONÔMICA.

Decreto nº 122 de 19 de Agosto de 2021.

Regulamenta no município, os dispositivos da Lei Federal N° 13.874, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto Estadual N° 48.036 de 10 de setembro de 2020, que tratam da liberdade econômica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**, estado de Minas Gerais, **Luiz Fábio Antonucci Filho** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei Federal Nº 13.874, de 20 de Setembro de 2019 o Decreto Estadual Nº 48.036 de 10 de setembro de 2020, e o Decreto estadual Nº 47.776 de 04 de dezembro de 2019;
D E C R E T A:
CAPITÚLO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fica regulamentada no âmbito do Município os dispositivos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que tratam de direitos de liberdade econômica.
Art. 2º Para fins do disposto no art. 1º, este decreto estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e dispõe sobre a atuação do Poder Público municipal como agente normativo e regulador.
Art. 3º São princípios que norteiam o disposto neste Decreto:
I - a liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;
II - a boa-fé do particular perante o poder público;
III - a intervenção subsidiária e excepcional do estado sobre o exercício de atividades econômicas;
IV - o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o estado.
Art. 4º Será afastado o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante a Prefeitura Municipal, em conformidade com o parágrafo único do art. 2º da Lei Federal 13.874 de 2019 quando:
I - constatada má-fé perante os órgãos municipais, estaduais ou federais;
II - constatada reincidência de infração à legislação municipal, estadual ou federal aplicável à instalação ou ao funcionamento da atividade econômica;
III – hipersuficiência.
Art. 5º Este decreto tem como finalidade:
I – assegurar a todos, o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei;
II – assegurar a observância dos direitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019, no que couber;
III – reduzir a interferência do poder público municipal na atividade empresarial e abreviar a eficiência na solução dos casos em que a interferência do Poder Executivo na atividade empresarial se fizer necessária, mediante a simplificação do trabalho administrativo e a eliminação de formalidades e exigências desproporcionais ou desnecessárias, que não decorram de exigência legal.
Parágrafo único – Os atos e decisões administrativos referentes a atos de liberação da atividade econômica deverão permanecer disponíveis para acesso na página eletrônica do respectivo órgão ou entidade, para garantia da transparência e publicidade, em conformidade com o inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019.
Art. 6º Fica instituído o Programa VRB Livre para Crescer, que estabelecerá a política de desburocratização e cumprimento das diretrizes de liberdade econômica, em consonância com o Programa Estadual de Desburocratização "Minas Livre Para Crescer", conforme regulamento editado pelo Município.

CAPÍTULO II
DOS ATOS DE LIBERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
Art. 7º – Para fins do disposto neste decreto, consideram-se atos públicos de liberação a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica.

CAPÍTULO III
DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E SEUS EFEITOS
Art. 8º O órgão ou a entidade responsável pela decisão administrativa acerca do ato administrativo de liberação classificará o risco da atividade econômica em:
I – nível de risco I: baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente: a classificação de atividades para os fins do art. 3º, §

1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;
II – nível de risco II: médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: a classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto e que não se enquadrem no conceito de nível de risco I, baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, disposto no inciso I deste artigo, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares de caráter provisório para início da operação do estabelecimento, conforme previsto no art. 7º, caput, da Lei Complementar nº 123, de 14 de novembro de 2006, e no art. 6º, caput, da Lei nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007;
III – nível de risco III: alto risco: aquelas assim definidas por outras resoluções do CGSIM e pelos respectivos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.
§ 1º – O exercício de atividades classificadas no nível de risco I dispensa a solicitação de qualquer ato público de liberação.
§ 2º – As atividades de nível de risco II permitem vistoria posterior ao início da atividade, garantido seu exercício contínuo e regular, desde que não haja previsão legal em contrário e não sejam constatadas irregularidades.
§ 3º – As atividades de nível de risco III exigem vistoria prévia para início da atividade econômica.
§ 4º – A classificação das atividades econômicas de que trata este artigo observará a estabelecida na Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE da Comissão Nacional de Classificação – Concla.
§5º Para fins do disposto do caput deste artigo, o município adotará a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Gestor da REDESIM-MG, coordenada pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG.
Art. 9º – Para fins do disposto neste decreto, considera-se:
I – requerente: toda pessoa, natural ou jurídica, essencial para o desenvolvimento e crescimento econômico do Estado, que requeira a liberação de atividade econômica ao concedente, observado o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019;
II – concedente: órgãos e entidades do Poder Executivo responsáveis pela emissão de ato público de liberação de atividade econômica.
Art. 10 – Para aferir o nível de risco da atividade econômica, o concedente considerará, no mínimo:
I – a probabilidade de ocorrência de evento danoso:
a) à saúde;
b) ao meio ambiente;
c) à propriedade de terceiros;
II – a extensão, a gravidade, o grau de reparabilidade, o histórico, a recorrência e o impacto social de eventos danosos associados à atividade econômica.
Parágrafo único – Os parâmetros utilizados na classificação de nível de risco devem observar os critérios objetivos de segurança sanitária, prevenção e combate a incêndio e controle ambiental estabelecidos pelos órgãos competentes.
Art. 11 A aplicação dos arts. 1º ao 4º da Lei Federal nº 13.874/2019, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica, dar-se-á na forma deste Decreto, ficando estabelecido quanto a tais dispositivos da lei federal que:
I - serão observados pela administração municipal na aplicação e na interpretação do direito civil, empresarial, econômico, urbanístico e do trabalho nas relações jurídicas que se encontrem no seu âmbito de aplicação e na ordenação pública sobre localização e funcionamento de atividades, proteção ao meio ambiente, controle do uso e da ocupação do solo, ordenamento territorial e todas as demais atividades de fiscalização e regulação;
II – não se aplicam ao direito tributário e ao direito financeiro;
III – constituem norma geral de direito econômico e serão observados para todos os atos públicos de liberação da atividade econômica executados pelo Município.
Art. 12 O direito à dispensa de ato público de liberação da atividade econômica não isenta o responsável legal pelo empreendimento da observância dos critérios legais de localização do empreendimento dispostos no Plano Diretor Municipal, bem como das normas ambientais, de segurança, sanitárias e de posturas aplicáveis.
Art. 13 Os estabelecimentos dispensados de atos públicos de liberação da atividade econômica ficam submetidos à fiscalização pelos órgãos de controle federal, estadual ou municipal, com a finalidade de resguardar os direitos coletivos e o cumprimento das normas em conformidade com o § 2º do art. 3º da Lei federal nº 13.874, de 2019.

CAPÍTULO IV
PRAZOS
Art. 14 Ato próprio do dirigente máximo do órgão ou da entidade concedente fixará prazo não superior a 60 (sessenta) dias, para resposta aos requerimentos de liberação de atividade econômica.
§ 1º Decorrido o prazo previsto no caput, a ausência de manifestação conclusiva do órgão ou da entidade implicará sua aprovação tácita.
§ 2º A aprovação tácita:
I – não exime o requerente de cumprir as normas aplicáveis à exploração da atividade econômica que realizar;
II – não afasta a sujeição à realização das adequações identificadas pela Administração Pública em fiscalizações posteriores.
§ 3º O disposto no caput não se aplica:
I – a ato público de liberação relativo a questões tributárias de qualquer espécie;
II – quando a decisão importar em compromisso financeiro da Administração Pública;
III – quando se tratar de decisão sobre recurso interposto contra decisão denegatória de ato público de liberação;
IV – aos processos administrativos de licenciamento ambiental na hipótese de exercício de competência supletiva nos termos do disposto no § 3º do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011;
V – aos demais atos públicos de liberação de atividades com impacto significativo ao meio ambiente, conforme estabelecido pelo órgão ambiental competente no ato normativo a que se refere o caput.
§4º O concedente poderá estabelecer prazos específicos para fases do processo administrativo de liberação da atividade econômica, desde que respeitado o prazo máximo previsto no caput.
§5º O ato normativo de que trata o caput conterá a indicação de todos os atos públicos de liberação de competência do órgão ou da entidade concedente não sujeitos a aprovação tácita por decurso de prazo.
§6º Poderão ser estabelecidos prazos superiores ao previsto no caput, em razão da natureza dos interesses públicos envolvidos e da complexidade da atividade econômica a ser desenvolvida pelo requerente, mediante fundamentação da autoridade máxima do órgão ou da entidade.
Art. 15. Para fins de aprovação tácita, o prazo para decisão administrativa acerca do ato público de liberação do exercício de atividade econômica inicia-se na data da apresentação de todos os elementos necessários à instrução do processo.
§1º O particular será cientificado, expressa e imediatamente, sobre o prazo para a análise de seu requerimento, presumida a boa-fé das informações prestadas.
§2º O concedente deverá priorizar a adoção de mecanismos automatizados e/ou eletrônicos para recebimento das solicitações de ato público de liberação.
§3º O concedente deve disponibilizar em meio físico ou digital a relação simplificada, clara e objetiva das exigências e requisitos legais que devem ser providenciados pelo requerente.
Art. 16. Para fins de aprovação tácita, o prazo para a decisão administrativa acerca do ato público de liberação do exercício de atividade econômica poderá ser suspenso por períodos de até 60 (sessenta) dias, se houver necessidade de complementação da instrução processual, devidamente justificada pelo concedente.
§1º O requerente será informado, de maneira clara acerca de todos os documentos e condições necessárias para complementação da instrução processual.
§ 2º Poderá ser admitida nova suspensão do prazo na hipótese da ocorrência de fato novo durante a instrução do processo.
Art. 17 O requerente poderá solicitar documento comprobatório da liberação da atividade econômica a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo.
§1º O concedente buscará automatizar ou se valer de meios eletrônicos para a emissão do documento comprobatório de liberação da atividade econômica, especialmente nos casos de aprovação tácita.

§2º O documento comprobatório do deferimento do ato público de liberação não conterá elemento que indique a natureza tácita da decisão administrativa.
Art. 18 Na hipótese de a decisão administrativa acerca do ato público de liberação de atividade econômica não ser proferida no prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado à chefia imediata do servidor responsável pela análise do requerimento, que poderá:
I – proferir a decisão de imediato;
II – remeter o processo administrativo corregedoria para apuração da responsabilização.
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRÂNSITÓRIAS

Art. 19 As disposições deste decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.
Art. 20. A aplicação deste decreto independe de o ato público de liberação de atividade econômica:

I - estar previsto em lei ou em ato normativo infralegal;
II - referir-se a:
a) início, continuidade ou finalização de atividade econômica;
b) liberação de atividade, de serviço, de estabelecimento, de profissão, de instalação, de operação, de produto, de equipamento, de veículo e de edificação, dentre outros;
c) atuação de ente público ou privado.

Art. 21 O disposto neste decreto não se aplica ao ato ou ao procedimento administrativo de natureza fiscalizatória decorrente do exercício de poder de polícia pelo órgão ou pela entidade após o ato público de liberação.
Art. 22 O disposto neste decreto não se aplica ao direito tributário e ao direito financeiro.

Art. 23 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.R.C.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, em 19 de Agosto de 2.021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aparecida Barbosa
Código Identificador:8932CF6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PREGÃO PRESENCIAL 057/2021

PREGÃO PRESENCIAL 057/2021 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço global, cujo objeto é: Aquisição de Coletores de Dados e Impressoras para leitura e impressão simultânea de contas de água. Credenciamento dos licitantes: dia 09/09/2021 às 09:00 horas.

Abertura da sessão para disputa de Preços: dia 09/09/2021 após finalizada a etapa de credenciamento.

Local: setor de Licitações localizado na sede do SAAE à Praça Monsenhor Messias Bragança, 131 Centro, Passos-MG. Esclarecimentos: através do E-mail licitacao@saaepassos.com.br telefone: 35 3529-4256.

Passos-MG, 16 de agosto de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:856CF09B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
RESOLUÇÃO 825-2021 - REFERENDA ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 825, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Referenda Despesa Para o Orçamento da Câmara Municipal de Lagoa da Prata Para o Exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu, Caroline de Carvalho Castro, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a despesa da Câmara Municipal de Lagoa da Prata para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2022, no valor de R$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), para ser realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídas por Unidades Administrativas da Câmara Municipal.

Art. 2º A aplicação dos recursos discriminados no Art. 1º desta Resolução far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovadas nos anexos desta Resolução.

Art. 3º Os créditos adicionais suplementares e especiais ao Orçamento da Câmara serão abertos de acordo com o Inciso V do Artigo 167 da Constituição Federal, observado o disposto no Artigo 62, Inciso V da Constituição Estadual e na Lei de Organização Municipal.

Art. 4º A Classificação Econômica da despesa se estenderá até o item, de acordo com o Detalhamento de Despesas anexo a esta Resolução.

Art. 5º Integram esta Resolução os seguintes anexos:
a) ANEXO I – Quadro demonstrativo das dotações por órgãos de Governo;
b) ANEXO II – Listagem das Fichas de Despesa;
c) ANEXO III – Quadro Sumário das Despesas Orçadas;
d) ANEXO IX – Quadro comparativo das Metas Fiscais do Orçamento e LDO.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 13 de agosto de 2021.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
1ª Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA							**Opção: 4422**
Sistema de Informações Municipais							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA							
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso IV)							
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA							
UNIDADE: 0101 SETOR LEGISLATIVO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
01	LEGISLATIVA						1.468.000,00
01 031	ACAO LEGISLATIVA					1.468.000,00	
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO				1.468.000,00		
01 031 0101 6.001	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA - PESSOAL			1.223.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.223.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	23.000,00					
01 031 0101 6.002	MANUTENCAO ATIV. CORPO LEGISLATIVO E SEC. CAMARA			191.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		191.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	111.000,00					
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00					
01 031 0101 6.003	HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES			54.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		54.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	8.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00					
TOTAL: SETOR LEGISLATIVO							1.468.000,00
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA							
UNIDADE: 0102 SETOR DE ADMINISTRACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
01	LEGISLATIVA						3.132.000,00
01 031	ACAO LEGISLATIVA					3.132.000,00	
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO				3.132.000,00		
01 031 0101 5.001	MELHORIAS INFRAESTRUTURA DA CAMARA MUNICIPAL			350.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		350.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	130.000,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00					
01 031 0101 6.007	SETOR DE ADMINISTRACAO - PESSOAL			2.782.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.777.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	8.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	469.000,00					
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		999.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	60.000,00					
339030	Material de Consumo	40.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	30.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	340.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	520.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.000,00					
339091	Sentencas Judiciais	2.000,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00					
TOTAL: SETOR DE ADMINISTRACAO							3.132.000,00

LISTAGEM DAS FICHAS DE DESPESAS (RESUMI D O)
EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE: 0101 SETOR LEGISLATIVO					
SUB-UNIDADE:					
CL.FUNCIONAL	**PROJETO/ATIVIDADE/OP.ESPECIAIS**	**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR ORÇADO**
01 031 0101	6.001 CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA - PESSOAL	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0001	1.200.000,00
		319013 - Obrigacoes Patronais		0002	23.000,00
	6.002 MANUTENCAO ATIV. CORPO LEGISLATIVO E SEC. CAMARA	339014 - Diarias - Pessoal Civil		0003	111.000,00
		339030 - Material de Consumo		0004	10.000,00
		339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		0005	35.000,00
		339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		0006	35.000,00
	6.003 HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	339030 - Material de Consumo		0007	20.000,00
		339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras		0008	8.000,00
		339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		0009	15.000,00
		339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		0010	11.000,00
Total SUB-UNIDADE					**1.468.000,00**

TOTAL					**1.468.000,00**
UNIDADE: 0102 SETOR DE ADMINISTRACAO					
SUB-UNIDADE:					
CL.FUNCIONAL	**PROJETO/ATIVIDADE/OP.ESPECIAIS**	**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR ORÇADO**
01 031 0101	5.001 MELHORIAS INFRAESTRUTURA DA CAMARA MUNICIPAL	449051 - Obras e Instalacoes		0011	130.000,00
		449052 - Equipamentos e Material Permanente		0012	220.000,00
	6.007 SETOR DE ADMINISTRACAO - PESSOAL	319004 - Contratacao por Tempo Determinado		0013	8.000,00
		319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0014	1.300.000,00
		319013 - Obrigacoes Patronais		0015	469.000,00
		335041 - Contribuicoes		0016	6.000,00

CL.FUNCIONAL	**PROJETO/ATIVIDADE/OP.ESPECIAIS**	**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR ORÇADO**
01 031 0101	6.007 SETOR DE ADMINISTRACAO - PESSOAL	339014 - Diarias - Pessoal Civil		0017	60.000,00
		339030 - Material de Consumo		0018	40.000,00
		339035 - Servicos de Consultoria		0019	30.000,00
		339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		0020	340.000,00
		339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		0021	520.000,00
		339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		0022	5.000,00
		339091 - Sentencas Judiciais		0023	2.000,00
		339092 - Despesas de Exercicios Anteriores		0024	2.000,00
Total SUB-UNIDADE					**3.132.000,00**
TOTAL					**3.132.000,00**
TOTAL GERAL					**4.600.000,00**
Total de registro(s):					24

ORÇAMENTO FISCAL - 2022
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)										
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA										
UNIDADE: 0101 SETOR LEGISLATIVO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
01	LEGISLATIVA									
01 031	ACAO LEGISLATIVA									
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO									
01 031 0101 6.001	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		1	1.200.000,00	26,09
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	S		2	23.000,00	0,50
01 031 0101 6.002	MANUTENCAO ATIV. CORPO LEGISLATIVO E SEC. CAMARA									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		3	111.000,00	2,41
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		4	10.000,00	0,22
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		5	35.000,00	0,76
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		6	35.000,00	0,76
01 031 0101 6.003	HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		7	20.000,00	0,44
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	S		8	8.000,00	0,17
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		9	15.000,00	0,33
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		10	11.000,00	0,24
TOTAL SETOR LEGISLATIVO									1.468.000,00	31,91
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA										
UNIDADE: 0102 SETOR DE ADMINISTRACAO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
01	LEGISLATIVA									
01 031	ACAO LEGISLATIVA									
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO									
01 031 0101 5.001	MELHORIAS INFRAESTRUTURA DA CAMARA MUNICIPAL									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	S		11	130.000,00	2,83
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	S		12	220.000,00	4,78
01 031 0101 6.007	SETOR DE ADMINISTRACAO - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	S		13	8.000,00	0,17
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		14	1.300.000,00	28,26
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	S		15	469.000,00	10,20
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	S		16	6.000,00	0,13
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		17	60.000,00	1,30
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		18	40.000,00	0,87
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	S		19	30.000,00	0,65
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		20	340.000,00	7,39
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		21	520.000,00	11,30
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	S		22	5.000,00	0,11
339091	Sentencas Judiciais	N	N	N	N	S		23	2.000,00	0,04
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	S		24	2.000,00	0,04
TOTAL SETOR DE ADMINISTRACAO									3.132.000,00	68,09
TOTAL DO ÓRGÃO CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA									4.600.000,00	100,00
TOTAL DA ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA									4.600.000,00	

ORÇAMENTO FISCAL - 2022
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

FONTE	**DESCRIÇÃO**
FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RECSAU	RECURSOS PROPRIOS - SAUDE
SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
SEMINS	GASTOS SEM INCIDENCIA SAUDE
SUS	SISTEMA UNICO DE SAUDE

BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
PABFIX	PAB FIXO
PABA	PISO ATENCAO BASICA (AMPLIADO)
PABVAR	PAB VARIAVEL
PSF	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
PACS	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS
CARNUT	PROGR.COMBATE CAR.NUTRICIONAIS
PSAUBU	PROGRAMA SAUDE BUCAL
DESFUN	DESC.UNIDADES SAUDE DA FUNASA
INTSAU	INCENT.INTERIORIZ.TRAB.SAUDE
INDIGE	ATENCAO BASICA POVOS INDIGENAS
ESPREG	COMPENSACAO ESPECIFI.REGIONAIS
SISPEN	INCENTIVO SAUDE SIS.PENITENCIA
OUTPRG	OUTROS PROGRAMAS PAB VARIAVEL
BLGES	BLOCO DE GESTAO DO SUS
REGULA	REGULACAO,CONT.,AVAL. E AUDIT.
PLANEJ	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
PROGRA	PROGRAMACAO
REGION	REGIONALIZACAO
PARTIC	PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL
GESTAO	GESTAO DO TRABALHO
EDUCAC	EDUCACAO EM SAUDE
INCENT	INCENTIVO IMPL.POLIT.ESPECIFIC
BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
EPCDOE	VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMB.SAUDE
VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
BLAFB	BL ASSIST FARMAC - COMP.BASICO
PAFARM	PROGRAMA ASSIS.FARMACIA BASICA
ESTRAT	ESTRATEGICO
EXCEPC	MEDICAMENTOS DISP. EXCEPCIONAL
FARPOP	FARMACIA POPULAR
BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
SIASIH	SIA/SIH MUN.NAO HABILIT. NOAS
FAEC	TRANSF.F.ACOES EST.COMP.FAEC
FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
OUTSUS	OUT. TRANSF. SUS(EXCETO CONV.)
SERSAU	PREST. SERVICOS DE SAUDE
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
ALIESA	ALIENACOES - SAUDE
OPCSA	OPERACOES DE CREDITO-SAUDE
OCISAU	OP. CREDITO INTERNA-SAUDE
OCESAU	OP. CREDITO EXTERNA-SAUDE
EMESAU	EMENDAS PARLAMENTARES SAUDE
EMSAIN	EMENDAS SAUDE - INDIVIDUAIS
EMSABA	EMENDAS SAUDE - DE BANCADA
EMSAGE	EMENDAS SAUDE - GERAL/OUTRAS
IMPSAU	ORCTO IMPOSITIVO DA SAUDE
EDUCA	EDUCACAO
RECENS	RECURSOS PROPRIOS - ENSINO
ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
FUNDEB	FUNDO DE EDUCACAO BASICA
FEB.70	FUNDEB DOCENTES - 70%
FEB.30	FUNDEB DEMAIS - 30%
FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO
PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR
QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA
EJA	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
PNAC	PROGRAMA ALIMENTACAO CRECHE
O.FNDE	OUTROS RECURSOS FNDE
O.EDUC	OUTROS RECURSOS VINC.EDUCACAO
SEREDU	SERV.EDUCACIONAIS (MAT.ANUID)
CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
ALIEDU	ALIENACOES - EDUCACAO
OPCEDU	OPERACOES DE CREDITO-EDUCACAO
OCIEDU	OP. CREDITO INTERNA-EDUCACAO
OCEEDU	OP. CREDITO EXTERNA-EDUCACAO
EMEEDU	EMENDAS PARLAMENTARES EDUCACAO
EMEDIN	EMENDAS EDUCACAO - INDIVIDUAIS
EMEDBA	EMENDAS EDUCACAO - DE BANCADA
EMEDGE	EMENDAS EDUCACAO - GERAL/OUTRA
IMPEDU	ORCTO IMPOSITIVO DA EDUCACAO
ASSIST	ASSISTENCIA SOCIAL
FMAS	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL - 2022
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

FONTE	DESCRIÇÃO
AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS
FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
CONVAS	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL
SEDESE	CONVENIO SEDESE

FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
EMESOC	EMENDAS PARLAM. ASSIS. SOCIAL
EMSOIN	EMENDAS AS. SOCIAL-INDIVIDUAIS
EMSOBA	EMENDAS AS. SOCIAL- DE BANCADA
EMSOGE	EMENDAS AS. SOCIAL-GERAL/OUTRA
IMPSOC	ORCTO IMPOSITIVO ASSIS. SOCIAL
CONV	CONVENIOS
CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
RECORD	RECURSOS ORDINARIOS
DIVERS	DIVERSOS RECURSOS VINCULADOS
ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
MULTRA	MULTAS DE TRANSITO
CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
ALIENA	ALIENACAO DE ATIVOS
OPCRED	OPERACOES DE CREDITO
OCINTE	OP. DE CREDITO INTERNAS
OCEXTE	OP. DE CREDITO EXTERNAS
ROYALT	ROYALTIES
EMEGER	EMENDAS PARLAMENTARES EM GERAL
EMGEIN	EMENDAS EM GERAL - INDIVIDUAIS
EMGEBA	EMENDAS EM GERAL - DE BANCADA
EMEOUT	EMENDAS EM GERAL - OUTRAS
IMPGER	ORCTO IMPOSITIVO GERAL
RPAG	RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL - 2022
COMPARATIVO DAS METAS FISCAIS DO ORÇAMENTO E DA L D O
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO 2022	LDO 2022
Receita Total	0,00	0,00
(-) Total das Receitas Financeiras	0,00	0,00
Receitas de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00
Receitas de Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
RECEITA FISCAL (I)	0,00	0,00
Despesa Total	4.600.000,00	4.600.000,00
(-) Total das Despesas Financeiras	0,00	0,00
Despesas com Juros	0,00	0,00
Despesas com Amortização	0,00	0,00
DESPESA FISCAL (II)	4.600.000,00	4.600.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	-4.600.000,00	-4.600.000,00

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:AAD2ADE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 031/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 067/2021- PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **ALÉM PARAÍBA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME ,** inscrita no CNPJ sob o n.º 37.581.490/0001-77

OBJETO: Objeto do presente Contrato é a aquisição de combustíveis ETANOL COMUM e GASOLINA COMUM.

VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE LITROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ETANOL COMUM	5640	R$ 4,795	R$ 27.043,80
02	GASOLINA COMUM - GASOLINA COMUM, NÃO RECEBE NENHUM TIPO DE ADITIVO, RECEBE ADIÇÃO DE ÁLCOOL ANIDRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; POSSUI TEOR DE ENXOFRE = 50* PPM, NÃO RECEBE CORANTE, POSSUINDO ASSIM COLORAÇÃO NATURAL DAS GASOLINAS(INCOLOR À AMARELADA.	104000	R$ 6,395	R$ 665.080,00

PRAZO : O prazo de vigência do contrato é até **31/12/2021.**

DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da CONTRATANTE, a saber:
02.11.00.04.122.**2.0162**.001.3.3.90.30,02.09.02.08.244.**2.0147**.016.3.3.90.30,
02.09.03.08.244.**2.0149**.013.3.3.90.30,02.08.00.08.243.**2.0155**.017.3.3.90.30,
02.12.00.04.122.**2.0179**.001.3.3.90.30,02.07.05.10.302.**2.0130**.010.3.3.90.30,
02.04.00.12.122.**2.0036**.001.3.3.90.30,02.04.00.12.361.**2.0041**.004.3.3.90.30,

02.01.03.06.182.**2.0022**.028.3.3.90.30,02.01.03.06.181.**2.0019**.028.3.3.90.30,
02.01.03.06.181.**2.0018**.028.3.3.90.30,02.01.03.06.181.**2.0021**.028.3.3.90.30,
02.01.03.06.181.**2.0017**.028.3.3.90.30,02.01.02.04.182.**2.0016**.029.3.3.90.30
Data: Além Paraíba, 06 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:5EE23018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 46, DE 01 DE JULHO DE 2021

Decreto Nº 46, De 01 de Julho de 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente nos termos da Lei Municipal nº 1236, de 11 de Maio de 2021,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 379.212,22 (Trezentos e Setenta e Nove Mil Duzentos e Doze Reais e Vinte e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

19	02.01..04.122.0002.2004.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	100	16.000,00
34	02.04..04.122.0002.2009.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	27.650,00
36	02.04..04.122.0002.2009.3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	18.100,00
37	02.04..04.122.0002.2009.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	9.000,00
40	02.04..04.122.0002.2009.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	13.000,00
49	02.05..04.122.0002.2013.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	31.070,00
53	02.05..04.122.0002.2014.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	100	120,00
59	02.05..28.846.0011.0002.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	1.304,22
64	02.05..28.846.0011.0004.4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	15.000,00
67	02.06..04.122.0002.2015.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	6.285,00
117	02.08..12.365.0003.2041.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	146	1.000,00
128	02.09..12.361.0003.2045.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	118	20.220,00
171	02.11.01.23.695.0005.2058.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	12.000,00
173	02.12..15.122.0002.2018.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	13.700,00
175	02.12..15.122.0002.2018.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	10.900,00
204	02.14..15.452.0006.2062.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	8.465,00
224	02.15..17.512.0006.2067.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	58.515,00
227	02.15..17.512.0006.2067.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	9.100,00
230	02.16..08.122.0007.2068.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	1.000,00
232	02.16..08.122.0007.2068.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	500,00
250	02.16..08.244.0007.2076.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	510,00
278	02.18..10.122.0008.2079.3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	102	2.212,00
292	02.18..10.301.0008.2083.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	102	11.950,00
293	02.18..10.301.0008.2083.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	18.850,00
299	02.18..10.301.0008.2083.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	102	1.000,00
301	02.18..10.301.0008.2083.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	159	5.000,00
331	02.18..10.302.0008.2090.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	102	15.000,00
344	02.18..10.302.0008.2093.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	102	23.700,00
348	02.18..10.303.0008.2095.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	5.721,00
349	02.18..10.303.0008.2095.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	102	14.000,00
359	02.18..10.305.0008.2097.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	159	8.340,00
TOTAL				**379.212,22**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

20	02.01..04.122.0002.2004.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	3.000,00
54	02.05..04.122.0002.2014.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	4.000,00
68	02.06..04.122.0002.2015.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU	100,00	4.000,00
91	02.08..12.306.0003.2032.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	7.000,00
113	02.08..12.364.0003.2040.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00	6.000,00
120	02.08..12.365.0003.2041.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146,00	1.000,00
124	02.08..13.392.0004.2051.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	2.000,00
125	02.08..13.392.0004.2051.3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	100,00	3.000,00
126	02.08..13.392.0004.2051.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	3.000,00
134	02.09..12.361.0003.2046.3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	118,00	20.220,00
146	02.10..13.391.0004.2050.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00	1.000,00
147	02.10..13.391.0004.2050.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	1.000,00
151	02.10..13.392.0004.2052.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	13.165,00
153	02.10..13.392.0004.2052.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	8.000,00
154	02.10..13.392.0004.2052.3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	100,00	1.500,00
157	02.10..13.392.0004.2052.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	5.000,00
160	02.10..13.392.0004.2053.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00	3.000,00
161	02.11.01.23.122.0005.2054.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100,00	11.500,00
163	02.11.01.23.122.0005.2054.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	100,00	1.000,00
164	02.11.01.23.122.0005.2054.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	1.000,00

172	02.11.01.23.695.0005.2058.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00	21.904,22
186	02.12..15.452.0006.2060.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100,00	8.000,00
189	02.12..15.452.0006.2060.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	1.000,00
195	02.13..15.452.0006.2061.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00	3.000,00
196	02.13..26.782.0002.2019.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	4.000,00
199	02.13..26.782.0002.2019.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	1.000,00
202	02.13..26.782.0006.1018.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	10.000,00
206	02.14..15.452.0006.2062.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	3.900,00
211	02.14..18.541.0006.2064.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	2.000,00
220	02.15..17.512.0006.1020.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	35.100,00
229	02.16..08.122.0007.2068.3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	100,00	5.150,00
237	02.16..08.241.0007.2069.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00	10.000,00
238	02.16..08.241.0007.2069.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	2.000,00
239	02.16..08.242.0007.2070.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	2.000,00
243	02.16..08.243.0007.2071.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	100,00	5.000,00
249	02.16..08.244.0007.2075.3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100,00	3.000,00
256	02.16..08.244.0007.2076.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	2.000,00
258	02.16..08.244.0007.2076.3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100,00	3.000,00
260	02.16..08.306.0007.2074.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100,00	5.000,00
266	02.17..27.812.0010.2077.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100,00	10.000,00
272	02.17..27.812.0010.2078.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	100,00	5.000,00
274	02.17..27.812.0010.2078.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00	5.000,00
288	02.18..10.122.0008.2080.3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	102,00	40.933,00
292	02.18..10.301.0008.2083.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	159,00	8.340,00
293	02.18..10.301.0008.2083.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100,00	27.000,00
302	02.18..10.301.0008.2083.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159,00	5.000,00
333	02.18..10.302.0008.2090.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	102,00	42.500,00
357	02.18..10.304.0008.2096.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	102,00	9.000,00
TOTAL				**379.212,22**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cachoeira Dourada - MG, 01 de Julho de 2021

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:DD17EBA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 49, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Decreto Nº 49, De 05 de Julho de 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente nos termos da Lei Municipal nº 1236, de 11 de Maio de 2021,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 781.957,75 (Setecentos e Oitenta e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

19	02.01..04.122.0002.2004.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	100	2.366,00
51	02.05..04.122.0002.2013.3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	100	140.000,00
183	02.12..15.451.0006.2059.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	217	99.426,45
230	02.16..08.122.0007.2068.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	500,00
250	02.16..08.244.0007.2076.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	229	48.000,00
251	02.16..08.244.0007.2076.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	229	20.000,00
257	02.16..08.244.0007.2076.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	8.000,00
257	02.16..08.244.0007.2076.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	229	5.000,00
259	02.16..08.244.0007.2076.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	229	111.555,00
262	02.16..08.306.0007.2074.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	256	33.700,00
291	02.18..10.301.0008.1027.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	253	57.644,32
291	02.18..10.301.0008.1027.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	254	175.765,98
298	02.18..10.301.0008.2083.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	254	20.000,00
301	02.18..10.301.0008.2083.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	254	60.000,00
TOTAL				**781.957,75**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cachoeira Dourada - MG, 05 de Julho de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:1543948C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021 Nº 08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192021. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.707/2021, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG; e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RETÍFICA E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO à empresa **BERMIMAQ – COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ n° 08.520.9145/0001-46, conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR: BERMIMAQ-COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP						
LOTE UNICO						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de desconto/ valor hora**	**Total estimado**
1	1	UM	PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL (POR CONSERTO) DE MÁQUINAS PESADAS – TABELA DE PREÇOS DO MUNICÍPIO.	R$ 210.000,00	13%	R$ 182.700,00
2	610	HR.	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos MÁQUINAS PESADAS – SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL (POR HORA).	R$ 170,00		R$ 90.219,00
3	410	HR.	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos MÁQUINAS PESADAS – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – RETÍFICA E OUTROS (POR HORA).	R$ 280,00		R$ 99.876,00
Valor total estimado para este Fornecedor: R$ 372.795,00						

Data Adjudicação: 18/03/2021. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:76738062

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192021. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG; e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RETÍFICA E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO à empresa **BERMIMAQ – COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ n° 08.520.9145/0001-46, conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR: BERMIMAQ-COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP						
LOTE UNICO						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de desconto/ valor hora**	**Total estimado**
1	1	UM	PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL (POR CONSERTO) DE MÁQUINAS PESADAS – TABELA DE PREÇOS DO MUNICÍPIO.	R$ 210.000,00	13%	R$ 182.700,00
2	610	HR.	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos MÁQUINAS PESADAS – SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL (POR HORA).	R$ 170,00		R$ 90.219,00
3	410	HR.	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos MÁQUINAS PESADAS – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	R$ 280,00		R$ 99.876,00

			– RETÍFICA E OUTROS (POR HORA).			
Valor total estimado para este Fornecedor: R$ 372.795,00						

Data homologação: 18/03/2021. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:AB879D1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192021. Extrato do ARP nº. 12/2021. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **BERMIMAQ – COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ n° 08.520.9145/0001-46. Objeto: O Fornecedor se compromete a fornecer à Administração PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RETÍFICA E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR: BERMIMAQ-COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP						
LOTE UNICO						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de desconto/ valor hora**	**Total estimado**
1	1	UM	PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL (POR CONSERTO) DE MÁQUINAS PESADAS – TABELA DE PREÇOS DO MUNICÍPIO.	R$ 210.000,00	13%	R$ 182.700,00
2	610	HR.	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos MÁQUINAS PESADAS – SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL (POR HORA).	R$ 170,00		R$ 90.219,00
3	410	HR.	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos MÁQUINAS PESADAS – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – RETÍFICA E OUTROS (POR HORA).	R$ 280,00		R$ 99.876,00
Valor total estimado para este Fornecedor: R$ 372.795,00						

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto Municipal nº 2.251/2018. Valor: O valor total estimado para esta Atade Registro de Preços é de R$ 372.795,00 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais)**.** Data de Assinatura: 18/03/2021. Carneirinho/MG.

RICARDO CASARI LONGO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:4FF86339

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 282/2021

DECRETO Nº 282/2021

"Homologa a 2ª lista dos nomes dos beneficiários do Auxilio Emergencial, Leis Municipal 710 de 18 de maio de 2021 e 716 de 06 de julho de 2021 e da outras providencias".

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologada a 2ª (segunda) lista dos nomes dos beneficiários do Auxílio Emergencial das Leis Municipal 710/2021 e 716/2021, após analise efetuada pela Comissão de Avaliação/Grupo Executivo, conforme descrito abaixo:

DEFERIDOS:
MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

N° DE REQUERIMENTO	**REQUERENTE**
0150	CRISTINA SOARES MIRANDA RODRIGUES
0152	CRISTIANA APARECIDA FELIPE
0153	MARIA DE FÁTIMA MIGUEL CAMILO
0154	DIVINA LÚCIA SERPA DE MIRANDA
0155	LUIZ ANTÔNIO BATISTA
0156	MATHEUS HENRIQUE NAZARETH LIMA

0157	LUCIANO JOSÉ NOGUEIRA DA ROCHA SIQUEIRA
0158	CLÁUDIA GONÇALVES DE PAULA
0159	NATANIELLE ALTINA NEVES MOREIRA
0162	ADRIANA MARTINS DE CASTRO

MICROEMPRESAS

N° DE REQUERIMENTO	REQUERENTE
0161	KASSIO JOSÉ GUIMARÃES DO NASCIMENTO

INDEFERIDOS:

MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

N° DE REQUERIMENTO	REQUERENTE
0149	LOURDES APARECIDA ARANTES FIGUEIREDO
0151	DAYANE APARECIDA SOUZA MARTINS

MICROEMPRESA

N° DE REQUERIMENTO	REQUERENTE
0160	MARIA PEREIRA DE MIRANDA

Art. 2º – Os requerimentos indeferidos poderão ser consultados pelos titulares interessados, e caso entenda ser cabível a interposição de recurso, o mesmo deverá ser feito no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da publicação desse decreto.

Parágrafo único: Os documentos estão à disposição dos interessados junto ao Departamento de Tributação, o acesso será permitido somente ao titular ou procurador legalmente constituído.

Art. 3º – Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas, 19 de agosto de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:11E24C70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021 PROC. Nº 047/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Empresa: M. DE GOIS – SUPERMERCADO SUMARÉ LTDA – CNPJ nº 00.630.543/0001-92.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, conforme abaixo:**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Cesta básica compostas pelos itens abaixo especificados:				
			Item	Qtd	Especificação / Marca		
			1	2	ARROZ AGULHINHA TIPO 01 EMBALAGEM 5 KG. PATOSUL		
			2	2	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 EMBALAGEM 1 KG. BOM PARTIDO		
			3	3	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM PLÁSTICA 900 ML COMIGO		
			4	1	AÇÚCAR CRISTALEMBALAGEM TRANSPARENTE 2KG. IBIÁ		
1	7.000	UN	5	1	CAFÉ MOÍDO EMBALAGEM 250 GR CAFÉ 10	85,86	601.020,00
			6	1	FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500 GR SINHÃ		
			7	1	FARINHA DE MILHO EMBALAGEM 500 GR SINHÃ		
			8	2	MACARRÃO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR CALIFORNIA		
			9	1	EXTRATO DE TOMATE 350 GR FUGINI		
			10	1	SAL IODADO EMBALAGEM 1 KG UNIÃO		
			11	1	DOCE DE GOIABADA EMBALAGEM 400 GR IBIÁ		

Validade: 12 meses, ou seja, de 29/04/2021 a 29/04/2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:59DB9DD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 198/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;
Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
I	Ofício SEMUSA – RH nº 150/2021	9901558-8	MICHELA EMILIANA BOTELHO SOARES DE MOURA	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Saúde - Supervisão de Atenção Primária	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	22/06/2021
II	Ofício SEMUSA – RH nº 150/2021	9902481-1	MATEUS DE SOUSA GUIMARAES	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Primavera	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Nova Holanda	17/08/2021
III	Ofício SEMUSA – RH nº 150/2021	9902640-7	MEIRE CLAUDIA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. Nilda Barros	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. Candidés	05/08/2021
IV	Ofício SEMUSA – RH nº 150/2021	9902115-7	LUCIENE DA SILVA NUNES	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Reabilitação Municipal	Secretaria Municipal de Saúde – SAE – Serviços de Atendimento Especializado (Policlínica)	07/03/2018
V	Ofício SEMUSA – RH nº 150/2021	9702822-3	RONALDO BERNARDINO	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria da Policlínica	Secretaria Municipal de Saúde – SAE – Serviços de Atendimento Especializado (Policlínica)	29/07/2021
VI	Ofício SEMUSA – RH nº 150/2021	9903720-7	TIAGO MARQUES GUIMARAES	Enfermeiro (P.S.F.)	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. Planalto II	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. Planalto I	01/08/2021
VII	Ofício SEMUSA – RH nº 150/2021	9901648-7	FLAVIA FERNANDA OLIVEIRA QUEIROZ	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – UAP – Bom Pastor	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria da Policlínica	09/08/2021
VIII	Ofício SEMUSA – RH nº 152/2021	9903523-4	CARLA NASCIMENTO DE SOUZA	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. Sagrada Família	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	09/08/2021
IX	Ofício SEMUSA – RH nº 152/2021	9903672-3	DANIEL PARREIRA DUARTE	Agente de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental	Secretaria Municipal de Saúde – UAP C.S.U	10/08/2021
X	Ofício SEMUSA – RH nº 152/2021	9903534-0	MARCELO ISAAC FERREIRA	Agente de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental	Secretaria Municipal de Saúde – U.A.P. Niterói	06/08/2021
XI	Ofício SEMUSA – RH nº 152/2021	9901627-0	WILSON SATIL DE SOUSA	Agente de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Bom Pastor	05/08/2021
XII	Ofício SEMUSA – RH nº 152/2021	9903671-4	JULIANA MOURA MAIA LEAL	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Afonso Pena	Secretaria Municipal de Saúde – Drive Thru Pitangui	04/08/2021
	Ofício SEMUSA – RH nº 152/2021	0202046-0	MARIA LUCIA APARECIDA FERREIRA	Atendente de Consultório Dentário	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Odontologia	Secretaria Municipal de Saúde – UAP C.S.U	02/06/2013
XIII	Ofício SEMUSA – RH nº 152/2021	9903671-5	FLAVIA MARIA DA FONSECA	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – UAP C.S.U	Secretaria Municipal de Saúde – Drive Thru Divinópolis Clube	05/08/2021
XIV	Ofício SEMUSA – RH nº 152/2021	9903719-4	MARIA LUCIA PRAZERES CAMPOS	Técnico de Higiene Dental PSF	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Tietê	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. Serra Verde	05/07/2021
XV	Ofício SEMUSA – RH nº 152/2021	9903725-9	TATIANA COSTA PICHITELLI	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde – Drive-Thru Centro Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde – UAP C.S.U	09/08/2021

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de agosto de 2021

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:737A103C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO CLÍNICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR - CRESST, EDITAL NORMATIVO N° 04/2021 - SEMAD – 12 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE DIVINÓPOLIS no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei 4.450, de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998 e demais preceitos de Direito Público tornam pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de MÉDICO CLÍNICO GERAL ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR – CRESST, mediante as condições estabelecidas neste edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo simplificado será regido por este Edital.
2. Este processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar 01 (um) candidato para o cargo de Médico Clínico Geral com especialização em medicina do trabalho**,** para ser contratado por período determinado, limitado a 12 (doze) meses, para suprir vaga existente no Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, que demanda a atuação deste profissional.
3. O Processo Seletivo Simplificado será realizado na cidade de Divinópolis e consistirá da avaliação de títulos, de caráter classificatório.
4. Todos os candidatos aprovados, além da **vaga existente** no presente processo seletivo, serão relacionados em listagem, a fim de formar banco de reserva.
4.1. Por banco de reserva, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados e relacionados na listagem que contém o resultado final do Processo Seletivo para Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Interesse Público. O banco de reserva somente será aproveitado mediante o surgimento de demandas, observado o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.
5. O contrato não gera o vínculo empregatício entre o contratado e a Prefeitura de Divinópolis, apenas a relação de trabalho.
6. O candidato que compor o banco de reservas terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho de MÉDICO CLÍNICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO.

II. DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE EXIGIDOS E DOS TÍTULOS PARA CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos poderão se inscrever conforme cargos e escolaridades especificados a seguir:

Médico Clínico Geral	**Exigência mínima para candidatura**	Doutorado na Área de Medicina e Segurança do Trabalho	Diploma, devidamente registrado, ou Declaração de conclusão de curso de Doutorado na área de segurança do trabalho, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6(seis) pontos
	Ensino Superior Completo - Residência em Clinica Geral - Registro no Órgão Competente Pós Graduação ou Residência Médica em Medicina do Trabalho	Mestre na Área de Medicina do Trabalho ou Perícia Médica	Diploma, devidamente registrado, ou Declaração de conclusão de curso de Mestrado na área de segurança do trabalho fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4(quatro) pontos
		Pós Graduação em Perícia Médica	Cópia xérox autenticada do Diploma, ou da habilitação legal equivalente, de conclusão de curso de Pós Graduação ou Residência Médica fornecido em papel timbrado da instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com assinatura e carimbo do responsável e data do documento.	2(dois) pontos, limitado a 4,00 (quatro) pontos
		Experiência Profissional	Experiência mínima de um ano na Área de Medicina do Trabalho comprovada em documento oficial emitido pelo empregador ou registro na carteira de trabalho.	01 (um) ponto por ano trabalhado, limitado a 5,00 (cinco) pontos.
		Experiência Profissional	Experiência mínima de um ano na Área de Perícia Médica comprovada em documento oficial emitido pelo empregador ou registro na carteira de trabalho.	01 (um) ponto por ano trabalhado, limitado a 5,00 (cinco) pontos.

1.1. Os diplomas e/ou Certificados obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêrenes, credenciados nos órgãos competentes.

2. Não serão avaliados títulos não especificados no quadro do subitem 1. Do item II.

3. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade de declaração ou ilegalidade na obtenção de títulos.

4. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.
5. Para efeito de classificação final, na hipótese de igualdade de pontuação, terá preferência na ordem de classificação o candidato que tiver: 1º Maior grau de escolaridade;
2º Maior tempo de experiência profissional; 3º Maior idade.

III. DAS INSCRIÇÕES

1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer a Lei 4.450, de 22 de dezembro de 1998 e este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2. As inscrições serão feitas através do site https://www.divinopolis.mg.gov.br/

3. O período de inscrições será de 23 (vinte e três) a 25 (vinte e cinco) de agosto de 2021.

4. O preenchimento correto da Ficha de Inscrição no site é de total responsabilidade do candidato.

5. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração.

IV - DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação preliminar estará disponível no dia 27 de agosto de 2021 no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br.

2. A relação final de classificados estará disponível no dia 02 de setembro de 2021 no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br

V - DOS RECURSOS

1 Será admitido recurso quanto ao resultado da classificação. Tal recurso deverá ser interposto única e exclusivamente nos dias 30/08/2021 e 31/08/2021.

2. Não serão aceitos recursos para alteração de informações lançadas pelo candidato no ato de sua inscrição.

3. Não serão aceitos recursos sem fundamentação ou meramente protelatórios.

4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6. Os recursos apresentados serão julgados em até 2 (dois) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento.

7. Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente no protocolo da Sede Administrativa da Prefeitura de Divinópolis, situada na Av. Paraná, 2601, São José – Divinópolis, nos dias 30/08/2021 e 31/08/2021, no horário de 12:00 ás 18:00 horas.

8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. Será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações neste Capítulo não serão avaliados.

10. O provimento do recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

VI. DA REMUNERAÇÃO

1. O vencimento mensal, para efeito de contratação será:

a) Para o cargo de Médico Clínico Geral com especialização em medicina do trabalho: GH (29)– será de R$ 5.588,96 (cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

2. O contratado não terá direito ao 13° salário e férias.

VII. DA CARGA HORÁRIA

1. A jornada de trabalho do contratado será de 12 (doze) horas semanais, divididos em 02 (dois) ou 03 (três) dias, podendo ser em qualquer turno, de acordo com a necessidade e interesse público.

VIII. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

1. O candidato irá atuar no Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST.

IX. DA CONTRATAÇÃO

1. Serão convocados para contratação os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a demanda, observada a classificação final do candidato.

2. A comprovação da formação exigida e da formação/certificação indicada para efeito de classificação se dará no ato de contratação quando então o candidato apresentará os diplomas, certificações ou declarações que comprovem o informado no ato de inscrição.

3. Para efetivação da contratação deverão ser apresentados comprovantes dos requisitos elencados no item II do presente Edital, além dos documentos constantes no anexo I deste Edital.

4. Somente serão efetivados contratos mediante declaração do próprio candidato de disponibilidade horário para atendimento da demanda apresentada.

5. Para contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional que verifique a sua aptidão física e mental para o exercício da função, emitido pelo CRESST.

6. A reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito à contratação.

7. Em atendimento ao Art. 26 da Lei Complementar do Município de Divinópolis n.° 143/2008, 10% (dez por cento) do total de vagas oferecidas neste processo seletivo serão reservadas a pessoas com deficiência. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, arredondar-se-á a

fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior.

7.1. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 11ª vaga, a 3ª vaga será a 21ª vaga, a 4ª vaga será a 31ª vaga e assim sucessivamente.

8. O candidato selecionado para o banco de reservas terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho.

X. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

1. São requisitos para a contratação:

a) cumprir as determinações deste edital e ser aprovado neste Processo Seletivo Simplificado.

b) comprovação através de xérox autenticado ou original e cópia para autenticação pelo servidor do setor responsável pelo recebimento da documentação, do diploma, certificado ou declaração dos requisitos mínimos exigidos no item II;

c) comprovação através de xérox autenticado ou original e cópia para autenticação pelo servidor do setor responsável pelo recebimento da documentação, do diploma , certificado ou declaração dos títulos que declarou possuir para efeito de classificação;

d) Comprovação de experiência profissional através de documento oficial emitido pelo empregador ou registro na carteira de trabalho, caso tenha declarado possuir, para efeito de classificação;

e) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, no caso de estrangeiros, gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

h) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos e inferior a 70 (setenta) anos;

i) Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função, em laudo expedido pelo CRESST;

j) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;

k) não ser aposentado por invalidez;

l) não ter sofrido limitação de funções;

m) não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;

n) não ser servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita, conforme determina o artigo 37, XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil;

o) Não será admitida a contratação de candidato que, nos últimos cinco anos tenha sido condenado criminalmente.

XI. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÂO

1. Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o aprovado em concurso que esteja em validade e, a seguir, o classificado pelo Processo Seletivo Simplificado.

2. O interessado em contrato deverá comparecer ao ser convocado por e-mail, telefonema ou publicação no Jornal Oficial no local, data e horário estabelecido pela convocação para assumir uma das vagas oferecidas, sendo que o não comparecimento implica em renúncia a sua classificação no banco de reservas nesta data, caso em que será convocado no ato o classificado no Processo Seletivo Simplificado em posição imediatamente inferior na ordem de classificação presente.

3. A ausência do candidato classificado na data estabelecidas para contratação será entendida como renúncia ao direito, caso em que será convocado o candidato imediatamente inferior seguindo a ordem de classificação deste processo seletivo simplificado.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

2 É de inteira responsabilidade, do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Jornal Oficial do Município de Divinópolis, na internet, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br. e na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

4. A vigência do contrato assinado entre o candidato classificado no Processo Seletivo e a Prefeitura Municipal de Divinópolis será limitada à vigência da vaga.

5. O contratado poderá ser convocado para assumir o contrato no dia seguinte ao lançamento da vaga, caso o início da vaga seja este, desde que atendido os requisitos legais.

6. O contrato celebrado extinguir-se-á sem direito a indenizações, considerando as seguintes razões:

6.1. pelo término do prazo contratual;

6.2. por iniciativa motivada do contratante, considerando razões de interesse público;

6.3. por iniciativa do contratante quando o contratado tiver, no decorrer do contrato, assumido 3 (três) faltas injustificadas ao trabalho.

6.4. por iniciativa do contratado precedida de comunicação com antecedência mínima de trinta dias, quando então ficará impedido de assumir novo contrato durante 90 (noventa) dias a contar do início da data da rescisão propugnada por iniciativa do contratado;

6.5. por iniciativa do contratante, quando constatado, por intermédio de processo de avaliação de desempenho, que o contratado não atende aos requisitos para a função, além dos já previstos neste Edital;

6.6. nos demais casos previstos em lei.

7. Durante a vigência do contrato não será autorizado licença para tratamento estético ou cirurgia eletiva.

8. O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, quando da convocação, não poderá ser convocado para suprimento de carência, liberação que apenas ocorrerá após o cessar do impedimento.

9. O contratado a qualquer tempo poderá ser substituído por um servidor efetivo, quando então ocorrerá a rescisão justificada do contrato.

10. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, publicado no Jornal Oficial do Município de Divinópolis e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br.

11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para este fim o resultado homologado no site www.divinopolis.mg.gov.br e Jornal Oficial do Município.

12. A falsidade de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do certame, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

13. Acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital.

14. A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo a Prefeitura Municipal de Divinópolis o direito de preencher as vagas de acordo com suas necessidades, disponibilidade financeira e obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal.

15. O profissional contratado em anos anteriores que apresentou faltas injustificadas, avaliação de desempenho negativa, insuficiente ou atitudes incompatíveis com as suas atribuições não será passível de contratação pelo presente processo seletivo.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia de Divinópolis.

17. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

Divinópolis, 12 de agosto de 2021

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Ø **Trazer ORIGINAL E CÓPIA dos seguintes documentos:**
· Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação);
· Certidão de Nascimento / Casamento;
· CPF;
· Título de eleitor;
· Comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º turno) da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral, emitida no endereço eletrônico: ***http://www.tse.jus.br***
· **Diploma de Habilitação** (comprovante de escolaridade) com registro no órgão competente; (documentos que **JUNTOS, substituem temporariamente** o Diploma do 3º Grau: Histórico, Declaração de Conclusão e Comprovante de requerimento do diploma - autenticados);
· Carteira de Identidade Profissional;
· Certificado de reservista, para o **sexo masculino**;

· CPF e Certidão de Nascimento dos Dependentes ou identidade (filhos de 0 a 21 anos ou até 24 anos no caso de estudante);
· Certidão de Nascimento ou documento de identificação com foto (se houver) e CPF de todos os dependentes de (0 a 21 anos) ou até 24 anos no caso de estudante (apresentar declaração da faculdade)
· 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
· Cartão do PIS/PASEP; **(Se não possui Cartão do PIS, preencher formulário de Inclusão)**;
· Comprovante de endereço atualizado **original e cópia**, (em nome do(a) servidor(a) ou cônjuge);
· Comprovante de água ou energia elétrica, atualizado com no máximo 30 dias;
· No caso de imóvel alugado, **cópia autenticada** do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;
· Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel (Formulário próprio), com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original e cópia**, atualizado com no máximo 30 dias, do proprietário.
· Declaração de Moradia em Residência de parentes, amigos ou em imóvel cedido (se for o caso);
· Declaração de Residência em Moradia Estudantil (se for o caso);
· Laudo médico (original) fornecido pelo CRESST da Prefeitura Municipal de Divinópolis;
· **DUAS** Declarações de bens e valores componentes do patrimônio privado (Formulário próprio);
· Declaração de dependentes para IRRF (Formulário próprio);
· Declaração para posse e exercício**:** (Formulário próprio);
· Certidão Negativa Criminal expedida pelo **site do TJMG – 1ª e 2ª instância**;
· Currículo do Candidato (Formulário próprio).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:318D2447

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 199/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	Ofício SEMED - SEC nº. 973/2021	9903550-9	BRENDA PRISCILA SILVA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professora Evelina Greco	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Maria Fonseca Peçanha	30/07/2021
II	Ofício SEMED - SEC nº. 973/2021	9901811-6	DAIANA CRISTINA COUTINHO TAVARES	Secretário Escolar	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Dona Maria Rosa	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Sidney José de Oliveira	02/08/2021
III	Ofício SEMED - SEC nº. 973/2021	9901545-6	FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA RESENDE	Educador II 1º Grau Inglês	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Doutor Sebastião Gomes Guimarães	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I Professora Maria D'Alva	02/08/2021
IV	Ofício SEMED - SEC nº. 973/2021	9903535-9	GIRLENE NOGUEIRA DA FONSECA ARAUJO	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I Rafael Nunes	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I Maria da Conceição Fernandes	30/07/2021
V	Ofício SEMED - SEC nº. 973/2021	9902123-0	JANNE COSTA LIMA	Educador I - B Ciências Humanas	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Antonieta Fonseca	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professora Hermínia Corgozinho	10/08/2021
VI	Ofício SEMED - SEC nº. 973/2021	9903658-1	JULIO CESAR MIRANDA MARTINS	PAAFEF - Ciências Exatas	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Benjamin Constant	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Odilon Santiago	30/07/2021
VII	Ofício SEMED - SEC nº. 973/2021	9903544-1	KATRINE RODRIGUES E SILVA CORREA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - Sala de Recursos Multifuncionais do C.M.E.I Jesus Pereira da Costa	Secretaria Municipal de Educação - Sala de Recursos Multifuncionais da E. M. São José	22/04/2021
VIII	Ofício SEMED - SEC nº. 973/2021	9901550-2	MARIA HELENA GONTIJO DE REZENDE	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Darcy Ribeiro	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Dona Maria Rosa	02/08/2021
IX	Ofício SEMED - SEC nº. 973/2021	9901544-0	MICHELE DE CASSIA FERNANDES FONSECA	Secretário Escolar	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Sidney José de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação - E. M. João Severino de Azevedo	02/08/2021
X	Ofício SEMED - SEC nº. 973/2021	9901589-4	MILENA PEREIRA FERNANDES	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E. M. CETEPE - Centro Técnico Pedagógico	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Bom Pastor	02/08/2021
XI	Ofício SEMED - SEC nº. 973/2021	9903525-0	MIRIAM GONCALVES DOS REIS	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I Jesus Pereira da Costa	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Bom Pastor	30/07/2021
XII	Ofício SEMED - SEC nº. 973/2021	9903534-1	THAMYRIS STUART GONCALVES	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I Isaura Ferreira	Secretaria Municipal de Educação - E. M. José Carlos Pereira	30/07/2021

XIII	Ofício SEMED - SEC nº. 973/2021	9903528-1	TATIANA APARECIDA MUDESTO CIRILO	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professora Evelina Greco Santos	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I Maria da Conceição Fernandes	30/07/2021
XIV	Ofício SEMED - SEC nº. 973/2021	9903529-7	TAMIRYS DANYELE DE OLIVEIRA FERNANDES	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I Rafael Nunes	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I José Cristovam	30/07/2021
XV	Ofício SEMED - SEC nº. 973/2021	9903528-6	VANESSA SENA DE PAULA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professora Veneza Guimarães de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I José Clementino Filho	30/07/2021
XVI	Ofício SEMED - SEC nº. 973/2021	9903540-1	VIVIANE APARECIDA DE AMORIM	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I Rafael Nunes	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Bom Pastor	30/07/2021
XVII	Ofício SEMUSA - RH nº. 154/2021	9902630-4	VIANEY DE CARVALHO DA SILVA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Infraestrutura	Secretaria Municipal de Saúde - CAPS AD III	03/08/2021
XVIII	Ofício SEMUSA - RH nº. 154/2021	9903538-8	PRISCILA CAMARGOS CORREA COSTA	Assistente Social	Secretaria Municipal de Saúde - EMAP - Equipe Multiprofissional de Apoio	Secretaria Municipal de Saúde - SAD -Serviço de Atenção Domiciliar	13/08/2021
XIX	Ofício SEMUSA - RH nº. 154/2021	9901495-4	THAIS BUENO ENES DOS SANTOS	Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde - SAD -Serviço de Atenção Domiciliar	Secretaria Municipal de Saúde - EMAP - Equipe Multiprofissional de Apoio	13/08/2021
XX	Ofício SEMUSA - RH nº. 154/2021	9903533-5	JULIA TAYANE SILVA CUNHA	Fonoaudiólogo	Secretaria Municipal de Saúde - SAD -Serviço de Atenção Domiciliar	Secretaria Municipal de Saúde - EMAP - Equipe Multiprofissional de Apoio	13/08/2021

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de Agosto de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B22A1C14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL PROCESSO SELETIVO 03/2021 – MÉDICO VETERINÁRIO

ORDEM	Protocolo	Nome	Nascimento	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Exp.Cargo Pretendido	Pontuação
1	'314032021937659'	Eric Antônio anatriello	19/07/1983	NÃO	SIM	2	5	13
2	'314032021470497'	Monique Barreto Santos	28/12/1987	SIM	SIM	1	0	12
3	'314032021218606'	Douglas Alves Pereira	05/05/1983	NÃO	SIM	0	5	9
4	'314032021144274'	Frederico Rodrigues Ramalho	25/04/1984	NÃO	SIM	0	5	9
5	'314032021234221'	Raquel da Silva Procópio	17/04/1986	NÃO	SIM	0	5	9
6	'314032021442385'	Paulo Sérgio de Oliveira Marius	31/07/1963	NÃO	NÃO	1	5	7
7	'314032021985362'	CRISTIANE GONÇALVES DA COSTA	02/02/1981	NÃO	NÃO	1	5	7
8	'314032021770265'	Larissa Azevedo Nunes	16/08/1988	NÃO	NÃO	1	4	6
9	'314032021509148'	Ana Paula Figueiredo Pires	03/02/1990	NÃO	NÃO	0	5	5
10	'314032021386585'	Victor Felix Santos Diniz	05/02/1994	NÃO	NÃO	0	3	3
11	'314032021704890'	Bianca Monteiro Fonseca	01/03/1996	NÃO	NÃO	0	3	3
12	'314032021429294'	Ana Carolina Batista Ribeiro	23/09/1987	NÃO	NÃO	1	0	2
13	'314032021761098'	DIELSON NOGUEIRA CHAVES	10/05/1989	NÃO	NÃO	0	2	2
14	'314032021332398'	Luiza Fernanda da Silva Sabino	21/12/1995	NÃO	NÃO	1	0	2
15	'314032021194133'	Gabrielle Fernanda dos Santos	17/06/1996	NÃO	NÃO	1	0	2
16	'314032021506408'	RAFAEL JORGE DA FONSECA	20/03/1990	NÃO	NÃO	0	1	1
17	'314032021966134'	Leticia Raquel de Oliveira	29/11/1996	NÃO	NÃO	0	1	1
18	'314032021261980'	Vanessa D Paula Teixeira	07/04/1997	NÃO	NÃO	0	1	1
19	'314032021295488'	Cassia Regina Teodoro	27/04/1981	NÃO	NÃO	0	0	0
20	'314032021941891'	José Francisco do nascimento	09/09/1984	NÃO	NÃO	0	0	0
21	'314032021157913'	LUIZ HENRIQUE NEVES LÚCIO	09/02/1989	NÃO	NÃO	0	0	0
22	'314032021689155'	LUIZ FERNANDO LIMA ATTONI	21/05/1992	NÃO	NÃO	0	0	0
23	'314032021829407'	Beatriz Silva da Silveira	17/02/1993	NÃO	NÃO	0	0	0
24	'314032021822908'	Patrick Lopes de Assis	21/05/1993	NÃO	NÃO	0	0	0
25	'314032021496664'	Leandro Guimarães Freitas	02/04/1995	NÃO	NÃO	0	0	0
26	'314032021699298'	LUANA SOUSA PINTO	20/11/1996	NÃO	NÃO	0	0	0
27	'314032021881168'	Marcela Souza e Freitas	14/07/1998	NÃO	NÃO	0	0	0

INFORMAMOS QUE, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, INICIA-SE A CONTAGEM DOS PRAZOS PARA RECURSOS CONSTANTES NO EDITAL.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A2808CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO – ATA 392/2020 – PL 140/2020.

SETTRANS – EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO – ATA 392/2020 – PL 140/2020.

O Município de Divinópolis, através da SETTRANS – Secretaria Municipal de Trânsito Segurança Pública e Mobilidade Urbana, resolve RETIFICAR a planilha de itens da empresa Filgueira e Filgueira Ltda, CNPJ 08.992.911/0001-54, tendo em vista a ocorrência de erros contidos na Ata de Registro de Preços , para formalização da citada ata, corrigindo os erros de digitação dos itens 40,41 e 42, em que à mesma foi vencedora, conforme pode se observar no demonstrativo de lances em anexo ao PL.

Onde se Lê...

ITEM	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
40	POSTE SIMPLES GALVANIZADO, FIXAÇÃO EM CHUMBADOR, PINTURA PRETA, ALTURA 4,40M,	UN	30	2.000,00	60.000,00
41	DIÂMETRO EXTERNO DE 101MM, PAREDE DE 4,5MM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES POSTE SIMPLES GALVANIZADO, FIXAÇÃO EM CHUMBADOR, PINTURA PRETA, ALTURA 2,50M,	UN	15	1.400,00	21.000,00
42	DIÂMETRO EXTERNO DE 101MM, PAREDE DE 4,5MM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES POSTE GALVANIZADO PARA BRAÇO PROJETADO, FIXAÇÃO EM CHUMBADOR, PINTURA PRETA, ALTURA DE 4,5M, DIÂMETRO EXTERNO DE 114MM, PAREDE 4,5MM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	60	1.200,00	72.000,00

Leia – se...

ITEM	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
40	POSTE SIMPLES GALVANIZADO, FIXAÇÃO EM CHUMBADOR, PINTURA PRETA, ALTURA 4,40M,	UN	15	1.400,00	21.000,00
41	DIÂMETRO EXTERNO DE 101MM, PAREDE DE 4,5MM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES POSTE SIMPLES GALVANIZADO, FIXAÇÃO EM CHUMBADOR, PINTURA PRETA, ALTURA 2,50M,	UN	60	1.200,00	72.000,00
42	DIÂMETRO EXTERNO DE 101MM, PAREDE DE 4,5MM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES POSTE GALVANIZADO PARA BRAÇO PROJETADO, FIXAÇÃO EM CHUMBADOR, PINTURA PRETA, ALTURA DE 4,5M, DIÂMETRO EXTERNO DE 114MM, PAREDE 4,5MM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	30	2.000,00	60.000,00

ASS: 16/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A6FEA474

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS — REMUME DIVINÓPOLIS – MG / 2021

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A RENAME

DESCRIÇÃO POR ORDEM ALFABETICA			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	**CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO**	**FORMA FARMACÊUTICA**	**COMPONENTE**
Aciclovir	200mg	Comprimido	Básico
Ácido acetilsalicílico	100mg	Comprimido	Básico
Ácido fólico	5mg 0,2 mg/mL	Comprimido Solução oral	Básico
Ácido Valpróico	250mg e 500mg / 50mg/mL	Comprimido / Solução oral	Básico
Albendazol	400mg / 40mg/mL	Comprimido mastigável / Suspensão	Básico
Alendronato de sódio	70mg	Comprimido	Básico
Algestona + Estradiol	150mg/mL + 10mg/mL	Injetável	Municipal
Alogliptina	25mg	Comprimido	Municipal
Alopurinol	100mg e 300mg	Comprimido	Básico
Alprazolam	0,5mg	Comprimido	Municipal
Aminofilina	100mg	Comprimido	Municipal
Amiodarona	200mg	Comprimido	Básico
Amitriptilina	25mg	Comprimido	Básico
Amoxicilina	50mg/mL / 500mg	Suspensão oral / Cápsula	Básico
Amoxicilina+clavulanato	50/12,5 mg/mL / 500/125mg	Suspensão oral / Comprimido	Básico
Anlodipino	5mg	Comprimido	Básico
Atenolol	50mg	Comprimido	Básico
Azitromicina	200mg/ 5mL / 500mg	Suspensão oral / Comprimido	Básico
Baclofeno	10mg	Comprimido	Ação civil publica
Benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI e 600.000 UI	Pó p/ suspensão / injetável	Básico
Biperideno. cloridrato	2mg	Comprimido	Básico
Bromoprida	4mg/1mL	Solução oral	Municipal
Budesonida	32mcg / 200mcg	Aerossol nasal / Cápsula inalatória	Básico / Municipal
Bupropiona (PNCT*)	150mg	Comprimido	Estratégico
Carbamazepina	200mg / 100mg/5mL	Comprimido / Suspensão oral	Básico
Carbonato de lítio	300mg	Comprimido	Básico
Carvedilol	3,125mg, 6,25mg e 25mg	Comprimido	Básico
Cefalexina	50mg/mL / 500mg	Suspensão oral / Comprimido	Básico
Cetoconazol	200mg	Comprimido	Municipal
Claritromicina	500mg	Comprimido	Básico
Clomipramina	25mg	Comprimido	Básico
Clonazepam	2mg	Comprimido	Ação civil pública
Clonidina	0,1mg	Comprimido	Municipal
Cloreto de Potássio	600mg	Comprimido	Municipal
Cloreto de sódio (sol. fisiológica nasal)	0,9% (9mg/mL)	Solução nasal	Básico

Clorpromazina	25mg e 100mg	Comprimido	Básico
Clotrimazol	10mg/g	Creme dermatológico	Municipal
Colchicina	0,5mg	Comprimido	Municipal
Complexo B	--	Comprimido	Municipal
Dexametasona	1mg/g	Creme	Básico
Diazepam	10mg	Comprimido	Básico
Digoxina	0,25mg	Comprimido	Básico
Dipirona	500mg/mL	Solução	Básico
Doxiciclina	100mg	Comprimido	Básico / Estratégico
Enalapril	10mg	Comprimido	Básico
Enoxaparina (Protocolo)	40mg	Injetável	Municipal
Espironolactona	25mg	Comprimido	Básico
Estriol	1mg/g	Creme vaginal	Básico
Fenitoína	100mg	Comprimido	Básico
Fenobarbital	100mg / 40mg/mL	Comprimido / Solução oral	Básico
Fluconazol	150mg	Cápsulas	Básico
Fluoxetina	20mg	Cápsula	Básico
Flurazepam	30mg	Comprimido	Municipal
Furosemida	40mg	Comprimido	Básico
Gliclazida MR	30mg	Comprimido de liberação prolongada	Básico
Haloperidol	1mg ou 5mg 2mg/mL	Comprimido Solução oral	Básico
Haloperidol Decanoato	50mg/mL	Injetável	Básico
Heparina	5000 UI/mL / 5000 UI/0,25 mL	Frasco 5mL Injetável / Ampola 0,25mL	Municipal / Básico
Hidralazina	25mg e 50mg	Comprimido	Básico
Hidróxido de alumínio	61,5 mg/mL	Suspensão oral	Básico
Ibuprofeno	600mg / 50mg/mL	Comprimido / gotas	Básico
Imipramina	25mg	Comprimido	Municipal
Imunoglobulina anti-RHO (D)	300mcg/2mL	Solução Injetável	Municipal
Insulina Humana NPH	100 UI/mL	Suspensão injetável Fr. 10 mL Suspensão injetável tubete 3 mL	Básico
Insulina Humana Regular	100 UI/mL	Solução injetável Fr.10 mL Solução injetável tubete 3mL	Básico
Isoflavona de soja	150mg	Cápsula	Básico
Isossorbida Dinitrato	5mg	Comprimido sublingual	Básico
Isossorbida mononitrato	20mg e 40 mg	Comprimido	Básico
Ivermectina	6mg	Comprimido	Básico
Lactulose	667mg/ml	Xarope	Básico
Levodopa + benserazida	100/25mg (HBS), 100/25 (BD) e 200/50 mg	Cápsula de liberação prolongada e Comprimido	Básico
Levodopa + carbidopa	250+25mg	Comprimido	Básico
Levomepromazina	25mg e 100mg	Comprimido	Municipal
Levonorgestrel	0,75mg	Comprimido	Básico
Levonorgestrel + etinilestradiol	0,03+0,15mg	Comprimido	Básico
Levotiroxina sódica	25mcg, 50mcg e 100mcg	Comprimido	Básico
Lidocaína	2%	Gel	Básico
Loratadina	1mg/mL e 10mg	Solução oral / Comprimido	Básico
Losartana	50mg	Comprimido	Básico
Mebendazol	100mg / 100 mg/5mL	Comprimido / Suspensão oral	Municipal
Medroxiprogesterona	150mg/mL	Injetável	Básico
Metildopa	250mg	Comprimido	Básico
Metronidazol	100mg/g / 250mg / 40mg/mL	Gel vaginal / comprimido / suspensão	Básico
Miconazol	20mg/g (2%)	Creme vaginal e gel oral	Básico
Neomicina + Bacitracina	5mg/g + 250UI/g	Pomada	Municipal
Nicotina (PNCT)	7mg,14mg e 21mg 2mg	Adesivo transdérmico Goma de mascar ou pastilha	Estratégico
Nistatina	100.000 UI/mL	Suspensão oral	Básico
Nitrazepam	5mg	Comprimido	Municipal
Nitrofurantoína	100mg	Cápsulas	Básico
Noretisterona	0,35mg	Comprimido	Básico
Noretisterona+ estradiol	50+5mg/mL	Injetável	Básico
Norfloxacino	400mg	Comprimido	Municipal
Nortriptilina	10mg e 50mg	Cápsulas	Básico
Omeprazol	20mg	Cápsula	Básico
Ondansetrona	8mg	Comprimido orodispersível	Básico
Oseltamivir	75mg	Cápsula	Estratégico
Oxcarbazepina	300mg e 600mg	Comprimido	Ação Civil Pública
Oxibutinina	5mg	Comprimido	Ação Civil Pública
Paracetamol	500mg e 200mg/mL	Comprimido / Solução oral	Básico
Penicilina benzatina+procaína	300.000 UI+ 100.000 UI	Pó para suspensão injetável	Básico
Permanganato de Potássio	100mg	Comprimido	Básico
Permetrina	1% e 5%	Loção	Básico
Prednisolona	3mg/mL	Solução oral	Básico
Prednisona	5mg e 20mg	Comprimido	Básico
Prometazina	25mg	Comprimido	Básico
Sais para Reidratação Oral	--	Pó para solução oral	Básico
Sertralina	50mg	Comprimido	Municipal
Sinvastatina	20mg e 40mg	Comprimido	Básico
Sulfadiazina de Prata	1%	Creme	Básico
Sulfametoxazol +trimetroprima	400/80mg / 40mg + 8mg/mL	Comprimido / Suspensão oral	Básico
Sulfato Ferroso	40mg / 125mg/mL	Comprimido / Solução oral	Básico
Tioridazina	25mg, 50mg, e 100mg	Comprimido	Municipal
Topiramato	25mg e 50mg	Comprimido	Ação Civil Pública
Valeriana officinalis extrato seco	50mg	Comprimido	Municipal
Varfarina sódica	5mg	Comprimido	Básico

*PNCT: Programa Nacional de Combate ao Tabagismo

MEDICAMENTOS DE CONSUMO INTERNO

Medicamentos disponíveis exclusivamente para uso interno nas unidades de saúde.

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	COMPONENTE
Acido tricloroacético	50% e 80%	Solução	Municipal
Adenosina	3mg/mL	Injetável	Municipal
Água bidestilada	10mL	Injetável	Básico
Água destilada	1 Litro	Solução	Municipal
Aminofilina	24mg/mL	Injetável	Municipal
Amiodarona	50mg/mL	Injetável	Básico
Atropina	0,25mg/mL	Injetável	Básico
Biperideno	5mg/mL	Injetável	Básico
Bissulfito de sódio	2% qsp 120mL	Solução	Municipal
Bromoprida	5mg/mL	Injetável	Municipal
Captopril	25mg	Comprimido	Básico
Ceftriaxona	500mg e 1 g	Injetável	Básico
Ciclopentolato	1%	Solução oftálmica	Municipal
Cloreto de potássio	10%	Injetável – 10 mL	Municipal
Cloreto de Sódio, solução	0,9%	Injetável	Básico
Cloreto de sódio	10%	Injetável – 10 mL	Municipal
Clorpromazina	5mg/mL	Injetável	Básico
Clozapina	25mg e 100mg	Comprimido	
Complexo B	---	Injetável	Municipal
Deslanosídeo	0,2mg/mL	Injetável	Municipal
Dexametasona	4mg/mL	Injetável	Básico
Diazepam	5mg/mL	Injetável	Básico
Diclofenaco de sódio	25mg/mL	Injetável	Municipal
Dipirona	500mg/mL	Injetável	Básico
Epinefrina	1mg/mL	Injetável	Básico
Escopolamina	20mg/mL	Injetável	Municipal
Fenilefrina	10%	Solução oftálmica	Municipal
Fenitoína	50mg/mL	Injetável	Básico
Fenobarbital	100mg/mL	Injetável	Básico
Fentanila	50mcg/mL	Injetável	Municipal
Ferripolimaltose	50mg/mL	Injetável intramuscular	Municipal
Fluoresceína	1%	Solução oftálmica	Municipal
Furosemida	10mg/mL	Injetável	Básico
Gentamicina	40mg/mL	Injetável	Municipal
Glicose	5%, 10%, 50%	Injetável	Básico
Gluconato de Cálcio	10%	Injetável	Municipal
Haloperidol	5mg/mL	Injetável	Básico
Hidrocortisona	100mg/mL e 500mg/mL	Injetável	Básico
Hioscina	4mg/mL	Injetável	Municipal
Hidróxido de potássio	10% qsp 30 mL	Solução	Municipal
Lidocaína	2%	Injetável – 20 mL	Básico
Lidocaína c/ epinefrina	2%	Injetável	Básico
Lorazepam	2mg	Comprimido	Municipal
Meropenem	1g	Injetável	Municipal
Metoclopramida	5mg/mL	Injetável	Básico
Midazolam	5mg/mL – ampolas de 3mL e 10mL	Injetável	Municipal
Morfina	10mg/mL / 10 e 30mg	Injetável / Comprimido	Municipal
Naloxona	0,4mg/mL	Injetável	Básico
Naltrexona	50mg	Comprimido	
Nitroglicerina	5mg/mL	Injetável	Municipal
Olanzapina	10mg	Comprimido	
Polidocanol	10mg/mL e 30mg/mL	Solução injetável 2 mL	Municipal
Prometazina	25mg/mL	Injetável	Básico
Proximetacaína	0,5%	Colírio	Municipal
Quetiapina	25mg	Comprimido	
Ranitidina	25mg/mL	Injetável	Básico
Risperidona	2mg	Comprimido	
Sacarato de hidróxido férrico III	20mg/mL	Injetável endovenoso	Municipal
Salbutamol	100mcg/dose	Aerossol oral	Básico
Simeticona	75mg/mL	Solução oral	
Solução Fisiológica	0,9% - 10mL, 100mL, 250mL e 500mL	Injetável	Básico
Solução Glicofisiológica	5 g + 0,9% - 250mL	Injetável	Municipal
Solução Ringer com lactato	---	Injetável	Básico/Estratégico
Soluto de cloreto férrico	Frasco 10g		Municipal
Sulfato de magnésio	10%	Injetável	Básico
Tiamina, cloridrato	300mg e 100mg/mL	Comprimido / Injetável	Básico
Tramadol	50mg/mL	Injetável	Municipal
Tropicamida	10mg/mL	Solução oftálmica	Municipal

MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS ESPECIAIS

Os medicamentos da Atenção especializada têm sua dispensação realizada exclusivamente no Serviço de Atendimento Especializado (SAE). Devem ser prescritos de acordo com os esquemas previstos nos protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde. São utilizados no tratamento de tuberculose, hanseníase, infecções oportunistas, toxoplasmose, leishmaniose, esquistossomose, hepatites e HIV/AIDS.

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	COMPONENTE
Abacavir	300mg 20mg/ml	Comprimido Solução oral	Estratégico
Ácido folínico	15mg	Comprimido	Básico
Alfapeginterferona 2ª	180mcg	Ampola	Estratégico
Atazanavir	300mg	Cápsula	Estratégico
Cabergolina	0,5mg	Comprimido	Estratégico
Carbonato de Cálcio + Vitamina D	1250mg+200UI	Comprimido	Básico
Ciprofloxacino	500mg	Comprimido	Básico
Clindamicina	300mg	Cápsula	Básico

Dapsona	100mg	Comprimido	Estratégico
Darunavir	75mg, 150mg; 600mg e 800mg	Comprimido	Estratégico
Dolutegravir	50mg	Comprimido	Estratégico
Efavirenz	600mg e 200mg 30mg/ml	Comprimido Solução oral	Estratégico
Enfuvirtida	90mg/ml	Frasco ampola	Estratégico
Entecavir	0,5 mg	Comprimido	Estratégico
Entricitabina + Tenofovir	200mg + 300mg	Comprimido	Estratégico
Etambutol	400mg	Comprimido	Estratégico
Etravirina	100mg e 200mg	Comprimido	Estratégico
Espiramicina	500mg	Comprimido	Estratégico
Ganciclovir	1mg/ml (frasco c/ 250 mg)	Solução injetável em Sistema fechado	Estratégico
Glecaprevir + Pibrentasvir	100 mg + 40 mg	Comprimido	Estratégico
Imunoglobulina Humana Antihepatite B	1000 UI	Ampola	Estratégico
Isoniazida	100mg	Cápsula	Estratégico
Isoniazida + rifampicina	75+150mg / 100+150mg / 200+300mg	Comprimido	Estratégico
Itraconazol	100mg	Cápsula	Básico/ Estratégico
Lamivudina	150mg 20mg/ml	Comprimido Solução oral	Estratégico
Ledipasvir + Sofosbuvir	90 mg + 400 mg	Comprimido	Estratégico
Levofloxacino	500 mg	Comprimido	Estratégico
Lopinavir + Ritonavir	100mg + 25mg 80mg/ml	Comprimido Solução Oral	Estratégico
Maraviroque	150mg	Comprimido	Estratégico
Meglumina	300mg/mL	Solução injetável	Estratégico
Nevirapina	200mg 10mg/ml	Comprimido Solução oral	Estratégico
Piridoxina	40mg	Cápsula	Estratégico
Pirimetamina	25mg	Comprimido	Estratégico
Pirazinamida	500mg e 30mg/mL	Comprimido / Suspensão oral	Estratégico
Praziquantel	600mg	Comprimido	Estratégico
Primaquina Difosfato	15mg	Comprimido	Estratégico
Raltegravir	100mg e 400mg 100mg	Comprimido Granulado para Suspensão oral	Estratégico
Ribavirina	250 mg	Cápsula	Estratégico
Rifabutina	150mg	Comprimido	Estratégico
Rifampicina	300mg 20mg/mL	Comprimido Suspensão oral	Estratégico
Rifampicina + dapsona	300+50mg / 150+50mg	Comprimido	Estratégico
Rifampicina+clofazimina+ dapsona	300+100+100mg / 300+50+50mg / 150+50+50mg	Comprimido	Estratégico
Rifampicina+pirazinamida+ etambutol+isoniazida	150+400+275+75mg	Comprimido	Estratégico
Ritonavir	100mg 100mg	Comprimido Pó para suspensão oral	Estratégico
Sofosbuvir	400 mg	Comprimido	Estratégico
Sulfadiazina	500mg	Comprimido	Estratégico
Talidomida	100mg	Comprimido	Estratégico
Tenofovir	300mg	Comprimido	Estratégico
Tenofovir + Lamivudina	300mg + 300mg	Comprimido	Estratégico
Tenofovir + Lamivudina + Efavirenz	300mg + 300mg + 600mg	Comprimido	Estratégico
Tipranavir	250mg	Cápsula	Estratégico
Velpastavir + Sofosbuvir	100 mg + 400 mg	Comprimido	Estratégico
Zidovudina	100mg 10mg/ml 10mg/ml	Cápsula Solução injetável Solução oral	Estratégico
Zidovudina + Lamivudina	300mg + 150mg	Comprimido	Estratégico

INSUMOS

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	COMPONENTE/ PROGRAMA
Agulha para caneta de insulina	Básico / Protocolo Diabetes
Câmara de Inalação	Municipal / Criança < 12 anos Adultos mediante prescrição
Lancetas para punção digital	Básico / Protocolo Diabetes
Preservativo Masculino	Básico
Seringa com agulha acoplada 6 mm para aplicação de insulina	Básico / Protocolo Diabetes
Tiras reagentes para medição de glicemia capilar	Básico / Protocolo Diabetes
Lubrificante íntimo gel sachê	Básico / Programa IST/AIDS
Preservativo feminino	Básico / Programa IST/AIDS
DIU – dispositivo intrauterino	Estratégico / Planejamento familiar
Glicosímetro compatível com tiras reagentes	Municipal / Protocolo Diabetes

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A7A130D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTA TÉCNICA 005/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS

De: Diretoria de Atenção à Saúde – Gerência de Assistência Farmacêutica

Para:Médicos, enfermeiros e farmacêuticos das Unidades Básicas de Saúde, Equipes de Saúde da Família e Farmácias Municipais.

Data: 16 de agosto de 2021.

Assunto: Orientação sobre a administração de medicamentos injetáveis na atenção primária a saúde da SEMUSA/Divinópolis

Responsável pelo texto: Comitê Científico.

Considerando a otimização e melhora na qualidade e resolutividade no acompanhamento e tratamento do usuário, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – SEMUSA, através da Diretoria de Atenção Primária a Saúde e do Comitê Científico define que:
Todos os medicamentos injetáveis de uso ambulatorial que constem ou não na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (ANEXO A), deverão ser administrados nas UBS desde que estejam com a prescrição prévia do médico ou odontólogo, exceto em situações de emergência.
Relaciona-se também ao atendimento das receitas externas (particulares) que demandem a administração em nossas unidades.
Deverá ser observado e respeitado a validade das receitas conforme legislação;
Antibióticos: até 10 dias da data da prescrição;
Corticóides: até 30 dias da data da prescrição;
Psicotrópicos: até 30 dias da data da prescrição.
Deverá registrar na receita o lote, data, UBS e responsável pela aplicação;
Paciente deverá ler e assinar o Termo de responsabilidade **(ANEXO B);**
As informações aqui descritas não substituem as prescrições, no que diz respeito às soluções, doses e vias de administração;
Verificar previamente orientações específicas na bula do fabricante para aplicação;
Para consultar sobre diluição de injetáveis, vide **ANEXO C**.
Em caso de choque anafilático deverá ser adotado o protocolo de primeiros socorros e o kit emergência presente em cada unidade.
Chamar uma ambulância, ligando para o número 192 SAMU, ou 193 Bombeiros ou levar a pessoa imediatamente para o pronto atendimento;
Observar se a pessoa está consciente e respirando. Se a pessoa desmaiar e deixar derespirar, deve-se iniciar a massagem cardíaca;
Observar Se estiver respirando, deve-se**deitá-lae levantar as suas pernas**para facilitar a circulação sanguínea.

Anexo A: Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME
Anexo B: Termo de Responsabilidade
Anexo C: Medicamentos Injetáveis e diluentes

Referências Bibliográficas
Nota técnica COFEN/CTLN n°03/2017
Portaria 344/1998
RDC n° 471 de 23 de fevereiro de 2021

ANEXO A
Medicamentos Injetáveis relacionados na REMUME

Medicamento	Via de administração	Reações adversas	Cuidados na administração
BENZILPENICILINA BENZATINA 6.000.000 1.200.000UI BENZILPENICILINA PROCAINA 4.000.000	INJETÁVEL (intramuscular)	*Rash cutâneo, urticária, prurido, edema de laringe, reações semelhantes à doença do soro (febre, calafrios, artralgia e prostração), inclusive possíveis reações anafiláticas. OBS.: A alergia à penicilina na população em geral e nas gestantes é um evento muito raro. A possibilidade de reação anafilática à administração de Penicilina benzatina é de 0,002%, segundo o levantamento das evidências científicas constantes no relatório de recomendação da incorporação da penicilina para a prevenção da sífilis congênita, elaborado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia no SUS (CONITEC). Por precaução, todos os pacientes deverão aguardar no local por uma hora após a aplicação.	Intramuscular profunda. Diluir em 4mL de água para injeção, aplicar e administrar de forma lenta e contínua para que a dor não seja insuportável nem haja entupimento da agulha.
CEFTRIAXONA 500mg OU 1G Poderá ser administrada nas UBS. Para ISTs estará disponível nas farmácias.	INJETÁVEL (endovenoso)	Náuseas, vômitos, diarreia, desconforto abdominal, colite. Hepatoxicidade transitória. Reações alérgicas. Eritema multiforme	No momento da aplicação averiguar se a apresentação contempla uso IM/EV. Caso seja uso exclusivo endovenoso (EV), seguir cuidados específicos para administração. EV: Diluir Ceftriaxona 1g em 10 ml de água para injeção e administrar lentamente por via endovenosa direta, velocidade de 1 ml/mim. Não deve ser misturada com outros antibióticos e soluções para evitar possíveis incompatibilidades. Caso a dose seja de 500mg administrar 5mL. **Lidocaína: soluções de Ceftriaxona que contém lidocaína nunca devem ser administradas por via endovenosa**.
	INJETÁVEL (intramuscular)	Náuseas, vômitos, diarreia, desconforto abdominal, colite. Hepatoxicidade transitória. Reações alérgicas. Eritema multiforme.	IM profunda: Como se trata de um medicamento padronizado para uso interno, mais preciso para atendimentos na UPA, a cada aplicação será necessário preenchimento de um termo de consentimento informado para arquivo da unidade. ANEXO B.
ENOXAPARINA 40MG	INJETÁVEL (Subcutânea)	Hemorragia, trombocitopenia, anemia, equimose.	Orientar os pacientes sobre auto aplicação subcutânea. Caso tenha dificuldade, poderá ser aplicada na própria unidade.
HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML OU 5000UI/0,25ML	INJETÁVEL (SUBCUTÂNEA)	*Trombocitopenia eventualmente 6 a 10 dias após iniciada a terapia, requerendo imediata suspensão da heparina. *Hemorragia. *Reações de hipersensibilidade. * Hiperpotassemia, priapismo	Orientar os pacientes sobre auto aplicação subcutânea. Caso tenha dificuldade, poderá ser aplicada na própria unidade.
SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO (NORIPURUM®) IM: Poderá ser administrado nas UBS. EV: Poderá ser usadonas UBS. Exceção: usuários com hipertensão, asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) e em uso de betabloqueadores, por apresentarem maior risco, deverão ser encaminhados para a UPA.	INJETÁVEL (Endovenosa e Intramuscular)	*IM: Reações locais. *EV: São raras (1,7% dos casos) as reações adversas na aplicação endovenosa de Sacarato de hidróxido férrico injetável, sendo: não tem registro de reações de hipersensibilidade do tipo severa ou anafilática; 0,3% das reações são consideradas moderadamente severas (dispineia, urticária); 1,4% consideradas leves (prurido, tontura).	*IM: Técnica em Z. *EV: administração deverá ser realizada direta e lentamente (1ml/min). *Diluição só poderá ser realizada com soro fisiológico 0,9%, atentar para o volume de diluição prescrito ou definido na bula do medicamento. *A solução deve ser administrada por infusão gota a gota (100mg em 15 min; 200mg em 30 min; 300mg em 1,5h; 400mg em 2,5h; 500mg em 3,5h). *OBS.: não há indicação de utilização de fotoprotetores durante a infusão. *cada aplicação será necessário preenchimento de um termo de consentimento informado para arquivo da unidade. ANEXOB.
AMINOFILINA 24MG	INJETÁVEL (Endovenosa)	*Sistema imunológico: reações de hipersensibilidade; *Sistema cardiovascular: taquicardia, palpitações, xtrassístoles,hipotensão, arritmia atrial e ventricular, vasoconstrição periférica;*Sistema nervoso central:dor de cabeça, insônia, confusão, irritabilidade, vertigem, hiperexcitabilidade reflexa, tremor,ansiedade,convulsão; *Distúrbios dos olhos: distúrbios visuais; *Sistema gastrintestinal: náusea, vômito, dor epigástrica,cólicaabdominal,anorexia, diarreia,refluxo gastroesofágico, sangramento gastrintestinal, hematêmese; * Geniturinário: albuminúria, frequência urinária aumentada; *Sistema respiratório: taquipneia; *Outros:febre.	A injeção de aminofilina pode ser administrada lentamente por via IV ou diluída com solução isotônica deglicosea 5% oucloreto de sódio0,9% também em infusão lenta, podendo ser conservada por um período máximo de 24 horas após a diluição. A injeção intramuscular é em geral dolorosa e essavia de administraçãosó deve ser considerada se absolutamente necessária; nesse caso as injeções devem ser profundas.
BROMOPRIDA 5MG	INJETÁVEL (Intramuscular ou Endovenosa)	Reaçãomuito comum: inquietação, sonolência, fadiga e lassidão. Com menor frequência pode ocorrer insônia, cefaleia, tontura, náuseas, sintomas extrapiramidais, galactorreia, ginecomastia, erupções cutâneas, incluindo urticária ou distúrbios intestinais.	A injeção intravenosa de**bromoprida**deve ser feita lentamente, durando no mínimo 3 minutos, para evitar o aparecimento de ansiedade e agitação transitórias, porém intensas, seguido de sonolência, que pode ocorrer com a**administração**rápida.
DEXAMETASONA 4MG	INJETÁVEL (Endovenoso ou Intramuscular)	Hipersensibilidade, tromboembolia, aumento de peso, aumento de apetite, náusea, mal-estar e soluços.	Uso imediato**EV**direta – 1 minuto **EV**intermitente – 10 minutos **IM** - lentamente
DIAZEPAN 10MG	INJETÁVEL (Endovenoso)	Confusão mental, amnésia anterógrada (perda de memória passada), depressão, diplopia (visão dupla), disartria (articulação imperfeita da palavra), cefaleia (dor de cabeça), hipotensão (diminuição da pressão arterial), variações nos batimentos do pulso, depressão circulatória, parada cardíaca, incontinência urinária,	A**administração**intravenosa deve ser lenta (0,5 a 1 mL/min), pois **administração**excessivamente rápida pode provocar apneia; instrumental de reanimação deve estar disponível para qualquer eventualidade.

DICLOFENACO DE SODIO 25MG	INJETÁVEL (Intramuscular)	Dor de cabeça, tontura, vertigem, náusea, vômito, diarreia, indigestão (sinais de dispepsia), dor abdominal, flatulência, perda do apetite (sinais de perda de apetite), exames de função do fígado anormais (ex.: aumento do nível de transaminases), rash cutâneo (vermelhidão na pele com ou sem descamação).	Deve ser administrado somente por injeção intramuscular profunda no glúteo, no quadrante externo superior da nádega. O**diclofenaco**não deve ser injetado em qualquer outro local.
DIPIRONA 500MG	INJETÁVEL (Endovenoso ou Intramuscular)	Reações de hipersensibilidade, com manifestações cutâneas1do tipo alérgica, granulocitopenia ouagranulocitose. Pode ocorrerhipotensão10em caso de aplicação intravenosa muito rápida. Podendo ocorrer dor e ou reações no local dainjeção	E.V deve ser administrada muito lentamente (sem exceder 1 mL/minuto) para assegurar que a injeção possa ser interrompida ao primeiro sinal de reação anafilática/anafilactoide I.M Profunda e lentamente.
EPINEFRINA 1MG	INJETÁVEL (Intramuscular)	Ansiedade, tremores, cefaleia, palpitação, taquicardia (muitas vezes seguida de dor anginosa), arritmias (extra-sístoles, taquicardia ventricular ou supraventricular), hipersalivação, hiperglicemia, fraqueza, zumbido, sudorese excessiva, dispneia e frio nas extremidades corporais	IM profunda
FENITOINA 50MG	INJETÁVEL (Endovenoso)	nistagmo, vertigem, prurido, parestesia, cefaleia, sonolência e ataxia.	As aplicações endovenosas devem ter intervalos de, pelo menos, 15 minutos. É de grande importância que a**administração**seja feita lentamente.
FENOBARBITAL 200MG	INJETÁVEL (Intramuscular ou Endovenosa)	Hipotnsão, choque, laringoespasmo e apnéia.dificuldade para falar; – Problemas de coordenação e equilíbrio, particularmente em idosos; – Raramente, vertigem com cefaléia; – Reações alérgicas cutâneas (erupções máculo-papulares escarlatiniformes) em 1 a 3% da população	IM: Profunda EV: Utilizar a via intravenosa apenas em casos essenciais ou quando outras vias não estejam disponíveis em virtude de inconsciência ou resistência por parte do próprio paciente. A**administração**deve ser lenta (≤60 mg/min), usando doses fracionadas.
FUROSEMIDA 20MG	INJETÁVEL (Intramuscular ou Endovenosa)	Hiponatremia, hipocloremia, hipopotassemia, aumento nos níveis séricos de colesterol e ácido úrico, crises de gota e aumento no volume urinário.	EV: diluída em cloreto de sódio a 0,9%, solução de Ringer + lactato, ou soro glicosado, a velocidade de administração da infusão IV deve ser de até 4 mg por minuto (mg/min)
HALOPERIDOL 5MG HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/mL	INJETÁVEL (Intramuscular)	Dor de cabeça, agitação, dificuldade em dormir ou permanecer dormindo, além de poder provocar tristeza ou depressão, tontura, anormalidades na visão, constipação, náusea, vômito, aumento na produção de saliva, boca seca e hipotensão	É recomendado apenas para**administração**intramuscular (IM).
HIDROCORTISONA 100MG	INJETÁVEL (Intramuscular ou Endovenosa)	Sensação de ardência, prurido, irritação, secura, foliculite, hipertricose, erupção acneiforme e hipopigmentação.	EV:administraçãodeve ser de 30 segundos para 100 mg, ou 10 minutos para 500 mg IM: profunda
HIOSCINA 4MG/Ml	INJETÁVEL (Intramuscular ou Endovenosa)	Reações na pele, urticária, prurido, taquicardia, boca seca, disidrose (alteração na produção de suor). Retenção urinária, dispneia (falta de ar), choque anafilático (choque alérgico).	IM: proibidoem pacientes em tratamento com anticoagulantes; EV: só deve ser administrada lentamente, demorando pelo menos 5 minutos para aplicar. O paciente deve estar em posição supina (deitado de barriga para cima).
METOCLOPRAMIDA 5MG	INJETÁVEL (Intramuscular ou Endovenosa)	Sonolência, sintomas extrapiramidais, síndrome parkinsoniana, inquietude, depressão, diarreia, fraqueza e pressão baixa	EV: deve ser feita lentamente, durando no mínimo 3 minutos IM: profunda
PROMETAZINA 25MG	INJETÁVEL (Intramuscular)		

ANEXO B

Termo de Responsabilidade

Eu, _____RG-------_____, CPF ----------_____._____._____-___, isento a Unidade de saúde _____ por meio do(a) profissional _____ da responsabilidade de quebra ou qualquer acidente que leve a perda do medicamento _____, sendo da minha inteira responsabilidade a reposição do mesmo.

Obs.: Em caso de administração de Sacarato de hidróxido férrico (noripurum), declaro que não me enquadro nas seguintes condições: hipertensão, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e em uso de betabloqueadores.

Divinópolis, ---_____ de _____ de _____.

_____
Usuário

_____
Testemunha

_____
Profissional

ARQUIVAR DOCUMENTO NO PRONTUÁRIO FISICO DO USUÁRIO

ANEXO C

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E DILUENTES

Medicamentos	**Apresentação**	**Via para aplicação (conferir na ampola do fabricante)**	**Diluente para reconstituição**
Tenoxicam 20mg	Pó liofilizado para solução injetável	EV/IM	2 mL de água para injeção
Hidrocortisona 100mg	Pó liofilizado para solução injetável	EV/IM	2 mL de água para injeção
Hidrocortisona 500mg	Pó liofilizado para solução injetável	EV/IM	4 mL de água para injeção
Benzilpenicilina 1.200.000UI	Pó liofilizado para solução injetável	IM	4 mL de água para injeção
Ceftriaxona	Pó liofilizado para solução injetável	EV	10 mL de água para injeção. Administrar 5 mL para dose de 500mg.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67237D35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

LEI Nº 5.695, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20.608.0054	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	
20.608.0054.2.538	**Apoio à Agricultura Familiar na Compra de Produtos Agropecuários e Doação Simultânea**	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **(Ficha: 868)**	120.000,00
TOTAL		**120.000,00**

Art. 2º Para fazer face à despesa que trata o art.1º, ficam anuladas parcialmente no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
04.122.0001.2.179	**Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Humano**	
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação **(Ficha: 806)**	9.342,11
08.243.0033.2.185	**Manutenção do Conselho Tutelar**	
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação **(Ficha: 837)**	5.818,29
08.244.0035.2.190	**Manutenção das Atividades do Banco de Alimentos**	
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação **(Ficha: 850)**	2.772,81
1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.1	GABINETE DO PREFEITO	
1.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2.001	**Manutenção dos Serviços da Secretaria de Gabinete**	
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação **(Ficha: 17)**	54.617,14
04.122.0001.2.011	**Manutenção do Convênio c/a Secretaria de Segurança Pública**	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **(Ficha: 1573)**	47.449,65
Total		**120.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 19 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2D02D0CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

PRC Nº 095/2021 – SPR Nº 011/2021 A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, através da CPL, faz tornar público o julgamento de proposta, habilitação, adjudicação e homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2021, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição **de materiais de consumo e permanentes para atender as demandas do Centro de Fisioterapia e Fonoaudiologia do Município de Guaraciaba/MG**, conforme especificações e quantitativos discriminados neste Termo de Referência e demais anexos do Edital. Tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas as empresas abaixo, referente aos itens relacionados:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL	MARCA	FORNECEDOR
01	**ALMOFADA TERMICA IMPERMEAVEL** Consumo 44 a 45w, voltagem 110v a 127v, material: plástico emborrachado ou nylon resinado impermeável. Modelo: moldável; Calor superficial, Controle duas Posições: Morno e Quente (Morno: 30º C. Quente: 35º a 40º C). Tamanho aproximado: comprimento: 40 cm, largura: 27 cm a 30cm. Conteúdo: Almofada, Cabo com controlador, manual com instruções. Cor: azul, preta ou cinza.	Unidade	10	R$1.989,00	FISIART	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA CNPJ: 00.267.908/0001-66
02	**APARELHO INCENTIVADOR RESPIRATORIO DE FLUXO INSPIRATORIO POWER BREATHE** Material fisioterapia, tipo: incentivador respiratório de fluxo inspiratório, tamanho: adulto, componentes: bocal e traqueia. Resistencia de treinamento ajustável (11 níveis). Nível inicial 0 - 9 cmH2O. Possuir indicador do nível de resistência / treino; Carga inspiratória calibrada. Para treinar abaixo do nível 0 (3 cmH2O), remover o conjunto de válvula e/ou mola, conforme manual de instruções. Indicador do nível de resistência / treino. Totalmente lavável. Bocal para adaptação em traqueostomia. Bocal com ação antibacteriana. Manopla ergonômica. Mecanismo de carga totalmente integrado. ESPECIFICACOES TECNICAS: Bocal: PVC. Tampa transparente do cabo: Policarbonato. Válvula: Silicone. Material do Anel: Borracha de Nitrilo. Mola: Aço Inoxidável. Clip Nasal: Silicone. Todos os outros componentes: ABS. Mola calibrada de fábrica, não necessita de calibração posterior.	Unidade	30	-	-	FRACASSADO
03	**APARELHO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATORIA – RESPIRON** Material fisioterapia, tipo: incentivador respiratório, tamanho: adulto, componentes: fole plástico 5000ml, traqueia e bocal. Composição: Corpo: poliestireno cristal; Esperas, Anel e Mangueira: polietileno; Bocal: polipropileno; Anel de graduação de intensidade que varia de 0 a 3; O sistema de intensidade funciona também em graus intermediário (0,5,	Unidade	100	R$2.850,00	NCS	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 27.806.274/0001-29

	1,5 etc.); Dimensões aproximadas: Corpo: 13,5x6,9x14,2 cm (CxLxA); Mangueira: 26,6x1,6 cm (CxL); Bocal: 3,0x1,6 cm (CxL). Itens Inclusos: 01 Respiron Classic - Exercitador Respiratório; 01 Bocal; 01 Mangueira; 01 Manual de instruções.					
04	**ATADURA ELÁSTICA 15CMX1,30m** Tipo 1: elástica, material 1: tecido misto, dimensões: 15 cm X 1,30m, adicional: hipoalergênica, embalagem: embalagem individual. Indicada para prevenção e tratamento de membros e músculos, dando suporte e proteção a região em que e usada e para enfaixamentos compressivos em geral. Material reutilizável e lavável. Permite uma rápida e perfeita fixação. Cor da pele.	Rolo	30	-	-	DESERTO
05	**AUTOCLAVE 12 LITROS** Para descontaminação. Características: Consumo de Energia 336 Watts/hora. Bivolt automático 127/220 V~ (com chave reversora). Frequência 50/60 Hz. Cor Branca com teclado de controle/painel de comando: posicionado na parte frontal (indicações das operações / teclas de comando). Câmara e tampa em aço inox, isolada com manta de lã de vidro. Bandejas em alumínio, perfuradas e removíveis. Dimensões Autoclave: largura 33 a 39, altura 34,5 a 40,7 e profundidade 46,5 a 48,5. Peso: 19 a 23,00 Kg, bruto. Indicado para esterilização a vapor sob pressão, de forma eficiente, rápida e segura. Sistemas de ajuste de altitude automático e de segurança. Travamento da porta com pontos de apoio. Válvula com abertura automática caso a pressão da câmara ultrapasse valor de segurança. Garantia 12 meses, a partir da data de recebimento do produto. Registro ANVISA. - Itens Inclusos: 2 bandejas de alumínio anodizado, 1 suporte p/ bandeja, 1 copo graduado, 1 braçadeira, mangueira, manual de instruções e 1 certificado de garantia.	Unidade	01	R$2900,00	BS	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 08.380.296/0001-25
06	**AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRURGICO G** Material sms, gramatura cerca de 60g/cm2, com cor, manga longa. Esterilidade estéril. Uso único, descartável branco em Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, resistente à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos), com abertura traseira e fechamento em tiras para amarrar atrás do pescoço e na cintura, gola cirúrgica e punhos de elástico. Conforme determinado pela Resolução - RDC Nº 356, de 23 de março de 2020, do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Tamanho G.	Unidade	100	-	-	FRACASSADO
07	**AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRURGICO M** Material sms, gramatura cerca de 60g/cm2, com cor, manga longa. Esterilidade estéril. Uso único, descartável branco em Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, resistente à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos), com abertura traseira e fechamento em tiras para amarrar atrás do pescoço e na cintura, gola cirúrgica e punhos de elástico. Conforme determinado pela Resolução - RDC Nº 356, de 23 de março de 2020, do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Tamanho M	Unidade	300	-	-	FRACASSADO
08	**AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRURGICO P** Material sms, gramatura cerca de 60g/cm2, com cor, manga longa. Esterilidade estéril. Uso único, descartável branco em Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, resistente à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos), com abertura traseira e fechamento em tiras para amarrar atrás do pescoço e na cintura, gola cirúrgica e punhos de elástico. Conforme determinado pela Resolução - RDC Nº 356, de 23 de março de 2020, do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Tamanho P.	Unidade	100	-	-	FRACASSADO
09	**BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADESIVA 5CM X 5M** Material: algodão, tipo: autoadesiva, hipoalergênica, cor: com cor, características adicionais: impermeável a agua, permeável a gases, tamanho: cerca de 5 cm x 5 m. Bandagem elástica auto aderente multiuso, coesiva e flexível, altamente versátil e fácil de usar. Fácil aplicação. Não contem látex. Resistente a agua, podendo ser usada durante o banho e em qualquer atividade aquática. Dura de 3 a 4 dias ou mais se aplicada corretamente. Ondas para a circulação do ar. Espessura leve como a da pele. Permite a transpiração cutânea e evita a maceração da pele. Indicado para promover apoio e compressão suave em lesões de tecidos moles. Cada unidade deverá ser embalada individualmente em embalagem plástica transparente e em bobina uniformemente enrolada.	Unidade	40	R$1.160,00	AKTIVE TAPE	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 27.806.274/0001-29
10	**BARRA PARALELA** Material: estrutura em aço inoxidável pintado, tipo piso: piso madeira maciça e revestimento antiderrapante, tipo corrimão: corrimão aço tubular, pintura epóxi, componentes: 6 barras verticais, regulagem de altura e largura, podendo ser utilizada por pessoas de diversas idades, dimensões piso: 2,5x1,0m aproximadamente. Indicações: Treino de marcha com ou sem auxílio de órtese; Treino de equilíbrio e transferência de peso; Auxilia em exercícios para coordenação motora.	Unidade	01	R$1.600,00	HOSPITALARE	J.M.F COMERCIAL EIRELI CNPJ: 27.951.336/0001-96
11	**BASTÃO DE PVC - 1KG** Bastão ginastica, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 1,20 m, diâmetro externo: 2,50cm a 3,5cm, carga: 1 kg. Características adicionais: ponteira blindada.	Unidade	02	-	-	DESERTO
12	**BASTÃO DE PVC - 2 KG** Bastão ginastica, material: pvc - cloreto de polivinila, com enchimento, comprimento: 1,20 m, diâmetro externo: 2,50 cm a3,5cm, carga: 2 kg. Características adicionais: ponteira blindada.	Unidade	02	-	-	DESERTO
13	**BASTÃO DE PVC - 3KG** Bastão ginastica, material: pvc - cloreto de polivinila com enchimento, comprimento: 1,30 m, diâmetro externo: 2,50 cm, carga: 3 kg. Características adicionais: ponteira blindada.	Unidade	02	-	-	DESERTO
14	**BASTÃO DE PVC - 4 KG** Bastão ginastica, material: pvc - cloreto de polivinila especial flexível, tipo: especial hidro, comprimento: 1,10 m, diâmetro externo: 3,50 cm, carga: 4 kg, características adicionais:	Unidade	02	-	-	DESERTO

	ponteira blindada. Destina-se ao trabalho aeróbico e atividades fisioterápicas, auxiliando em diversos tipos de exercícios, diversificando seu treinamento e maximizando os resultados. Peso: 4 kg.					
15	**BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL** Bicicleta ergométrica, tipo: ciclo ergômetro computadorizado, modelo: profissional, capacidade máxima: 140 kg, funções painel: protocolos, programas pré-estabelecido, software, tipo guidom: assento e guidom reguláveis, características adicionais: controle computador externo, conexão bidirecional, rotação máxima: 5 a 100 rpm, voltagem: 110, 220 v. Painel auto-scam com informações de tempo, velocidade, distância, calorias e hodômetro. Sistema de funcionamento Magnético (movimentos suaves, silenciosos, sem impacto ou trancos). Controle de carga com, no mínimo, 8 níveis de intensidade. Carga de nível de bem leve a bem intensa. Assento ergonômico e confortável com ajuste de distância que se adequa aos mais diferentes de tamanhos, pesos e biótipos de pessoas (pessoas de 1,50m a 1,95m). Pedais com cinta para os pés, para maior segurança nas pedaladas. Guidão ergonômico e emborrachado com regulagem de ângulo, para maior firmeza e conforto.	Unidade	01	R$2.600,00	DREAM	IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI CNPJ: 24.473.719/0001-08
16	**BICICLETA ERGOMÉTRICA MINI BIKE PEDALINHO CICLOERGÔMETRO** Tipo: mecânica, modelo: tipo mini bike portátil, capacidade máxima: 100 kg, funções painel: distancia, tempo, calorias, características adicionais: pedais magnéticos. Altura do produto montado: aproximadamente 18 centímetros. As bases do produto que suportam todas as outras peças contêm, aproximadamente, 40 centímetros de largura e 2 centímetros de espessura sendo que em suas extremidades há uma borracha antiderrapante de, aproximadamente, 3 centímetros de largura e 0,2 centímetros de espessura. Dimensões aproximadas dos pedais: 10 centímetros de comprimento e 4 centímetros de largura. Pedais em polipropileno, com alças maleáveis e confortáveis.	Unidade	10	R$2.630,00	ACTE	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA CNPJ: 00.267.908/0001-66
17	**BOLSA TÉRMICA EM GEL 250ML** Bolsa térmica, material: polímero, composição: com gel atóxico, capacidade: cerca 250 ml, características adicionais: selada. Composição: Filme: camadas de poliamida/polietileno internamente e polietileno na camada externa; Gel: polímero vinílico, TEA, conservante e agente anticongelante. Características: aplicação nas terapias quentes e frias; podendo ser aquecida em água quente (chama desligada) ou no micro-ondas (submersa em água); podendo ser mantida no freezer ou congelador (não congelando). Flexível, leve, não tóxica e reutilizável.	Unidade	15	R$156,60	RMC	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA CNPJ: 00.267.908/0001-66
18	**CANELEIRA - TORNOZELEIRA 10 KG PAR** Caneleira, material: chumbo ou areia, em nylon reforçado, regulável com velcro, características adicionais: nylon, forrada plástico transparente impermeável, peso: 10 kg para cada unidade. Uso: ginastica, fisioterapia.	Par	20	R$2.409,60	SS ESPORTES	ANDRE E. S. SCHILLING CNPJ: 02.441.945/0001-74
19	**CANELEIRA - TORNOZELEIRA 1KG PAR** Tipo: peso de areia, características adicionais: revestido em nylon reforçado, regulável com velcro, peso: 1 kg para cada unidade. Uso: fisioterapia. Material resistente, de revestimento de nylon, sendo preenchida de areia, em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro para dar maior segurança ao usuário.	Par	20	R$400,00	ARKTUS	BEAGA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 10.478.755/0001-50
20	**CANELEIRA - TORNOZELEIRA 2KG PAR** Tipo: peso de areia, características adicionais: revestido em nylon reforçado, regulável com velcro, peso: 2 kg cada unidade. Uso: fisioterapia. Material resistente, de revestimento de nylon, sendo preenchida de areia, em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro para dar maior segurança ao usuário.	Par	20	R$520,00	ARKTUS	BEAGA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 10.478.755/0001-50
21	**CANELEIRA - TORNOZELEIRA 3KG PAR** Tipo: peso de areia, características adicionais: revestido em nylon reforçado, regulável com velcro, peso: 3 kg cada unidade. Uso: fisioterapia. Material resistente, de revestimento de nylon, sendo preenchida de areia, em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro para dar maior segurança ao usuário.	Par	20	R$698,00	ARKTUS	BEAGA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 10.478.755/0001-50
22	**CANELEIRA - TORNOZELEIRA 4KG PAR** Caneleira, tipo: peso de areia, características adicionais: revestido em nylon reforçado, regulável com velcro, peso: 4 kg cada unidade. Uso: fisioterapia. Material resistente, de revestimento de nylon, sendo preenchida de areia, em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro para dar maior segurança ao usuário.	Par	20	R$870,60	SS ESPORTES	ANDRE E. S. SCHILLING CNPJ: 02.441.945/0001-74
23	**CANELEIRA - TORNOZELEIRA 6 KG** Caneleira, material: chumbo ou areia, tipo: regulável com velcro, cor: verde, características adicionais: nylon reforçado, forrada plástico transparente impermeável, peso: 6 kg cada unidades. Uso: ginastica e fisioterapia.	Par	20	R$1.440,00	SS ESPORTES	ANDRE E. S. SCHILLING CNPJ: 02.441.945/0001-74
24	**DINAMÔMETRO** Dinamômetro, tipo: manual, capacidade máxima: 90 kgf, aplicação: medição esforço da mão, características adicionais: pegador com ajuste fácil em 5 posições. Alta precisão em medida de força. Captura automática da forca máxima. Armazenamento e releitura de resultados para diferentes usuários. Design ergonômico, com manivela ajustável, acessível para todas as idades. Equipado com sensor de forca de alta precisão. Display de cristal líquido (LCD). Especificações: Unidade de medida: Kg/lb; Capacidade máxima: 90kg/198lb Divisão: 0.1kg/0.2lb; Alimentação: 2 x 1.5V baterias AAA. Exatidão: +/-0.5kg/1lb; Ambiente de operação: Temperatura: 0~35°C; Umidade relativa=30~90°C; Peso: 319g; Dimensão aproximada: 19,5 x 12,3 x 3 (cm).	Unidade	03	R$699,99	INSTRUTHERM	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA CNPJ: 30.197.931/0001-92
25	**DISCO EXTENSOR / EXERCITADOR ELÁSTICO DE MUSCULATURA MÃOS E DEDOS – LEVE** Extensor Elástico para Fortalecimento dos mão e dedos. Tipo: disco com orifícios, aplicação: fortalecimento de mãos e dedos, material: silicone, lavável. Disco exercitador projetado especificamente para exercitar e fortalecer os dedos das mãos. Variedade de 3 níveis de exercício sendo: 3 unidades de intensidade LEVE.	Unidade	03	-	-	DESERTO

26	**DISCO EXTENSOR / EXERCITADOR ELÁSTICO DE MUSCULATURA MÃOS E DEDOS – MÉDIA** Extensor Elástico para Fortalecimento dos Dedos. Tipo: disco, orifícios, aplicação: fortalecimento de mãos e dedos, material: silicone, lavável. Disco exercitador projetado especificamente para exercitar e fortalecer os dedos das mãos. Variedade de 3 níveis de exercício sendo: 4 unidades de intensidade MÉDIA.	Unidade	04	-	-	DESERTO
27	**DISCO EXTENSOR / EXERCITADOR ELÁSTICO DE MUSCULATURA MÃOS E DEDOS – FORTE** Extensor Elástico para Fortalecimento dos Dedos. Tipo: disco, orifícios, aplicação: fortalecimento de mãos e dedos, material: silicone, lavável. Disco exercitador projetado especificamente para exercitar e fortalecer os dedos das mãos. Variedade de 3 níveis de exercício sendo: 3 unidades de intensidade FORTE.	Unidade	03	-	-	DESERTO
28	**ELETRODO ADESIVO PARA ELETROESTIMULAÇÃO – 5 X 5CM** Aplicação 1: para eletroestimulação, fisioterapia, modelo: de superfície, tipo: Adesivo, material sensor: prata, prata clorada, adicional 1: com gel condutor, dimensões: diâmetro cerca de 5 cmx5cm, Cauda D Fisioterapia do Rato Tenses EMS. Acessório: com cabo compatível com o equipamento. Esterilidade: Reutilizável, longa vida. Plug: 1 ou 2mm. Embalagem contendo 04 unidades.	Embalagem	125	R$3.788,75	CARCI	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 27.806.274/0001-29
29	**ELETRODO SILICONE PARA ELETROESTIMULAÇÃO – ROLO DE 1 METRO** Aplicação 1: para eletroestimulação, fisioterapia, modelo: de superfície, material sensor: silicone, dimensões: cerca de 100 x 5cm (CxL), Acessório: sem cabo, esterilidade: reutilizável, apresentação: em rolo. Uso em equipamentos de correntes terapêuticas, compatível com plug 1 ou 2mm. Rolo de 1 metro.	Rolo	200	-	-	DESERTO
30	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO** Com ajuste: analógico, aneroide1, uso: p, fixação em superfícies, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal ou velcro. Tamanho: adulto. Manguito com pêra. Verificado e aprovado pelo INMETRO. Estojo para viagem. Garantia: 12 meses.	Unidade	06	R$390,00	PAMED	BEAGA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 10.478.755/0001-50
31	**ESTEIRA ERGOMÉTRICA ELÉTRICA** Esteira Ergométrica Elétrica - Material: aço carbono. Visor digital. Funções: Monitora: Tempo, Velocidade, Distância percorrida, Calorias, Batimento Cardíaco. Largura: de 59,5 a 75 cm, comprimento: de 142 a 171 cm, altura: 113 a 160cm, capacidade: até 130 kg, velocidade: 0 a 18 km/h, características adicionais: parâmetros: distancia, calorias, velocidade, componentes: frequência cardíaca, intervalado. Voltagem: Bivolt. Cor: Preto. Conteúdo da Embalagem: 01 Esteira com Monitor e manual. Garantia de 12 meses.	Unidade	01	-	-	FRACASSADO
32	**ESTETOSCÓPIO ADULTO** Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador duplo aço inox. Baixo peso; Diafragmas de alta sensibilidade. Garantia: 12 meses	Unidade	06	-	-	FRACASSADO
33	**EXERCITADOR DE MUSCULATURA DE MÃOS E DEDOS 5LB – MÉDIO** Exercitador musculatura, tipo: trabalho isolado em mola individual ou global, Material: Plástico Resistente e molas em aço, aplicação: para mãos e dedos Ambidestro. Características adicionais: resistência de 5 lb, material: plástico de alta resistência.	Unidade	10	R$671,00	ACTE	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA CNPJ: 00.267.908/0001-66
34	**EXERCITADOR DE MUSCULATURA DE MÃOS E DEDOS 7LB – FORTE** Tipo: trabalho isolado em mola individual ou global Material: Plástico Resistente e molas em aço, aplicação: para mãos e dedos Ambidestro. Características adicionais: resistência de 7 lb, material: plástico de alta resistência.	Unidade	10	-	-	DESERTO
35	**EXERCITADOR DE MUSCULATURA DE MÃOS E DEDOS 9LB – SUPER FORTE** Tipo: trabalho isolado em mola individual ou global. Material: Plástico Resistente e molas em aço, aplicação: para mãos e dedos Ambidestro. Características adicionais: resistência de 9 lb, material: plástico de alta resistência.	Unidade	10	-	-	DESERTO
36	**FAIXA DE LÁTEX BORRACHA – KIT COM 4 RESISTENCIAS** Material: látex de borracha natural, largura: 5 a 15 cm, comprimento: 45 a 50m. Tipo: Elástica, modelo: media, cor: com cor. Para auxiliar a reabilitação, o condicionamento físico e o fortalecimento muscular, melhorar a coordenação motora, flexibilidade, equilíbrio e consciência corporal. Todas as 4 resistências (suave, médio, forte e extraforte).	Kit	60 (15 de cada)	R$5.760,00	MERCUR	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA CNPJ: 00.267.908/0001-66
37	**MACA CLÍNICA** Material: tubular em ferro, tipo: carro maca, acabamento da superfície: pintura epóxi. Leito fixo, estofado, compensado de 15 mm, com espuma revestido em courvin. Cabeceira regulável por cremalheira. Acabamento das rodas: rodas termoplástica, rodas: 4 rodízios de 5", freio nos 4 rodízios, comprimento: até 1,90 m, largura: cerca de 0,60 m, altura: cerca de 0,80 m. Componentes: suporte de soro removível, para choque emborrachado, grades laterais rebatíveis em tubo de aço inox de 1" x 1,25mm aproximadamente, manual de instruções. Capacidade de até 150 kg. Garantiade 12 meses.	Unidade	03	-	-	FRACASSADO
38	**MANOVACUÔMETRO ANALÓGICO** Kit Manovacuômetro Analógico. Componentes: dial em escala de +,- 300 cm h20, tubo conector, uso: avaliador das pi/pe Manovacuômetro Analógico +/- 300 CMH2O em escala de 10 CmH2O. O Manovacuômetro Analógico tem por finalidade a mensuração de pressões positivas (manômetro, "+" cmH2O) e pressões negativas (vacuômetro, "-"cmH2O) do aparelho respiratório. Essas pressões são conhecidas por Pe-max (pressão expiratória máxima "+") e Pi-max (pressão inspiratória máxima "-"). Para uso em fisioterapia respiratória/expiratória (Pi/ Pe Max), pneumologia, educador físico, medicina intensiva, neurologia. Exclusivo ponteiro vermelho para incentivo ao paciente e para marcação do resultado obtido o que facilita a visualização na segunda avaliação. Sistema prático e único de	Kit	02	R$4.586,20	MURENAS	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI CNPJ: 26.527.362/0001-29

	acesso rápido e seguro de ajuste do ponteiro na marca "0". Adaptador "RETO" tipo rescal (sem resistência) com válvula e autoclavável. Em aço carbono com pintura preta eletrostática, altura de 41mm e Ø de 61mm, 185g. Mostrador em alumínio com valores em escala +/- cmH2O. Ponteiros de registro mecânico da pressão (preto) e de registro manual (vermelho). Botão de fenda (+/-) para posicionar o ponteiro no zero, de forma pratica e segura. Visor em acrílico com fixação do ponteiro de registro manual e acesso com tampa ao botão de fenda. Conexão em rosca em PEAD(1) com 30 cm de linha de pressão em silicone. Adaptador tipo RESCAL® em PEAD(1) exclusivo para avaliação da Pi/Pe-max com ID de 15mm (permite conexão em prótese ventilatória: TOT - TQT), com válvula de 1mm. Bocal exclusivo para avaliação da Pi/Pe-max. Clamp nasal anatômico. Calibrado de acordo com as normas do INMETRO, na fabricação. Informações Técnica: Caixa. ACESSORIOS: Conector (ao aparelho) em rosca; linha de pressão de 30 cm; Conector tipo RESCAL; Bocal em PVC; Clamp nasal; Manual de instruções com tabelas de consulta e referencia bibliográfica; Estojo para guarda e transporte. Equipamento registro exclusivo no MS/ANVISA do equipamento, publicado no DOU (Diário Oficial da União) e calibrado por laboratório homologado pelo INMETRO. - Fabricação Nacional - gravação interna do número de série de autenticidade que permite a sua rastreabilidade cumprindo legislação da ANVISA.					
39	**MASSAGEADOR ELÉTRICO** Modelo: elétrico, operação: com controle de intensidade, acessórios: com espátulas plásticas. Voltagem 110v. Itens inclusos: 01 Massageador; Jogo de 5 peças para massagem de diferentes tamanhos e formatos para várias aplicações; Massageador Therapeutic Elétrico produz efeito sobre o sistema nervoso, respiratório, muscular e circulação sanguínea. O uso do Massageador relaxa os músculos faciais, retardando os sinais do tempo, suavizando marcas de expressão, além de minimizar as tensões e dar mobilidade aos órgãos fono articulatórios. O Massageador e fácil de usar, funciona por vibração e tem duas intensidades. Acompanha um jogo de 5 acessórios para uso em regiões especificas do corpo. Manual de instrução; Embalagem pratica para transporte. Características: Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	05	-	-	DESERTO
40	**MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATORIO/EXPIRATORIO PEAK FLOW** Medidor. Tipo: de fluxo respiratório. Medição: adulto. Faixa trabalho: valores de ats de 60 a 880 l/min. Características adicionais: eixo interno em aço inox, corpo plástico. Registro Anvisa. Corpo: Plástico; Bocal: Plástico (autoclavável até 134°C). Reutilizável. Barra Interna: Aço Inoxidável Escala: ATS, 60-900l/min para adultos e crianças. Calibração: Manual Válvula Unidirecional: silicone (minimiza riscos de infecções cruzadas. Dimensões: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro)	Unidade	10	R$1.340,00	MEDICATE	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA CNPJ: 00.267.908/0001-66
41	**MEIA BOLA BOSU** Aparelho/equipamento para condicionamento físico, tipo: bosu, modelo: meia bola, material: látex, aplicação: condicionamento físico, características adicionais: 1 balance ball, 2 elástico com pegada. O produto deverá possuir látex especial em sua composição, durabilidade, resistência e absorção de impactos, sistema anti-estour, suportar até 200 kg e sistema antiderrapante. Bola em látex especial de aproximadamente 3,0 mm de espessura. Material: PVC, látex e polipropileno. Dimensões aproximadas sem embalagem (cm): 17 a 25 x 46 a 48; Peso aproximado sem embalagem (Kg): 3,8 .	Unidade	05	R$1.992,65	SS ESPORTES	ANDRE E. S. SCHILLING CNPJ: 02.441.945/0001-74
42	**OXÍMETRO DE DEDO** Oxímetro DE Dedo, fácil de ser transportado e acesso, tipo: dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, RESOLUÇÃO: 1% para SpO2 / Frequência Cardíaca: 1bpm. Autonomia sistema 1: cerca 24 h, Com baixo consumo de energia, sistema de desligamento automático, alimentação: pilhas alcalinas ou bateria, acessórios: c, sensor. Pode ser utilizado em crianças acima de 4 anos e adultos com peso entre 15kg a 120kg. Itens Inclusos: 01 Oxímetro de Dedo, 01 Cordão, 01 Manual em Inglês e Português.	Unidade	30	-	-	FRACASSADO
43	**PROTETOR FACIAL – INCOLOR** Máscara protetor facial Face Shield reutilizável, tipo viseira ajustável; fabricada em polímero transparente; duplo lado ante embaçante, lente não refletiva com o tamanho: 33x22cm. Material coroa plástico, ajustável e articulada. Fixação: Carneira regulável por catraca.	Unidade	100	-	-	DESERTO
44	**TÁBUA DE AVDS** Para terapia ocupacional e reabilitação ortopédica. Material atividades de vida diária (a.v.d), tipo: tabua de madeira de boa qualidade, longa durabilidade, dimensões: cerca de 20 x 55 x 35 cm, aproximadamente. A tabua deverá conter em média: fechaduras de vários modelos, plug/tomada, acendedor/apagador de luz, torneira, cadeado. Indicações: Exercícios de coordenação motora e retorno de movimentos para punho, mãos e dedos.	Unidade	02	R$960,00	CARCI	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA CNPJ: 00.267.908/0001-66
45	**TRIÂNGULO/CUNHA PARA POSICIONAMENTO** Material para fisioterapia. Tipo: triangulo/cunha. Material: espuma poliuretano D23. Aplicação: posicionamento do paciente. Características adicionais: forro em curvim ou napa. Tamanho 50x50x29, aproximadamente. Ideal para exercícios de fisioterapia, posicionamento e equilíbrio.	Unidade	10	R$1.000,00	SÓ ESPUMAS	BEAGA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 10.478.755/0001-50
VALOR GLOBAL DA ATA					43.512,39	

Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Tel. (31) 3893-5130.

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:D17D5798

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 382/2021

RETIFICA A PORTARIA Nº 246/2021 QUE DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À ARBOVIROSE NO MUNICIPIO DE ITANHANDU

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os membros da Equipe de enfrentamento à Arbovirose no Município de Itanhandu:

NOME	FUNÇÃO
Aline do Nascimento e Silva	Secretária Municipal de Saúde
Uendy Aparecida Fernandes Monteiro	Coordenador Geral Vigilância em Saúde
Alessandra Martins Vicente Ribeiro	Técnico em Enfermagem
Daniel Nogueira Leite	Coordenador da Vigilância Sanitária
Sheila Aparecida Gonçalves	Coordenador Geral da Saúde da Família
Matheus Greco Courbassier	Médico do PSF
Maria Aparecida da Silva Ferreira	Farmacêutico
Denise Motta Wanderley Zilli	Farmacêutico
Ricardo de Paula Teixeira e demais agentes de endemias	Ag. Combate/Controle Vetores
Luis Lara Leal	Secretária Municipal de Obras
José Guilherme Ordine	Secretária Municipal de Administração
Luciano Leite Alves	Secretária Municipal de Educação
Luis Gustavo Franco da Rosa	Secretário Municipal de Turismo
Joel Ribeiro de Ataíde	Técnico em Enfermagem e Pres. CMS
Paulo Henrique Pinto Monteiro	Prefeito Municipal
Mário Cardoso Júnior	Assessor IIIu Completoirarley Zillieiroansportes
Stella Souza Guida	Secretário Municipal de Meio Ambiente

Para sob a Presidência do Primeiro, comporem a Equipe de enfrentamento á Arbovirose do Município de Itanhandu.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr.° Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 03 de Agosto de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:74069DAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 29/2021 (PARTE 1) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Getúlio Vargas, 4.798, Carneirinhos – João Monlevade / MG – CEP 35930-003, publica o presente Edital de convocação para preenchimento de vagas temporárias, em conformidade com o Edital 03/2021SME e Lei Municipal 2011/2012 e suas alterações.

Carga horária, turno e número de vagas divulgadas na hora da contratação
O candidato deverá apresentar-se munido de toda a documentação necessária para a contratação, na **Secretaria Municipal de Educação**, Av. Getúlio Vargas, 4798 – Carneirinhos, João Monlevade, **conforme item 15.1.1** "o edital de convocação deverá conter a relação de documentos a serem apresentados no ato da designação, podendo ocorrer desclassificação caso não se confirmem os dados informados".
Os convocados na lista, parte 2 deste edital, excedem ao número de vagas publicadas em razão de desistência ou desclassificação.
(Original e Xerox para contratação):
Documento de Identidade; comprovante de escolaridade: diploma ou declaração acompanhada de histórico e pós-graduação **Lato Sensu** específica da área conforme edital citado.
(Original para comprovação de dados fornecidos):
Certificado pós-graduação **Stricto Sensu**, curso de extensão, aperfeiçoamento ou atualização, certidão de contagem de tempo de serviço conforme especificado no item 10 do edital.
O não comparecimento no ato da designação confirma o desinteresse do candidato pelas vagas oferecidas por este edital.
No ato da designação deverá ser preenchida declaração de horário de trabalho se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e acúmulo legal de cargo de acordo com a Constituição Federal.
Após a chamada, nenhum candidato poderá incluir quaisquer outros documentos.
Após a designação, o candidato deverá apresentar ao RH da Prefeitura o anexo deste edital devidamente preenchido, acompanhado dos respectivos documentos.

Ao escolher a vaga, assinar a ata de designação, o candidato se compromete a preencher a vaga e fica ciente de que a desistência acarretará a não participação em nova designação no prazo de 90 dias.
No horário estipulado, o acesso ao local será fechado.

Cargo	Vagas	Horas do cargo	Data da pré-contratração		Turno de trabalho	Local de trabalho
Monitor para aluno com deficiência	3	40	20/08	16h	Diurno	*divulgado no local de contratação

***O número de vaga pode ser alterado em razão de matrículas e diminuição de turmas. Em observância ao art. IV da lei nº 2238/2017, estamos voltando à lista de classificação estritamente nos candidatos que não tiveram a oportunidade de participar dos processos de contratação, devido a suspensão prevista no artigo supracitado.**

João Monlevade, 19 de agosto de 2021.

MARIA DO SAGRADO CORAÇÃO RODRIGUES SANTOS
Secretária Municipal de Educação

(PARTE 2)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021SME - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Secretária Municipal de Educação de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Processo Seletivo Simplificado no 03/2021SME do Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina tal edital **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados para se apresentarem na **Secretaria Municipal de Educação**, Av. Getúlio Vargas, 4798, Carneirinhos, João Monlevade, para fins de escolha de vaga em Escolas/Cemei do município e encaminhamentos legais para exercício do cargo no ano de 2021:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Monitor para atender aluno com deficiência	56º	ALINE RENATA DUARTE
Monitor para atender aluno com deficiência	57º	JOSEANE APARECIDA BRANDÃO ROSA
Monitor para atender aluno com deficiência	58º	ROSALINA CRISTINA DE OLIVEIRA FARIA
Monitor para atender aluno com deficiência	59º	REJANE ÁVILA DIAS
Monitor para atender aluno com deficiência	60º	LAÍS BRAGA FONSECA
Monitor para atender aluno com deficiência	61º	CAMILA ILIDIA DE AGRIPINO SOUZA GONÇALVES
Monitor para atender aluno com deficiência	62º	NATHALIA LUCI DE FREITAS
Monitor para atender aluno com deficiência	63º	INGLITT LILIAN DA SILVA
Monitor para atender aluno com deficiência	64º	FRANCELINE DA SILVA MARIANO
Monitor para atender aluno com deficiência	65º	FERNANDA VERÔNICA BARBOSA MARTINS
Monitor para atender aluno com deficiência	66º	GISELE ARANTES MENDES
Monitor para atender aluno com deficiência	67º	APARECIDA PEDRO FIGUEIREDO
Monitor para atender aluno com deficiência	68º	ROSÂNGELA DA PENHA NASCIMENTO
Monitor para atender aluno com deficiência	69º	MARIA DAS GRAÇAS MENDES

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:69145701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 100/2021-SRP 021/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 021/2021

ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **COMERCIAL FONSECA & FREITAS LTDA, ORGANIZACOES MSL EIRELI EPP e TEC-LED COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**:

COMERCIAL FONSECA & FREITAS LTDA – CNPJ: 05.995.799/0001-17						
Item	Descrição	Marca	QTDE	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0031	Fita isolante 20 mts	RADIAL	200	UN	R$ 5,95	R$ 1.190,00
0040	Lâmpada vapor de mercúrio 400w E-40	KIAN	200	UN	R$ 50,11	R$ 10.022,00
0054	Plug 03 Saídas conjugado 10 e 20 amperes (T Eletrico)	LESTE	150	UN	R$ 5,20	R$ 780,00
0069	APAGADOR EXTERNO	RADIAL	60	UN	R$ 4,53	R$ 271,80
0071	CABO PP 3 X 2,5 MM - 750 V	CONDUMI G	600	MT	R$ 9,87	R$ 5.922,00
0074	Chuveiro Estilo Ducha 110v com 4 opções de temperatura/potência ideal para qualquer estação do ano	ZAGONEL	100	UN	R$ 54,00	R$ 5.400,00
0075	CHUVEIRO ESTILO DUCHA 220 V COM 4 OPÇÕES DE TEMPERATURA	ZAGONEL	100	UN	R$ 59,00	R$ 5.900,00
0083	LAMPADA INCANDESCENTE 100 W- 220 V	FOX LUX	30	UN	R$ 8,88	R$ 266,40
0100	TÊ ELETRICO	LESTE	120	UN	R$ 4,11	R$ 493,20
0108	CABO AL MULT 3 X 16 MM	CONDUMI G	210	MT	R$ 9,83	R$ 2.064,30
Total do Fornecedor: R$ 32.309,70						
ORGANIZACOES MSL EIRELI EPP – CNPJ: 07.062.925/0001-06						

Item	Descrição	Marca	QDE	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	ABRAÇADEIRA LACRE 25 CM	DECORLUX 2,5MM	200	UN	R$ 0,32	R$ 64,00
0002	Adaptador de Tomada Bipolar 03 P	COMPOLU X ADAPTAD OR	60	UN	R$ 2,35	R$ 141,00
0004	BOUQUILHA DE PLÁSTICO COM RABICHO	DECORLUX BOQUILHA	40	UN	R$ 1,91	R$ 76,40
0005	Bucha de fixação 8 mm	USAF 8MM	1.000	UN	R$ 0,12	R$ 120,00
0006	CABO FLEXIVEL 1, 5MM	NEWFLEX 1,5MM	1.200	MT	R$ 0,92	R$ 1.104,00
0007	CABO FLEXIVEL 2 ,5 MM	NEWFLEX 2,5MM	1.200	MT	R$ 1,60	R$ 1.920,00
0008	CABO FLEXIVEL 6,0 MM	NEWFLEX 6,00MM	1.200	MT	R$ 3,85	R$ 4.620,00
0009	CABO MULTIPLEXADO 16 MM TRIFÁSICO	CMR 16MM	600	MT	R$ 5,98	3.588,00
0010	CABO PP 2 X 2,5 MM - 750 V	MASTERCO PPER 2X2,5MM	700	MT	R$ 4,38	R$ 3.066,00
0011	CAIXA DE LUZ 4X2	MONDIALE 4X2	250	UN	R$ 0,67	R$ 167,50
0012	CAIXA EXTERNA PARA DIJUNTOR BIPOLAR	MECTRONI C BIPOLAR	40	UN	R$ 10,15	R$ 406,00
0013	CAIXA MEDIÇÃO CM 02 POLIFASICA	JSA CM 02	30	UN	R$ 211,70	R$ 6.351,00
0014	CANALETA 20 X 12 COM ADESIVO	PIAL 20X12 C/ADESIVO	700	MT	R$ 9,38	R$ 6.566,00
0016	CONDULETE AL. MULTIPLICO X - 3/4 C/ TAMPA CEGA	WETZEL 3/4 C/TAMPA CEGA	250	UN	R$ 5,88	R$ 1.470,00
0017	Conector condulete al 3/4	WETZEL AL 3/4	200	UN	R$ 1,82	R$ 364,00
0018	CONECTOR PERFURAÇÃO CPO. 10	INTELLI CPO-10	150	UN	R$ 8,05	R$ 1.207,50
0019	CONECTOR PERFURAÇÃO CPO - 35	INTELLI CPO-35	150	UN	R$ 8,05	R$ 1.207,50
0028	ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/2	PIPE ROSCAVEL 1.1/2	45	UN	R$ 30,01	R$ 1.350,45
0030	Fita de alta fusão 10 mts	ENERBRAS ALTA FUSAO 10M	180	UN	R$ 16,40	R$ 2.952,00
0032	LAMPADA LED 15 W 100 - 240 (BIVOLT) PERA E 27	EMPALUX 15W BIVOLT	350	UN	R$ 9,00	R$ 3.150,00
0033	LÂMPADA LED 12 W 100 - 240 (BIVOLT) E 27	KIAN 12W BIVOLT	250	UN	R$ 7,84	R$ 1.960,00
0034	LÂMPADA LED 09 W 100 - 240 (BIVOLT) E 27	KIAN 09W BIVOLT	250	UN	R$ 5,00	R$ 1.250,00
0035	LÂMPADA LED 45 W 100 - 240 (BIVOLT) E 27	KIAN 45W BIVOLT	220	UN	R$ 41,15	R$ 9.053,00
0037	LÂMPADA LED TUBULAR 09 W E 0,60 CENTIMETRO	EMPALUX TUB 09W 0,60 CM	500	UN	R$ 10,05	R$ 5.025,00
0042	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED	ALUMBRA LED	70	UN	R$ 14,90	R$ 1.043,00
0043	LUVA ELETRODUTO PVC 1 1/2	PIPE PVC 1.1/2	170	UN	R$ 1,19	R$ 202,30
0044	MULTIMETRO DIGITAL ET 1002 MINIPA	MINIPA ET 1002	4	UN	R$ 95,20	R$ 380,80
0045	Modulo Interruptor Simples Lux	MECTRONI C SIMPLES LUX	100	UN	R$ 4,26	R$ 426,00
0046	Modulo Tomada 10A Lux	MECTRONI C 10A LUX	300	UN	R$ 5,60	R$ 1.680,00
0047	Modulo Tomada 20A Lux	MECTRONI C 20A LUX	300	UN	R$ 5,50	R$ 1.650,00
0048	PAFLON E 27	FAZPLAS E 27	350	UN	R$ 2,67	R$ 934,50
0050	PINO FEMEA 2 P 10 A	MECTRONI C 2P 10A	140	UN	R$ 4,15	R$ 581,00
0051	PINO MACHO 2 P 10 A	MECTRONI C 2P 10A	140	UN	R$ 3,50	R$ 490,00
0052	PLACA 4 X 2 1 POSTO	MECTRONI C 4X2 1 POSTO	150	UN	R$ 3,00	R$ 450,00
0053	PLACA 2 X 4 COM FURO SAÍDA DE FIO	MECTRONI C COM FURO	150	UN	R$ 5,68	R$ 852,00
0056	RECEPTACULO PORCEANA E- 40	MECTRONI C PORCELAN A E-40	100	UN	R$ 9,85	R$ 985,00
0057	RECEPTACULO PORCELANA E -27	G20 PORCELAN A E-27	100	UN	R$ 2,30	R$ 230,00
0058	RELE FOTOCELULAR 1000 W	MAPRETRO N 1000W	120	UN	R$ 13,24	R$ 1.588,80
0059	SISTEMA X CAIXA E PADRÃO	MECTRONI C CAIXA E PADRÃO	130	UN	R$ 3,57	R$ 464,10
0060	SISTEMA X INTERRUPTOR SIMPLES	MECTRONI C INTERRUP TOR SIMPLES	150	UN	R$ 7,00	R$ 1.050,00
0061	SISTEMA X TOMADA 2 P +T 10 A	MECTRONI C 2P+T 10A	150	UN	R$ 7,53	R$ 1.129,50
0062	Soquete de pressão	LALUX PRESSÃO	150	UN	R$ 1,60	R$ 240,00
0063	SOQUETE RABICHO FLUORESCENTE	LALUX FLUORESC ENTE	150	UN	R$ 0,87	R$ 130,50
0067	ALÇA PARA CABO MULTIPLIEXADO 16 MM	SG MULTIPLIE XADO 16MM	30	UN	R$ 5,39	R$ 161,70
0070	BOIA ELETRICA	SOPRANO BOIA ELETRICA	25	UN	R$ 29,90	R$ 747,50
0072	CABO PP 3 X 6MM - 750 V.	MASTERCO PPER 3X6MM- 750V	800	MT	R$ 17,88	R$ 14.304,00
0073	CAIXA DE PASSAGEM 15X15	REAL FERRAMEN TAS 15X15	70	UN	R$ 9,00	R$ 630,00
0076	CORDÃO PARALELO 2 2,5 MM	NEWFLEX 2 2,5MM	300	MT	R$ 3,78	R$ 1.134,00
0077	ESTABILIZADOR ENTRADA 115 V SAIDA 115 V PRETO	TSSHARA 115V	70	UN	R$ 209,40	R$ 14.658,00
0081	FIO BICOLOR CRISTAL 2 X 1,5 MM	STE 2X1,5MM	150	MT	R$ 1,80	R$ 270,00
0082	LAMPADA INCANDESCENTE 100 W - 110 V	EMPALUX 100W-110V	30	UN	R$ 4,45	R$ 133,50
0086	LUMINARIA TARTARUGA BRANCA C/ GRADE - E 27- EXTERNA	JR ILIMIN E 27 EXTERNA	30	UN	R$ 14,74	R$ 442,20
0087	LUMINÁRIA PRISMÁTICA 16 CRISTAL PS . COM PENDENTE E 27	TECH LUZ E 27	90	UN	R$ 244,42	R$ 21.997,80
0088	PADRÃO BIFASICO A FAVOR 7000 MM	SILVENDA S 7 M	5	UN	R$ 2.019,51	R$ 10.097,55
0090	PINO MACHO 2 P 20 A	MECTRONI C 2P 20A	150	UN	R$ 3,54	R$ 531,00
0092	PROJETOR RETANGULAR 250 W E 40	SPOT LUX 250W E 40	30	UN	R$ 44,50	R$ 1.335,00
0094	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 06/ 08 DISJUNTOR	MONDIALE 06/08 DISJUNTOR	20	UN	R$ 19,00	R$ 380,00
0097	SENSOR DE PRESENÇA SOB PAREDE QA21	QUALITRO NIX QA21	40	UN	R$ 37,50	R$ 1.500,00
0098	SISTEMA X TOMADA 2 P +T 20 A	MECTRONI C 2P+T 20A	120	UN	R$ 7,80	R$ 936,00
0101	TERMINAL FORQUILHA 1,5 MM -2,5 MM AZ	SOPRANO 1,5MM- 2,5MM AZ	350	UN	R$ 0,30	R$ 105,00
0102	TERMINAL FORQUILHA 4,00 MM - 6,00 MM AZ	SOPRANO 4,00MM- 6,00MM AZ	350	UN	R$ 0,45	R$ 157,50
0103	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBO 10 MM VM	SOPRANO 10MM VM	350	UN	R$ 0,50	R$ 175,00
0104	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBO 6 MM VD	SOPRANO 6MM VD	350	UN	R$ 0,30	R$ 105,00
0105	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBO 25 MM AM	SOPRANO 25MM AM	120	UN	R$ 0,90	R$ 108,00
0106	TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBO 16 MM AZ	SOPRANO 16MM AZ	100	UN	R$ 0,60	R$ 60,00
0107	TIMER ANALOGICO BIVOLT	DECORLUX BIVOLT	6	UN	R$ 46,50	R$ 279,00
0116	ALÇA CABO MULTIPLEX 16 MM BRANCO	SG 16MM BC	7	UN	R$ 5,73	R$ 40,11
0117	RELÉ FOTOCELULA 1.000 W RFE - 11	MAPRETRO N 1.000W RFE -11	10	UN	R$ 35,75	R$ 357,50
0118	FITA ISOLANTE - 20 MTS	SOPRANO 20M	1	UN	R$ 7,76	R$ 7,76
Total do Fornecedor: R$ 142.339,97						
TEC-LED COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA- CNPJ: 35.678.337/0001-37						
Item	Descrição	Marca	QDE	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0021	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 A	SOPRANO 1X25A	50	UN	R$ 6,95	R$ 347,50
0022	DISJUNTOR BIPOLAR 63 A	SOPRANO 2X63A	40	UN	R$ 24,51	R$ 980,40
0023	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO, CURVA C, CORRENTE NOMINAL 16A	SOPRANO 1X16A	30	PÇ	R$ 6,95	R$ 208,50
0024	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO, CURVA C, CORRENTE NOMINAL 16A	SOPRANO 2X16A	40	PÇ	R$ 22,94	R$ 917,60
0025	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 A	SOPRANO 2X25A	40	UN	R$ 22,94	R$ 917,60
0026	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 A	SOPRANO 1X40A	30	UN	R$ 8,12	R$ 243,60
0039	LÂMPADA LED TUBULAR 18 W DE 1,20 MTS	EMPALUX 18WTUB	400	UN	R$ 12,98	R$ 5.192,00
0041	LAMPADA VAPOR METALICO 400 W CLARA TUBULAR	DEMAPE 400W	40		R$ 34,99	R$ 1.399,60
0055	Reator vapor mercúrio 400w externo	TEC-LIGHT 400W EXT	60	UN	R$ 64,99	R$ 3.899,40
0085	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - 220 - E 40	DEMAPE 400W	55	UN	R$ 34,90	R$ 1.919,50
0096	REATOR VAPOR DE MERCURIO 250 W EXTERNO	TEC-LIGHT 250WEXT	50	UN	R$ 53,11	R$ 2.655,50
0109	PROJETOR PARA LAMPADA DE 400 WTS E 40	SPOTLUX 400W	12	UN	R$ 77,47	R$ 929,64
0110	LÂMPADA VAPOR MET. 400 W TUB. CLARA	DEMAPE 400W	16	UN	R$ 65,16	R$ 1.042,56
0111	REATOR VAPOR METALICO 400 W EXTERNO	TEC-LIGHT 400WEXT	20	UN	R$ 67,84	R$ 1.356,80
Total do Fornecedor: R$ 22.010,20						
Total Geral: R$ 196.659,87						

João Pinheiro/MG, 19 de agosto de 2021.

Pregoeira E Equipe De Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
19 De Agosto De 2021.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:41BCD576

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 04876, DE 01 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 04876, de 01 de julho de 2021
DECRETO Nº 04876/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.553 de 17 de dezembro de 2020
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 210.900,00 (duzentos e dez mil novecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	56		100	900,00
02.07.04.181.0001.2.261- Convenio com as Policias Militar e Civil				
339030 - Material de Consumo	64		100	5.000,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	94		100	2.000,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114		100	3.500,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339030 - Material de Consumo	189	ENSINO	101	190.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.027- Atendimento Basico as Familias				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	398	SAUDE	102	3.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339030 - Material de Consumo	735		100	500,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	787		100	5.500,00
02.20.01.04.392.0001.2.271- Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	848		100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**210.900,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias do exercício conforme artigo 43 da 4320, parágrafo 1º e inciso III

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	57		100	5.900,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
319013 - Obrigacoes Patronais	84		100	2.000,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126		100	3.500,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339046 - Auxilio Alimentacao	192	ENSINO	101	190.000,00
02.11.01.10.302.0009.2.039- Rateio Despesas CISUM				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	326	SAUDE	102	3.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	736		100	500,00

02.17.02.26.782.0002.2.134- Manutencao do Setor Viario				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	803		100	5.500,00
02.20.01.04.392.0001.2.271- Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	847		100	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**210.900,00**
TOTAL DE RECURSOS				**210.900,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 01 de julho de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3ECDFD6C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 04879, DE 06 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 04879, de 06 de julho de 2021
DECRETO Nº 04879/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.553 de 17 de dezembro de 2020
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 os seguintes créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 551.360,00 (quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencaoo das Atividades do Gabinete				
339030 - Material de Consumo	5		100	830,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6		100	3.900,00
02.01.04.122.0001.2.004- Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital				
339030 - Material de Consumo	12		100	1.650,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24		100	34.500,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339030 - Material de Consumo	112		100	5.300,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114		100	5.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	238	ENSINO	101	384.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
339030 - Material de Consumo	352	ESTSUS	155	21.380,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	373	BLVGS	159	18.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	413	BLATB	159	3.300,00
02.14.16.122.0001.2.009- Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	501		100	1.200,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	787		100	8.500,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- Manutencao do Setor Viario				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	811		100	63.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**551.360,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias do exercício conforme artigo 43 da 4320, parágrafo 1º e inciso
III **RECURSO(S)**
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 04879, de 06 de julho de 2021

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencaoo das Atividades do Gabinete				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3		100	3.900,00
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencaoo das Atividades do Gabinete				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	8		100	2.480,00
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
339091 - Sentencas Judiciais	37		100	91.500,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339046 - Auxilio Alimentacao	115		100	5.000,00
02.09.15.451.0002.2.074- Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
339030 - Material de Consumo	120		100	5.300,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio				

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	232	ENSINO	101	384.000,00
02.11.03.10.122.0008.2.230- Bloco de Gestao do SUS				
339030 - Material de Consumo	386	BLGES	159	21.300,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	404	ESTSUS	155	21.380,00
02.14.16.482.0013.2.095- Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	506		100	1.200,00
02.17.01.20.606.0041.2.088- Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	779		100	8.500,00
02.17.02.20.606.0041.2.349- Manutencao de Parques de Exposicao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	795		100	6.800,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**551.360,00**
TOTAL DE RECURSOS				**551.360,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 06 de julho de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:38921145

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 04881, DE 08 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 04881, de 08 de julho de 2021
DECRETO Nº 04881/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.553 de 17 de dezembro de 2020
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 364.100,00 (trezentos e sessenta e quatro mil cem reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.12.306.0044.2.121- Distribuicao Merenda Escolar				
339030 - Material de Consumo	169	QESE	147	38.100,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339030 - Material de Consumo	189	ENSINO	101	146.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio				
339030 - Material de Consumo	236	ENSINO	101	20.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.324- Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio				
339030 - Material de Consumo	277	ENSINO	101	126.000,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339030 - Material de Consumo	300	ENSINO	101	3.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.027- Atendimento Basico as Familias				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	398	SAUDE	102	20.000,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
339030 - Material de Consumo	438		100	6.900,00
02.15.01.08.244.0035.2.061- Acolhimento Casa de Passagem				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	618	AS.SOC	100	100,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339030 - Material de Consumo	735		100	3.000,00
02.20.01.04.392.0001.2.271- Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	848		100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**364.100,00**			

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias do exercício conforme artigo 43 da 4320, parágrafo 1º e inciso III

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185	ENSINO	101	292.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.12.365.0007.2.142- Desenv. Ensino Infantil - QESE				
339030 - Material de Consumo	261	QESE	147	38.100,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	298	SEMINC	100	3.000,00
02.11.01.10.302.0009.2.039- Rateio Despesas CISUM				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	326	SAUDE	102	20.000,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	433		100	6.900,00

02.15.01.08.244.0035.2.061- Acolhimento Casa de Passagem				
339046 - Auxilio Alimentacao	620	AS.SOC	100	100,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
319013 - Obrigacoes Patronais	731		100	3.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.130- Programa de Lei de Incentivo a Cultura				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	868		100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**364.100,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**364.100,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 08 de julho de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FFE5C728

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 04884, DE 14 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 04884, de 14 de julho de 2021
DECRETO Nº 04884/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.553 de 17 de dezembro de 2020
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 273.250,00 (duzentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencaoo das Atividades do Gabinete				
339030 - Material de Consumo	5		100	750,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6		100	600,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339030 - Material de Consumo	112		100	25.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114		100	5.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339030 - Material de Consumo	189	ENSINO	101	140.400,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio				
339030 - Material de Consumo	236	ENSINO	101	35.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.324- Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio				
339030 - Material de Consumo	277	ENSINO	101	52.000,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339030 - Material de Consumo	672	AS.SOC	100	3.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339030 - Material de Consumo	735		100	1.000,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- Manutencao do Setor Viario				
339030 - Material de Consumo	808		100	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	811		100	5.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				273.250,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias do exercício conforme artigo 43 da 4320, parágrafo 1º e inciso III

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencaoo das Atividades do Gabinete				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	8		100	1.350,00
02.09.15.451.0002.2.074- Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	120		100	8.000,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	130		100	22.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185	ENSINO	101	227.400,00
02.15.01.08.244.0012.2.343- Vigilancia Socio Assistencial				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	528	AS.SOC	100	3.000,00
02.16.01.15.451.0002.2.347- Revisao Plano Diretor/Atualizacao Leis Assessorias				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	726		100	1.000,00
02.17.01.20.606.0041.2.088- Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	780		100	5.500,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- Manutencao do Setor Viario				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	803		100	5.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO	273.250,00
TOTAL DE RECURSOS	273.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 14 de julho de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CB64B98F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 04885, DE 16 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 04885, de 16 de julho de 2021
DECRETO Nº 04885/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.553 de 17 de dezembro de

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 243.700,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	48		100	1.500,00
02.10.01.12.361.0006.2.109- Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	180	FEB.70	118	50.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	346	BLMAC	159	23.900,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	369	BLVGS	159	3.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.027- Atendimento Basico as Familias				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	390	SAUDE	102	50.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	403	BLATB	159	70.300,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/Casa Aconchego/MSE/LA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	577	AS.SOC	100	5.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	579	AS.SOC	100	35.000,00
02.15.01.08.244.0026.2.270- Servico de Abordagem Social				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	594	AS.SOC	100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**243.700,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias do exercício conforme artigo 43 da 4320, parágrafo 1º e inciso III

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	57		100	1.500,00
02.10.01.12.365.0007.2.118- Remuneracao Profissionais Magisterio - Creche 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	241	FEB.70	118	50.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	310	SAUDE	102	50.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
319013 - Obrigacoes Patronais	405	BLATB	159	70.300,00
02.11.03.10.303.0008.2.229- Assistencia Farmaceutica				
339030 - Material de Consumo	421	BLAFB	159	23.900,00
02.11.03.10.303.0008.2.229- Assistencia Farmaceutica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	423	BLAFB	159	3.000,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	669	AS.SOC	100	45.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**243.700,00**
TOTAL DE RECURSOS				**243.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 16 de julho de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal De Fazenda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1F454415

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 04886, DE 16 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 04886, de 16 de julho de 2021

DECRETO Nº 04886/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.553 de 17 de dezembro de 2020

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 171.776,00 (cento e setenta e um mil setecentos e setenta e seis reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencaoo das Atividades do Gabinete				
339030 - Material de Consumo	5		100	1.000,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	56		100	8.200,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339030 - Material de Consumo	88		100	400,00
02.10.01.12.365.0007.2.119- Ensino Infantil - Creche - Recursos FUNDEB/ 40%				
335043 - Subvencoes Sociais	248	FEB.30	119	118.776,00
02.15.01.08.242.0050.2.311- Transf.Entidades CEBAS Socio Assistencial				
335043 - Subvencoes Sociais	517		100	33.600,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
339030 - Material de Consumo	786		100	3.900,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- Manutencao do Setor Viario				
339030 - Material de Consumo	808		100	5.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**171.776,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias do exercício conforme artigo 43 da 4320, parágrafo 1º e inciso III

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.094- Manutencao de Homenagens e Festividades				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14		100	1.000,00
02.07.04.122.0001.1.332- Aquisicao de Imoveis				
449061 - Aquisicao de Imoveis	47		100	8.200,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	87		100	400,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	172	FEB.30	119	118.776,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.15.02.08.243.0001.2.124- Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente				
335043 - Subvencoes Sociais	658		100	33.600,00
02.17.02.20.606.0041.2.349- Manutencao de Parques de Exposicao				
339030 - Material de Consumo	793		100	3.900,00
02.17.02.20.606.0041.2.349- Manutencao de Parques de Exposicao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	795		100	5.900,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**171.776,00**
TOTAL DE RECURSOS				**171.776,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 16 de julho de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D6652E7F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 04891, DE 21 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 04891, de 21 de julho de 2021
DECRETO Nº 04891/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.553 de 17 de dezembro de 2020
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 204.800,00 (duzentos e quatro mil oitocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencaoo das Atividades do Gabinete				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6		100	2.700,00
02.13.03.27.812.0040.2.327- Manut.Poliesportivo/Quadras/Academias/Parques				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	488		100	500,00
02.14.16.122.0001.2.009- Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	501		100	1.000,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339030 - Material de Consumo	735		100	3.000,00
02.16.03.04.695.0040.1.348- CONSTRUCAO DO PORTAL - MINISTERIO DO TURISMO				
449051 - Obras e Instalacoes	740		100	191.000,00
02.20.01.04.392.0001.2.271- Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	848		100	6.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**204.800,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias do exercício conforme artigo 43 da 4320, parágrafo 1º e inciso III

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
339091 - Sentencas Judiciais	37		100	3.700,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	477		100	49.000,00
02.13.03.27.695.0040.2.328- Manutencao do Quisoque de Informacoes Turisticas				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	479		100	500,00
02.13.03.27.812.0040.2.101- Incentivo ao Esporte/Lazer/Turimso				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	483		100	71.000,00
02.13.03.27.812.0040.2.329- Manutencao dos Jogos Escolares de Leopoldina				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	493		100	71.000,00
02.16.01.15.451.0002.2.347- Revisao Plano Diretor/Atualizacao Leis Assessorias				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	726		100	3.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.20.01.13.392.0015.2.130- Programa de Lei de Incentivo a Cultura				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	867		100	6.600,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**204.800,00**
TOTAL DE RECURSOS				**204.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 21 de julho de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D57F93F7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 04894, DE 28 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 04894, de 28 de julho de 2021
DECRETO Nº 04894/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.553 de 17 de dezembro de 2020
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 1.358.162,00 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e dois reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencaoo das Atividades do Gabinete				
339046 - Auxilio Alimentacao	7		100	32.200,00
02.01.04.122.0001.2.004- Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	11		100	1.200,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20		100	2.500,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	48		100	13.000,00
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	76		100	1.612,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	110		100	4.560,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
339046 - Auxilio Alimentacao	178	FEB.30	119	149.480,00
02.10.01.12.361.0006.2.109- Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	180	FEB.70	118	156.230,00
02.10.01.12.365.0007.2.119- Ensino Infantil - Creche - Recursos FUNDEB/ 40%				
339046 - Auxilio Alimentacao	252	FEB.30	119	68.080,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339046 - Auxilio Alimentacao	303	ENSINO	101	22.200,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	346	BLMAC	259	55.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	348	BLMAC	259	12.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	350	BLMAC	259	1.500,00
339046 - Auxilio Alimentacao	356	BLMAC	259	18.200,00
02.11.02.10.305.0010.2.033- Vigilancia em Saude				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	362	SAUDE	102	8.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	367	SAUDE	102	20.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	369	BLVGS	259	10.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	370	BLVGS	259	2.500,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	371	BLVGS	259	1.800,00
02.11.03.10.301.0008.2.027- Atendimento Basico as Familias				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	390	SAUDE	102	5.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	399	SAUDE	102	1.480,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	401	BLATB	259	337.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	403	BLATB	259	309.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	407	BLATB	259	1.800,00
339046 - Auxilio Alimentacao	415	BLATB	259	65.200,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/Casa Aconchego/MSE/LA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	577	AS.SOC	100	2.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	579	AS.SOC	100	17.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	581	AS.SOC	100	7.300,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	583	AS.SOC	100	2.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	592	AS.SOC	100	8.200,00
02.15.01.08.244.0026.2.270- Servico de Abordagem Social				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	594	AS.SOC	100	3.100,00
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	595	FEAS	156	2.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	605	AS.SOC	100	1.200,00
339046 - Auxilio Alimentacao	606	FEAS	156	2.220,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	732		100	8.600,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- Manutencao do Setor Viario				
339046 - Auxilio Alimentacao	812		100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**1.358.162,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit apurado no exercício anterior e anulações parciais de dotações orçamentárias

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	22		100	2.500,00
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
339091 - Sentencas Judiciais	37		100	33.400,00
02.07.04.122.0001.1.332- Aquisicao de Imoveis				
449061 - Aquisicao de Imoveis	47		100	13.000,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	87		100	1.612,00
02.09.15.451.0002.2.074- Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
339030 - Material de Consumo	120		100	4.560,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	172	FEB.30	119	149.480,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
319013 - Obrigacoes Patronais	173	FEB.30	119	68.080,00
02.10.01.12.361.0006.2.109- Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181	FEB.70	118	156.230,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185	ENSINO	101	22.200,00

02.11.02.10.305.0010.2.033- Vigilancia em Saude				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	359	SAUDE	102	34.480,00
02.15.01.08.241.0021.2.332- Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	508	AS.SOC	100	30.300,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.15.01.08.241.0021.2.332- Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade				
319013 - Obrigacoes Patronais	509	AS.SOC	100	7.300,00
02.15.01.08.241.0021.2.332- Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	510	AS.SOC	100	2.000,00
02.15.01.08.241.0021.2.332- Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade				
339046 - Auxilio Alimentacao	513	AS.SOC	100	1.200,00
02.15.01.08.244.0035.2.061- Acolhimento Casa de Passagem				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	617	FEAS	156	4.220,00
02.16.01.15.451.0002.2.347- Revisao Plano Diretor/Atualizacao Leis Assessorias				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	726		100	8.600,00
02.17.02.20.606.0041.2.140- Incentivo a Agricultura e Pecuaria				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	792		100	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**544.162,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**814.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**1.358.162,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 28 de julho de 2021.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Prefeito Municipal

Ailton Soares Dutra
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D1967105

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.634, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

"Concede progressão a servidores públicos".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pelas Leis Complementares n. 4.182/2011 e n. 4.723/2014, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por merecimento/mérito;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício ADM/RH nº 076/2021, encaminhados pelo Setor de Recursos Humanos;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida progressão por merecimento/mérito aos servidores municipais relacionados abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 4182/2011			
3659001	MARIA DAS DORES CAMARGO CARVALHO	AUX.GERAL SERV OBRAS	PEFM 06
1317001	MARIA RAQUEL FRANCISCO SILVA	AUX.GERAL SERV OBRAS	PEFM10
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA LEI 4182/2011			
785001	JOSE LUCIO RODRIGUES	AUX.GERAL SERV OBRAS	PEFM14
1090001	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA	PEFM18
4617001	SARA DE PAULA LIMA	FISCAL ATIVIDADES URBANAS E MEIO AMBIENTE	PEFM25
3661001	TIAGO DA SILVEIRA SOUZA	FISCAL SANITARIO	PEFM27
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LEI 4182/2011			
1149001	ALCEMAR JOSE DE ARAUJO	ELETRICISTA	PEFM18
4613001	FABIANO RODRIGUES PEDROSA	MOTORISTA	PEFM13
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI 4182/2011			
2508001	NELY CLEMENTE PEREIRA FILHO	ELETRICISTA	PEFM17
GABINETE LEI 4182/2011			
631001	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO	AUX. G. SERV. E OBRAS (GUARDA VOLUMES)	PEFM15
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS LEI 4182/2011			
4609001	ARLAN DO CARMO MENDONÇA	ENGENHEIRO CIVIL	PEA04 INT
3646001	RODRIGO SILVA VIEIRA	FISCAL OBRAS	PEFM27
2187002	VALBER LEANDRO DA SILVA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	PEFM21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4182/2011			
4612001	ANTONIO OSCAR DA COSTA MACHADO	MOTORISTA	PEFM13
3663001	CLAUDIA MARIA LOURES CARLI POIANI	TECNICO ENFERMAGEM	PNT06 FIN
3029001	DEBORA DE ALMEIDA SILVA FARIA	FISIOTERAPEUTA	PFISI07 FIN
3027001	DIANA BITTENCOURT DE FARIA	FISIOTERAPEUTA	PFISI07 FIN
4608001	GUILHERME DE FREITAS	MOTORISTA	PEFM13
3049001	JANE LUIZA DOS SANTOS	TECNICO ENFERMAGEM	PNT07 FIN
1319001	JOAO PAULO DA ROCHA	AUX.GERAL SERV OBRAS	PEFM10
2055003	KARINA AGOSTINI FRAGA	MEDICO DERMATOLOGISTA	PMED06 FIN

1272001	LICIA CAVALHER ANDRE SILVA	PSICOLOGO	PPSI08 FIN
3649001	LUIZ ANTONIO BETTE	FISCAL SANITARIO	PEFM27
1075002	MARIA APARECIDA DA SILVA E SILVA	TECNICO ENFERMAGEM	PNT07 FIN
4705001	PABLO VIEIRA BARRETO	FISIOTERAPEUTA	PFISIO 03 INT
941002	SILVERIO MARTINS	TECNICO ENFERMAGEM	PNT07 FIN
3660001	SYLVIO GARCIA DO AMARAL	FISCAL SANITARIO	PEFM27
3028001	WESCLEY JOSE DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	PFISI07 FIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER LEI Nº 4723/2014			
962002	ANA RITA LEVATE MARTINS	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP07
486001	ANDREA PEREIRA DE ASSIS PAULA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR17
1339001	ANELIZA PEDROSA VENTURA RIBEIRO	PROFESSOR I	NPR11
470001	BEATRIZ BARGUINE DE A LAURIANO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR17
685001	CARMELITA DO CARMO R GONCALVES	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP14
382001	CLAUDIA MARCIA BARBOSA LOREDO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR16
1338001	CLEIA CLEMENTE DE FREITAS	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP10
3014001	CLOTILDE CONSOLANDIA DOS SANTOS	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP07
1336001	ELISANGELA ELIZEU CERQUEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR11
490001	ELIZABETH DE OLIVEIRA CARNEIRO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR17
834001	EVA MARIA DA CONCEIÇÃO ANTONIO	AUXILIAR SERVIÇO ESCOLAR	NAP13
1201001	FABIANA AGUIAR BRAGA PACHECO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR11
1681007	GERALDA DIAS RAMOS	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP07
1328001	GILCEA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR11
3647001	GLAUCYA APARECYDA NAPOLEAO COSTA	INSPETOR ESCOLAR ESPECIALISTA	NIE07
828001	HIDIA APARECIDA FELIPE	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP15
1343001	ISMARINA BARBOSA SOARES	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP10
3019001	JOAO BAPTISTA FILHO	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP07
384002	JOELMA CASTRO AGUIAR	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR11
2524002	LAURICELIA FERNANDA DA S ESPIRITO SANTO	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP07
3016001	MAGDA FREITAS DE CASTRO	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP07
1329001	MARCILENE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR I	NPR09
964002	MARIA APARECIDA DOS SANTOS Z CHAVES	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP07
3041001	MARIA CELIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP07
3017001	MARIA DA PENHA NEVES LIMA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP07
3048001	MARIA HELENA LANDY DA SILVA COUTO	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP07
386001	MARIA INEZ DE A OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR17
1702004	MARILENE RODRIGUES DE A PEREIRA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP07
3023001	MARLENE MAURA CERQUEIRA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP07
3040001	MARLY APARECIDA RIBEIRO	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP07
3046001	MARTA PIMENTEL SILVA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP07
493001	MYTSSUE PIRES FRANCISCO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR17
3047001	NILZA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP07
1660004	ONEIDA APARECIDA PASSOS CASTRO	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP07
2348002	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP07
472001	ROGERIA RODRIGUES SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR17
3025001	ROSA HELENA DA COSTA ASSIS	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP07
2096004	ROSEMARY VIEIRA DA SILVA CAMARA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP07
4704001	SILVANA TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR05
3022001	TELMA MARIA DA SILVA FLAUZINO	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP07
3043001	VANDA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP07

Parágrafo Único: Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 18 de Agosto de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:817794DF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.641, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

"Concede progressão por titulação a servidores públicos regidos pela Lei 4.723/2014."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os pedido de progressão por titulação efetuados através dos Processos Administrativos n. 10467/2021, 11326/2021, 11865/2021, 11726/2021, 12419/2021 e 11928/2021;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei nº 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida progressão por titulação à servidora da Secretaria Municipal de Educação, pela conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"* intitulado: "Orientação, Supervisão e Inspeção Escolar", pela FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

NOME	MASP	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	SETOR
ROSEMERE SILVA GARCIA DE ARAUJO	5767-003	NPR02	PROFESSOR I ESPECIALISTA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Fica concedida progressão por titulação à servidora da Secretaria Municipal de Educação, pela conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"* intitulado: "Neuroaprendizagem e Práticas Pedagógicas", pela UNIVERSIDADE PITÁGORAS - UNOPAR, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

NOME	MASP	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	SETOR
SHEILA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	5936-002	NPR02	PROFESSOR I ESPECIALISTA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 3º Fica concedida progressão por titulação à servidora da Secretaria Municipal de Educação, pela conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"* intitulado: "Ensino de Matemática", pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

NOME	MASP	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	SETOR
VILMA MARIA VIEIRA SIGILIÃO	878-001	NPR14	PROFESSOR II ESPECIALISTA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 4º Fica concedida progressão por titulação à servidora da Secretaria Municipal de Educação, pela conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"* intitulado: "Inspeção e Supervisão Escolar", pela FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

NOME	MASP	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	SETOR
TAYANA BRAYTNER BARBOSA SENA	7024-001	NPR02	PROFESSOR I ESPECIALISTA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 5º Fica concedida progressão por titulação à servidora da Secretaria Municipal de Educação, pela conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"* intitulado: "Educação Especial e Inclusiva", pela FACULDADE FUTURA, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

NOME	MASP	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	SETOR
NILMA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	6061-001	NPR02	PROFESSOR I ESPECIALISTA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 6º Fica concedida progressão por titulação à servidora da Secretaria Municipal de Educação, pela conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"* intitulado: "Orientação, Supervisão e Inspeção Escolar", pela FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

NOME	MASP	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	SETOR
MARIA CAROLINA ANDRADE VASCONCELOS	4901-003	NPR04	PROFESSOR I ESPECIALISTA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 18 de Agosto de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1F793257

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 057-2021-SRP AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA (ME OU EPP)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação no processo licitatório nº 63/2021 na modalidade Pregão Presencial nº57/2021, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Registro de Preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento materiais, acessórios e equipamentos de informática, câmeras de segurança, impressoras, aparelhos de telefone e outros para atender as necessidades dos diversos setores desta autarquia.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

ALAN DIONES FABIO ROCHA DE MORAIS 06557626639 - 40.243.521/0001-94, situada na R MANOEL ALVES DE ARAUJO SOBRINHO, 12 BLOCO 402A - BARRA - Muriaé - MG com o valor total de R$ 6.878,00 (seis mil, oitocentos e setenta e oito reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
25	47991	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, COM BULK INK, MULTIFUNCIONAL WI-FI HP OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE - IMPRESSORA A JATO DE TINTA, COM TANQUE DE TINTA, COM BULK INK, MULTIFUNCIONAL COM WIFI, COLORIDA, COM FUNÇÕES PARA IMPRIMIR, DIGITALIZAR E COPIAR DOCUMENTOS, ENTRADA A	UN	epson	2	1.299,00	2.598,00

		PARTIR DE 300 DPI, IMPRESSÃO ATÉ 20 PPM EM PRETO E BRANCO E ATÉ 16 PPM EM CORES, DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200 X 1200 DPI, CÓPIA ATÉ 600 DPI OTIMIZADOS E CONECTIVIDADE PARA USB 2.0; WI-FI, CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 1300 CÓPIAS - RESOLUÇÃO 5760 X 1400 DPI OU SIMILAR, IMPRESSÃO DE TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA (CÓDIGO DOS 850) FORMATO LEGAL, LETTER, A4. TIPO DO MATERIAL: PAPEL, ENVELOPE, TRANSPARÊNCIAS. ALIMENTAÇÃO FOLHA SOLTA E BANDEJA MÍNIMO 50 FLS. INTERFACE PADRÃO CENTRONICS. IMPRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL, ITENS INCLUSO: CARTUCHO PRETO E COLORIDO, CD COM SOFTWARE, GUIA DE INSTALAÇÃO, FONTE E CABO DE ALIMENTAÇÃO, COM PADRÃO DE QUALIDADE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.					
31	54198	NOTEBOOK: - PROCESSADOR DE TECNOLOGIA TURBO BOOST COM NO MININO 4 (QUATRO) NÚCLEOS E 8 (OITO) THREADS DE PROCESSAMENTO E VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 3GHZ E CACHE DE NO MINIMO 3MB (COMPATIVEL COM CORE I5), TELA EM LED DE NO MÍNINO 14 POLEGADAS EM FULL HD 1920 x 1080, WIDESCREEM, CAPACIDADE DE MEMORIA DE NO MINIMO 8GB DDR4 2400MHz, ARMAZENAMENTO COM SSD DE 256GB, SAIDA EM HDMI, TECLADO EM PORTUGUES-BR NO PADRÃO ABNT-2 COM TECLADO NÚMERICO INTEGRADO, WEBCAN INTEGRADA, PLACA DE REDE COM RJ-45 10/100 LAN, PLACA WIRELESS 802.11 b/g/n 1x1, SOM DE HD (HIGH DEFINITION) AUDIO, DE NO MINIMO 3W ESTEREO, BATERIA DE RECARREGAVEL DE NO MINIMO 3 CELULAS, FONTE DE CARREGADOR BIVOLT, 1 USB NO MINIMO EM 3.0, 2 USB 2.0, SAIDA FONE DE OUVIDO. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO (PROFESSIONAL), 64 BITS, IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL (PT_BR), PRÉ-INSTALADO, COM LICENÇA PERPÉTUA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UN	acer	1	4.280,00	4.280,00

J P R Informática Ltda - ME - 05.465.634/0001-33, situada na RUA CORONEL FRANCISCO VERMELHO, 2 - PORTO - MURIAE - MG com o valor total de R$ 12.515,00 (doze mil e quinhentos e quinze reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
3	54161	BATERIA PARA COMPUTADOR CR2032 – CARTELA COM 5 UNIDADES, TENSÃO PADRÃO 3V	CRT	elgin	10	17,00	170,00
9	54194	CÂMERA IP EXTERNA WIFI - ROTAÇÃO: 320° HORIZONTAL - 110° VERTICAL - RESOLUÇÃO: HD - 2MP - 960P (1280X960P). TECNOLOGIA WIFI (SEM FIO) E COM CABO DE REDE (PADRÃO RJ45). LENTE: 3.6MM ALIMENTAÇÃO: FONTE 12V / 2A; LED INFRAVERMELHO; LEDS DE ALTO BRILHO ALCANCE: 15MTS; SLOT PARA CARTÃO ATÉ 64GB; COMPATIBILIDADE: ANDROID / ISO MICROFONE; ALTO-FALANTE; RESOLUÇÃO HD 1280*960P; APLICATIVO: ICSEE PRO OU ICSEE HABITAÇÃO Á PROVA DE INTEMPÉRIES (MAU TEMPO, CHUVA, VENTO, ÁGUA, ETC).	UN	hz-a8	2	510,00	1.020,00
13	6564	FILTRO DE LINHA COM CAPACIDADE PARA 5 TOMADAS BIVOLT (127/2020), PRETO, CABO DE 1,3 METROS -	UN	rcg	20	31,00	620,00
14	54155	FONTE 12 V 2AP - FONTE ESTABILIZADA ELETRONICA DE ALIMENTAÇÃO 12 VOLTS 1A - FILTRO ESPECIAL CONTRA INTERFERÊNCIAS E RUÍDOS, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO POR AQUECIMENTO, BIVOLT AUTOMÁTICO (FULL RANGE), ENTRADA 100-240 VAC 50 - 60HZ.	UN	intelbras	5	32,00	160,00
22	54190	HD EXTERNO PORTÁTIL: CAPACIDADE 2TB; CONEXÃO USB 3.0; VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE 4.8GB/S. -	UN	wd elements	5	530,00	2.650,00
32	54396	PLACA DE VIDEO, 1080 TI, 4 GB - A SER INSTALADO EM DESKTOP DELL OPTIPLEX 3040 SFF E MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060.	UN	afox geforce	2	1.170,00	2.340,00
37	47172	TECLADO COM CONECTOR USB - TECLADO PADRÃO ABNT-II, COM CONECTOR USB TECLAS DE INICIAR E DE ATALHO DO MS - WINDOWS, MUDANÇA DE INCLINAÇÃO DO TECLADO; CABO PARA CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR COM, NO MÍNIMO, 1,5, BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS, A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO;	UN	multilaser	40	50,00	2.000,00
39	54162	TELEFONE FIXO COM FIO - - 3 FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO; 3 VOLUMES DE CAMPAINHA; 2 TIMBRES DE CAMPAINHA; VERSÃO: SEM CHAVE DE BLOQUEIO; POSIÇÕES: MESA E PAREDE.	UN	intelbras	5	55,00	275,00
40	54163	TELEFONE SEM FIO – COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, DISTÂNCIA FORA DA BASE 50 METROS (INTERNO) / 300M (EXTERNO), DURAÇÃO DE BATERIA COM O FONE FORA DA BASE ATÉ 20 HORAS / STANDBY ATÉ 200 HORAS -	UN	intelbras	10	148,00	1.480,00
41	54164	TELEFONE SEM FIO + 2 RAMAIS SEM FIO - - TECNOLOGIA DECT 6.0. IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK. CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS). DISCAGEM RÁPIDA PARA 10 NÚMEROS. SOM DE TECLADO. DATA, HORA E DESPERTADOR. 7 TIPOS DE TOQUE. 5 OPÇÕES DE VOLUME DE TOQUE. 5 OPÇÕES DE VOLUME DE RECEPÇÃO DE ÁUDIO. PRE-DIALING. ATENDIMENTO PROGRAMÁVEL. FUNÇÕES FLASH, REDIALE MUTE. INDICADOR DE CARGA DE BATERIA (ÍCONE NO DISPLAY). TEMPORIZAÇÃO DE CHAMADAS. TEMPO DE DURAÇÃO DA CHAMADA. FLASH PROGRAMÁVEL. CÓDIGO DE ÁREA. TOM/PULSO. COMUNICAÇÃO INTERNA, TRANSFERÊNCIA E CONFERÊNCIA ENTRE RAMAIS LED NO FONE. TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA; DISTÂNCIA FORA DA BASE - 50M EM LOCAIS FECHADOS E 300M EM LOCAIS ABERTOS; DURAÇÃO DA BATERIA COM O FONE FORA DA BASE - 10H EM USO E 100H EM STAND BY; SECRETÁRIA ELETRÔNICA - TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA; IDIOMA DO MENU: PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT; ADAPTADOR DE VOLTAGEM 110/220V E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 MESES	UN	intelbras	5	360,00	1.800,00

SEGPLAM Equipamentos de Segurança de Muriae Ltda - ME - 07.846.026/0001-02, situada na Av Coronel Francisco Gomes Campos, nº 10 - São Francisco - MURIAE - MG com o valor total de R$ 7.235,00 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
6	54156	CABO COAXIAL 4MM FLEX - - CONDUTOR INTERNO COM FIO DE COBRE NU 10X 0,127M, ISOLAÇÃO INTERNA: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ISOLAÇÃO EXTERNA: PVC 70C ANTI-CHAMAS PRETO, BRANCO OU CRISTAL, BLINDAGEM: TRANÇA DE FIOS DE COBRE NU, MALHA: 95%.	M	CONDUTTI CABO 4MM COAXIAL	500	1,20	600,00
8	54154	CÂMERA CCD COM INFRAVERMELHO EM HD 1,3 MEGAPIXEL - CANAL AHD SAÍDA DE ALTA RESOLUÇÃO, TIPO DE LENTE FIXA COM COMPRIMENTO FOCAL DE 3.6MM, MODO DIA/ NOITE AUTOMÁTICO, HABITAÇÃO Á PROVA DE INTEMPÉRIES (MAU TEMPO, CHUVA, VENTO, ÁGUA, ETC).	UN	GIGA MULTILASER GS0020	10	135,00	1.350,00
10	54158	CONECTOR P4: MEDIDA 5MM EXTERNO (NEGATIVO) 2MM INTERNO	UN	FC FONTE MBRN MACHO	30	5,50	165,00

		(POSITIVO), BORNES COM PARAFUSO PARA CONEXÃO DE FIOS, PROPRIO PARA ALIMENTAÇÃO DE CÂMERAS DE CFTV. -		BORN			
11	54157	CONECTORES BNC - - TECNOLOGIA (EX TVI, AHD, IP) HIBRID, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLASTICO E A RESISTENCIA A ÁGUA.	UN	FC FONTE BNC 02 6MM	30	10,00	300,00
15	54159	FONTE 12V 10AP - - FONTE CHAVEADA ELETRONICA DE ALIMENTAÇÃO 12 VOLTS 10A, FILTRO ESPECIAL CONTRA INTERFERÊNCIAS E RUÍDOS, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO POR AQUECIMENTO, BI-VOLT AUTOMÁTICO (FULL RANGE), ENTRADA 100-240 VAC 50 - 60HZ----090	UN	FC FONTE FC1210	5	120,00	600,00
19	47241	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO (DVR) DE 16 CANAIS TRIHIBRIDO - - COM FUNÇÃO PENTAPLEX: VISUALIZAÇÃO AO VIVO, GRAVAÇÃO, REPRODUÇÃO, BACKUP E ACESSO REMOTO; FUNÇÃO DE REDE: HTTP, TCP/IP, DNS, DDNS , PPPOE , FTP , NTP E FILTRO IP ; IMAGEM : 06 NÍVEIS DE AJUSTE INDIVIDUAL POR CANAL; VISUALIZAÇÃO/GRAVAÇÃO: 480 FPS; ENTRADA DE VÍDEO: 16 CANAIS; ENTRADA DE ÁUDIO: 01 CANAL; ENTRADA DE VÍDEO PAL/NTSC; SAÍDA DE VÍDEO: HDMI/VGA; INTERFACE: ETHERNET (RJ45), USB2.0, RS485; DETECÇÃO DE MOVIMENTO, PERDA DE VÍDEO, MASCARAMENTO DAS CÂMERAS E ALARME; SISTEMA OPERACIONAL LINUX EMBARCADO; ARMAZENAMENTO MINIMO DE 02 TERABYTE POR HD; EQUIPAMENTOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DE : MOUSE USB; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UN	GIGA MULTILASER GS016	1	1.100,00	1.100,00
20	47242	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO (DVR) DE 8 CANAIS TRIHIBRIDO - GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO (DVR) DE 8 CANAIS TRIHIBRIDO - COM FUNÇÃO PENTAPLEX: VISUALIZAÇÃO AO VIVO, GRAVAÇÃO, REPRODUÇÃO, BACKUP E ACESSO REMOTO; FUNÇÃO DE REDE : TCP/IP, DNS, DDNS , PPPOE , FTP , NTP E FILTRO IP ; IMAGEM : 06 NÍVEIS DE AJUSTE INDIVIDUAL POR CANAL; VISUALIZAÇÃO/GRAVAÇÃO: 480 FPS; ENTRADA DE VÍDEO: 8 CANAIS; ENTRADA DE ÁUDIO: 01 CANAL; ENTRADA DE VÍDEO PAL/NTSC; SAÍDA DE VÍDEO: HDMI/VGA; INTERFACE: ETHERNET (RJ45), USB2.0, RS232 E RS485; DETECÇÃO DE: MOVIMENTO, PERDA DE VÍDEO, MASCARAMENTO DAS CÂMERAS E ALARME; SISTEMA OPERACIONAL LINUX EMBARCADO; ARMAZENAMENTO MINIMO DE 01 TERABYTE POR HD; EQUIPAMENTOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DE MOUSE USB; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UN	GIGA MULTILASER GSO08	3	800,00	2.400,00
33	47237	RACK - PROTEÇÃO: PTC, INSTALAÇÃO PADRÃO RACK 19"/1U - 150 MM, CORPO: CAIXA METÁLICA, PINTURA: ELETROSTÁTICA (A PÓ), ALIMENTAÇÃO: ENTRADA BIVOLT, PESO: 2,0 KG. PARA INSTALAÇÃO DO DVD'S INFORMADOS NOS ITENS 4 E 5.	UN	TKTH THINK TECHNOLOGY DATA SHEET ROP	4	180,00	720,00

TREM BARATO ELETROMOVEIS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - 38.427.451/0001-82, situada na R MOREIRA 105 - INDEPENDENCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES com o valor total de R$ 22.204,00 (vinte e dois mil e duzentos e quatro reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
4	54166	BATERIA PARA NOBREAK DE 24 WATTS - PARA NOBREAK MARCATS SHARA	UN	unipower 12v	6	240,00	1.440,00
5	54160	BATTERY PACK LP-E17 - BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO (1040 MAH) PARA CÂMERAS; TENSÃO NOMINAL: 7,2 V CC; CAPACIDADE NOMINAL: 1040 MAH; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0-40°C; DIMENSÕES: 33,0 X 14,0 X 49,4 MM; PESO: APROX. 45 G; COMPATIBILIDADE: - EOS REBEL T6I - EOS REBEL T6S - EOS M3 - EOS SL2	UN	battery pack lp e17	5	290,00	1.450,00
7	54217	CABO DE REDE CAT6, PAR TRANÇADO UTP; IMPEDÂNCIA: 100±15% OHMS; REVESTIMENTO: PVC - RETARDANTE A CHAMA; CONDUTOR: COBRE; DIÂMETRO: 6MM; NORMAS APLICÁVEIS ANSI/TIA-568-C.2 CATEGORY 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 E IEC 60332; QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24/23 AWG.	M	clix cat6	900	4,55	4.095,00
16	47212	FONTE DE COMPUTADOR - PADRÃO: ATX (70%); POTÊNCIA: 500W; CABOS COM MALHA (SLEEVE) DE PROTEÇÃO; BOTÃO DE LIGA / DESLIGA NO PAINEL TRASEIRO E SELETOR DE VOLTAGEM; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (MANUAL); EFICIÊNCIA: MÁXIMA: 70%; REFRIGERAÇÃO: 1 COOLER SAIDAS: 1 X 20+4 PINOS; 1 X 6+2 PINOS PCI EXPRESS; 1 X 8 PINOS (4+4 PLACA MÃE); 2 X MOLEX; 1 X FLOPPY; 3 X SATA.	UN	powerstation ps500	10	200,00	2.000,00
17	54394	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL PORTÁTIL HANDY RECORDER, INTERFACE USB NA COR PRETO. -	UN	handy recorder h1n	1	1.130,00	1.130,00
18	54196	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL PX470 SÉRIE PX: - DIMENSÕES (L X A X P) 38,3 X 114,1 X 19,3 MM 1,51 X 4,50 X 0,76 POLEGADAS; PESO 74 G 2,7 OZ; TIPO DE BATERIA PILHA SECA; MEMÓRIA INCORPORADA 4 GB; MICROFONE INCORPORADO ESTÉREO; LIGAÇÃO A PC; FORMATO DE REPRODUÇÃO MP3/WMA/AAC-LC/L-PCM; FORMATO DE GRAVAÇÃO; MP3/L-PCM; TEMPO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO DE LPCM A 44,1 KHZ, 16 BITS 5 HORAS 20 MINUTOS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE LPCM A 44,1 KHZ, 16 BITS 50-20.000 HZ; MONITOR DE GRAVAÇÃO; GRAVAÇÃO OPERADA POR VOZ; GRAVAÇÃO DE VOZ OTIMIZADA; REPETIÇÃO A-B; DIGITAL PITCH CONTROL (CONTROLO DA VELOCIDADE); TECNOLOGIA DIGITAL VOICE UP; CORTE DE RUÍDO; TERMINAIS DE SAÍDA E ENTRADA [PC I/F] USB DE ALTA VELOCIDADE [ENTRADA] TOMADA DE ENTRADA PARA MICROFONE ESTÉREO [SAÍDA] TOMADA DE AURICULARES ESTÉREO PILHAS ALCALINAS LR04 (TAMANHO AAA) SOFTWARE DE APLICAÇÕES PARA PC (ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO).	UN	sony icd-px240	1	720,00	720,00
21	47243	HD 1 TB: HD COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO COM 1 TB - PADRÃO DE CONEXÃO SATA, USO INTERNO, ROTAÇÃO DE 7200 RPM, COM CABO DE ENERGIA E DADOS. HD Purple	UN	wd purple 1tb	5	450,00	2.250,00
23	54189	HD SSD 1TB: - CAPACIDADE: 1 TB; INTERFACE: SATA III; CONECTOR: SATA; DIMENSÕES (L X W X H): 0.28" X 3.96" X 2.75"; DESEMPENHO DE LEITURA SEQUENCIAL: 535MB/S; DESEMPENHO DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 450MB/S.	UN	lemon 1tb	2	890,00	1.780,00
26	54393	MICROFENE LAPELA SEM FIO, NAS SEGUINTES CARACTERISTICAS: - *PROJETADO PARA ALCANCE DE ATÉ 50 METROS (ÁREA ABERTA);*SISTEMA DE FREQÊNCIA UHF;*SAÍDA COM SISTEMA DE CONTROLE DE VOLUME;*DESBALANCEADO P10ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO RECEPTOR:*ALIMENTAÇÃO REQUERIDA: 12 A 16 VDC, 300 MA (MÍNIMA).*DISTORÇÃO HARMÔNICA MAIOR 05% (1KHZ);*ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: EM TORNO DE 0,0005%;*FREQUÊNCIA DE TRABALHO DE 614 A 698 MHZ (FREQUÊNCIAS HOMOLOGADAS PELA ANATEL);*RECEPTOR DE UMA ANTENA.*RECEPTOR SUPER-HETERODINO.*REJEIÇÃO DE IMAGEM: MAIOR 80DB.*RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: DE 100 HZ A 16 KHZ A +OU - 3DB;*SENSIBILIDADE: -80DB.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BODY PACK:*ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA1,5 V ANTENA EXTERNA.*DISPONÍVEIS 8 FREQUÊNCIAS DISTINTAS;*ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: - 0,0005%FREQUÊNCIA DE TRABALHO: 614 A 698 MHZ(FREQUÊNCIAS HOMOLOGADAS PELA (NATEL)*MODULAÇÃO EM PSK.*MODULAÇÃO: ± 25 KZ.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO HEADSET:*CONECTOR MINI XLR*IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: (600 O +- 30% A 1KHZ)*PADRÃO POLAR CARDIÓIDE*RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100HZ 16KHZ*SENSIBILIDADE: -	UN	mxt uhf-10bp	2	740,00	1.480,00

		47DB +- 3DB (0DB=1VPA A 1KHZ)*VOLTAGEM DE TRABALHO: 1,5 V					
27	54195	MICROFONE DE LAPELA P2: - TRANSDUTOR: CONDENSADOR ELETRETOPADRÃO POLAR: OMNIDIRECTIONAL; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 20 ~ 16000 HZ SINAL/RUÍDO: 58 DB SPL; IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 1000 OHM OU MENOS TIPO DE BATERIA: LR44 INCLUSO (COMPATÍVEL COM LR44, 357 AND SR44) CONECTOR: 3.5MM(1/8") PLUG BANHADO A OURO DE 4 PÓLOS; DIMENSÕES: MICROFONE:18.00MMH X 8.30MMW X 8.30MMD ; CABO 6.0M PESO: MIICROFONE: 2 .4G ; MÓDULO DE ENERGIA: 19G. MICROFONE DE LAPELA PARA SMARTPHONES, CÂMERA, FILMADORAS, GRAVADORES DE ÁUDIO, PCS E OUTROS DISPOSITIVOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO/VÍDEO; MICROFONE CONDENSADOR DE ALTA QUALIDADE, PARA GRAVAÇÃO DE VOZ; PADRÃO DE CAPTAÇÃO OMNIDIRECIONAL PARA USO FLEXÍVEL E FÁCIL; BAIXO RUÍDO DE MANUSEIO.	UN	liba lapela m10	4	190,00	760,00
28	54165	MICROFONE DE MESA PARA PC / NOTEBOOK - - IMPEDÂNCIA: 2,2K O - SENSIBILIDADE: 54DB 2DB - RESPOSTA DE FREQ.: 20HZ - 20KHZ - COMPRIMENTO DO CABO: 1,8M - TIPO DO PLUG: 3,5MM STEREO - UNIDADE DO MICROFONE: 6X5MM -54DB 2DB - DIMENSÕES: 16,5 CM (L)X 21,5 CM (A) X 8 CM (P)	UN	oem sf920	2	97,00	194,00
29	47173	MOUSE ÓTICO COM CONECTOR USB - DISPOSITIVO DOTADO COM 3 BOTÕES, (SENDO UM BOTÃO PARA ROLAGEM DE TELAS – "SCROLL") CABO DE 1,80 METROS E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000DPI.	UN	vinik cm100	40	31,00	1.240,00
30	50714	MOUSE SEM FIO - WIRELESS: 2.4GHZ; - COR PRETO; - ALCANCE: 10 METROS; - CONEXÃO: VIA USB; - PLUG AND PLAY 3.0/2.0/1.1; - DPI 1200; - COMPATIBILIDADE: WINDOWS/LINUX; - BOTÃO BARRA DE ROLAGEM; - TECNOLOGIA DE RASTREAMENTO ÓTICO, FUNCIONA EM VÁRIAS SUPERFÍCIES DIFERENTES; - DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS DEIXAR DE USAR; - DIMENSÕES: APROX. 10 X 5,5 X 3,5 CM; - PESO COM PILHA: APROX. 70 G; - PESO SEM PILHA: APROX. 45 G; - ENERGIA: 02 X PILHAS AA	UN	multilaser mo251	5	50,00	250,00
36	33475	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000: - INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX); 10BASE-T: UTP CAT 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M); 100BASE-TX: UTP CABO CAT 5, 5E (MÁXIMO 100M); ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110/220V) 50/60HZ; CONSUMO DE ENERGIA: 13.1W MÁX; DIMENSÕES: 294 MM X 180MM X 44MM; MONTAGEM: RACK OU MESA; DISSIPAÇÃO DE CALOR MÁXIMA: 46.44BTU/H; PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I; IEEE 802.3U; IEEE 802.3AB; IEEE 802.3X; DESEMPENHO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48 GBPS; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7 MBPS; TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8.000; JUMBO FRAME: 10 KB; TECNOLOGIA GREEN; MODO DE TRANSFERÊNCIA: STORE-AND-FORWARD; CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS; AMBIENTAL: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0ºC ~ 40ºC, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40ºC ~ 70ºC, UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO, UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO; CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO 3 PINOS; SUPORTE PARA MONTÁGEM EM RACK; PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE; PÉZINHOS DE BORRACHA; MANUAL DE INSTRUÇÕES; O EQUIPAMENTO DEVERÁA TER 12 MESES DE GARANTIA.	UN	intelbras sg2404	1	1.795,00	1.795,00
38	54197	TELEFONE CELULAR DE MESA SEM FIO E COM CHIP: - BATERIA:3,7V ÍON LÍTIO; DIMENSÕES:215 X 168 X 80 MM; PESO: 710G; FREQUÊNCIA: 850 / 900 / 1800 / 1900 MHZ; CAPACIDADE DE CHIP: 1 CHIP; CONECTOR: TNC FÊMEA IMPEDÂNCIA: 50 OHMS; INSTALAÇÃO: INTERNA; ADAPTADOR; AC/DC: ENTRADA: 110-240 VAC 50/60 HZ 0,5 A. SAÍDA: 4,6 VDC 700 MA MAX; PESQUISA: TELEFONE| CELULAR| MESA|CA40|AQUARIO|CA 40|CA-40; DESBLOQUEADO; VOZ, MENSAGEM E DADOS. QUADRIBAND; IVA-VOZ; AGENDA TELEFÔNICA; IDENTIFICADOR E REGISTRO DE CHAMADAS; CONFERÊNCIA DE CHAMADAS; DISCAGEM RÁPIDA E DISCAGEM AUTOMÁTICA; RESTRIÇÃO DE CHAMADAS; DESVIO DE CHAMADAS; BLOQUEIO DO SIM CARD E DO TELEFONE; BILÍNGUE: PORTUGUÊS E INGLÊS.	UN	aquario ca40	2	495,00	990,00
42	54192	WEBCAM LENTE GRANDE ANGULAR: - SENSOR DA WEBCAM GC2053; RESOLUÇÃO DA WEBCAM 1080P; CAMPO DE VISÃO 120 GRAUS; MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUÍDO; DRIVER PLUG AND PLAY; CONECTOR USB 2.0; TAMANHO DO CABO USB: 140 CM; SENSOR: 1/2.7" CMOS; MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 MESES	UN	oem fhd 1080p	2	315,00	630,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 19/08/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:075F6202

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 063-2021- AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS DE MADEIRA II (ME OU EPP)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação no processo licitatório nº 70/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 63/2021, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada para fornecimento de carroceria de madeira, a ser implementada em caminhão pertencente à frota do DEMSUR.

Fornecedor e Item declarado Vencedor:
MARCELO DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR 13126090605 - 26.733.459/0001-98, situada na ROD BR-116, 10 - DISTRITO INDUSTRIAL - Muriaé - MG com o valor total de R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	54481	CARROCERIA MISTA DE MADEIRA/AÇO PARA CARGA SECA COM NO MINÍMO 6,50M DE COMPRIMENTO X 2,54M LARGURA X LATERAIS FECHADAS COM 80CM DE ALTURA, COM ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI (IPÊ, PARAJU OU ROXINHO) - - laterais em madeira e ferro com dispositivo de amarração, 01 gaveta de ferramenta, 04 lameiras de madeira com 02 lameiras de borracha, fecho de pressão nas laterais, com para-choque; protetor lateral, pintura completa automotiva na	UN	CARROCERIAS MARCELO'S	1	20.500,00	20.500,00

		cor branca com detalhes azul royal(frança)*Liberação do renavam*Todas as despesas para execução do serviço de instalação fica a cargo da empresa contratada.					

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 18/08/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:3D8CF75E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 064-2021-SRP CARRO COLETOR DE LIXO (CONTEINERES), LIXEIRAS E RODAS (AMPLA, EXCL E COTA)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação no processo licitatório nº 71/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 64/2021, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de lixeiras do tipo papeleiras, containers de lixo e outros a serem utilizados pelo setor de Limpeza Urbana desta Autarquia. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

DIMARCA AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS AMBIENTAL LTDA ME - 09.364.392/0001-42, situada na RUA JOAO TORQUATO, 157 - BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ com o valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
2	54465	CONTAINER COM TAMPA E RODAS, NA COR LARANJA, CAPACIDADE DE 1000L, CONFORME CARACTERÍSTICAS ABAIXO: - - Material: injetado em polietileno de alta densidade com aplicação de proteção contra raios UV;- Dreno para escoamento de líquidos;- 04 (duas) rodas maciças;- Capacidade: 1000 litros;- Medidas aproximadas: (profundidade) 1055 mm, (largura incluindo os munhões) 1319 mm, (altura) 1130 mm.	UN	Lar Plásticos	10	1.768,00	17.680,00
3	54464	CONTAINER COM TAMPA E RODAS, NA COR LARANJA, CAPACIDADE DE 500L, CONFORME CARACTERÍSTICAS ABAIXO: - - material injetado em polietileno de alta densidade com aplicação de proteção contra raios uv;- dreno para escoamento de líquidos;- 04 (duas) rodas maciças;- capacidade: 500 litros;- medidas aproximadas: (profundidade) 1380 mm, (largura incluindo os munhões) 710 mm,(altura) 1112 mm.	UN	Lar Plásticos	20	1.516,00	30.320,00

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 36.327.075/0001-29, situada na AV JARDINS DE SANTA MONICA 100 APT 0504 BLC 3 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ com o valor total de R$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	49628	(COTA) LIXEIRA DO TIPO PAPELEIRA, CAPACIDADE DE 50 LITROS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 048079) DE ACORDO COM AS SEGUINTES CARACTERíSTICAS: - - FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (INJETADO);- RESISTENTE àS VARIAçõES CLIMáTICAS E INTEMPéRIES;- COMPOSTA DE: CORPO, TAMPA E CHAVE DE SEGURANçA;- FIXAçãO: ATRAVéS DE CINTA METáLICA OU ABRAçADEIRA PARA POSTE OU AINDA PARAFUSOS E BUCHAS PARA PAREDE;- COMPONENTES METáLICOS COM TRATAMENTO ANTICORROSãO;- TAMPA COM FECHADURA ACIONADA POR CHAVE ALUMíNIO;- LEVE E DE FáCIL MANUSEIO, TANTO PARA O TRANSPORTE QUANTO PARA A LIMPEZA;- SUPERFíCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS;- COR: LARANJA- GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAçãO - MEDIDAS APROXIMADAS: (COMPRIMENTO) 320 MM, (LARGURA) 430 MM, (ALTURA) 750 MM.	UN	Lar Plásticos	12	154,00	1.848,00
4	48079	LIXEIRA DO TIPO PAPELEIRA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, DE ACORDO COM AS SEGUINTES CARACTERíSTICAS: - - FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (INJETADO);- RESISTENTE àS VARIAçõES CLIMáTICAS E INTEMPéRIES;- COMPOSTA DE: CORPO, TAMPA E CHAVE DE SEGURANçA;- FIXAçãO: ATRAVéS DE CINTA METáLICA OU ABRAçADEIRA PARA POSTE OU AINDA PARAFUSOS E BUCHAS PARA PAREDE;- COMPONENTES METáLICOS COM TRATAMENTO ANTICORROSãO;- TAMPA COM FECHADURA ACIONADA POR CHAVE ALUMíNIO;- LEVE E DE FáCIL MANUSEIO, TANTO PARA O TRANSPORTE QUANTO PARA A LIMPEZA;- SUPERFíCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS;- COR: LARANJA- GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAçãO - MEDIDAS APROXIMADAS: (COMPRIMENTO) 320 MM, (LARGURA) 430 MM, (ALTURA) 750 MM. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	UN	Lar Plásticos	588	154,00	90.552,00
5	49458	Roda com garfo de aço, com freio, com 250mm de diâmetro - Obs: Para container (capacidade 1000 litros)	UN	Schioppa	20	205,00	4.100,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 19/08/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:E1DE79FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº. 10.194 DE 18 AGOSTO DE 2021.

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento de nº. 0003632/2021, protocolizado em 15/06/2021, onde a requerente, **Jane Aparecida Milagres Maciel,** brasileira, casada, aposentada, portadora do CPF nº 650.707.636-87, CI M-4.739.448 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Benedito Valadares, 218, Bairro Centro, nesta cidade, solicita, a aprovação do projeto de **DESMEMBRAMENTO do** Terreno Urbano nº 10, da quadra nº 57, com área de 717,63m2, oriundo da Matrícula 16.972, Bairro Pioneiros, devidamente registrado no CRI, nesta cidade.

Considerando que o feito foi regularmente instruído e devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Parecer Técnico Ambiental nº 034/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Renda e Meio Ambiente.

Considerando a legalidade da pretensão nos termos do art. 93 e 94 da Lei Municipal nº. 1.794/2010, e suas alterações introduzida pela Lei Municipal nºs. 2.188, de 20 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o **Desmembramento do** Terreno Urbano nº 10, da quadra nº 57, com área de 717,63m2, oriundo da Matrícula 16.972, Bairro Pioneiros, devidamente registrado no CRI, nesta cidade, conforme planta e memorial descritivo, parte integrante deste decreto.

a) Descrição dos limites e confrontações do Terreno Urbano nº 10, da quadra nº 57, matricula 16.972, com área de 717,63m2.

Inicia-se se no marco denominado '**P-1**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 634.900,245 m e N= 7.731.602,161 m , marco este localizado P2, dividindo-o com o LOTE 11; Daí segue confrontando por muro com LOTE 11, azimute 128°58'25" e distância de 30,00 m até o marco '**P2**' (E=634.923,676 m e N=7.731.583,205 m) cravado P3; Daí segue confrontando por muro com LOTE 09, azimute 222°24'50" e distância de 26,72 m até o marco '**P3**' (E=634.906,346 m e N=7.731.564,235 m) cravado P4; Daí segue confrontando com RUA JOAQUIM JOSÉ JUNIOR com azimute 301°04'50" e distância de 5,75 m até o marco '**P4**' (E=634.901,422 m e N=7.731.567,204 m) cravado P5; Daí segue Em desenvolvimento com a Rua CRISTIANO TEIXEIRA GUIMARÃES, azimute 351°02'18" e distância de 36,65 m até o marco '**P5**' (E=634.896,549 m e N=7.731.598,101 m) cravado P1; Daí segue confrontando com RUA CRISTIANO TEIXEIRA GUIMARÃES com azimute 42°18'41" e distância de 5,49 m até o marco '**P1**' (E=634.900,245 m e N=7.731.602,161 m) cravado P2; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de ***717,63 m².***

COORDENADAS DA ÁREA TOTAL DO LOTE 10:								
Estação	***Vante***	***Coord. Norte***	***Coord.Este***	***Azimute***	***Distância***	***Fator Escala***	***Latitude***	***Longitude***
P1	P2	7.731.602,161	634.900,245	128°58'25"	30,00	0,99982358	20°30'34,19842" S	43°42'22,52503" W
P2	P3	7.731.583,205	634.923,676	222°24'50"	26,72	0,99982366	20°30'34,80888" S	43°42'21,71104" W
P3	P4	7.731.564,235	634.906,346	301°04'50"	5,75	0,99982360	20°30'35,43028" S	43°42'22,30407" W
P4	P5	7.731.567,204	634.901,422	351°02'18"	36,85	0,99982359	20°30'35,33499" S	43°42'22,47485" W
P5	P1	7.731.598,101	634.896,549	42°18'41"	5,49	0,99982357	20°30'34,33141" S	43°42'22,65150" W
Perímetro: 104,15								
Área Total: 717,63								

§1º. O **DESMEMBRAMENTO** da área acima descrita, se fará em 02 lotes, a saber: Lote de Terreno nº 10 A, com área de 371,84m2 e Lote de Terreno, nº 10 B, com área de 345,79m2, com os limites e confrontações seguintes:

Descrição dos limites e confrontações do Lote de Terreno nº 10 A, com área de 371,84m2, com limites e confrontações seguintes:

Inicia-se se no marco denominado '**P-6**' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 634911.961 m e N= 7731592.683 m , marco este localizado P2, dividindo-o com o LOTE 11; Daí segue confrontando por muro com o LOTE 11, Azimute 128°58'25" e distância de 15,00 m até o marco '**P2**' (E=634923.676 m e N=7731583.205 m) cravado P3; Daí segue confrontando por muro com LOTE 09, azimute 222°24'50" distância de 26,72 m até o marco '**P3**' (E=634906.346 m e N=7731564.235 m) cravado P7; Daí segue confrontando com RUA JOAQUIM JOSÉ JUNIOR com azimute 302°19'12" e distância de 13.09 m até o marco '**P7**' (E=634895.288 m e N=7731571.232 m) cravado P6; Daí segue confrontando com LOTE 10 B com azimute 37°51'24" distância de 27.17 m até o marco '**P6**' (E=634911.961 m e N=7731592.683 m) cravado P2; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **371,84 *m².***

COORDENADAS DA ÁREA DO LOTE 10 A:								
Estação	***Vante***	***Coord. Norte***	***Coord.Este***	***Azimute***	***Distância***	***Fator Escala***	***Latitude***	***Longitude***
P6	P2	7731592.683	634911.961	128°58'25"	15,00	0.99982362	20°30'34.50365" S	43°42'22.11802" W
P2	P3	7731583.205	634923.676	222°24'50"	26,72	0.99982366	20°30'34.80888" S	43°42'21.71104" W
P3	P7	7731564.235	634906.346	302°19'12"	13,09	0.99982360	20°30'35.43028" S	43°42'22.30407" W
P7	P6	7731571.232	634895.288	37°51'24"	27,17	0.99982357	20°30'35.20557" S	43°42'22.68772" W
Perímetro: 81,04**m**								
Área Total: 371,84								

Descrição dos limites e confrontações do Lote de Terreno, nº 10 B, com área de 345,79m2, com os limites e confrontações seguintes:

Inicia-se se no marco denominado **'P-1'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 634.900,245 m e N= 7.731.602,161 m , marco este localizado P6, dividindo-o com o LOTE 11; Daí segue confrontando por muro com LOTE 11, azimute128°58'25" e distância de 15,00 m até o marco **'P6'** (E=634.911,961 m e N=7.731.592,683 m) cravado P7; Daí segue confrontando com LOTE 10 B com azimute 217°51'24" e distância de 27,17 m até o marco **'P7'** (E=634.895,288 m e N=7.731.571,232 m) cravado P5; Daí segue confrontando em desenvolvimento com a RUA CRISTIANO TEIXEIRA GUIMARÃES com azimute 2°41'20" e distância de 29,72 m até o marco **'P5'** (E=634.896,549 m e N=7.731.598,101 m) cravado P1; Daí segue confrontando com RUA CRISTIANO TEIXEIRA GUIMARÃES com azimute 42°18'41 e distância de 5,49 m até o marco **'P1'** (E=634.900,245 m e N=7.731.602,161 m) cravado P6; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **345,79 *m²*.**

COORDENADAS DA ÁREA DO LOTE 10 B:								
Estação	***Vante***	***Coord. Norte***	***Coord.Este***	***Azimute***	***Distância***	***Fator Escala***	***Latitude***	***Longitude***
P1	P6	7.731.602,161	634.900,245	128°58'25"	15,00	0,99982358	20°30'34,19842" S	43°42'22,52503" W
P6	P7	7.731.592,683	634.911,961	217°51'24"	27,17	0,99982362	20°30'34,50365" S	43°42'22,11802" W
P7	P5	7.731.571,232	634.895,288	2°41'20"	29,72	0,99982357	20°30'35,20557" S	43°42'22,68772" W
P5	P1	7.731.598,101	634.896,549	42°18'41"	5,49	0,99982357	20°30'34,33141" S	43°42'22,65150" W
Perímetro: 77,44**m**								
Área Total: 345,79								

Art. 3° Faz parte integrante deste Decreto a Planta e o Memorial Descritivo das áreas acima descritas.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 18 de agosto de 2021

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:DCA0BFDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL – 6/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN
EDITAL – 6/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 619/2016 e 845/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DEMUTRAN, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 – Belvedere – PARA DE MINAS – MG – CEP 35661-230 (segunda a sexta, das 12 h às 16 h), ou VIA CORREIOS para 1313 – Belvedere – PARA DE MINAS – MG – CEP 35661-230 (de preferência mediante aviso de recebimento)**.
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 – Belvedere – PARA DE MINAS – MG – CEP 35661-230.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (37) 3231-7848.**

PLACA	NÚMERO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO
GUA5731	AG04179999	07/07/2021	5541-4
GUA5731	AG04180260	07/07/2021	5541-1
HHR6I92	AG04180000	07/07/2021	7633-1
PUF3G94	AG04180262	07/07/2021	5487-0
QQJ9136	AG04180263	07/07/2021	5509-0
HKT3B85	AG04180401	07/07/2021	5541-4
PVV2918	AG04180402	07/07/2021	7633-1
PVV2918	AG04180403	07/07/2021	5185-1
GWS3742	AG04180264	07/07/2021	5541-1
JWC0E63	AG04180404	07/07/2021	5568-0
PVY4668	AG04180405	07/07/2021	5568-0
QPE5022	AG04180407	07/07/2021	7633-1
HLW0003	AG04180265	07/07/2021	5541-1
PRZ9099	AG04180266	07/07/2021	7625-2
MJP4637	AG04180174	08/07/2021	5541-4
HLB0101	AG04180175	08/07/2021	5541-4

QOC5B31	AG04180176	08/07/2021	5541-4
PZF7053	AG04180177	08/07/2021	7633-1
HFW7797	AG04180178	08/07/2021	5541-4
PVC9C68	AG04179878	08/07/2021	5550-0
LUC1H96	AG04180179	08/07/2021	5380-0
OLU8868	AG04179452	08/07/2021	5452-1
OQD8169	AG04179453	08/07/2021	5452-1
HIL8833	AG04179454	08/07/2021	5452-1
PSE5H88	AG04180183	08/07/2021	7633-1
ORA3450	AG04179455	08/07/2021	5185-1
HLG0441	AG04179456	08/07/2021	5568-0
NTU2910	AG04179457	08/07/2021	5568-0
NYD9A16	AG04179458	08/07/2021	5568-0
HMJ8195	AG04179459	08/07/2021	5568-0
HKM8H13	AG04179460	08/07/2021	5568-0
QUA1152	AG04179461	08/07/2021	5452-2
AIG6677	AG04179462	08/07/2021	5568-0
AIG6677	AG04179463	08/07/2021	7293-0
HAH8900	AG04179465	08/07/2021	5380-0
GLL8018	AG04179466	08/07/2021	5452-1
QUG9510	AG04179879	08/07/2021	7633-2
KXP3134	AG04179880	08/07/2021	5550-0
PUP9876	AG04180185	08/07/2021	7633-1
HFZ3438	AG04179467	08/07/2021	5452-1
PUK5377	AG04179468	08/07/2021	5452-1
PYN9479	AG04179469	08/07/2021	5452-1
QOC1574	AG04179470	08/07/2021	5452-1
HOE0101	AG04180186	08/07/2021	7633-1
PYG9535	AG04180188	08/07/2021	5541-1
PZC5503	AG04180189	08/07/2021	7633-1
FHF0556	AG04180355	08/07/2021	5525-0
HDV0716	AG04180356	08/07/2021	5541-1
GVW8499	AG04180360	08/07/2021	5525-0
HJA5G00	AG04180361	08/07/2021	5541-1
KFB8483	AG04180362	08/07/2021	5541-1
HGE9689	AG04180363	08/07/2021	5541-1
PVZ3C40	AG04180408	08/07/2021	7366-2
GZP8628	AG04180409	08/07/2021	5185-1
HMJ3255	AG04180190	09/07/2021	7633-1
GZQ5980	AG04180191	09/07/2021	7625-1
HJZ0E24	AG04180192	09/07/2021	7633-1
HMW8226	AG04179471	09/07/2021	5452-1
HAB7557	AG04179472	09/07/2021	5452-1
QQL5860	AG04179473	09/07/2021	5509-0
KVR5863	AG04179475	09/07/2021	5568-0
GXT3845	AG04180193	09/07/2021	7633-1
OZL5934	AG04180364	09/07/2021	5550-0
HLQ0542	AG04179881	09/07/2021	5541-4
PXN5620	AG04180411	09/07/2021	5525-0
QXB0741	AG04180412	09/07/2021	5541-1
QND9009	AG04180413	09/07/2021	5525-0
DXE2160	AG04180414	09/07/2021	5525-0
PVF4506	AG04180415	09/07/2021	5541-1
PUE5057	AG04180416	09/07/2021	5541-1
GZA1801	AG04180417	09/07/2021	5541-1
HGA9G02	AG04180418	09/07/2021	5541-1
PXB7655	AG04180419	09/07/2021	5541-1
PQD6077	AG04180365	10/07/2021	5541-1
GXM5503	AG04180366	10/07/2021	5541-1
PYH4721	AG04180367	10/07/2021	5541-1
JKE4B73	AG04180270	10/07/2021	6530-0
HNK6766	AG04180271	10/07/2021	6530-0
HNK6766	AG04180272	10/07/2021	5185-1
GZB6111	AG04180422	10/07/2021	5738-0
OPH9031	AG04179887	10/07/2021	7633-2
HBL9878	AG04180196	11/07/2021	5720-0
GSG5716	AG04180197	11/07/2021	5401-0
GYA9272	AG04180198	11/07/2021	5592-0
HHS2I95	AG04180370	11/07/2021	5185-1
GTO3C99	AG04180633	11/07/2021	6530-0
NHX4383	AG04180275	12/07/2021	5541-4
QAF6002	AG04180276	12/07/2021	5541-4
PXS4491	AG04180277	12/07/2021	7625-1
HMJ4315	AG04180278	12/07/2021	5568-0
GSJ5581	AG04179476	12/07/2021	5380-0
GUW9B45	AG04180279	12/07/2021	5568-0
HCP4808	AG04179477	12/07/2021	5452-7
ONG6C30	AG04179478	12/07/2021	5452-1
QQV0023	AG04180280	12/07/2021	5541-4
GZO3635	AG04180634	12/07/2021	5541-1
GQV0255	AG04180635	12/07/2021	5452-1
NBJ6471	AG04180636	12/07/2021	5452-1
HLR9913	AG04180637	12/07/2021	5452-1
NYB3085	AG04180638	12/07/2021	5525-0
DXE2160	AG04180639	12/07/2021	5525-0
QXZ9G61	AG04180641	12/07/2021	5452-2
GPX6176	AG04180042	13/07/2021	5541-1
HMI5C74	AG04180643	13/07/2021	5541-4
RFW0B38	AG04180644	13/07/2021	7633-1

PYQ6139	AG04180645	13/07/2021	7633-1
GZO4H75	AG04180646	13/07/2021	7633-1
QXX4G70	AG04180647	13/07/2021	7633-1
QNV0315	AG04180648	13/07/2021	7625-2
PAM3E29	AG04180649	13/07/2021	5380-0
HJL1377	AG04180650	13/07/2021	5487-0
RMD0C58	AG04180044	13/07/2021	5541-1
GXO3220	AG04180045	13/07/2021	5541-1
HJA7554	AG04179479	13/07/2021	7633-2
GLX2608	AG04180651	13/07/2021	7633-1
GZO4633	AG04180424	14/07/2021	5568-0
HBJ0804	AG04180282	14/07/2021	5550-0
RFH4C11	AG04180425	14/07/2021	7633-1
OMC2000	AG04180426	14/07/2021	7633-1
PZZ1151	AG04180427	14/07/2021	7633-1
PWS8736	AG04180428	14/07/2021	7633-1
GOZ9751	AG04180430	14/07/2021	5452-2
KHB1B96	AG04180431	14/07/2021	5568-0
NAW6166	AG04180432	14/07/2021	7633-1
QUM7870	AG04180652	14/07/2021	5487-0
QPB1433	AG04180653	14/07/2021	5541-1
PUP5I00	AG04180654	14/07/2021	5541-1
HHF2492	AG04180655	14/07/2021	5541-1
HDR5556	AG04180656	14/07/2021	5541-1
OPE1185	AG04180375	14/07/2021	7366-2
HID6445	AG04180376	14/07/2021	7366-2
PXY7233	AG04180657	14/07/2021	5541-1
HMT5773	AG04180658	14/07/2021	5541-1
HHS5744	AG04179888	15/07/2021	5541-1
PGT1995	AG04180200	15/07/2021	7633-1
HIH0659	AG04179889	15/07/2021	5541-1
EOE2327	AG04179890	15/07/2021	5541-1
OWK2404	AG04180851	15/07/2021	5541-4
HFZ3367	AG04180852	15/07/2021	5541-4
HBW0643	AG04179892	15/07/2021	5207-0
GMH0014	AG04179893	15/07/2021	5509-0
PUN2G88	AG04180853	15/07/2021	7633-1
HNB5H57	AG04180855	15/07/2021	7633-1
PWJ1257	AG04179895	15/07/2021	5541-1
QOP1082	AG04179896	15/07/2021	5541-1
HBY7015	AG04179897	15/07/2021	5541-1
HFZ3796	AG04180283	15/07/2021	7366-2
QOH9341	AG04180284	15/07/2021	5193-0
OPK4377	AG04180285	15/07/2021	7366-2
GNS5B54	AG04179485	15/07/2021	5452-1
GNP2597	AG04180660	16/07/2021	5541-4
EPB0817	AG04179484	16/07/2021	7366-2
RMW8A88	AG04180664	16/07/2021	5541-1
HEH5200	AG04180665	16/07/2021	5541-1
GSP1677	AG04179489	16/07/2021	5509-0
HLE3034	AG04179490	16/07/2021	6050-1
OQX0913	AG04179492	16/07/2021	5509-0
FFZ5576	AG04179493	16/07/2021	5568-0
GYR2845	AG04179494	16/07/2021	5568-0
EOJ1981	AG04179495	16/07/2021	5509-0
OPW9375	AG04180670	16/07/2021	5665-0
OPA5073	AG04180671	16/07/2021	6530-0
HAR8158	AG04180673	16/07/2021	5541-1
RFI6E51	AG04180702	16/07/2021	5541-3
PYJ5782	AG04180435	16/07/2021	7633-2
HZM9752	AG04180436	16/07/2021	7633-2
HZM9752	AG04180438	16/07/2021	5185-1
HID4804	AG04180291	17/07/2021	5452-2
OQU0757	AG04180292	17/07/2021	7633-1
OQN4E65	AG04180674	17/07/2021	7366-2
PVV6265	AG04180675	17/07/2021	7366-2
QPV2C10	AG04180676	17/07/2021	7366-2
QNL7188	AG04180677	17/07/2021	7625-1
PBM8256	AG04180047	17/07/2021	5452-1
PXG7555	AG04180439	17/07/2021	6050-1
OPG8E87	AG04180051	17/07/2021	6530-0
HCA7110	AG04180052	17/07/2021	5525-0
HKF6890	AG04180440	18/07/2021	6530-0
QXT6H66	AG04180858	18/07/2021	7099-1
OXI0702	AG04180378	18/07/2021	7366-2
HML5357	AG04179898	18/07/2021	5525-0
OPT1180	AG04179899	18/07/2021	5525-0
HIV3404	AG04179900	18/07/2021	5541-1
KOS4E61	AG04180501	18/07/2021	5541-1
GLQ9330	AG04180502	18/07/2021	5541-1
HIP0872	AG04180503	18/07/2021	5541-1
HIY0084	AG04180054	18/07/2021	7056-1
HIY0084	AG04180055	18/07/2021	5835-0
EOM1H48	AG04180506	18/07/2021	5541-1
HOE3480	AG04180507	18/07/2021	5541-1
DZX5775	AG04180442	18/07/2021	5568-0
GQR3028	AG04180859	19/07/2021	5541-4
HFX7895	AG04180860	19/07/2021	5541-4
PXG3418	AG04180861	19/07/2021	5541-4

HJC4802	AG04180862	19/07/2021	5541-4
JID2689	AG04180863	19/07/2021	7633-1
HBR6574	AG04180864	19/07/2021	5380-0
HIV0841	AG04179496	19/07/2021	5452-1
DBU6226	AG04179497	19/07/2021	5452-1
PZG5085	AG04179498	19/07/2021	5568-0
GPA3G35	AG04179499	19/07/2021	5568-0
HLW0857	AG04179500	19/07/2021	7633-2
PUP2391	AG04180708	19/07/2021	5541-1
OWP2919	AG04180709	19/07/2021	5541-1
JFQ5J47	AG04180865	19/07/2021	7633-1
QXL9041	AG04180866	19/07/2021	7633-1
HAE8828	AG04180867	19/07/2021	7633-1
REJ7H74	AG04180868	19/07/2021	5460-0
JFP0C12	AG04180869	19/07/2021	7633-1
OQF0473	AG04180870	19/07/2021	7633-1
HKW5I80	AG04181251	19/07/2021	5568-0
OWW6318	AG04180710	19/07/2021	5568-0
GTK4585	AG04180294	19/07/2021	7633-2
RFZ0I47	AG04180379	20/07/2021	5541-4
DWK6B57	AG04180380	20/07/2021	5541-4
HBJ6748	AG04180381	20/07/2021	5541-4
HAH1130	AG04180382	20/07/2021	5541-4
QNE1I80	AG04180383	20/07/2021	7633-1
HMT5678	AG04180712	20/07/2021	7633-1
OWR2H35	AG04180713	20/07/2021	6050-2
HDN5822	AG04180714	20/07/2021	5541-4
RNB8I04	AG04180715	20/07/2021	5541-4
HKM4D94	AG04180716	20/07/2021	5541-4
EEJ0F85	AG04180717	20/07/2021	5541-1
HCY4754	AG04180718	20/07/2021	7633-1
HKJ6996	AG04180719	20/07/2021	7625-1
PZJ6736	AG04180720	20/07/2021	7633-1
OHE6097	AG04180721	20/07/2021	7625-2
GKS8D65	AG04180722	20/07/2021	7633-1
DXG8740	AG04180723	20/07/2021	7633-1
PUZ7200	AG04180724	20/07/2021	7633-1
OQX6693	AG04180725	20/07/2021	7625-1
PXU1E51	AG04180063	20/07/2021	7366-2
QOT3379	AG04180808	20/07/2021	5568-0
HBU4527	AG04180678	20/07/2021	6530-0
HJE1385	AG04180444	20/07/2021	7366-2
PXK1E60	AG04180883	20/07/2021	5525-0
QXL1653	AG04180726	21/07/2021	5380-0
MSN2765	AG04180065	21/07/2021	7633-1
PRZ9099	AG04180066	21/07/2021	7633-1
QOE5370	AG04180067	21/07/2021	7633-1
PXJ1212	AG04180069	21/07/2021	5541-4
GMA3166	AG04180070	21/07/2021	7633-1
EWQ2I72	AG04180071	21/07/2021	7633-1
HGZ8600	AG04180727	21/07/2021	5568-0
RFF7I91	AG04180728	21/07/2021	5622-2
OXI9180	AG04180074	21/07/2021	7633-1
RFX8J63	AG04180730	21/07/2021	5541-1
PYO7217	AG04180731	21/07/2021	5541-1

Tipo de documento: NAI – Data da geração: 18 de agosto de 2021 – Total de registros: 249

Publicado por:
Janete Mascarello
Código Identificador:D51207FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
149 AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 149/2021.

A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE**.**

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
ACASSIO FERNANDO MARTINS PAIVA	L002856147	GVX1710	VW/PARATI CL 1.6 MI	22/07/2021	14:40:35	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 451	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADAIL GIANNINI JUNIOR	C102014101	RMG4D48	VW/POLO CL AD	02/08/2021	12:06:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
ADAUTO DA MOTTA PAES	B100449683	RNP6G66	FIAT/TORO RANCH AT9 4X4	02/08/2021	12:56:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADENILSON DE OLIVEIRA COSTA	L002857016	EEG5271	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	28/07/2021	13:08:22	AVENIDA DR LISBOA, OP 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
ADILSON DIMAS DE OLIVEIRA	L002852950	GZA9469	VW/GOL 1.0	24/07/2021	16:59:36	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

ADILSON LOPES DA SILVA	L002852655	BUS9993	I/FIAT DUCA15 FFORMA M07	27/07/2021	17:42:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
ADILSON ROBERTO DA SILVA	L002857984	GWI4711	FIAT/DUCATO CIRILO AMBUL	28/07/2021	09:34:47	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADILSON SOARES	L002858229	HOB9268	FIAT/UNO WAY 1.4	30/07/2021	16:08:25	AVENIDA SAO FRANCISCO, 86	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADRIANA AVILA DE SOUZA	L002855098	FIT0431	HONDA/FIT LX	22/07/2021	14:07:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2346	Dirigir veículo segurando telefone celular
ADRIANA CARVALHO BARRETO	C102013991	QXZ4A46	FIAT/TORO FREEDOM AT6	02/08/2021	11:35:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA DE FATIMA F.MORAES	L002858005	QUG4444	I/TOYOTA RAV4H 25L S 4WD	29/07/2021	11:16:24	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIANA LOPES DE FREITAS	B100445063	QQH9589	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	31/07/2021	14:16:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA MARIA DE SOUZA	L002844092	HEO8444	I/CHEVROLET AGILE LTZ	26/07/2021	11:06:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2785	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ADRIANI VANESSA GAMA LUPINACCI	L002858718	MZW3201	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	30/07/2021	13:51:14	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIANO ALVES FRANCA ALVARENGA	L002853774	FST7171	I/BMW 118I 1A31	30/07/2021	12:16:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ADRIANO RODRIGUES FERRAZ	B100440443	PYY1640	CHEVROLET/COB ALT 1.4 LT	29/07/2021	17:28:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AFONSO SILVA DE SANT ANNA	P100180994	KXK2202	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	29/07/2021	14:20:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	L002855506	EYW9402	M.BENZ/915C	27/07/2021	13:50:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
AGROPECUARIA E MATERIAL PARA CON	L002854582	RGA9A73	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	28/07/2021	13:34:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Dirigir veículo segurando telefone celular
AGUINALDO CARDOSO	L002858039	LBU9I21	VW/GOL PLUS MI	30/07/2021	12:03:18	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 90	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AJATO ENTREGAS RAPIDAS LTDA	L002856479	RFY8F75	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	26/07/2021	11:15:12	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 265	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
ALBERTO CARLOS JOSE	L002857017	BVA1307	GM/CORSA WIND	28/07/2021	13:18:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
ALEF DE SOUZA SANTOS	L002852659	HGA9366	PEUGEOT/HOGG AR XLINE	29/07/2021	17:30:20	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 215	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALESSANDRA BENEDITA RODRIGUES	L002857401	HAR3296	GM/CELTA 4P SUPER	29/07/2021	13:48:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, 498	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALESSANDRA GIOVANINI C MOREIRA	P100181027	FFE9E68	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LT	30/07/2021	04:53:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRO FONSECA DA SILVA	B100440993	OMB0424	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	29/07/2021	20:37:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRO FONSECA DA SILVA	L002858339	OMB0424	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	30/07/2021	16:19:50	AVENIDA SAO FRANCISCO, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALESSANDRO MARCOS OLIVEIRA SILVA	C102004091	KWL3C68	GM/S10 ADVANTAGE D	29/07/2021	13:00:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRO ROBERTO MARTINS	L002853750	FAI5C51	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	23/07/2021	08:36:57	AVENIDA JOAO BATISTA PIFER, 46	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ALEX FONSECA	L002857373	RML5I98	VW/POLO MF	27/07/2021	13:54:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALEX MORAIS CARNEIRO PINTO	L002856600	QMQ3901	FIAT/MOBI DRIVE	27/07/2021	16:37:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 946	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEXANDRE DA COSTA DUARTE	L002855659	HOA3695	FIAT/STRADA WORKING CD	29/07/2021	13:21:50	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALEXANDRE DA SILVA FARIA	P100182171	QXT5J93	HYUNDAI/HB20S1 0TA EVOLUT	02/08/2021	13:40:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE GOUVEIA DA SILVA	P100181148	HJT0869	I/GM CLASSIC LIFE	29/07/2021	10:28:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE NOGUEIRA TEODORO	P100181995	FHG8F16	TOYOTA/ETIOS SD XS	02/08/2021	09:02:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALEXANDRE TADEU BARCELOS	B100441873	PYC4569	VW/VOYAGE TL MA	29/07/2021	14:22:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXSANDRO MACHADO ABILIO	L002855657	GQS9509	VW/FOX 1.0	28/07/2021	14:10:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALINE HELENA DE OLIVEIRA	L002857328	QPE5008	RENAULT/CAPTU R INTEN 16A	22/07/2021	13:39:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALINE RIBEIRO DE SOUZA	L002857935	PYH1708	VW/NOVO GOL TL MCV	24/07/2021	10:27:41	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALLPAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	L002857829	GET4355	FORD/CARGO 1119	29/07/2021	13:14:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
ALO CRED SERV.CAD.COBR.LTDA.ME	L002858041	PUR6281	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	30/07/2021	12:12:16	RUA SAO JOAO, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALTINA MARIA MARIANO	L002848873	GXT3583	VW/GOL SPECIAL	23/07/2021	08:11:40	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 59	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
ALVARO DE OLIVEIRA SATHLER	L002857926	PZH5880	VW/NOVO GOL TL MBV	24/07/2021	08:19:50	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
AMANDA CRISTINA GASPERI	L002844094	EVI3297	FORD/KA FLEX	29/07/2021	09:46:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 66	Dirigir veículo manuseando telefone celular
AMANDA CRISTINA SILVA SANTOS	B100439783	HHF5910	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/07/2021	13:59:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMANDA DA SILVA OLIVEIRA	P100181852	FZK8919	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	02/08/2021	22:54:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMANDA SILVA LEMOS	C102009701	OLZ9535	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	01/08/2021	13:53:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMAURI BRAZ CRISTIANO	L002858014	BIT2488	VW/QUANTUM CS	30/07/2021	10:02:42	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA CALILA BATISTA FONSECA	C102014001	EDB7845	FIAT/PUNTO ELX 1.4	02/08/2021	12:05:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANA CLAUDIA DA SILVA	L002855180	QNB1F18	RENAULT/KWID ZEN 10MT	22/07/2021	07:58:01	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 290	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
ANA MARIA DE ARANTES GOMES	L002855949	OMC1126	VW/FOX 1.0 GII	28/07/2021	17:20:14	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
ANA MARIA DE SOUZA	B100442973	GRR1186	FIAT/UNO MILLE EP	30/07/2021	13:12:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA MARIA MARTINS SILVA	L002852663	QUH0025	CHEVROLET/ONI X 1.4AT ACT	29/07/2021	20:04:28	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 25	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ANA P SILVEIRA ALMIRO NORBERTO	L002855654	FHP9444	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	28/07/2021	13:39:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANA PAULA CUSTODIO	L002855936	OQW6078	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	23/07/2021	17:43:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 107	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização

ANALIA REGINA CALDEIRA	L002855841	KDP4708	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	23/07/2021	10:39:52	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANAUAC RIBEIRO DE SOUZA	L002855933	FUN9717	CHEVROLET/S10 LTZ FD4	22/07/2021	19:35:58	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ANDERSON GANHARA DO PRADO	L002852658	PVI3978	FORD/KA SE 1.0 HA	27/07/2021	21:41:52	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
ANDERSON GIRARDI	L002855653	QOP1341	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/07/2021	12:32:25	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 140	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANDERSON JOSE FERNANDES	L002856196	EPD9752	HONDA/CITY EX FLEX	30/07/2021	16:50:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDERSON MARCAL	P100181016	FNU6085	CHEVROLET/MO NTANA LS1	29/07/2021	23:39:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDERSON MARCAL	P100181401	FNU6085	CHEVROLET/MO NTANA LS1	31/07/2021	00:57:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDERSON WILLIAN VIEIRA	L002853769	OQB8024	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	29/07/2021	11:29:11	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2743	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANDRE AUGUSTO MACHADO PEREIRA	B100446383	QNV6B57	VW/POLO MF	01/08/2021	16:29:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE BENEDITO DE ALMEIDA	L002858727	EGQ6550	GM/CELTA 2P SPIRIT	30/07/2021	15:49:30	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDRE EMILIO ZUCCO	L002850690	JAA1F98	VW/24.280 CRM 6X2	29/07/2021	08:03:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 281	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
ANDRE LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	L002851890	FQN3678	I/VW SPACECROSS GII	22/07/2021	08:02:18	RUA FRANCISCO SALES, 65B	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDRE LUIZ ROSA REZENDE	L002856172	BYZ4528	I/FORD FUSION TIT HYBRID	24/07/2021	13:45:13	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO440	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANDRE MOREIRA FAURI	L002857962	FWZ0153	I/LR EVOQUE DYNAMIC 5D	26/07/2021	11:32:49	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDRE SANTOS DE AGUIAR	L002858313	DJF0326	GM/ZAFIRA ELEGANCE	29/07/2021	14:42:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDREA L DE OLIVEIRA GONCALVES	L002855877	HMC0183	I/CITROEN C4 16GLX5P F	31/07/2021	12:25:12	RUA SILVIANO BRANDAO, 281	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDREA LUCIANA PEREIRA	C102007611	EZD2588	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	31/07/2021	11:05:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDREA MARQUES SILVERIO	L002850681	EDL8A67	FIAT/STILO FLEX	23/07/2021	09:37:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 600	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
ANDREI JOAQUIM DA SILVA	L002854568	HJT3901	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/07/2021	12:48:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANDREIA CRISTINA DE SOUZA MENDES	L002857841	EZC8827	I/PEUGEOT 207HB XR	30/07/2021	15:58:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANDREIA DE ARAUJO FRANCISCO	L002857975	DDK4G47	GM/ASTRA GL	27/07/2021	11:29:28	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDSON MARCELINO DOS SANTOS	P100181742	OMQ0376	I/VW JETTA 2.0	01/08/2021	16:16:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANGELICA THAMIRES DA SILVA	C102003651	OWH4503	FORD/FIESTA FLEX	29/07/2021	14:03:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANISIO ABRAO ROSA	L002856500	RMU7A65	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	30/07/2021	11:00:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 600	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
ANNA CAROLINA BACHA DE HOLANDA	P100181335	OLW1C34	FORD/ECOSPOR T FSL1.6FLEX	31/07/2021	15:05:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANSELMO LIMA DE SOUZA	L002856182	HJT3841	FORD/FIESTA FLEX	28/07/2021	17:15:42	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ANTONIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	L002857843	DXG2785	FIAT/SIENA FIRE FLEX	30/07/2021	16:34:40	RUA MONS JOSE PAULINO, PROX 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ANTONIO ADAUTO ARANTES	L002858737	OWT9970	TOYOTA/ETIOS SD XLS	31/07/2021	13:35:22	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ANTONIO AUGUSTO ALEIXO	L002858319	HES3948	GM/CORSA HATCH PREMIUM	30/07/2021	13:09:39	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO BENEDITO DELFINO	P100181544	OQK1626	VW/NOVO GOL 1.6	28/07/2021	10:23:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CANDIDO LOURES	B100442533	QNJ3011	HONDA/HR-V EX CVT	29/07/2021	23:31:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CARLOS INACIO JUNIOR	L002857925	DDQ0881	VW/GOLF	24/07/2021	08:02:30	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ANTONIO CARLOS INACIO JUNIOR	L002858218	OXA0936	FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/07/2021	16:53:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 913	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO CARLOS SILVA	C102015101	CXK2416	FORD/F 1000	02/08/2021	13:39:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CLARET DA SILVA	L002857904	DWG4354	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	22/07/2021	10:06:37	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO GONCALVES MOTA	B100443523	FNN3387	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	30/07/2021	17:10:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO JOSE PEDROSA	B100449803	GZA7520	FIAT/STRADA WORKING	02/08/2021	15:50:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO LAZARO RIBEIRO	L002857835	RFJ8A57	CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2	29/07/2021	16:12:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANTONIO MARCIO OTACILIO	L002857994	GUY8F91	GM/CELTA 4P LIFE	28/07/2021	12:02:01	RUA VIEIRA DE CARVALHO, PROX 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO MELO DE GOES	C102012901	GXF7000	GM/VECTRA CD	02/08/2021	07:47:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO MOREIRA DE CASTILHO NETO	P100181489	EWQ1F00	VW/SPACEFOX TREND GII	31/07/2021	17:59:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO NOHMI	B100442753	QPY2725	VW/GOL 1.6L AF5	30/07/2021	10:28:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO NOHMI	L002858307	QPY2725	VW/GOL 1.6L AF5	29/07/2021	13:34:15	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO PEREIRA DE LIMA	C102006621	FQW6B38	NISSAN/KICKS ACTIVE CVT	31/07/2021	14:34:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO RAIMUNDO GOMES	C102008491	KMV3563	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	01/08/2021	06:08:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO ROBERTO PEREIRA	L002856490	GWD2847	I/GM CLASSIC LIFE	29/07/2021	09:25:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO SAUL DO AMARAL	L002858226	CMA3397	VW/GOL MI	30/07/2021	16:05:31	AVENIDA SAO FRANCISCO, 98	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
APARECIDA ALESSANDRA DIAS	L002857960	OWU0118	FIAT/PALIO FIRE	26/07/2021	11:30:43	RUA SAO JOAO, OPOSTO 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
APARECIDA CASSIA DE P FONSECA	C102011021	OQV6287	HYUNDAI/HB20S 1.6M PREM	01/08/2021	18:02:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
APARECIDA DAS GRACAS CASSEMIRO	L002858003	PUP0930	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	29/07/2021	10:57:01	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
APARECIDO DE OLIVEIRA	L002858203	HJT4659	VW/GOL 1.0 GIV	27/07/2021	16:16:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
APARECIDO DOMINGUES DA CRUZ	P100182017	EYG8239	GM/CORSA HATCH MAXX	02/08/2021	11:31:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	L002852189	PYY1850	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	22/07/2021	08:03:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
APARECIDO TARCIZIO THIAGO BORGES	L002858001	OQG6962	FORD/FIESTA FLEX	29/07/2021	10:49:02	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
APARECIDO TARCIZIO THIAGO BORGES	L002858031	OQG6962	FORD/FIESTA FLEX	30/07/2021	11:26:29	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ARCISIO TEOFILO DE PAULA	P100181973	GWR1417	VW/GOL 16V	02/08/2021	06:38:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARIOVALDO DA MOTTA PAES	L002856484	DAH2196	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	27/07/2021	08:40:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ARMED OTAVIO BUENO DIPE	L002857963	QXZ6135	CHEV/ONIX 10TAT LT1	26/07/2021	11:34:43	RUA SAO JOAO, PROX 128	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ARNALDO COSTA DE OLIVEIRA	C102005081	PVH7982	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	29/07/2021	09:53:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARQ P. ALEGRE P. N. S. DAS DORES	L002857921	QNA8545	CHEVROLET/ONI X 1.4AT ACT	22/07/2021	11:43:32	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ARTUR HENRIQUE DINIZ COSTA	B100439893	QPX8734	I/CHEV CRUZE LTZ HB AT	29/07/2021	14:00:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ASCENT TELECOM LTDA	B100446493	QPD1423	VW/GOL 1.0L MC5	01/08/2021	17:17:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA FARIA	P100181368	BKU1953	JEEP/RENEGADE SPORT MT	31/07/2021	11:14:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AUGUSTO CEZAR B.T.DA ROCHA	L002858022	QXT2B52	I/VW JETTA GLI AG	30/07/2021	10:41:26	AVENIDA DR LISBOA, PROX 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AUTO LOCADORA LTDA - ME	B100441103	PVM9930	VW/GOL TL MB S	29/07/2021	00:57:31	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AUTO SOCORRO LATAS CAR LTDA	L002855512	PZL4674	M.BENZ/ACCELO 815	30/07/2021	14:41:03	AVENIDA VEREADOR CELSO GOULART VILELA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
BAESSO E ALEXANDRE LOCACAO E SERVICOS LT	L002856081	FAL0338	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/07/2021	13:56:53	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BANZAI VEICULOS E PECAS LTDA	L002856082	PMR2G12	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	22/07/2021	16:07:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 27	Dirigir veículo segurando telefone celular
BARBATO E COSTA SERVICOS DE COBRANCAS EX	C102013661	FST7683	MMC/ASX 2.0 CVT	02/08/2021	09:51:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BARNABE PALOMO ROBLE	P100181159	GDL0784	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	29/07/2021	11:42:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BEATRIZ AP DE SOUZA SILVA	L002857839	HJT2384	VW/FOX 1.0	30/07/2021	15:38:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BEATRIZ DOS SANTOS CORREA	B100441433	QXS5D18	HONDA/CG 160 FAN	29/07/2021	12:23:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO AMADO COELHO	L002857961	HNF9365	FORD/FIESTA FLEX	26/07/2021	11:31:59	AVENIDA DR LISBOA, PROX 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BENEDITO CLEMENTE JUNIOR	L002857929	HJD8060	I/FIAT SIENA EL FLEX	24/07/2021	09:59:01	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BENEDITO FARIA MACHADO SOBRINHO	L002857812	GMY3164	VW/PARATI CL	26/07/2021	13:30:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITO JOSE DA MOTA FILHO	P100181324	PVH4E68	RENAULT/DUSTE R 16 E 4X2	31/07/2021	13:33:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO SILVESTRE PEREIRA	B100445173	PYF1511	FIAT/MOBI WAY	31/07/2021	16:26:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRENDA LALESKA C FERREIRA	L002856174	DXU0E16	I/PEUGEOT 206 14PRESENFX	24/07/2021	15:10:59	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 801	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRENDO DE MELO MOREIRA	L002852669	QXI3334	HONDA/CG 160 FAN	30/07/2021	16:37:19	PRACA JOAO PINHEIRO, 229	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
BRIAN ALLAN DE PAULA VIANA	L002858019	PYF0951	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/07/2021	10:27:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNA CIRINO DO COUTO	L002855873	HIP7387	FIAT/STILO SPORTING FLEX	31/07/2021	12:10:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNA LOPES SOUZA	L002857353	HDD8079	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/07/2021	15:49:09	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNA LUIZA MOREIRA	L002857990	QPC5D48	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	28/07/2021	11:47:42	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 315	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNA ROBERTA SILVA ROCHA	L002858027	OWN6135	I/VW GOLF HIGHLINE AA	30/07/2021	11:00:23	RUA FRANCISCO SALES, OPOSTO 294	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNIELE APARECIDA DE ALMEIDA ROCHA	C102006731	EFQ3488	FIAT/SIENA EL FLEX	31/07/2021	16:26:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO ALENCAR VILELA	L002858210	HJT4349	VW/POLO 1.6	29/07/2021	13:06:49	RUA ANTONIO SCODELER, 330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO ALVES FAVILLA DA COSTA	L002858304	EVG0369	PEUGEOT/207PA SSION XR	27/07/2021	17:14:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO ANTUNES ARCOVERDE	B100443413	GXF9066	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/07/2021	16:42:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO AURELIO DE ALMEIDA	C102005851	EBU7448	VW/GOL 1.0	30/07/2021	09:20:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO ELIAS SILVEIRA	B100440553	GUP2740	CHEVROLET/CLA SSIC LS	29/07/2021	17:53:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO FERNANDO MUNIZ	C102013001	PUO4006	FORD/FIESTA HA 1.5L S	02/08/2021	08:10:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BRUNO GROSSI A DOS SANTOS	B100447153	PUK1685	FORD/ECOSPOR T TIT AT 2.0	31/07/2021	10:54:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BRUNO RICARDO RAVELI	B100450123	BSZ2E46	VW/UP PEPPER MDV	02/08/2021	17:37:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAIO ROSENDO VIEIRA PEREIRA	P100181270	QNL1358	VW/NOVO GOL TL MCV	31/07/2021	07:25:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAMILA CHRISTINE VILELA DIAS	C102013221	OQY5C55	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	02/08/2021	09:20:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAPELI E CAPELLI LTDA.	L002857980	HJT2894	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/07/2021	11:54:40	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARIMBOS E P 2001 IND E COM LTDA	L002857022	GSW9633	M.BENZ/710	29/07/2021	14:30:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1085	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	L002847576	FXQ3214	I/FORD RANGER XLS4SPTA22	31/07/2021	14:22:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
CARLOS ALBERTO P DE MOURA JUNIOR	P100181456	PYU9G73	I/NISSAN KICKS SL CVT	31/07/2021	15:13:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS BARBOSA DE SOUZA	P100181115	DIF8901	FIAT/PALIO EX	29/07/2021	08:46:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS EDUARDO DA SILVA	L002858224	FIK2214	FIAT/STRADA WORKING	30/07/2021	14:03:32	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS FERNANDO RENNO R COSTA	L002855943	GBN5F67	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	26/07/2021	18:56:31	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 246	Estacionar na contramão de direção

CARLOS GUILHERME BORGES DE MELO	L002853755	HJT4709	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/07/2021	08:15:05	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 440	Dirigir veículo segurando telefone celular
CARLOS HENRIQUE ALVES	L002847577	CRW1F33	I/GM SILVERADO T	31/07/2021	18:40:35	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, 223	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
CARLOS HENRIQUE MORENO RIBEIRO	L002857382	HKE3435	I/FIAT 500 CULT	27/07/2021	16:00:38	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS ROBERTO ALMEIDA PUCCINI	C102016851	FNR5995	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	02/08/2021	17:54:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CARLOS ROBERTO CARVALHO	B100447923	OPD6D79	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	01/08/2021	12:09:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ROBERTO DO PRADO	P100181555	FBZ8908	VW/VOYAGE 1.6	28/07/2021	11:23:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARMEM LUCIA DE O DOS SANTOS	L002855941	EBW9I59	VW/GOL 1.0	25/07/2021	18:09:33	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2125	Estacionar no passeio
CAROLINE DE LACERDA RODRIGUES	L002856597	OPO9040	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	27/07/2021	15:54:40	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CASSIO GUSTAVO DA CRUZ	L002857021	HAA6915	VW/8.150	29/07/2021	14:10:42	RUA ADOLFO OLINTO, 213	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
CCM INDUSTRIA E COM.DE P.DESC.LT	L002857912	EVJ2177	I/FORD TRANSIT 350L TA	22/07/2021	10:47:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CEILA REGINA DE LIMA	C102016081	PZL5012	HONDA/HR-V EX CVT	02/08/2021	15:44:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELMA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA	L002856596	MQK4012	VW/GOL 1.0	27/07/2021	15:49:44	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CELMA DE FATIMA PAIVA SILVA	C102010031	DKV6223	GM/MERIVA MAXX	02/08/2021	07:40:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELSO LUIZ DA SILVA	L002850682	FKK9455	VW/24.280 CRM 6X2	26/07/2021	08:06:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CELSO MARCONDES LOPES	C102005741	PZA9090	I/SUZUKI SCROSS 2WD GLX	30/07/2021	06:15:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CENTRO PROF EDUC. PRO TRANS.LTDA	P100182193	HJT1982	GM/CORSA HATCH JOY	02/08/2021	18:01:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CERTIFIX LTDA	B100447813	PQH8319	MMC/ASX 2.0 CVT	31/07/2021	23:27:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CESAR AUGUSTO OLIVEIRA LOUREIRO	L002855649	EVR4A49	FIAT/FIORINO FLEX	26/07/2021	13:19:00	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular
CHRISTIANE MARTINS COSTA	L002855669	PWH8204	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	30/07/2021	16:37:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CILIANE AP. PEREIRA DE SOUZA	L002858306	OMH9157	VW/NOVO GOL 1.0	28/07/2021	12:47:10	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAIR COVO CASTRO	L002857352	BZA2713	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	23/07/2021	15:37:11	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLARINDA MARIA DE SOUZA	B100445613	HMG7376	M.BENZ/ATEGO 1418	31/07/2021	13:35:08	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIA DA SILVA	L002856471	QPW5122	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LT	25/07/2021	08:40:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 915	Dirigir veículo segurando telefone celular
CLAUDINEI DA SILVA ARANTES	L002852957	ARD4B22	FIAT/STRADA FIRE FLEX	30/07/2021	12:16:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
CLAUDINEI PEREIRA	B100445503	OWN9653	FIAT/STRADA WORKING	31/07/2021	11:10:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIO ROBERTO MADUREIRA	P100181676	HOA5127	RENAULT/SANDE RO STW 16HP	31/07/2021	16:16:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAYTON CAMARGO	L002857811	DGX6915	VW/GOL SPECIAL	26/07/2021	13:26:17	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLEANDRO AUGUSTO RIBEIRO VALLE	L002857844	QOH0J53	VW/POLO CL AD	30/07/2021	16:56:32	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CLEBER SANTOS	L002857957	EZN2E38	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	26/07/2021	10:55:35	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 606	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLESSIO CORREIA DA CUNHA	L002856150	QPV3552	HYUNDAI/CRETA 20A SPORT	22/07/2021	15:10:00	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
COLI COLI BRAHMA EXPR.EIRELLI ME	L002856185	PWU8010	FIAT/DUCATO MAXICARGO	29/07/2021	13:54:19	RUA JUCA GUIDO, PROX44	Estacionar no passeio
COMERCIAL DIST. THIBABEN LTDA	L002857026	HMT0584	FORD/CARGO 1317 E	29/07/2021	16:29:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 517	Dirigir veículo manuseando telefone celular
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	B100450233	RMD7H13	VW/VOYAGE 1.6L MB5	02/08/2021	17:41:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	B100443963	RFE4B63	VW/VIRTUS CL AD	30/07/2021	23:36:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CONDOR PAPELARIA L G E EDITORA L	L002855509	GST9772	HONDA/CG 125 TITAN ES	28/07/2021	16:21:32	RUA LUIZ JUNQUEIRA DE CARVALHO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
CONST. RODRIGUES HIRATA LTDA ME	L002857379	PXI7523	FIAT/STRADA WORKING	27/07/2021	15:03:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
COOPERATIVA AGROP DO VALE DO SAP	L002857924	PVN2399	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	24/07/2021	08:01:22	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
COOPREGIONAL AGRO- PECUARIA DE SA	L002856175	PYE1465	FIAT/STRADA WORKING	26/07/2021	14:48:28	AVENIDA ABREU LIMA, 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
COSTELA DO BAFO LTDA - EPP	P100181599	QUI1122	JEEP/RENEGADE THAWK AT D	28/07/2021	13:53:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CRISTIANO DA SILVA PEREIRA	P100181412	DCO3813	FIAT/STRADA WORKING	31/07/2021	07:52:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANO LESSA BANDINI	B100444843	HHF6529	VW/GOL 1.0 GIV	31/07/2021	10:28:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTINA NARBOT S.RODRIGUES	C102014321	DZD9773	HONDA/FIT LXL FLEX	02/08/2021	12:08:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTINA SIQUEIRA JUNQUEIRA	L002858733	FHK4476	CHEVROLET/COB ALT 1.8 LT	30/07/2021	16:34:01	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CXM SERVICOS DE SEGURANCA PRIVAD	L002853768	HBQ4641	FIAT/SIENA FIRE	29/07/2021	11:26:41	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2424	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
D DORO MOVEIS LTDA	L002856162	PYE2802	M.BENZ/ATEGO 2426	23/07/2021	14:46:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 932	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
DAC ENGENHARIA LTDA	L002857400	QXC5520	VW/T CROSS TSI AD	29/07/2021	12:35:34	RUA DO ROSARIO, 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAIANA SOARES	L002857991	CMF7225	FORD/KA	28/07/2021	11:57:12	RUA DOM ASSIS, PROX 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAIANE BATISTA PARREIRA	L002858326	DTQ3988	FIAT/IDEA ELX FLEX	30/07/2021	14:09:41	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DAIANE NASCIMENTO BARBOSA	L002856090	GXF9C25	VW/GOL 16V POWER	23/07/2021	13:53:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DALTON LIMA DA COSTA	B100448033	QQB0476	CHEVROLET/ONI X 1.4AT LTZ	01/08/2021	12:21:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

DALVA MARIA BORGES	C102015971	FTD7H97	TOYOTA/ETIOS SD X	02/08/2021	15:20:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAMARIS AVELLAR RAMOS	B100439673	QOV9796	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	29/07/2021	13:49:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DAN PEREIRA GOMES	L002857383	HLM9412	FORD/KA FLEX	27/07/2021	16:08:29	RUA ADALBERTO FERRAZ, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIEL BATISTA DOS SANTOS	L002856496	OLY9758	CHEVROLET/PRI SMA 1.4L LT	30/07/2021	10:21:59	RUA DONA ALCYDES REZENDE, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIEL COUTINHO DE CASTRO	L002857354	HJT2176	FORD/KA FLEX	23/07/2021	16:03:21	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS	L002856464	OXA0130	I/HYUNDAI I30	22/07/2021	08:06:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIEL SALLUM FERREIRA	B100442093	GIT7439	HYUNDAI/CRETA 20A SPORT	29/07/2021	14:33:53	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIELA AGUIAR NEVES	L002856189	EBI2131	I/RENAULT CLIO PRI1616VS	29/07/2021	16:10:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DANIELA APARECIDA DA S.AMBROSIO	L002852649	JMR3750	FORD/FIESTA	23/07/2021	17:56:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
DANIELA BRAGA FARIA E SILVA	L002856197	NCY5739	VW/FOX 1.6 PRIME GII	30/07/2021	16:54:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DARCI DE MOURA LEITE	P100181720	HOB9923	FORD/FIESTA FLEX	01/08/2021	15:51:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DARNEI DE SOUZA JUNIOR	L002855193	OWR9482	VW/NOVO GOL 1.0	29/07/2021	11:27:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 780	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DARZICA DA CONCEICAO ANDRADE	P100181654	PVL3840	FORD/KA SE 1.0 HA	31/07/2021	15:53:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAVI SIMPLICIO MOREIRA	L002857919	DXT9I84	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/07/2021	11:26:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAVID GABRIEL BALBINO	L002856178	HHD9973	KASINSKI/MIRAG E 150 50	27/07/2021	12:59:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
DAVID PEREIRA DE ANDRADE	L002856465	BYJ2H72	I/RAM 2500 LARAMIE	22/07/2021	10:44:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 21	Dirigir veículo segurando telefone celular
DAYANNE CORREA G.DE OLIVEIRA	L002852665	RFF4B43	VW/T CROSS CL TSI AD	30/07/2021	10:13:51	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2245	Dirigir veículo segurando telefone celular
DEBORA BATISTA FERNANDES	L002857805	DEI1G88	HONDA/WR-V EX CVT	23/07/2021	16:01:03	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DEBORA CRISTINA DE O C E SA	C102016741	PYR9126	HONDA/CITY DX MT	02/08/2021	17:41:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DEBORA JULIANA DE FARIA	L002858332	FHB9C76	HONDA/CIVIC LXR	30/07/2021	14:51:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DEBORA JULIANA DE FARIA	L002854579	FHB9C76	HONDA/CIVIC LXR	28/07/2021	13:09:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Dirigir veículo segurando telefone celular
DEBORAH MARIA MARTINS MENDES	L002853762	FGL8950	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	27/07/2021	08:23:42	AVENIDA VEREADOR CELSO GOULART VILELA, 15	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DEJANIRA MARIA DA SILVA ASSIS	L002857837	GZV5881	FORD/FIESTA	30/07/2021	12:43:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 898	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DEMETRIUS AMARAL BELTRAO	B100444623	QPQ6750	JEEP/RENEGADE SPORT AT	30/07/2021	21:57:41	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENER TIMOTEO DA SILVA	L002858204	IMC4156	FORD/FIESTA	27/07/2021	16:43:49	PRACA SENADOR JOSE BENTO, OPOS201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DENIS AZEVEDO DE CARVALHO	L002858303	FYY2B00	I/AUDI TT COUPE 230CV I	27/07/2021	17:11:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DENIS EXPEDITO DE SOUZA	B100446603	DBI4A63	FIAT/PALIO EX	01/08/2021	00:23:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
DENISE RIERA TOLEDO NORA	L002855844	PUI5404	VW/FOX 1.0 GII	23/07/2021	11:24:57	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002858220	OMC2130	RENAULT/SANDE RO AUT1016V	29/07/2021	17:25:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOS36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DERIK HENRIQUE LOURENCO DO CARMO	L002852901	PYT2715	VW/UP CROSS MC	23/07/2021	14:23:26	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DIEGO BERIBA SANTOS	L002857367	CCQ1729	VW/GOL CL	26/07/2021	15:58:43	RUA SANTOS DUMONT, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DIEGO HENRIQUE DA COSTA	L002853767	HAM7597	FIAT/SIENA EX	28/07/2021	10:14:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 109	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DIEGO INACIO MIGUEL	B100443853	EQY2420	VW/FOX 1.0 GII	30/07/2021	21:06:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO NATHAN PONTES BRAZIL	C102008601	QUV8095	R/REBOQUES MA MAA 750	01/08/2021	12:38:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO RIBEIRO DOS SANTOS	P100182039	QMQ8073	YAMAHA/FAZER2 50 BLUEFLEX	02/08/2021	17:32:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO SERGIO MOREIRA	L002855651	FJT5671	CHEVROLET/CLA SSIC LS	26/07/2021	16:24:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3360	Dirigir veículo segurando telefone celular
DIENY GONCALVES DE FREITAS	C102004531	JXF8H24	VW/GOL 1.0	30/07/2021	17:10:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DILCEA CLARETE DA S JACO	L002852647	KEO6472	FORD/KA GL IMAGE	23/07/2021	17:44:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DIMAS MONTEIRO SIMOES	L002857920	OMH5555	VW/CROSSFOX GII	22/07/2021	11:21:40	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DIOLENO PEREIRA MORAES	L002858322	GZA7513	GM/S10 2.8 D	30/07/2021	13:53:23	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DIRCE MACHADO DELFINO	L002855835	EIX5A23	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	23/07/2021	10:15:04	RUA CEL OTAVIO MEYER, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DONIZETE FERNANDO DOS SANTOS	C102011791	CHJ2776	FIAT/FIORINO TREKKING	02/08/2021	08:34:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DOUGLAS MOREIRA MACHADO	L002858206	HJT1676	VW/GOL 1.0 GIV	27/07/2021	17:00:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DROGARIA PERO LTDA	L002858402	NYB5066	CHEVROLET/CRU ZE LTZ NB	30/07/2021	15:39:26	AVENIDA SAO FRANCISCO, 86	Dirigir veículo segurando telefone celular
DULCE HELENA FERREIRA	B100449793	NFY4256	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/08/2021	14:47:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DULCIMARA FLORIANO DE OLIVEIRA	B100449573	FVN4056	I/CHEV TRACKER LTZ AT	02/08/2021	12:13:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DYEGO ANDREY REYES GUERREIRO	L002857807	DPJ2J37	GM/PRISMA MAXX	24/07/2021	16:53:56	AVENIDA DR LISBOA, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDGAR RAMOS MONTEIRO	P100182050	RDG8F21	I/FIAT DUCATO MAXICARGO	02/08/2021	21:27:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDIBERTO BENEDITO REIS	L002851889	OPR5040	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	22/07/2021	07:58:23	RUA FRANCISCO SALES, 65B	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDINEIA APARECIDA FRAGA	L002856088	HAM7544	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/07/2021	13:03:42	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDISLANE THOMAZ B.DE OLIVEIRA	C102010141	EAS6896	GM/PRISMA MAXX	02/08/2021	09:34:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDMAR FIRMINO DE SOUZA	L002853763	DKT6540	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/07/2021	14:22:35	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 2315	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDSON LUIZ RODRIGUES NASCIMENTO	L002857377	HNO9D46	VW/GOL 1.0	27/07/2021	14:59:42	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

EDUARDO THADEU BASILIO	L002857013	GYJ1975	GM/CORSA WIND	27/07/2021	17:25:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDY MARCOS LUIZ DE SOUZA	L002858217	RMJ9B23	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	29/07/2021	16:25:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Dirigir veículo segurando telefone celular
ELAINE CRISTINA JUNQUEIRA RABELO	C102003981	QUY6401	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	29/07/2021	11:56:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ELANIO CHAVES PEREIRA	L002855947	RFA5C26	HONDA/CIVIC EXL CVT	27/07/2021	21:42:34	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção
ELENILDE DE FATIMA GOMES	L002858037	CSX3736	FIAT/PALIO EX	30/07/2021	12:01:04	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELENISE SATIRO	C102014431	CJB3D57	FIAT/PALIO WEEKEND	02/08/2021	12:14:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELETRIFICA CONST MANUT ELETRICA LTDA	P100182006	EOM1593	FIAT/STRADA FIRE FLEX	02/08/2021	09:09:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIANA CONTINI DONA	L002858331	CKA9H22	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	30/07/2021	14:50:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIANA FATIMA SANTOS DE OLIVEIRA	L002856489	GNG1184	VW/PARATI CL 1.8	29/07/2021	08:55:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIANE APARECIDA BECK DOS SANTOS	L002855955	EEN4858	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	29/07/2021	19:16:04	RUA NAZARETO, OPOSTO 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ELIANE VILAS BOAS DA S FERREIRA	L002858030	GXO5044	VW/GOL 1.6	30/07/2021	11:19:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIAS BARBOSA SEABRA	L002856091	FTX1713	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	23/07/2021	13:15:42	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
ELICAR VEICULOS LTDA	B100447043	FRQ4193	MMC/ASX 2.0 CVT	31/07/2021	08:57:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIENAI DORALICE DA H R DA CUNHA	C102005961	RMK9H48	CHEV/TRACKER T A LT	30/07/2021	10:59:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELISA QUEIROZ DOS SANTOS	L002857350	EAB0C81	VW/CROSSFOX	23/07/2021	15:23:05	RUA AFONSO PENA, 143	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELISA TOLEDO LIMA	L002852652	HJT0775	FORD/KA FLEX	23/07/2021	20:38:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 525	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELITANIA MARIA DA SILVA	C102007171	CVC7490	FIAT/PALIO EX	31/07/2021	13:41:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIZABETH ANTONIA DA SILVA	P100181302	HKC6120	VW/FOX 1.0	31/07/2021	12:35:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIZELTO GUIDO PEREIRA	L002855511	HNO9079	HONDA/CITY EXL FLEX	30/07/2021	14:22:36	AVENIDA VEREADOR CELSO GOULART VILELA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
ELTHON VINICIUS GONCALVES	L002853744	GUC1304	FIAT/FIORINO IE	22/07/2021	09:57:33	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2840	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELVIS DE ARAUJO	C102004421	ERM1563	PEUGEOT/207 ESCAPADE	30/07/2021	14:35:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELZA HELENA GUNTHER	L002858216	JGC3666	FIAT/PALIO FIRE	29/07/2021	16:20:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Dirigir veículo segurando telefone celular
ENTERPLAK PRODUTOS ELETRONICOS L	L002856148	PXS6732	MMC/ASX 2.0 CVT	22/07/2021	14:48:45	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Dirigir veículo segurando telefone celular
ERICA A BARBOSA ESMERIO PADUA	P100181962	DTS3H74	FORD/ECOSPOR T XLS1.6FLEX	01/08/2021	16:52:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERICK SCUTARI	L002857928	PXA5863	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	24/07/2021	09:58:27	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 340A	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ERIKA FERNANDA MOREIRA	L002858715	MSW9F56	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/07/2021	15:09:51	RUA BOM JESUS, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ERILDO MARCOS VIEIRA	C102012671	OMB4048	VW/GOL 1.0	02/08/2021	07:28:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ERLI BORGES JUNIOR	B100445393	QWT6009	CHEVROLET/S10 HC DD4A	31/07/2021	18:23:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERNANE LEAL GONCALVES	L002855667	BRQ0A58	FIAT/TORO FREEDOM AT	30/07/2021	13:47:32	AVENIDA SAO FRANCISCO, 90	Dirigir veículo segurando telefone celular
ESTELLA MARIS PEREIRA	L002857823	OPU3130	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	28/07/2021	12:34:58	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 175	Dirigir veículo segurando telefone celular
ESTER BERNARDES DA SILVA	C102008821	EFB7132	TOYOTA/ETIOS HB XPLUS AT	01/08/2021	14:46:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	B100444303	GKH0175	VW/VIRTUS HL AD	30/07/2021	14:47:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	B100444513	GKH0175	VW/VIRTUS HL AD	30/07/2021	16:24:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	B100438683	GKH0175	VW/VIRTUS HL AD	29/07/2021	06:58:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
ESTRUTURAS METALICAS LUCATELLI DE CONCHA	C102016961	BWZ7133	VW/8.140	02/08/2021	17:56:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EUROVILLE VEIC E PECAS LTDA	L002857945	PXN1991	BMW/320I ACTIVE FLEX	24/07/2021	11:37:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EVERTON DA COSTA SAGIORATO	P100181522	QPG0I18	I/FIAT CRONOS DRIVE GSR	28/07/2021	04:40:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EVERTON PEREIRA MACHADO	C102010471	FWZ1F08	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	01/08/2021	07:59:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EVERTON RAIMUNDO PEREIRA	L002851896	FKW1G12	VW/8.160 DRC 4X2	28/07/2021	08:51:01	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 165	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
EWERTON ARNALDO GIORGI	P100182116	OOW5F63	HONDA/CITY LX FLEX	01/08/2021	06:18:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EWERTON RAMOS DOMINGUES	L002858214	DHV0384	VW/GOL 1.0 POWER	29/07/2021	14:55:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EXPRESSO NEPOMUCENO SA	L002850685	FTC1267	M.BENZ/ATEGO 2426	26/07/2021	11:35:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EXPRESSO PLANALTO TR.E LOG.LTDA	B100450343	QQQ4187	M.BENZ/MPOLO SENIOR ON	02/08/2021	07:29:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
F HENRIQUES PRODUTOS INDUSTRIAIS	L002855100	QUR6880	FIAT/STRADA FREEDOM CD	22/07/2021	15:04:51	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, OP 415	Dirigir veículo segurando telefone celular
FABIANE VIEIRA DA SILVA	L002851895	HJT2854	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/07/2021	08:53:14	RUA SILVESTRE FERRAZ, 320	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FABIO BATISTA RIBEIRO	L002858010	ETP9F12	I/HONDA CR-V EXL	29/07/2021	12:00:42	RUA DO ROSARIO, PROX 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIO GONCALVES LOPES	B100444403	HHF6445	I/FIAT SIENA ELX FLEX	30/07/2021	15:28:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO LEANDRO SILVERIO DOS REIS	L002857007	GTA2501	GM/CORSA WIND	23/07/2021	16:04:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 552	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FABIO LUIZ T BRAZ	P100181214	HEH5769	YAMAHA/FACTO R YBR125 ED	30/07/2021	14:21:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO PREZOTO	P100181005	QQS7220	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	29/07/2021	15:08:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FABRICIA DE PAULA SILVA	C102007721	DKS1948	GM/CELTA 2P LIFE	31/07/2021	12:49:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

BALDUINO						6780	em até 20%
FABRICIO FERREIRA COSTA CAMACHO	C102012781	QNH0456	VW/NOVO GOL TL MCV	02/08/2021	07:31:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABRICIO PAGLIARINI	L002858034	FUF0H82	CHEVROLET/ONI X 10MT JOYE	30/07/2021	11:40:07	AVENIDA DR LISBOA, PROX 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FARIA DISTRIBUIDORA DE ACAI LTDA	B100439453	BMK0J34	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	29/07/2021	12:55:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FAS CONSTRUCOES E COMERCIO LIMITADA	L002852893	GHH7373	VW/NOVO GOL TL MCV	22/07/2021	13:41:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FAUSTO PEREIRA COSTA	C102008711	PYP2347	VW/UP TAKE MA	01/08/2021	13:58:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELIPE BARIN DE LIMA	L002858321	GAP4C39	HONDA/FIT EX CVT	30/07/2021	13:26:18	RUA GERALDO COUTINHO DE AGUIAR, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
FELIPE GIANNINI ALVES	B100444073	DBI4H65	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	30/07/2021	23:54:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FELIPE JOSE MIGUEL DA COSTA	L002855508	GHF8G25	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	27/07/2021	16:26:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FELIPE NEVES DE ALMEIDA	L002852953	KYV0370	TOYOTA/FIELDE R	29/07/2021	18:57:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
FERNANDA APARECIDA DO CARMO VILAS BOAS	C102007401	DKB9774	VW/FOX 1.0	31/07/2021	10:11:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDA DE FATIMA BAZZOLI	L002857922	IMA5619	GM/CELTA 4P SUPER	22/07/2021	12:16:54	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA	L002858708	RGA6F42	RENAULT/CAPTU R LIFE 16 A	29/07/2021	16:48:14	RUA SAO JOSE, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FERNANDO CESAR MACHADO	C102003871	QNV4483	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT	30/07/2021	21:06:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO DAS CHAGAS SOUZA SILVA	L002854580	OLR6097	VW/GOL 1.6	28/07/2021	13:23:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Dirigir veículo segurando telefone celular
FERNANDO JOSE DE SOUZA	L002850678	PYQ1793	FIAT/STRADA HD WK CC E	23/07/2021	09:21:18	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 237	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA	L002857974	BON2674	GM/CHEVETTE SE	27/07/2021	11:18:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FIDALGO LOCACOES EIRELI ME	L002857809	KYA9209	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	26/07/2021	13:18:16	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FIDALGO LOCACOES EIRELI ME	L002858329	KYA9209	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/07/2021	14:39:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FLAVIA CRISTINA DA SILVA	L002858009	OWL9H41	VW/NOVO VOYAGE 1.0	29/07/2021	11:47:03	RUA SAO JOSE, PROX 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FLAVIA CRISTINA MARQUES E SILVA MORAES	B100450013	FHQ5J08	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LS	02/08/2021	17:17:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIANA M.DA SILVA SANTOS	L002857979	HCW3547	VW/KOMBI FURGAO	27/07/2021	11:53:21	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA	C102010581	DDA1132	VW/GOL 16V PLUS	01/08/2021	10:24:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO APARECIDO MESSIAS	C102007941	ENH5J68	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	31/07/2021	14:06:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO AUGUSTO DA SILVA REIS	L002857830	EFT3802	VW/9.170 DRC 4X2	29/07/2021	13:25:38	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
FLAVIO HENRIQUE M.DA SILVA	L002857968	HMI0130	I/HYUNDAI I30 2.0	27/07/2021	10:24:55	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FLEXBROKER COM TRANSPORTES E REPRESENTAC	L002857005	ELQ3F16	VW/9.150 E DELIVERY	23/07/2021	13:07:42	AVENIDA DR LISBOA, 323	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
FLEXBROKER COM TRANSPORTES E REPRESENTAC	L002857006	ELQ3F16	VW/9.150 E DELIVERY	23/07/2021	13:38:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
FRANCIELE DA SILVA ROSA PONCIANO	L002858729	HRZ2667	FIAT/UNO MILLE SMART	30/07/2021	16:01:14	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANCILEIA PINTO DA SILVA SIQUEI	L002858018	HCM5318	FORD/FIESTA	30/07/2021	10:25:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANCIS ANGELO GUIMARAES	P100181379	RFR2C71	FORD/ECOSPOR T FSL AT 1.5	31/07/2021	12:18:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FRANCISCA NUNES	L002858323	HFO5858	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	30/07/2021	13:55:01	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA	L002856143	OLV8791	VW/FOX 1.6 GII	22/07/2021	13:30:15	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA RIOS	L002852955	EBZ1315	HONDA/CIVIC LXS FLEX	30/07/2021	08:53:02	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2185	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCISCO CARLOS B DE GODOI	L002855184	QXZ8E50	HONDA/CG 160 START	27/07/2021	11:10:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 984	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
FRANCISCO DE ASSIS SERAPIAO	L002857978	GZO8273	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	27/07/2021	11:50:15	RUA MONS DUTRA, PROX 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA	L002850680	FSG5533	I/LR FREELANDER 2 HSE I6	23/07/2021	09:35:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 600	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
FRANCISCO LAZARO PEREIRA	L002856485	OPF9984	CHEVROLET/MO NTANA LS	27/07/2021	09:52:59	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCISCO SOARES DA SILVA	L002858222	HJT4041	I/PEUGEOT 207HB XR S	30/07/2021	13:07:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 373	Dirigir veículo segurando telefone celular
FRANCISCO SOARES DA SILVA	L002857836	HJT4041	I/PEUGEOT 207HB XR S	29/07/2021	16:55:19	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FRANCISCO TAVARES DE ALMEIDA	L002858327	HOB9001	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/07/2021	14:32:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
FRANCO DE VASCON.ADM.BENS LTDA	B100443743	RFA7I06	CHEV/TRACKER 12T A PR	30/07/2021	20:09:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCY DONIZETE DA COSTA	L002852191	HLM6515	HONDA/CG 125 FAN KS	30/07/2021	13:17:36	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1839	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
FRIGOABAT FRIGABATEDCOSTA TAVARE	L002856491	QPO6057	I/VW AMAROK CD 4X4 COMF	29/07/2021	09:40:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIEL CARDOSO LINS MACHADO	L002858008	PXB0297	NISSAN/VERSA 16 SL	29/07/2021	11:44:18	RUA JOAO BASILIO, PROX 626	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GABRIEL CARDOSO LINS MACHADO	B100445723	PXB0297	NISSAN/VERSA 16 SL	31/07/2021	14:00:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GABRIEL FERREIRA RENO	B100445943	RNP8G88	VW/POLO MF	31/07/2021	18:20:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GABRIEL GUIMARAES MENDES	L002857840	EKL8809	VW/POLO 1.6	30/07/2021	15:53:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo manuseando telefone celular
GABRIEL RAIMUNDO DE SOUZA	B100449023	HEM6635	VW/KOMBI	02/08/2021	08:15:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GABRIEL RODRIGO DO PRADO	L002858320	KVW2999	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	30/07/2021	13:10:36	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIELA ALMEIDA DOS SANTOS	L002855948	RMI4E42	HYUNDAI/HB20 10M VISION	27/07/2021	21:48:11	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção

GEDIVALDO AURELIO DE SOUZA	C102008051	HNG6945	I/FIAT SIENA EL FLEX	31/07/2021	15:45:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GEOVANA PINTO ALBINO DE SOUZA	L002856176	HDK7430	GM/MERIVA MAXX	26/07/2021	16:03:53	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular
GERALDO APARECIDO DE JESUS COSTA	L002857347	HOF8A21	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	23/07/2021	14:57:40	RUA TIRADENTES, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GERALDO FERNANDES ALVES	C102010701	CKD0953	FIAT/UNO MILLE SX	01/08/2021	12:18:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERALDO HENRIQUE VIEIRA	C102015751	HLK8383	I/HONDA CR-V EXL	02/08/2021	14:37:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GERSON GALVES JUNIOR	B100443303	RFE7C44	RENAULT/KWID INTENS 10MT	30/07/2021	15:05:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GERVANO JOSE PEREIRA	L002856179	QXE5973	FIAT/STRADA HD WK CC E	27/07/2021	15:00:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
GICELI CRISTINA PIRES SENA	L002857029	ORA0446	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/07/2021	14:46:32	AVENIDA VER CELSO GOULART VILELA, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GILBERTO DE ALMEIDA SANTOS	L002858211	OQQ0470	FIAT/STRADA WORKING	29/07/2021	13:09:36	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GILSAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA	L002857988	OQZ3795	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	28/07/2021	11:32:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GILSAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA	L002858705	OQZ3795	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/07/2021	16:37:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GILSON FERREIRA DA SILVA	L002850691	HNB6345	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	30/07/2021	08:09:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
GILSON LEANDRO S BRASILEIRO	C102009261	HNO9F29	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	02/08/2021	15:44:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILVANEIDE JOSEFA NUNES	L002855934	RFR1H66	I/CHEV CRUZE LT HB AT	22/07/2021	22:02:36	RUA ANESIO ALVARO CAMILO, PROX 155	Estacionar na contramão de direção
GIOVANA TEIXEIRA DE CASTRO ME	L002857822	DHV3E57	I/FORD RANGER XL 13F	27/07/2021	16:42:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GIOVANI CESAR DE OLIVEIRA	P100182138	HDQ6685	VW/GOL 1.0	01/08/2021	16:47:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GIOVANI PRADO DE FARIA	L002856462	EAW6362	GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	22/07/2021	07:37:09	RUA FRANCISCO SALES, 65 B	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GIOVANI ROBERTO GUIDO	L002852956	DAM1342	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	30/07/2021	08:55:10	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2185	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GIOVANNA AMARAL CARVALHO	L002858305	PZD1813	RENAULT/OROC H EXP 16 SCE	28/07/2021	15:59:00	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GIOVANNI A.OLIVEIRA MARIOSA	L002857024	FSG1638	RENAULT/MASTE R CH CABINE	29/07/2021	16:12:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 452	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
GISELI DAIANE DAS CHAGAS SILVA	L002858707	QOS0E73	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	29/07/2021	16:55:19	RUA ADALBERTO FERRAZ, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GISELY DOS REIS	L002857390	DZK7545	I/RENAULT CLIO AUT1016VH	28/07/2021	12:28:35	RUA SANTO ANTONIO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GLAUCIA BALERONI PACHECO	L002853760	QND1186	HONDA/FIT EXL CVT	24/07/2021	11:48:15	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Dirigir veículo segurando telefone celular
GLEIBE ANTONIO DE PAULA	C102010251	HZR8755	FIAT/PALIO ELX	02/08/2021	12:17:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GRAZIELE BARBOSA	L002857944	OWI7790	TOYOTA/ETIOS HB XLS	24/07/2021	11:35:34	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 657	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GRAZIELLA CORNAVIERA	L002856164	RNG7E47	VW/NIVUS HL TSI AD	23/07/2021	15:15:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo manuseando telefone celular
GREISON RAFAEL ALVES DE JESUS	L002856593	MLM0442	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	27/07/2021	13:40:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 455	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GUERINO ALVES MARCANTORIO	L002858223	HAM7461	FIAT/FIORINO IE	30/07/2021	13:59:18	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GUERREIRO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	L002853771	FGA7940	VW/8.160 DRC 4X2	29/07/2021	12:13:50	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
GUILHERME AUGUSTO T ALCARA	L002857906	DSR7986	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/07/2021	10:17:23	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GUILHERME MARQUES FAGUNDES	C102014761	BNZ2220	VW/GOL SPECIAL	02/08/2021	12:46:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUSTAVO DE CASTRO SANTOS	L002857927	HNX4933	FIAT/IDEA SPORTING DUAL	24/07/2021	08:27:35	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 11	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA	B100438903	RGA4E17	RENAULT/SANDE RO RLIN10MT	29/07/2021	08:51:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUSTAVO RAPHAEL DA SILVA	L002857934	OPU3225	FORD/ECOSPOR T FSL 1.6	24/07/2021	10:26:03	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GWS PROJETOS E DECORACOES EPP	L002857971	QPS7F86	FIAT/STRADA HD WK CC E	27/07/2021	10:34:58	RUA BOM JESUS, PROX 875	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HABSONDA EMPREENDIMENTOS LTDA	L002856184	HCM5339	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/07/2021	13:00:48	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 33	Dirigir veículo segurando telefone celular
HAMILTON ALVES SAMPAIO	L002853770	FTJ5137	FIAT/STRADA WORKING	29/07/2021	12:08:11	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
HAMILTON JOSE PIERONI	C102007281	PZQ8170	VW/NOVO GOL TL MBV	31/07/2021	15:51:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HAMILTON MOREIRA FRANCO	B100448363	CPZ4047	GM/ZAFIRA CD	01/08/2021	19:06:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
HASTER DE ASSIS VERLY	L002858028	OQX1526	VW/NOVO VOYAGE 1.6	30/07/2021	11:02:14	RUA FRANCISCO SALES, 293	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HCJM AGRICOLA COM. E REP. LTDA	L002857814	QNF4824	FIAT/STRADA HD WK CC E	26/07/2021	13:58:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo manuseando telefone celular
HEITOR DANIEL DA FONSECA	L002857948	GVE0H82	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	24/07/2021	11:59:28	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, OPOSTO 250	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HELENA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	L002856498	QPL3989	RENAULT/KWID INTENS 10MT	30/07/2021	08:00:19	AVENIDA DR LISBOA, 191	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HELENA TAVARES PENHA	L002857361	PXH7512	VW/UP TAKE MA	26/07/2021	13:06:20	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HENRIQUE LUCAS SOUZA	L002856497	KRM6403	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	30/07/2021	10:28:29	RUA DONA ALCYDES REZENDE, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HENRIQUE MODESTO	L002855837	CFP7637	FIAT/UNO MILLE SX	23/07/2021	10:19:32	RUA CEL OTAVIO MEYER, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HERNANI OTAVIO AZI DE LIMA	B100448583	QPG2628	FORD/KA SE 1.0 HA C	01/08/2021	11:58:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HIANCA NOVATO PEDRO VITOR	L002856096	GXF7821	GM/CORSA WIND	24/07/2021	13:14:19	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HUANG CHIEH	L002852661	RNA5F68	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	29/07/2021	19:38:30	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
HUGO PIRES REIS	B100450673	QQR9027	JEEP/RENEGADE SPORT MT	02/08/2021	17:04:25	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
HUMBERTO OLIVEIRA DOS S FILHO	P100181511	GUD9055	FIAT/PALIO ED	31/07/2021	22:54:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

HUMBERTO OLIVEIRA DOS S FILHO	P100181357	GUD9055	FIAT/PALIO ED	31/07/2021	22:15:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IAGO CARVALHO FERRAO E SILVA	L002855954	OMD9689	VW/POLO 1.6	29/07/2021	20:09:21	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
IARADACAN DE OLIVEIRA	L002848891	GZM8078	VW/GOL SPECIAL	30/07/2021	22:36:56	AVENIDA MOISES LOPES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
IGNEZ PARRA BLANCO	B100441763	HJT4333	GM/CELTA 4P SPIRIT	29/07/2021	14:17:45	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IGOR ERNANI REZENDE	P100181731	FHP8C74	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	01/08/2021	15:52:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IGOR ZIANK REIS AZEVEDO	L002855942	RMM2H12	VW/NIVUS HL TSI AD	25/07/2021	20:47:39	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
IGREJA BATISTA DO CALVARIO	P100181236	PWG8968	VW/VOYAGE TL MB S	29/07/2021	10:28:23	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IGREJA EVANGELICA A. DE DEUS	L002857985	PUI3276	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	28/07/2021	09:41:13	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ILANI VIDALI DO CARMO	L002858724	HDF0H33	FORD/ECOSPOR T XLS1.6FLEX	30/07/2021	15:39:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IMTC INSTALACAO M.TEC.COM.LTDA	L002857398	PWF2109	FIAT/UNO WAY 1.0	28/07/2021	16:59:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IND E COM DE EXPL NITROSUL LTDA	P100181533	HNO9734	VW/GOL 1.0	28/07/2021	09:19:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
INDUSTRIA DE PIAS GHEL PLUS LTDA	L002850688	BCA2833	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT	28/07/2021	11:55:59	RUA MAJ QUERINO, LADO 35	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
INDUSTRIA E COMERCIO SILVA E PAU	L002853752	HLZ8965	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	23/07/2021	11:36:00	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2424	Dirigir veículo segurando telefone celular
IRENE MARIA SONJA BRUNHARA	C102007061	QNR1011	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	31/07/2021	12:46:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISMAEL VIEIRA MARQUES	L002853754	PGA0128	HONDA/CIVIC LXL	23/07/2021	12:08:24	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
IVALDIERI RIBEIRO	L002856145	PWU3D61	VW/SAVEIRO CS TL MB	22/07/2021	14:01:18	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Dirigir veículo segurando telefone celular
IVANILDO DOMINGUES	L002857953	HYA8841	I/GM CLASSIC LIFE	26/07/2021	10:06:56	AVENIDA DR LISBOA, PROX 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IVELISE MARIA RODRIGUES SARKIS	B100440663	HHF5538	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/07/2021	18:25:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IZADIR PEREIRA CARDOSO	P100182160	QMQ6D83	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	02/08/2021	13:31:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IZAIAS BATISTA DOS REIS	L002856146	FRU2960	I/LR EVOQUE PURE P5D	22/07/2021	14:11:37	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 451	Dirigir veículo segurando telefone celular
J M F COMERCIO DE SUCATA	L002851892	BWF1887	M.B./M.BENZ L 1313	23/07/2021	09:59:01	AVENIDA PINTO COBRA, 1497	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JACQUELINE DE FREITAS SOARES	B100443203	MTR8991	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	30/07/2021	14:53:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAIR BENEDITO DA SILVA	L002858202	OPX6654	VW/GOL 1.0 GIV	27/07/2021	14:18:08	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
JAIR JESUS DA SILVA	L002855839	QWR9H39	VW/POLO MF	23/07/2021	10:36:32	RUA CEL OTAVIO MEYER, 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JAIR JOSE DE FARIA	P100182083	AYS1491	VW/SAVEIRO CS ST MB	02/08/2021	10:58:02	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JANAINA DE FARIA LEITE	L002858036	HEH2001	VW/FOX 1.0 GII	30/07/2021	11:54:00	AVENIDA DR LISBOA, PROX 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JANAINA LAIRA DE FREITAS	L002855181	GSG7528	VW/GOL 16V	22/07/2021	11:46:41	AVENIDA ABREU LIMA, PROX 73	Dirigir veículo segurando telefone celular
JANE CRISTINA DA SILVA MARTINS	P100181269	GMR2591	FIAT/UNO S IE	31/07/2021	17:18:09	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAQUELINE DE P.FERREIRA VIEIRA	L002857821	HEQ1097	VW/GOL 1.0	27/07/2021	16:23:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 996	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JAQUELINE GUEDES DE OLIVEIRA	C102004101	QXD3I14	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	30/07/2021	08:50:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAQUELINE MARIA FERNANDES	L002857955	OWS3228	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	26/07/2021	10:36:49	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 484	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JAQUELINE PEREIRA LIMA	C102009481	BFH1372	VW/GOL CL	01/08/2021	08:21:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAQUELINE ROBERTO RODRIGUES	L002856097	ANP4586	VW/FOX 1.6 PLUS	24/07/2021	13:34:20	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 78	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JEFFERSON DALL ORTO M.DA SILVA	L002856585	FPB2224	FIAT/TORO FREEDOM AT	22/07/2021	13:55:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JEFFERSON DO ESPIRITO SANTO	L002855872	DNT6063	I/PEUGEOT 307 20S A GRIF	31/07/2021	12:04:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JEFFERSON FERNANDO DOMINGUES	B100442423	HES3108	VW/GOL 1.0	29/07/2021	20:47:27	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JEFFERSON JONATHAN DA S. SANTOS	L002855836	HDQ0962	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/07/2021	10:18:25	RUA ADALBERTO FERRAZ, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA	C102011131	EDC2488	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	01/08/2021	18:37:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JEISTUANE DA SILVA	P100181082	DVB6326	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/07/2021	16:40:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JEPHERSON FRANCISCO FELICIANO BARBOSA	L002855940	QBR6257	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT	23/07/2021	17:56:50	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 574	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
JEREMIAS NASCIMENTO HORTA	C102013771	DSC9046	PEUGEOT/206 14 FELINE FX	02/08/2021	09:57:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JEROLINA SOUSA SANTOS	L002857362	DTA5062	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	26/07/2021	13:52:37	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JESSICA ALINE DA SILVA PRADO	B100442103	FYV6E98	NISSAN/VERSA 10 S	29/07/2021	17:09:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESSICA AMARAL DE PAIVA	L002857914	OOY4872	CHEVROLET/CLA SSIC LS	22/07/2021	10:53:35	RUA BOM JESUS, PROX 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JESSICA CRISTINE SILVA	B100440883	PXZ7144	CITROEN/C3 PTECH M TEND	29/07/2021	19:23:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESSICA LUIZA LEITE CHIAVEGATTI	L002858725	HKI1950	VW/FOX 1.6 PRIME GII	30/07/2021	15:42:03	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JESSICA LUZIA LEARDINI	C102010361	QFZ7J38	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	02/08/2021	13:15:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	L002855871	EGH6720	VW/GOL 1.0	31/07/2021	12:03:26	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JHONATHAN TADINI MACHADO	L002857385	ENP8G99	HONDA/CIVIC LXS	27/07/2021	16:56:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 354	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOANA DARC MENDES ISAC	L002858215	GRI5020	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	29/07/2021	15:00:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOS36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO ANTONIO RABELO JORIO	L002855671	FQO2184	FORD/FIESTA HA 1.5L S	31/07/2021	12:53:56	RUA SAO JOSE, 192	Dirigir veículo segurando telefone celular

JOAO BATISTA CANDIDO	L002852664	HHD7023	HONDA/CG 125 FAN KS	30/07/2021	07:45:51	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2150	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
JOAO BATISTA DE MELO JUNIOR	L002852952	PUH8H79	FORD/FIESTA HA 1.5L S	28/07/2021	17:04:13	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
JOAO BATISTA DE O JUNIOR	L002857941	GSV3533	VW/GOL 1.0	24/07/2021	11:11:42	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO BATISTA SILVA	L002858703	HCM4D46	GM/CELTA 4P SUPER	29/07/2021	16:19:07	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO BATISTA VILAS BOAS	L002852898	BYX1I98	NISSAN/KICKS ACTIVE CVT	23/07/2021	13:26:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
JOAO DOS REIS	B100440003	DQS2C48	VW/FOX 1.6 PLUS	29/07/2021	14:14:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO EVANGELISTA MARTINS	P100181478	HAM9630	FIAT/SIENA ELX	31/07/2021	17:47:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO FRANCISCO GOMES	P100181104	QTN0J91	CAOACHERY/TIG GO 5X TXS	29/07/2021	00:45:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO HENRIQUE COGUI DE SOUSA	P100181313	OXD0676	YAMAHA/FAZER YS250	31/07/2021	13:15:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO LECIR PEREIRA	C102012891	GMR2505	FIAT/PALIO ELX	02/08/2021	07:44:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO MARCOS DE SIQUEIRA	L002858318	PZD4086	CHEVROLET/COB ALT 18A ELI	30/07/2021	13:06:37	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO PAULO DOMINGUES RIBEIRO	L002855665	HCT5E89	HONDA/CG 150 TITAN KS	30/07/2021	12:25:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 206	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
JOAO PAULO DOS REIS	L002856144	HDB0912	I/GM CLASSIC LIFE	22/07/2021	13:50:58	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO PAULO DOS SANTOS	L002852650	GYJ1740	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	23/07/2021	18:03:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
JOAO PAULO FERNANDES	L002844091	GDJ6679	VW/11.180 DRC 4X2	23/07/2021	12:03:34	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JOAO PEDRO ARAUJO CAMPOS	L002857802	LKU2133	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/07/2021	14:24:43	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOAO ROBSON COSTA DE OLIVEIRA	L002855938	BOG5411	GM/KADETT GL	23/07/2021	18:15:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 201	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
JOAO TADEU DE MORAIS CARNEIRO	L002855932	PVY9396	FORD/KA SE 1.5 HA	22/07/2021	19:34:31	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOAQUIM FRANCISCO MACHADO	C102016411	OMD9722	FIAT/STRADA WORKING CD	02/08/2021	17:20:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAQUIM SILVERIO PEREIRA	C102006511	ELK8B55	VW/FOX 1.0 SUNRISE	30/07/2021	19:43:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOCYARE FARIA DE CARVALHO	L002856586	OLY9767	RENAULT/SANDE RO STEPWAY	22/07/2021	14:05:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOEL APARECIDO DE ALMEIDA	B100442313	PVE3739	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LTZ	29/07/2021	20:07:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOMAR MOREIRA	P100181808	AQR0023	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	02/08/2021	11:21:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JONAS FILIPE MACHADO	L002858013	ETI3476	VW/GOL 1.0	30/07/2021	09:45:07	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JONAS ISAC DA ROSA	B100444293	FRT0G33	FIAT/MOBI DRIVE	30/07/2021	11:50:55	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JORDINO PEREIRA SIMOES	L002852951	GRI5262	FIAT/UNO SX	24/07/2021	20:39:25	RUA PROF ARISTOTELINA RIBEIRO PIRES, PROX11	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
JORGE BATISTA	L002855953	DWK3621	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/07/2021	19:44:26	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção
JORGE DO PRADO NETO	P100181380	OLY2718	CHEVROLET/CLA SSIC LS	31/07/2021	12:47:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ADAILTON DE SOUZA FERREIRA	C102014871	MTN7872	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/08/2021	12:55:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ADILSON PEREIRA	L002851899	HCM3457	GM/CLASSIC LIFE	28/07/2021	08:42:04	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 57	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE ARMANDO PINTO	L002857831	FED9713	VW/FOX 1.0 GII	29/07/2021	13:40:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
JOSE AUGUSTO BORGES	L002856482	CNE3368	VW/GOL MI	27/07/2021	08:05:30	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE BENEDITO SILVA	L002855319	OQX4050	I/NISSAN MARCH 10 FLEX	28/07/2021	17:09:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
JOSE CARLOS BORGES	B100449133	MRB5689	FIAT/PALIO ELX FLEX	02/08/2021	09:18:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CARLOS GODOI ALVES	L002857992	DIU8905	FORD/FIESTA	28/07/2021	11:57:55	RUA SAO JOSE, PROX 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE CARLOS GUSMAO	L002857999	GOW6542	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LT	29/07/2021	10:32:15	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE DA CRUZ DIAS	L002852656	GXF6855	FORD/FIESTA GL CLASS	27/07/2021	20:23:33	RUA ALVARENGA PEIXOTO, PROX 231	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
JOSE DO PATROCINIO FILHO - ME	P100180961	QAN4489	FIAT/STRADA WK CC E	29/07/2021	09:49:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE EDUARDO DA SILVA	L002857996	DNQ8F20	VW/GOL 1.0	29/07/2021	10:25:00	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE EDUARDO TABARIM PEREIRA	L002847578	DAP5392	I/PEUGEOT 206 RALLYE	28/07/2021	16:18:19	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2840	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOSE EUDES CELESTINO DA SILVA	P100182150	DNE6914	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/08/2021	12:00:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE FERNANDES DA SILVA	L002857969	JQJ0572	FIAT/PALIO FIRE	27/07/2021	10:25:39	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE FERNANDO RAMOS	B100440333	GQT4866	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	29/07/2021	16:11:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE FERREIRA	P100181225	DRG4H84	I/FORD RANGER XLS 10P	30/07/2021	14:47:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE FLAMARION TEIXEIRA	L002856080	HJT1265	VW/GOL 1.0	22/07/2021	12:56:41	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE JOAQUIM DA FONSECA FILHO	L002844090	HNO9432	FORD/ECOSPOR T FSL1.6FLEX	23/07/2021	11:34:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2424	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE JOAQUIM DE ALVARENGA	C102006841	RGB7D76	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7	31/07/2021	12:05:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE JUCENEI DO VAL	P100181170	GTB5678	VW/GOL 1.0	30/07/2021	11:16:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE JUNQUEIRA DE SOUZA	L002856592	OWT6001	CHEVROLET/COB ALT 1.8 LTZ	26/07/2021	17:13:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE JURANDIR DE FARIA	L002856475	FMB2321	CHEVROLET/MO NTANA LS	26/07/2021	09:10:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 996	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE LAMARTINE ALMEIDA	C102012341	MSM2340	VW/GOL 1.0	02/08/2021	06:39:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

JOSE LOPES DE MORAIS JUNIOR	P100181951	EBB4787	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	01/08/2021	16:34:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE LUIZ DO PRADO	L002852958	GAP5J35	FORD/ECOSPOR T FSL AT1.6B	30/07/2021	18:02:49	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
JOSE MARCELO NEVES PINTO	C102016191	RMP1B75	RENAULT/KWID INTENS 10MT	02/08/2021	15:48:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MARIA DA SILVA	C102003761	EBK9E06	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	29/07/2021	15:20:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE NILTON DOS SANTOS	L002856595	ENL9911	VW/FOX 1.0 GII	27/07/2021	14:29:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE OMAR DOS SANTOS	C102007391	MSF2827	PEUGEOT/207HB XR S	31/07/2021	17:54:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE PASCOAL MARINATO DE ALMEIDA	L002857982	DOT6700	HONDA/CIVIC LXL	28/07/2021	08:24:44	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
JOSE PEDRO MENDONCA	L002855316	HOB9947	FIAT/UNO WAY 1.0	27/07/2021	17:23:24	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE RAIMUNDO MARQUES	L002854578	PUE5304	CHEVROLET/S10 LT FD2	28/07/2021	13:04:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE REGIS ABREU DE SOUSA DIAS	L002858221	OLZ9590	FIAT/STRADA WORKING	30/07/2021	12:58:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 373	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE ROBERTO DA ROSA	L002857949	HDF1576	VW/FOX 1.6 PLUS	24/07/2021	12:12:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE ROBERTO GIANNINI MUNIZ	C102008271	HJT0185	GM/MONTANA CONQUEST	02/08/2021	06:32:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RONALDO DE OLIVEIRA	L002857930	HBW1317	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	24/07/2021	10:11:37	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE RONALDO DE OLIVEIRA	L002858325	CZD3134	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/07/2021	14:08:40	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE RONALDO LOPES	L002857825	OLO5072	I/FORD FIESTA SE HA	28/07/2021	13:32:00	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE SILVA	L002857003	OWO3055	VW/NOVO GOL 1.0	23/07/2021	12:55:55	AVENIDA DR LISBOA, 150	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOSE SOARES DE LIMA	C102012011	ELB4188	GM/CELTA 4P LIFE	02/08/2021	12:17:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE WALBER CABRAL VILHENA	L002857363	QNV0711	HONDA/HR-V EX CVT	26/07/2021	14:14:47	AVENIDA DR LISBOA, 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSIANA DE SOUZA COUTINHO	L002857358	HJT4874	VW/GOL 1.6 POWER	23/07/2021	16:40:58	RUA SILVIANO BRANDAO, 377	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSIMAR MACIEL	P100181126	PWM4693	VW/NOVO SPACEFOX CL MA	29/07/2021	09:10:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSINO RIBEIRO ROSA	L002856186	HGY1937	GM/MERIVA JOY	29/07/2021	14:35:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOSUE APARECIDO GOMES	C102005191	HIC9873	VW/GOL 1.0	29/07/2021	11:13:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOVIANNE VASCONCELOS NOVAIS	L002853746	QMS1515	FIAT/ARGO HGT 1.8 AT6	22/07/2021	16:04:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 27	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIA BERALDO SILVA	L002852657	RFE0I71	JEEP/RENEGADE SPORT AT	27/07/2021	21:37:21	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
JULIANA ALVES CAPOZOLI	P100181071	HKF5362	I/VW SPACEFOX TREND GII	30/07/2021	14:43:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANA COUTINHO MARTINES	C102011461	DVL6531	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/08/2021	08:07:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANA VIEIRA CARAPIA	P100181786	PZX5353	CHEVROLET/S10 HC DD4A	02/08/2021	05:36:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANO ALAILSON DOS SANTOS	B100446933	GCU7H27	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	01/08/2021	16:18:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANO DE O VILELA EIRELI	L002857804	QNM0202	BMW/320I ACTIVE FLEX	23/07/2021	15:57:26	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JULIANO FERRAZ	L002858021	DHY6647	VW/GOL 1.6 POWER	30/07/2021	10:39:11	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIANO FERREIRA DA SILVA	L002858225	EGZ0009	HONDA/HR-V LX CVT	30/07/2021	14:48:48	PRACA DA CATEDRAL, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIANO FERREIRA DA SILVA	L002858333	EGZ0009	HONDA/HR-V LX CVT	30/07/2021	14:53:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIANO MACHADO DE OLIVEIRA	L002855945	QOT1843	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	27/07/2021	17:32:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
JULIO CESAR DA SILVA	L002856156	CEF4781	VW/GOL CLI	23/07/2021	12:50:43	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	L002855099	QUX5945	HONDA/XRE 190	22/07/2021	14:11:46	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 35	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JULIO CEZAR PEREIRA	L002857845	QWT4I38	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	31/07/2021	13:05:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JURANDIR JAIME DO COUTO	L002857846	FEP2531	I/PEUGEOT 207HB XR	31/07/2021	15:14:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JUREMA MARIA MENDES DE SOUZA	L002856473	NYD1020	FIAT/PALIO SPORT 1.6 DL	26/07/2021	08:48:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 970	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JUSSARA AP DE C MEYER PIRES	C102014211	HRZ2895	GM/CORSA MILENIUM	02/08/2021	12:06:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
KAREN AP.SILVA NASCIMENTO	L002856177	JKC6F24	CHEVROLET/CLA SSIC LS	26/07/2021	16:11:15	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KAREN AP.SILVA NASCIMENTO	L002852668	JKC6F24	CHEVROLET/CLA SSIC LS	30/07/2021	15:38:56	AVENIDA SAO FRANCISCO, PROX 86	Dirigir veículo segurando telefone celular
KARLA MARIA PEREIRA	L002858000	EDK3592	CHEVROLET/CLA SSIC LS	29/07/2021	10:42:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 919	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KELLY BEATRIZ MARQUES DAS CHAGAS	L002855849	QNJ7G34	FORD/ECOSPOR T FSL AT 1.5	24/07/2021	11:44:22	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 791	Dirigir veículo segurando telefone celular
KELLY NATALIA DE FARIA SOARES	L002858024	FBM7294	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	30/07/2021	10:48:50	RUA BOM JESUS, PROX 845	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KELMA CRISTINA P.DE OLIVEIRA	L002855660	FBC6377	CHEVROLET/COB ALT 1.4 LTZ	29/07/2021	13:49:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
KENNEDY DANIEL MACHADO	L002847573	GTO9436	GM/MONZA GLS	22/07/2021	11:50:45	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, SEM NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória
KVL SERV. MED. E PSICOLOGICOS LT	L002856703	OQU7278	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	29/07/2021	09:54:35	RUA CORONEL JOSE INACIO, 176	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
LAIRA RUBIA NEGREIROS SILVA	L002857976	PUK6744	VW/UP BLACK WHITE RED SA	27/07/2021	11:37:51	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LALESCA DOS REIS BALDUCCI	P100181907	MRY1519	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SRV	01/08/2021	12:40:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LARA APARECIDA CARVALHO	L002857359	RGD8F51	NISSAN/KICKS SV CVT	23/07/2021	16:50:29	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LARA APARECIDA CARVALHO	L002858734	RGD8F51	NISSAN/KICKS SV CVT	30/07/2021	16:44:46	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LARA SANTOS CASTRO	L002858723	OLO9749	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	30/07/2021	15:39:10	RUA SAO JOSE, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LATICINIOS ALHAMBRA LTDA	P100181050	HFI7836	VW/GOL 1.0	30/07/2021	13:05:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

						SBC	em até 20%
LAUDECIR SALVALAIO	B100447593	CKN3816	VW/GOL PLUS MI	31/07/2021	07:17:06	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LAZARA CLARET DA ROCHA SILVA	C102006301	OQK1636	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	30/07/2021	17:38:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAZARO FERREIRA DE MELO JUNIOR	P100182061	FII7I98	FIAT/STRADA VOLCANO 13CD	02/08/2021	21:31:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEANDRO COSTA	L002856492	PVD8341	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	30/07/2021	09:57:03	AVENIDA VEREADOR CELSO GOULART VILELA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	L002856598	HJD8731	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	27/07/2021	16:01:19	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEANDRO TOSTA PEREIRA	L002857972	HMK3503	FORD/FIESTA FLEX	27/07/2021	11:01:38	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEIA RETUCI DA SILVA	L002856486	HJT3401	VW/GOL 1.0	27/07/2021	10:13:56	RUA TARGINO ANTONIO PASCHOAL, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEILA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	L002856191	HJT2966	GM/CELTA 4P SPIRIT	29/07/2021	16:50:40	AVENIDA DR LISBOA, 334	Dirigir veículo segurando telefone celular
LEONARDO ALVARENGA DA SILVA LIMA	L002855946	FLQ0G53	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	27/07/2021	21:39:46	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção
LEONARDO CARLOS SILVA RIBEIRO	L002857376	HNO9765	FIAT/SIENA EL FLEX	27/07/2021	14:26:32	AVENIDA DR LISBOA, 6	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEONARDO CARLOS SILVA RIBEIRO	B100448253	HNO9765	FIAT/SIENA EL FLEX	01/08/2021	18:23:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO EDUARDO BRANDAO	C102006401	GWR2G26	VW/GOLF	30/07/2021	17:58:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO LIMA BORGES	L002857031	FLC2F07	I/VW JETTA 2.0T	30/07/2021	17:19:26	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1735	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LEONARDO NORONHA DE FARIA	B100445283	PWP1J01	VW/VOYAGE TL MB	31/07/2021	16:31:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LEONARDO RAIMUNDO DA SILVA	L002857395	DQE9248	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/07/2021	16:29:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LETICIA FRANCO SILVA MORAIS	L002852666	PZN7222	HONDA/FIT LX CVT	30/07/2021	14:18:08	AVENIDA SAO FRANCISCO, PROX 86	Dirigir veículo segurando telefone celular
LIGIA ENGELMAN ROMEIRO MARTINS	L002857387	FBI5B96	HONDA/HR-V EXL CVT	27/07/2021	17:11:48	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LILIAN REZENDE DO AMARAL	P100182149	DEC9J42	PEUGEOT/206 SELECTION	01/08/2021	18:47:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LINDALVA MARIA ALVES DOS SANTOS	L002857905	JOK3605	FORD/ECOSPOR T XLT1.6FLEX	22/07/2021	10:13:48	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LINEU BUTAROV BAZILIO	P100181885	FBB4103	CHEVROLET/MO NTANA LS	01/08/2021	10:03:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LIOSITO ANDRADE SANTANA	L002855666	DIC8298	FIAT/STRADA ADVENTURE	30/07/2021	13:42:42	AVENIDA SAO FRANCISCO, 90	Dirigir veículo segurando telefone celular
LISIANE ANGEL DUARTE LORENA	B100446053	CSE7052	VW/PARATI 1.6	01/08/2021	02:20:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOAMI LUCAS DA SILVEIRA	L002858227	PWW1581	VW/GOL SPECIAL MB	30/07/2021	17:19:08	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LOCALIZA FLEET S A	B100440113	RNN2J21	VW/T CROSS HL TSI AE	29/07/2021	15:19:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA FLEET S A	L002853758	QXP3G85	CHEV/ONIX JOY	24/07/2021	09:37:47	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 791	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LOCALIZA FLEET S A	L002857803	QUY5530	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	23/07/2021	14:29:39	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LOCALIZA FLEET SA	L002857008	PZF6413	RENAULT/LOGAN DYN 16RSCE	24/07/2021	12:40:12	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002857965	RGB8B78	FIAT/MOBI LIKE	26/07/2021	12:06:32	RUA SANTO ANTONIO, OPOSTO 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002856481	QUP6478	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	26/07/2021	12:57:33	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2989	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002857369	RFV9E44	I/PEUGEOT 208 ACT PK1AT	26/07/2021	16:48:07	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002851894	RFV9E44	I/PEUGEOT 208 ACT PK1AT	27/07/2021	08:11:59	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002857998	RNB8D65	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	29/07/2021	10:29:15	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002856195	QPR6219	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	30/07/2021	16:35:37	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002858712	RFL3I37	FIAT/MOBI LIKE	29/07/2021	15:46:01	RUA ADALBERTO FERRAZ, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002853743	RML4J47	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	22/07/2021	09:29:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102015421	RME5A83	CHEV/TRACKER 12T A PR	02/08/2021	14:02:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100181280	RFZ3J75	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ	31/07/2021	08:48:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100181390	RFS8E81	VW/GOL 1.6L MB5	31/07/2021	13:25:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100181434	RFZ3J75	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ	31/07/2021	09:04:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCKMINAS LOC.DE VEIC.EIRELLI	L002855833	FCH6G94	VW/NOVO GOL TL MCV	23/07/2021	09:51:29	AVENIDA DR LISBOA, 248	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCKMINAS LOC.DE VEIC.EIRELLI	L002856171	FCH6G94	VW/NOVO GOL TL MCV	24/07/2021	13:25:58	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO440	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOCKMINAS LOCADORA DE VEICULOS E	L002857027	PVJ6309	VW/GOL CITY MB	29/07/2021	17:19:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LOIDE MARCOLINA DO NASCIMENTO	B100441213	PYP7049	VW/NOVO SPACEFOX CL MA	29/07/2021	11:25:46	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOIDE MARCOLINA DO NASCIMENTO	B100439233	PYP7049	VW/NOVO SPACEFOX CL MA	29/07/2021	11:27:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUANA APARECIDA DE FREITAS	L002856493	CSX5467	IMP/FIAT UNO MILLE SX	30/07/2021	10:05:46	RUA DONA ALCYDES REZENDE, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUANA CELESTE PEREIRA	L002858026	QXI3348	FORD/ECOSPOR T TIT2AT 1.5	30/07/2021	10:58:18	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCAS BARBOSA CONSTANTINI DOS SA	L002858312	HNO9215	GM/CELTA 2P LIFE	29/07/2021	14:35:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCAS GABRIEL CARVALHO FRAGA	L002857004	QXD1477	HONDA/CG 160 START	23/07/2021	12:59:41	AVENIDA DR LISBOA, 150	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
LUCAS LAFEMINA	C102006291	FGF2694	VW/FOX ROCK IN RIO	30/07/2021	13:55:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCAS MOTA NOGUEIRA	C102005301	CBH4422	IMP/KIA SEPHIA	29/07/2021	12:46:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

LUCAS NOGUEIRA DE SOUSA	C102005631	HHF5890	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/07/2021	23:45:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS NOGUEIRA DE SOUSA	C102011241	HHF5890	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/08/2021	22:18:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIA HELENA ARAUJO DE PAULA	B100439343	RNC7C14	CAOACHERY/TIG GO 5X TXS	29/07/2021	12:17:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIA HELENA ARAUJO DE PAULA	B100441543	RNC7C14	CAOACHERY/TIG GO 5X TXS	29/07/2021	12:23:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANA FRAGA OLIVEIRA MACIEL	B100448913	PZZ2650	VW/NOVO GOL TRACK MCV	01/08/2021	21:57:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANA RAIZA ABREU PEREIRA	C102014981	OPM1793	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	02/08/2021	13:02:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO TEIXEIRA PEREIRA	L002855870	GXF5237	I/FIAT SIENA ELX	31/07/2021	12:01:25	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIMAR OLIVEIRA	L002858314	EAW9934	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	29/07/2021	14:44:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIMARA DE SOUZA SANTOS	C102004861	PYH2I64	FORD/KA SE 1.0 SD B	29/07/2021	08:37:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIMARI FRANCO DOS REIS	L002855869	HDF2431	HONDA/FIT LX	31/07/2021	11:53:51	RUA FRANCISCO SALES, 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCINALDA OLIVEIRA DO CANTO	C102010691	BAO8400	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	01/08/2021	11:12:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIO MENDES	C102007831	EEU5768	I/SUZUKI G.VITARA 4WD 5P	31/07/2021	13:06:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIO NEI PEREIRA	P100181588	HJI4422	VW/FOX 1.6 GII	28/07/2021	13:38:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIO RAIMUNDO DE FARIA	C102015201	OPL0363	NISSAN/FRONTIE R SVATK4X4	02/08/2021	13:59:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCY HELENA MENDES DA COSTA	L002857916	FUM6979	CHEVROLET/ONI X 10MT JOYE	22/07/2021	11:02:05	RUA JOAO BASILIO, PROX 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCY HELENA MENDES DA COSTA	L002858033	FUM6979	CHEVROLET/ONI X 10MT JOYE	30/07/2021	11:31:29	RUA JOAO BASILIO, PROX 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIS FILIPE CARVALHO ALVES	L002857371	OQG3E03	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	26/07/2021	17:13:00	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIS GUSTAVO MALAQUIAS PEREIRA	B100443633	HJC4279	I/CHEVROLET AGILE LT	30/07/2021	18:54:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIS PAULO DE ALMEIDA	L002857947	CPA0244	FIAT/PALIO EX	24/07/2021	11:53:06	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ ALBERTO JANNUZZI	L002858213	HJT0513	GM/PRISMA MAXX	29/07/2021	13:56:23	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ CARLOS ALVES	L002858015	HEJ0971	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/07/2021	10:03:40	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ CARLOS DA SILVA	L002857351	OPO7857	VW/CROSSFOX GII	23/07/2021	15:26:50	RUA FRANCISCO SALES, 157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ CESAR DA SILVA	C102009591	HOB9724	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/08/2021	09:06:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ EDUARDO SALES DE PAULA MORE	L002855845	DLG1A35	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	23/07/2021	11:26:43	AVENIDA DR LISBOA, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ FERNANDO DA SILVA	L002856499	HNO9525	VW/VOYAGE 1.0	30/07/2021	09:00:50	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ FERNANDO MAGALHAES	L002856587	HGA9327	VW/SAVEIRO 1.6 CS TROOP.	22/07/2021	14:21:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ FERNANDO MARCOLINO	L002853318	ALP2735	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	24/07/2021	19:01:18	RUA PLINIO PINTO DE SOUZA, 12	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
LUIZ FLAVIO GARCIA	L002855958	DXB2F82	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/07/2021	17:30:23	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 358	Estacionar na contramão de direção
LUIZ GONZAGA RIBEIRO	C102011901	RMI9C95	VW/T CROSS SENSE TSI AD	02/08/2021	11:05:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ GUILHERME COBRA BRANDAO	C102004751	EFC6A13	HYUNDAI/HB20S 1.6A STYL	29/07/2021	08:17:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ HENRIQUE DE OL. BERALDO	B100447703	AGH4333	I/VW GOLF HIGHLINE AA	31/07/2021	20:50:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LYDIA APARECIDA DE PAULA MIRANDA	L002857380	HLN8445	GM/PRISMA MAXX	27/07/2021	15:21:31	RUA SAO JOSE, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MACIEL BENEDITO DE ANDRADE	P100182105	PWA2019	FIAT/STRADA WORKING	02/08/2021	17:41:02	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
MAGDIEL DE JESUS SILVA	L002858403	MEK5292	VW/GOL 1.0	30/07/2021	15:44:28	AVENIDA SAO FRANCISCO, 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA	L002852667	QXA9000	TOYOTA/COROLL A APREMIUMH	30/07/2021	15:01:35	AVENIDA SAO FRANCISCO, PROX 86	Dirigir veículo segurando telefone celular
MAIARA CAROLINE BISSONI	L002856101	JTW1429	FIAT/PALIO EDX	26/07/2021	15:31:24	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, OPOS309	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAISA HENRIQUES DO NASCIMENTO	L002855514	QXX4H62	CHEV/ONIX 10TAT HB	30/07/2021	17:02:16	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
MANATRANSPORTES LTDA	P100181918	EBP9794	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	01/08/2021	14:24:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MANATRANSPORTES LTDA	P100180983	EBP9794	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	29/07/2021	12:33:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MANOEL PEREIRA	L002854577	EAA2006	VW/GOLF GENERATION	28/07/2021	12:49:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCELLE FERRAZ RESCK	B100448803	RFL5I71	I/CHEV EQUINOX PREMIER	01/08/2021	18:48:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO CASARINI CRUZ	L002857810	HJT2234	I/GM CLASSIC LIFE	26/07/2021	13:20:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCELO SBRUZZI GRANJA	B100448693	QOJ7424	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	01/08/2021	15:07:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO TIAGO ALVES	L002858038	PVJ1293	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	30/07/2021	12:00:17	AVENIDA DR LISBOA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIA CRISTINA DE LIMA	L002855846	GCK6A84	HONDA/HR-V EXL CVT	23/07/2021	11:28:14	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIA GIMENEZ CARVALHO	L002852648	RMX9I32	CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK	23/07/2021	17:48:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
MARCIA GIMENEZ CARVALHO - ME	C102008381	QPK5779	M.BENZ/ACCELO 1016 CE	01/08/2021	03:02:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIA MARQUES DE OLIVEIRA	L002858212	HDB0453	GM/CELTA 2P LIFE	29/07/2021	13:24:52	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCIO FABRICIO DA SILVA	L002855838	HNQ9942	FIAT/UNO WAY 1.0	23/07/2021	10:26:34	RUA CEL OTAVIO MEYER, 271	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIO HENRIQUE DOS S MARQUES	L002852894	BWF3343	M.B./M.BENZ LP 321	22/07/2021	14:13:41	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
MARCIO JOSE DE LIMA	L002857360	DFW4417	FIAT/SIENA ELX FLEX	23/07/2021	17:09:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA,	Estacionar em desacordo com a regulamentação -

						654	estacionamento rotativo
MARCIO JOSE DE SOUZA	L002856599	GZO8526	VW/SAVEIRO 1.6 CS	27/07/2021	16:07:48	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCIO JOSE DE SOUZA	L002853772	NGF3375	FORD/F350 G	30/07/2021	08:52:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCIO ROGERIO S DE SOUZA ME	L002857987	QUI9409	HONDA/HR-V LX CVT	28/07/2021	11:31:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCO ANTONIO DIAS	B100446273	PWS0405	TOYOTA/ETIOS HB X	01/08/2021	13:00:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCO ANTONIO DO DIVINO	L002855952	OQO6744	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	29/07/2021	19:39:29	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção
MARCO AURELIO FREITAS DE LIMA	L002857826	CIL9G39	GM/KADETT GLS	28/07/2021	13:58:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARCO AURELIO KOBAYASHI	L002855874	HJT4570	CHEVROLET/CLA SSIC	31/07/2021	12:11:11	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS JERFESSON SANTOS SILVA	L002858341	MPQ8576	VW/FOX 1.0	30/07/2021	16:27:10	AVENIDA SAO FRANCISCO, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS ORTEGA LEME SIMOES	L002856589	HOB9330	GM/PRISMA MAXX	22/07/2021	14:38:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS VINICIUS VILELA	C102008501	QQO0687	R/REBOQUE RG FAZENDINHA	01/08/2021	10:14:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCUS VINICIUS DE C.RIBEIRO	L002852654	QPE4940	JEEP/COMPASS SPORT F	26/07/2021	18:59:13	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
MARIA ALICE COUTINHO	B100444183	QQQ6362	RENAULT/CAPTU R LIFE 16 A	30/07/2021	10:56:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA ANDREA DE CASTRO	L002856594	OMF9211	I/CHEVROLET AGILE LT	27/07/2021	14:19:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 995	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA ANGELICA DE O AZEVEDO	B100441983	DWD7065	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	29/07/2021	14:30:52	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA AP.DE LIMA OLIVEIRA	L002853745	QNG3E11	HONDA/CG 160 FAN	22/07/2021	15:48:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
MARIA APARECIDA BATISTA	L002851888	HLJ1388	GM/CELTA 2P SPIRIT	22/07/2021	07:52:35	RUA FRANCISCO SALES, 65B	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	C102014541	EPL5585	I/KIA SPORTAGE EX2 2.0G2	02/08/2021	12:22:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	L002855950	CMR9629	FORD/KA	29/07/2021	17:53:50	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA APARECIDA FONSECA	C102013881	RFB5E96	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	02/08/2021	10:54:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA AURIDETE GOMES DE ASSIS	L002851891	HCO6489	FIAT/PALIO FIRE	22/07/2021	08:05:33	RUA FRANCISCO SALES, 65B	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA CECILIA DA SILVA MARQUES	C102016631	PVQ1219	FIAT/STRADA WORKING	02/08/2021	17:34:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA CELESTE RIBEIRO	C102015531	HEK2932	I/CHEVROLET AGILE LTZ	02/08/2021	14:10:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA CELIA LANNA ANDERI	L002857365	RND4G35	HYUNDAI/HB20ST A DIAMON	26/07/2021	14:40:37	RUA AFONSO PENA, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA CELIA LANNA ANDERI	L002857386	RND4G35	HYUNDAI/HB20ST A DIAMON	27/07/2021	17:04:34	RUA AFONSO PENA, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DA CONCEICAO DE MORAIS CARDOSO	L002858735	QDC2354	VW/NOVO FOX TL MB	31/07/2021	13:26:10	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA DA SAUDE DE OLIVEIRA NORONHA FILHA	L002854583	OTM4906	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	28/07/2021	13:43:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA DAS DORES DOS S BRIANEZI	L002857986	HNY3668	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	28/07/2021	09:46:36	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 25	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
MARIA DAS DORES PEREIRA	L002858315	QNY2030	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	29/07/2021	16:10:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA DAS DORES PEREIRA	P100181258	QNY2030	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	29/07/2021	16:34:49	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DAS GRACAS MENDES RIOS DE	L002858722	QNC9217	HONDA/WR-V EX CVT	30/07/2021	15:38:11	RUA SAO JOSE, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DAS GRACAS RIBEIRO	L002853765	PXS5145	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	28/07/2021	09:21:34	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARIA DE FARIA KAMIMURA	L002857816	RGA9G67	JEEP/COMPASS SPORT F	27/07/2021	13:02:56	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 04	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA DE FATIMA DAMASO DA SILVA	B100439013	GZE7500	GM/VECTRA CD	29/07/2021	09:01:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE FATIMA PEREIRA	L002856170	CJM5796	VW/GOL CL 1.6 MI	24/07/2021	13:23:05	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO440	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA DE FATIMA TOMAZ AUGUSTO	C102012451	DGK4893	FORD/KA GL IMAGE	02/08/2021	06:53:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA DE LOURDES COSTA	L002857348	EEV7696	VW/FOX 1.0	23/07/2021	13:20:44	RUA CEL OTAVIO MEYER, 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA ELISA MOUSSA	L002857970	QPF5005	TOYOTA/YARIS HB XLS15 AT	27/07/2021	10:29:09	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA EVA DA CRUZ	P100181764	DJQ1012	FIAT/PALIO FIRE	01/08/2021	19:40:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA FERREIRA DA LUZ	L002854585	HJT2231	CITROEN/PICASS O II16GLXF	29/07/2021	13:50:29	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA GERALDA DE OLIVEIRA	P100181753	QPB7485	VW/UP MOVE MDV	01/08/2021	17:54:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA GLADYS U.PEREZ-ME	L002855939	LOP8760	VW/GOL 1.0 CITY	23/07/2021	18:05:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA HELENA FRUGOLI DOS SANTOS	L002858317	GZC0203	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/07/2021	15:10:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
MARIA HELENA DA SILVA	L002858023	ENP6767	CITROEN/XSARA PICASSO GX	30/07/2021	10:45:02	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA HELENA DE ANDRADE	L002855185	HHD8830	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	27/07/2021	10:58:17	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1716	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
MARIA HELENA DE OLIVEIRA BATISTA	L002857820	PYX7748	CHEVROLET/ONI X 10MT JOYE	27/07/2021	15:01:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 292	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
MARIA IDAISA DA SILVA	L002857349	PXR2841	VW/NOVO GOL TL MCV	23/07/2021	14:27:34	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 87	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA ISABEL DE ANDRADE B FONSECA	B100450563	FGU3828	HONDA/FIT EXL CVT	02/08/2021	14:25:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA JESUS DE PAULA FONSECA	L002854584	ENW3879	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/07/2021	13:22:00	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA LUCIA SILVA FUNCHAL	L002858713	HCM5368	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/07/2021	15:29:18	RUA AFONSO PENA, 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA LUISA DE SOUSA SILVA PEREIRA	L002856166	LNQ0691	I/FIAT SIENA EX	24/07/2021	12:25:24	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, OPO791	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA MADALENA S BRANDAO	C102009811	JUK6707	VW/GOL SPECIAL	01/08/2021	15:42:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

MARIA SANTANA VIEIRA LIMA	C102013551	HFS1022	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/08/2021	09:44:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA TEREZINHA DOS SANTOS SILVA	C102009151	GXF4626	VW/GOL 16V	02/08/2021	14:39:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA TEREZINHA TOLEDO	B100447483	RFC8A76	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	31/07/2021	13:36:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIANA LIMA TEIXEIRA	L002858308	NPQ6379	FIAT/PUNTO ELX 1.4	29/07/2021	13:40:26	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIELZA CAMARGO DE OLIVEIRA	L002857989	HAM9868	FIAT/PALIO ELX	28/07/2021	11:33:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARILEIA MOREIRA CARVALHO MELO	C102015091	RFA4B64	CHEV/TRACKER 12T A LTZ	02/08/2021	13:03:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARILUCE APARECIDA LEME MOREIRA	P100181710	DXY5B67	FORD/FIESTA FLEX	01/08/2021	15:29:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARINA DE MOURA FERRAZ	C102004971	HNV5407	VW/FOX 1.6 PRIME GII	29/07/2021	08:59:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO JOSE FRANCO CUSTODIO	C102013331	GVK9326	M.B./M.BENZ L 1513	02/08/2021	09:31:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO SILVA CAMPOS	L002856157	EUN1371	I/JAC J3	23/07/2021	13:08:40	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARISTELA BRITO SILVA GARCIA	C102006951	FSQ8665	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	31/07/2021	12:14:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARISTELA DE OLIVEIRA	L002856704	MMJ8188	I/CHRYSLER 300C V6	29/07/2021	12:22:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
MARMORARIA GRANIARTS LTDA ME	L002858309	OQP7907	VW/NOVA SAVEIRO CS	29/07/2021	13:42:31	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARTA APARECIDA ALVES	L002858025	HKW1575	VW/GOL 1.0	30/07/2021	10:52:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARY ROSE DA SILVA OLIVEIRA	L002858020	RNH8G39	JEEP/RENEGADE SPORT AT	30/07/2021	10:28:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MATHEUS BARBOSA MENDES	P100181819	EVZ9393	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	02/08/2021	13:20:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATHEUS DE PAIVA SILVA	L002858340	QOC1I47	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/07/2021	16:23:09	AVENIDA SAO FRANCISCO, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MATHEUS EDUARDO ALVES	P100181775	FAI9E09	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	02/08/2021	04:28:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATHEUS MIRON DA COSTA	L002853751	FVK1311	HONDA/CIVIC LXR	23/07/2021	11:06:49	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 1330	Dirigir veículo segurando telefone celular
MATHEUS PEREIRA DA COSTA	C102014651	DUL4698	VW/FOX 1.0	02/08/2021	12:25:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATHEUS VILAS BOAS VILELA	L002858709	HDT7108	VW/GOL 1.0 GIV	29/07/2021	16:01:22	RUA ADALBERTO FERRAZ, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAURICIO GAUDINO	L002857817	CNR0967	M.BENZ/914 C	27/07/2021	13:33:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 622	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MAURO ELIAS DA SILVA	B100443193	QQN4878	FIAT/STRADA FREEDOM CD	30/07/2021	14:17:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MAURO ERNESTO BRANDAO	C102005411	QXY7C54	HONDA/CIVIC LX CVT	29/07/2021	14:38:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	P100181643	PUA2297	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LTZ	31/07/2021	13:47:28	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAYARA TULA DE SANTIAGO E CASTRO	P100181665	PZA5581	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	31/07/2021	16:07:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAYCON HENRIQUE DE SOUZA	L002857940	HIX7B47	VW/FOX 1.0 GII	24/07/2021	11:11:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, OPOSTO 688	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAYKO FERNANDES FARIA	L002857938	PWI8351	FORD/KA SE 1.0 HA	24/07/2021	11:06:11	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAYKON NOE DE CARVALHO	L002857908	EUU8639	HYUNDAI/TUCSO N GLSB	22/07/2021	10:32:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MED CENTER COMERCIAL LTDA	C102012561	PVP9389	TOYOTA/ETIOS HB X	02/08/2021	07:24:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MEGACABOS IND E COM DE CABOS ESPECIAIS L	P100181610	FCS2I22	I/M.BENZ 311CDISTREETF	29/07/2021	16:48:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MERCIA SCALLE MINISTRO	L002855935	EVI6B08	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LS	23/07/2021	17:35:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
MERYCELY GOMES DE ASSIS RIBEIRO	B100444953	HEL8002	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	31/07/2021	12:14:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MESSIAS PINTO SOARES	L002856588	HJD8627	VW/GOL 1.0	22/07/2021	14:32:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
METHODOS LAB.AN.CLIN.HEM.LTDA	B100449353	QUS6929	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	02/08/2021	10:08:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MICHAEL B.DIAS DO NASCIMENTO	L002855652	EUW9900	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	26/07/2021	16:32:46	AVENIDA VER CELSO GOULART VILELA, OPOSTO 80	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MICHEL ANTONIO ESPER	L002856165	QNE3403	HONDA/CITY LX CVT	23/07/2021	16:58:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 895	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
MICHEL DE MIRANDA MONTEIRO LTDA	L002857819	PZR5B45	NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT	27/07/2021	14:43:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 391	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MICHELLE PEREIRA ROSA	L002858311	HCM2672	GM/MONTANA SPORT	29/07/2021	14:33:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MICHELTON BENTO PADUA SILVA	L002856187	EJC8B82	HONDA/CIVIC LXS FLEX	29/07/2021	14:40:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
MICHELTON BENTO PADUA SILVA	L002857392	EJC8B82	HONDA/CIVIC LXS FLEX	28/07/2021	14:59:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MIGUEL GONCALVES MONT ALVAO	B100438793	RMT9A33	JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM.	29/07/2021	08:35:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MILENA NOGUEIRA TADINI ME	L002855843	GIN3H75	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	23/07/2021	11:19:16	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MILENA NOGUEIRA TADINI ME	L002857967	GIN3H75	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	27/07/2021	10:23:08	RUA MAL DEODORO, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MILENE ALVES MACHADO	L002857942	QXS8E18	CHEV/ONIX 10MT HB	24/07/2021	11:13:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 312	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MILTON CESAR MARCELINO	P100181445	HEL9C26	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	31/07/2021	10:25:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MILTON DE SOUZA SILVERIO	L002858205	PZL7744	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	27/07/2021	16:49:59	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MILTON FERREIRA DO AMARAL JUNIOR	B100442863	HHH0709	GM/ZAFIRA ELITE	30/07/2021	11:12:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MILTON GONCALVES DA SILVA	L002856472	QUM8977	NISSAN/VERSA 16SL CVT	25/07/2021	11:08:14	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MILTON MOREIRA DOS SANTOS	C102009601	MSZ4I82	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	01/08/2021	11:12:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MINAS LIGHT MATERIAS	L002850679	QPQ3184	VW/NOVA SAVEIRO TL	23/07/2021	09:34:08	AVENIDA VICENTE SIMOES,	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

ELETR.LTDA			MBVS			OPOSTO600	
MIRANDA LOGISTICA EIRELI	P100182028	RMU0H68	TOYOTA/COROLL A GRS	02/08/2021	12:55:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MIRELLE DE PAULA PINTO	L002857025	FWS3038	HONDA/FIT EX CVT	29/07/2021	16:21:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 452	Dirigir veículo segurando telefone celular
MIRIAM CRISTINA PEREIRA	L002857959	CKX4569	FIAT/PALIO EDX	26/07/2021	11:16:24	RUA SANTO ANTONIO, PROX 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MIRIAM DE CASSIA PEREIRA DA SILV	L002857397	EJL0327	GM/CELTA 4P SPIRIT	28/07/2021	16:35:20	TRAVESSA MAJ IVAN DIAS MATTA, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MIRIAM ELCI CORREA PEREIRA	L002844096	QPX5C95	FIAT/ARGO 1.0	31/07/2021	10:46:33	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MM SOLUCOES EM PROJETOS LTDA	L002855190	OPD1G44	HONDA/CITY LX FLEX	29/07/2021	09:09:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 483	Dirigir veículo segurando telefone celular
MONICA DE ARAUJO PEREIRA	L002858728	HER3533	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/07/2021	15:55:53	AVENIDA DR LISBOA, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MORENO RIBEIRO ARQUITETURA E ENGENHARIA	L002858335	FCW1H94	CHEVROLET/MO NTANA LS	30/07/2021	16:08:33	AVENIDA SAO FRANCISCO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002856483	QUK5313	CHEVROLET/ONI X 10MT JOYE	27/07/2021	08:33:35	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	P100182040	RNA8H42	PEUGEOT EXPERT BUSINPK	02/08/2021	19:48:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C102005201	QUK5192	CHEVROLET/ONI X 10MT JOYE	29/07/2021	12:02:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MULTIVIDA PRODUTOS N.LTDA ME	L002858017	HDF0303	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	30/07/2021	10:19:19	RUA SAO JOSE, PROX 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MUNICIPIO DE SANTA R DO SAPUCAI	C102004641	QQD3898	RENAULT/MASTE R REVES MC	29/07/2021	08:00:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MYLENA MENDES GUIMARAES	L002858035	OWM3033	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	30/07/2021	11:43:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NALVO DE SOUSA FELIPE	L002857993	OLP5012	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	28/07/2021	11:58:32	RUA SAO JOSE, PROX 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NATALI MARCILIO RODRIGUES	L002858702	HJT3A11	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	29/07/2021	14:26:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 575	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NATALI MARCILIO RODRIGUES	L002857393	HJT3A11	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/07/2021	15:52:53	RUA CEL OTAVIO MEYER, 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NATHALIA ALVES DIAS	L002857958	PUF7033	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LTZ	26/07/2021	10:58:14	RUA JOAO BASILIO, OPOSTO 390	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NAYARA CRISTINA TEIXEIRA MAURANO	P100181820	QMQ2F38	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	02/08/2021	14:26:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEIDE RIBEIRO DO VALE E SILVA	B100440773	RMM0J72	FIAT/MOBI TREKKING 1.0MT	29/07/2021	19:18:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEIVA APARECIDA DOS REIS	B100442643	OPL7599	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/07/2021	07:45:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NELMAR DA COSTA	L002856580	EEQ5E70	GM/VECTRA HATCH 4P GT	22/07/2021	13:02:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NELSON JOSELEI LACERDA	L002856167	HAM9609	GM/S10 SERTOES 2.8 D 4X4	24/07/2021	12:35:02	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO791	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NELSON MADUREIRA GOMES	L002856169	PEY9847	I/HYUNDAI I30 2.0	24/07/2021	13:18:01	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO440	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NEUSA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO	P100181291	GWX5C92	VW/PARATI 16V	31/07/2021	11:31:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEUZA MARIA DE SOUZA ANDRADE	L002856092	OLQ9561	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	23/07/2021	14:42:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NEWTON FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA	B100449243	RNH8A15	CAOACHERY/AR RIZO6 GSX	02/08/2021	09:27:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NICESAR MARIA DE SOUZA	P100181929	DWQ3138	VW/FOX 1.0	01/08/2021	15:46:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NILDA GONCALVES FERREIRA FERRACI	B100439123	PXT3465	FIAT/STRADA WORKING	29/07/2021	09:54:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NILTON MODESTO FREIRE	P100181984	NYF3095	RENAULT/SANDE RO STEPWAY	02/08/2021	08:44:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
NILZA DE CASSIA ROSA EPP	P100181060	RFH7J41	TOYOTA/COROLL A ALTIS HV	30/07/2021	13:34:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NILZA DE CASSIA ROSA EPP	P100181423	RFH7J41	TOYOTA/COROLL A ALTIS HV	31/07/2021	08:07:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NINIVE DIAS DE CARVALHO	B100443083	EWR8312	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	30/07/2021	13:50:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NOEMI KEILA DA SILVA 32898605824	C102008931	EPB4784	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	01/08/2021	15:57:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NOEMI KEILA DA SILVA 32898605824	C102010911	EPB4784	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	01/08/2021	16:19:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NOVA RHEAL C EMPRESARIAL LTDA	L002856478	EKX3553	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	26/07/2021	09:00:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Dirigir veículo segurando telefone celular
OLDAIR SILVESTRE DE OLIVEIRA	L002856098	GUX7382	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	24/07/2021	13:30:15	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
OLGA MARIA NERI RAFFAELLI	L002850693	QNI0601	HONDA/HR-V EXL CVT	30/07/2021	10:27:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 895	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
OLIVIA CORREA	L002852670	FPU4010	VW/NOVO FOX HL MD	31/07/2021	17:29:15	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 358	Estacionar na contramão de direção
ORIOVALDO JOSE MILITAO JUNIOR	L002844095	DGO6896	FORD/FIESTA	29/07/2021	11:16:19	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ORLANDO MARTINS FILHO	B100449463	GXC3564	FIAT/UNO MILLE EX	02/08/2021	10:57:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OSMAR PALOMO GRISOLIA	P100181841	DFU1082	I/AUDI A4 2.0	02/08/2021	17:39:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OSNI VIEIRA	L002855195	GIQ5688	RENAULT/KWID ZEN 10MT	29/07/2021	11:47:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 960	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
OTAVIO HENRIQUE BELANI	L002852653	AWA1G69	VW/FOX 1.0 GII	23/07/2021	19:39:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 868	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
OURO BRANCO LOGIST E TRANSP LTDA	L002850692	PZC9F33	VW/13.190 CRM 4X2	30/07/2021	08:26:07	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 66	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
PALLOMA CRISTINA RIBEIRO	L002853757	GJC9559	HONDA/FIT LX CVT	24/07/2021	09:02:12	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PATRICIA CARVALHO	L002856480	OLP6422	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	26/07/2021	08:02:03	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULA ALINE DE SOUZA	L002857020	HBE4673	HONDA/C100 BIZ ES	28/07/2021	17:20:53	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
PAULA PAGLIARINI PACHECO	L002858016	RFZ2F90	HONDA/WR-V EX CVT	30/07/2021	10:11:49	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

PAULA PAGLIARINI PACHECO	B100441003	RFZ2F90	HONDA/WR-V EX CVT	29/07/2021	21:09:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULIJULIO TRANSP.ENCOM.LTDA.	P100181192	GUY9500	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	30/07/2021	11:29:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO ANTONIO MACIEL	P100181566	FVC1D09	FIAT/STRADA WORKING	28/07/2021	12:33:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO CESAR FAVARON F FILHO	L002857012	PZE0895	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	27/07/2021	16:14:45	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	L002857917	GQR5383	FORD/ECOSPOR T XLS 1.6L	22/07/2021	11:11:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 223	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO F.DOS S.MALTA E OUTRA	P100181797	LNJ0519	I/FIAT SIENA ELX	02/08/2021	06:50:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO FERREIRA DOS SANTOS	B100446163	CXC3345	FIAT/UNO MILLE SMART	01/08/2021	05:54:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO HENRIQUE DA SILVA	L002856151	GYL4783	I/GM CLASSIC LIFE	22/07/2021	15:20:12	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 451	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO HENRIQUE F.BRANDAO	B100449903	RFP4A44	JEEP/RENEGADE LIMITED AT	02/08/2021	16:38:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO LUIZ GASPAR	L002857834	GYJ1360	FIAT/PALIO YOUNG	29/07/2021	15:50:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
PAULO ROBERTO C TAVARES	L002855187	HJD8565	FIAT/STRADA TREK FLEX	29/07/2021	07:34:35	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 184	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO ROBERTO DE MORAES	L002851893	RFS9I32	YAMAHA/FZ25 FAZER	26/07/2021	11:54:25	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	L002857011	KVZ5J61	VW/FOX 1.0 GII	27/07/2021	15:57:56	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO RONDON MOREIRA	L002854572	EZM7529	I/HONDA CITY EX FLEX	27/07/2021	13:56:46	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
PAULO SERGIO DE SOUZA	L002851887	ACC7227	GM/VECTRA GL	22/07/2021	07:44:01	RUA FRANCISCO SALES, 65B	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
PAULO SERGIO VIEIRA DE OLIVEIRA	L002857806	CYV3G26	FORD/FIESTA GL	24/07/2021	13:31:12	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO VIEIRA SILVA	L002856087	EQX8878	VW/FOX 1.6 GII	23/07/2021	13:05:06	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO VINICIUS DE FARIA PEREIRA	L002858004	QQL2327	HONDA/CIVIC EXL CVT	29/07/2021	11:04:07	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PEDRO DE SANTANA SILVA	C102015641	FQQ7A26	FIAT/STRADA VOLCANO 13CD	02/08/2021	14:21:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO HENRIQUE DE PAULA	L002857808	GSP5132	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	25/07/2021	14:18:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	L002857357	FGK2914	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	23/07/2021	16:34:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PEDRO HENRIQUE NUNES FERNANDES	B100445403	RFX7B89	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	31/07/2021	19:17:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PEDRO IGOR BRASIL DOS SANTOS	P100182182	LQT7B42	VW/NOVO GOL 1.0	02/08/2021	18:00:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO JUNQUEIRA V. DE ANDRADE	P100181093	HFC7985	I/KIA PICANTO EX41.0ATFF	30/07/2021	17:02:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO NASCIMENTO	L002855956	EAX3026	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	29/07/2021	20:09:07	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEKA CALCADOS LTDA ME	L002858704	OPY4965	CHEVROLET/CRU ZE LT NB	29/07/2021	16:30:19	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PETER DA SILVA	C102011801	HAM9688	FIAT/STILO	02/08/2021	10:43:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
POCOS DE CALDAS COMERCIO DE BATE	L002855656	QOI3607	FIAT/STRADA HD WK CC E	28/07/2021	13:56:55	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTING	P100181137	RMW0G21	FORD/KA SE 1.0 HA C	29/07/2021	10:27:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PRISCILLA DAMARIS TAMURA PEIXOTO NEIAS	L002856141	EKV9065	VW/FOX 1.0	22/07/2021	12:56:31	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PRISCILLA DAMARIS TAMURA PEIXOTO NEIAS	L002858316	EKV9065	VW/FOX 1.0	29/07/2021	16:05:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PROCAPAS IND E COM EIRELI	B100447603	PZR2A18	TOYOTA/COROLL A ALTISFLEX	31/07/2021	22:26:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PROJETA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	L002856163	QPC6168	I/KIA UK2500 HD SC	23/07/2021	15:00:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
R. F. CARVALHO E CIA LTDA - ME	L002854576	BAP1593	CHEVROLET/S10 HC DD4A	28/07/2021	12:32:32	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular
RAAB MARZOLA	B100447263	EKP6655	TOYOTA/COROLL A GLI18FLEX	31/07/2021	12:03:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL BORGES DE ALVARENGA	L002855192	HCN8713	HONDA/C100 BIZ ES	29/07/2021	11:16:32	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 175	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
RAFAEL BUENO JUNQUEIRA R. FILHO	C102007501	FBB7375	I/VW JETTA 2.0	31/07/2021	10:28:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL DO COUTO ROSA	P100182204	OWJ9174	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/08/2021	19:13:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL EMILIO LOPES	L002855662	OQI2643	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	29/07/2021	16:15:28	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RAFAEL GUEDES PEREIRA	L002848878	HCT5J68	YAMAHA/XTZ 125K	25/07/2021	07:53:02	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 31	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	L002857389	OWQ3137	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	28/07/2021	12:21:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAFAELLO SALA PASQUINELLI	B100441653	QUY4216	I/CHEV CRUZE LT HB AT	29/07/2021	13:23:27	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RAMON JUNIOR FERRAZ DE FREITAS	P100181049	EOM1I63	GM/PRISMA MAXX	30/07/2021	12:36:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAMUTH E RAMUTH LTDA	C102011571	FNB6D58	VW/VIRTUS HL AD	02/08/2021	08:07:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAPHAEL ELIAS P.DA SILVA PALINI	L002856180	EMQ9484	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	27/07/2021	16:05:34	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAPHAEL NUNES LIMA	L002858328	OPH7437	VW/NOVO VOYAGE 1.0	30/07/2021	14:38:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAPHAEL VITOR DA SILVASOUZA	L002853761	PVV4283	HONDA/CG150 START	24/07/2021	11:51:13	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
RAQUEL SANTOS	L002852895	HNU6G81	VW/FOX 1.6 PRIME GII	22/07/2021	15:55:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 78	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RAQUEL SILVEIRA DA FONSECA	L002856495	DWD1474	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	30/07/2021	10:16:58	RUA DONA ALCYDES REZENDE, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAUL POLIDORIO JUNIOR	P100181687	DNB1580	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	01/08/2021	09:38:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RC BORGES CONSTRUTORA LTDA	L002856190	QNG2311	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	29/07/2021	16:40:06	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 334	Dirigir veículo manuseando telefone celular
REGINA APARECIDA DE SOUZA LOPES	L002857838	EIM9286	FORD/KA FLEX	30/07/2021	15:30:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo manuseando telefone celular

REGINA MARIA MOREIRA PEREIRA	L002857378	OLP5922	FIAT/UNO SPORTING 1.4	27/07/2021	15:01:22	RUA ADALBERTO FERRAZ, 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINALDO BRAZ DE SOUZA	L002855650	BEL4B39	FIAT/STRADA WORKING	26/07/2021	13:59:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo segurando telefone celular
REGINALDO SILVA ELIAS	L002858040	KPW5F53	VW/FOX 1.0 GII	30/07/2021	12:09:50	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RENALDO MODESTO ALVES	L002857918	GRW6931	FIAT/UNO MILLE SX	22/07/2021	11:12:41	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RENAN DELFINO PEREIRA	L002850689	APY4079	M.BENZ/915C	29/07/2021	07:51:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
RENAN GUIMARAES DO NASCIMENTO	P100181160	DGK8358	FIAT/STRADA TREK FLEX	30/07/2021	10:23:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENAN MARCONDES FACCHINATTO	P100181203	EDS2D74	KAWASAKI/VERS YS-X 300 A	30/07/2021	11:32:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RENATA RIBEIRO DE CASTRO	L002854574	OQY0611	FORD/FIESTA FLEX	27/07/2021	17:05:30	AVENIDA AMAZONAS, 40	Dirigir veículo segurando telefone celular
RENATO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	B100448703	JKW4814	FORD/FIESTA FLEX	01/08/2021	18:41:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	B100446503	JKW4814	FORD/FIESTA FLEX	01/08/2021	18:53:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATO VIEIRA VILAS BOAS	B100442203	BZL3A01	VW/POLO CL AD	29/07/2021	17:09:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REST. AMERICAN GRILL P ALEGRE LT	C102006071	HLG8520	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	30/07/2021	11:00:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RETIFICA DOIS IRMAOS LTDA	L002856466	EKW7354	CHEVROLET/MONTANA LS	23/07/2021	09:40:49	AVENIDA PINTO COBRA, 1525	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RICARDO DA SILVEIRA CANDIDO ME	L002858006	QUD0G86	VW/VIRTUS MF	29/07/2021	11:24:37	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RICARDO DONIZETE DA COSTA	B100446713	FTA5I39	BMW/F 800 GS ADVENTURE	01/08/2021	14:57:53	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO DOS SANTOS	C102003541	HJW3C78	VW/GOL 1.0	29/07/2021	06:24:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO DOS SANTOS	C102009041	HJW3C78	VW/GOL 1.0	02/08/2021	05:33:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RICARDO HENRIQUE DA COSTA	L002858302	FMO1121	I/FORD FUSION FWD GTDI	27/07/2021	16:49:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 946	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RICARDO HENRIQUE DA SILVA RAMOS	L002855182	HES4452	CHEVROLET/MONTANA LS	27/07/2021	07:42:01	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 146	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
RICARDO INACIO CABRAL	L002857977	OOV9921	VW/FOX 1.6 GII	27/07/2021	11:48:51	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RICARDO PEREZ WESTIN	L002857964	FUF8H87	HONDA/FIT LX CVT	26/07/2021	11:42:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RINALDO FAVA	C102005521	HCG6111	FIAT/PALIO FIRE	29/07/2021	14:55:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RIO CRISTLINO PARTICIPACOES LTDA	P100181896	FFX0107	I/MASERATI LEVANTE	01/08/2021	10:06:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RITA ANA FERREIRA	P100181632	QQS9303	FIAT/STRADA HD WK CC E	31/07/2021	23:36:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RITA DE CASSIA DA SILVA MOTA	L002858720	PYC3384	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	30/07/2021	14:20:02	RUA PEDRO ADAO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RITIELE DE O CARREIRO06233116660	L002853764	FRB1440	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	28/07/2021	09:13:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RM CONS E ADM DE MAO DE O EIRELI	P100181577	QPY2932	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	28/07/2021	13:19:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RM TURISMO EIRELI ME	L002844089	OPD9131	RENAULT/MASTER EUROLAF P	22/07/2021	11:36:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1682	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ROBERTA DA SILVA PEREIRA	L002855847	GYS0G03	VW/FOX 1.0	23/07/2021	11:36:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 955	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROBERTA DA SILVA PEREIRA	L002856161	GYS0G03	VW/FOX 1.0	23/07/2021	14:20:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 941	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTA DE CARVALHO DIAS CALIARI	L002857932	OPB0I08	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	24/07/2021	10:18:09	RUA SANTOS DUMONT, PROX 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROBERTA GRAZIELA N DE PAULA	L002851901	HLM6410	HONDA/BIZ 125 ES	28/07/2021	10:48:47	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
RODOBENS COM. E LOC. VEICULOS LT	L002855668	QNE0891	I/TOYOTA PRIUS NGA TOP	30/07/2021	14:55:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RODOVIARIO CRISMARA LTDA	L002857833	FNZ1468	VW/17.190 CRM 4X2 4P	29/07/2021	15:32:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
RODRIGO DALDEGAN P.GONCALVES	L002857827	DWP4237	I/RENAULT CLIO PRI1616VS	28/07/2021	14:41:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RODRIGO LUCIANO FRAGA DE CASTRO	L002857997	GER8B01	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	29/07/2021	10:28:33	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 506	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO RAMOS	P100181830	FCE6777	CHEVROLET/MONTANA LS	02/08/2021	16:43:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO VIEIRA CAMILO	L002851898	HHD9807	YAMAHA/FACTO R YBR125 K	28/07/2021	09:34:31	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 115	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
RODRIGUES E RODRIGUES SUP LTDA	C102016521	HAM9585	FIAT/FIORINO IE	02/08/2021	17:20:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RODRIGUES E RODRIGUES SUP.LTDA.	L002852899	GXF9838	M.BENZ/914 C	23/07/2021	13:55:37	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
RODRIGUES E RODRIGUES SUP.LTDA.	L002857018	GXF9838	M.BENZ/914 C	28/07/2021	13:40:39	RUA ADALBERTO FERRAZ, OP 537	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
RODRIGUES E RODRIGUES SUP.LTDA.	L002855507	GXF9838	M.BENZ/914 C	27/07/2021	14:37:28	RUA AFONSO PENA, PROX 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ROGERIO ARAUJO BARRETO	L002853753	ILX1303	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	23/07/2021	11:45:54	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ROGERIO MARTINS ALVES	L002852900	LQR5H38	CHEVROLET/COB ALT 1.8 LTZ	23/07/2021	14:04:26	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROGERIO VILELA DE LIMA FILHO-ME	L002848880	OWP2995	HYUNDAI/HR HDB	25/07/2021	15:01:43	RUA ANTONIO MARIOSA, 2225	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa
ROMULO MOURA DO NASCIMENTO	L002854575	PPJ5227	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	27/07/2021	17:19:28	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Dirigir veículo segurando telefone celular
RONALDO BENTO FLORIANO	C102012231	OPI1708	CHEVROLET/MONTANA LS	02/08/2021	16:53:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RONALDO BENTO FLORIANO	B100439563	OPI1708	CHEVROLET/MONTANA LS	29/07/2021	13:12:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONAN MARTINS MACIEL 10484858629	L002856467	QND4333	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	23/07/2021	11:39:15	AVENIDA PINTO COBRA, 2090	Dirigir veículo segurando telefone celular
RONI LUIZ BATISTA	C102004311	MKI0606	I/MMC PAJERO GLS 3.8 G	30/07/2021	14:21:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

ROOSEVELT DOS SANTOS FERNANDES	L002844088	PVC0631	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	22/07/2021	09:03:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ROSA MARIA DA ROCHA ALMEIDA	L002847575	RGB5G55	HONDA/CG 160 TITAN	24/07/2021	18:21:30	RUA JOAO PARENTI, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
ROSA MARIA RIBEIRO FERREIRA	L002856094	HDB0702	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/07/2021	16:09:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 265	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSA REIS DA SILVA PRATES	C102011681	EGG6323	VW/FOX 1.0	02/08/2021	08:26:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSA S LTDA	P100180972	QPM9802	VW/POLO HL AD	29/07/2021	12:06:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSEANE DA CUNHA T.RIBEIRO	L002858338	HJD8950	I/FIAT SIENA EL FLEX	30/07/2021	16:16:43	AVENIDA SAO FRANCISCO, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSELI CRISTINA DIAS	P100181930	GJY7I57	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	01/08/2021	16:11:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSIANE MENDONCA C MOREIRA	L002853773	EBH8E86	HONDA/FIT EX	30/07/2021	12:07:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ROSICLER FERREIRA CHAVES	L002856488	EIT6078	I/GM CLASSIC LIFE	29/07/2021	08:34:36	RUA ADOLFO OLINTO, 209	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROVILSON PERES BARROS	L002857813	RMS9D67	FIAT/FIORINO ENDURANCE	26/07/2021	13:33:44	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5397	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROVILSON PERES BARROS	L002855513	RMS9D67	FIAT/FIORINO ENDURANCE	30/07/2021	15:09:24	AVENIDA VEREADOR CELSO GOULART VILELA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROVILSON PUTINI JUNIOR	L002853756	HJT3340	VW/VOYAGE 1.0	24/07/2021	08:33:39	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Dirigir veículo segurando telefone celular
RUBENS GONCALVES MARIANO	L002858207	HAM7081	VW/GOL 1.0	28/07/2021	13:08:59	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 108	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RUBIER DO NASCIMENTO DE SOUZA	L002858732	EMY1232	HONDA/FIT LX FLEX	30/07/2021	16:29:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SAGARATIBA LOG E COBRANCAS LTDA	L002858334	QUE6J26	FIAT/STRADA HD WK CC E	30/07/2021	16:00:49	AVENIDA SAO FRANCISCO, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular
SAMUEL MESSIAS DE OLIVEIRA	L002852190	HCN3172	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LS	28/07/2021	09:21:20	RUA TARGINO ANTONIO PASCHOAL, 21	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	C102013441	QUA8704	FIAT/MOBI LIKE	02/08/2021	09:39:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANDRA ALVARO DE A.RODRIGUES	L002855957	EMQ3730	FIAT/UNO WAY 1.0	31/07/2021	17:17:56	RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, N30	Estacionar na contramão de direção
SANDRO MARCIO FERRAZ	C102015311	PVG0673	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	02/08/2021	14:02:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SANTANDER BRASIL ARRENDAM MERCANTIL SA	L002857936	HHF6317	GM/CELTA 4P LIFE	24/07/2021	10:33:52	RUA MAL DEODORO, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	L002858330	QPT8018	I/FORD FUSION TITGTDIAWD	30/07/2021	14:40:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SANTORO ALEXSANDRO FERREIRA 92456960653	L002856474	PYA4025	FIAT/STRADA WORKING	26/07/2021	07:55:46	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SEBASTIANA CANDIDA A PINTO	C102016201	PUN9014	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	02/08/2021	16:47:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO CANDIDO FONTES	L002856160	DFK8655	MMC/L200 4X4 GLS	23/07/2021	13:55:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SEBASTIAO RENATO MENDES	C102016301	HCF6551	TOYOTA/COROLL A XEI18VVT	02/08/2021	16:57:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SEBASTIAO VITOR DIAS	L002855183	OWR1069	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LS	27/07/2021	08:48:24	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 110	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	P100181500	PUE7485	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	31/07/2021	19:38:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SERGIO RICARDO PIVOTO DE ALMEIDA	L002856168	EYO4606	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LS	24/07/2021	13:00:09	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO440	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SHEILA APARECIDA GONCALVES	L002858736	KWT1H77	VW/GOL 1.0 GIV	31/07/2021	16:47:44	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Dirigir veículo segurando telefone celular
SHIRLEY ROBERTA SOARES	P100181247	HNO9008	FIAT/IDEA ELX FLEX	29/07/2021	13:13:30	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SHOJI TOMINAGA	B100448143	QXS8I65	VW/T CROSS SENSE TSI AD	01/08/2021	12:49:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SIDINEIA APARECIDA DA SILVA FONT	B100438803	HHF5H94	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	29/07/2021	08:44:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SIDNEI RIBEIRO DA COSTA	L002857842	GYJ1469	IVECOFIAT/DAILY 4912 C.C1	30/07/2021	14:25:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO281	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
SIDNEI VIEIRA DE MELO	L002858731	EXX7A83	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	30/07/2021	16:10:35	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILAS BRAGA LOPES SABINO	L002852651	GSP7087	FIAT/SIENA ELX	23/07/2021	18:14:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
SILAS JOSE DOS REIS	L002844093	FHT7F67	HYUNDAI/HB20X 1.6M 1.6 M	27/07/2021	09:05:50	RUA TIRADENTES, 238	Estacionar na contramão de direção
SILVANA FERREIRA DE NORONHA	L002857372	BTN6469	GM/CHEVETTE SL	26/07/2021	17:06:46	AVENIDA DR LISBOA 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVANEA CRISTINA SIMOES	L002858007	GZM8972	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/07/2021	11:28:37	RUA BOM JESUS, PROX 557	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVANO CEZAR MARTINS DE ANDRADE	L002858012	NKV6248	FORD/FIESTA FLEX	30/07/2021	09:44:12	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVIA HELENA DE SOUSA	L002857956	CLZ1640	IMP/FIAT UNO MILLE SX	26/07/2021	10:37:08	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVIA PEREIRA	L002856188	OLX9290	CHEVROLET/CEL TA 1.0L LT	29/07/2021	15:42:47	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 133	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
SILVIA SANTOS DE MELO	L002858208	GXF8119	GM/CORSA MILENIUM	28/07/2021	13:27:40	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SILVIO FERNANDES DE M.JUNIOR	L002856494	GRR3826	GM/KADETT GL	30/07/2021	10:12:54	RUA DONA ALCYDES REZENDE, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SIMONE PAIVA DOMINGOS ROCHA	L002856089	OOY3357	VW/NOVO GOL 1.0	23/07/2021	13:07:18	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SIMONE RODRIGUES	C102013111	GIZ8A78	PEUGEOT/2008 ALLURE MT	02/08/2021	09:04:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SIRLENE ZORDAN NORA CASALECHI	L002857010	PYE5403	FORD/FIESTA 16SE	27/07/2021	13:42:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Dirigir veículo segurando telefone celular
SISTEMA INFORMATICA COM IMP E EX	L002856093	OXJ7371	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	23/07/2021	16:08:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SKELL DE LIMA C. ANDRADE	L002855505	PYJ9270	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	27/07/2021	13:54:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 667	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SOFIA NARA COQUEJO DE FREITAS	L002857910	PYA3118	CHEVROLET/ONI X 1.4MT LTZ	22/07/2021	10:38:21	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SOLANGE APARECIDA DE MELO SILVA	L002857995	HDE1994	I/MMC PAJERO DAKAR	29/07/2021	10:11:07	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SOLUCOES LOCADORA LTDA	L002858002	PZL1574	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	29/07/2021	10:01:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 509	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SOLUCOES LOCADORA LTDA	C102009371	RMZ8G16	FIAT/STRADA EDURANCE CD	01/08/2021	07:55:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SONIA REGINA PIASSA COUTINHO DOS SANTOS	P100181490	EFR7225	VW/GOL 1.0 GIV	31/07/2021	18:17:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

SORAIA COSTA SILVA	C102008161	PDH6716	I/MMC OUTLANDER 2.0	31/07/2021	16:27:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SPHERA NEGOCIOS IMOB LTDA	B100448473	RNN5H63	FIAT/TORO VOLC AT9 4X4	01/08/2021	22:27:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	L002857023	BKD2051	M.B./M.BENZ 912	29/07/2021	15:03:47	RUA VER ANTONIO RIBEIRO DE VASCONCELOS, OP 36	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
STENIO MARRA DE AZEVEDO	L002858011	GZE7525	FIAT/PALIO EX	29/07/2021	12:16:04	RUA BOM JESUS, PROX 635	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
STERLINO STEINER ALVES GONCALVES	L002854569	EDT6602	VW/NOVA SAVEIRO CE	22/07/2021	15:04:40	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, OPOSTO 415	Dirigir veículo segurando telefone celular
STONE BIKE LTDA EPP	L002856181	FMU2426	FORD/CARGO 1729	28/07/2021	13:44:16	RUA JOAO BASILIO, PROX219	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
STYROVALE COM E IND DE EPPS LTDA	L002857019	OQR7C24	VW/8.160 DRC 4X2	28/07/2021	13:50:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
SUELEN FERREIRA RODRIGUES	L002857954	HDF2223	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/07/2021	10:30:44	AVENIDA DR LISBOA, PROX 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SUELI MACIEL PACHECO	L002858228	HAR3031	VW/GOL 1.0	30/07/2021	17:22:07	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SUPERMERCADO SERRA SUL LTDA	B100440223	PVD8331	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	29/07/2021	15:56:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SW SUPERMERCADOS EIRELI	L002856152	QNL9900	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	22/07/2021	15:23:01	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Dirigir veículo segurando telefone celular
TADEU APARECIDO CARNEIRO MARQUES	C102015861	PWG2C85	FIAT/STRADA WORKING	02/08/2021	14:51:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TADEU DIAS BICALHO	C102009921	BAI4G77	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	01/08/2021	18:32:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TAIKE ALEXANDRE C MORAES MACHADO	P100181621	QNP6E19	FIAT/TORO FREEDOM AT	31/07/2021	09:12:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TAIKE ALEXANDRE C MORAES MACHADO	B100450453	QNP6E19	FIAT/TORO FREEDOM AT	02/08/2021	14:06:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TAMYRES ALINE RIBEIRO DA SILVA	L002857015	FGN0797	HONDA/FIT LX FLEX	28/07/2021	12:59:52	AVENIDA DR LISBOA, 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
TANIA FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	P100182094	HJT3082	VW/CROSSFOX	02/08/2021	12:18:16	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TAPECARIA DO BIRA LTDA - ME	P100181038	OWO0435	IVECO/DAILY 45S17CS	30/07/2021	10:03:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TATIANA CRISTINA DE LIMA SILVA	P100182127	DBJ0458	VW/GOL SPECIAL	01/08/2021	14:40:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TATIANE PEREIRA CORDEIRO E SILVA	L002855951	OPR7092	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	29/07/2021	17:25:18	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Dirigir veículo manuseando telefone celular
TERESINHA DO CARMO M DOS SANTOS	L002856158	HJT0313	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/07/2021	13:10:25	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THAIS AMANDA DE TOLEDO	L002856149	GCK0335	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	22/07/2021	15:00:38	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX451	Dirigir veículo segurando telefone celular
THAISLAINE RIBEIRO DE CARVALHO	L002856173	RMU7A80	VW/T CROSS TSI AD	24/07/2021	13:56:30	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO440	Dirigir veículo manuseando telefone celular
THAMIRIS MENDES MARQUINI	L002854573	ELM2J96	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	27/07/2021	14:03:39	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
THIAGO DA SILVA LESSA	L002847574	HHD9934	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/07/2021	15:55:16	AVENIDA DR LISBOA, 4	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
THIAGO DOS SANTOS SEABRA	P100181863	OLG2I67	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	01/08/2021	06:58:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THIAGO HENRIQUE FERREIRA	L002855188	BNU6000	VW/GOL CL 1.8	29/07/2021	08:37:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THIAGO JOSE MACHADO	L002855320	KVP9F89	HONDA/CIVIC LXS	29/07/2021	19:17:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 18	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
TIAGO BUENO GONCALVES SILVA	P100181600	EHS7B75	JTA/SUZUKI DL1000	29/07/2021	14:46:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TIAGO DOMINGUES	L002855674	FDF8086	HONDA/CIVIC LXR	31/07/2021	17:01:53	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 149	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002857818	QUU0991	M.BENZ/ACCELO 1316	27/07/2021	13:31:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 298	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
TRANSFOX TRANSPORTADORA LTDA	L002857946	QUI3562	CHEVROLET/ONI X 10MT JOYE	24/07/2021	11:49:04	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TULIO SILVA DE PAIVA	L002857909	OPZ5220	FORD/ECOSPOR T FSL 1.6	22/07/2021	10:37:41	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ULISSES ZETULA DE SOUZA	L002853759	PWS7514	FIAT/PALIO FIRE	24/07/2021	10:06:07	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Dirigir veículo segurando telefone celular
VAGNER DE SOUZA RESCH	L002856100	PZZ4065	CHEVROLET/COB ALT 18A ELI	24/07/2021	16:06:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
VALDA SILVA DE SOUZA ALVES	P100181709	QUO1908	HONDA/NXR160 BROS ESDD	01/08/2021	13:54:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
VALDECI DONIZETE EUGENIO	P100181940	DLP2019	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	01/08/2021	16:34:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDELICE NASCIMENTO DOS SANTOS	C102006181	DRG3513	FORD/FIESTA SUPERCHARGER	30/07/2021	11:52:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDELINO BATISTA PEREIRA	C102011351	HOB9935	I/CHEVROLET AGILE LT	02/08/2021	07:48:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDEMIR DOS REIS	C102012121	AOI9706	FIAT/SIENA FIRE FLEX	02/08/2021	13:49:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDIMAR DONIZETE DA SILVA	C102010801	QNE3429	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	01/08/2021	14:48:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VALDIR DE OLIVEIRA	B100446823	PWG9E73	HONDA/CITY EXL CVT	01/08/2021	15:31:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDIRENE AP DA COSTA FERREIRA	P100181698	KKU6F80	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	01/08/2021	11:54:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALERIA CRISTINA FERRAZ B ALVES	B100439903	PUG4238	CHEVROLET/ONI X 1.0MT LT	29/07/2021	14:07:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALERIA FARIA GODOI CROCO	B100447373	QXN6516	VW/T CROSS TSI AD	31/07/2021	12:38:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALERIO GOMES DA SILVA	L002852671	CYI8500	VW/GOL 1.0	31/07/2021	17:12:50	RUA UM, PROX 50	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
VALERIO GOMES DA SILVA	L002856192	CYI8500	VW/GOL 1.0	30/07/2021	12:53:50	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo manuseando telefone celular
VALMIR ROSA MARCHETTI	L002857370	FLW3I85	FORD/KA SE 1.0 HA	26/07/2021	17:06:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VALTER MONTEIRO SALGADO	L002857815	HJR3725	VW/FOX 1.0 SUNRISE	26/07/2021	16:22:27	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO3701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VANDER DE LIMA PEREIRA	L002855655	FZR9E23	NISSAN/KICKS SL CVT	28/07/2021	13:49:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Dirigir veículo manuseando telefone celular

VANDERLEI JOSE RIBEIRO	C102004201	FNP6E42	VW/FOX 1.0 GII	30/07/2021	13:09:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANDERLEIA PEREIRA M. ARRELARO	B100441323	GHN6C80	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	29/07/2021	12:07:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANESSA CORREIA DE SOUZA	L002857388	AJU5007	PEUGEOT/206 14 FELINE	27/07/2021	17:12:43	RUA ADALBERTO FERRAZ, 484	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	L002857374	JXF9212	GM/CORSA HATCH JOY	27/07/2021	13:55:04	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VANIA DE OLIVEIRA PAIVA	L002855179	QOT8420	FORD/KA SE 1.0 HA B	22/07/2021	07:36:21	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 436	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
VANIA ELUIZA RIBEIRO FORTES	L002855944	FYS9340	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	26/07/2021	19:02:51	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção
VANIA REGINA DE CARVALHO	P100182072	GKA3I32	TOYOTA/YARIS HA XL13LIVE	02/08/2021	06:37:29	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VERA LUCIA GALVAO DE FRANCA BALEIRO	L002857973	PVA6718	FORD/KA SE 1.0 HA	27/07/2021	11:12:29	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VERA LUCIA SAVIOLI SIMOES	L002857952	GUP3818	FIAT/STRADA WORKING CE	26/07/2021	09:59:40	RUA JOAO BASILIO, OPOSTO 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VERIDIANA PAULA DE CAMARGO	L002858717	NZO1298	I/FORD FUSION HYBRID	30/07/2021	13:42:29	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VILAS BOAS VILAS BOAS LTDA ME	L002855196	HNN5764	VW/SAVEIRO 1.6 CS	29/07/2021	11:35:41	AVENIDA PREF SAPUCAI, PROX 109	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
VINICIO BOTREL MIRANDA	B100445833	OWZ5F00	I/LR EVOQUE DYNAMIC 5D	31/07/2021	16:33:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VITORIALOG TRANSP PREST DE SERV LTDA	L002857828	KXR5682	VW/24.220 EURO3 WORKER	29/07/2021	12:57:32	RUA CONEGO VICENTE, OPOSTO26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
WA VEICULOS POUSO ALEGRE LTDA	L002852660	QQR7I22	CHEVROLET/ONI X 10MT JOYE	29/07/2021	18:05:05	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
WAFER DIAS DA SILVA	L002857911	CQN2893	GM/CORSA SEDAN	22/07/2021	10:43:48	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WAGNER LEOPOLDO DA SILVA	L002857937	CPQ3749	VW/GOL CL 1.6 MI	24/07/2021	11:05:51	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WAGNER R GALLEGO	P100181346	FAK7270	RENAULT/LOGAN EXP 16	31/07/2021	19:36:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALDEMIRO ALVES DE ARAUJO	L002856159	KNV1243	VW/GOL 1.0	23/07/2021	13:24:19	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WALQUIRIA EXPEDITA S DA ROSA	L002855194	FMT0A74	VW/NOVO GOL CL MCV	29/07/2021	11:55:18	AVENIDA PREF SAPUCAI, PROX 36	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
WALTER ALYSSON SILVA	P100181874	ETC8442	TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT	01/08/2021	08:52:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WANDERLEY RODRIGUES LEAL	P100181467	GRI2724	VW/GOL 1000	31/07/2021	15:13:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WANDERLEY RODRIGUES LEAL	L002855670	GRI2724	VW/GOL 1000	30/07/2021	16:54:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Dirigir veículo segurando telefone celular
WASHINGTON CESAR LACERDA	L002855189	PWV1I65	HONDA/CG 160 FAN ESDI	29/07/2021	08:40:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 475	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
WELLINGTON CANDIDO MENDONCA	L002855876	CFZ7C63	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	31/07/2021	12:19:53	RUA FRANCISCO SALES, 273	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WELTON AUGUSTO MOREIRA	L002858721	QNP7887	VW/NOVO GOL TL MCV	30/07/2021	15:25:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WEN LI	L002852662	FTQ3086	I/VW GOLF HIGHLINE AA	29/07/2021	19:40:44	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
WESLEY RAPHAEL CANDIDO DA SILVA	L002857847	DQV3140	GM/CORSA SEDAN MAXX	31/07/2021	16:57:18	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WILIAM RENNYFER FERREIRA	L002855317	CNQ7768	VW/GOL MI	27/07/2021	17:29:30	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WILIAM RENNYFER FERREIRA	L002857907	CNQ7768	VW/GOL MI	22/07/2021	10:31:04	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WILLIAM CEZAR LEMOS DA SILVA	L002855840	DYA5233	VW/FOX 1.0 SPORTLINE	23/07/2021	10:38:51	RUA BOM JESUS, 477	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WILLIAM CHARLES SILVA	L002857824	EDY5207	I/PEUGEOT 308 GRIFFE THP	28/07/2021	13:18:50	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo segurando telefone celular
WILLIAM GLAYDSON RAIMUNDO	L002856470	DKE1514	HONDA/FIT LX	23/07/2021	09:30:40	AVENIDA PINTO COBRA, 2090	Dirigir veículo segurando telefone celular
WILSON ANTONIO DA SILVA	L002850683	DBB9E08	M.BENZ/ATEGO 1725	26/07/2021	08:27:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
WILSON IMIDIO RODRIGUES	P100181181	DRM9590	TOYOTA/COROLL A XEI20FLEX	30/07/2021	11:17:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILSON JOSE PEREIRA	L002855191	HBE3393	YAMAHA/YBR 125ED	29/07/2021	11:06:41	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 168	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
WILSON MADER COSTA	L002857030	HJT1G20	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/07/2021	16:55:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1950	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
WILSON TADEU LOPES	B100444733	OPE5E69	I/HONDA CITY LX FLEX	31/07/2021	00:10:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
YAGO HENRIQUE S.DA SILVA	L002852641	RFM8H40	HONDA/BIZ 125	22/07/2021	17:06:13	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ZELIA NILVA DE SOUZA CHAGAS	L002856142	EWT5878	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	22/07/2021	13:05:42	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Dirigir veículo segurando telefone celular

POUSO ALEGRE, 19 de Agosto de 2021

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:339C42AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

Ata de Registro de Preços nº 022/2020

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2020, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2020, na ata de julgamento de preços homologada em 11/11/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido, bem como locação em regime de comodato de cilindros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Prata-MG.**

Empresa Contratada: **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA (**CNPJ sob o nº **16.685.196/0001-35)**, vencedora do lote nº: 01.

OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA				
LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS /de acordo com a necessidade				
ITEM	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**Marca e/ou procedência**	**R$/ UNIT**
01	M³	Ar comprimido cilindro 2m³ a 2,2m³ (capacidade aproximada 20 litros).	Messer	30,00
02	M³	Ar comprimido cilindro 6m³ a 10m³ (capacidade aproximada 50 litros).	Messer	20,00
03	M³	Oxigênio medicinal carga cilindro 1M³ (capacidade aproximada 7 litros).	Oxynobre	60,00
04	M³	Oxigênio medicinal cilindro 10m³ (capacidade aproximada 50 litros).	Oxynobre	18,00
05	M³	Oxigênio medicinal cilindro 2 m³ (capacidade aproximada 20 litros).	Oxynobre	40,00
06	M³	Oxigênio medicinal cilindro 6m³ a 7m³ (capacidade aproximada 42 litros).	Oxynobre	18,00
07	SR	Locação em regime de comodato de Cilindros de Ar comprimido de 2m³ a 2,2m³ * (capacidade aproximada 20 litros).		35,00
08	SR	Locação em regime de comodato de Cilindros de Ar comprimido de 6 m³ a 10m³ * (capacidade aproximada 50 litros).		35,00
09	SR	Locação em regime de comodato de Cilindros de Oxigênio Medicinal T 10m³ (capacidade aproximada 50 litros).		35,00

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2020 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua publicação.

4. Das Condições de Recebimento

4.1- O prazo de entrega dos itens licitados será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da emissão da ordem de fornecimento.

4.2 - A entrega será programada pela Secretaria de Saúde do Município. A contratada deve agendar com o responsável pela Secretaria da Saúde a data e o horário de entrega dos itens licitados e seguir a seguinte orientação:
a) A licitante vencedora deverá entregar nos locais definidos nas autorizações subscritas pela Secretaria de Saúde, dentro do perímetro urbano e/ou rural.
4.3- Verificada a desconformidade de algum dos produtos e/ou locação a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
4.4- O objeto da presente licitação será executado em conformidade com o contrato e as requisições emitidas pelos servidores responsáveis pela Secretaria da Saúde da Prefeitura de Prata.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotações Orçamentárias

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da efetiva entrega, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Nota Fiscal Eletrônica, atestada dos respectivos recebimentos pelo Setor competente.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes do fornecimento do material desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSOS: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 245 – 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - material de consumo
* 302 – 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - material de consumo
* 248 – 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 306 – 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alterada de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação do Material
8.1- O fornecimento do material nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2020 e a proposta da empresa abaixo relacionada.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 11 de agosto de 2021.

Município de Prata
MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Empresa:

OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA
Contratada
(CNPJ sob o nº 16.685.196/0001-35)
(lote nº: 01)

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:CEAB9A37

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

Ata de Registro de Preços nº 266/2021

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2021, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2021, na ata de julgamento de preços homologada em 18/08/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Prata-MG**.
O preço dos equipamentos de proteção individual (EPI's) que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.
Empresa Contratada: **VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA**-CNPJ:06.921.384/0001-61, referente aos itens nº 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, com valor total R$873.482,96 (Oitocentos e setenta e três mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)

VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA							
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**C.A.**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	92	UN-U	Avental de segurança confeccionado em raspa * de boa qualidade, (grupon), modelo Barbeiro, modelo gola padre, tira em raspa e fivela metálica na cintura para ajuste, pala e elástico nos punhos, fechamento nas costas, 1,20x60 sem emendas. CA Certificado de Aprovação emitido pelo MTE - SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	LUVEQ	44722	R$103,97	R$9.565,24
02	310	UN-U	Avental impermeável em courvim (napa) * na cor branca medindo 1,20 x 0,70, espessura 0,70mm, com forro, uma só peça, com alça para o pescoço, tiras de fixação a altura da cintura soldada eletronicamente com CA e Ficha Técnica juntamente com a Proposta.	BRASCAMP	28303	R$41,50	R$12.865,00
03	516	PR-P	Botina confeccionada em vaqueta, com biqueira de composite * com elásticos laterais encobertos, com palmilha em fibra 100% poliéster, fixada ao cabedal pelo sistema strobel e tratamento anti-fungos, palmilha de conforto, microperfurada, removível com espessura de 2,5 a 3,5 mm com tratamento antifungos, dorso acolchoado em espuma, contraforte reforço termoplástico com espessura 1,5 mm, solado em PU/TPU antiderrapante bidensidade injetado diretamente ao cabedal, com sistema de absorção de impacto no salto. **A numeração será informada posteriormente**.	SAFETLINE	31443	185,00	95.460,00
04	194	PR-P	Botina confeccionada em vaqueta, com biqueira de polipropileno, * com elásticos laterais encobertos, com palmilha em fibra 100% poliester, fixada ao cabedal pelo sistema strobel e tratamento anti-fungos, palmilha de conforto, microperfurada, removível com espessura de 2,5 a 3,5 mm com tratamento antifungos, dorso acolchoado em espuma, contraforte reforço termoplástico com espessura 1,5 mm, solado em PU/TPU antiderrapante bidensidade injetado diretamente ao cabedal, com sistema de absorção de impacto no salto. **A numeração será informada posteriormente**.	AM LOTEIRO	13175	R$181,97	R$35.302,18
05	251	PR-P	Calçado de proteção tipo bota cano longo, * altura 250 mm, confeccionado em EVA, na cor branca, biqueira de composite, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolação contra o frio, à proteção contra produtos químicos e à isolação elétrica, com CA Certificado de Aprovação emitido pelo MTE. SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	SOFTWORK	39347	145,00	36.395,00
06	38	PR-P	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota cano longo * impermeável, inteiro polimérico, resistente à baixa temperatura, confeccionado em poliuretano injetado com propriedades antiestáticas, resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. com CA-Certificado de Aprovação emitido pelo MTE - SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	INNPRO	36026	104,00	3.952,00
07	38	PR-P	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota cano longo * impermeável, inteiro polimérico, resistente à baixa temperatura, confeccionado em poliuretano injetado com propriedades antiestáticas, resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. com CA-Certificado de Aprovação emitido pelo MTE - SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. **Numeração a ser definida posteriormente**.	INNPRO	36026	104,00	3.952,00
08	196	PR-P	Calçado ocupacional em EVA de uso profissional tipo sapato, na cor preto, * fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor preta, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto.	GENOVA	31898	R$95,97	R$18.810,12
09	486	PR-P	Calçado ocupacional em EVA de uso profissional tipo sapato, * fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto.	GENOVA	31898	R$95,97	R$46.641,42
10	152	UN-U	Calçado tipo tênis de segurança, * fechamento em cadarço e biqueira de composite. Com costuras simples, duplas e quádruplas em náilon de alta tenacidade. Com solado Bidensidade em	SAFETLINE	38395	188,00	28.576,00

			PU (Poliuretano) e TPU (Termoplástico de Poliuretano), sendo a entressola cinza e o solado transparente. Numeração: 34 à 46; Confeccionado 100% em vaqueta hidrofugada na cor preta e com detalhes em tecido balístico, sendo: - Cabedal em vaqueta com espessura de 1,8 à 2,0 mm; - Altura do cano para número 40 de 85 mm; - Fechamento com cadarço redondo com ponteiras resinada e oito (08) passadores por pé. - Totalmente costurado com linha nº 40. Costuras externas com pelo menos 4 pontospor decímetro; - Contraforte em não tecido agulhado e com resina tipo Hot-melt, totalmente termo conformado. Espessura mínima: 1,5 mm; - Forro do calcanhar (suador) totalmente recoberto em couro; - Palmilha de montagem de aramida antiperfurante fixada ao cabedal pelo sistema strobel. A palmilha de montagem deve estar limpa e isenta da presença de Poliuretano no interior do calçado. Palmilha de Limpeza em espuma de carbono, com tratamento antibacteriano e antifungo. Espessura mínima de 05 mm. - Biqueira em Composite. Deve ser anatômica e confortável (oferece proteção contra queda de materiais pesados sobre os artelhos). - Proteção para trabalhos em eletricidade, previsto e aprovado no CA e pictograma colocado na parte do cabedal, em cada pé do calçado, de forma permanente e indelével. - Solado Bidensidade isento de falhas, rasgos, conter o nome do fabricante, número do calçado. Deverá apresentar sistema de barra antitorção. Entressola na cor cinza fabricado em Poliuretano (PU), virgem e sem presença de material recuperado. Sola de aspecto transparente fabricada em Termoplástico de poliuretano (TPU), virgem e sem presença de material recuperado. Apresentar características antiderrapantes. - Certificação (C.A.) obrigatória junto ao Ministério do Trabalho e Emprego MTE. -Garantia de Qualidade de no mínimo 6 (seis) meses contra qualquer defeito de fabricação em situações normais de utilização e de no mínimo 10 (dez) meses contra qualquer defeito de fabricação se o calçado estiver sem uso. **A numeração será informada posteriormente**.				
11	870	UN-U	Capa de chuva, em tecido sintético trevira * com PVC em uma das faces, cor preta espessura 0,30 mm com faixa refletiva nos braços com 5 cm de largura e na circunferência do torax, fechamento através de ziper e velcro, capuz conjungado, fechamento dos punhos em elástico. CA- Certificado de Aprovação emitido pelo MTE - SEC. SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.	BRASCAMP	28451	85,00	73.950,00
12	02	UN-U	Capacete para operador de motosserra * completo, na cor laranja, com Protetor Facial em tela Nylon de 8 polegadas , abafador de ruídos de 18 DBS.	SAYRO	12354	147,00	294,00
13	02	UN-U	Capacete tipo II classe B * cor azul (aba total) com jugular e suspensão modelo FAZ TRAC de tecido com 4 pontos de fixação, duas nervuras no casco, jugular em tecido, Uso Eletricista	MAS	498	75,00	150,00
14	30	UN-U	Cinto de ombro duplo para operador de roçadeira * com ombreira confortável e anatômica, gancho reforçado, desengate rápido de segurança. Ref. Modelo Sthil.	SAYRO		127,00	3.810,00
15	02	UN-U	Cinto de segurança tipo para quedista em poliamida, * travas quedas e outros materiais necessários para trabalhos em altura e eletricidade.	DULLY	36228	98,00	196,00
16	20	UN-U	Cone para sinalização * NBR 15.071 e segurança viária injetado em PVC flexível para cor laranja. Para uma melhor sustentação possui oito sapatas (pés de apoio) em sua base. Possui duas faixas refletivas de 700 candelas na cor branca. As faixas são confeccionadas em PVC micro prismático. Possui furo duplo no topo do cone. Peso aproximado de 3,6 kg.	PLASTCOR		135,00	2.700,00
17	10	UN-U	Conjunto confeccionado em nylon forrado internamente * cor preta, composta por jaqueta e blusa, sendo a blusa com fechamento em zíper e velcro, com capuz, com faixa refletiva na blusa e calça, regulagem das mangas através de velcro. Calça com elástico na cintura regulagem no tornozelo , faixa refletiva. Apresentar CA e Ficha Técnica do produto. tamanho: M - G - Qualidade igual ou superior a marca Pantaneiro.	PANTANEIRO	42186/42187	195,00	1.950,00
18	02	UN-U	Conjunto confeccionado em nylon forrado internamente * cor preta, composta por jaqueta e blusa, sendo a blusa com fechamento em ziper e velcro, com capuz, com faixa refletiva na blusa e calça, regulagem das mangas através de velcro. Calça com elástico na cintura regulagem no tornozelo , faixa refletiva. Tamanho GG e EXGG. Apresentar CA e Ficha Técnica do produto. Qualidade igual ou superior a marca Pantaneiro.	PANTANEIRO	42186/42187	195,00	390,00
19	80	UN-U	Conjunto de aplicação de herbicida * confeccionado em tecido sarja na cor marrom, resistência de 50 lavadas no mínimo, composto por blusa com fechamento em velcro, fechamento em elástico nos punhos, sendo a calça em tecido sarja na cor marrom com cordão de ajuste na cintura, PVC sobreposto, sobre o tecido em 360º do joelho para baixo. Tamanhos EXG Apresentar Certificado de Aprovação do MTE e Ficha Técnica do Produto juntamente com a Proposta.	REF	40392/40401	97,00	7.760,00
20	124	UN-U	Filtro químico BLS 214 ABEK1 * combinando com a máscara Facial Total para Gases e vapores orgânicos com ponto de ebulição menor do que 65° C, inorgânicos (exceto CO), dióxido de enxofre, outros gases e vapores de ácidos, amônia, aminas e hidrazinas, com CA Certificado de Aprovação emitido pelo MTE - SEC. SEG E SAÚDE DO TRABALHO.	BLS		197,00	24.428,00
21	400	PR-P	Luva confeccionada em látex natural e neoprene * revestida internamente em flocos de algodão, espessura de 0,70 mm. Acabamento antiderrapante na palma e face palmar dos dedos e ponta dos dedos. **Os tamanhos serão definidos posteriormente**.	VOLK	16779	14,50	5.800,00
22	3050	PR-P	Luva de segurança confeccionada com forro em algodão, * revestimento em látex natural na cor verde, dorso ventilado em 3/4, acabamento antiderrapante, punho em malha com elástico. Tamanhos 8 - 9 - 10. Qualidade igual ou superior a marca Mucambo.	MUCAMBO	32138	21,50	65.575,00
23	6500	PR-P	Luva de segurança confeccionada em látex natural, * reforçada com blenda de neoprene, espessura 0,70mm, comprimento 30 cm, revestimento interno em flocos de algodão e acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos. Tamanhos: 7 a 10	VOLK	16779	13,50	87.750,00
24	3100	PR-P	Luva de segurança confeccionada em látex * (borracha natural) e policloropreno (neoprene) na palma e dorso, revestimento interno com algodão flocado, espessura 0,70mm palma e dedos antiderrapantes. Tamanhos: 07 a 10.	VOLK	16779	13,50	41.850,00
26	1850	PR-P	Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil * com fios de HPPE, fibra de vidro e elastano, revestimento em borracha nitrílica na palma, dedos e face dos dedos; punho tricotado com elástico, acabamento em overloque, punho de 15cm, sendo os riscos mecânicos, resistência a abrasão 4 - resistência ao corte por lâmina 5 - resistência ao rasgamento 4 - resistência a perfuração 4 - resistência ao corte - TDM D. **Tamanho a ser informado.**	S.SAFETY	32039	42,00	77.700,00
27	850	UN-U	Luva de segurança confeccionada em vaqueta total, * punho em vaqueta no comprimento de 20 cm, palma reforçada, reforço de costura entre os dedos polegar, indicador, médio e anelar. Tamanhos 8, 9 e 10.	VDM	26321	36,00	30.600,00
28	100	PR-P	Luva de segurança em malha de suedine * de algodão com revestimento em PVC Vinil na palma, dorso, dedos e punho, acabamento áspero, sem forro, punhos no comprimento 45 cm, palma áspera, tamanho 9,5.	PLASTCOR	34592	29,00	2.900,00
29	300	PR-P	Luva de segurança em malha * de suedine de algodão com revestimento em PVC Vinil na palma, dorso, dedos e punho, acabamento áspero, sem forro, punhos no comprimento 70 cm, palma tamanho 9,5.	PLASTCOR	34592	34,50	10.350,00
30	700	UN-U	Luva de segurança tricotada em náilon e elastano * sem revestimento interno, recoberto de nitrilo espumoso na palma e dedos, dorso com 3/4 de banho dorso, descoberto, pigmentos antiderrapantes de nitrilo na palma e face palmar dos dedos, punho tricotado em elástico. Tamanhos: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11	VOLK	37168	33,00	23.100,00
31	06	UN-U	Luva de segurança * confeccionada em elos de aço inox cromo-níquel, fechamento ajustável através de fechos (presilhas) e engates metálicos no punho, ambidestra, modelo cinco dedos.	VOLK	26967	440,00	2.640,00
32	24	UN-U	Macacão confeccionado em 100% poliamida * com tratamento anti-aderente, chapéu em PVC com tela insecta integrada, ajuste em malha nos punhos, barra em elástico e fechamento em zíper frontal.Com tela de ventilação na parte frontal, dando maior conforto e respirabilidade ao usuário. Tamanhos M - G - GG EXG. Apresentar Ficha Técnica do produto.	PROTSPRAY		225,00	5.400,00
33	26	UN-U	Macacão de segurança para saneamento * confeccionado em tecido sintético (KP400), plastificado com PVC em ambas as faces, costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de pvc e botas de pvc na cor preta. Tamanho do macacão e botas a ser informado posteriormente.	BRASCAMP	28445	270,00	7.020,00
34	10	UN-U	Macacão do apicultor de brim * sarja crua, cor clara, de manga comprida com elástico nas extremidades e cardaço ou elástico na cintura, com máscara de tela de nylon 04 (quatro) faces, tamanho Extra G.	PROTSPRAY		240,00	2.400,00
35	27	UN-U	Máscara facial total. * Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo moldado em silicone na cor verde. A peça facial possui um visor constituído de material plástico rígido transparente, fixado ao corpo da mesma através de um aro plástico preto, dotado de um parafuso	BLS	3554	1.240,00	33.480,00

			metálico em sua parte inferior. O visor é constituído de duas partes: uma parte superior lisa e uma parte inferior, que apresenta duas aberturas em suas laterais, utilizadas para o encaixe de dois suportes de material Plástico rígido, dotados, em sua parte dianteira, de encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha preto, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas. Na parte traseira de cada um dos suportes, encontra-se fixada uma válvula de inalação. Cada suporte encontra-se encaixado e preso, na parte interna do visor, por um anel confeccionado em material plástico rígido preto. Em outra abertura localizada na parte centro inferior do visor se encaixa um dispositivo de material plástico preto, dotado, internamente de uma válvula de exalação. Este dispositivo possui uma tampa de material plástico rígido fosco incolor, dotada de pequenas aberturas em sua parte inferior. Na parte traseira do dispositivo, encaixa-se uma mascarilha verde transparente, dotada, em sua parte superior, de duas válvulas de inalação e presa ao dispositivo por um anel plástico preto. O respirador possui um tirante de cabeça com seis pontos de fixação, preso por meio de fivelas plásticas com ajuste rápido ao aro que também fixa o visor e dotado de um suporte para a cabeça de material plástico preto. Opcionalmente, pode ser fixada uma armação específica, dentro da peça facial, para uso de lentes corretivas de óculos convencionais. Vem acompanhado de 1(um) par de FILTROS BLS 214 ABEK1 Gases e vapores orgânicos com ponto de ebulição menor do que 65° C, inorgânicos (exceto CO), dióxido de enxofre, outros gases e vapores de ácidos, amônia, aminas e hidrazinas.				
36	580	UN-U	Óculos de segurança lente policarbonato * incolor modelo: R.J constituído de armação em policabornato, lentes ant-risco, anti embaçante.	KALIPSO	10346	7,80	4.524,00
37	720	UN-U	Óculos lente incolor/cinza com armação e visor * confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetado no mesmo material e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material do visor e são fixadas por meio de parafusos metálicos.	POLIFER	34653	5,00	3.600,00
38	190	UN-U	Perneira em couro sintético com 3 talas, * com fechamento em velcro confeccionada em couro sintético, nas cores preto e marrom. Tamanho G e GG.	VDM	26873	26,00	4.940,00
39	400	UN-U	Protetor auricular tipo plug * silicone 3 flanges, grau de atenuação em 21 Db.	3M	5745	6,80	2.720,00
40	33	UN-U	Protetor facial de segurança * composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de policarbonato incolor no tamanho 10, com cerca de 230 mm de largura na parte superior, 200 mm de largura na parte inferior e 250 mm de altura, preso ao suporte preto por meio de três parafusos metálicos. As extremidades do suporte preto e coroa de material plástico (polietileno) são fixadas na carneira por meio de dois parafusos metálicos. O tamanho da carneira é regulável através de catraca.	DYSTRAY	36802	58,00	1.914,00
41	43	UN-U	Protetor solar contra os raios UVA e UVB FPS60 com repelente * com tampa flip top, que facilita o manuseio e aplicação, lacre interno de alumínio que protege o produto das interseris, evita vazamento, e qualquer possibilidade de contaminação ou adulteração, apresentação física: loção cremosa, sem dioxido de titanio (filtro solar físico), facilidade e agradabilidade na aplicação sem deixar a pele esbranquecida, oil-free, ou seja, não oleosa, proporcionando maior conforto na sua utilização; e gera conforto na utilização diária, embalagem de 1 litro, hipoalergênico, com vitamina e, resistência ao sol de no mínimo de 6 horas de água e suor, e 4 horas de foto estabilidade comprovada em laudo do fabricante. Validade do produto deverá ter no mínimo 3 anos.	SUNSCREAM		189,00	8.127,00
42	6500	UN-U	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial * filtrante para partículas PFF2 VO, classe S, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação de peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação.	KSN	10579	5,80	37.700,00
43	22	UN-U	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, * com corpo moldado em silicone na cor azul acinzentada, com tonalidades: azul escuro para os tamanho G, respectivamente. O corpo da peça possui duas aberturas laterais, uma de cada lado, e uma abertura frontal, através das quais se encaixa, internamente, um suporte, confeccionado em material plástico rígido cinza. Este suporte apresenta na região das aberturas laterais da peça, duas válvulas de inalação em sua parte traseira e dois encaixes tipo baioneta em sua parte dianteira, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte central do suporte, encaixada na abertura frontal da peça, encontra-se uma válvula de exalação. A parte externa do corpo das peças possui um dispositivo de material plástico rígido cinza, que atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação. Nas laterais deste dispositivo existem dois sistemas de ¿trilhos¿, um de cada lado, através dos quais passam dois tirantes elásticos na cor cinza. Estes sistemas de trilhos permitem a utilização do respirador em posição fixa ou posição deslizante, através do ajuste diferenciado dos tirantes. O tirante da parte inferior possui uma fivela plástica ajustável de fechamento e o tirante da parte superior, um suporte para a cabeça regulável ou fixo e preso ao mesmo através de presilhas plásticas ajustáveis. Ref.: 3M	3M	12011	220,00	4.840,00
44	74	UN-U	Touca capilar sanfonada descartável branca * pacote com 100 unidades, para proteção de cabelos, gramatura 20, confeccionada em 100% polipropileno, com elástico em toda sua extensão, formato anatômico, com total capacidade de ventilação e resistente. 100x1	TALGE		19,00	1.406,00
VALOR TOTAL GLOBAL							**R$873.482,96**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição de materiais, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2021 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua publicação.

4. Das Condições de Recebimento

4.1. A empresa vencedora efetuará a entrega dos materiais no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos materiais no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos materiais entregues. Caso os materiais sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotações Orçamentárias

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da efetiva entrega, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Fatura/NF, atestada dos respectivos recebimentos pela Secretaria competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 81- 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 168- 02.06.01.15.452.0010.2086.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 180- 02.06.01.15.452.0012.2021.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 195- 02.06.01.26.782.0016.2025.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 203- 02.06.02.04.122.0033.2088.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 214- 02.06.03.17.512.0015.2023.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 257- 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 400- 02.08.01.12.363.0048.2122.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 476- 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 483- 02.09.01.08.244.0028.2096.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 511- 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 529- 02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 538- 02.09.34.08.243.0030.2070.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 545- 02.09.34.08.243.0030.2099.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 579- 02.10.02.20.609.0012.2071.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 590- 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 614- 02.12.01.15.452.0050.2022.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 618- 02.12.01.18.541.0050.2095.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 636- 02.12.01.18.542.0050.2123.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 672- 02.14.36.13.391.0024.2045.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 680- 02.14.36.13.391.0027.2109.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 709- 02.15.01.27.811.0033.2100.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 229- 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 267- 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 286- 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 296- 02.07.31.10.302.0035.2061.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 305- 02.07.31.10.302.0035.2074.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 314- 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 340- 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 351- 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 360- 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 371- 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 385- 02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 415- 02.08.01.12.365.0040.2105.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa VDM Equipamentos de Segurança e Uniformes LTDA nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os equipamentos decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2021 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 18 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DO PRATA
Contratante

VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA
CNPJ sob o nº 06.921.384/0001-61
Itens nºs**:** 01,04,08,09.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:F8E44F17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 537, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Decreto nº 151 de 06 de agosto de 2018 para modificar valores constantes de seu anexo único.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO,**ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º O anexo único do Decreto nº 151, de 06 de agosto de 2.018, que **"Regulamenta o art. 145 da Lei Complementar nº 36/06 e a Lei nº 1.287/09, disciplinando o pagamento de diárias devidas aos agentes políticos e aos servidores do Poder Executivo do Município de Recreio e dá outras providências**", passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I
(a que se refere o art. 9º)
Tabela de Valores de Viagens

INTEGRAL	MEIA DIÁRIA
(Alimentação+Hospedagem+Locomoção	(Alimentação+Locomoção)
BRASÍLIA	BRASÍLIA
Prefeito e Vice: R$ 1.000,00	Prefeito e Vice: R$ 500,00
Procurador e Secretários:R$ 700,00	Procurador e Secretários:R$ 300,00
Demais servidores: R$ 700,00	Demais servidores: R$ 200,00
CAPITAIS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS NO RAIO SUPERIOR A 170 KM DE RECREIO	CAPITAIS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS NO RAIO SUPERIOR A 170 kM DE RECREIO
Prefeito e Vice: R$ 800,00	Prefeito e Vice: R$ 500,00
Procurador e Secretários:R$ 400,00	Procurador e Secretários:R$ 200,00
Demais servidores: R$ 330,00	Demais servidores: R$ 150,00
DEMAIS LOCALIDADES	DEMAIS LOCALIDADES
Prefeito e Vice: R$ 500,00	Prefeito e Vice: R$ 250,00
Procurador e Secretários:R$ 300,00	Procurador e Secretários:R$ 100,00
Demais servidores: R$ 200,00	Demais servidores dias úteis:R$ 45,00; sábados, domingos e feriados: R$ 90,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 255, de 30 de setembro de 2.019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 17 de agosto de 2.021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:6B336F94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS - EDITAL 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público os seguintes resultados: Resultado Preliminar da Avaliação Curricular 03/08/2021 a 16/08/2021; Resultado Final da Interposição de Recursos 03/08/2021 até 16/08/2021; Lista de mails recebidos 03/08/2021 a 16/08/2021; Resultado Final da Avaliação Curricular 27/07/2021 até 02/08/2021, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Resultado Preliminar da Avaliação Curricular* - 03/08 até 16/08/2021						
*Informamos que no período avaliado de 03/08 até 16/08/2021 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020						
Ordem de Recebimento	Data Recebimento	Hora Recebimento	Nome	Decisão da Comissão	Cargo Pretendido	
					Contratação Imediata	Cadastro Reserva
68	03/08/2021	13:38:00	PERLA VECCHI DOS SANTOS	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO
69	03/08/2021	20:56:00	DANIELA FERNANDES TELES RODRIGUES	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO
70	05/08/2021	10:26:00	NATHALIA LAZARINI CUNHA	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO
71	16/08/2021	21:06:00	THAINARA DE SOUZA RAMOS	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO
162	09/08/2021	11:08:00	MARIA DA CONCEIÇÃO REIS OLIVEIRA	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
163	09/08/2021	15:40:00	MAGDA FATIMA DOS SANTOS	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
164	16/08/2021	15:53:00	RENATA CUNHA DUARTE	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Informamos que no período avaliado de 03/08 até 16/08/2021 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020						

Resultado Final da Interposição de Recurso -03/08/2021 até 16/08/2021		
Número do Recurso	Data da interposição	Resultado
PSS002/2020/255	10/08/2021	Indeferido
PSS002/2020/256	16/08/2021	Indeferido

Obs: Recursos recebidos até 23:59h de 16/08/2021

LISTA DE EMAILS RECEBIDOS - 03/08 A 16/08/2021		
Data	**Hora**	**Nome**
03/08/2021	08:52:00	MATHEUS FELIPE FARIAS RIBEIRO
03/08/2021	09:25:00	IZAILTON IGINO SANTOS BENEDITO
03/08/2021	10:35:00	ELISANDRA BIRGIMANN GOMES
03/08/2021	11:11:00	WEMERSON SANTOS
03/08/2021	11:19:00	FERNANDA PEREIRA SOARES FIRMIANO
03/08/2021	11:45:00	MARIA MAGELA DA SILVA
03/08/2021	11:51:00	AMANDA SOARES DOS SANTOS
03/08/2021	12:10:00	CLAUDIA MARA GONCALVES CARDOSO
03/08/2021	13:38:00	PERLA VECCHI DOS SANTOS
03/08/2021	16:43:00	PABLO HORACIO DUARTE SILVA
03/08/2021	16:44:00	ELAINE APARECIDA FERREIRA DIAS
03/08/2021	17:28:00	JACLEIA MOREIRA COSTA
03/08/2021	17:46:00	JACLEIA MOREIRA COSTA
03/08/2021	17:47:00	FERNANDA MAGALHAES SOARES
03/08/2021	19:30:00	ANA PAULA EPIFANIA ZEFERINO
03/08/2021	19:32:00	ANA PAULA EPIFANIA ZEFERINO
03/08/2021	19:32:00	ANA PAULA EPIFANIA ZEFERINO
03/08/2021	20:56:00	DANIELA FERNANDES TELES RODRIGUES
03/08/2021	21:01:00	ELIANE APARECIDA ALMEIDA CUNHA
03/08/2021	23:41:00	PAMELA CRISTINA JANUARIO AGUIAR
04/08/2021	01:15:00	TEREZINHA BARBOSA
04/08/2021	07:12:00	TEREZINHA BARBOSA
04/08/2021	10:20:00	SERGIO OLIVEIRA
04/08/2021	10:40:00	LENY MARIA HILARIO
04/08/2021	10:45:00	LENY MARIA HILARIO
04/08/2021	10:49:00	LENY MARIA HILARIO
04/08/2021	11:01:00	LENY MARIA HILARIO
04/08/2021	14:51:00	ALESSANDRA APARECIDA DE PAULA GRAMACHO
04/08/2021	16:09:00	DANIELLA JORDANIA
04/08/2021	17:08:00	ELISA BERTO DIAS
04/08/2021	10:03:00	ANA PAULA EPIFANIA ZEFERINO
04/08/2021	12:06:00	ANA PAULA EPIFANIA ZEFERINO
04/08/2021	14:03:00	ANA PAULA EPIFANIA ZEFERINO
04/08/2021	14:22:00	ANA PAULA EPIFANIA ZEFERINO
04/08/2021	14:27:00	ANA PAULA EPIFANIA ZEFERINO
04/08/2021	17:43:00	ANA PAULA EPIFANIA ZEFERINO
04/08/2021	19:00:00	LORRAYNE RUFINO COSTA
04/08/2021	19:08:00	MARIA APARECIDA DE PAULA RUFINO
04/08/2021	21:45:00	ALESSANDRA RIBEIRO GONCALVES
04/08/2021	22:10:00	TAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA
05/08/2021	09:25:00	MARIA DA CONCEICAO REIS OLIVEIRA
05/08/2021	10:26:00	NATHALIA LAZARINI CUNHA
05/08/2021	12:36:00	PATRICIA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA BISPO
05/08/2021	13:05:00	ANA PAULA EPIFANIA ZEFERINO
05/08/2021	13:36:00	MARCILENE DE SOUZA JANUARIO
05/08/2021	15:44:00	ANA LUCIA
05/08/2021	15:46:00	ANA LUCIA DIAS DE SOUZA
05/08/2021	22:29:00	SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA MARTINS
05/08/2021	22:38:00	SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA MARTINS
05/08/2021	22:39:00	SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA MARTINS
06/08/2021	04:03:00	FABIANA DE SENA OLIVEIRA
06/08/2021	04:04:00	FABIANA DE SENA OLIVEIRA
06/08/2021	07:30:00	LORRAYNE DRIELLY CAMPOS MARTINS
06/08/2021	08:37:00	CAMILA BARBARA APARECIDA SOUZA RUFINO
06/08/2021	09:06:00	SABRINA FERNANDA DE ALMEIDA
06/08/2021	17:23:00	CARMEM ROMILDA SOARES FONSECA ANDRADE
06/08/2021	19:48:00	DEBORA DA ASSUNCAO TELES
06/08/2021	23:08:00	EDISON ESTEVAM DA SILVA
07/08/2021	22:54:00	ADRIANO CHAVES DO NASCIMENTO
08/08/2021	12:48:00	ELLEN CAROLINE RIBEIRO
08/08/2021	23:26:00	ANDREY EMANUEL PARRELA NOBR
09/08/2021	10:04:00	PAMELA BARBOSA DA CUNHA
09/08/2021	11:08:00	MARIA DA CONCEICAO REIS OLIVEIRA
09/08/2021	11:19:00	FABIANA DE SENA OLIVEIRA
09/08/2021	12:03:00	JACLEIA MOREIRA COSTA
09/08/2021	13:41:00	CLAUDIA MARA GONCALVES CARDOSO
09/08/2021	13:56:00	KETHELYN IZABELI FERREIRA DE BASTOS
09/08/2021	13:58:00	JANAINA MOREIRA
09/08/2021	13:58:00	JANAINA MOREIRA
09/08/2021	14:16:00	LORRAYNE DRIELLY CAMPOS MARTINS
09/08/2021	14:23:00	VIRGINIA MELO FERNANDES E SILVA
09/08/2021	15:37:00	MARIA IRENE DE SOUZA RODRIGUES
09/08/2021	15:40:00	MAGDA FATIMA COSTA
09/08/2021	16:15:00	DEBORA CRISTINA
09/08/2021	16:21:00	DEBORA CRISTINA
09/08/2021	16:40:00	PABLO HORACIO DUARTE SILVA
09/08/2021	19:52:00	CAMILA BARBARA APARECIDA SOUZA RUFINO
10/08/2021	10:16:00	LORRAYNE DRIELLY CAMPOS MARTINS
10/08/2021	11:00:00	JACLEIA MOREIRA COSTA
10/08/2021	11:01:00	JACLEIA MOREIRA COSTA
10/08/2021	12:24:00	DEBORA DA ASSUNCAO TELES
10/08/2021	12:45:00	ELAINE DE PAULA ADORADOR
10/08/2021	14:15:00	ANA PAULA DA SILVA DIAS
10/08/2021	16:05:00	ERIKA TEIXEIRA

10/08/2021	18:16:00	SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA MARTINS
10/08/2021	19:32:00	MARIA IRENE DE SOUZA RODRIGUES
11/08/2021	11:43:00	MARIA IRENE DE SOUZA RODRIGUES
11/08/2021	12:28:00	GABRIELA FERREIRA LIMA
11/08/2021	14:47:00	PABLO HORACIO DUARTE SILVA
11/08/2021	17:04:00	ILAMAR ANTONIA FERREIRA DE BRITO
11/08/2021	17:32:00	DARA SOARES DE MELO
11/08/2021	19:19:00	CAMILA BARBARA APARECIDA SOUZA RUFINO
11/08/2021	20:40:00	PRISCILA DAMASCENO
11/08/2021	20:42:00	PRISCILA DAMASCENO
11/08/2021	21:11:00	FRANCIS RUDSON MARQUES DE PAULA
11/08/2021	21:22:00	VITORIA CRISTINA CARDOSO COSTA
12/08/2021	06:22:00	CAMILA BARBARA APARECIDA SOUZA RUFINO
12/08/2021	06:23:00	CAMILA BARBARA APARECIDA SOUZA RUFINO
12/08/2021	06:23:00	CAMILA BARBARA APARECIDA SOUZA RUFINO
12/08/2021	06:23:00	CAMILA BARBARA APARECIDA SOUZA RUFINO
12/08/2021	09:40:00	VIVIANE FABIANA DOS SANTOS DE ASSIS
12/08/2021	12:18:00	RAQUEL RODRIGUES MACHADO
12/08/2021	15:00:00	DYANNA GOMES PEIXOTO
13/08/2021	09:26:00	DEBORA DA ASSUNCAO TELES
13/08/2021	12:11:00	PABLO HORACIO DUARTE SILVA
13/08/2021	15:06:00	SUELLEN INGRID PACHECO BORGES
14/08/2021	11:36:00	LUDMILLA MENDES DE SENA
14/08/2021	20:24:00	RENATA CUNHA
15/08/2021	12:22:00	NATANY DE PAULA RIBEIRO SAMPAIO
15/08/2021	17:10:00	FERNANDA CAROLINE
15/08/2021	19:45:00	VALQUIRIA DE FREITAS MOURAO CAMINHAS
15/08/2021	21:08:00	ELOISA AMANDA DA SILVA BRAGA
16/08/2021	02:20:00	CAMILA BARBARA APARECIDA SOUZA RUFINO
16/08/2021	08:28:00	LORRAYNE DRIELLY CAMPOS MARTINS
16/08/2021	08:44:00	GABRIELA FERREIRA LIMA
16/08/2021	09:59:00	SHIRLENE DA SILVA BATISTA ALVES
16/08/2021	10:34:00	ELAINE ADORADOR
16/08/2021	10:50:00	DYANNA GOMES PEIXOTO
16/08/2021	10:52:00	FRANCIS RUDSON MARQUES DE PAULA
16/08/2021	11:41:00	CRISTIANA COELHO ESTORCO GOMES
16/08/2021	12:54:00	SOLANGE CARDOSO DE ALMEIDA
16/08/2021	13:38:00	LENY MARIA HILARIO
16/08/2021	15:53:00	RENATA CUNHA DUARTE
16/08/2021	20:30:00	THAINARA DE SOUZA RAMOS
16/08/2021	21:06:00	THAINARA DE SOUZA RAMOS
16/08/2021	21:23:00	LORENA AFONSO SOARES DA SILVA
16/08/2021	21:27:00	RAQUEL PEREIRA DA SILVA
16/08/2021	23:18:00	CAMILA BARBARA APARECIDA SOUZA RUFINO

Resultado Final da Avaliação Curricular* - 27/07 até 02/08/2021

***Informamos que no período avaliado de 27/07 até 02/08/2021 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**

Ordem de Recebimento	Data Recebimento	Hora Recebimento	Nome	Decisão da Comissão	Cargo Pretendido	
					Contratação Imediata	Cadastro Reserva
66	29/07/2021	14:23:00	WESLLEY ALVES GUIMARÃES RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO
67	29/07/2021	18:26:00	ALISSON RICARDO ROCHA	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO
16	19/07/2021	12:52:00	WADICEA DE SENA RIBEIRO SILVA	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
158	27/07/2021	11:16:00	DILZA DA CRUZ	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
159	27/07/2021	15:08:00	AMANDA FRANCISMARY MENDES	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
160	27/07/2021	16:48:00	DAIANE CRISTINA SANTOS	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
161	28/07/2021	0:21:00	DEBORA BORGES CELES SIMIÃO	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Informamos que no período avaliado de 27/07 até 02/08/2021 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020

Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado concernente ao Edital nº 002/2020, para provimento de cargos descritos acima.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:C21C5FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DELIBERAÇÃO COPLAN - N.º 004/2021

APROVA PARECER TÉCNICO SOBRE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – COPLAN/RN, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, criado pela Lei Complementar n.º 037/2006, de 15 de dezembro e regulamentado pela Lei Municipal n.º 2.998/2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.258/2010, no uso de suas atribuições e, após apreciação do Parecer Técnico, emitido pela

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, objeto do processo **09165/20 (Análise de EIV)**, e, em consonância com a deliberação da 1ª Reunião Ordinária de 2021, ocorrida em 18 de agosto de 2021, **DELIBERA:**

Fica aprovado o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento denominado Residencial Províncias de Aragão; composto por 244 unidades habitacionais, distribuídas em 15 blocos, sendo 14 blocos de 4 pavimentos e 1 bloco de 5 pavimentos, localizado na Rua Adir Alves de Lima, próximo ao bairro Dona Clara (Desmembramento), Quadra:Área 02, Lote: Área 02, em Ribeirão das Neves, com as seguintes medidas mitigadoras e compensatórias:

MEDIDAS MITIGADORAS

•A serem cumpridas durante as obras de implantação do empreendimento: a comprovação é condicionante para obtenção do Habite-se (Parcial e Total)

Nº	MEDIDA	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	PROPOSTA POR	FORMA DE COMPROVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE CUMPRIMENTO DO EIV
1	Manutenção das vias durante o período das obras: Sinalizar todas as vias que serão utilizadas pelos caminhões com placas de indicação de obras, a fim de evitar maiores conflitos com o tráfego atual, e a realização de limpeza periódica destas vias.	Empreendedor	SEMPLUR (Sec. Mun. de Planejamento e Urbanismo)	Apresentar relatório fotográfico e descritivo demonstrando o progresso da execução da medida (antes, durante e depois) no processo de Análise de EIV.
2	Implantar medidas para minimizar os impactos causados durante a obra, tais como: - Implantar dispositivos de controle da erosão do solo; - Minimizar os níveis de ruídos a serem gerados durante a obra; - Determinar o horário comercial para o funcionamento da obra; - Para evitar a emissão de material particulado (poeiras): molhar as áreas expostas do solo ou em terraplenagem, cobrir a carga dos caminhões com lona, promover a umectação das vias de acesso à obra, utilizar "Lava Rodas" para a limpeza das rodas dos veículos; - Uso obrigatório de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para os funcionários da obra.	Empreendedor	Empreendedor e SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico e descritivo demonstrando o progresso da execução da medida (antes, durante e depois) no processo de Análise de EIV.
3	Fomentar a mão de obra local da construção civil, contratando através do SINE municipal os profissionais para atuarem na obra e implantação do empreendimento.	Empreendedor	SEMPLUR	-
4	Implantar placa na entrada do canteiro de obras e de fácil visibilidade indicando os canais de comunicação entre a população do entorno e o empreendedor, visando manter a vizinhança informada sobre a obra.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico e descritivo demonstrando a execução da medida no processo de Análise de EIV.
5	Implantar Plano de Comunicação Social conforme apresentado no EIV.	Empreendedor	Empreendedor	Apresentar a seguinte documentação: - cópia dos materiais de divulgação do empreendimento; - informar dados do interlocutor; - registros das atividades relacionadas à implementação do plano, conforme descrito no plano apresentado no EIV.

•A serem cumpridas para obtenção do Alvará de Construção: as medidas descritas abaixo devem ser previstas no projeto arquitetônico no momento da sua aprovação para fins de obtenção do Alvará de Construção.

Nº	MEDIDA	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	PROPOSTA POR	FORMA DE COMPROVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE CUMPRIMENTO DO EIV
6	Permeabilidade visual no gradil: o fechamento frontal do terreno, para a Rua Antônio Faustino, deverá ser dotado de elementos construtivos que garantam a permeabilidade visual em área equivalente à 30% (trinta por cento) do seu fechamento e distribuídas uniformemente ao longo de toda a extensão do muro.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar projeto do gradil e memória de cálculo comprovando o cumprimento da porcentagem da permeabilidade visual. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.

•A serem cumpridas para obtenção do Habite-se:

	Nº	MEDIDA	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	PROPOSTA POR	FORMA DE COMPROVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE CUMPRIMENTO DO EIV
RESÍDUOS SÓLIDOS	7	Instalar lixeira(s) / contenedor(es) de fácil acesso no afastamento frontal para o armazenamento temporário dos resíduos sólidos até a coleta pública. **Obs.:** As lixeiras deverão acomodar todo o volume produzido de resíduo sólido considerando 2 dias de produção.	Empreendedor	SEMPLUR e Sec. Mun. de Obras	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
	8	Informar aos futuros moradores através de cartilha educativa as formas de separação de lixo e como fazer a correta destinação dos resíduos sólidos considerando a infraestrutura do condomínio, explicando a função e o funcionamento do ARS (Abrigo de Resíduos Sólidos) e como será realizado o gerenciamento dos resíduos sólidos domésticos produzidos pelos futuros condôminos até a coleta pública.	Empreendedor	Empreen-dedor e SEMPLUR	Anexar ao processo de EIV cópia da cartilha a ser disponibilizada aos futuros moradores.
ACESSIBILIDADE	9	Implantar rampas de acessibilidade nas esquinas e nas faixas de travessia de pedestre, quando houver, no passeio lindeiro ao terreno do empreendimento, conforme NBR 9050-2015.	Empreendedor	SEMPLUR e SMST	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
INFRAESTRUTURA	10	Apresentar documento comprobatório emitido pela COPASA que ateste o atendimento quanto ao abastecimento de água e esgotamento sanitário do empreendimento em operação.	Empreendedor	SEMPLUR	Anexar documento comprobatório no processo de EIV.
	11	Apresentar documento comprobatório emitido pela CEMIG que ateste o atendimento quanto ao fornecimento de energia elétrica.	Empreendedor	SEMPLUR	
DRENAGEM URBANA	12	Caso haja alteração no projeto arquitetônico, reapresentar projeto de drenagem pluvial e memorial descritivo referente à rede de drenagem pluvial seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.	Empreendedor	Empreende-dor e SEMPLUR	Apresentar projeto para reavaliação.
	13	Solicitar 'Autorização de Intervenção em APP' junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMMADS), devido a implantação do dispositivo de drenagem na APP.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar 'Autorização de Intervenção em APP' emitida pela SMMADS.
	14	Solicitar à Secretaria Municipal de Obras autorização de intervenção em via pública para executar a ligação predial à rede de drenagem pública.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar 'Termo de Ciência' ou 'Autorização de obra em via pública' emitido pela Secretaria Municipal de Obras.
	15	Comunicar à Secretaria de Planejamento e Urbanismo o término da obra referente à rede de drenagem pluvial profunda realizada em via pública.	Empreendedor	Empreende-dor, SEMPLUR e Sec. Mun. de Obras	Após comunicado será realizada vistoria no local pelas Secretarias Municipais de Obras, e Planejamento e Urbanismo, as quais emitirão um Relatório Técnico de Vistoria, aferindo as condições da obra.
PAISAGEM URBANA	16	Implantar paisagismo nas áreas livres e verdes internas e de uso comum do empreendimento utilizando: árvores, arbustos, plantas ornamentais, forrações, entre outros.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.

	17	Estacionamento interno: Implantação de sinalização interna com marcação de circulação nas vias internas do empreendimento, de maneira a evitar os conflitos entre veículos e pedestres.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
	18	Delimitar e cercar a área de APP (Área de Preservação Permanente) existente no interior do terreno do empreendimento.	Empreendedor	SEMPLUR e SMMADS (Sec. Munc. De Meio Ambiente e Des. Urbano)	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
	19	Manter a vegetação e não ocupar a área de APP (Área de Preservação Permanente), fazendo-se cumprir a função da mesma.	Empreendedor	SEMPLUR e SMMADS	-
SUSTENTABILIDADE	20	Adotar uso de dispositivos economizadores de energia elétrica nas áreas comuns do condomínio, como por exemplo: - Lâmpadas de LED; - Sensores de presença para acendimento automático da iluminação; - Iluminação externa com sistema fotovoltaico; - Sistema de medição individualizada	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
	21	Utilizar dispositivos economizadores de água, principalmente nas áreas comuns do condomínio, como por exemplo: - Caixa de captação de água pluvial, reutilizando a água para lavagem das áreas externas e manutenção do paisagismo ; - Sistema de medição individualizada; - Torneiras com arejadores e/ou temporizador; - Bacias sanitárias com duplo acionamento.	Empreendedor	SEMPLUR	
SISTEMA VIÁRIO	22	Aprovar projeto viário junto à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – SMST, contemplando as ações listadas na NOTA TÉCNICA 11/2020 e OFÍCIO SMST nº 474/2020.	Empreendedor	SMST (Sec. Mun. de Segurança, Trânsito e Transporte)	Anexar cópia do projeto vário aprovado com assinatura e carimbo da SMST no processo de Análise de EIV.
	23	Implantar e executar projeto viário aprovado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – SMST.	Empreendedor	SMST	Apresentar parecer técnico da SMST atestando o cumprimento da medida no processo de Análise de EIV.

MEDIDA COMPENSATÓRIA

Conforme disposto na Resolução COPLAN nº 01/2017, para o alívio do impacto urbano e social, deverá o empreendedor destinar o valor da medida compensatória à Prefeitura de Ribeirão das Neves, o qual será designado ao FUNDURN (Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Ribeirão das Neves).

O valor da medida compensatória foi calculado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo conforme fórmula disposta na Resolução COPLAN nº 01/2017, tendo como referência o índice CUB/m² (Custos Unitários Básicos de Construção) do mês de julho do ano de 2021 disponibilizado pelo Sinduscon-MG. Em virtude de tal índice o valor deverá ser atualizado no momento da quitação do mesmo. Segue abaixo memória de cálculo:

Memória de Cálculo – MEDIDA COMPENSATÓRIA

Dados do empreendimento

•Nº de unidades: 244 unidades habitacionais

•(AC) Área Construída = 9.911,50 m² – Padrão CUB: PIS (Padrão Baixo)

•(VC) Valor m² construção – CUB (PP-4) = R$ 1.227,54/m² (julho / 2021)

•(AT x VT) = R$ 285.148,28 (valor venal do terreno conforme Certidão de Valor Venal)

•(GI) Grau de Impacto = 2% (médio impacto)

Valor total do empreendimento (VE)
Valor do empreendimento (VE)
VE = (AC x VC) + (AT x VT)
VE = R$ 12.166.762,70 + R$ 285.148,28
VE = R$ 12.451.911,98
Valor da Medida Compensatória (C)
C= VE x GI
C= R$ 12.451.911,98 x 2,0% = R$ 249.038,24
Valor da Medida Compensatória = R$ 249.038,24 (duzentos e quarenta e nove mil, trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Conforme deliberado pelos conselheiros o valor da medida compensatória deverá ser destinado na seguinte proporção:

•30 % do valor da medida compensatória destinado à área da Educação; e

•70% do valor da medida compensatória destinado à área da Saúde.

Todas as medidas mitigadoras e compensatórias devem ser concluídas até o limite máximo da respectiva etapa estipulada neste documento (durante as obras, para obtenção do Alvará de Construção e para obtenção do Habite-se), sendo condicionantes para a liberação do Habite-se (Parcial ou Total) do projeto.

A liberação e emissão do Habite-se (Parcial ou Total) do empreendimento ficará condicionado à comprovação de que as medidas mitigadoras e compensatórias propostas pelo EIV foram efetivamente cumpridas. A comprovação será atestada através do "Termo de Cumprimento do EIV", o qual deverá ser solicitado pelo empreendedor por meio de requerimento simples anexado ao próprio processo de análise de EIV. O Termo de Cumprimento será emitido mediante apresentação de documentação comprobatória (fotos, declarações, comprovante de pagamento, entre outros) ou por vistoria no local a ser realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

É oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer medidas previstas neste parecer e aprovadas pelo COPLAN e qualquer alteração, modificação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, tornam o processo de EIV do empreendimento em questão passível de indeferimento. É importante ressaltar que este parecer não dispensa o requerente das demais regularidades urbanísticas e ambientais para a implantação do empreendimento.

As características do empreendimento que amparam a análise e aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) estão identificadas nas informações e estudos fornecidos pelo empreendedor por meio dos documentos anexados ao processo. Informações e estudos estes que são de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ribeirão das Neves, em 18 de agosto de 2021.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do COPLAN/RN – Biênio 2021/2023
Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5E50EBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DELIBERAÇÃO COPLAN - N.º 005/2021

APROVA PARECER TÉCNICO SOBRE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – COPLAN/RN, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, criado pela Lei Complementar n.º 037/2006, de 15 de dezembro e regulamentado pela Lei Municipal n.º 2.998/2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.258/2010, no uso de suas atribuições e, após apreciação do Parecer Técnico, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, objeto do processo **02703/21 (Análise de EIV)**, e, em consonância com a deliberação da 1ª Reunião Ordinária de 2021, ocorrida em 18 de agosto de 2021, **DELIBERA:**

Fica aprovado o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento denominado "LOG Ribeirão das Neves" cujo interessado é Log Commercial Properties e Participações S.A. para Galpão de Logística em terreno localizado na Avenida Eduardo Gustavo Farnese Brandão, s/n, Parte da Fazenda Córrego Grande, em Ribeirão das Neves, com as seguintes recomendações, medidas mitigadoras e compensatórias:

Considerando as informações contidas no processo de Análise de EIV, recomenda-se que as pendências listadas abaixo sejam sanadas e condicionantes para as demais licenças que autorizem intervenções no terreno:

•Descaracterização do terreno rural para urbano bem como realizar os procedimentos necessários para regulamentar e adequar a Gleba às normas exigidas no Plano Diretor, no que couber; e

•Pendência ambiental relativa ao Inquérito Civil instaurado no Ministério Público de Minas Gerais.

MEDIDAS MITIGADORAS

•A serem cumpridas durante as obras de implantação do empreendimento: a comprovação é condicionante para obtenção do Habite-se (Parcial e Total)

	Nº	MEDIDA	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	PROPOSTA POR	FORMA DE COMPROVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE CUMPRIMENTO DO EIV
SISTEMA VIÁRIO	1	Manutenção da via pública de acesso ao empreendimento durante o período das obras: manter e conservar as condições de pavimentação, sinalização viária, dispositivos de drenagem superficial, canteiro central, meio-fio, … Realizar a limpeza periódica da via pública. Via a ser aplicada a medida: Avenida Eduardo Gustavo Farnesi Brandão	Empreendedor	SEMPLUR (Sec. Mun. de Planejamento e Urbanismo)	Laudo de Vistoria Cautelar comparativo da via pública selecionada considerando a situação anterior e posterior a obra e ART, devidamente assinada, do respectivo laudo. Vistoria a ser realizada pela secretaria municipal competente. Obs.: O Laudo de Vistoria Cautelar deverá comprovar que não houve danos às condições das vias durante o período de obras, e caso houver danos, os mesmos foram sanados pelo empreendedor.
	2	Sinalizar todas as vias que serão utilizadas pelos caminhões com placas de indicação de obras, a fim de evitar maiores conflitos com o tráfego atual.	Empreendedor	SEMPLUR (Sec. Mun. de Planejamento e Urbanismo)	Apresentar relatório fotográfico e descritivo demonstrando o progresso da execução da medida (antes, durante e depois) no processo de Análise de EIV.
OBRA	3	Implantar medidas para minimizar os impactos causados durante a obra, como por exemplo: - Minimizar os níveis de ruídos a serem gerados durante a obra; - Determinar o horário comercial para o funcionamento da obra; - Para evitar a emissão de material particulado (poeiras): molhar as áreas expostas do solo ou em terraplenagem, cobrir a carga dos caminhões com lona, promover a umectação das vias de acesso à obra, utilizar "Lava Rodas" para a limpeza das rodas dos veículos; - Uso obrigatório de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para os funcionários da obra.	Empreendedor	SEMPLUR (Sec. Mun. de Planejamento e Urbanismo)	Apresentar relatório fotográfico e descritivo demonstrando o progresso da execução da medida (antes, durante e depois) no processo de Análise de EIV.
OBRA	4	Fomentar a mão de obra local da construção civil, contratando através do SINE municipal os profissionais para atuarem na obra e implantação do empreendimento.	Empreendedor	SEMPLUR	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	5	Implantar placa na entrada do canteiro de obras e de fácil visibilidade indicando os canais de comunicação entre a população do entorno e o empreendedor, visando manter a vizinhança informada sobre a obra.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico e descritivo demonstrando a execução da medida no processo de Análise de EIV.
	6	Implantar Plano de Comunicação Social - PCS conforme apresentado no EIV.	Empreendedor	Empreendedor	Apresentar registros das atividades relacionadas à implementação do plano, conforme descrito no plano apresentado no EIV.

•A serem cumpridas para obtenção do Habite-se:

	Nº	MEDIDA	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	PROPOSTA POR	FORMA DE COMPROVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE CUMPRIMENTO DO EIV
RESÍDUOS SÓLIDOS	7	Como a coleta dos resíduos será realizada por empresas contratadas pelo empreendedor, apresentar: - para os resíduos não recicláveis: contrato de prestação de serviço firmado com empresa privada que realizará a coleta; - para os resíduos recicláveis: contrato de parceria com associações e/ou cooperativas de catadores para a coleta dos resíduos recicláveis	Empreendedor	SEMPLUR e Sec. Mun. de Obras	Apresentar documentação listada na coluna "Medida".
ACESSIBILIDADE	8	Implantar rampas de acessibilidade nas esquinas e nas faixas de travessia de pedestre, quando houver, no passeio lindeiro ao terreno do empreendimento, conforme NBR 9050-2015.	Empreendedor	SEMPLUR e SMST	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
INFRAESTRUTURA	9	Apresentar documento comprobatório emitido pela COPASA que ateste o atendimento quanto ao abastecimento de água e esgotamento	Empreendedor	SEMPLUR	Anexar documento comprobatório no processo de EIV.

		sanitário do empreendimento em operação.			
	10	Apresentar documento comprobatório emitido pela CEMIG que ateste o atendimento quanto ao fornecimento de energia elétrica.	Empreendedor	SEMPLUR	
DRENAGEM URBANA	11	Caso haja alteração no projeto arquitetônico, reapresentar projeto de drenagem pluvial e memorial descritivo referente à rede de drenagem pluvial seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.	Empreendedor	Empreende-dor e SEMPLUR	Apresentar projeto para reavaliação.
	12	Solicitar 'Autorização de Intervenção em APP' junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMMADS), devido a implantação do dispositivo de drenagem na APP.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar 'Autorização de Intervenção em APP' emitida pela SMMADS.
	13	Executar projeto de drenagem pluvial conforme apresentado no processo e avaliado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo.	Empreendedor	Empreende-dor, SEMPLUR	Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
PAISAGEM URBANA	14	Implantar paisagismo nas áreas livres e verdes internas e de uso comum do empreendimento utilizando: árvores, arbustos, plantas ornamentais, forrações, entre outros.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
	15	Estacionamento interno: Implantação de sinalização interna com marcação de circulação nas vias internas do empreendimento, de maneira a evitar os conflitos entre veículos e pedestres.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
SUSTENTABILIDADE	16	Adotar uso de dispositivos economizadores de energia elétrica nas áreas comuns do condomínio, como por exemplo: - Lâmpadas de LED; - Sensores de presença para acendimento automático da iluminação; - Iluminação externa com sistema fotovoltaico; - Sistema de medição individualizada	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
	17	Utilizar dispositivos economizadores de água, principalmente nas áreas comuns do condomínio, como por exemplo: - Caixa de captação de água pluvial, reutilizando a água para lavagem das áreas externas e manutenção do paisagismo ; - Sistema de medição individualizada; - Torneiras com arejadores e/ou temporizador; - Bacias sanitárias com duplo acionamento.	Empreendedor	SEMPLUR	
SISTEMA VIÁRIO	18	Aprovar projeto viário junto à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – SMST, contemplando: - apresentar e executar projeto de implantação de abrigo de passageiros modelo padrão do município com sinalização horizontal e vertical próximo a entrada do empreendimento; - apresentar e executar projeto de sinalização vertical e horizontal da travessia de pedestres próximo ao acesso do empreendimento.	Empreendedor	SMST (Sec. Mun. de Segurança, Trânsito e Transporte)	Anexar cópia do projeto vário aprovado com assinatura e carimbo da SMST no processo de Análise de EIV.
	19	Implantar e executar projeto viário aprovado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – SMST.	Empreendedor	SMST	Apresentar parecer técnico da SMST atestando o cumprimento da medida no processo de Análise de EIV.

MEDIDA COMPENSATÓRIA

Conforme disposto na Resolução COPLAN nº 01/2017, para o alívio do impacto urbano e social, deverá o empreendedor destinar o valor da medida compensatória à Prefeitura de Ribeirão das Neves, o qual será designado ao FUNDURN (Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Ribeirão das Neves).

Considerando que o terreno em questão ainda se encontra como terreno rural e que na fórmula para o cálculo da medida compensatória estipulada pela Resolução COPLAN nº 01/2017 leva-se em conta o valor do metro quadrado do terreno, assim considerado o valor constante da planta de valores fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Ribeirão das Neves para fins de lançamento do IPTU, o valor da medida compensatória será calculado mediante descaracterização do terreno de rural para Urbano. Ao descaracterizar será gerado o IPTU em que constará o valor venal conforme disposto na Resolução COPLAN nº 01/2017.

Obtendo todos os dados necessários para o cálculo do valor da medida compensatória, o mesmo será levado a nova reunião do conselho para ciência e deliberação quanto a destinação da medida compensatória.

Todas as medidas mitigadoras e compensatórias devem ser concluídas até o limite máximo da respectiva etapa estipulada neste documento (durante as obras, para obtenção do Alvará de Construção e para obtenção do Habite-se), sendo condicionantes para a liberação do Habite-se (Parcial ou Total) do projeto.
A liberação e emissão do Habite-se (Parcial ou Total) do empreendimento ficará condicionado à comprovação de que as medidas mitigadoras e compensatórias propostas pelo EIV foram efetivamente cumpridas. A comprovação será atestada através do "Termo de Cumprimento do EIV", o qual deverá ser solicitado pelo empreendedor por meio de requerimento simples anexado ao próprio processo de análise de EIV. O Termo de Cumprimento será emitido mediante apresentação de documentação comprobatória (fotos, declarações, comprovante de pagamento, entre outros) ou por vistoria no local a ser realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.
É oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer medidas previstas neste parecer e aprovadas pelo COPLAN e qualquer alteração, modificação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, tornam o processo de EIV do empreendimento em questão passível de indeferimento. É importante ressaltar que este parecer não dispensa o requerente das demais regularidades urbanísticas e ambientais para a implantação do empreendimento.
As características do empreendimento que amparam a análise e aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) estão identificadas nas informações e estudos fornecidos pelo empreendedor por meio dos documentos anexados ao processo. Informações e estudos estes que são de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ribeirão das Neves, em 18 de agosto de 2021.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do COPLAN/RN – Biênio 2021/2023
Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2A041ED8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 077 PREGÃO PRESENCIAL N° 042 REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

LICITATÓRIO Nº 077/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 077/2021, Pregão Presencial 042/2021, Registro de Preços 037/2021, que tem como objeto escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente ao Registro de Preço para aquisições de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais de Rodeiro, conforme Edital e seus anexos, com as seguintes empresas vencedoras:

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto ao Edital de Licitação supracitado, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		INFORMATICA CENTRAL LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.902.463/0001-00				TOTAL	37.013,80
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
31	400957	CAIXA DE SOM ATIVA DE CLASSE D, DE 12", DE DUAS VIAS, BASS-REFLEX, DE DUAS VIAS, BASS-REFLEX; MAX SPL DE SAÍDA 126 DB; FREQ. RANGE (-10 DB) 48 HZ - 20 KHZ; FREQ. RESPONSE (± 3 DB) 57 HZ - 20 KHZ; COBERTURA PADRÃO 100 ° X 60 °; AMPLIFICADOR PROJETO CLASSE D; CLASSIFICAÇÃO DA ENERGIA 1000W PEAK (700W LF + 300W HF), 500W CONTÍNUA (350W LF + 150W HF); DIMENSÕES:(AXLXP) 66,4 X 38 X 31,6 (CM) PESO LÍQUIDO: 14,96 KG ALIMENTAÇÃO:BIVOLT 110V 220V.	2,00	UNID.	LL	1.759,50	3.519,00
114	398313	ADAPTADOR WIFI: WI-FI VELOCIDADE - AC1900 (600MPBS NA FAIXA DE 2,4 GHZ OU 1300MBPS NA BANDA DE 5 GHZ VELOCIDADE SEM FIO COM A PRÓXIMA GERAÇÃO DE WI-FI - 802.11AC DUAL BAND SEM FIO - FAIXA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ PARA CONECTIVIDADE FLEXÍVEL,GAMA - ANTENAS DE ALTO GANHO PARA GARANTIR ALCANCE E ESTABILIDADE SUPERIOR TECNOLOGIA BEAMFORMING - OFERECE UMA CONEXÃO SEM FIO MAIS DIRECIONADOS E ALTAMENTE EFICIENTES. PADRÃO QUALIDADE TPLINK.	73,00	UNID.	TPLINK	281,80	20.571,40
117	400952	PLOTTER DE RECORTE PARA MATERIAIS DIVERSOS PADRÃO SILHOUETTE CAMEO 4.	2,00	UNID.	SILHOUETTE	3.299,90	6.599,80
123	400964	REFRIGERADOR VERTICAL EM AÇO INOX, COM PÉS REGULÁVEIS, GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM), DE 4 PORTAS, , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000L, SISTEMA FROST-FREE (DEGELO AUTOMÁTICO), TEMPERATURA EM OPERAÇÃO ENTRE 0 °C E +7° SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPLETA COM UNIDADE COMPRESSORA SELADA, COM FORÇADOR DE AR (AR FORÇADO) SITUADO NA PARTE SUPERIOR INTERNA DO REFRIGERADOR. TEMPORIZADOR PARA DEGELO COM O VAPORADOR SITUADO NA PARTE FRONTAL DO APARELHO, COM DEGELO POR RESISTÊNCIA, COM CONDENSADORES EM CANO DE COBRE EM VOLTA POR TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA, DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO DE, NO MÍNIMO, 1/2 HP, MONOFÁSICO 127 V. O OMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO. GÁS REFRIGERANTE R600A, R134A OU R290. OITO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS EM GRADE DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 1/4". DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES. AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS EM AÇO INOX QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS RATELEIRAS A CADA 70 MM (+/- 10 MM). PISO INTERNO DO GABINETE REVESTIDO EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM). A BASE DEVE TER FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO. PAINEL SUPERIOR EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM), PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E LÉTRICO DO EQUIPAMENTO, COM COMANDO AUTOMATIZADO, PROGRAMADOR,TERMÔMETRO DIGITAL E CONTROLE DE TEMPERATURA. CONEXÕES DE FIAÇÃO COM BORNES DOTADOS DE PARAFUSOS PARA COMPRESSÃO DOS FIOS. TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER FIXADO AO GABINETE POR MEIO DE BRAÇADEIRAS. O EQUIPAMENTO DEVE SER PROJETADO PARA A TEMPERATURA DE TRABALHO DE ATÉ + 8ºC QUANDO SUBMETIDO A AMBIENTES DE ATÉ + 43ºC. VOLTAGEM: 110V DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. COM GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 118 x 203 x 66CM. PADRÃO REFERENCIA GELOPAR OU FRILUX.	1,00	UNID.	CONSUL	6.323,60	6.323,60

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME CNPJ/CPF: 41.814.450/0001-03				TOTAL	251.134,47
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
5	394765	ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS, DE AÇO, DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 1,20M X 0,55M X 0,33M (LXAXP), COM 3 PORTAS EM AÇO, NA COR BRANCO	17,00	UNID.	Itatiaia	397,00	6.749,00
6	357158	ARMARIO DE ACO BRANCO 03 PORTAS SUSPENSO PARA COZINHA- PADRAO DE QUALIDADE ITATIAIA	8,00	UNIDADE	Itatiaia	397,00	3.176,00
21	383902	BEBEDOURO 200 LITROS COLUNA INOX - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 200 LITROS EM AÇO INO 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; APARADOR FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (TERMOSTATO); TRES TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS (OPÇÃO 01 JATO E 02 TORNEIRAS); GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UNIDADE	Frisbel	2.429,00	4.858,00
23	383903	BEBEDOURO 50 LITROS INDUSTRIAL SUSPENSO COM SUPORTE -CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS EM AÇO INOX 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (TERMOSTATO); OPÇÃO TORNEIRA JATO OU TORNEIRA PARA COPO; GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO; FILTRO PURIFICADOR E GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UNIDADE	Frisbel	2.018,00	6.054,00
27	394045	CADEIRA ALTA GIRATORIA PARA BALCÃO, CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRAÇO: BRAÇOS, BASE E APOIO PARA PÉS EM CHAPA E TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO CROMADO, ASSENTO E ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM POLIURETANO; GIRATÓRIO, COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO À GÁS; DESCRIÇÃO DO TAMANHO ALTURA MÍNIMA 91 CM ALTURA MÁXIMA 112 CM LARGURA 54CM COMPRIMENTO 48CM ASSENTO INTERNO LARGURA 42 CM COMPRIMENTO 38 CM ; ASSENTO GIRATÓRIO, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 63-83 CM - (PADRÃO QUALIDADE MOBLY)	13,00	UNID.	Frisok	388,00	5.044,00
28	357125	CADEIRA FIXA 3/8 LAMINADA EM COURINO	143,00	UNIDADE	Frisokar	100,00	14.300,00
29	394051	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA COM ENCOSTO MÉDIO ,BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO COM CINCO RODIZIOS, FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM ABS, ASSENTO COM ESTRUTURA EM ABS E REVESTIMENTO ESTOFADO EM COURO PU, PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG, ENCOSTO LARGURA: 32CM NA PARTE SUPERIOR E 47CM NA PARTE INFERIOR ALTURA: 40CM, ALTURA MÁXIMA	79,00	UNID.	Frisokar	292,00	23.068,00

		ATÉ O CHÃO: 90CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 80CM, ASSENTO PROFUNDIDADE: 41CM, LARGURA: 47CM ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 57CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 47CM - MEDIDAS APROXIMADAS (PADRÃO QUALIDADE CAMPLEX).					
30	394764	CADEIRA TUBULAR CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR COM ASSENTO EM CORINO PRETO COM DELICADAS FLORES NA COR BRANCA, TUBO 1 1/4" COM ALTURA 1,05M NA COR BRANCO . APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS TAIS COMO: REFORÇO NAS CADEIRAS,ENCOSTO FIXO NAS CADEIRAS, ASSENTOS COM PORCAS-GARRA E PONTEIRA INTERNA (EVITA O ACÚMULO DE ÁGUA).	22,00	UNID.	Paonanda	75,00	1.650,00
35	400949	CÂMERA COM WI-FI E LENTE 18-55MM. PADRÃO DE QUALIDADE CANON	4,00	UNID.	Canon	3.648,00	14.592,00
37	400971	CHANCELADORA COM GLICHÊ. COMPRIMENTO: 14 CM. ALTURA: 11 CM. PESO: 1,100 KG. ESPECIFICAÇÕES GRAVURAS: GRAVURA NO FORMATO REDONDO. MINIMO: 2,6 CM. MÁXIMO: 4,6 CM. GRAVURA NO FORMATO RETANGULAR. COMPRIMENTO: MINIMO DE 2,6 CM E MÁXIMO DE 4,8 CM. ALTURA: MINIMO DE 2,6 CM E MÁXIMO DE 3,6 CM	2,00	UNID.	Nacional	379,00	758,00
38	394810	COLCHONETE P/REPOUSO DE LAMINA DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO PARA USO INFANTIL, CERTIFICADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13579-1 DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 185CM; LARGURA: 65CM; ESPESSURA: 05CM. CARACTERÍSTICAS: REVESTIMENTO EM MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO, "ATÓXICO", REF. "CORINO", NA COR AZUL REAL, IMPERMEÁVEL, COM ACABAMENTO EM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADARÇO IMPERMEÁVEL; ESPUMA COM DENSIDADE NOMINAL KG/M: D-20. NORMA ABNT NBR 8537 RECOMENDACOES: PARA FABRICAÇÃO INDISPENSÁVEL ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL.	56,00	UNID.	Orthoveia	142,00	7.952,00
40	394762	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA TUBULAR COMPOSTO POR: MESA TUBULAR RETANGULAR COM 8 CADEIRAS. MESA: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR (TUBO 3"), ALTURA 0,75M, NA COR BRANCA EM EPÓXI COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, COM TAMPO EM GRANITO OCRE, MEDINDO 1,80X0,80M. CADEIRA TUBO 1 1/4" COM ALTURA 1,05M, COM ASSENTO EM CORINO PRETO COM FLORES NA COR BRANCA. APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS TAIS COMO: REFORÇO NAS CADEIRAS,ENCOSTO FIXO NAS CADEIRAS, ASSENTOS COM PORCAS-GARRA E PONTEIRA INTERNA (EVITA O ACÚMULO DE ÁGUA).	5,00	CJ	Paonanda	985,00	4.925,00
41	394763	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA TUBULAR COMPOSTO POR:MESA TUBULAR RETANGULAR COM 6 CADEIRAS. MESA: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR (TUBO 3"), ALTURA 0,75M, NA COR BRANCA EM EPÓXI COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, COM TAMPO EM GRANITO OCRE, MEDINDO 1,50X0,75M. CADEIRA TUBO 1 1/4" COM ALTURA 1,05M, COM ASSENTO EM CORINO PRETO COM FLORES NA COR BRANCA. APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS TAIS COMO: REFORÇO NAS CADEIRAS,ENCOSTO FIXO NAS CADEIRAS, ASSENTOS COM PORCAS-GARRA E PONTEIRA INTERNA (EVITA O ACÚMULO DE ÁGUA).	4,00	CJ	Paonanda	879,00	3.516,00
42	383914	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE LIXEIRAS 5 UN, CAPACIDADE 50 COR AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E MARROM, MATERIAL COM TAMPA VAI E VEM E SUPORTE (PÉS) - PRODUZIDAS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO DE ALTO IMPACTO (PROCESSO DE MOLDAGEM DE PLÁSTICO SEM SOLDA E SEM PONTOS FRÁGEIS) E COM PROTEÇÃO UV; SUPORTE SUPER RESISTENTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO.	12,00	CJ	JSN	770,00	9.240,00
43	394760	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR COM ENCOSTO COMPOSTO POR:MESA: TAMPO EM MDF, NA COR BRANCO, COM 15MM DE ESPESSURA ENGROSSADO COM MAIS 15MM, COM TOTAL DE 30 MM, REVESTIDOS EM MATERIAL FÓRMICA, COM CANTOS ARRENDONDADOS, NAS BORDAS COM PERFIL EM PVC TIPO "T" COLORIDO, ESTRUTURA TUBO DE AÇO REDONDO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, NA COR BRANCO E TAMPO EM CORES PASTÉIS. MEDIDAS DA MESA: COMPRIMENTO: 1,50M, PROFUNDIDADE: 0,60M, ALTURA: 0,64M. MEDIDAS DO BANCO: COMPRIMENTO: 1,50M, PROFUNDIDADE: 0,30M, ALTURA: 0,35M NAS CORES DE ACORDO COM AS DA MESA. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS.	6,00	CJ	Metalrgica Ubaense	824,00	4.944,00
44	394759	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR COMPOSTO POR: MESA: CAPACIDADE PARA MÚLTIPLOS USUÁRIOS, CONFECÇÃO TAMPO EM MDF 18 MM REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO E AS BORDAS DO TAMPO EM PVC "T" COLORIDO. COM ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 30X30X1,20MM DE AÇO CARBONO. APRESENTANDO COM MEDIDAS: COMPRIMENTO: 2,75M, PROFUNDIDADE: 0,70M, ALTURA: 0,76M. BANCO: CAPACIDADE PARA MÚLTIPLOS USUÁRIOS, CONFECÇÃO EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO E AS BORDAS DO TAMPO EM PVC "T" COLORIDO, COM ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 30x30x1,20MM DE AÇO CABORNO. APRESENTANDO COM MEDIDAS: COMPRIMENTO: 2,75M, PROFUNDIDADE: 0,30M, ALTURA: 0,46M. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS.	6,00	CJ	Metalrgica Ubaense	1.084,00	6.504,00
47	383907	CORTINA DE ARDE 120 CM, COM CONTROLE REMOTO, ALIMENTAÇÃO DE 127V OU BIVOLTS (127 OU 220) VOLTS, VELOCIDADE DE AR (M/S) 10,5 / 8,5, NÍVEL DE RUIDO (DB) 49 - 51. (PADRÃO QUALIDADE SPRINGER).	11,00	UNIDADE	VIX	699,00	7.689,00
49	1365	DATASHOW PROJETOR POWER LITE S18 3000 LUMENS, 3LCD, HDMI, ALTO FALANTES INTEGRADOS, WIRELLES READY. PADRÃO DE QUALIDADE EPSON.	8,00	UNIDADE	Epson	3.238,00	25.904,00
58	394771	FORNO INDUSTRIAL, IDEAL PARA COZINHAS INDUSTRIAIS, COM CAPACIDADE DE 56L. COM CAVALETE DE 80CM DE ALTURA, COM CONTROLADOR DE CHAMAS. ESTRUTURADE CHAPA DE AÇO CARBONO, EM PINTURA EM EPÓXI RESISTENTEÀ ALTAS TEMPERATURAS. COM ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO, COM AJUSTE DE ALTURA DA GRELHA, CAPACIDADE DE 113, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO (5Mm), A GÁS DE BAIXA PRESSÃO. MEDIDAS INTERNAS: LARGURA 520 Mm, ALTURA 300 Mm, PROFUNDIDADE 730 Mm , MEDIDAS EXTERNAS: LARGURA 630 Mm, ALTURA 440 Mm, PROUNDIDADE 870 Mm, COM AJUSTE DE CHAMA, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 700 ºC , GARANTIA DE 6 MESES.	2,00	UNID.	Tron	929,00	1.858,00
81	394789	LAVADOURA DE ROUPAS CAPACIDADE 11 KG, 220V, AUTOMÁTICA: ABERTURA SUPERIOR, ALTA EFICIÊNCIA, SELO PROCEL A, A LAVADORA COM SISTEMA TOTALMENTE AUTOMÁTICO, LAVA, ENXÁGUA E CENTRIFUGA ATÉ 11 KG DE ROUPA. POSSUI 4 NÍVEIS DE ÁGUA E PROGRAMAS, INCLUINDO LAVAGEM RÁPIDA PARA ROUPAS ÍNTIMAS OU SINTÉTICAS E PROGRAMA LAVAGEM PESADA PARA ROUPAS MUITO SUJAS. COM DISPENSERS INDIVIDUAIS COM EXCLUSIVO SISTEMA DE ENTRADA DE SABÃO E AMACIANTE,. COM FILTRO PARA FIAPOS. COM PÉS REGULÁVEIS, COM CLASSIFICAÇÃO “A “ PELO INMETRO DE PRODUTO. PADRÃO DE QUALIDADE BRASTEMP	3,00	UNID.	Consul	1.689,99	5.069,97
82	400946	LEITOR CODIGO BARRAS SEM FIO; DESIGN ERGONÔMICO;UTILIZAÇÃO SIMPLES E FÁCIL;SISTEMA ARMAZENAMENTO LEITURA DO CODIGO DE BARRAS; BOTÃO DE CAPTURA;MODO CABEADO E SEM FIO; ESCANEAMENTO AUTOMÁTICO; LEITURA PRECISA E DECODIFICAÇÃO RÁPIDA DE TODOS OS CÓDIGOS DE BARRAS; SISTEMA ANTI-CHOQUE DE PROTEÇÃO CONTRA QUEDA; SUPORTE A MULTI-LINGUAGEM; CONEXÃO USB; MATERIAL: ABS+PVC+PC; CABO 1,67M (2). SENSOR: LASER LED 650 20NM; DISTÂNCIA DE LEITURA: 1~60CM; VELOCIDADE 200 SCANS/SEG. PADRÃO DE LEITURA: UPC-A; UPC-E; EAN-8; EAN-13; ISBN/ISSN; CODABAR INTERLEAVED 2 OF 5; INDUSTRIAL 2 OF 5; MATRIX 2 OF 5; CODE 11; CODE 39; CODE 93; CODE128; MSI/PIESSEY; UK/PLESSEY; UCC/EAN128 CODE. PARÂMETROS FÍSICOS: WIRELESS 2.4G (DISTÂNCIA DE 30M); ALIMENTAÇÃO: 5V DC 5%; BATERIA: 3.7V - 750MAH LÍTIO; TEMPO DE CARREGAMENTO: 2 HORAS. RECURSOS EXTRAS DA LEITURA: BOLETO BANCÁRIO: SIM; BOLETO CONCESSIONÁRIA: SIM; NOTAS FISCAIS DANFES: SIM. ANATEL: 00102439 * COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 / 8 / 10 / LINUX.; PADRÃO QUALIDADE C3 TECH	13,00	UNID.	CTECH	259,00	3.367,00
83	394754	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: TIPO DE LEITOR: LINEAR IMAGE, FONTE DE LUZ: LED 610-650 NM, TAXA DE LEITURA: 270 SCANS POR SEGUNDO CONTRASTE DE IMPRESSÃO: 15% DE REFLEXÃO (MÍNIMO), INDICADORES DE LEITURA: SONORO E LUMINOSO, INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: RS 232, EMULAÇÃO DE TECLADO E USB CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO: AUTODISCRIMINAÇÃO DE TODOS OS CÓDIGOS PADRÃO 1D, INCLUINDO CÓDIGOS LINEARES GS1 DATABAR, TEMPERATURA OPERACIONAL: DE 0º A 50º C TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: DE -40 A 70ºC UMIDADE: 5% A 95% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO, QUEDAS: SUPORTA MÚLTIPLAS QUEDAS DE 1,5M EM CONCRETO, DIMENSÕES: 17,0 X 7,1 X 6,6 CM PESO: 122G APROXIMADOS (PADÃO QUALIDADE DATALOGIC)	11,00	UNID.	Elgin	226,00	2.486,00
86	400963	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO E CORPO EM AÇO INOX, ALTA ROTAÇÃO, CAPACIDADE 4 LITROS VOLTAGEM: 127V, FREQUENCIA; 60 HZ, POTÊNCIA; 1200 W RPM: 22000. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACÃO	2,00	UNID.	Metal Ferreira	449,50	899,00
87	380042	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (20 LITROS)	33,00	UNIDADE	Brinox	198,90	6.563,70
88	380040	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (30 LITROS)	20,00	UNIDADE	Brinox	256,00	5.120,00
89	380041	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (50 LITROS)	29,00	UNIDADE	Brinox	375,00	10.875,00
91	381684	LONGARINA DE POLIPROPILENO COM 3 ASSENTOS E ENCOSTO CROMADA	24,00	UNIDADE	Frisokar	629,95	15.118,80
96	400950	MÁQUINA PARA ENCHER BALÕES E BEXIGAS - INFLADOR COMPRESSOR BOMBA ELÉTRICA AUTOMÁTICO 2 BICOS.	10,00	UNID.	Mazzilli	171,00	1.710,00
101	381687	MESA PARA ESCRITORIO 1,20X1,00MTS CINZA COM 3 GAVETAS 15MM	15,00	UNIDADE	Metalrgica Ubaense	240,00	3.600,00
105	383916	MICROFONE DINÂMICO PROFISSIONAL COM FIO - CARACTERISTICAS: 3 METROS DE FIO, ALTA SENCIBILIDADE,	9,00	UNIDADE	Hoopson	69,00	621,00

		REPR REPRODUÇÃO VOCAL COM CLAREZA, CHAVE LIGA E DESLIGA COM INDICADOR, CONFIGURAÇÃO CARDIÓIDE PARA MINIMIZAÇÃO DE MICROFONIA, BAIXA DISTORÇÃO COM SINAL LIMPO.					
106	400956	MICROFONE SEM FIO DINÂMICO / UNIDIRECIONAL · FAIXA DE FREQUÊNCIA: 723 – 865 MHZ · ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: +/- 0.005% · ALCANCE DINÂMICO:> 103 DB · T.D.H : < 0.5% · FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 40HZ – 20KHZ · SAIDA DE ÁUDIO: P10. MICROFONE ORIGINAL, PROFISSIONAL, COM ALTA PERFORMACE	5,00	UNID.	Lyco	580,00	2.900,00
110	400966	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, POTÊNCIA DE 700 W, 110 VOLTS, COM FUNÇÃO 7 EM 1, PICAR, RALAR, BATER MASSAS PESADAS, EMULSIFICAR E ESPREMER SUCO. COMPOSTO DE 01 DISCO REVERSÍVEL PARA FATIAR/RALAR, 01 LÂMINA PARA BATER MASSAS LEVES, 01 LÂMINA PARA CORTE, 01 DISCO EMULSIFICADOR, 01 JARRA DE LIQUIDIFICADOR (1,5 l) E CONJUNTO PARA ESPREMEDOR. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACÃO.	2,00	UNID.	Philco	387,00	774,00
116	400972	PLASTIFICADORA. POTÊNCIA: 500W. TENSÃO: 110V. TEMPERATURA: 100°C A 200°C ESPESSURA DO MATERIAL: ATÉ 1MM. LARGURA MÁXIMA DO PLÁSTICO: 330MM. TIPO DE PLÁSTICO: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO. PESO: 7 KG. DIMENSÕES: 530 × 500 × 110 MM	2,00	UNID.	Menno	493,00	986,00
118	400953	PRANCHA/CHAPINHA CARACTERÍSTICAS: TAMANHO DO PATIN: 1+1/4" = 3CM, ÍONS NEGATIVOS, EFEITO ANTI-FRIZZ , CABO ROTATIVO, CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA, TEMPERATURA MÍNIMA 150ºC EMÁXIMA 230ºC, VOLTAGEM 110 V OU 220 V, PLACAS DE TITÂNIO ULTRA-LISAS, RESISTENTES AO CALOR INTENSO E A CORROSÃO, PRODUTO COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 6 MESES. PADRÃO PRANCHA/CHAPINHA BABYLISS PRO NANO TITANIUM TRADICIONAL 1 1/4 450ºF (230ºC) BY ROGER.	20,00	UNID.	Taiff	448,00	8.960,00
119	357163	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO BIVOLT AUTOMATICO - PADRAO DE QUALIDADE LATINA, CAPACIDADE DE ÁGUA REFRIGERADA 2,5 LITROS	5,00	UNIDADE	Polar	516,00	2.580,00
120	381682	QUADRO ESCOLAR PLANO EM CHAPA FORMICA BRANCA, FUNDO UMA CHAPA PARA DAR ADERENCIA A CHAPA DE FORMICA, ESTRUTURA EMMADEIRA MACIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO E PARAFUSOS. MEDIDA: 2,40X1,25 MTS	10,00	UNIDADE	Stalo	454,00	4.540,00
122	383909	REFRIGERADOR - CARACTERÍSTICAS GERAIS - ALTA CAPACIDADE: 437 LITROS PARA ARMAZENAR TUDO O QUE PRECISAR; - FILTRO BEM ESTAR*: ELIMINA OS CHEIROS DESAGRADÁVEIS DA SUA GELADEIRA; - LUZ DE LED: MELHOR ILUMINAÇÃO E VISIBILIDADE COM MAIOR ECONOMIA; - COMPARTIMENTO EXTRA FRIO: ALIMENTOS MAIS GELADOS SEM CONGELAR; - PRATELEIRAS DE VIDRO REMOVÍVEIS: MAIS MODERNIDADE E FACILIDADE DE LIMPEZA. PRATELEIRA DO REFRIGERADOR DE VIDRO; TIPO DE DEGELO FROST FREE; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 441; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 332; CAPACIDADE DE RMAZENAGEM DO FREEZER (L) 109; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL) A; COR BRANCO; CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO); CONSUMO (KWH) 56 TENSÃO/VOLTAGEM 110V 220V; GARANTIA 12 MESES. (PADRÃO QUALIDADE CONSUL/BRASTEMP)	2,00	UNIDADE	Continental	3.269,00	6.538,00
130	394803	SWITCH 8 PORTAS RJ-45 CAPACIDADE DE CONDUÇÃO 1000 GB/SEGUNDO PADRÃO DE QUALIDADE D-LINK, TP-LINK	35,00	UNID.	TpLink	185,00	6.475,00
135	379369	TELEFONE FIXO NA COR GRAFITE, COM TIPOS DE CAMPAINHA EM 3 VOLUMES (ALTO, MÉDIO E BAIXO) COM 2 TIMBRES, TECLADO NA VERTICAL COM 15 TECLAS SENDO 12 TECLAS NUMÉRICAS E 3 TECLAS DE FUNÇÕES (REDIAL, FLASH E MUTE). COM OPÇÃO DE LIGAÇÕES EM ESPERA. COM DOIS METROS DE FIO E CERTIFICADO PELA ANATEL.	40,00	UNID.	INTELBRAS	45,00	1.800,00
140	383918	VENTILADORES DE TETO - 3 PÁS DE METAL, POTENCIA MINIMI 130 WATS 110 VOLTS OU BIVOLTS.	29,00	UNIDADE	Ventiso	173,00	5.017,00
141	400948	WEBCAM PRA BATE-PAPO POR VÍDEO HD DE 720P; LENTE COM ELEMENTO DE VIDRO DE ALTA PRECISÃO; CERTIFICADO PARA SKIPE; ROTAÇÃO DE 360 GRAUS; RASTREAMENTO DE FACE; GRAVAÇÃO DE SOM PREMIUM; OTIMIZADO PARA MICROSOFT LYNC.	17,00	UNID.	Carpuride	139,00	2.363,00

LEIA-SE:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		INFORMATICA CENTRAL LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.902.463/0001-00				TOTAL	30.690,20
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
31	400957	CAIXA DE SOM ATIVA DE CLASSE D, DE 12", DE DUAS VIAS, BASS-REFLEX, DE DUAS VIAS, BASS-REFLEX; MAX SPL DE SAÍDA 126 DB; FREQ. RANGE (-10 DB) 48 HZ - 20 KHZ; FREQ. RESPONSE (± 3 DB) 57 HZ - 20 KHZ; COBERTURA PADRÃO 100 ° X 60 °; AMPLIFICADOR PROJETO CLASSE D; CLASSIFICAÇÃO DA ENERGIA 1000W PEAK (700W LF + 300W HF), 500W CONTÍNUA (350W LF + 150W HF); DIMENSÕES:(AXLXP) 66,4 X 38 X 31,6 (CM) PESO LÍQUIDO: 14,96 KG ALIMENTAÇÃO:BIVOLT 110V 220V.	2,00	UNID.	LL	1.759,50	3.519,00
114	398313	ADAPTADOR WIFI: WI-FI VELOCIDADE - AC1900 (600MPBS NA FAIXA DE 2,4 GHZ OU 1300MBPS NA BANDA DE 5 GHZ VELOCIDADE SEM FIO COM A PRÓXIMA GERAÇÃO DE WI-FI - 802.11AC DUAL BAND SEM FIO - FAIXA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ PARA CONECTIVIDADE FLEXÍVEL,GAMA - ANTENAS DE ALTO GANHO PARA GARANTIR ALCANCE E ESTABILIDADE SUPERIOR TECNOLOGIA BEAMFORMING - OFERECE UMA CONEXÃO SEM FIO MAIS DIRECIONADOS E ALTAMENTE EFICIENTES. PADRÃO QUALIDADE TPLINK.	73,00	UNID.	TPLINK	281,80	20.571,40
117	400952	PLOTTER DE RECORTE PARA MATERIAIS DIVERSOS PADRÃO SILHOUETTE CAMEO 4.	2,00	UNID.	SILHOUETTE	3.299,90	6.599,80

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME CNPJ/CPF: 41.814.450/0001-03				TOTAL	257.469,47
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
5	394765	ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS, DE AÇO, DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 1,20M X 0,55M X 0,33M (LXAXP), COM 3 PORTAS EM AÇO, NA COR BRANCO	17,00	UNID.	Itatiaia	397,00	6.749,00
6	357158	ARMARIO DE ACO BRANCO 03 PORTAS SUSPENSO PARA COZINHA- PADRAO DE QUALIDADE ITATIAIA	8,00	UNIDADE	Itatiaia	397,00	3.176,00
21	383902	BEBEDOURO 200 LITROS COLUNA INOX - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 200 LITROS EM AÇO INO 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; APARADOR FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (TERMOSTATO); TRES TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS (OPÇÃO 01 JATO E 02 TORNEIRAS); GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UNIDADE	Frisbel	2.429,00	4.858,00
23	383903	BEBEDOURO 50 LITROS INDUSTRIAL SUSPENSO COM SUPORTE -CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS EM AÇO INOX 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (TERMOSTATO); OPÇÃO TORNEIRA JATO OU TORNEIRA PARA COPO; GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO; FILTRO PURIFICADOR E GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UNIDADE	Frisbel	2.018,00	6.054,00
27	394045	CADEIRA ALTA GIRATORIA PARA BALCÃO, CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRAÇO: BRAÇOS, BASE E APOIO PARA PÉS EM CHAPA E TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO CROMADO, ASSENTO E ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM POLIURETANO; GIRATÓRIO, COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO À GÁS; DESCRIÇÃO DO TAMANHO ALTURA MÍNIMA 91 CM ALTURA MÁXIMA 112 CM LARGURA 54CM COMPRIMENTO 48CM ASSENTO INTERNO LARGURA 42 CM COMPRIMENTO 38 CM ; ASSENTO GIRATÓRIO, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 63-83 CM - (PADRÃO QUALIDADE MOBLY)	13,00	UNID.	Frisok	388,00	5.044,00
28	357125	CADEIRA FIXA 3/8 LAMINADA EM COURINO	143,00	UNIDADE	Frisokar	100,00	14.300,00
29	394051	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA COM ENCOSTO MÉDIO ,BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO COM CINCO RODIZIOS, FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM ABS, ASSENTO COM ESTRUTURA EM ABS E REVESTIMENTO ESTOFADO EM COURO PU, PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG, ENCOSTO LARGURA: 32CM NA PARTE SUPERIOR E 47CM NA PARTE INFERIOR ALTURA: 40CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 90CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 80CM, ASSENTO PROFUNDIDADE: 41CM, LARGURA: 47CM ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 57CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 47CM - MEDIDAS APROXIMADAS (PADRÃO QUALIDADE CAMPLEX).	79,00	UNID.	Frisokar	292,00	23.068,00
30	394764	CADEIRA TUBULAR CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR COM ASSENTO EM CORINO PRETO COM DELICADAS FLORES NA COR BRANCA, TUBO 1 1/4" COM ALTURA 1,05M NA COR BRANCO . APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS TAIS COMO: REFORÇO NAS CADEIRAS,ENCOSTO FIXO NAS CADEIRAS, ASSENTOS COM PORCAS-GARRA E PONTEIRA INTERNA (EVITA O ACÚMULO DE ÁGUA).	22,00	UNID.	Paonanda	75,00	1.650,00

35	400949	CÂMERA COM WI-FI E LENTE 18-55MM. PADRÃO DE QUALIDADE CANON	4,00	UNID.	Canon	3.648,00	14.592,00
37	400971	CHANCELADORA COM GLICHÊ. COMPRIMENTO: 14 CM. ALTURA: 11 CM. PESO: 1,100 KG. ESPECIFICAÇÕES GRAVURAS: GRAVURA NO FORMATO REDONDO. MINIMO: 2,6 CM. MÁXIMO: 4,6 CM. GRAVURA NO FORMATO RETANGULAR. COMPRIMENTO: MINIMO DE 2,6 CM E MÁXIMO DE 4,8 CM. ALTURA: MINIMO DE 2,6 CM E MÁXIMO DE 3,6 CM	2,00	UNID.	Nacional	379,00	758,00
38	394810	COLCHONETE P/REPOUSO DE LAMINA DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO PARA USO INFANTIL, CERTIFICADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13579-1 DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 185CM; LARGURA: 65CM; ESPESSURA: 05CM. CARACTERÍSTICAS: REVESTIMENTO EM MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO, "ATÓXICO", REF. "CORINO", NA COR AZUL REAL, IMPERMEÁVEL, COM ACABAMENTO EM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADARÇO IMPERMEÁVEL; ESPUMA COM DENSIDADE NOMINAL KG/M: D-20. NORMA ABNT NBR 8537 RECOMENDACOES: PARA FABRICAÇÃO INDISPENSÁVEL ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL.	56,00	UNID.	Orthoveia	142,00	7.952,00
40	394762	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA TUBULAR COMPOSTO POR: MESA TUBULAR RETANGULAR COM 8 CADEIRAS. MESA: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR (TUBO 3"), ALTURA 0,75M, NA COR BRANCA EM EPÓXI COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, COM TAMPO EM GRANITO OCRE, MEDINDO 1,80X0,80M. CADEIRA TUBO 1 1/4" COM ALTURA 1,05M, COM ASSENTO EM CORINO PRETO COM FLORES NA COR BRANCA. APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS TAIS COMO: REFORÇO NAS CADEIRAS,ENCOSTO FIXO NAS CADEIRAS, ASSENTOS COM PORCAS-GARRA E PONTEIRA INTERNA (EVITA O ACÚMULO DE ÁGUA).	5,00	CJ	Paonanda	985,00	4.925,00
41	394763	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA TUBULAR COMPOSTO POR:MESA TUBULAR RETANGULAR COM 6 CADEIRAS. MESA: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR (TUBO 3"), ALTURA 0,75M, NA COR BRANCA EM EPÓXI COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, COM TAMPO EM GRANITO OCRE, MEDINDO 1,50X0,75M. CADEIRA TUBO 1 1/4" COM ALTURA 1,05M, COM ASSENTO EM CORINO PRETO COM FLORES NA COR BRANCA. APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS TAIS COMO: REFORÇO NAS CADEIRAS,ENCOSTO FIXO NAS CADEIRAS, ASSENTOS COM PORCAS-GARRA E PONTEIRA INTERNA (EVITA O ACÚMULO DE ÁGUA).	4,00	CJ	Paonanda	879,00	3.516,00
42	383914	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE LIXEIRAS 5 UN, CAPACIDADE 50 COR AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E MARROM, MATERIAL COM TAMPA VAI E VEM E SUPORTE (PÉS) - PRODUZIDAS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO DE ALTO IMPACTO (PROCESSO DE MOLDAGEM DE PLÁSTICO SEM SOLDA E SEM PONTOS FRÁGEIS) E COM PROTEÇÃO UV; SUPORTE SUPER RESISTENTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO.	12,00	CJ	JSN	770,00	9.240,00
43	394760	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR COM ENCOSTO COMPOSTO POR:MESA: TAMPO EM MDF, NA COR BRANCO, COM 15MM DE ESPESSURA ENGROSSADO COM MAIS 15MM, COM TOTAL DE 30 MM, REVESTIDOS EM MATERIAL FÓRMICA, COM CANTOS ARRENDONDADOS, NAS BORDAS COM PERFIL EM PVC TIPO "T" COLORIDO. ESTRUTURA TUBO DE AÇO REDONDO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, NA COR BRANCO E TAMPO EM CORES PASTÉIS. MEDIDAS DA MESA: COMPRIMENTO: 1,50M, PROFUNDIDADE: 0,60M, ALTURA: 0,64M. MEDIDAS DO BANCO: COMPRIMENTO: 1,50M, PROFUNDIDADE: 0,30M, ALTURA: 0,35M NAS CORES DE ACORDO COM AS DA MESA. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS.	6,00	CJ	Metalrgica Ubaense	824,00	4.944,00
44	394759	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR COMPOSTO POR: MESA: CAPACIDADE PARA MÚLTIPLOS USUÁRIOS, CONFECÇÃO TAMPO EM MDF 18 MM REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO E AS BORDAS DO TAMPO EM PVC "T" COLORIDO. COM ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 30X30X1,20MM DE AÇO CARBONO. APRESENTANDO COM MEDIDAS: COMPRIMENTO: 2,75M, PROFUNDIDADE: 0,70M, ALTURA: 0,76M. BANCO: CAPACIDADE PARA MÚLTIPLOS USUÁRIOS, CONFECÇÃO EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO E AS BORDAS DO TAMPO EM PVC "T" COLORIDO, COM ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 30x30x1,20MM DE AÇO CABORNO. APRESENTANDO COM MEDIDAS: COMPRIMENTO: 2,75M, PROFUNDIDADE: 0,30M, ALTURA: 0,46M. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS.	6,00	CJ	Metalrgica Ubaense	1.084,00	6.504,00
47	383907	CORTINA DE ARDE 120 CM, COM CONTROLE REMOTO, ALIMENTAÇÃO DE 127V OU BIVOLTS (127 OU 220) VOLTS, VELOCIDADE DE AR (M/S) 10,5 / 8,5, NÍVEL DE RUIDO (DB) 49 - 51. (PADRÃO QUALIDADE SPRINGER).	11,00	UNIDADE	VIX	699,00	7.689,00
49	1365	DATASHOW PROJETOR POWER LITE S18 3000 LUMENS, 3LCD, HDMI, ALTO FALANTES INTEGRADOS, WIRELLES READY. PADRÃO DE QUALIDADE EPSON.	8,00	UNIDADE	Epson	3.238,00	25.904,00
58	394771	FORNO INDUSTRIAL, IDEAL PARA COZINHAS INDUSTRIAIS, COM CAPACIDADE DE 56L. COM CAVALETE DE 80CM DE ALTURA, COM CONTROLADOR DE CHAMAS. ESTRUTURADE CHAPA DE AÇO CARBONO, EM PINTURA EM EPÓXI RESISTENTEÀ ALTAS TEMPERATURAS. COM ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO, COM AJUSTE DE ALTURA DA GRELHA, CAPACIDADE DE 113, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO (5Mm), A GÁS DE BAIXA PRESSÃO. MEDIDAS INTERNAS: LARGURA 520 Mm, ALTURA 300 Mm, PROFUNDIDADE 730 Mm , MEDIDAS EXTERNAS: LARGURA 630 Mm, ALTURA 440 Mm, PROUNDIDADE 870 Mm, COM AJUSTE DE CHAMA, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 700 ºC , GARANTIA DE 6 MESES.	2,00	UNID.	Tron	929,00	1.858,00
81	394789	LAVADOURA DE ROUPAS CAPACIDADE 11 KG, 220V, AUTOMÁTICA: ABERTURA SUPERIOR, ALTA EFICIÊNCIA, SELO PROCEL A, A LAVADORA COM SISTEMA TOTALMENTE AUTOMÁTICO, LAVA, ENXÁGUA E CENTRIFUGA ATÉ 11 KG DE ROUPA. POSSUI 4 NÍVEIS DE ÁGUA E PROGRAMAS, INCLUINDO LAVAGEM RÁPIDA PARA ROUPAS ÍNTIMAS OU SINTÉTICAS E PROGRAMA LAVAGEM PESADA PARA ROUPAS MUITO SUJAS. COM DISPENSERS INDIVIDUAIS COM EXCLUSIVO SISTEMA DE ENTRADA DE SABÃO E AMACIANTE,. COM FILTRO PARA FIAPOS. COM PÉS REGULÁVEIS, COM CLASSIFICAÇÃO "A " PELO INMETRO DE PRODUTO. PADRÃO DE QUALIDADE BRASTEMP	3,00	UNID.	Consul	1.689,99	5.069,97
82	400946	LEITOR CODIGO BARRAS SEM FIO; DESIGN ERGONÔMICO;UTILIZAÇÃO SIMPLES E FÁCIL;SISTEMA ARMAZENAMENTO LEITURA DO CODIGO DE BARRAS; BOTÃO DE CAPTURA;MODO CABEADO E SEM FIO; ESCANEAMENTO AUTOMÁTICO; LEITURA PRECISA E DECODIFICAÇÃO RÁPIDA DE TODOS OS CÓDIGOS DE BARRAS; SISTEMA ANTI-CHOQUE DE PROTEÇÃO CONTRA QUEDA; SUPORTE A MULTI-LINGUAGEM; CONEXÃO USB; MATERIAL: ABS+PVC+PC; CABO 1,67M (2). SENSOR: LASER LED 650 20NM; DISTÂNCIA DE LEITURA: 1~60CM; VELOCIDADE 200 SCANS/SEG. PADRÃO DE LEITURA: UPC-A; UPC-E; EAN-8; EAN-13; ISBN/ISSN; CODABAR INTERLEAVED 2 OF 5; INDUSTRIAL 2 OF 5; MATRIX 2 OF 5; CODE 11; CODE 39; CODE 93; CODE128; MSI/PIESSEY; UK/PLESSEY; UCC/EAN128 CODE. PARÂMETROS FÍSICOS: WIRELESS 2.4G (DISTÂNCIA DE 30M); ALIMENTAÇÃO: 5V DC 5%; BATERIA: 3.7V - 750MAH LÍTIO; TEMPO DE CARREGAMENTO: 2 HORAS. RECURSOS EXTRAS DA LEITURA: BOLETO BANCÁRIO: SIM; BOLETO CONCESSIONÁRIA: SIM; NOTAS FISCAIS DANFES: SIM. ANATEL: 00102439 * COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 / 8 / 10 / LINUX.; PADRÃO QUALIDADE C3 TECH	13,00	UNID.	CTECH	259,00	3.367,00
83	394754	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: TIPO DE LEITOR: LINEAR IMAGE, FONTE DE LUZ: LED 610-650 NM, TAXA DE LEITURA: 270 SCANS POR SEGUNDO CONTRASTE DE IMPRESSÃO: 15% DE REFLEXÃO (MÍNIMO), INDICADORES DE LEITURA: SONORO E LUMINOSO, INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: RS 232, EMULAÇÃO DE TECLADO E USB CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO: AUTODISCRIMINAÇÃO DE TODOS OS CÓDIGOS PADRÃO 1D, INCLUINDO CÓDIGOS LINEARES GS1 DATABAR, TEMPERATURA OPERACIONAL: DE 0º A 50º C TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: DE -40 A 70ºC UMIDADE: 5% A 95% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO, QUEDAS: SUPORTA MÚLTIPLAS QUEDAS DE 1,5M EM CONCRETO, DIMENSÕES: 17,0 X 7,1 X 6,6 CM PESO: 122G APROXIMADOS (PADÃO QUALIDADE DATALOGIC)	11,00	UNID.	Elgin	226,00	2.486,00
86	400963	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO E CORPO EM AÇO INOX, ALTA ROTAÇÃO, CAPACIDADE 4 LITROS VOLTAGEM: 127V, FREQUENCIA; 60 HZ, POTÊNCIA; 1200 W RPM: 22000. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACÃO	2,00	UNID.	Metal Ferreira	449,50	899,00
87	380042	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (20 LITROS)	33,00	UNIDADE	Brinox	198,90	6.563,70
88	380040	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (30 LITROS)	20,00	UNIDADE	Brinox	256,00	5.120,00
89	380041	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (50 LITROS)	29,00	UNIDADE	Brinox	375,00	10.875,00
91	381684	LONGARINA DE POLIPROPILENO COM 3 ASSENTOS E ENCOSTO CROMADA	24,00	UNIDADE	Frisokar	629,95	15.118,80
96	400950	MÁQUINA PARA ENCHER BALÕES E BEXIGAS - INFLADOR COMPRESSOR BOMBA ELÉTRICA AUTOMÁTICO 2 BICOS.	10,00	UNID.	Mazzilli	171,00	1.710,00
101	381687	MESA PARA ESCRITORIO 1,20X1,00MTS CINZA COM 3 GAVETAS 15MM	15,00	UNIDADE	Metalrgica Ubaense	240,00	3.600,00
105	383916	MICROFONE DINÂMICO PROFISSIONAL COM FIO - CARACTERISTICAS: 3 METROS DE FIO, ALTA SENCIBILIDADE, REPR REPRODUÇÃO VOCAL COM CLAREZA, CHAVE LIGA E DESLIGA COM INDICADOR, CONFIGURAÇÃO CARDIÓIDE PARA MINIMIZAÇÃO DE MICROFONIA, BAIXA DISTORÇÃO COM SINAL LIMPO.	9,00	UNIDADE	Hoopson	69,00	621,00
106	400956	MICROFONE SEM FIO DINÂMICO / UNIDIRECIONAL · FAIXA DE FREQUÊNCIA: 723 – 865 MHZ · ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: +/- 0.005% · ALCANCE DINÂMICO:> 103 DB · T.D.H : < 0.5% · FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 40HZ – 20KHZ · SAIDA DE ÁUDIO: P10. MICROFONE ORIGINAL, PROFISSIONAL, COM ALTA PERFORMACE	5,00	UNID.	Lyco	580,00	2.900,00
110	400966	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, POTÊNCIA DE 700 W, 110 VOLTS, COM FUNÇÃO 7 EM 1, PICAR, RALAR,	2,00	UNID.	Philco	387,00	774,00

		BATER MASSAS PESADAS, EMULSIFICAR E ESPREMER SUCO. COMPOSTO DE 01 DISCO REVERSÍVEL PARA FATIAR/RALAR, 01 LÂMINA PARA BATER MASSAS LEVES, 01 LÂMINA PARA CORTE, 01 DISCO EMULSIFICADOR, 01 JARRA DE LIQUIDIFICADOR (1,5 l) E CONJUNTO PARA ESPREMEDOR. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACÃO.					
116	400972	PLASTIFICADORA. POTÊNCIA: 500W. TENSÃO: 110V. TEMPERATURA: 100°C A 200°C ESPESSURA DO MATERIAL: ATÉ 1MM. LARGURA MÁXIMA DO PLÁSTICO: 330MM. TIPO DE PLÁSTICO: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO. PESO: 7 KG. DIMENSÕES: 530 × 500 × 110 MM	2,00	UNID.	Menno	493,00	986,00
118	400953	PRANCHA/CHAPINHA CARACTERÍSTICAS: TAMANHO DO PATIN: 1+1/4" = 3CM, ÍONS NEGATIVOS, EFEITO ANTI-FRIZZ , CABO ROTATIVO, CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA, TEMPERATURA MÍNIMA 150ºC EMÁXIMA 230ºC, VOLTAGEM 110 V OU 220 V, PLACAS DE TITÂNIO ULTRA-LISAS, RESISTENTES AO CALOR INTENSO E A CORROSÃO, PRODUTO COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 6 MESES. PADRÃO PRANCHA/CHAPINHA BABYLISS PRO NANO TITANIUM TRADICIONAL 1 1/4 450ºF (230ºC) BY ROGER.	20,00	UNID.	Taiff	448,00	8.960,00
119	357163	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO BIVOLT AUTOMATICO - PADRAO DE QUALIDADE LATINA, CAPACIDADE DE ÁGUA REFRIGERADA 2,5 LITROS	5,00	UNIDADE	Polar	516,00	2.580,00
120	381682	QUADRO ESCOLAR PLANO EM CHAPA FORMICA BRANCA, FUNDO UMA CHAPA PARA DAR ADERENCIA A CHAPA DE FORMICA, ESTRUTURA EMMADEIRA MACIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO E PARAFUSOS. MEDIDA: 2,40X1,25 MTS	10,00	UNIDADE	Stalo	454,00	4.540,00
122	383909	REFRIGERADOR - CARACTERÍSTICAS GERAIS - ALTA CAPACIDADE: 437 LITROS PARA ARMAZENAR TUDO O QUE PRECISAR; - FILTRO BEM ESTAR*: ELIMINA OS CHEIROS DESAGRADÁVEIS DA SUA GELADEIRA; - LUZ DE LED: MELHOR ILUMINAÇÃO E VISIBILIDADE COM MAIOR ECONOMIA; - COMPARTIMENTO EXTRA FRIO: ALIMENTOS MAIS GELADOS SEM CONGELAR; - PRATELEIRAS DE VIDRO REMOVÍVEIS: MAIS MODERNIDADE E FACILIDADE DE LIMPEZA. PRATELEIRA DO REFRIGERADOR DE VIDRO; TIPO DE DEGELO FROST FREE; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 441; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 332; CAPACIDADE DE RMAZENAGEM DO FREEZER (L) 109; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL) A; COR BRANCO; CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO); CONSUMO (KWH) 56 TENSÃO/VOLTAGEM 110V 220V; GARANTIA 12 MESES. (PADRÃO QUALIDADE CONSUL/BRASTEMP)	2,00	UNIDADE	Continental	3.269,00	6.538,00
123	400964	REFRIGERADOR VERTICAL EM AÇO INOX, COM PÉS REGULÁVEIS, GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM), DE 4 PORTAS, , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000L, SISTEMA FROST-FREE (DEGELO AUTOMÁTICO), TEMPERATURA EM OPERAÇÃO ENTRE 0 °C E +7° SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPLETA COM UNIDADE COMPRESSORA SELADA, COM FORÇADOR DE AR (AR FORÇADO) SITUADO NA PARTE SUPERIOR INTERNA DO REFRIGERADOR. TEMPORIZADOR PARA DEGELO COM O VAPORADOR SITUADO NA PARTE FRONTAL DO APARELHO, COM DEGELO POR RESISTÊNCIA, COM CONDENSADORES EM CANO DE COBRE EM VOLTA POR TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA, DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO DE, NO MÍNIMO, 1/2 HP, MONOFÁSICO 127 V. O OMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO. GÁS REFRIGERANTE R600A, R134A OU R290. OITO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS EM GRADE DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 1/4”. DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES. AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS EM AÇO INOX QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS RATELEIRAS A CADA 70 MM (+/- 10 MM). PISO INTERNO DO GABINETE REVESTIDO EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM). A BASE DEVE TER FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO. PAINEL SUPERIOR EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM), PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E LÉTRICO DO EQUIPAMENTO, COM COMANDO AUTOMATIZADO, PROGRAMADOR,TERMÔMETRO DIGITAL E CONTROLE DE TEMPERATURA. CONEXÕES DE FIAÇÃO COM BORNES DOTADOS DE 1,00 UNID. 8.600,00 8.600,00 MUNICÍPIO DE RODEIRO Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44 16/30 PARAFUSOS PARA COMPRESSÃO DOS FIOS. TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER FIXADO AO GABINETE POR MEIO DE BRAÇADEIRAS. O EQUIPAMENTO DEVE SER PROJETADO PARA A TEMPERATURA DE TRABALHO DE ATÉ + 8ºC QUANDO SUBMETIDO A AMBIENTES DE ATÉ + 43ºC. VOLTAGEM: 110V DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. COM GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 118 x 203 x 66CM. PADRÃO REFERENCIA GELOPAR OU FRILUX.	1,00	UNID.	POLO FRIO	R$ 6.325,00	R$ 6.325,00
130	394803	SWITCH 8 PORTAS RJ-45 CAPACIDADE DE CONDUÇÃO 1000 GB/SEGUNDO PADRÃO DE QUALIDADE D-LINK, TP-LINK	35,00	UNID.	TpLink	185,00	6.475,00
135	379369	TELEFONE FIXO NA COR GRAFITE, COM TIPOS DE CAMPAINHA EM 3 VOLUMES (ALTO, MÉDIO E BAIXO) COM 2 TIMBRES, TECLADO NA VERTICAL COM 15 TECLAS SENDO 12 TECLAS NUMÉRICAS E 3 TECLAS DE FUNÇÕES (REDIAL, FLASH E MUTE). COM OPÇÃO DE LIGAÇÕES EM ESPERA. COM DOIS METROS DE FIO E CERTIFICADO PELA ANATEL.	40,00	UNID.	INTELBRAS	45,00	1.800,00
140	383918	VENTILADORES DE TETO - 3 PÁS DE METAL, POTENCIA MINIMI 130 WATS 110 VOLTS OU BIVOLTS.	29,00	UNIDADE	Ventiso	173,00	5.017,00
141	400948	WEBCAM PRA BATE-PAPO POR VÍDEO HD DE 720P; LENTE COM ELEMENTO DE VIDRO DE ALTA PRECISÃO; CERTIFICADO PARA SKIPE; ROTAÇÃO DE 360 GRAUS; RASTREAMENTO DE FACE; GRAVAÇÃO DE SOM PREMIUM; OTIMIZADO PARA MICROSOFT LYNC.	17,00	UNID.	Carpuride	139,00	2.363,00

Rodeiro, 19 de Agosto de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA GOMES
Membro da Comissão

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:57D74D0E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 077 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042 REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisições de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais de Rodeiro, conforme Edital e seus anexos.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

A Pregoeira do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto ao Termo de Adjudicação supracitado, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		INFORMATICA CENTRAL LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.902.463/0001-00				TOTAL	37.013,80
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
31	400957	CAIXA DE SOM ATIVA DE CLASSE D, DE 12", DE DUAS VIAS, BASS-REFLEX, DE DUAS VIAS, BASS-REFLEX; MAX SPL DE SAÍDA 126 DB; FREQ. RANGE (-10 DB) 48 HZ - 20 KHZ; FREQ. RESPONSE (± 3 DB) 57 HZ - 20 KHZ; COBERTURA PADRÃO 100 ° X 60 °; AMPLIFICADOR PROJETO CLASSE D; CLASSIFICAÇÃO DA ENERGIA 1000W PEAK (700W LF + 300W HF), 500W CONTÍNUA (350W LF + 150W HF); DIMENSÕES:(AXLXP) 66,4 X 38 X 31,6 (CM) PESO LÍQUIDO: 14,96 KG ALIMENTAÇÃO:BIVOLT 110V 220V.	2,00	UNID.	LL	1.759,50	3.519,00
114	398313	ADAPTADOR WIFI: WI-FI VELOCIDADE - AC1900 (600MPBS NA FAIXA DE 2,4 GHZ OU 1300MBPS NA BANDA DE 5 GHZ VELOCIDADE SEM FIO COM A PRÓXIMA GERAÇÃO DE WI-FI - 802.11AC DUAL BAND SEM FIO - FAIXA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ PARA CONECTIVIDADE FLEXÍVEL,GAMA - ANTENAS DE ALTO GANHO PARA GARANTIR ALCANCE E ESTABILIDADE SUPERIOR TECNOLOGIA BEAMFORMING - OFERECE UMA CONEXÃO SEM FIO MAIS DIRECIONADOS E ALTAMENTE EFICIENTES. PADRÃO QUALIDADE TPLINK.	73,00	UNID.	TPLINK	281,80	20.571,40
117	400952	PLOTTER DE RECORTE PARA MATERIAIS DIVERSOS PADRÃO SILHOUETTE CAMEO 4.	2,00	UNID.	SILHOUETTE	3.299,90	6.599,80
123	400964	REFRIGERADOR VERTICAL EM AÇO INOX, COM PÉS REGULÁVEIS, GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM), DE 4 PORTAS, , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000L, SISTEMA FROST-FREE (DEGELO AUTOMÁTICO), TEMPERATURA EM OPERAÇÃO ENTRE 0 °C E +7° SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPLETA COM UNIDADE COMPRESSORA SELADA, COM FORÇADOR DE AR (AR FORÇADO) SITUADO NA PARTE SUPERIOR INTERNA DO REFRIGERADOR. TEMPORIZADOR PARA DEGELO COM O VAPORADOR SITUADO NA PARTE FRONTAL DO APARELHO, COM DEGELO POR RESISTÊNCIA, COM CONDENSADORES EM CANO DE COBRE EM VOLTA POR TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA, DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO DE, NO MÍNIMO, 1/2 HP, MONOFÁSICO 127 V. O OMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO. GÁS REFRIGERANTE R600A, R134A OU R290. OITO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS EM GRADE DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 1/4". DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES. AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS EM AÇO INOX QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS RATELEIRAS A CADA 70 MM (+/- 10 MM). PISO INTERNO DO GABINETE REVESTIDO EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM). A BASE DEVE TER FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO. PAINEL SUPERIOR EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM), PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E LÉTRICO DO EQUIPAMENTO, COM COMANDO AUTOMATIZADO, PROGRAMADOR,TERMÔMETRO DIGITAL E CONTROLE DE TEMPERATURA. CONEXÕES DE FIAÇÃO COM BORNES DOTADOS DE PARAFUSOS PARA COMPRESSÃO DOS FIOS. TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER FIXADO AO GABINETE POR MEIO DE BRAÇADEIRAS. O EQUIPAMENTO DEVE SER PROJETADO PARA A TEMPERATURA DE TRABALHO DE ATÉ + 8ºC QUANDO SUBMETIDO A AMBIENTES DE ATÉ + 43ºC. VOLTAGEM: 110V DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. COM GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 118 x 203 x 66CM. PADRÃO REFERENCIA GELOPAR OU FRILUX.	1,00	UNID.	CONSUL	6.323,60	6.323,60
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME CNPJ/CPF: 41.814.450/0001-03				TOTAL	251.144,47
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
5	394765	ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS, DE AÇO, DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 1,20M X 0,55M X 0,33M (LXAXP), COM 3 PORTAS EM AÇO, NA COR BRANCO	17,00	UNID.	Itatiaia	397,00	6.749,00
6	357158	ARMARIO DE ACO BRANCO 03 PORTAS SUSPENSO PARA COZINHA- PADRAO DE QUALIDADE ITATIAIA	8,00	UNIDADE	Itatiaia	397,00	3.176,00
21	383902	BEBEDOURO 200 LITROS COLUNA INOX - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 200 LITROS EM AÇO INO 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; APARADOR FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (TERMOSTATO); TRES TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS (OPÇÃO 01 JATO E 02 TORNEIRAS); GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UNIDADE	Frisbel	2.429,00	4.858,00
23	383903	BEBEDOURO 50 LITROS INDUSTRIAL SUSPENSO COM SUPORTE -CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS EM AÇO INOX 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (TERMOSTATO); OPÇÃO TORNEIRA JATO OU TORNEIRA PARA COPO; GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO; FILTRO PURIFICADOR E GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UNIDADE	Frisbel	2.018,00	6.054,00
27	394045	CADEIRA ALTA GIRATORIA PARA BALCÃO, CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRAÇO: BRAÇOS, BASE E APOIO PARA PÉS EM CHAPA E TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO CROMADO, ASSENTO E ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM POLIURETANO; GIRATÓRIO, COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO À GÁS; DESCRIÇÃO DO TAMANHO ALTURA MÍNIMA 91 CM ALTURA MÁXIMA 112 CM LARGURA 54CM COMPRIMENTO 48CM ASSENTO INTERNO LARGURA 42 CM COMPRIMENTO 38 CM ; ASSENTO GIRATÓRIO, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 63-83 CM - (PADRÃO QUALIDADE MOBLY)	13,00	UNID.	Frisok	388,00	5.044,00
28	357125	CADEIRA FIXA 3/8 LAMINADA EM COURINO	143,00	UNIDADE	Frisokar	100,00	14.300,00
29	394051	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA COM ENCOSTO MÉDIO ,BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO COM CINCO RODIZIOS, FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM ABS, ASSENTO COM ESTRUTURA EM ABS E REVESTIMENTO ESTOFADO EM COURO PU, PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG, ENCOSTO LARGURA: 32CM NA PARTE SUPERIOR E 47CM NA PARTE INFERIOR ALTURA: 40CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 90CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 80CM, ASSENTO PROFUNDIDADE: 41CM, LARGURA: 47CM ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 57CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 47CM - MEDIDAS APROXIMADAS (PADRÃO QUALIDADE CAMPLEX).	79,00	UNID.	Frisokar	292,00	23.068,00
30	394764	CADEIRA TUBULAR CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR COM ASSENTO EM CORINO PRETO COM DELICADAS FLORES NA COR BRANCA, TUBO 1 1/4" COM ALTURA 1,05M NA COR BRANCO . APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS TAIS COMO: REFORÇO NAS CADEIRAS,ENCOSTO FIXO NAS CADEIRAS, ASSENTOS COM PORCAS-GARRA E PONTEIRA INTERNA (EVITA O ACÚMULO DE ÁGUA).	22,00	UNID.	Paonanda	75,00	1.650,00
35	400949	CÂMERA COM WI-FI E LENTE 18-55MM. PADRÃO DE QUALIDADE CANON	4,00	UNID.	Canon	3.648,00	14.592,00
37	400971	CHANCELADORA COM GLICHÊ. COMPRIMENTO: 14 CM. ALTURA: 11 CM. PESO: 1,100 KG. ESPECIFICAÇÕES GRAVURAS: GRAVURA NO FORMATO REDONDO. MINIMO: 2,6 CM. MÁXIMO: 4,6 CM. GRAVURA NO FORMATO RETANGULAR. COMPRIMENTO: MINIMO DE 2,6 CM E MÁXIMO DE 4,8 CM. ALTURA: MINIMO DE 2,6 CM E MÁXIMO DE 3,6 CM	2,00	UNID.	Nacional	379,00	758,00
38	394810	COLCHONETE P/REPOUSO DE LAMINA DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO PARA USO INFANTIL, CERTIFICADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13579-1 DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 185CM; LARGURA: 65CM; ESPESSURA: 05CM. CARACTERÍSTICAS: REVESTIMENTO EM MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO, "ATÓXICO", REF. "CORINO", NA COR AZUL REAL, IMPERMEÁVEL, COM ACABAMENTO EM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADARÇO IMPERMEÁVEL; ESPUMA COM DENSIDADE NOMINAL KG/M: D-20. NORMA ABNT NBR 8537 RECOMENDACOES: PARA FABRICAÇÃO	56,00	UNID.	Orthoveia	142,00	7.952,00

		INDISPENSÁVEL ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL.					
40	394762	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA TUBULAR COMPOSTO POR: MESA TUBULAR RETANGULAR COM 8 CADEIRAS. MESA: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR (TUBO 3"), ALTURA 0,75M, NA COR BRANCA EM EPÓXI COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, COM TAMPO EM GRANITO OCRE, MEDINDO 1,80X0,80M. CADEIRA TUBO 1 1/4" COM ALTURA 1,05M, COM ASSENTO EM CORINO PRETO COM FLORES NA COR BRANCA. APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS TAIS COMO: REFORÇO NAS CADEIRAS,ENCOSTO FIXO NAS CADEIRAS, ASSENTOS COM PORCAS-GARRA E PONTEIRA INTERNA (EVITA O ACÚMULO DE ÁGUA).	5,00	CJ	Paonanda	985,00	4.925,00
41	394763	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA TUBULAR COMPOSTO POR:MESA TUBULAR RETANGULAR COM 6 CADEIRAS. MESA: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR (TUBO 3"), ALTURA 0,75M, NA COR BRANCA EM EPÓXI COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, COM TAMPO EM GRANITO OCRE, MEDINDO 1,50X0,75M. CADEIRA TUBO 1 1/4" COM ALTURA 1,05M, COM ASSENTO EM CORINO PRETO COM FLORES NA COR BRANCA. APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS TAIS COMO: REFORÇO NAS CADEIRAS,ENCOSTO FIXO NAS CADEIRAS, ASSENTOS COM PORCAS-GARRA E PONTEIRA INTERNA (EVITA O ACÚMULO DE ÁGUA).	4,00	CJ	Paonanda	879,00	3.516,00
42	383914	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE LIXEIRAS 5 UN, CAPACIDADE 50 COR AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E MARROM, MATERIAL COM TAMPA VAI E VEM E SUPORTE (PÉS) - PRODUZIDAS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO DE ALTO IMPACTO (PROCESSO DE MOLDAGEM DE PLÁSTICO SEM SOLDA E SEM PONTOS FRÁGEIS) E COM PROTEÇÃO UV; SUPORTE SUPER RESISTENTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO.	12,00	CJ	JSN	770,00	9.240,00
43	394760	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR COM ENCOSTO COMPOSTO POR:MESA: TAMPO EM MDF, NA COR BRANCO, COM 15MM DE ESPESSURA ENGROSSADO COM MAIS 15MM, COM TOTAL DE 30 MM, REVESTIDOS EM MATERIAL FÓRMICA, COM CANTOS ARRENDONDADOS, NAS BORDAS COM PERFIL EM PVC TIPO "T" COLORIDO. ESTRUTURA TUBO DE AÇO REDONDO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, NA COR BRANCO E TAMPO EM CORES PASTÉIS. MEDIDAS DA MESA: COMPRIMENTO: 1,50M, PROFUNDIDADE: 0,60M, ALTURA: 0,64M. MEDIDAS DO BANCO: COMPRIMENTO: 1,50M, PROFUNDIDADE: 0,30M, ALTURA: 0,35M NAS CORES DE ACORDO COM AS DA MESA. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS.	6,00	CJ	Metalrgica Ubaense	824,00	4.944,00
44	394759	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR COMPOSTO POR: MESA: CAPACIDADE PARA MÚLTIPLOS USUÁRIOS, CONFECÇÃO TAMPO EM MDF 18 MM REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO E AS BORDAS DO TAMPO EM PVC "T" COLORIDO. COM ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 30X30X1,20MM DE AÇO CARBONO. APRESENTANDO COM MEDIDAS: COMPRIMENTO: 2,75M, PROFUNDIDADE: 0,70M, ALTURA: 0,76M. BANCO: CAPACIDADE PARA MÚLTIPLOS USUÁRIOS, CONFECÇÃO EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO E AS BORDAS DO TAMPO EM PVC "T" COLORIDO, COM ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 30x30x1,20MM DE AÇO CABORNO. APRESENTANDO COM MEDIDAS: COMPRIMENTO: 2,75M, PROFUNDIDADE: 0,30M, ALTURA: 0,46M. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS.	6,00	CJ	Metalrgica Ubaense	1.084,00	6.504,00
47	383907	CORTINA DE ARDE 120 CM, COM CONTROLE REMOTO, ALIMENTAÇÃO DE 127V OU BIVOLTS (127 OU 220) VOLTS, VELOCIDADE DE AR (M/S) 10,5 / 8,5, NÍVEL DE RUIDO (DB) 49 - 51. (PADRÃO QUALIDADE SPRINGER).	11,00	UNIDADE	VIX	699,00	7.689,00
49	1365	DATASHOW PROJETOR POWER LITE S18 3000 LUMENS, 3LCD, HDMI, ALTO FALANTES INTEGRADOS, WIRELLES READY. PADRÃO DE QUALIDADE EPSON.	8,00	UNIDADE	Epson	3.238,00	25.904,00
58	394771	FORNO INDUSTRIAL, IDEAL PARA COZINHAS INDUSTRIAIS, COM CAPACIDADE DE 56L. COM CAVALETE DE 80CM DE ALTURA, COM CONTROLADOR DE CHAMAS. ESTRUTURADE CHAPA DE AÇO CARBONO, EM PINTURA EM EPÓXI RESISTENTEÀ ALTAS TEMPERATURAS. COM ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO, COM AJUSTE DE ALTURA DA GRELHA, CAPACIDADE DE 113, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO (5Mm), A GÁS DE BAIXA PRESSÃO. MEDIDAS INTERNAS: LARGURA 520 Mm, ALTURA 300 Mm, PROFUNDIDADE 730 Mm , MEDIDAS EXTERNAS: LARGURA 630 Mm, ALTURA 440 Mm, PROUNDIDADE 870 Mm, COM AJUSTE DE CHAMA, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 700 ºC , GARANTIA DE 6 MESES.	2,00	UNID.	Tron	929,00	1.858,00
81	394789	LAVADOURA DE ROUPAS CAPACIDADE 11 KG, 220V, AUTOMÁTICA: ABERTURA SUPERIOR, ALTA EFICIÊNCIA, SELO PROCEL A, A LAVADORA COM SISTEMA TOTALMENTE AUTOMÁTICO, LAVA, ENXÁGUA E CENTRIFUGA ATÉ 11 KG DE ROUPA. POSSUI 4 NÍVEIS DE ÁGUA E PROGRAMAS, INCLUINDO LAVAGEM RÁPIDA PARA ROUPAS ÍNTIMAS OU SINTÉTICAS E PROGRAMA LAVAGEM PESADA PARA ROUPAS MUITO SUJAS. COM DISPENSERS INDIVIDUAIS COM EXCLUSIVO SISTEMA DE ENTRADA DE SABÃO E AMACIANTE,. COM FILTRO PARA FIAPOS. COM PÉS REGULÁVEIS, COM CLASSIFICAÇÃO "A " PELO INMETRO DE PRODUTO. PADRÃO DE QUALIDADE BRASTEMP	3,00	UNID.	Consul	1.689,99	5.069,97
82	400946	LEITOR CODIGO BARRAS SEM FIO; DESIGN ERGONÔMICO;UTILIZAÇÃO SIMPLES E FÁCIL;SISTEMA ARMAZENAMENTO LEITURA DO CODIGO DE BARRAS; BOTÃO DE CAPTURA;MODO CABEADO E SEM FIO; ESCANEAMENTO AUTOMÁTICO; LEITURA PRECISA E DECODIFICAÇÃO RÁPIDA DE TODOS OS CÓDIGOS DE BARRAS; SISTEMA ANTI-CHOQUE DE PROTEÇÃO CONTRA QUEDA; SUPORTE A MULTI-LINGUAGEM; CONEXÃO USB; MATERIAL: ABS+PVC+PC; CABO 1,67M (2). SENSOR: LASER LED 650 20NM; DISTÂNCIA DE LEITURA: 1~60CM; VELOCIDADE 200 SCANS/SEG. PADRÃO DE LEITURA: UPC-A; UPC-E; EAN-8; EAN-13; ISBN/ISSN; CODABAR INTERLEAVED 2 OF 5; INDUSTRIAL 2 OF 5; MATRIX 2 OF 5; CODE 11; CODE 39; CODE 93; CODE128; MSI/PIESSEY; UK/PLESSEY; UCC/EAN128 CODE. PARÂMETROS FÍSICOS: WIRELESS 2.4G (DISTÂNCIA DE 30M); ALIMENTAÇÃO: 5V DC 5%; BATERIA: 3.7V - 750MAH LÍTIO; TEMPO DE CARREGAMENTO: 2 HORAS. RECURSOS EXTRAS DA LEITURA: BOLETO BANCÁRIO: SIM; BOLETO CONCESSIONÁRIA: SIM; NOTAS FISCAIS DANFES: SIM. ANATEL: 00102439 * COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 / 8 / 10 / LINUX.; PADRÃO QUALIDADE C3 TECH	13,00	UNID.	CTECH	259,00	3.367,00
83	394754	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: TIPO DE LEITOR: LINEAR IMAGE, FONTE DE LUZ: LED 610-650 NM, TAXA DE LEITURA: 270 SCANS POR SEGUNDO CONTRASTE DE IMPRESSÃO: 15% DE REFLEXÃO (MÍNIMO), INDICADORES DE LEITURA: SONORO E LUMINOSO, INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: RS 232, EMULAÇÃO DE TECLADO E USB CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO: AUTODISCRIMINAÇÃO DE TODOS OS CÓDIGOS PADRÃO 1D, INCLUINDO CÓDIGOS LINEARES GS1 DATABAR, TEMPERATURA OPERACIONAL: DE 0º A 50º C TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: DE -40 A 70ºC UMIDADE: 5% A 95% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO, QUEDAS: SUPORTA MÚLTIPLAS QUEDAS DE 1,5M EM CONCRETO, DIMENSÕES: 17,0 X 7,1 X 6,6 CM PESO: 122G APROXIMADOS (PADÃO QUALIDADE DATALOGIC)	11,00	UNID.	Elgin	226,00	2.486,00
86	400963	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO E CORPO EM AÇO INOX, ALTA ROTAÇÃO, CAPACIDADE 4 LITROS VOLTAGEM: 127V, FREQUENCIA; 60 HZ, POTÊNCIA; 1200 W RPM: 22000. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACÃO	2,00	UNID.	Metal Ferreira	449,50	899,00
87	380042	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (20 LITROS)	33,00	UNIDADE	Brinox	198,90	6.563,70
88	380040	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (30 LITROS)	20,00	UNIDADE	Brinox	256,00	5.120,00
89	380041	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (50 LITROS)	29,00	UNIDADE	Brinox	375,00	10.875,00
91	381684	LONGARINA DE POLIPROPILENO COM 3 ASSENTOS E ENCOSTO CROMADA	24,00	UNIDADE	Frisokar	629,95	15.118,80
96	400950	MÁQUINA PARA ENCHER BALÕES E BEXIGAS - INFLADOR COMPRESSOR BOMBA ELÉTRICA AUTOMÁTICO 2 BICOS.	10,00	UNID.	Mazzilli	171,00	1.710,00
101	381687	MESA PARA ESCRITORIO 1,20X1,00MTS CINZA COM 3 GAVETAS 15MM	15,00	UNIDADE	Metalrgica Ubaense	240,00	3.600,00
105	383916	MICROFONE DINÂMICO PROFISSIONAL COM FIO - CARACTERISTICAS: 3 METROS DE FIO, ALTA SENCIBILIDADE, REPR REPRODUÇÃO VOCAL COM CLAREZA, CHAVE LIGA E DESLIGA COM INDICADOR, CONFIGURAÇÃO CARDIÓIDE PARA MINIMIZAÇÃO DE MICROFONIA, BAIXA DISTORÇÃO COM SINAL LIMPO.	9,00	UNIDADE	Hoopson	69,00	621,00
106	400956	MICROFONE SEM FIO DINÂMICO / UNIDIRECIONAL · FAIXA DE FREQUÊNCIA: 723 – 865 MHZ · ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: +/- 0.005% · ALCANCE DINÂMICO:> 103 DB · T.D.H : < 0.5% · FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 40HZ – 20KHZ · SAIDA DE ÁUDIO: P10. MICROFONE ORIGINAL, PROFISSIONAL, COM ALTA PERFORMACE	5,00	UNID.	Lyco	580,00	2.900,00
110	400966	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, POTÊNCIA DE 700 W, 110 VOLTS, COM FUNÇÃO 7 EM 1, PICAR, RALAR, BATER MASSAS PESADAS, EMULSIFICAR E ESPREMER SUCO. COMPOSTO DE 01 DISCO REVERSÍVEL PARA FATIAR/RALAR, 01 LÂMINA PARA BATER MASSAS LEVES, 01 LÂMINA PARA CORTE, 01 DISCO EMULSIFICADOR, 01 JARRA DE LIQUIDIFICADOR (1,5 l) E CONJUNTO PARA ESPREMEDOR. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACÃO.	2,00	UNID.	Philco	387,00	774,00
116	400972	PLASTIFICADORA. POTÊNCIA: 500W. TENSÃO: 110V. TEMPERATURA: 100°C A 200°C ESPESSURA DO MATERIAL: ATÉ 1MM. LARGURA MÁXIMA DO PLÁSTICO: 330MM. TIPO DE PLÁSTICO: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO. PESO: 7 KG. DIMENSÕES: 530 × 500 × 110 MM	2,00	UNID.	Menno	493,00	986,00
118	400953	PRANCHA/CHAPINHA CARACTERÍSTICAS: TAMANHO DO PATIN: 1+1/4" = 3CM, ÍONS NEGATIVOS, EFEITO ANTI-FRIZZ , CABO ROTATIVO, CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA, TEMPERATURA MÍNIMA 150ºC EMÁXIMA	20,00	UNID.	Taiff	448,00	8.960,00

		230ºC, VOLTAGEM 110 V OU 220 V, PLACAS DE TITÂNIO ULTRA-LISAS, RESISTENTES AO CALOR INTENSO E A CORROSÃO, PRODUTO COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 6 MESES. PADRÃO PRANCHA/CHAPINHA BABYLISS PRO NANO TITANIUM TRADICIONAL 1 1/4 450ºF (230ºC) BY ROGER.					
119	357163	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO BIVOLT AUTOMATICO - PADRAO DE QUALIDADE LATINA, CAPACIDADE DE ÁGUA REFRIGERADA 2,5 LITROS	5,00	UNIDADE	Polar	516,00	2.580,00
120	381682	QUADRO ESCOLAR PLANO EM CHAPA FORMICA BRANCA, FUNDO UMA CHAPA PARA DAR ADERENCIA A CHAPA DE FORMICA, ESTRUTURA EMMADEIRA MACIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO E PARAFUSOS. MEDIDA: 2,40X1,25 MTS	10,00	UNIDADE	Stalo	454,00	4.540,00
122	383909	REFRIGERADOR - CARACTERÍSTICAS GERAIS - ALTA CAPACIDADE: 437 LITROS PARA ARMAZENAR TUDO O QUE PRECISAR; - FILTRO BEM ESTAR*: ELIMINA OS CHEIROS DESAGRADÁVEIS DA SUA GELADEIRA; - LUZ DE LED: MELHOR ILUMINAÇÃO E VISIBILIDADE COM MAIOR ECONOMIA; - COMPARTIMENTO EXTRA FRIO: ALIMENTOS MAIS GELADOS SEM CONGELAR; - PRATELEIRAS DE VIDRO REMOVÍVEIS: MAIS MODERNIDADE E FACILIDADE DE LIMPEZA. PRATELEIRA DO REFRIGERADOR DE VIDRO; TIPO DE DEGELO FROST FREE; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 441; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 332; CAPACIDADE DE RMAZENAGEM DO FREEZER (L) 109; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL) A; COR BRANCO; CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO); CONSUMO (KWH) 56 TENSÃO/VOLTAGEM 110V 220V; GARANTIA 12 MESES. (PADRÃO QUALIDADE CONSUL/BRASTEMP)	2,00	UNIDADE	Continental	3.269,00	6.538,00
130	394803	SWITCH 8 PORTAS RJ-45 CAPACIDADE DE CONDUÇÃO 1000 GB/SEGUNDO PADRÃO DE QUALIDADE D-LINK, TP-LINK	35,00	UNID.	TpLink	185,00	6.475,00
135	379369	TELEFONE FIXO NA COR GRAFITE, COM TIPOS DE CAMPAINHA EM 3 VOLUMES (ALTO, MÉDIO E BAIXO) COM 2 TIMBRES, TECLADO NA VERTICAL COM 15 TECLAS SENDO 12 TECLAS NUMÉRICAS E 3 TECLAS DE FUNÇÕES (REDIAL, FLASH E MUTE). COM OPÇÃO DE LIGAÇÕES EM ESPERA. COM DOIS METROS DE FIO E CERTIFICADO PELA ANATEL.	40,00	UNID.	INTELBRAS	45,00	1.800,00
140	383918	VENTILADORES DE TETO - 3 PÁS DE METAL, POTENCIA MINIMI 130 WATS 110 VOLTS OU BIVOLTS.	29,00	UNIDADE	Ventiso	173,00	5.017,00
141	400948	WEBCAM PRA BATE-PAPO POR VÍDEO HD DE 720P; LENTE COM ELEMENTO DE VIDRO DE ALTA PRECISÃO; CERTIFICADO PARA SKIPE; ROTAÇÃO DE 360 GRAUS; RASTREAMENTO DE FACE; GRAVAÇÃO DE SOM PREMIUM; OTIMIZADO PARA MICROSOFT LYNC.	17,00	UNID.	Carpuride	139,00	2.363,00

LEIA-SE:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		INFORMATICA CENTRAL LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.902.463/0001-00				TOTAL	37.013,80
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
31	400957	CAIXA DE SOM ATIVA DE CLASSE D, DE 12", DE DUAS VIAS, BASS-REFLEX, DE DUAS VIAS, BASS-REFLEX; MAX SPL DE SAÍDA 126 DB; FREQ. RANGE (-10 DB) 48 HZ - 20 KHZ; FREQ. RESPONSE (± 3 DB) 57 HZ - 20 KHZ; COBERTURA PADRÃO 100 ° X 60 °; AMPLIFICADOR PROJETO CLASSE D; CLASSIFICAÇÃO DA ENERGIA 1000W PEAK (700W LF + 300W HF), 500W CONTÍNUA (350W LF + 150W HF); DIMENSÕES:(AXLXP) 66,4 X 38 X 31,6 (CM) PESO LÍQUIDO: 14,96 KG ALIMENTAÇÃO:BIVOLT 110V 220V.	2,00	UNID.	LL	1.759,50	3.519,00
114	398313	ADAPTADOR WIFI: WI-FI VELOCIDADE - AC1900 (600MPBS NA FAIXA DE 2,4 GHZ OU 1300MBPS NA BANDA DE 5 GHZ VELOCIDADE SEM FIO COM A PRÓXIMA GERAÇÃO DE WI-FI - 802.11AC DUAL BAND SEM FIO - FAIXA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ PARA CONECTIVIDADE FLEXÍVEL,GAMA - ANTENAS DE ALTO GANHO PARA GARANTIR ALCANCE E ESTABILIDADE SUPERIOR TECNOLOGIA BEAMFORMING - OFERECE UMA CONEXÃO SEM FIO MAIS DIRECIONADOS E ALTAMENTE EFICIENTES. PADRÃO QUALIDADE TPLINK.	73,00	UNID.	TPLINK	281,80	20.571,40
117	400952	PLOTTER DE RECORTE PARA MATERIAIS DIVERSOS PADRÃO SILHOUETTE CAMEO 4.	2,00	UNID.	SILHOUETTE	3.299,90	6.599,80
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME CNPJ/CPF: 41.814.450/0001-03				TOTAL	251.144,47
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
5	394765	ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS, DE AÇO, DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 1,20M X 0,55M X 0,33M (LXAXP), COM 3 PORTAS EM AÇO, NA COR BRANCO	17,00	UNID.	Itatiaia	397,00	6.749,00
6	357158	ARMARIO DE ACO BRANCO 03 PORTAS SUSPENSO PARA COZINHA- PADRAO DE QUALIDADE ITATIAIA	8,00	UNIDADE	Itatiaia	397,00	3.176,00
21	383902	BEBEDOURO 200 LITROS COLUNA INOX - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 200 LITROS EM AÇO INO 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; APARADOR FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (TERMOSTATO); TRES TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS (OPÇÃO 01 JATO E 02 TORNEIRAS); GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UNIDADE	Frisbel	2.429,00	4.858,00
23	383903	BEBEDOURO 50 LITROS INDUSTRIAL SUSPENSO COM SUPORTE -CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS EM AÇO INOX 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (TERMOSTATO); OPÇÃO TORNEIRA JATO OU TORNEIRA PARA COPO; GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO; FILTRO PURIFICADOR E GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UNIDADE	Frisbel	2.018,00	6.054,00
27	394045	CADEIRA ALTA GIRATORIA PARA BALCÃO, CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRAÇO: BRAÇOS, BASE E APOIO PARA PÉS EM CHAPA E TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO CROMADO, ASSENTO E ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM POLIURETANO; GIRATÓRIO, COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO À GÁS; DESCRIÇÃO DO TAMANHO ALTURA MÍNIMA 91 CM ALTURA MÁXIMA 112 CM LARGURA 54CM COMPRIMENTO 48CM ASSENTO INTERNO LARGURA 42 CM COMPRIMENTO 38 CM ; ASSENTO GIRATÓRIO, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 63-83 CM - (PADRÃO QUALIDADE MOBLY)	13,00	UNID.	Frisok	388,00	5.044,00
28	357125	CADEIRA FIXA 3/8 LAMINADA EM COURINO	143,00	UNIDADE	Frisokar	100,00	14.300,00
29	394051	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA COM ENCOSTO MÉDIO ,BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO COM CINCO RODIZIOS, FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM ABS, ASSENTO COM ESTRUTURA EM ABS E REVESTIMENTO ESTOFADO EM COURO PU, PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG, ENCOSTO LARGURA: 32CM NA PARTE SUPERIOR E 47CM NA PARTE INFERIOR ALTURA: 40CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 90CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 80CM, ASSENTO PROFUNDIDADE: 41CM, LARGURA: 47CM ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 57CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 47CM - MEDIDAS APROXIMADAS (PADRÃO QUALIDADE CAMPLEX).	79,00	UNID.	Frisokar	292,00	23.068,00
30	394764	CADEIRA TUBULAR CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR COM ASSENTO EM CORINO PRETO COM DELICADAS FLORES NA COR BRANCA, TUBO 1 1/4" COM ALTURA 1,05M NA COR BRANCO . APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS TAIS COMO: REFORÇO NAS CADEIRAS,ENCOSTO FIXO NAS CADEIRAS, ASSENTOS COM PORCAS-GARRA E PONTEIRA INTERNA (EVITA O ACÚMULO DE ÁGUA).	22,00	UNID.	Paonanda	75,00	1.650,00
35	400949	CÂMERA COM WI-FI E LENTE 18-55MM. PADRÃO DE QUALIDADE CANON	4,00	UNID.	Canon	3.648,00	14.592,00
37	400971	CHANCELADORA COM GLICHÊ. COMPRIMENTO: 14 CM. ALTURA: 11 CM. PESO: 1,100 KG. ESPECIFICAÇÕES GRAVURAS: GRAVURA NO FORMATO REDONDO. MINIMO: 2,6 CM. MÁXIMO: 4,6 CM. GRAVURA NO FORMATO RETANGULAR. COMPRIMENTO: MINIMO DE 2,6 CM E MÁXIMO DE 4,8 CM. ALTURA: MINIMO DE 2,6 CM E MÁXIMO DE 3,6 CM	2,00	UNID.	Nacional	379,00	758,00
38	394810	COLCHONETE P/REPOUSO DE LAMINA DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO PARA USO INFANTIL, CERTIFICADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13579-1 DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 185CM; LARGURA: 65CM; ESPESSURA: 05CM. CARACTERÍSTICAS: REVESTIMENTO EM MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO, "ATÓXICO", REF. "CORINO", NA COR AZUL REAL, IMPERMEÁVEL, COM ACABAMENTO EM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADARÇO IMPERMEÁVEL; ESPUMA COM DENSIDADE NOMINAL KG/M: D-20. NORMA ABNT NBR 8537 RECOMENDACOES: PARA FABRICAÇÃO INDISPENSÁVEL ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL.	56,00	UNID.	Orthoveia	142,00	7.952,00
40	394762	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA TUBULAR COMPOSTO POR: MESA TUBULAR RETANGULAR COM 8 CADEIRAS. MESA: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR (TUBO 3"), ALTURA 0,75M, NA COR BRANCA EM EPÓXI COM	5,00	CJ	Paonanda	985,00	4.925,00

		ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, COM TAMPO EM GRANITO OCRE, MEDINDO 1,80X0,80M. CADEIRA TUBO 1 1/4" COM ALTURA 1,05M, COM ASSENTO EM CORINO PRETO COM FLORES NA COR BRANCA. APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS TAIS COMO: REFORÇO NAS CADEIRAS,ENCOSTO FIXO NAS CADEIRAS, ASSENTOS COM PORCAS-GARRA E PONTEIRA INTERNA (EVITA O ACÚMULO DE ÁGUA).					
41	394763	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA TUBULAR COMPOSTO POR:MESA TUBULAR RETANGULAR COM 6 CADEIRAS. MESA: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR (TUBO 3"), ALTURA 0,75M, NA COR BRANCA EM EPÓXI COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, COM TAMPO EM GRANITO OCRE, MEDINDO 1,50X0,75M. CADEIRA TUBO 1 1/4" COM ALTURA 1,05M, COM ASSENTO EM CORINO PRETO COM FLORES NA COR BRANCA. APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS TAIS COMO: REFORÇO NAS CADEIRAS,ENCOSTO FIXO NAS CADEIRAS, ASSENTOS COM PORCAS-GARRA E PONTEIRA INTERNA (EVITA O ACÚMULO DE ÁGUA).	4,00	CJ	Paonanda	879,00	3.516,00
42	383914	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE LIXEIRAS 5 UN, CAPACIDADE 50 COR AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E MARROM, MATERIAL COM TAMPA VAI E VEM E SUPORTE (PÉS) - PRODUZIDAS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO DE ALTO IMPACTO (PROCESSO DE MOLDAGEM DE PLÁSTICO SEM SOLDA E SEM PONTOS FRÁGEIS) E COM PROTEÇÃO UV; SUPORTE SUPER RESISTENTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO.	12,00	CJ	JSN	770,00	9.240,00
43	394760	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR COM ENCOSTO COMPOSTO POR:MESA: TAMPO EM MDF, NA COR BRANCO, COM 15MM DE ESPESSURA ENGROSSADO COM MAIS 15MM, COM TOTAL DE 30 MM, REVESTIDOS EM MATERIAL FÓRMICA, COM CANTOS ARRENDONDADOS, NAS BORDAS COM PERFIL EM PVC TIPO "T" COLORIDO. ESTRUTURA TUBO DE AÇO REDONDO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, NA COR BRANCO E TAMPO EM CORES PASTÉIS. MEDIDAS DA MESA: COMPRIMENTO: 1,50M, PROFUNDIDADE: 0,60M, ALTURA: 0,64M. MEDIDAS DO BANCO: COMPRIMENTO: 1,50M, PROFUNDIDADE: 0,30M, ALTURA: 0,35M NAS CORES DE ACORDO COM AS DA MESA. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS.	6,00	CJ	Metalrgica Ubaense	824,00	4.944,00
44	394759	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR COMPOSTO POR: MESA: CAPACIDADE PARA MÚLTIPLOS USUÁRIOS, CONFECÇÃO TAMPO EM MDF 18 MM REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO E AS BORDAS DO TAMPO EM PVC "T" COLORIDO. COM ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 30X30X1,20MM DE AÇO CARBONO. APRESENTANDO COM MEDIDAS: COMPRIMENTO: 2,75M, PROFUNDIDADE: 0,70M, ALTURA: 0,76M. BANCO: CAPACIDADE PARA MÚLTIPLOS USUÁRIOS, CONFECÇÃO EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO E AS BORDAS DO TAMPO EM PVC "T" COLORIDO, COM ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 30x30x1,20MM DE AÇO CABORNO. APRESENTANDO COM MEDIDAS: COMPRIMENTO: 2,75M, PROFUNDIDADE: 0,30M, ALTURA: 0,46M. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS.	6,00	CJ	Metalrgica Ubaense	1.084,00	6.504,00
47	383907	CORTINA DE ARDE 120 CM, COM CONTROLE REMOTO, ALIMENTAÇÃO DE 127V OU BIVOLTS (127 OU 220) VOLTS, VELOCIDADE DE AR (M/S) 10,5 / 8,5, NÍVEL DE RUIDO (DB) 49 - 51. (PADRÃO QUALIDADE SPRINGER).	11,00	UNIDADE	VIX	699,00	7.689,00
49	1365	DATASHOW PROJETOR POWER LITE S18 3000 LUMENS, 3LCD, HDMI, ALTO FALANTES INTEGRADOS, WIRELLES READY. PADRÃO DE QUALIDADE EPSON.	8,00	UNIDADE	Epson	3.238,00	25.904,00
58	394771	FORNO INDUSTRIAL, IDEAL PARA COZINHAS INDUSTRIAIS, COM CAPACIDADE DE 56L. COM CAVALETE DE 80CM DE ALTURA, COM CONTROLADOR DE CHAMAS. ESTRUTURADE CHAPA DE AÇO CARBONO, EM PINTURA EM EPÓXI RESISTENTEÀ ALTAS TEMPERATURAS. COM ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO, COM AJUSTE DE ALTURA DA GRELHA, CAPACIDADE DE 113, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO (5Mm), A GÁS DE BAIXA PRESSÃO. MEDIDAS INTERNAS: LARGURA 520 Mm, ALTURA 300 Mm, PROFUNDIDADE 730 Mm , MEDIDAS EXTERNAS: LARGURA 630 Mm, ALTURA 440 Mm, PROUNDIDADE 870 Mm, COM AJUSTE DE CHAMA, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 700 ºC , GARANTIA DE 6 MESES.	2,00	UNID.	Tron	929,00	1.858,00
81	394789	LAVADOURA DE ROUPAS CAPACIDADE 11 KG, 220V, AUTOMÁTICA: ABERTURA SUPERIOR, ALTA EFICIÊNCIA, SELO PROCEL A, A LAVADORA COM SISTEMA TOTALMENTE AUTOMÁTICO, LAVA, ENXÁGUA E CENTRIFUGA ATÉ 11 KG DE ROUPA. POSSUI 4 NÍVEIS DE ÁGUA E PROGRAMAS, INCLUINDO LAVAGEM RÁPIDA PARA ROUPAS ÍNTIMAS OU SINTÉTICAS E PROGRAMA LAVAGEM PESADA PARA ROUPAS MUITO SUJAS. COM DISPENSERS INDIVIDUAIS COM EXCLUSIVO SISTEMA DE ENTRADA DE SABÃO E AMACIANTE,. COM FILTRO PARA FIAPOS. COM PÉS REGULÁVEIS, COM CLASSIFICAÇÃO "A " PELO INMETRO DE PRODUTO. PADRÃO DE QUALIDADE BRASTEMP	3,00	UNID.	Consul	1.689,99	5.069,97
82	400946	LEITOR CODIGO BARRAS SEM FIO; DESIGN ERGONÔMICO;UTILIZAÇÃO SIMPLES E FÁCIL;SISTEMA ARMAZENAMENTO LEITURA DO CODIGO DE BARRAS; BOTÃO DE CAPTURA;MODO CABEADO E SEM FIO; ESCANEAMENTO AUTOMÁTICO; LEITURA PRECISA E DECODIFICAÇÃO RÁPIDA DE TODOS OS CÓDIGOS DE BARRAS; SISTEMA ANTI-CHOQUE DE PROTEÇÃO CONTRA QUEDA; SUPORTE A MULTI-LINGUAGEM; CONEXÃO USB; MATERIAL: ABS+PVC+PC; CABO 1,67M (2). SENSOR: LASER LED 650 20NM; DISTÂNCIA DE LEITURA: 1~60CM; VELOCIDADE 200 SCANS/SEG. PADRÃO DE LEITURA: UPC-A; UPC-E; EAN-8; EAN-13; ISBN/ISSN; CODABAR INTERLEAVED 2 OF 5; INDUSTRIAL 2 OF 5; MATRIX 2 OF 5; CODE 11; CODE 39; CODE 93; CODE128; MSI/PIESSEY; UK/PLESSEY; UCC/EAN128 CODE. PARÂMETROS FÍSICOS: WIRELESS 2.4G (DISTÂNCIA DE 30M); ALIMENTAÇÃO: 5V DC 5%; BATERIA: 3.7V - 750MAH LÍTIO; TEMPO DE CARREGAMENTO: 2 HORAS. RECURSOS EXTRAS DA LEITURA: BOLETO BANCÁRIO: SIM; BOLETO CONCESSIONÁRIA: SIM; NOTAS FISCAIS DANFES: SIM. ANATEL: 00102439 * COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 / 8 / 10 / LINUX.; PADRÃO QUALIDADE C3 TECH	13,00	UNID.	CTECH	259,00	3.367,00
83	394754	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: TIPO DE LEITOR: LINEAR IMAGE, FONTE DE LUZ: LED 610-650 NM, TAXA DE LEITURA: 270 SCANS POR SEGUNDO CONTRASTE DE IMPRESSÃO: 15% DE REFLEXÃO (MÍNIMO), INDICADORES DE LEITURA: SONORO E LUMINOSO, INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: RS 232, EMULAÇÃO DE TECLADO E USB CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO: AUTODISCRIMINAÇÃO DE TODOS OS CÓDIGOS PADRÃO 1D, INCLUINDO CÓDIGOS LINEARES GS1 DATABAR, TEMPERATURA OPERACIONAL: DE 0º A 50º C TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: DE -40 A 70ºC UMIDADE: 5% A 95% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO, QUEDAS: SUPORTA MÚLTIPLAS QUEDAS DE 1,5M EM CONCRETO, DIMENSÕES: 17,0 X 7,1 X 6,6 CM PESO: 122G APROXIMADOS (PADÃO QUALIDADE DATALOGIC)	11,00	UNID.	Elgin	226,00	2.486,00
86	400963	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO E CORPO EM AÇO INOX, ALTA ROTAÇÃO, CAPACIDADE 4 LITROS VOLTAGEM: 127V, FREQUENCIA; 60 HZ, POTÊNCIA; 1200 W RPM: 22000. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACÃO	2,00	UNID.	Metal Ferreira	449,50	899,00
87	380042	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (20 LITROS)	33,00	UNIDADE	Brinox	198,90	6.563,70
88	380040	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (30 LITROS)	20,00	UNIDADE	Brinox	256,00	5.120,00
89	380041	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (50 LITROS)	29,00	UNIDADE	Brinox	375,00	10.875,00
91	381684	LONGARINA DE POLIPROPILENO COM 3 ASSENTOS E ENCOSTO CROMADA	24,00	UNIDADE	Frisokar	629,95	15.118,80
96	400950	MÁQUINA PARA ENCHER BALÕES E BEXIGAS - INFLADOR COMPRESSOR BOMBA ELÉTRICA AUTOMÁTICO 2 BICOS.	10,00	UNID.	Mazzilli	171,00	1.710,00
101	381687	MESA PARA ESCRITORIO 1,20X1,00MTS CINZA COM 3 GAVETAS 15MM	15,00	UNIDADE	Metalrgica Ubaense	240,00	3.600,00
105	383916	MICROFONE DINÂMICO PROFISSIONAL COM FIO - CARACTERISTICAS: 3 METROS DE FIO, ALTA SENCIBILIDADE, REPR REPRODUÇÃO VOCAL COM CLAREZA, CHAVE LIGA E DESLIGA COM INDICADOR, CONFIGURAÇÃO CARDIÓIDE PARA MINIMIZAÇÃO DE MICROFONIA, BAIXA DISTORÇÃO COM SINAL LIMPO.	9,00	UNIDADE	Hoopson	69,00	621,00
106	400956	MICROFONE SEM FIO DINÂMICO / UNIDIRECIONAL · FAIXA DE FREQUÊNCIA: 723 – 865 MHZ · ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: +/- 0.005% · ALCANCE DINÂMICO:> 103 DB · T.D.H : < 0.5% · FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 40HZ – 20KHZ · SAIDA DE ÁUDIO: P10. MICROFONE ORIGINAL, PROFISSIONAL, COM ALTA PERFORMACE	5,00	UNID.	Lyco	580,00	2.900,00
110	400966	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, POTÊNCIA DE 700 W, 110 VOLTS, COM FUNÇÃO 7 EM 1, PICAR, RALAR, BATER MASSAS PESADAS, EMULSIFICAR E ESPREMER SUCO. COMPOSTO DE 01 DISCO REVERSÍVEL PARA FATIAR/RALAR, 01 LÂMINA PARA BATER MASSAS LEVES, 01 LÂMINA PARA CORTE, 01 DISCO EMULSIFICADOR, 01 JARRA DE LIQUIDIFICADOR (1,5 l) E CONJUNTO PARA ESPREMEDOR. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACÃO.	2,00	UNID.	Philco	387,00	774,00
116	400972	PLASTIFICADORA. POTÊNCIA: 500W. TENSÃO: 110V. TEMPERATURA: 100°C A 200°C ESPESSURA DO MATERIAL: ATÉ 1MM. LARGURA MÁXIMA DO PLÁSTICO: 330MM. TIPO DE PLÁSTICO: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO. PESO: 7 KG. DIMENSÕES: 530 × 500 × 110 MM	2,00	UNID.	Menno	493,00	986,00
118	400953	PRANCHA/CHAPINHA CARACTERÍSTICAS: TAMANHO DO PATIN: 1+1/4" = 3CM, ÍONS NEGATIVOS, EFEITO ANTI-FRIZZ , CABO ROTATIVO, CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA, TEMPERATURA MÍNIMA 150ºC EMÁXIMA 230ºC, VOLTAGEM 110 V OU 220 V, PLACAS DE TITÂNIO ULTRA-LISAS, RESISTENTES AO CALOR INTENSO E A CORROSÃO, PRODUTO COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 6 MESES. PADRÃO PRANCHA/CHAPINHA BABYLISS PRO NANO TITANIUM TRADICIONAL 1 1/4 450ºF (230ºC) BY ROGER.	20,00	UNID.	Taiff	448,00	8.960,00

119	357163	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO BIVOLT AUTOMATICO - PADRAO DE QUALIDADE LATINA, CAPACIDADE DE ÁGUA REFRIGERADA 2,5 LITROS	5,00	UNIDADE	Polar	516,00	2.580,00
120	381682	QUADRO ESCOLAR PLANO EM CHAPA FORMICA BRANCA, FUNDO UMA CHAPA PARA DAR ADERENCIA A CHAPA DE FORMICA, ESTRUTURA EMMADEIRA MACIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO E PARAFUSOS. MEDIDA: 2,40X1,25 MTS	10,00	UNIDADE	Stalo	454,00	4.540,00
122	383909	REFRIGERADOR - CARACTERÍSTICAS GERAIS - ALTA CAPACIDADE: 437 LITROS PARA ARMAZENAR TUDO O QUE PRECISAR; - FILTRO BEM ESTAR*: ELIMINA OS CHEIROS DESAGRADÁVEIS DA SUA GELADEIRA; - LUZ DE LED: MELHOR ILUMINAÇÃO E VISIBILIDADE COM MAIOR ECONOMIA; - COMPARTIMENTO EXTRA FRIO: ALIMENTOS MAIS GELADOS SEM CONGELAR; - PRATELEIRAS DE VIDRO REMOVÍVEIS: MAIS MODERNIDADE E FACILIDADE DE LIMPEZA. PRATELEIRA DO REFRIGERADOR DE VIDRO; TIPO DE DEGELO FROST FREE; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 441; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 332; CAPACIDADE DE RMAZENAGEM DO FREEZER (L) 109; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL) A; COR BRANCO; CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO); CONSUMO (KWH) 56 TENSÃO/VOLTAGEM 110V 220V; GARANTIA 12 MESES. (PADRÃO QUALIDADE CONSUL/BRASTEMP)	2,00	UNIDADE	Continental	3.269,00	6.538,00
123	400964	REFRIGERADOR VERTICAL EM AÇO INOX, COM PÉS REGULÁVEIS, GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM), DE 4 PORTAS, , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000L, SISTEMA FROST-FREE (DEGELO AUTOMÁTICO), TEMPERATURA EM OPERAÇÃO ENTRE 0 °C E +7° SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPLETA COM UNIDADE COMPRESSORA SELADA, COM FORÇADOR DE AR (AR FORÇADO) SITUADO NA PARTE SUPERIOR INTERNA DO REFRIGERADOR. TEMPORIZADOR PARA DEGELO COM O VAPORADOR SITUADO NA PARTE FRONTAL DO APARELHO, COM DEGELO POR RESISTÊNCIA, COM CONDENSADORES EM CANO DE COBRE EM VOLTA POR TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA, DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO DE, NO MÍNIMO, 1/2 HP, MONOFÁSICO 127 V. O OMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO. GÁS REFRIGERANTE R600A, R134A OU R290. OITO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS EM GRADE DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 1/4". DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES. AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS EM AÇO INOX QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS RATELEIRAS A CADA 70 MM (+/- 10 MM). PISO INTERNO DO GABINETE REVESTIDO EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM). A BASE DEVE TER FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO. PAINEL SUPERIOR EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM), PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E LÉTRICO DO EQUIPAMENTO, COM COMANDO AUTOMATIZADO, PROGRAMADOR,TERMÔMETRO DIGITAL E CONTROLE DE TEMPERATURA. CONEXÕES DE FIAÇÃO COM BORNES DOTADOS DE 1,00 UNID. 8.600,00 8.600,00 MUNICÍPIO DE RODEIRO Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44 16/30 PARAFUSOS PARA COMPRESSÃO DOS FIOS. TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER FIXADO AO GABINETE POR MEIO DE BRAÇADEIRAS. O EQUIPAMENTO DEVE SER PROJETADO PARA A TEMPERATURA DE TRABALHO DE ATÉ + 8ºC QUANDO SUBMETIDO A AMBIENTES DE ATÉ + 43ºC. VOLTAGEM: 110V DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. COM GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 118 x 203 x 66CM. PADRÃO REFERENCIA GELOPAR OU FRILUX.	1,00	UNID.	POLO FRIO	6.325,00	6.325,00
130	394803	SWITCH 8 PORTAS RJ-45 CAPACIDADE DE CONDUÇÃO 1000 GB/SEGUNDO PADRÃO DE QUALIDADE D-LINK, TP-LINK	35,00	UNID.	TpLink	185,00	6.475,00
135	379369	TELEFONE FIXO NA COR GRAFITE, COM TIPOS DE CAMPAINHA EM 3 VOLUMES (ALTO, MÉDIO E BAIXO) COM 2 TIMBRES, TECLADO NA VERTICAL COM 15 TECLAS SENDO 12 TECLAS NUMÉRICAS E 3 TECLAS DE FUNÇÕES (REDIAL, FLASH E MUTE). COM OPÇÃO DE LIGAÇÕES EM ESPERA. COM DOIS METROS DE FIO E CERTIFICADO PELA ANATEL.	40,00	UNID.	INTELBRAS	45,00	1.800,00
140	383918	VENTILADORES DE TETO - 3 PÁS DE METAL, POTENCIA MINIMI 130 WATS 110 VOLTS OU BIVOLTS.	29,00	UNIDADE	Ventiso	173,00	5.017,00
141	400948	WEBCAM PRA BATE-PAPO POR VÍDEO HD DE 720P; LENTE COM ELEMENTO DE VIDRO DE ALTA PRECISÃO; CERTIFICADO PARA SKIPE; ROTAÇÃO DE 360 GRAUS; RASTREAMENTO DE FACE; GRAVAÇÃO DE SOM PREMIUM; OTIMIZADO PARA MICROSOFT LYNC.	17,00	UNID.	Carpuride	139,00	2.363,00

Rodeiro, 19 de Agosto de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:6B842785

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 077 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042 REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 077/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 042/2021, Registro de Preços nº 037/2021, com vistas a Registro de Preços para aquisições de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais de Rodeiro, conforme Edital e seus anexos, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor das seguintes licitantes:

O Prefeito do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto ao Termo de Homologação supracitado, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR			
RAZÃO SOCIAL	**INFORMATICA CENTRAL LTDA - ME;** **CNPJ/CPF: 10.902.463/0001-00**	**TOTAL**	**R$ 37.013,80**
RAZÃO SOCIAL	**VILSON DA SILVA BRUM - EPP** **CNPJ/CPF: 11.038.785/0001-08**	**TOTAL**	**R$ 29.080,52**
RAZÃO SOCIAL	**TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI EPP** **CNPJ/CPF: 21.613.975/0001-65**	**TOTAL**	**R$ 120.640,00**
RAZÃO SOCIAL	**MASTERINFOR COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME** **CNPJ/CPF: 19.454.333/0001-19**	**TOTAL**	**R$ 293.642,15**
RAZÃO SOCIAL	**COPY IMPRESS COPIADORA LTDA** **CNPJ/CPF: 20.089.441/0001-19**	**TOTAL**	**R$ 298.902,30**

RAZÃO SOCIAL	**MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL D ESCRITORIO LTDA ME CNPJ/CPF: 08.085.823/0001-79**	**TOTAL**	**R$ 3.554,00**
RAZÃO SOCIAL	**OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME CNPJ/CPF: 41.814.450/0001-03**	**TOTAL**	**R$ 251.144,47**
RAZÃO SOCIAL	**TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 42.491.006/0001-59**	**TOTAL**	**R$ 650.980,00**
RAZÃO SOCIAL	**JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 CNPJ/CPF: 24.708.774/0001-30**	**TOTAL**	**R$ 103.118,85**
RAZÃO SOCIAL	**JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 - ME CNPJ/CPF: 27.845.560/0001-01**	**TOTAL**	**R$ 419.566,00**
RAZÃO SOCIAL	**LMB COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 38.393.893/0001-55**	**TOTAL**	**R$ 1.980,00**
RAZÃO SOCIAL	**NA KZA DESIGNER PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA - ME CNPJ/CPF: 64.302.532/0001-66**	**TOTAL**	**R$ 118.990,00**
RAZÃO SOCIAL	**MARA ELIZA VERTELO SANTOS CNPJ/CPF: 30.848.225/0001-63**	**TOTAL**	**R$ 36.254,00**
RAZÃO SOCIAL	**D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. CNPJ/CPF: 10.921.809/0001-00**	**TOTAL**	**R$ 21.801,00**
RAZÃO SOCIAL	**INFONEW INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 16.779.286/0001-95**	**TOTAL**	**R$ 173.299,50**
RAZÃO SOCIAL	**ALAN DIONES FABIO ROCHA DE MORAIS 06557626639 CNPJ/CPF: 40.243.521/0001-94**	**TOTAL**	**R$ 6.619,00**

LEIA-SE:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR			
RAZÃO SOCIAL	**INFORMATICA CENTRAL LTDA - ME; CNPJ/CPF: 10.902.463/0001-00**	**TOTAL**	**R$ 30.690,20**
RAZÃO SOCIAL	**VILSON DA SILVA BRUM - EPP CNPJ/CPF: 11.038.785/0001-08**	**TOTAL**	**R$ 29.080,52**
RAZÃO SOCIAL	**TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI EPP CNPJ/CPF: 21.613.975/0001-65**	**TOTAL**	**R$ 120.640,00**
RAZÃO SOCIAL	**MASTERINFOR COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME CNPJ/CPF: 19.454.333/0001-19**	**TOTAL**	**R$ 293.642,15**
RAZÃO SOCIAL	**COPY IMPRESS COPIADORA LTDA CNPJ/CPF: 20.089.441/0001-19**	**TOTAL**	**R$ 298.902,30**
RAZÃO SOCIAL	**MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL D ESCRITORIO LTDA ME CNPJ/CPF: 08.085.823/0001-79**	**TOTAL**	**R$ 3.554,00**
RAZÃO SOCIAL	**OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME CNPJ/CPF: 41.814.450/0001-03**	**TOTAL**	**R$ 257.469,47**
RAZÃO SOCIAL	**TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 42.491.006/0001-59**	**TOTAL**	**R$ 650.980,00**
RAZÃO SOCIAL	**JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 CNPJ/CPF: 24.708.774/0001-30**	**TOTAL**	**R$ 103.118,85**
RAZÃO SOCIAL	**JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 - ME CNPJ/CPF: 27.845.560/0001-01**	**TOTAL**	**R$ 419.566,00**
RAZÃO SOCIAL	**LMB COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 38.393.893/0001-55**	**TOTAL**	**R$ 1.980,00**
RAZÃO SOCIAL	**NA KZA DESIGNER PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA - ME CNPJ/CPF: 64.302.532/0001-66**	**TOTAL**	**R$ 118.990,00**
RAZÃO SOCIAL	**MARA ELIZA VERTELO SANTOS CNPJ/CPF: 30.848.225/0001-63**	**TOTAL**	**R$ 36.254,00**
RAZÃO SOCIAL	**D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. CNPJ/CPF: 10.921.809/0001-00**	**TOTAL**	**R$ 21.801,00**
RAZÃO SOCIAL	**INFONEW INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 16.779.286/0001-95**	**TOTAL**	**R$ 173.299,50**
RAZÃO SOCIAL	**ALAN DIONES FABIO ROCHA DE MORAIS 06557626639 CNPJ/CPF: 40.243.521/0001-94**	**TOTAL**	**R$ 6.619,00**

Rodeiro, 19 de Agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:66CEA106

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042 REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 077/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 042/2021, Registro de Preços nº 037/2021, com vistas a Registro de Preços para aquisições de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais de Rodeiro, conforme Edital e seus anexos, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor das seguintes licitantes:

O Prefeito do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto ao Termo de Homologação supracitado, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR			
RAZÃO SOCIAL	INFORMATICA CENTRAL LTDA - ME; CNPJ/CPF: 10.902.463/0001-00	TOTAL	R$ 37.013,80
RAZÃO SOCIAL	VILSON DA SILVA BRUM - EPP CNPJ/CPF: 11.038.785/0001-08	TOTAL	R$ 29.080,52
RAZÃO SOCIAL	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI EPP CNPJ/CPF: 21.613.975/0001-65	TOTAL	R$ 120.640,00
RAZÃO SOCIAL	MASTERINFOR COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME CNPJ/CPF: 19.454.333/0001-19	TOTAL	R$ 293.642,15
RAZÃO SOCIAL	COPY IMPRESS COPIADORA LTDA CNPJ/CPF: 20.089.441/0001-19	TOTAL	R$ 298.902,30
RAZÃO SOCIAL	MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL D ESCRITORIO LTDA ME CNPJ/CPF: 08.085.823/0001-79	TOTAL	R$ 3.554,00
RAZÃO SOCIAL	OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME CNPJ/CPF: 41.814.450/0001-03	TOTAL	R$ 251.144,47
RAZÃO SOCIAL	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 42.491.006/0001-59	TOTAL	R$ 650.980,00
RAZÃO SOCIAL	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 CNPJ/CPF: 24.708.774/0001-30	TOTAL	R$ 103.118,85
RAZÃO SOCIAL	JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 - ME CNPJ/CPF: 27.845.560/0001-01	TOTAL	R$ 419.566,00
RAZÃO SOCIAL	LMB COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 38.393.893/0001-55	TOTAL	R$ 1.980,00
RAZÃO SOCIAL	NA KZA DESIGNER PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA - ME CNPJ/CPF: 64.302.532/0001-66	TOTAL	R$ 118.990,00
RAZÃO SOCIAL	MARA ELIZA VERTELO SANTOS CNPJ/CPF: 30.848.225/0001-63	TOTAL	R$ 36.254,00
RAZÃO SOCIAL	D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. CNPJ/CPF: 10.921.809/0001-00	TOTAL	R$ 21.801,00
RAZÃO SOCIAL	INFONEW INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 16.779.286/0001-95	TOTAL	R$ 173.299,50
RAZÃO SOCIAL	ALAN DIONES FABIO ROCHA DE MORAIS 06557626639 CNPJ/CPF: 40.243.521/0001-94	TOTAL	R$ 6.619,00

LEIA-SE:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR			
RAZÃO SOCIAL	INFORMATICA CENTRAL LTDA - ME; CNPJ/CPF: 10.902.463/0001-00	TOTAL	R$ 30.690,20
RAZÃO SOCIAL	VILSON DA SILVA BRUM - EPP CNPJ/CPF: 11.038.785/0001-08	TOTAL	R$ 29.080,52
RAZÃO SOCIAL	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI EPP CNPJ/CPF: 21.613.975/0001-65	TOTAL	R$ 120.640,00
RAZÃO SOCIAL	MASTERINFOR COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME CNPJ/CPF: 19.454.333/0001-19	TOTAL	R$ 293.642,15
RAZÃO SOCIAL	COPY IMPRESS COPIADORA LTDA CNPJ/CPF: 20.089.441/0001-19	TOTAL	R$ 298.902,30
RAZÃO SOCIAL	MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL D ESCRITORIO LTDA ME CNPJ/CPF: 08.085.823/0001-79	TOTAL	R$ 3.554,00
RAZÃO SOCIAL	OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME CNPJ/CPF: 41.814.450/0001-03	TOTAL	R$ 257.469,47
RAZÃO SOCIAL	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 42.491.006/0001-59	TOTAL	R$ 650.980,00
RAZÃO SOCIAL	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 CNPJ/CPF: 24.708.774/0001-30	TOTAL	R$ 103.118,85
RAZÃO SOCIAL	JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 - ME CNPJ/CPF: 27.845.560/0001-01	TOTAL	R$ 419.566,00
RAZÃO SOCIAL	LMB COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 38.393.893/0001-55	TOTAL	R$ 1.980,00
RAZÃO SOCIAL	NA KZA DESIGNER PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA - ME CNPJ/CPF: 64.302.532/0001-66	TOTAL	R$ 118.990,00
RAZÃO SOCIAL	MARA ELIZA VERTELO SANTOS CNPJ/CPF: 30.848.225/0001-63	TOTAL	R$ 36.254,00
RAZÃO SOCIAL	D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. CNPJ/CPF: 10.921.809/0001-00	TOTAL	R$ 21.801,00
RAZÃO SOCIAL	INFONEW INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 16.779.286/0001-95	TOTAL	R$ 173.299,50
RAZÃO SOCIAL	ALAN DIONES FABIO ROCHA DE MORAIS 06557626639 CNPJ/CPF: 40.243.521/0001-94	TOTAL	R$ 6.619,00

Rodeiro, 19 de Agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:A1D28DF5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042 REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO - DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodeiro, pessoa Jurídica, de direito público interno, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, com sede nesta cidade, à Praça São Sebastião, nº 215, representada neste ato pelo Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000.

DETENTORA DA ATA: INFORMATICA CENTRAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.902.463/0001-00, sediada na Rua Presidente Carlos Luz, n.º 329, Loja 1, bairro Centro, CEP.: 36.700-052, cidade Leopoldina-MG, neste ato representada por seu sócio administrador Marco Heleno Pires de Souza, brasileiro(a), sócio-administrador (a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º M-2.577.156, inscrito no CPF/MF sob o n.º 496.926.156-34, residente e domiciliado na Rua Juamiro Moura Mendonça, nº 65, centro, CEP.: 36.700-000, Leopoldina /MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a supressão do item, conforme tabela abaixo, da Ata de Registro de Preços do processo Licitatório, supracitado que tem como objeto Registro de Preços para a escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra para aquisições de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais de Rodeiro., conforme segue:

RAZÃO SOCIAL		**INFORMATICA CENTRAL LTDA - ME** **CNPJ/CPF: 10.902.463/0001-00**				**TOTAL**	**6.323,00**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**V. UNT.**	**V. TOT.**
123	400964	REFRIGERADOR VERTICAL EM AÇO INOX, COM PÉS REGULÁVEIS, GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM), DE 4 PORTAS, , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000L, SISTEMA FROST-FREE (DEGELO AUTOMÁTICO), TEMPERATURA EM OPERAÇÃO ENTRE 0 °C E +7° SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPLETA COM UNIDADE COMPRESSORA SELADA, COM FORÇADOR DE AR (AR FORÇADO) SITUADO NA PARTE SUPERIOR INTERNA DO REFRIGERADOR. TEMPORIZADOR PARA DEGELO COM O VAPORADOR SITUADO NA PARTE FRONTAL DO APARELHO, COM DEGELO POR RESISTÊNCIA, COM CONDENSADORES EM CANO DE COBRE EM VOLTA POR TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA, DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO DE, NO MÍNIMO, 1/2 HP, MONOFÁSICO 127 V. O OMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO. GÁS REFRIGERANTE R600A, R134A OU R290. OITO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS EM GRADE DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 1/4". DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES. AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS EM AÇO INOX QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS RATELEIRAS A CADA 70 MM (+/- 10 MM). PISO INTERNO DO GABINETE REVESTIDO EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM). A BASE DEVE TER FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO. PAINEL SUPERIOR EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM), PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E LÉTRICO DO EQUIPAMENTO, COM COMANDO AUTOMATIZADO, PROGRAMADOR,TERMÔMETRO DIGITAL E CONTROLE DE TEMPERATURA. CONEXÕES DE FIAÇÃO COM BORNES DOTADOS DE PARAFUSOS PARA COMPRESSÃO DOS FIOS. TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER FIXADO AO GABINETE POR MEIO DE BRAÇADEIRAS. O EQUIPAMENTO DEVE SER PROJETADO PARA A TEMPERATURA DE TRABALHO DE ATÉ + 8ºC QUANDO SUBMETIDO A AMBIENTES DE ATÉ + 43ºC. VOLTAGEM: 110V DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. COM GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 118 x 203 x 66CM. PADRÃO REFERENCIA GELOPAR OU FRILUX.	1,00	UNID.	CONSUL	6.323,60	6.323,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro, 19 de Agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCO HELENO PIRES DE SOUZA
Informática Central LTDA-ME
Detentor

Testemunhas:
1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:A06AF5EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4919/2021

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1990, de 16 de novembro de 2020 D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 138.050,00.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0301.0058.2.175.000	**MANUTENCAO DAS U.B.S. - SAUDE DA FAMILIA** Material de Consumo	3.3.90.30.00	654	102	31.500,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	655	202	106.550,00
		Total Órgão PODER EXECUTIVO			**138.050,00**

Total dos Créditos..... 138.050,00
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0302.0059.2.187.000	MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	713	202	106.550,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	891	102	9.000,00
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	590	102	9.000,00
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	636	102	10.000,00
	Aquisição de Imóveis	4.5.90.61.00	672	102	3.500,00
		Total PODER EXECUTIVO			**138.050,00**

Total da (s) Redução (ões)..... 138.050,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 19/08/2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea da Costa Caetano
Código Identificador:BFAB9CF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 319, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Atualiza a planta de valores com fundamento nos artigos 121, 122 e 123 da Lei n.º 1369, de 17 de dezembro de 1998"

A **Prefeita Municipal de São Gotardo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas previstas no art. 69, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 122 do Código Tributário Municipal, Lei n.º 1369, de 17 de dezembro de 1998.

Considerando que o art. 122 Código Tributário Municipal, Lei 1369, de 17 de dezembro de 1998, autoriza a atualização da base de cálculo dos tributos municipais por Decreto,

Considerando que o art. 146 do Código Tributário Municipal Código Tributário Municipal, Lei 1450/91 de 22/08/1991 determina que o órgão fazendário elaborará tabelas ou mapas de valores que conterão as seguintes informações:

I - em relação aos terrenos:

a) o valor unitário, por metro quadrado ou por metro linear de testada, atribuído aos logradouros ou parte deles;

b) a indicação dos fatos corretivos de área, testada, forma geométrica, situação, nivelamento, topografia, pedologia e outros que venham a ser utilizados, a serem aplicados na individualização dos valores venais dos terrenos;

II - em relação às edificações:

a) a relação dos diversos tipos de classificação das edificações, por uso, com indicações sintéticas das principais características físicas de cada tipo, registradas no Cadastro Imobiliário Tributário;

b) o valor unitário, por metro quadrado de construção atribuído a cada um dos tipos de classificação das edificações.

c) a indicação dos fatores corretivos de posicionamento, idade da construção e outros que venham a ser utilizados, a serem aplicados na individualização dos valores venais das edificações.

Considerando ainda as tabelas encaminhadas pelo Setor de Tributação e elaboradas pelos corretores de imóveis e servidor do município para fins de atualização da planta de valores venais;

Decreta:

Art. 1°. Fica estabelecida através deste decreto, a nova tabela de valores venais dos imóveis localizados no município de São Gotardo, de acordo com a sua localização, na forma especificada no Anexo I que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2°. Os valores fixados através deste decreto serão utilizados como base de cálculo para o lançamento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 19 de agosto de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO – I

TABELA DE VALORES POR METRO QUADRADO – IMÓVEIS URBANOS			
BAIRRO	**MÁXIMO**	**MÉDIO**	**MÍNIMO**
ALTO BELA VISTA	R$ 300,00	R$ 210,00	R$ 170,00
ALVORADA	R$ 350,00	R$ 300,00	R$ 280,00
ANA PAULA	R$ 350,00	R$ 300,00	R$ 280,00
BOA ESPERANÇA	R$ 300,00	R$ 210,00	R$ 170,00
BOA VISTA	R$ 350,00	R$ 300,00	R$ 250,00
CAMPESTRE	R$ 500,00	R$ 480,00	R$ 400,00
CENTRO	R$ 1.000,00	R$ 800,00	R$ 600,00
GARCIA	R$ 400,00	R$ 380,00	R$ 350,00
JARDIM DAS FLORES	R$ 500,00	R$ 480,00	R$ 400,00
JARDIM EUROPA	R$ 300,00	R$ 250,00	R$ 210,00
LIBERDADE I E II	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 250,00
LÍRIOS DO CAMPO	R$ 250,00	R$ 210,00	R$ 200,00
MANSÕES DO LAGO	R$ 500,00	R$ 450,00	R$ 400,00
NOSSA SENHORA APARECIDA	R$ 350,00	R$ 300,00	R$ 280,00
NOSSE SENHORA DE FÁTIMA	R$ 500,00	R$ 480,00	R$ 400,00
NOVO MUNDO	R$ 400,00	R$ 380,00	R$ 350,00
PLANALTO	R$ 250,00	R$ 230,00	R$ 210,00
SANTA TERESINHA	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 250,00
SÃO GERALDO	R$ 250,00	R$ 210,00	R$ 200,00
SÃO LUCAS	R$ 250,00	R$ 210,00	R$ 200,00
SÃO SEBASTIÃO	R$ 300,00	R$ 250,00	R$ 210,00
SÃO VICENTE	R$ 500,00	R$ 480,00	R$ 400,00
SATURNINO	R$ 250,00	R$ 230,00	R$ 210,00
SERRA NEGRA	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 250,00
SOL NASCENTE	R$ 450,00	R$ 350,00	R$ 300,00
SOLAR	R$ 350,00	R$ 300,00	R$ 280,00
TAQUARIL	R$ 300,00	R$ 280,00	R$ 250,00
VILA VERDE	R$ 350,00	R$ 300,00	R$ 280,00
ABAETÉ DOS VENÂNCIOS	R$ 250,00	R$ 210,00	R$ 170,00
GUARDA DOS FERREIROS	R$ 300,00	R$ 250,00	R$ 210,00
VILA FUNCHAL	R$ 250,00	R$ 210,00	R$ 170,00

ANEXO II

TABELA DE VALORES POR METRO QUADRADO CONSTRUÍDO		
Averbação (Localidade)		
BAIRROS	**CLASSIFICAÇÃO**	**VALOR POR M²**
BOA ESPERANÇA	POPULAR	de R$750,00 a R$850,00
SERRA NEGRA	POPULAR	de R$750,00 a R$850,00
LÍRIOS DO CAMPO	POPULAR	de R$750,00 a R$850,00
TANCREDO NEVES	POPULAR	de R$750,00 a R$850,00
TAQUARIL	POPULAR	de R$750,00 a R$850,00
ALTO BELA VISTA	POPULAR	de R$750,00 a R$850,00
SATURNINO	POPULAR	de R$750,00 a R$850,00
SÃO LUCAS	POPULAR	de R$750,00 a R$850,00
BOA VISTA	POPULAR	de R$750,00 a R$850,00

SÃO GERALDO	POPULAR	de R$750,00 a R$850,00
CENTRO (VILA LUCIANA)	POPULAR	de R$750,00 a R$850,00
SÃO SEBASTIÃO	MÉDIO	de R$1000,00 a R$1200,00
SANTA TEREZINHA	MÉDIO	de R$1000,00 a R$1200,00
LIBERDADE	MÉDIO	de R$1000,00 a R$1200,00
GERALDO MARQUES	MÉDIO	de R$1000,00 a R$1200,00
JARDIM EUROPA	MÉDIO	de R$1000,00 a R$1200,00
NOSSA SENHORA APARECIDA	MÉDIO	de R$1000,00 a R$1200,00
ALVORADA	MÉDIO	de R$1000,00 a R$1200,00
SOL NASCENTE	MÉDIO	de R$1000,00 a R$1200,00
SÃO VICENTE	MÉDIO	de R$1000,00 a R$1200,00
JARDIM ANA PAULA	MÉDIO	de R$1000,00 a R$1200,00
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	MÉDIO	de R$1000,00 a R$1200,00
CENTRO	MÉDIO	de R$1000,00 a R$1200,00
RESIDENCIAL GARCIA	ALTO	de R$1500,00 a R$2000,00
JARDIM DAS FLORES	ALTO	de R$1500,00 a R$2000,00
CAMPESTRE	ALTO	de R$1500,00 a R$2000,00
JARDIM NOVO MUNDO	ALTO	de R$1500,00 a R$2000,00
MANSÕES DO LAGO	ALTO	de R$1500,00 a R$2000,00
VILA VERDE	ALTO	de R$1500,00 a R$2000,00

ANEXO III

TABELA DE AVALIAÇÃO POR HECTARE - RURAL			
REGIÃO 01	**SÃO GOTARDO/ GUARDA DOS FERREIROS COQUEIROS/ ABAETÉ DOS VENÂNCIOS**		
	MÁXIMO	**MÉDIO**	**MÍNIMO**
	R$ 70.000,00	R$ 40.000,00	R$ 25.000,00
REGIÃO 02	**CHIMANGO/ GROTÃO/ ÁGUA GRANDE/ SAPECADO/ MATA DOS LOPES/ BREJÃO**		
	MÁXIMO	**MÉDIO**	**MÍNIMO**
	R$ 40.000,00	R$ 30.000,00	R$ 20.000,00
REGIÃO 03	**FAZENDA MATA GORDURA/ BANANEIRAS/ SÃO JOSÉ DA BELA VISTA**		
	MÁXIMO	**MÉDIO**	**MÍNIMO**
	R$ 30.000,00	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00
REGIÃO 04	**FAZENDA SELADO/ FAZENDA GAMELEIRA/ VILA FUNCHAL/ PEROBAS**		
	MÁXIMO	**MÉDIO**	**MÍNIMO**
	R$ 20.000,00	R$ 15.000,00	R$ 8.000,00
REGIÃO 05	**SENHORA DA SERRA/ SERRINHA/ SERTÃOZINHO/ CRUZEIRO/ MORRO DO CHIQUINHO/ MORRO VOLTA**		
	MÁXIMO	**MÉDIO**	**MÍNIMO**
	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	R$ 5.000,00
REGIÃO 06	**CAMPOS DOMINGOS PEREIRA/ FAZENDA BIQUINHA/ CÓRREGO FUNDO**		
	MÁXIMO	**MÉDIO**	**MÍNIMO**
	R$ 10.000,00	R$ 8.000,00	R$ 5.000,00
AGROVILA	**AGROVILA**		
	MÁXIMO	**MÉDIO**	**MÍNIMO**
	R$120.000,00	R$100.000,00	R$40.000,00

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:020F9917

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Pregão Presencial nº 028/2020, Processo nº 0957/2020, Registro de Preços nº 018/2020. TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de produtos de limpeza e lubrificantes automotivos, destinados a manutenção da frota de veículos que integram este município, pelo período de 12 (doze) meses. Revisão de Preços: Nos termos do artigo 15 do decreto municipal 2.470/2002 c/c o artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 028/2020, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, ficando da seguinte forma:

ITEM	QUANT. REMANESCENTE	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REALINHADO	PORCENTAGEM DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL A SER REEQUILIBRADO
06	1364	(044153) ÓLEO SAE 15W40 APICI4 TAMBOR DE 200 LITROS MOTORES A DIESEL	R$ 9,14	R$ 14,53	59,98%	R$ 7.351,96
08	398	(044155) ÓLEO SAE 90. APIGL5 TAMBOR DE 200 LITROS	R$ 8,35	R$ 12,32	47,54%	R$ 1.580,06
09	1995	(044156) ÓLEO ISO 68 AW TAMBOR DE 200 LITROS	R$ 6,96	R$ 10,619	52,58%	R$ 7.299,705
10	328	(044157) ÓLEO SAE 15W40 API SMJ TAMBOR DE 200 LITROS.	R$ 6,7986	R$ 11,405	67,75%	R$ 1.510,90
11	202	(046870) ÓLEO 4 TEMPOS 20W50 API-SJ EMBALAGENS DE 01 LITRO	8,05	R$ 12,00	49,06%	R$ 797,90
12	464	(047038) ÓLEO SAE 5W30 SINTÉTICO EMBALAGENS COM 01 LITRO ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, DE ALTO DESEMPENHO, RECOMENDÁVEL PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV.	R$ 11,34	R$ 15,86	39,86%	R$ 2.097,28
15	54	(059489) ARLA – 32 AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE OXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO. GALA-O CONTENDO 20	R$ 37,69	R$ 52,14	38,34%	R$ 780,30

		(VINTE) LITROS				
16	11	(059698) DESENGRAXANTE ALCALINO CAUSTICO TAMBOR 200 LITROS. INDICADO PARA LAVAGENS DE MOTORES E CHASSIS.FORMULA: ACIDO SULFÔNICO, 3 KG. SODA LIQUIDA A 50%, 6 KG, LAURIL ETER, SULFATO DE SÓDIO,3 KG. TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, 2 KG. SILICIATO DE ACIDO ALCALINO 10 KG.	R$ 304,80	R$ 380,37	24,79%	R$ 831,27
17	03	(000129) SHAMPOO COMPLEMENTO UNIDADE MEDIDA:TAMBOR 200 LTS INDICADO PARA LAVAGENS DE SUPERFÍCIE DE VEÍCULOS SEM AGREDIR A PINTURA. FORMULA: ACIDO SULFÔNICO 12 KG, LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO 4,0 KG, SODA CAUSTICA 50%, 3,0 KG CLORETO DE BENZALCÔNIO (CONSERVADO) 0,02, CLORETO DE SÓDIO 1KG, ESSÊNCIA, CORANTE (APELO ESTÉTICO) ÁGUA POTÁVEL 200 LTS TAMBOR 200 LTS	R$ 365,76	R$ 392,96	7,44%	R$ 81,60
18	04	(025472) DETERGENTE ATIVADO TAMBOR 200 LITROS. USO EM LAVAGENS DE CHASSIS, BAUS DE ALUMÍNIO E NA REMOÇÃO DE SUJIDADE RESIDUAL. ODOR CARACTERÍSTICO. PRINCIPIO ATIVO: ÁCIDOS MINEIRAS ESTABILIZADO. DILUIÇÃO: 2% DE PRODUTO (1 PARTE DO PRODUTO PARA ATE 20 A 40 LITROS DE ÁGUA.	R$ 365,76	R$ 456,44	24,79%	R$ 362,72
19	05	(056518) GRAXA SABÃO LÍTIO P/ ROLAMENTO TAMBOR COM 200 LITROS	R$ 2.088,00	R$ 3.293,73	57,74%	R$ 6.028,65
20	116	(056583) ÓLEO 5W30 EMBALAGENS COM 01 LITRO. ÓLEO DO TIPO MINERAL.	R$ 11,34	R$ 15,88	40,03%	R$ 526,64

O valor total do reequilíbrio econômico-financeiro está estimado em R$ 29.248,99 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), de acréscimos ao valor original da ata de registro de preços, nos termos do artigo 15 do decreto municipal 2.470/2002 c/c o artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 em favor da empresa registrada **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP**.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS
Prefeito – Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

São Sebastião do Paraíso-MG, 19 de agosto de 2021.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:3D7410EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE EDITAL N.º 001. REURB-S

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. **EDITAL N.º 001, DE 19 de AGOSTO DE 2021. REURB-S.** O Município de Serrania, Estado de Minas Gerais, por seu Prefeito Municipal; bem como, por intermédio da Comissão especialmente nomeada pela Portaria n.º 68/2021 para cumprimento do disposto no Decreto Municipal 1.244/2019; no uso de suas respectivas atribuições, e em atendimento aos §§2.º a 6.º e 9.º, art. 31, da Lei Nacional n.º 13.465/2017; convoca todos os confinantes de direito não conhecidos, e em especial, a todos os terceiros interessados, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desse chamamento, manifestem-se expressamente e por escrito o que tenham a reclamar, impugnar ou reivindicar em relação aos requerentes e imóveis constantes dos processos administrativos visando à regularização fundiária urbana – Reurb-S, a seguir descritos, advertindo-se que a ausência de manifestação no referido prazo, implicará a perda de eventual direito que o (s) notificado (s) titularize sobre o imóvel objeto do requerimento para regularização urbana:

Processo n.º:	**Requerente (s):**	**Imóvel / Matrícula 40.425 no Cartório de Registro de Imóveis de Alfenas - MG:**
58/2019	Cleiton Ângelo Testi e Elaine Aparecida Martins Testi	Rua Milton dos Reis Souto, 222. São Pedro. Lote 29 da Quadra E. Inicia-se no ponto P1, definido pelas coordenadas UTM X = 391303.7128, Y = 7616435.6859, confrontando com lote 28,27 definido pelo lado esquerdo , com distância de 15,74 metros, até o vértice P2 ,(UTM X = 391301.2791, Y = 7616451.3160), confrontando com o lote 25 definindo os fundos com distância de 9,95 metros, até o vértice P3, (UTM X = 391311.1199, Y = 7616452.7671),confrontando com os lotes 30 definindo pelo lado direito, com distância de 15,63 metros, até o vértice P4,(X = 391313.6835, Y = 7616437.3481),confrontando com a Rua Milton dos Reis Souto definindo a frente do lote com distância de 10,11 metros, até o vértice P1, ponto inicial da descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo com datum SIRGAS 2000. No local existe uma casa residencial, conforme implantação no levantamento com a área edificada de 92,38 metros quadrados.
75/2019	Messias Aso Leite	Rua Edvard Giovanini, 147. São Pedro. Lote 07 da Quadra J. Inicia-se no ponto P1, definido pelas coordenadas UTM X = 391354.0161, Y = 7616393.0464, confrontando com o lote 06 definido pelo lado esquerdo , com distância de 14,98 metros, até o vértice P2 ,(UTM X = 391356.2004, Y = 7616378.2255).confrontando com a area verde definindo os fundos com distância de 10,09 metros, até o vértice P3, (UTM X = 391366.1317, Y = 7616380.0030),confrontando com o lote 09 definindo pelo lado direito, com distância de 14,95 metros, até o vértice P4(X = 391363.8182, Y = 7616394.7758),confrontando com a Rua Edvard Giovanini definindo a frente do lote com distância de 9,95 metros, até o vértice P1, ponto inicial da descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo com datum SIRGAS 2000. No local existe uma casa residencial, conforme implantação no levantamento com a área edificada de 69,25 metros quadrados.
99/2019	Cintia Aparecida Vias Boas	Rua Dionísia Moreira Barbosa, 920. São Pedro. Lote 03 da Quadra K. Inicia-se no ponto P1, definido pelas coordenadas UTMX = 391300.7226, Y = 7616476.1247, confrontando com o lote 02 definido pelo lado esquerdo , com distância de 14,95 metros, até o vértice P2 ,(UTMX = 391298.2737, Y = 7616490.8522).confrontando com o lote 18 definindo os fundos com distância de 9,85 metros, até o vértice P3, (UTM X = 391308.0003, Y = 7616492.4115),confrontando com o lote 04 definindo pelo lado direito, com distância de 14,92 metros, até o vértice P4(X = 391310.4470, Y = 7616477.6969),confrontando com a Rua Dionisia Moreira Barbosa definindo a frente do lote com distância de 9,85 metros, até o vértice P1, ponto inicial da descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo com datum SIRGAS 2000. No local existe uma casa residencial, conforme implantação no levantamento com a área edificada de 54,10 metros quadrados
103/2019	Cilene Maria dos Santos	Rua Pau-Brasil, 49. São Pedro. Lote 10 da Quadra K. Inicia-se no ponto P1, definido pelos coordenadas UTMX = 391312.6836, Y = 7616528.1632, confrontando com o lote 11 definido pelo lado esquerdo , com distância de 15,09 metros, até o vértice P2 ,(UTM X = 391315.6108, Y = 7616513.2763).confrontando com o lote 22 definindo os fundos com distância de 10,03 metros, até o vértice P3, (UTM X = 391325.4842, Y = 7616515.019),confrontando com o lote 09 definindo pelo lado direito, com distância de 15,04 metros, até o vértice P4(X = 391322.5816, Y = 7616529.7811),confrontando com a Rua Pau Brasil definindo a frente do lote com distância de 10,03 metros, até o vértice P1, ponto inicial da descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo com datum SIRGAS 2000. No local existe uma casa residencial,

		conforme implantação no levantamento com a área edificada de 54,61 metros quadrados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital. Este Edital e seu respectivo prazo, passam a contar da data de sua publicação.

Serrania, 19 de agosto de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

WARLEY SANTOS CAJAZEIRO.
Presidente da Comissão

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:5824E9F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2020. Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - **Contratada**: **CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Referência**: Pregão Eletrônico nº 079/2020 – **Data**: 12/08/2021 – **Do Objeto – Reequilíbrio de Preços**: Atualização do preço dos itens 01 – AGULHA DESCARTÁVEL 25X07 e 02 – SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA da referida Ata de Registro de Preços. **Da revisão de preços:**

ITEM	DESCRITIVO	MARCA	PREÇO ANTERIOR	NOVO PREÇO
01	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 descartável e paredes finas em aço inox afiadas sem rebarbas, que facilita a punção e reduz a dor do paciente, têm fixação perfeita ao canhão para garantir uma conexão segura e reduzir os riscos de vazamento. Apresentam calibres ideais para aspirações e aplicação de injeções, vêm em embalagens esterilizadas e individuais em blister de plásticos e papel grau cirúrgico, com uma selagem eficiente, garantindo a integridade do produto até a utilização.	INJEX	R$ 0,08	R$ 0,12
03	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA descrição: seringa descartável e estéril de qualidade e precisão, bisel simples,canhão, protetor de plástico que garante total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa.Apresentação:embalagem individual, seringa descartável e estéril de qualidade e precisão, em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente; embalagem em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura.	INJEX	R$ 0,18	R$ 0,33

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:89E95D9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2021. Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - **Contratada**: **SUPERMERCADO UNIVERSAL LTDA. Referência**: Pregão Eletrônico nº 012/2021 – **Data**: 10/08/2021 – **Do Objeto – Reequilíbrio de Preços**: Atualização do preço dos itens 01 – ARROZ TIPO 1 BRANCO PACOTE 2 KG; 03 – FUBÁ DE MILHO PACOTE 1 KG; 04 – FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PACOTE 1 KG; 05 – FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PACOTE 1 KG; 06 – BOLACHA ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER 200 GR e 07 – AÇÚCAR PACOTE 1 KG da referida Ata de Registro de Preços. **Da revisão de preços:**

ITEM	DESCRITIVO	MARCA	PREÇO ANTERIOR	NOVO PREÇO
01	ARROZ TIPO 1 BRANCO PACOTE 2KG SEM GLUTÉM, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 GRAMAS DE GORDURAS TOTAIS, COM RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO, EMBALAGEM DE 2KG.	SEPE	R$ 7,91	R$ 8,13
03	FUBA DE MILHO PACOTE 1 KG COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITOS E LARVAS, BEM COMO UMIDADES, FERMENTAÇÕES OU RANÇO, EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, APROPRIADO, 1 KG. DEVERÁ ATENDER A RESOLUÇÃO N° 344 DE 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO E FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO), VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 01 KG DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ORIGINAL DE FÁBRICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	ANCHIETA	R$ 2,25	R$ 2,70
04	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 PACOTE 1KG ORIUNDO DE SAFRA NOVA, PACOTE COM 01 KG, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N°12 DE 20/03/2008, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONSTITUÍDO DE GRÃOS ÍNTEGROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE 01 KG E POSTERIOMENTE EM FARDOS DE 30 KG.	NORTE MINEIRO	R$ 5,69	R$ 5,75
05	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PACOTE 1 KG SUBGRUPO FINA, PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR MANDIOCA, GRÂNULOS FINOS, SECA, BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRES DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS DE POLIETILENO DE 01KG.	MANIVA	R$ 2,65	R$ 3,43
06	BOLACHA AGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER 200GR A BASE DE FARINHA DE	RICHESTER	R$ 1,40	R$ 2,08

	TRIGO, E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LESGISLAÇÃO E MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA NEM QUAISQUER SUBSTÂNCIAS CORANTES ARTIFICIAIS, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO, MASSA TORRADA, COR PRÓPRIA, ODOR, SABOR PRÓPRIO, TEXTURA, CROCANTE/MACIA, VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO, NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 45 DIAS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM MÍNIMO DE 200G, EMBALAGEM SECUNDÁRIA, COM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES(RESOLUÇÃO - CNNPA N° 12 DE 1978).			
07	ACUCAR PACOTE 1KG SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CADA DE AÇUCAR, CRISTAL ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE E ORIGINAL, DO FABRICANTE DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, PACOTES COM 1KG.	DELTA	R$ 2,66	R$ 3,20

NATÁLIA GALVÃO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnlogia

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C7098057

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRC 183/2021 -PREGÃO 043/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Procedimento Licitatório nº 183/2021**, modalidade **Pregão nº 43/2021** e considerando que foram observados os procedimentos legais, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **HOMOLOGO E ADJUDICO**, conforme art. 43 VI, da Lei 8.666/93 e art.4º o objeto da licitação supracitada**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES HEXAGONAIS DE CONCRETO E PARALELEPIPEDOS, ASSENTAMENTO DE MEIO-FIOS E EXECUÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICIÍPIO DE ESTIVA - MG**, *em favor da empresa:*
Empresa vencedora do item:

CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA					
ITEM	**UNI**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÕES**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
001	M2	5.700	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO	R$ 10,92	R$ 62.244,00
002	M2	3.300	MÃO DE OBRA PARA REMOÇÃO	R$ 13,66	R$ 45.078,00
003	MT	400	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO	R$ 14,90	R$ 5.960,00
004	MT	400	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO	R$ 16,88	R$ 6.752,00
005	M2	560	MÃO DE OBRA PARA RETIRADA	R$ 27,68	R$ 15.500,80

TOTAL DO PROCESSO: R$ 135.534,80

Ficando convocado o fornecedor para assinatura da Ata de Registro de Preços nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Estiva, 19 de Agosto de 2021.

MONIQUE ANGÉLICA LISBOA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:8C5C7C7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01º TERMO ADITIVO A ARP Nº027/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar e Material de Limpeza em Geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Valor:
O presente contrato será reajustado o preço do produto Frango Inteiro Congelado, conforme notas ficais em anexo.

Descrição	**Marca**	**Unid.**	**Preço Unit. Anterior**	**Preço Unit. A partir de 12/08/2021**
FRANGO INTEIRO CONGELADO EMBALADO COM PÉS, PESCOÇO, FÍGADO E MOELA, SEM TEMPERO. ENTREGA MENSAL. CONTENDO REGISTRO DE INSPEÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NÃO DEVE APRESENTAR GELO SUPERFICIAL, ÁGUA DENTRO DA	AVE NOVA	UN	9,45	13,24

EMBALAGEM, NEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO EM MÉDIA 02 KG CADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 09 (NOVE) MESES				

Processo Licitatório nº012/2021- Pregão Presencial nº006/2021

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:BE199BE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PORTO FIRME/MG, 17 DE AGOSTO DE 2021.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021, FIRMADO COM A EMPRESA ANA MARIA COMERCIO & TRANSPORTE EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.567.354/0001-88, sediada na Av. 18 de Agosto, nº 392, Bairro Centro, CEP: 36568-000, Porto Firme/MG, determina a ***"RESCISÃO UNILATERAL"*** da **Ata de Registro de Preço nº 006/2021, de 03 de fevereiro de 2021**, referente a objeto **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, firmado com a empresa **ANA MARIA COMERCIO & TRANSPORTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.514.729/0001-96, com endereço comercial na RUA JOSE OSTORGIO FILHO, Nº 79 GALPÃO A, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE JECEABA/MG, pelos fatos e fundamentos a seguir.

I - DOS FATOS:
A empresa participou do Processo Licitatório nº 013/2021, Pregão Presencial nº 007/2021, tendo por objeto o "Registro de Preços para futuras **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**".

Neste sentido, a empresa "**ANA MARIA COMERCIO & TRANSPORTE EIRELI"**, sagrou-se vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VENCEDOR	MARCA	UNID	P. UNIT	P.TOTAL
12	**ÁGUA MINERAL GARRAFA 500ML**	1800	ANA MARIA	CAXAMBU	UNID	0,82	1476,00
20	**ATUM.** ATUM EM PEDAÇOS AO NATURAL. INGREDIENTES: ATUM, CALDO VEGETAL (ÁGUA, FLOCOS DE SOJA E EXTRATOS DE CENOURA E AIPO), ÁGUA E SAL. PRODUTO NÃO FERMENTADO, EM LATAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE VAZAMENTO, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTO. PESO LÍQUIDO: 170 G. PESO DRENADO: 120 G. LATA DE 170 G	250	ANA MARIA	COQUEIRO	UNID	6,61	1652,50
34	**BISCOITO DE POLVILHO**. BISCOITO DE POLVILHO, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS E SAL. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 100 G.	90	ANA MARIA	SACY	PCT	1,16	104,40
40	**BOLACHINHA CASEIRA DE NATA 200 GRAMAS**. COM AÇÚCAR NA PARTE SUPERIOR.	400	ANA MARIA	RACINE	PCT	1,50	600,00
66	**CHOCOLATE EM PÓ SEM AÇÚCAR PCT 200 GRS**	250	ANA MARIA	BRETZKE	PCT	12,00	3000,00
76	**DOCE DE LEITE PASTOSO.** POTE CONTENDO 800G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF. NÃO DEVE SER "DOCE CREMOSO COM LEITE OU SABOR LEITE".	300	ANA MARIA	TRIANGULO	UNID	8,89	2667,00
83	**FARINHA DE MANDIOCA TORRADA**. FARINHA DE MANDIOCA TORRADA DE BOA QUALIDADE, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO 1. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, CARUNCHOS, MOFOS E DETRITOS ANIMAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.	300	ANA MARIA	TIPUA	PACOTE DE 1 KG	3,23	969,00
85	**FARINHA DE MILHO**. FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, TIPO BIJU. COLORAÇÃO AMARELA, SEM SAL, FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE MOFOS, SUJIDADES, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, CARUNCHOS, MOFOS E DETRITOS ANIMAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 G.	1000	ANA MARIA	XODOMILHO	PACOTE DE 500 G	0,90	900,00
93	**FEIJÃO VERMELHO**. CLASSE CORES, TIPO 1. GRÃOS INTEIROS, DE COR CARACTERÍSTICA, SAFRA NOVA, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES OU GRÃOS, MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MOFOS, PARASITAS E CARUNCHOS. O PRODUTO SERÁ REJEITADO CASO ESTEJA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ASPECTO DE MOFO, FERMENTAÇÃO OU ODOR ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.	3000	ANA MARIA	TRYUMPHO	PCT	8,48	25440,00
101	**GOIABADA.** COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS TÍPICAS DO PRODUTO EMBALEM DE 400 GRAMAS.	200	ANA MARIA	VAL FLOW	UNID	2,65	530,00
107	**LEITE DE COCO**. LEITE DE COCO DE BOA QUALIDADE. PRODUTO HOMOGÊNEO COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, COM RÓTULO BEM ADERIDO, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. GARRAFA DE 200 ML.	150	ANA MARIA	MASTER GOURMET	UNID	1,69	253,50
124	**MANTEIGA.** MANTEIGA COM SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	70	ANA MARIA	MINASA	UNID	10,68	747,60
132	**MINGAU DE AVEIA**. MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE AVEIA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. INGREDIENTES:FARINHA DE AVEIA, AÇÚCAR, AMIDO, MALTODEXTRINA, FOSFATO DISSÓDICO, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (C,	150	ANA MARIA	NUTRIBOM	CAIXA DE 350 G	3,00	450,00

	NIACINA, E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, TIAMINA, A, ÁCIDO FÓLICO E D), MINERAIS (FERRO E ZINCO) E AROMATIZANTE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 20 G: 77 KCAL, 16 G DE CARBOIDRATOS, 1,6 G DE PROTEÍNAS, 0,9 G DE GORDURAS, 57 MG DE SÓDIO, 3,1 MG DE FERRO E 1,4 MG DE ZINCO. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA DE 350 G.						
133	**MINGAU DE BANANA E MAÇÃ**. MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE BANANA E MAÇÃ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. INGREDIENTES:FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, MAÇÃ, BANANA, FOSFATO DISSÓDICO, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (C, NIACINA, E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, TIAMINA, A, ÁCIDO FÓLICO E D), MINERAIS (FERRO E ZINCO) E AROMATIZANTE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 22 G: 85 KCAL, 20 G DE CARBOIDRATOS, 1,2 G DE PROTEÍNAS, 0 G DE GORDURAS, 42 MG DE SÓDIO, 3,1 MG DE FERRO E 1,4 MG DE ZINCO. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA DE 350 G.	100	ANA MARIA	NUTRIBOM	CAIXA DE 350 G	3,00	300,00
134	**MINGAU DE MILHO**. MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. INGREDIENTES:FARINHA DE MILHO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DISSÓDICO, VITAMINAS (C, NIACINA, E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, TIAMINA, A, ÁCIDO FÓLICO E D), MINERAIS (FERRO E ZINCO) E AROMATIZANTE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 20 G: 76 KCAL, 17 G DE CARBOIDRATOS, 1,2 G DE PROTEÍNAS, 0 G DE GORDURAS, 54 MG DE SÓDIO, 3,1 MG DE FERRO E 1,4 MG DE ZINCO. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA DE 350 G.	150	ANA MARIA	NUTRIBOM	CAIXA DE 350 G	3,00	450,00
135	**MINGAU MULTICEREAIS**. MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR MULTICEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. INGREDIENTES:FARINHAS DE CEREAIS (TRIGO E MILHO RICAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CEVADA, AVEIA E ARROZ), AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DISSÓDICO, VITAMINAS (C, NIACINA, E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, TIAMINA, A, ÁCIDO FÓLICO E D), MINERAIS (FERRO E ZINCO) E AROMATIZANTE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 20 G: 77 KCAL, 17 G DE CARBOIDRATOS, 1,8 G DE PROTEÍNAS, 0 G DE GORDURAS, 66 MG DE SÓDIO, 3,1 MG DE FERRO, 54 MG DE CÁLCIO E 1,4 MG DE ZINCO. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA DE 350 G.	150	ANA MARIA	NUTRIBOM	CAIXA DE 350 G	3,00	450,00
172	**ROSQUINHA SABOR COCO**. ROSQUINHA COM SABOR COCO, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGERAL (SOJA, PALMA), AMIGO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMATIZANTE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II) E BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II). COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 G OU 5 UNIDADES: VALOR ENERGÉTICO DE 130 KCAL, 23 G DE CARBOIDRATOS, 1,8 G DE PROTEÍNAS, 3,4 G DE GORDURAS TOTAIS, 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS, 0 G DE GORDURAS TRANS, 1,2 G DE GORDURAS MONOINSATURADAS, 0,4 G DE GORDURAS POLINSATURADAS, 0 MG DE COLESTEROL, 0,9 G DE FIBRA ALIMENTAR E 65 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 400G. **(TIPO: ELBIS, PRODASA, MARILAN OU SUPERIOR)**	600	ANA MARIA	RANCHEIRO	PACOTE DE 400 G	2,64	1584,00
173	**ROSQUINHA SABOR LEITE**. ROSQUINHA COM SABOR LEITE, PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMATIZANTE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II) E BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II). EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 G OU 5 UNIDADES: VALOR ENERGÉTICO DE 130 KCAL, 23 G DE CARBOIDRATOS, 1,8 G DE PROTEÍNAS, 3,4 G DE GORDURAS TOTAIS, 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS, 0 G DE GORDURAS TRANS, 1,2 G DE GORDURAS MONOINSATURADAS, 0,4 G DE GORDURAS POLINSATURADAS, 0,9 MG DE COLESTEROL, 0,9 G DE FIBRA ALIMENTAR E 65 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 400G. **(TIPO: ELBIS, PRODASA, MARILAN OU SUPERIOR).**	600	ANA MARIA	RACINE	PACOTE DE 400 G	2,29	1374,00
192	**VINAGRE DE MAÇÃ.** VINAGRE DE FRUTA MAÇÃ, DE ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. INGREDIENTES: FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ, ÁGUA POTÁVEL, CONSERVADOR INS 224, COM ACIDEZ VOLÁTIL DE 4,0 %. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. GARRAFAS DE 750 ML.	150	ANA MARIA	DICASA	UNID	3,31	496,50
			ANA MARIA				**43444,50**

Diante do resultado do processo, a Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, enviou AUORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO à referida empresa por meio do E-mail devidamente informado pela própria licitante em sua proposta comercial, sendo ela:
EMPENHO 01839/2021 – 17/06/2021
EMPENHO 02090/2021 – 06/07/2021
Ocorre que a referida detentora, não efetuou a entrega no prazo estipulado, vindo a Prefeitura Municipal de Porto Firme, emitir e enviar à detentora **ANA MARIA COMERCIO & TRANSPORTE EIRELI,** na data de 04/08/2021, "NOTIFICAÇÃO" por descumprimento de prazo na entrega dos produtos ora requisitados.

Nos termos do item 7.8 do Edital, este prevê que o prazo de entrega dos produtos é de 01 (DIA) dia útil, Vejamos:
7.8. O preço deverá ser cotado considerando a entrega dos gêneros alimentícios de forma parcelada, junto à Secretaria Municipal solicitante, de forma imediata, no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento. No preço devera estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.
7.8.1. ***A não entrega dos produtos solicitados, no prazo e condições acima estipulados, acarretará a notificação da empresa para entrega no prazo de 01 (um) dia útil e alegações no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço.***

Por todo o exposto, tem-se a caracterização de descumprimento de cláusulas contratuais por parte da empresa **ANA MARIA COMERCIO & TRANSPORTE EIRELI**, tendo a empresa se manifestado dentro do prazo legal prontificando-se a entregar todos os itens na data de 13/08/2021. Fato não concluído.
Portanto, há motivos de sobra para a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço nº 007/2021 firmada com a empresa **ANA MARIA COMERCIO & TRANSPORTE EIRELI** , o que se faz amparado nos fundamentos a seguir expostos.

II - DOS FUNDAMENTOS:

Inicialmente, o art. 77 da Lei Federal 8.666/93, prevê que os contratos poderão ser rescindidos por inexecução total ou parcial com as consequências contratuais e previstas em Lei, vejamos:
Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Ademais, o art. 78 da Lei Federal 8.666/93, determina as circunstâncias que configuram motivos para a rescisão de um contrato.

No mesmo sentido, o Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preço, prevê que o prazo de entrega é de até 01 (dia) dia útil a contar da data de recebimento da ordem de compra. Todavia a empresa não cumpriu as exigências do Edital, tão pouco da Ata de Registro de Preços.

Desta forma, diante da constatação de que a empresa **ANA MARIA COMERCIO & TRANSPORTE EIRELI**, não realizou até o momento nenhuma entrega dos produtos necessariamente solicitados pelo município. Mesmo tendo se manifestado e em tempo hábil, não cumpriu com os deveres.

A presente rescisão não impede a apuração de danos ou prejuízos causados ao município de Porto Firme/MG, em razão da não execução do objeto pactuado.
Aplicar-se-á ainda à empresa **ANA MARIA COMERCIO & TRANSPORTE EIRELI**, a suspensão temporária em participar de processo licitatório e contratar com esta administração pelo período de 05 (cinco) anos.
Por fim, assegura-se à empresa **ANA MARIA COMERCIO & TRANSPORTE EIRELI** o princípio do contraditório e ampla defesa nos termos da Lei Federal 8.666/93.

MARIA JOSÉ PEREIRA BITARÃES ALBINO
Secretária Municipal de Administração

RENATO SANTANA SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:9B30DB9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dos serviços das licitantes abaixo relacionadas, relativo à Licitação **0061/2021** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. º**0017/2021**, de **01/07/2021**, dando como licitantes vencedores:

Fornecedor	Valor Total	Situação
01056 - MINERACAO BARROSO IND. E COM.	R$ 345.600,00	Vencedor
29337 - JOÃO JOSÉ NASCIMENTO ME	R$ 963.500,00	Vencedor
29338 - LOCATHEC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E CAMINHÕES SC	R$ 1.217.250,00	Vencedor

Prados, 19 de agosto de 2021.

FERNANDA APARECIDA VELHO

CPF:093.924.506-05**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dos serviços das licitantes abaixo relacionadas, relativo à Licitação **0061/2021** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. º**0017/2021**, de **01/07/2021**, dando como licitantes vencedores:

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total	Situação
1 - CAMINHÃO PIPA 10MIL LITROS.		LOCATHEC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E CAMINHÕES SC	R$ 885,00	850	R$ 752.250,00	Vencedor
2 - CAMINHÃO PIPA 20MIL LITROS.	*****	*****	*****	*****	*****	Fracassado
3 - PÁ CARREGADEIRA 12 A 15 TONELADAS ME	*****	*****	*****	*****	*****	Fracassado
4 - CAMINHÃO BASCULANTE TOCO		LOCATHEC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E CAMINHÕES SC	R$ 775,00	600	R$ 465.000,00	Vencedor
5 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK.		JOÃO JOSÉ NASCIMENTO ME	R$ 1.290,00	600	R$ 774.000,00	Vencedor
6 - TRATOR DE ESTEIRA.	New Holland	MINERACAO BARROSO IND. E COM.	R$ 282,00	800	R$ 225.600,00	Vencedor
7 - ROLO COMPACTADOR (LISO /PÉ DE CARNEIRO) CA20/	XCMG	MINERACAO BARROSO IND. E COM.	R$ 150,00	800	R$ 120.000,00	Vencedor
8 - ESCAVADEIRA 13 TON.	*****	*****	*****	*****	*****	Fracassado
9 - PATROL		JOÃO JOSÉ NASCIMENTO ME	R$ 189,50	1000	R$ 189.500,00	Vencedor

Prados, 19 de agosto de 2021.

FERNANDA APARECIDA VELHO
CPF:093.924.506-05
Pregoeira
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:972F514B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 094/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 094/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021.
Objeto: Futura e eventual aquisição de estruturas de tabela de basquete fixa e placares eletrônicos de 24 segundos, por meio do sistema de registro de preços.

ARP N° 060/2021.
Vigência: De 18/08/2021 a 18/08/2022.

DETENTORAS:

JÚLIO CESAR PINTO CORDEIRO.
CNPJ: 20.965.430/0001-55**, Insc. Estadual**: 062474823.00-79.
Endereço: Rua Conselheiro Lafaiete, nº 1.959, loja 13, Bairro Sagrada Família, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.035-560.
Contatos: (31) 3482-4955, cormed@cormed.com.br, cormed2@cormd.com.br;

WILLIAM SANTIAGO SILVA 13278938607.
CNPJ: 29.568.321/0001-79, **Insc. Estadual:** 003121229.00-62.
Endereço: Praça Ministro Gabriel Passos, nº 382, Bairro Centro, na Cidade de São Tiago, CEP: 36.350-000.
Contatos: (32) 99903-8562, wiliamlilinha5@gmail.com.

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unitário	Vencedor
1	**ESTRUTURA DE TABELA DE BASQUETE FIXA.** Confeccionada com colunas metálicas em aço carbono com medidas da base 300mm x 300mm (base do piso) e termino 100mm x 100mm, viga metálica de avanço em tubo 100 x 100 mm comprimento de 1.500. Tabela em vidro temperado de 10 m/m de espessura nas medidas oficiais (1,05 x 1,80), aro retrátil com molas espirais. A altura do aro é de 3,05, pintura com fundo Antioxidante e acabamento com pintura automotiva.	**WK Esportes**	Unid	04	8.350,00	**WILLIAM SANTIAGO SILVA 13278938607**
2	**PAR DE PLACARES ELETRÔNICOS BASQUETE - (2 UNIDADES).** Características aproximadas: Tamanho dos dígitos: 30 cm / 20 cm, Dimensões (cm): 60 x 55 x 9 / 50 x 45 x 9, Visibilidade: 100 metros, Consumo (Watts): 70, Módulos mostradores, Dígitos por módulo, Cronômetro regressivo, Cronômetro de jogo, Alarme, Acionamento do alarme, Prep. Para sinalização luminosa e Painel de comandos.	**Cormed/ CO60559**	Par	01	**4.400,00**	**JÚLIO CESAR PINTO CORDEIRO.**

A íntegra da ARP estará disponível para consultas e download no site: www.tiradentes.mg.gov.br

Dou fé, Tiradentes, 19 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO VERISSIMO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:D7E0664D

